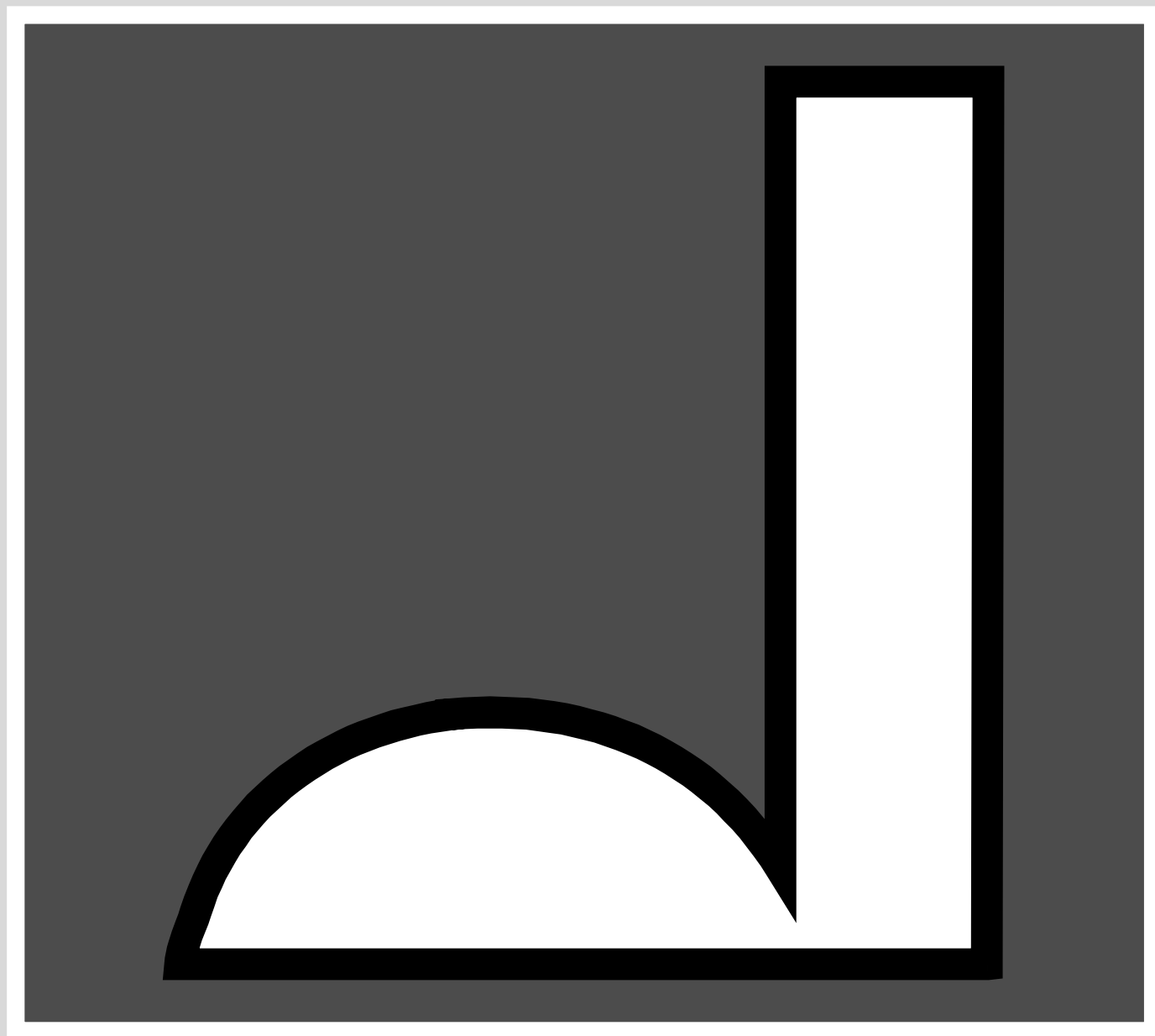




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 057 - QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO SOLENE CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 16 DO CORRENTE, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA A HOMENAGEAR A MEMÓRIA DO GOVERNADOR MÁRIO COVAS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FALECIDO EM 6 DE MARÇO DE 2001.

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 16 DO CORRENTE, QUARTA-FEIRA, ÀS 19:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DE PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL E DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO CONGRESSO NACIONAL.

SUMÁRIO

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 98, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Dolores Alcântara” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.....	08329
Nº 99, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Sociedade Rádio Ibitinga Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.	08329
Nº 100, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Difusora de Mirassol Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.	08329
Nº 101, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Sistema Evangelizador de Rádio Difusão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.	08329
Nº 102, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão a “Sistema de Comunicações Patrocínio Paulista S/C Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo.	08330
Nº 103, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão a “Ibirá Radiodifusão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Ibirá, Estado de São Paulo.	08330

Nº 104, de 2001. Que aprova o ato que outorga permissão a “Rádio FM Miraguaí Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul.....	08330
Nº 105, de 2001, que aprova o ato que autoriza a “Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Ana” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Maceió, Estado de Alagoas.	08330
Nº 106, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.	08331
Nº 107, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.	08331
Nº 108, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Bariri Rádio Clube Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.	08331
Nº 109, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão de “Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.	08331
Nº 110, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão a “Rádio Excelsior Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.....	08332
Nº 111, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Montes Claros Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.	08332
Nº 112, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Vértas” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.....	08332
Nº 113, de 2001, que aprova o ato que autoriza a “Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Arinos, Estado de Minas Gerais.	08332

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 48ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE MAIO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 249, de 2001-CN (nº 402/2001, na origem), de 26 de abril último, encaminhando o Projeto de Lei nº 6, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$1.090.284.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 08333

2.2.2 – Parecer(*)

Nº 282, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 24, de 1998 (nº 956/98, na origem), que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre de 1998..... 08336

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.3)

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 6, de 2001-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente..... 08343

Recebimento do Recurso nº 5, de 2001, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, a fim de permitir ao jogador de futebol o exercício da profissão nas condições que especifica. 08343

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000. 08343

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica, e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados. 08344

2.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 228, de 2001, de autoria do Senador João Alberto Souza, solicitando que seja remetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2001, que já se encontra na Comissão de Assuntos Sociais. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. 08344

Nº 229, de 2001, de autoria do Senador João Alberto Souza, solicitando que seja remetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2001, que já se encontra na Comissão de Assuntos Sociais. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. 08344

Nº 230, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 08344

2.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2001, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal –, modificando condições para a concessão da progressão de regime no cumprimento da pena. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. . 08345

2.2.6 – Ofícios

Nº 27, de 2001, de 30 de abril último, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de

Inquérito criada através do Requerimento nº 23, de 2000, com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. 08346

S/nºs, de 2001, de 8 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.094-26, 2.100-31, 2.101-31, 2.109-51, 2.116-18, 2.131-4 e 2.142-1, de 2001. 08346

Nºs 79 a 96, 98 a 121, de 2001, de 8 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.062-65, 2.065-20, 2.071-30, 2.072-67, 2.073-36, 2.075-38, 2.076-36, 2.077-31, 2.080-62, 2.081-48, 2.085-35, 2.086-38, 2.087-31, 2.088-39, 2.089-27, 2.091-19, 2.092-23, 2.093-24, 2.095-74, 2.097-39, 2.100-31, 2.101-31, 2.102-30, 2.103-40, 2.108-13, 2.109-51, 2.113-30, 2.116-18, 2.118-30, 2.126-11, 2.128-9, 2.129-8, 2.131-4, 2.132-44, 2.134-29, 2.136-37, 2.137-4, 2.139-65, 2.141-1, 2.142-1, 2.143-32 e 2.144, de 2001, respectivamente. 08347

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.144, em 27 de abril de 2001 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que abre crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no valor global de R\$96.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 08352

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR TIÃO VIANA – Importância do debate sobre o projeto de lei de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a Reprodução Medicamente Assistida. 08353

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Elogios à decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de não multar os consumidores de energia elétrica, em caso de excesso no consumo. Defesa da aprovação de projeto de resolução que cria a Comissão de Defesa do Consumidor no Senado Federal. 08391

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo ao Tribunal Superior Eleitoral para que analise os processos de candidatos eleitos e condenados pelos TREs, no último pleito. Alerta às autoridades do Governo Federal para a ação

de guerrilheiros das Forças Revolucionárias da Colômbia – Farc, no Estado do Acre..... 08394

SENADOR IRIS REZENDE – Indignação com o baixo investimento do Governo no ensino superior, ressaltando as deficiências do Fundo de Financiamento ao Ensino Superior – Fies, e defendendo a concessão de bolsa de estudos para que os jovens carentes ingressem nas universidades públicas. 08397

2.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2001, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que denomina Paulo Curado trecho da rodovia BR-235. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. 08399

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera dispositivo da Lei nº 9.619, de 2 de abril de 1998, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e a União a adquirirem ações da Companhia Elétrica de Alagoas – CEAL, da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, e da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, para efeito de inclusão dessas empresas no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como o aumento do capital social das Companhias Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Docas do Estado de São Paulo – CODESP e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. 08399

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina Palácio Dra. Maria Luiza Galindo Malaquias o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima. À Comissão Educação, em decisão terminativa..... 08408

2.2.10 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 227, de 2001, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Jader Barbalho, que solicita seja encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do inciso I, do art. 101 do Regimento Interno, no sentido de que esta Casa antecipe a concessão de licença prévia ao Supremo Tribunal Federal, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 53 da Constituição Federal, na hipótese de formalização de denúncia contra o requerente, apresentada pelo Procurador-Geral da República. **Aprovado.** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame. 08409

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Sebastião Rocha, que altera a alínea **d** do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em segundo turno..... 08409

Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. **Aprovado com emenda de redação.** À Comissão Diretora para redação final..... 08410

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 08410

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (**Parecer nº 283, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 08411

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 08411

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (**Parecer nº 284, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 08411

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. **Aprovado,** com abstenção do Sr. Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final..... 08412

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (**Parecer nº 285, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 08412

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000 (nº 198/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade

de Manacapuru, Estado do Amazonas. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	08413	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000 (Parecer nº 286, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação.	08413	
Item 7		
Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000 (nº 471/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	08413	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000 (Parecer nº 287, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação.	08414	
Item 8		
Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000 (nº 472/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	08414	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000 (Parecer nº 288, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação.	08415	
Item 9		
Requerimento nº 194, de 2001, do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 88, de 2000, e 6, de 2001, por regularem a mesma matéria. Aprovado. Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Sociais.	08415	
Item 10		
(Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)		
Mensagem nº 97, de 2001 (nº 224/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão. Aprovado o Parecer nº 289, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, lido nesta oportunidade. (Votação nominal e secreta – sistema de esferas)	08415	
Item 11		
(Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)		
Mensagem nº 98, de 2001 (nº 225/2001, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique. Aprovado o Parecer nº 290, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, lido nesta oportunidade. (Votação nominal e secreta – sistema de esferas)		08417
2.3.1 – Matéria apreciada após Ordem do Dia		
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (Parecer nº 291, de 2001-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 231, de 2001. À sanção.		08419
2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia...		
SENADORA EMILIA FERNANDES – Atribuição do surgimento da febre aftosa no Rio Grande do Sul, ao descaso e negligência do Ministério da Agricultura.		08420
SENADOR OSMAR DIAS – Confirmação da assinatura do requerimento de instalação da CPI da Corrupção. Premência de medidas para o combate à febre aftosa.		08421
2.3.3 – Leitura de pareceres		
Nº 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 114, de 2001 (nº 345/2001, na origem) pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira De Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.		08429
Nº 293, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2001 (nº 346/2001, na origem) pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.		08430
2.3.4 – Leitura de requerimentos		
Nº 232, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado, solicitando dispensa de interstício para o Parecer nº 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, oferecido à Mensagem nº 114, de 2001. Aprovado. A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.		08431
Nº 233, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado, solicitando dispensa de interstício para o Parecer nº 293, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, oferecido à Men-		

sagem nº 115, de 2001. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. 08431

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Transferência para a próxima quarta-feira, dia 16, das duas sessões conjuntas do Congresso Nacional anteriormente marcadas para amanhã. 08431

2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAULO HARTUNG* – Satisfação com a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de não estabelecer multas aos consumidores que não conseguirem reduzir o consumo de energia elétrica. 08431

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Análise das atividades desenvolvidas pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, sob a presidência do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 08432

2.3.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 08434

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JADER BARBALHO, EM 8-5-2001

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Atas circunstanciadas das 7ª a 10ª Reuniões de 2001, realizadas em 24, 26 e 27 de abril e 3 de maio do corrente, respectivamente, destinadas a ouvir os Srs. Ivar Alves Ferreira, Heitor Ledur, Hermilo Gomes da Nóbrega, Domingos Lamoglia de Sales Dias, Sebastião Gazolla Costa Júnior, os Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, e à acareação entre a Sra. Regina Célia Peres Borges e os Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001. 08436

5 – EMENDAS

Nºs 126 a 150, adicionadas à Medida Provisória nº 2.131-4, de 2001. 08739

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 858, de 2001. 08766
 Nº 859, de 2001. 08767
 Nº 860, de 2001, referente ao servidor Francisco José T. Cruz de C. P. Pessoa. 08768
 Nº 861, de 2001, referente ao servidor Domingos Caldeira dos Santos. 08769
 Nº 862, de 2001, referente ao servidor João Herminio de Andrade. 08770
 Nº 863, de 2001, referente à servidora Selma Maria Simões Silva. 08771
 Nº 864, de 2001, referente ao servidor Gustavo Antonio M. de Freitas. 08772
 Nº 865, de 2001, referente ao servidor Maurício Silva Lagos. 08773
 Nº 866, de 2001, referente ao servidor Paulo Mendonça. 08774
 Nº 867, de 2001, referente ao servidor Heitor Ledur. 08775
 Nº 868, de 2001, referente à servidora Silvia Regina Marques Magalhães. 08776
 Nº 869, de 2001, referente ao servidor Affonso Celso de Holanda Cavalcanti Júnior. 08777
 Nº 870, de 2001, referente ao servidor Hélio Ferreira Lima. 08778
 Nº 871, de 2001, referente ao servidor Anísio Francisco Nery Júnior. 08779
 Nº 872, de 2001, referente ao servidor Paulo Tominaga. 08780
 Nº 873, de 2001, referente à servidora Simone Medeiros de Oliveira Ribeiro. 08781

7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Dolores Alcântara” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Dolores Alcântara” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Sociedade Rádio Ibitinga Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Sociedade Rádio Ibitinga Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Difusora de Mirassol Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Difusora de Mirassol Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Sistema Evangelizador de Rádio Difusão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de agosto de 1998, que renova por dez

anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Sistema Evangelizador de Rádio Difusão Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaboaticabal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a "Sistema de Comunicações Patrocínio Paulista S/C Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 244, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Sistema de Comunicações Patrocínio Paulista S/C Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a "Ibirá Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 241, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Ibirá Radiodifusão Ltda." para explorar,

por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Ibirá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a "Rádio FM Miraguaí Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 250, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Rádio FM Miraguaí Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a "Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Ana" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 84, de 30 de julho de 1999, que autoriza a "Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Ana" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 1998, que renova por quinze anos, a partir de 17 de setembro de 1991, a concessão de “Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Bariri Rádio Clube Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 20 de maio de 1993, a concessão outorgada a “Bariri Rádio Clube Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão de “Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 62, de 7 de junho de 1999, que renova por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 1995, a permissão de “Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo”, originariamente outorgada a “Rádio Difusora de Cariacica Ltda.”, para explorar, sem direito de exclusividade, servi-

ço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Rádio Excelsior Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 76, de 2 de julho de 1999, que outorga permissão a “Rádio Excelsior Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Montes Claros Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 470, de 26 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 6 de junho de 1989, a permissão outorgada a “Rádio Montes Claros Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Véritas” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 12, de 17 de janeiro de 2000, que outorga permissão a “Fundação Véritas” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Arinos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 30 de julho de 1999, que autoriza a “Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Arinos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Ata da 48ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de maio de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho e Antonio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando –
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães –
Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Par-
ga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Pa-
trocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison
Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Su-
plicity – Emília Fernandes – Fernando Matusalém –
Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff –
Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata –
Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena
– Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho –
Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinhei-
ro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar
– José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça –
José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro
Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara –
Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do
Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro
Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti –
Nabor Júnior – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias –
Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Si-
mon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo
Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Ro-
mero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sér-
gio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck
Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valada-
res) – A lista de presença acusa o comparecimento
de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental,
declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, pro-
cederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 249, DE 2001-CN (Nº 402/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Fede-
ral, submeto à elevada deliberação de Vossas Exce-
lências, acompanhado de Exposição de Motivos do
Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orça-
mento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao
Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da
Agricultura e do Abastecimento e de Operações Ofici-
ais de Crédito, crédito suplementar no valor global de
R\$1.090.284.000,00, para reforço de dotações con-
signadas no vigente orçamento".

Brasília, 26 de abril de 2001. – **Fernando Henri-
que Cardoso.**

EM Nº 89/MP

Brasília, 26 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da Repúbli-
ca, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar pro-
posta de abertura de crédito suplementar ao Orça-
mento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro
de 2001), no valor global de R\$1.090.284.000,00 (um
bilhão, noventa milhões, duzentos e oitenta e quatro
mil reais), em favor do Ministério da Agricultura e do
Abastecimento – MA e de Operações Oficiais de Cré-
dito – OOC – Recursos sob Supervisão do Ministério
da Fazenda.

2 – A solicitação em tela objetiva permitir ao Governo Federal, a operacionalização de instrumentos de apoio, com a finalidade de alcançar a estabilidade de preços preconizada pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM. Tendo em vista a ocorrência de alterações significativas nas previsões de safras, torna-se inadiável e urgente a atuação do Governo no mercado com vistas a evitar o comprometimento da renda do setor agrícola e a conseqüente redução da área de produção da safra subsequente.

3 – O quarto levantamento de safra relativo ao período 2000/2001, realizado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MA, indica um acréscimo de 11,3 milhões de toneladas de grãos em relação ao último período, com especial concentração nas culturas de arroz, trigo e milho, esta última com um incremento de mais de 20%, correspondente a 6 milhões de toneladas.

4 – Tendo em vista o elevado grau de elasticidade-de-preço desses produtos, o Governo Federal se vê compelido a desencadear uma série de operações com vistas a buscar o adequado equilíbrio, atual e futuro, da relação oferta-demanda nesse mercado, por meio de instrumentos asseguradores do incremento da produção e da produtividade agrícola, sem prejuízo da regularidade do abastecimento interno, tais como: a aquisição de produtos agrícolas, o lançamento e recompra de contratos de opção de venda e a atuação do programa para o escoamento do produto.

5 – As ações orçamentárias que abrigam a operacionalização desses instrumentos de apoio estão a cargo da Unidade Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, empresa supervisionada pelo MA e da Unidade Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, as quais deverão ser contempladas com recursos adicionais, de forma que possibilite a atuação do Governo Federal em parte do quantitativo incremental dessa produção, notadamente em 1.605,0 mil ton. de arroz, 1.340,0 mil ton. de milho e 683,0 mil ton. de trigo.

6 – Da suplementação de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) em favor de OOC, R\$54.858.000,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais) ocorrerá na operação especial "Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 9.848/99)" e destinam-se ao atendimento de despesas relativas ao pagamento de prêmios decorrentes do Programa para Escoamento da Produção – PEP, bem como ao pagamento de diferenças decorrentes

da recompra de contratos de opção; e R\$345.142.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil reais) ocorrerá na ação "Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Públicos – AGF (Lei nº 8.427/92)" e destinam-se à concessão de empréstimo à CONAB, via Banco do Brasil S/A, para atender a despesas com aquisição de estoques de alimentos decorrentes do exercício de contratos de opções.

7 – Quanto à suplementação no valor de R\$690.284.000,00 (seiscentos e noventa milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais) em favor da Conab, R\$345.142.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil) destinam-se à aquisição de estoques de alimentos decorrentes do exercício dos contratos de opção e R\$345.142.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil) tem por finalidade amortizar o empréstimo contraído junto ao Banco do Brasil, decorrente do mecanismo de operação das aquisições do Governo Federal – AGE.

8 – Os recursos necessários à abertura do crédito, no caso da Unidade OOC, no valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), tem origem no superávit financeiro de exercícios anteriores do retorno de recursos das operações oficiais de crédito.

9 – No caso da Conab, R\$345.142.000,00 decorrerão da incorporação de recursos de operação de crédito interna a ser efetuada junto ao Banco do Brasil e R\$345.142.000,00 decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de receita própria, referente à venda de estoques públicos de alimentos, conforme abaixo evidenciado:

Valores R\$1,00			
Natureza da Receita	Fonte	Valor da LOA/2000	Reestimativa
2212.02.00 – Alienação de Estoques Estratégicos	250	219.016.000	564.158.000

10 – O presente crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

11—Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar, ressaltando o caráter de urgência que a apreciação do assunto requer, em consonância com o art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Guilherme Gomes Dias**,
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino.

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$1.090.284.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor global de R\$1.090.284.000,00 (um bilhão, noventa milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da União de 2000, no valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais);

II – do ingresso de recursos de operação de crédito interna, no valor de R\$345.142.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil reais); e

III – de acesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, no valor de R\$345.142.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

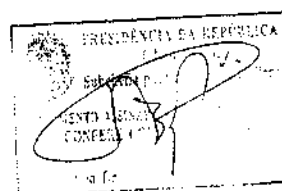
Brasília, de de 2001.

ORGÃO : 3300 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 3321 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	ES	FN	DP	MD	TE	VA	LR		
0352 - PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 345.142.000											
ATIVIDADES											
20.605	0352.2130	FORMAÇÃO DE ESTOQUES PÚBLICOS - AGF/BB/CONAB									345.142.000
20.605	0352.2130.0001	FORMAÇÃO DE ESTOQUES PÚBLICOS - AGF/BB/CONAB - NACIONAL									345.142.000
		PRODUTO ADQUIRIDO (TODOS)	F	5	F	90	0	246			345.142.000
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JEROS E AMORTIZAÇÕES) 345.142.000											
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28.843	0905.0061	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO CONTRAÍDO PARA FORMAÇÃO DE ESTOQUES PÚBLICOS - AGF/BB/CONAB									345.142.000
28.841	0905.0065.0001	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO CONTRAÍDO PARA FORMAÇÃO DE ESTOQUES PÚBLICOS - AGF/BB/CONAB - NACIONAL									345.142.000
			F	6	F	1	90	0	250		345.142.000
TOTAL - FISCAL											690.284.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											690.284.000

ORGÃO : 7400 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	ES	FN	DP	MD	TE	VA	LR		
0352 - PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 400.000.000											
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
20.840	0352.0299	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS NAS AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS - AGF (LEI Nº 8.427/92)									345.142.000
20.840	0352.0299.0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS NAS AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS - AGF (LEI Nº 8.427/92) - NACIONAL									345.142.000
			F	5	F	90	0	350			345.142.000
20.846	0352.0308	GARANTIA E SUSTENTABILIDADE DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (LEI Nº 9448/96)									54.858.000
20.846	0352.0308.0001	GARANTIA E SUSTENTABILIDADE DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (LEI Nº 9448/96) - NACIONAL									54.858.000
			F	1	2	90	0	350			54.858.000
TOTAL - FISCAL											400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											400.000.000



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 9.848, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito.

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponí-

veis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

II – os provenientes de excesso de arrecadação: (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECER

PARECER Nº 282, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 24, de 1998, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre de 1998.

Relator: Senador **Ney Suassuna****I – Relatório**

Em atenção ao preceito constitucional disposto no art. 71, § 4º, o Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio do Aviso nº 956-GP/TCU, remeteu ao Congresso Nacional o Relatório de Atividades concernente ao 2º trimestre do exercício de 1998. No

Senado Federal, o Relatório foi identificado como Diversos nº 24, de 1998 e enviado a esta Comissão para análise e deliberação.

Neste intuito, respaldados na Resolução do Senado Federal nº 46, de 1993, fomos designados para relatar a matéria, tendo em vista as disposições normativas aplicáveis e a delegação constitucional de titular do controle externo, conferida pela Lei Maior ao Congresso Nacional.

Cumprе mencionar que a sistemática atual de apresentação dos relatórios do Tribunal às Casas Legislativas, parcela importante da fiscalização a ser exercida sobre o Órgão auxiliar de controle externo, está prescrita, de forma pouco abrangente, na Lei nº 8.443/92 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, **verbis**:

“Art 90. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas da União será exercida pelo Congresso Nacional, na forma definida no seu regimento comum.

§ 1º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.”

Desde logo, cabe ressaltar a ausência de regulamentação parlamentar dos ditames do artigo transcrito, gerando insegurança quanto aos parâmetros de apreciação e tramitação a serem utilizados pelo Congresso Nacional e ao próprio conteúdo a ser evidenciado nesses relatórios. A situação em tela está a exigir, por conseguinte, uma ação legislativa destinada a colmatar a lacuna em comento. Nos termos do **caput** do art. 90 já reproduzido, essa regulamentação deve ter a natureza de resolução do Congresso Nacional.

Aproveitando o ensejo, saliente-se que nos dias atuais o tratamento normativo da questão encontra-se estabelecido, de forma insuficiente, em uma norma interna **corporis** do Tribunal de Contas da União (Regimento Interno), aprovada pela Resolução Administrativa TCU nº 15, de 1993¹. Tem-se claro que essa situação não atende aos princípios básicos de controle administrativo, porquanto o próprio fiscalizador emite normas relativas à sua fiscalização.

1.1 – Aspectos gerais do Relatório

O Relatório contém, essencialmente, quatro tipos de informações, consignadas sob os títulos de “Organização e funcionamento do Tribunal”, “Atividades de controle externo”, “Atividades administrativas” e “Relações institucionais”.

Para esta Casa Legislativa, importa acompanhar e avaliar as ações do Tribunal que estejam mais diretamente relacionadas à sua atividade fim, significa dizer, suas ações finalísticas. Assim, deter-nos-emos no exame dos julgamentos realizados, enfatizando principalmente o julgamento das contas dos administradores, as auditorias e inspeções efetivadas, as demais fiscalizações relativas a atos, contratos, convênios e similares, as denúncias, consultas e representações formuladas, e, obviamente, as solicitações advindas do Congresso Nacional. Deixaremos de focar, neste trabalho, algumas ações típicas do TCU, como a fiscalização dos atos sujeitos a registro (admissões, pensões, aposentadorias e outros), das transferências constitucionais e legais, da arrecadação e renúncia de receitas, das declarações de bens e rendas de servidores públicos e autoridades federais, e atividades meramente administrativas. Assim o faremos para poder nos dedicar àqueles temas mais relevantes encerrados nas atividades do Tribunal.

Outros informes de grande valia a esta Casa envolvendo atividades da Corte de Contas são aqueles referentes aos valores de débitos inscritos em cobrança judicial e administrativa provenientes de julgados do Tribunal e às determinações de outras sanções/ações administrativas previstas na Lei nº 8.443/92 (cominação de multas, envio de documentação ao Ministério Público Federal para ajuizamento das ações cabíveis, inabilitação do responsável para o exercício de cargo público em comissão ou função de confiança por determinado período, etc).

¹Art. 241. O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 1º Os relatórios trimestrais e anuais serão encaminhados pelo Tribunal ao Congresso Nacional nos prazos de sessenta dias e noventa dias, respectivamente, após o vencimento dos aludidos períodos.

§ 2º Os relatórios a que se refere o **caput** deste artigo conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.

§ 3º Os relatórios serão acompanhados da relação das Atas do Plenário e das Câmaras relativas às Sessões ocorridas no período, com as respectivas datas de publicação no **Diário Oficial** da União, bem como de referência às principais deliberações adotadas e de demonstrativos que se fizerem necessários ao bom esclarecimento da ação do Tribunal.”

Com o fito de propiciar maiores informações acerca do comportamento das atividades do Tribunal no decorrer do 2º trimestre de 1998, buscamos, em fontes externas ao Relatório em comento, alguns dados concernentes ao período análogo do exercício de 1997, possibilitando o cruzamento de informações quantitativas. De todo modo, cabe lamentar a ausência de preocupação do TCU no que se refere ao fornecimento de ferramentas úteis ao Congresso Nacional para efetuar esta análise. O Relatório do 2º trimestre de 1998, tal como os antecedentes, não se reporta a dados históricos anteriores, dificultando a formação de massa crítica quanto às ações do Tribunal. Convém reforçar que isto se deve, também, à falta de disciplinamento da matéria por parte do Parlamento.

A par disso, cumpre informar alguns dados gerais destacados no Relatório para o período em tela. Nesse sentido, foram realizadas 49 sessões, sendo 26 do Tribunal Pleno, 12 da 1ª Câmara e 11 da 2ª Câmara. Delas resultaram 293 acórdãos e 453 decisões proferidas.² Observamos ademais, uma redução acentuada no número de processos julgados ou apreciados no segundo trimestre de 1998, se cotejado com o respectivo interregno do ano de 1997. De abril a junho de 1997 foram 3.511, ao passo que em 1998 somaram 2.358, configurando uma queda de 33%.

Um ponto que merece relevo é a inexistência no documento do Tribunal de demonstrativo acerca das atividades do Ministério Público junto ao TCU. Uma vez que se entende que a Procuradoria em comento possui algum vínculo institucional com a Corte de Contas, estando totalmente desatada da estrutura do Ministério Público da União, é de bom alvitre que se inclua nos relatórios enviados ao Parlamento a demonstração de suas ações.³ Vale lembrar que no Regimento Interno do Tribunal consta a previsão de elaboração, pelo Procurador-Geral ou por quem dele receber delegação, de resenha das atividades específicas a cargo do Ministério Público junto ao Tribunal relativas ao exercício encerrado.

Nas seções seguintes, analisaremos detidamente aqueles aspectos mais relevantes das atividades da Corte de Contas, atendo-nos aos valores que demandem maior atenção.

1.2 – Julgamento das contas dos administradores

Em consonância com a Constituição Federal e com sua Lei Orgânica, o Tribunal de Contas da União julga as contas dos administradores públicos, buscando verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos dos gestores e demais res-

ponsáveis pela guarda e emprego dos recursos públicos.⁴

² A título informativo, no período análogo do ano anterior, realizaram-se 55 sessões, sendo 30 do Plenário. O número de acórdãos aprovados no mesmo período foi consideravelmente superior, atingindo 496, ao passo que se manteve a ordem de grandeza do número de decisões, 449.

³ O entendimento sobre a desvinculação entre o Ministério Público da União e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União encontra guarida em julgado do Supremo Tribunal Federal.

⁴ Vide arts. 71, II, da CF/88 e 1º, I, da Lei nº 8.443/92.

Consoante o Relatório, no segundo trimestre de 1998, o TCU julgou um total de 1.006 processos de tomadas e prestações de contas e de TCEs. Desse total, 186 foram julgados irregulares, condenando-se 213 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito em um total de 14.195.385,98 UFIRs, correspondentes a R\$13.643.185,47, em 30 de junho de 1998. Além disso, outros 16 responsáveis foram multados em 35.584,22 UFIRs, ou R\$34.199,99, em valores de 30-6-98, pelo não-cumprimento de decisões do Tribunal ou irregularidades praticadas.

Do total de julgamentos de contas (incluindo-se as Tomadas de Contas Especiais) efetuados no trimestre, 60% foram consideradas regulares com ressalvas, 29% irregulares e 11% regulares.

Relativamente ao mesmo período do ano anterior, registra-se um decréscimo de aproximadamente 17% no número total de julgados concernentes a contas de administradores públicos, visto que atingiram 1.217 processos no 2º trimestre de 1997. Destes, 335 foram julgados irregulares, imputando-se a 388 responsáveis débitos no montante de 7.484.895,88 UFIRs. Ou seja, a despeito de no trimestre de 1998 existir um número acentuadamente inferior de condenados a ressarcir o Erário (menos 45%), o montante apurado de débitos foi incrementado em cerca de 90%.

Em função de ditames prescritos nos arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 64/90, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.504/97, o TCU resta compelido a enviar ao Ministério Público Eleitoral, em momento oportuno, relação de nomes de agentes públicos, em exercício de cargos ou funções, incluídos em cadastro de responsáveis com contas julgadas irregulares por decisão irrecorrível nos últimos cinco anos anteriores ao pleito eleitoral. No segundo trimestre de 1998, dos 213 responsáveis condenados 126 tiveram seus nomes incluídos no cadastro. No mesmo período de exercício de 1997, 137 foram os nomes acrescidos ao cadastro.

Outra questão fundamental acerca do julgamento das contas dos administradores públicos refere-se ao prazo a que está submetido o Tribunal para emitir o julgado. De acordo com o art. 14 da Lei nº 8.443/92, "O Tribunal julgará as tomadas ou prestações de contas até o término de exercício seguinte àquele em que estas lhe tiverem sido apresentadas." Ora, é de conhecimento geral que a Corte de Contas não consegue cumprir este dispositivo, por vezes retardando por cinco, seis anos algumas deliberações. Obviamente, isso depõe contra a efetividade de todo o sistema de controle externo, estimulando a impunidade e a malversação da coisa pública. Esta é uma prova inequívoca da pouca eficiência do TCU, porquanto a despeito de grande parte da estrutura do Tribunal estar voltada para o julgamento de contas (algo que poderia ser repensado a partir de uma visão mais moderna do controle), os resultados não são satisfatórios.

No Relatório do Tribunal, há uma passagem discreta que tangencia este problema, ao mencionar como meta estabelecida para a Entidade "cumprir, até 30 de junho de 2000, o prazo legal para julgamento de todos os processos de tomada ou prestação de contas." Sem embargo, a situação atual não nos anima a prever a consecução da meta estabelecida, senão necessárias alterações mais profundas na estrutura de funcionamento do Tribunal para a efetiva realização dos objetivos colimados. Entendemos ser indispensável a modernização institucional, com a revisão de rotinas formalísticas meramente protelatórias, que não agregam qualidade à tramitação processual.

1.3 – Auditorias e inspeções

No decurso do período em exame, foram iniciadas 166 fiscalizações e apreciados 115 relatórios de inspeção e auditoria. Ao confrontar esses números com o ano anterior, constatamos que caiu cerca de 39% o número de fiscalizações iniciadas (no mesmo período de 1997 haviam sido 274) e reduziu-se em 10% o volume de relatórios apreciados (em 1997, 128).

1.4 – Solicitações do Congresso Nacional

Sendo um órgão de auxílio ao Parlamento, cabe ao Tribunal de Contas da União desempenhar uma série de trabalhos advindos de solicitações das Casas Legislativas ou de suas comissões técnicas ou de inquérito. A Resolução do Tribunal nº 110, de 6-5-98, assegura, ainda, aos senadores e deputados federais a prerrogativa de terem suas comunicações de ocorrência de irregularidades tratadas como

representação. Assim, os parlamentares não mais terão suas considerações classificadas como denúncias, submetidas à análise preliminar prevista no art. 213, parágrafo único do Regimento Interno do TCU.

De acordo com a documentação do Tribunal, 10 solicitações do Congresso Nacional foram acolhidas no interregno em tela, para fornecimento de informações ou realização de auditoria. Algumas delas são:

- auditoria nos contratos firmados entre a Petrobrás e empresas privadas do setor petroquímico, com vistas a identificar eventuais privilégios para as empresas;

- auditoria no Banco do Nordeste – BNB, com diversos escopos;

- solicitação de informações sobre as disponibilidades do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;

- auditoria nos contratos firmados entre o Ministério da Saúde e as entidades prestadoras de serviço de saúde, dentro do Reforsus.

Além disso, apreciaram-se, no trimestre, 9 fiscalizações efetuadas em decorrência de solicitações do Parlamento apresentadas anteriormente. De forma lamentável, o Tribunal nada informa a respeito da data em que estes trabalhos foram solicitados, o que possibilitaria checar se a resposta possui a tempestividade exigida nessas situações.

Ao fazer referência às solicitações que foram apreciadas no período, no entanto, o Tribunal fornece algumas indicações sobre os períodos em que foram pedidos os trabalhos. Pela classificação dos processos citados no Relatório, infere-se que as demandas foram formalizadas nos seguintes exercícios: 5 em 1996, 3 em 1997 e 1 em 1992. Constata-se, assim, que regra geral as demandas do Congresso Nacional submetem-se a trâmite interno no Tribunal por demais moroso, dificultando o alcance dos objetivos pretendidos pelos parlamentares. Nesses casos, poder-se-ia estabelecer, seja por resolução do Congresso, seja na própria solicitação de trabalho enviada ao TCU, que esse trabalho tivesse termos de encerramento e envio ao Congresso determinados e compatíveis com a necessidade das Casas Legislativas e de suas comissões.

As fiscalizações que tiveram deliberação no trimestre encontram-se listadas em seguida:

- auditoria realizada nas obras inacabadas do Hospital Regional do Paranoá – DF;

- auditoria realizada nas obras inacabadas do Hospital de Itapeverica da Serra – SP;

– auditoria realizada nas obras inacabadas da ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná, no Estado de São Paulo;

– inspeção nos convênios firmados entre o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (extinto) e 21 municipalidades;

– solicitação para instauração de Tomada de Contas Especial nos gastos do Governo Federal com publicidade e propaganda;

– auditoria realizada nas obras inacabadas do Hospital Regional de Campo Grande – MS;

– acompanhamento das receitas e despesas do INSS no exercício de 1996;

– auditoria realizada no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e no Sebrae/SP para verificação de despesas;

– auditoria realizada na Eletrobrás e no BNDES com o fito de examinar operação de saneamento nas Centrais Elétricas de Rondônia – CERON.

1.5 – Execução das decisões envolvendo débitos

No julgamento ou apreciação de processos, verificada a irregularidade, o Tribunal ou o relator do processo, havendo débito, ordena a citação do responsável para apresentar defesa ou recolher a importância devida. Caso haja irregularidade sem apuração de débito, o TCU ou o relator determina a audiência de responsável para apresentação das justificativas pertinentes. O responsável que não atender à citação ou à audiência é considerado revel, prosseguindo-se o processo.

Mais à frente, ocorre a decisão do Tribunal, que pode resultar na imputação de débito ou cominação de multa ao responsável. Nestes casos, a dívida adquire presunção de liquidez e certeza, tendo eficácia de título executivo.⁵ O procedimento padrão do Tribunal envolve a notificação para, no prazo de quinze dias, o responsável recolher o valor devido aos cofres públicos.

O quadro a seguir contém um esboço comparativo das citações, audiências e notificações determinadas pelo TCU nos segundos trimestres de 1997 e 1998.

Procedimento	2º trimestre 1997	2º trimestre 1998	Evolução(%)
Citações	1.126	911	-19,1
Audiências	544	536	-1,5
Notificações	577	726	5,8

Fonte: Relatórios de Atividades TCU – 2ºs trimestres de 1997 e 1998

Percebem-se evoluções diferenciadas no volume de citações, audiências e notificações nos períodos analisados. Quanto ao comportamento observado atinente a essas variáveis, faltam elementos no Relatório para se concluir pelas causas do ocorrido.

No mais, chamamos a atenção pela ausência no Relatório **subexamine** de informações fundamentais acerca da efetividade da ação do Tribunal. Não constam do mesmo dados como:

– montante envolvido nas citações realizadas;

– fração do valor do item anterior que foi efetivamente recolhida aos cofres públicos, bem como a parcela que foi contestada administrativamente com apresentação de defesa;

– valor envolvido com a totalidade das notificações efetivadas;

– quantia recolhida após a fase de notificação dos responsáveis.

Mister destacar que sem esse tipo de informação não se pode avaliar de forma escorreita o funcionamento da Instituição, porquanto algumas de suas funções mais nobres não podem ser aferidas com a precisão desejada.

Após o procedimento de notificação, existem essencialmente três possíveis desdobramentos do processo: pagamento da quantia apurada por parte do responsável em nível administrativo, interposição de um dos recursos administrativos previstos nos arts. 32 e 48 da Lei nº 8.443/92 ou, caso não seja efetivada nenhuma das alternativas anteriores, encaminhamento à Advocacia Geral da União (AGU), por meio do Ministério Público junto ao TCU, do processo de cobrança executiva.⁶

Consoante a documentação do Tribunal, no 2º trimestre de 1998 foram formalizados 44 processos de cobrança executiva, no total de 1.005.436 UFIRs, equivalente a R\$966.324,53, em 30-6-98. Saliente-se que houve um expressivo decréscimo, não justificado, desses montantes em relação ao período afim do ano anterior. Senão vejamos: de abril a junho de 1997, foram formalizados 88 processos de cobrança, no total de 6.672.062 UFIRs, ou R\$6.076.914,07 a preços correntes. Ou seja, a redução alcançou 50% no número de processos e cerca de 85% no valor global em UFIR.

O Relatório nada informa sobre o acompanhamento das ações judiciais originadas de decisões anteriores do TeU, dificultando a formação de um juízo aprofundado sobre a qualidade do procedimento em

voga. Não obstante, temos informações provenientes de outros Relatórios de que as quantias efetivamente ressarcidas aos cofres públicos correspondem a um pequeno percentual do valor total cobrado, sendo indispensável inserir na agenda de discussões sobre o Tribunal as razões desses percalços.

6 Os recursos aqui tratados são: recurso de reconsideração, em-bargo de declaração, recurso de revisão e pedido de reexame. Com exceção do recurso de revisão os demais têm efeito suspensivo, protelando a eficácia das decisões até que sejam dirimidos os questionamentos propostos.

Resta, ainda, recordar a possibilidade prevista na Lei Orgânica do TCU (art. 28, I) de, em caso de não interposição de recurso e não recolhimento do débito em nível administrativo, o Tribunal determinar o desconto integral ou parcelado da dívida nos vencimentos, salários ou proventos do responsável, observados os limites previstos na legislação pertinente. Não temos ciência da implementação dessa medida pelo Tribunal, em face até da ausência de qualquer referência a este tipo de sanção nos relatórios de atividades da Instituição. No entanto, havendo previsão legal neste sentido e estando este tipo de ação prevista de forma alternativa à cobrança judicial – que se sabe de pouca efetividade –, cabe questionar as razões pelas quais esse preceito tem alcançado tão pouca aplicação.

No que tange aos números de recursos impetrados aos colegiados do TCU, o Relatório, de forma sintética, assevera que no período em comento foram apreciados 97 recursos, dos quais 50 foram providos total ou parcialmente.⁷ Não se citaram os dados de recursos interpostos no período em tela. Neste ponto, mister enfatizar que tendo efeitos suspensivos a maioria dos recursos impetrados a decisão do TCU, existe a necessidade de rápida tramitação e apreciação dos mesmos, de forma a evitar que a excessiva morosidade processual evite os desdobramentos previstos em lei. Todavia, dos cinco casos retratados no Relatório envolvendo apreciação de recursos pelo Tribunal, quatro envolviam decisões de 1997 e um de 1996. Isso sugere que o tratamento despendido a esses recursos, em muitos casos, é vagaroso, gerando prejuízos à Administração.

1.6 – Denúncias, consultas e representações

O TCU aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou parti-

dos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, sendo acolhidas sempre que observados os requisitos previstos nos arts. 212 a 215 do Regimento Interno.

No trimestre estudado, 42 denúncias foram apreciadas (contra 51 no 2º trimestre de 1997), as quais desdobram-se da seguinte forma:

Medidas Adotadas	Quantidade	%
Julgadas improcedentes	12	28,5
Pedidos de providências às entidades	6	14,3
Acolhimento das justificativas	4	9,5
Instauração de TCE	3	7,1
Juntada a outros processos	3	7,1
Determinações internas	2	4,8
Assinatura de prazo	2	4,8
Realização de auditoria/inspeção	1	2,4
Determinações à Ciset	1	2,4
Não acolhi das	2	4,8
Arquivamentos	6	14,3
Total	42	100,0

Fonte: Relatório de Atividades TCU – 2º trimestre de 1998

No período em tela, foram apreciadas, ainda, 8 consultas, das quais 5 atenderam aos requisitos de admissibilidade definidos no Regimento Interno. Vale citar, outrossim, que no trimestre enfocado o Tribunal apreciou 100 representações.

1.7 – Imputação de outras sanções administrativas

Afigura-se certo que no zelo pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, o TCU deve, no intuito de coibir e desestimular a ação de má fé de gestores públicos e de particulares, valer-se de todas as ferramentas que dispõe para preservar o interesse público. Sabemos, ainda, que a Constituição Federal e a Lei nº 8.443/92 reservaram ao Tribunal uma ampla gama de instrumentos administrativos próprios para essa finalidade. Cumpre ao Congresso Nacional avaliar a correta utilização desses instrumentos.

⁷ Esclareça-se que esses recursos abrangem questionamentos acerca de todas as espécies de decisão emanadas do TCU, não se restringindo às decisões que envolveram imputação de débito ou multa. Como o Tribunal não forneceu dados quanto à origem desses 97 recursos, não pudemos detalhar a composição desses recursos quanto à sua natureza.

Para os fins desta Seção, incluímos como possíveis ações do Tribunal:

– inabilitação do responsável por infração grave, assim entendida pela maioria dos membros do Tribunal, por um período de cinco a oito anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública – art. 60 da Lei nº 8.443/92;

– solicitação à Advocacia-Geral da União ou aos dirigentes das entidades jurisdicionadas das medidas necessárias ao arresto de bens dos responsáveis julgados em débito – art. 61 da Lei nº 8.443/92;

– declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na administração pública federal – art. 46 da Lei nº 8.443/92;

– remessa de cópia de documentações que evidenciem dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico ou, ainda, desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ao Ministério Público da União para ajuizamento das ações cíveis e penais cabíveis – art. 16, § 3º, Lei nº 8.443/92;

– sustação de atos administrativos ilegais e irregulares, com a comunicação da mesma ao Congresso Nacional – art. 71, X, Constituição Federal;

– comunicação ao Congresso Nacional acerca de contratos ilegais visando à sua sustação; caso o Parlamento não tome as medidas cabíveis no prazo de noventa dias, decisão do Tribunal a esse respeito – art. 70, §§ 1º e 2º da Constituição Federal e art. 45 da Lei nº 8.443/92.

O Relatório em comento realiza uma omissão significativa ao olvidar as ações do Tribunal nesta seara. Não se pôde identificar eventuais imputações dessas sanções àqueles que deram causa aos fatos previstos legalmente. A única menção contida no documento refere-se a algumas determinações a órgãos e entidades jurisdicionadas no sentido de anular alguns atos administrativos, citadas meramente a título exemplificativo.

Deve-se atentar, ademais, para a natureza cogente das normas retrocitadas⁸. Isso denota que, ao se verificar a ocorrência dos fatos prescritos nos dispositivos acima elencados, o Tribunal de Contas da União não pode dispor de forma contrária à previsão legal. Cumpre à Instituição determinar fielmente o que os mandamentos constitucionais e legais preceituam.

1.8 – Conclusões e recomendações

A partir do exame do Relatório e à luz das considerações apresentadas, podemos sintetizar as seguintes conclusões sobre a matéria:

1) há uma necessidade inequívoca de regulamentação do tema, de forma a definir, por meio de Resolução do Congresso Nacional, o conteúdo mínimo dos relatórios de atividades trimestrais e anuais enviados pelo TCU às Casas Legislativas, a forma de tramitação dessa documentação no âmbito do Parlamento e os efeitos decorrentes da deliberação parlamentar acerca do assunto;

2) o Relatório examinado possui grandes lacunas, não informando uma série de dados fundamentais a uma correta avaliação do desempenho da Instituição. Além disso, os dados quantitativos que apresenta não são acompanhados de informes relativos a períodos anteriores, dificultando análises comparativas no tempo;

3) regra geral, a produção quantitativa do Tribunal de Contas da União para o segundo trimestre de 1998 apresenta uma redução significativa, se cotejada com o período análogo do exercício anterior. Corroboram essa assertiva os números de processos totais julgados/apreciados, acórdãos aprovados, julgados relativos a contas de administradores, fiscalizações iniciadas, relatórios referentes a auditorias e inspeções apreciados, processos formalizados para cobrança executiva, e, por fim, citações e audiências determinadas.

Além disso, entendemos pertinente definir algumas recomendações para que no futuro as dificuldades de análise por nós enfrentadas não sejam repetidas:

1) O Tribunal de Contas da União inclua em seus relatórios trimestrais e anuais informações relativas a:

a) prazo médio de julgamento das contas dos administradores públicos;

b) acompanhamento cronológico individual das solicitações do Congresso Nacional, explicitando, para cada solicitação julgada no período, a data do pedido e todas as fases da tramitação interna e, para cada solicitação em andamento, a data do pedido, as fases da tramitação institucional até o momento de feitura do relatório e a previsão para o termo final de envio do trabalho ao Congresso Nacional;

c) valores efetivamente ressarcidos e arrecadados nas fases de cobrança administrativa e judicial, bem como os valores referentes a recursos impetrados após as notificações;

d) prazos médios de julgamento dos recursos interpostos a decisões do TCU, individualizados por modalidade de recurso;

e) eventuais atos administrativos ilegais e irregulares sustados;

f) eventuais comunicações ao Congresso Nacional de contratos ilegais a serem examinados pelo Parlamento;

g) envios de documentação para o Ministério Público da União para ajuizamento das ações cabíveis;

h) eventuais declarações de inidoneidade de licitantes fraudadores para participar de licitação na administração pública federal;

i) eventuais inhabilitações de responsáveis por infração grave para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública;

j) eventuais solicitações à AGU ou a dirigentes de entidades jurisdicionadas das medidas necessárias ao arresto de bens dos responsáveis julgados em débito;

k) dados quantitativos concementes a períodos anteriores, de forma a propiciar fácil cruzamento entre as informações do período em exame e as anteriores.

2) Esta Comissão envide esforços no sentido de priorizar a regulamentação da matéria, sugerindo à Mesa do Senado Federal a imediata discussão das proposições em tramitação que versem sobre o objeto em tela.

II – Voto

Ante o exposto, entendemos que o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre de 1998, atende às determinações formais contidas na Constituição Federal e nas demais normas aplicáveis, votando, ainda por que esta Comissão:

a) comunique ao Tribunal de Contas da União as recomendações a ele atinentes, contidas no item 1.8 deste Relatório; e

b) envide esforços no sentido de priorizar a regulamentação da matéria, propondo à Mesa do Senado Federal a imediata discussão e tramitação das proposições já apresentadas que discorram sobre este objeto.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2001 – Senador **Freitas Neto**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Tasso Rosado** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Althoff** – **Juvêncio da Fonseca** – **Fernando Matusalém** – **Moreira Mendes** – **Alberto Silva** – **Wellington Roberto** – **Francelino Pereira**

As recomendações constantes do Parecer nº 282, de 2001, serão providenciadas pela Mesa.

⁸ Exceto a solicitação das medidas necessárias ao arresto de bens, que pode ser considerada norma dispositiva.

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Do Expediente lido, que vai à publicação, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 6, de 2001-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 13-5 publicação e distribuição de avulsos;

Até 21-5 prazo final para apresentação de emendas;

Até 26-5 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 5-6 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 5, de 2001, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, a fim de permitir ao jogador de futebol o exercício da profissão nas condições que especifica.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 5, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, aprovado em reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2001. – **Lauro Campos** – **Tiã Viana** – **Álvaro Dias** – **Osmar Dias** – **Roberto Requião** – **Romero Jucá** – **Nabor Junior** – **José Agripino** (apoio) – **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica, e dá outras providências.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 228, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, alínea c, número 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja remetido à apreciação da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 3/2001, que já se encontra na Comissão de Assuntos Sociais.

O projeto altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, dá outras providências e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

Em análise preliminar da referida proposição, verificamos que a matéria regula relação contratual de trabalho, na empresa de trabalho temporário e na empresa de prestação de serviços terceirizados, além de definir situações que podem ser questionadas sob o aspecto jurídico.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2001. – **João Alberto Souza.**

REQUERIMENTO Nº 229, DE 2001

Senhor Presidente

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, alínea c, número 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja remetido à apreciação da douta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº 3/2001, que já se encontra na Comissão de Assuntos Sociais.

O projeto altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, dá outras providências

e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

Em análise preliminar da referida proposição, verificamos que a matéria terá reflexos nas relações econômicas e financeiras existentes entre empresas contratantes, contratadas e empregados, que são determinantes para a definição de política comercial equilibrada.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2001. – **João Alberto Souza.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os requerimentos lidos serão publicados e oportunamente incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, Inciso II, alínea c, Item 12 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Carlos Wilson.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 230, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, §§ 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, sejam fornecidas pelo Ministro da Fazenda lista de todas as operações de crédito externo (empréstimos e financiamentos) realizadas com o setor privado brasileiro, de 1990 à presente data, especificando:

a) organismo financeiro ou estabelecimento que proporcionou o crédito, discriminado por país de origem;

b) descrição do tipo de instituição que concedeu o crédito;

c) valor individual das operações e valor por país;

d) descrição do objetivo de cada operação e síntese dos contratos; tipo e descrição das importações condicionadas a cada crédito;

f) a que projetos foram destinados os financiamentos contratados, sua localização e objetivos; e

g) condições estabelecidas em cada uma das operações contratadas.

Justificação

Muito se fala do papel do investimento estrangeiro como alavanca para o desenvolvimento econômico brasileiro através da importação de bens de capitais, necessários para equipar o parque produtivo

nacional. No entanto, o que presenciamos nos últimos anos foi a invasão do mercado nacional com produtos importados de todos os tipos, afetando negativamente a capacidade produtiva local, ocasionando quebras de empresas e perda de postos de trabalhos e não raro, impactando negativamente o meio ambiente, além de provocar o déficit da balança comercial apresentado nos últimos anos.

O art. 220 do Capítulo V – Da Comunicação Social da Constituição Federal determina: A manifestação, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”, e em seu § 1º “Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV”.

Manter como sigilosas, ou de difícil acesso ao público brasileiro, informações de suma importância por seu impacto na economia, no meio ambiente e na vida de cada um de nós, principalmente considerando que as mesmas estão disponíveis no exterior, nos parece eticamente inadmissível, além de contrariar os dispositivos constitucionais acima mencionados.

Organismos internacionais disponibilizam informações detalhadas sobre seus clientes da iniciativa privada, inclusive através de sites, como é o caso da IFC – International Finance Corporation, vinculada ao BIRD, com detalhes que chegam à síntese do projeto e descrição do projeto ambiental agregado. No caso específico dos financiamentos e projetos referentes ao setor público, além da disponibilização das informações durante sua tramitação no Senado, a Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, divulga em seu site a lista de projetos financiados com recursos externos e os respectivos organismos financiadores, no âmbito da União, Estados e Municípios. Neste sentido, solicitamos que nos sejam prestadas as informações especificadas, com o detalhamento descrito.

Sala de sessões, 8 de maio de 20001. – **Marina Silva.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2001

Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, modificando condições para a concessão da progressão de regime no cumprimento da pena.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112

§ 1º No caso de crime praticado mediante uso de violência ou com ameaça à mão armada, ou da soma ou unificação de penas em que, ao menos, um dos delitos foi cometido com uso de violência ou com ameaça à mão armada, o tempo mínimo de cumprimento de pena será de um terço.

§ 2º A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O instituto jurídico da progressão da pena tem aplicação excessivamente benevolente para com o criminoso, segundo as normas previstas na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.

É evidente a insegurança e a insatisfação da sociedade diante do fato de que criminosos de alta periculosidade possam, facilmente, após o cumprimento de somente um sexto da pena, passar a gozar dos benefícios do regime semi-aberto e voltar ao convívio social.

Esta proposição visa a aumentar o tempo mínimo de prova, para progressão da pena do condenado por crime praticado mediante uso de violência ou armado e, com isso, mantê-lo mais tempo afastado da sociedade.

Cremos estar concorrendo para o aperfeiçoamento da Lei Penal e da Justiça, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres Pares para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2001. – Senador **Arlindo Porto.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

.....
O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art 112 – A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão.

Parágrafo único. A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação do exame criminológico, quando necessário.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF. 27/01-LPSDB

Brasília, 30 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do Bloco PSDB/PPB, na Comissão Parlamentar de inquérito criada pelo Requerimento nº 23, de 2000, com "finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários": substituir o Senador Ricardo Santos pelo Senador Fernando Matusalém, como titular da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,
Indico, em Substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial:

MP Nº: 2094-26

Publicação **DOU**: 20-4-01

Assunto: Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

Titular: Nilo Teixeira

Suplente: Ricardo Santos

Brasília, 8 de maio de 2001. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Indico em substituição à designação desta presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 2.100-31

Publicação **DOU**: 25-4-01

Assunto: Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

Titular: Nilo Teixeira

Suplente: Ricardo Santos

Brasília, 8 de maio de 2001. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional
Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº: 2101-31

Publicação **DOU**: 27-4-01

Assunto: Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências.

Titular: Jose Roberto Arruda

Suplente: Nilo Teixeira

Brasília, 8-5-01 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 2109-51

Publicação **DOU**: 27-4-01

Assunto: Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

Titular: Osmar Dias

Suplente: Nilo Teixeira

Brasília, 8-5-01

Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 2116-18

Pulicação **DOU**: 27-4-01

Assunto: Assegurar percepção de gratificação por servidores das Carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 5.906, de 23 de julho de 1973, e dá outras providências.

Titular: Romero Juca

Suplente: Nilo Teixeira

Brasília, 8 de maio de 2001. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 2.131-4

Publicação **DOU**: 27-4-01

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

Titular: Geraldo Melo

Suplente: Nilo Teixeira

Brasília, 8 de maio de 2001. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 2.142-1

Publicação **DOU**: 27-4-01

Assunto: Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências.

Titular: Ricardo Santos

Suplente: Leomar Quintanilha

Brasília, 8 de maio de 2001. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB

OFÍCIO Nº 79/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.062-65.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 80/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.065-20.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFICIO Nº 81/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.071-30.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 2109-51

Publicação **DOU**: 27-4-01

Assunto: Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

Titular: Osmar Dias

Suplente: Nilo Teixeira

Brasília, 8-5-01

Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 2116-18

Pulicação **DOU**: 27-4-01

Assunto: Assegurar percepção de gratificação por servidores das Carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 5.906, de 23 de julho de 1973, e dá outras providências.

Titular: Romero Juca

Suplente: Nilo Teixeira

Brasília, 8 de maio de 2001. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 2.131-4

Publicação **DOU**: 27-4-01

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

Titular: Geraldo Melo

Suplente: Nilo Teixeira

Brasília, 8 de maio de 2001. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 2.142-1

Publicação **DOU**: 27-4-01

Assunto: Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências.

Titular: Ricardo Santos

Suplente: Leomar Quintanilha

Brasília, 8 de maio de 2001. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB

OFÍCIO Nº 79/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.062-65.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 80/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.065-20.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFICIO Nº 81/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.071-30.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 82/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2072-67.

Atenciosamente, Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 83/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2073-36.

Atenciosamente. – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 84/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.075-38.

Atenciosamente. – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 85/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.076-36.

Atenciosamente. – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 86/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Pau-

lo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2077-31. – Atenciosamente, **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 87/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.080-62.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 88-PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.081-48.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 89/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.085-35

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 90/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.086-38

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 91/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.087-31.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 92/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.088-39.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 93/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.089-27.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT

OFÍCIO 94/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.091-19

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 95/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Pa-

ulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.092-23.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 96/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, PT/SP, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.093-24.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 98/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.095-74.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 99/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.097-39.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 100/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.100-31.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 101/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.101-31.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 102/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.102-30.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 103/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.103-40.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 104/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.108-13.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 105/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Pa-

ulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.109-51.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 106/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.113-30.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 107/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.116-18.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 108/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.118-30.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 109/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Antônio Pallocci, PT/SP, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.126-11.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 110/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Antônio Pallocci, PT/SP, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.128-9.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 11/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Antônio Pallocci, PT/SP, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.129-8.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 112/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Antônio Pallocci, PT/SP, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.131/4.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 113/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.132-44.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 114/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pi-

nheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.134-29

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 115/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.136-37.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 116/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Antônio Pallocci, PT/SP, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.137-4.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 117/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.139-65.

Atenciosamente. – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 118/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.141-1.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 119/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2142-1

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 120/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.143-32.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 121/PLEN

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado João Paulo, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.144.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Senhor Presidente da República adotou, em 27 de abril de 2001 e publicou no dia 30 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **2.144**, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no valor global de R\$ 96.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Renan Calheiros
José Alencar

Iris Rezende
Amir Lando

PFL

Hugo Napoleão
Bello Parga

Francelino Pereira
Romeu Tuma

Bloco (PSDB/PPB)

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)

José Eduardo Dutra

Paulo Hartung

PSB

Ademir Andrade

Roberto Saturnino

*PTB

Arlindo Porto

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Jutahy Junior
Roberto Jefferson

João Almeida
Ricardo Ferraço

Bloco (PFL/PST)

Inocência Oliveira
Abelardo Lupion

Ariston Andrade
Expedito Júnior

PMDB

Geddel Vieira Lima

Albérico Filho

PT

João Paulo

Aloizio Mercadante

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

*Bloco (PL/PSL)

Valdemar Costa Neto

Bispo Rodrigues

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-5-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 9-5-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 5-5-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-5-2001 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-5-2001 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, nos termos regimentais, a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, nos mesmos termos, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Tião Viana, por vinte minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito o dia de hoje para lembrar ao Senado Federal e a todos os Senadores que, logo mais, após a Ordem do Dia, iniciaremos uma etapa decisiva de debate na Casa, a respeito do projeto intitulado Reprodução Medicamente Assistida.

Julgo ser um dos momentos mais importantes da vida do Parlamento o debate que vamos travar sobre esse assunto.

Lamento que a grande maioria da Casa não esteja atenta à importância e à grande responsabilidade que tem na condução dessa matéria legislativa. Matéria que tramita desde 1993 dentro do Congresso Nacional, que passou inicialmente pela Câmara dos Deputados e, em 1997, foi apresentado na forma de um outro projeto de lei naquela Casa. Em 1999, surgiu como um projeto de autoria do eminente Senador Lú-

cio Alcântara, cuja relatoria foi do Senador Roberto Requião.

Acredito que o projeto seja de extraordinária importância para o Congresso Nacional e para a sociedade brasileira, em função de que, atualmente, o homem está envolvido num processo de manuseio que, até há poucos anos – eu diria, até há poucos meses –, seria considerado um mistério; um manuseio cuja consequência seria exatamente o DNA.

O projeto de reprodução assistida não é, simplesmente, nos dias de hoje, uma composição do espermatozóide com o óvulo, redundando num embrião, mas, sim, o manuseio de uma estrutura genética, parte do DNA humano. E, hoje, sem uma legislação em vigor, sem uma determinação clara, do ponto de vista moral, do ponto de vista ético, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista cultural, sem um debate amplo e profundo sobre o tema, o Brasil se arvorou a direito de ser o País mais avançado em matéria de reprodução assistida.

A revista **Veja**, na última semana, no seu último exemplar, trouxe um trabalho jornalístico extraordinário, da jornalista Gabriela Buitor Carelli, que, em mais de seis páginas, aborda o assunto.

Eu diria que é assustador o testemunho que pude ter – e acredito que grande parte da comunidade científica brasileira também – sobre essa matéria, apresentada pela revista **Veja**.

Estamos aqui promovendo um debate no Senado Federal sobre os transgênicos, por exemplo, onde já existe um outro sobre moratória. Há um receio instalado na comunidade brasileira, tanto científica quanto econômica, e também na população de uma maneira geral, em relação aos transgênicos.

A matéria da revista apontou que o Brasil já produziu os seus transgênicos humanos; já produziu os seus híbridos; já faz a permuta de DNA de um embrião para outro; já faz o transplante de citoplasma, sem considerar, de maneira judiciosa, de maneira rigidamente científica, que pode estar alterando a estrutura gênica, que pode estar mexendo na estrutura genética sem prever as consequências.

Portanto, o que será desse projeto, que acompanha e fica no entorno do chamado projeto genoma, daqui a 10, 20, 30 ou 40 anos? Qual a responsabilidade medida hoje pela comunidade científica que atua na área de reprodução assistida, em relação à consequência desse manuseio com material humano, naquilo que é a essência da nossa vida, que são exatamente o nosso código genético e o DNA?

A responsabilidade do Brasil com relação a essa matéria é profunda. Posso até dizer que o Governo brasileiro tem sido omissos em relação ao debate da reprodução assistida. Os países, de um modo geral, tratam dessa matéria desde 1963.

Nos Estados Unidos, alguns Estados apresentaram manifestações de legislação ou de condução da matéria sobre reprodução assistida. Em 1985, o tema foi assunto no congresso nacional americano e passou três anos sendo debatido por uma comissão, para poder ser elucidado como um projeto de lei, que, mesmo assim, teve as suas limitações. Em 1984, o Brasil apresentou à sociedade o primeiro bebê de proveta e, até hoje, não tem uma legislação que estabeleça regras, normas bem claras a respeito do assunto. Estamos ainda à mercê de uma decisão, de uma norma técnica do Conselho Federal de Medicina, chamada 1.358, de 1993, que estabelece algumas regras e algumas decisões sobre o tema.

Entregamos, uma decisão tão complexa, que envolve o ser humano, na sua essência, no seu código genético, a uma norma que está rotulada de moralmente incorreta, porque é apresentada pelo Conselho Federal de Medicina, amparada, em tese, na estrutura jurídica nacional; amparada em todo o componente moral, religioso e ético do Brasil. Ficamos à mercê de uma consequência imprevisível.

Vale lembrar que o Brasil é o País mais avançado do Mundo em termos de pesquisa em reprodução assistida. Sem medirmos de modo algum as consequências, estamos tornando híbrida a composição de um embrião, realizando o transplante de citoplasma e, com modificações genéticas, transformando uma célula da pele humana em um óvulo pronto para ser viabilizado na reprodução e formação do embrião.

Voltando um pouco na História, lembrar-nos-emos do Tribunal de Nuremberg, que nos mostrou o nazismo utilizando a pesquisa humana de maneira desvairada, inconseqüente e irresponsável, com todas as transgressões morais e éticas, e levou à cassação de profissionais de saúde.

O Brasil está mexendo no que há de mais sagrado na vida – o genoma, o gen humano, a estrutura do DNA – de uma maneira precipitada, movido por razões econômicas. No País, já estão estabelecidas cento e trinta clínicas que manuseiam óvulos e espermatozoides, e, conseqüentemente, interferem no DNA humano. O Poder Público ficou à parte, deixando essa situação à margem de um debate prioritário, e só conheceremos suas consequências daqui a vinte, trinta ou quarenta anos. Espero, sinceramente,

que o preço dessa atitude possa ser revertido de maneira imediata e que o Congresso Nacional saiba conferir a celeridade devida, oportuna e imediata que a gravidade do assunto merece.

Para expor a situação que vivemos, compararei os projetos de lei apresentados no Congresso Nacional.

Em 1993, a reprodução assistida tinha como público alvo mulheres ou casais inférteis; a clonagem ainda não era mencionada; o consentimento para se proceder à reprodução assistida necessitava de autorização da mulher e do cônjuge; a transferência era de no máximo quatro embriões por tentativa; o descarte de embriões era proibido; a redução embrionária era proibida; a pesquisa com embriões era proibida; a doação de embriões ficava em sigilo e a comercialização era proibida.

Em 1997, o público alvo eram mulheres ou casais inférteis; a clonagem era proibida; o consentimento era somente da mulher; a transferência de embriões era de no máximo quatro por tentativa; o descarte de embriões era permitido após cinco anos; a redução embrionária era permitida em caso de risco de vida da gestante; a doação ficava em sigilo e a comercialização era proibida.

Em 1999, com o projeto do Senador Lúcio Alcântara, o público alvo era a mulher casada em idade reprodutiva; a clonagem não era mencionada; havia a necessidade de autorização da mulher e do cônjuge; a transferência de embriões era de no máximo três por tentativa; o descarte de embriões era proibido; a redução embrionária era permitida em caso de risco de vida da gestante, apenas, e a pesquisa com embriões não era mencionada. A doação era estabelecida com a possibilidade de quebra de sigilo e a comercialização era proibida.

Sr. Presidente, no País há oito milhões de pessoas com dificuldades de reprodução natural que podem ter acesso a essas técnicas e já nasceram sete mil crianças pelo método artificial. Há vinte mil embriões congelados e não temos lei para dizer o que se fazer com eles. Existem pesquisas com embriões, instaladas à revelia da lei, de hibridização de DNA para criação de transgênicos humanos. Óvulos artificiais estão sendo criados e o descongelamento dessas células está sendo usado, embora se saiba, cientificamente, que esse processo causa lesões irreversíveis que inviabilizam a implantação dos óvulos no útero materno. Então, estamos brincando de Deus.

A comunidade brasileira que trabalha no setor, de uma maneira geral, não conseguiu leis que a am-

parem e as autoridades científicas envolvidas nas pesquisas não têm uma norma legal que as proteja. Ao mesmo tempo, alguns aproveitam e fazem a brincadeira de Deus: querem mexer na essência da vida; estão manipulando o DNA humano. Com isso, diminuiu-se o número de adoções. Somente nos orfanatos do Estado de São Paulo, não bastasse a rejeição natural que sofrem as crianças com mais de quatro anos de idade, houve uma redução de 20% nos processos de adoção.

Trata-se de uma situação absolutamente delicada e grave que será de batida na Comissão de Assuntos Sociais, com a presença de pensadores de renome do campo da bioética, como a Dr^a Eliane de Azevedo, da Universidade Estadual de Feira de Santana, na Bahia; a Dr^a Débora Diniz, Doutora em Antropologia pela Universidade de Brasília; diversos outros pensadores de origem religiosa e acadêmica que representam as pessoas envolvidas com a reprodução humana, e o Conselho Federal de Medicina, o único que teve a ousadia de assumir uma posição imediata de responsabilidade sobre o assunto. No entanto, no Congresso Nacional ainda não encontramos clareza e sensibilidade para a importância e a emergência desse projeto de lei.

O Governo Federal deveria assumir a responsabilidade até mesmo daquilo que não gostaríamos de defender de maneira alguma, que é a medida provisória. Enquanto essa matéria não é levada adiante, poderíamos estabelecer uma espécie de pacto para limitar as ações das empresas que trabalham com pesquisa que envolva material humano, a fim de que pudéssemos ter a devida consequência na hora do aproveitamento desse projeto de lei que tramita no Senado Federal. Ele já passou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde teve o mérito de ser discutido pelos Senadores Roberto Requião, Roberto Freire e Lúcio Alcântara, mas penso que ainda não alcançamos, no Parlamento e na sociedade brasileira, a profundidade que o debate da matéria exige, e cujo resultado, espero sinceramente, seja um basta à ousadia inconsequente de alguns setores da ciência brasileira e a retomada do caminho sereno e firme da bioética, que deve ser o alicerce de condução desse processo.

Não podemos imaginar que o Brasil ouse ter uma legislação sobre a matéria, que não foi apresentada de maneira inconsequente, mais avançada do que a americana, a espanhola, a do Reino Unido, a da França, a da Austrália, a do Canadá ou a de diversos países que adotaram uma postura extremamente ca-

utelosa em relação à matéria. Se não tomarmos o devido cuidado, teremos uma legislação excessiva ou desnecessária.

Existe um setor da Academia de Ciências Brasileira que está voltada para um investimento que tem gerado bilhões de reais. Se pensássemos que por trás de toda a movimentação científica da matéria está localizado apenas o interesse pela vida, por dar aos pais que têm problemas de fertilidade o direito a um filho, estaríamos muito tranquilos, mas, infelizmente, as opiniões são muito distintas. O próprio responsável pelo primeiro bebê de proveta, Dr. Peter Greenaway*, afirma que, infelizmente, o trabalho com reprodução de seres humanos transforma a vida em um negócio. Não podemos deixar que a nossa sociedade pague o preço de ver transformada em negócio a busca de pais e mães que não puderam, ao longo dos anos, ter acesso a um filho.

É atípico que o investimento científico na matéria seja feito, quase que na totalidade, pela iniciativa privada, pois a regra, no Brasil, é que ele seja realizado pela iniciativa pública. Apenas há pouco tempo algumas universidades brasileiras e hospitais públicos têm investido na abertura desse canal para a população de baixa renda.

Assim, a matéria é de alta complexidade, extremamente delicada do ponto de vista ético, moral, cultural, jurídico e religioso. Portanto, Sr. Presidente, espero que haja a devida responsabilidade e sensibilidade dos Srs. Senadores, para que nós a possamos conduzir da maneira mais oportuna, mais proveitosa e ágil para atendermos as gerações futuras.

Hoje pela manhã, em um debate com a Dr^a Maria Eliane de Azevedo, autora do livro intitulado *Direito de Vir a Ser Após o Nascimento*, já com publicação internacional, ela dizia que chegamos a um ponto, devido à tecnologia, em que uma criança pode ser, ao mesmo tempo, por causa da reprodução artificial, filha de cinco pais. Isso é muito grave! Que consequências psicossociais haverá para a criança por ter que conviver com essa nova realidade?

Comentam que a primeira criança de proveta, no Brasil, pagou um alto preço, pelo preconceito e pela instabilidade como foi tratada quando do acesso à escola ou até mesmo a sua comunidade.

Sr. Presidente, o Brasil, de fato, precisa estar atento a esse problema, além de ter a mais absoluta responsabilidade com o seu conteúdo. As autoridades governamentais não podem conduzir essa matéria como têm feito, fazendo vista grossa. Não podemos deixar com o Conselho Federal de Medicina ape-

nas, como uma entidade isolada, a responsabilidade por todo o arcabouço moral, cultural, ético e jurídico que a matéria envolve. Temos de distinguir as unidades de reprodução humana localizadas em hospitais, em serviços de saúde, que têm como interesse apenas ajudar casais para que possam ver um dia um filho nascer. Não podemos misturar os que têm interesse econômico apenas com os que têm interesse científico e bioético.

Sr. Presidente, faço ao Plenário do Senado Federal um apelo e solicito aos meus colegas que não percam a audiência pública a ser realizada hoje, na Comissão de Assuntos Sociais. A audiência está dividida em duas etapas: a de hoje e a de daqui a alguns dias, a ser dirigida pelo Senador Romeu Tuma.

Nobres Pares, acredito ser essa a grande oportunidade para não deixarmos passar como um assun-

to a mais da Ordem do Dia, como um assunto a mais do processo legislativo um tema que pode comprometer o futuro do nosso País de maneira tão assustadora.

Sr. Presidente, esse tema envolve a essência da vida. Devem portanto, ser impedidas as pessoas que queiram continuar a brincar de deuses. Nosso procedimento deve estabelecer regras de bioética claras.

Muito obrigado.

**SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O SENADOR TIÃO VIANA EM
SEU PRONUNCIAMENTO, QUE SERÃO
PUBLICADOS, A PEDIDO DO ORADOR,
NOS TERMOS DO ART. 210, DO
REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL.**

Texto para Discussão n. 15

Tecnologias Reprodutivas, Ética e Gênero: O Debate Legislativo Brasileiro

Debora Diniz

Brasília, Setembro de 2000

ANIS: INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO

Dirce Guilhem – Diretora Executiva

Debora Diniz – Secretária Executiva

Maria Liz Cunha de Oliveira – Tesouraria

*A Anis é uma organização não-governamental voltada para a promoção da bioética no campo dos direitos humanos e das relações de gênero. Desenvolve pesquisas, estudos e propostas de intervenção social. As plataformas de atuação da Anis são: **Bioética Para Todos:** democratização da bioética no país; **Bioética na Lei:** acompanhamento do Legislativo em questões de interesse bioético e **Bioética em Pesquisa:** pesquisa em bioética.*

Série Anis tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos directa ou indirectamente pela Anis, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais, pesquisadores e militantes.

Bibliotecária Responsável: Kátia Soares Braga (CRB/DF 1522)

Jornalista Responsável: Malu Fontes (TRT/Ba 1480)

Tiragem: 50 exemplares

SERVIÇO EDITORIAL

Anis: Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero

Caixa Postal 04554

70919-970

Brasília-DF-Brasil

anis@zaz.com.br

TECNOLOGIAS REPRODUTIVAS, ÉTICA E GÊNERO: O DEBATE LEGISLATIVO BRASILEIRO

RESUMO

Nesse artigo, analisamos a condução do processo legislativo brasileiro em torno das novas tecnologias reprodutivas, tendo como principal contraponto o debate ocorrido no Reino Unido, especialmente com a publicação do *Warnock Report* e as sugestões feitas pela *Human Fertilisation and Embryology Authority* (HFEA). Dentre o conjunto do material analisado, foi dada ênfase aos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional brasileiro, as declarações públicas e oficiais feitas pelos legisladores envolvidos na questão e as regulamentações da classe médica que vêm influenciando o processo legislativo. Muito embora o uso das tecnologias reprodutivas não seja novidade no Brasil, o país ainda carece de uma regulamentação de caráter nacional sobre o assunto. A análise do material legislativo demonstrou que pouca atenção vem sendo dada à saúde e aos direitos reprodutivos das mulheres submetidas às tecnologias reprodutivas, sendo três questões consideradas moralmente prioritárias: os direitos e interesses da criança; a redução embrionária e a elegibilidade das mulheres.

TECNOLOGIAS REPRODUTIVAS, ÉTICA E GÊNERO: O DEBATE LEGISLATIVO BRASILEIRO

Debora Diniz

A MEDICINA REPRODUTIVA NO BRASIL

Em 1984, nasceu o primeiro bebê fruto de inseminação artificial no Brasil, um episódio que suscitou uma intensa polêmica, tanto sobre a veracidade do fato como também sobre a atribuição da autoria¹. Desde então, a medicina reprodutiva brasileira vem acompanhando o que é feito nos principais centros de pesquisa e ensino do mundo, com um intercâmbio contínuo de experiências entre profissionais estrangeiros e nacionais. Mas, diferentemente de outras áreas do conhecimento médico, a medicina reprodutiva é basicamente um campo de atuação do setor privado, um dado que subverte a lógica tradicional da pesquisa e do ensino médico no país. De um modo geral, as inovações tecnológicas na área biomédica têm como porta de entrada no país os grandes hospitais públicos e universitários. A comunicação entre os setores público e privado depende, em larga medida, dos profissionais que trabalham nos dois campos e são responsáveis pela transferência da tecnologia. No caso da medicina reprodutiva, como o espaço preferencial de atuação tem sido até agora as clínicas e serviços privados, a relação com as universidades, por exemplo, ocorre mais tardiamente,

¹Doutora em Antropologia; *Fellow Researcher* do *Interdisciplinary Gender Studies*, Universidade de Leeds/Reino Unido; Pesquisadora Associada do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília/Brasil; Diretora da Organização Não-Governamental Anis: Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero; *Country Representative* da *Feminist Approaches to Bioethics Network*. d.diniz@leeds.ac.uk; debdiniz@zaz.com.br. Agradeço a gentileza de Daniel Simeão, à equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFE/MEIA), especialmente a Almira Rodrigues, a Patrícia Álvares, do Conselho Federal de Medicina (CFM), e a Teresa Citeli, da Comissão de Cidadania e Reprodução (CCR) pela cessão do material de pesquisa. Em especial a Marilena Corrêa pela discussão de questões fundamentais deste artigo. Este artigo é resultado das pesquisas que desenvolvi no Centro de Estudos de Gênero, Leeds/UK, entre os meses de junho e setembro de 2000. Agradeço à Fundação Ford (Brasil) e ao *British Council* pelos financiamentos recebidos. A Sasha Rosencil, coordenadora do Centro de Estudos de Gênero, pela hospitalidade e amizade durante o período que estive em Leeds, e, em especial, a John Taylor pela amizade e sugestões.

² Algumas das idéias discutidas nesta primeira seção foram originalmente desenvolvidas por Marilena Corrêa e Debora Diniz em *Novas Tecnologias Reprodutivas no Brasil: um debate à espera de regulamentação*, em artigo apresentado na "I Conferência Internacional de Ética e Gênero", ocorrida em Leeds, Reino Unido, em junho de 2000.

sobretudo comparando-se às outras especialidades. Essa subversão da lógica tradicional do conhecimento biomédico vem imprimindo características particulares à prática da medicina reprodutiva no Brasil e, principalmente, de forma mais direta, ao debate bioético a respeito do uso dessas tecnologias.

Ao mesmo tempo em que a entrada da medicina reprodutiva no Brasil se deu de forma precoce, especialmente se comparada a outros países também de medicina periférica, a difusão da técnica não foi acompanhada de debates sociais ou políticos sobre o tema. No campo dos estudos sócio-antropológicos, por exemplo, poucas foram as pesquisadoras de inspiração feminista que se debruçaram sobre o tema, muito embora o país tenha uma sólida tradição de estudos e pesquisas em saúde e direitos reprodutivos³. Grande parte das publicações relacionadas às novas tecnologias reprodutivas, quando não se restringem à discussão clínica propriamente dita, são de cunho jurídico e/ou religioso. Seria necessário uma análise das razões que possam ter contribuído para esse vazio nos estudos feministas, especialmente se considerarmos o fato de que as novas tecnologias reprodutivas compõem a pauta preferencial do jornalismo científico nacional. Histórias de mulheres gestando seis embriões ou mesmo especulações sobre o futuro da reprodução humana são temas recorrentes da mídia impressa brasileira, desde a popularização do tema em inícios dos anos 90, com a exibição de uma telenovela, na principal rede nacional de televisão, sobre a comercialização do útero⁴. Em finais dos anos 90, o anúncio da clonagem da ovelha

³ Houve, é claro, a aparição de algumas vozes feministas sobre o tema. Os escritos de Mariêna Corrêa, por exemplo, médica e socióloga com atuação no campo da reprodução social, são bons indícios da potencialidade do campo no Brasil. Corrêa, Mariêna. *A tecnologia a serviço de um sonho Um estudo sobre a reprodução assistida no Brasil*. Tese de Doutorado. Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

⁴ No artigo "Saúde Reprodutiva: mídia, ciência e humanidades", Maria Teresa Citeli analisa essa relação da mídia brasileira com temas pontuais da saúde reprodutiva das mulheres. Guiada por uma ampla base de dados que mapeia os quatro principais jornais do Brasil, a autora traça um quadro comparativo elucidativo do impacto de cinco temas – aborto, câncer, Aids e DSTs, reprodução e cultura sexual – na mídia impressa. A categoria "reprodução", por exemplo, onde se encontram representadas as novas tecnologias reprodutivas, representou cerca de 21% do total das matérias catalogadas pelo banco de dados (mimeo, 2000: 04).

Dolly e as discussões em torno do uso da técnica em humanos consolidaram definitivamente o tema das tecnologias reprodutivas no imaginário popular do país⁵.

Nesse contexto pouco crítico frente à medicina reprodutiva, a bioética não foi uma exceção. Os poucos estudos bioéticos sobre o tema confundem-se com análises jurídicas e normativas de situações específicas, tais como a comercialização de útero ou o descarte de embriões supra-numerários, quase não havendo análises teóricas ou mesmo etnográficas relacionadas à realidade brasileira⁶. O resultado desse desinteresse das ciências sociais pelas questões relacionadas à medicina reprodutiva é a preponderância de argumentos clínicos e jurídicos no debate legislativo nacional. Ao contrário de outros países, onde a discussão em torno das tecnologias reprodutivas envolveu diversos setores da sociedade, constituindo um amplo exercício de debate democrático, no Brasil o processo legislativo vem sendo controlado e conduzido por representantes dos interesses de três grandes classes, nesta ordem de influência: a Medicina, o Direito e a Igreja Católica. O mais significativo é o fato de que esses três grupos não se diferenciam no que se refere às moralidades fundamentais que procuram defender pela lei, fazendo com que haja uma espécie de sobreposição de interesses entre as três categorias. Essa harmonia de interesses entre a medicina, o direito e a igreja católica, três instituições de referência para a sociedade brasileira, torna o debate ainda mais hermético, dificultando o acesso de outras perspectivas críticas, tais como as teorias feministas.

Nesse artigo, iremos analisar a condução do processo legislativo brasileiro em torno das novas tecnologias reprodutivas, tendo como principal contraponto o debate ocorrido no Reino Unido, especialmente com a publicação do *Warnock Report* e as sugestões feitas pela *Human Fertilisation and Embryology Authority* (HFEA)⁷. Dentre o conjunto do material analisado, enfatizaremos os projetos de lei em tramitação no

⁵ Ibiapina, Sergio & Diniz, Debora. "Mídia, Clonagem e Bioética" In *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 1, 2000.

⁶ O fato é que grande parte dos estudos bioéticos sobre as novas tecnologias reprodutivas são antes apropriações indevidas do conceito da bioética que mesmo análises cuidadosas baseadas em referenciais teóricos já consolidados.

Congresso Nacional brasileiro, as declarações públicas e oficiais feitas pelos legisladores envolvidos na questão e as regulamentações da classe médica que vêm influenciando o processo legislativo⁶. Além da análise das proposições legislativas, incluímos também a seção da *Justificativa* dos projetos, pois é nela que o legislador discorre sobre o que considera como sendo o embasamento moral do projeto. Antecipamos, contudo, que apesar de a influência do *Warnock Report* ter sido fundamental no início do processo legislativo brasileiro, especialmente para a promulgação da primeira resolução médica sobre o assunto, a discussão, atualmente, se distancia do debate britânico. Os temas em pauta no debate legislativo brasileiro não são os mesmos que motivaram a execução do comitê consultivo inglês, muito embora estes últimos tenham impulsionado o início da discussão no Brasil, como ocorreu, por exemplo, com a questão da pesquisa científica com embriões humanos.

O INÍCIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando que o nascimento do primeiro bebê de proveta foi um marco histórico no uso das tecnologias reprodutivas no Brasil, o início do debate legislativo foi tardio, sobretudo se levarmos em conta o fato de que o país carece de uma regulamentação de caráter nacional. Durante os primeiros sete anos de uso das novas tecnologias reprodutivas, não houve qualquer norma de controle dos procedimentos, sendo raros os registros ou dados sobre esse período. Como já foi dito em relação aos estudos feministas, o curioso desse descaso legislativo frente à medicina reprodutiva é

⁶ Warnock, Mary. *Report of the Committee of Inquiry into Human Fertilisation and Embryology*. Department of Health & Social Security, July 1984.

⁷ Em linhas gerais, o processo legislativo brasileiro é conduzido da seguinte maneira: os deputados e senadores, que são eleitos pelo voto direto e compulsório, propõem projetos de lei que serão discutidos e modificados por relatores, discussões temáticas, audiências públicas, etc. O tempo de tramitação varia na mesma razão da intensidade do tema. No caso das novas tecnologias reprodutivas, por exemplo, o primeiro projeto de lei foi proposto em 1993 e até hoje não se firmou em torno da questão um consenso argumentativo que permita a sua consolidação em lei. É possível que projetos semelhantes, mas de autores diferentes, tramitem na Câmara e no Senado ao mesmo tempo, processo que ocorre atualmente no caso da regulamentação das tecnologias reprodutivas. No total, são três projetos de lei que encontram-se em discussão no Congresso Nacional brasileiro: dois na Câmara Federal e um no Senado.

seu descompasso frente à repercussão do tema na mídia e ao grande interesse despertado pelo assunto nos meios de comunicação em geral. Para se ter uma idéia do quanto o tema se constituía e ainda se constitui em um espetáculo midiático, em 1984 uma equipe médica firmou um contrato com uma rede de televisão, para o financiamento da vinda de especialistas australianos para o Brasil, visando a formação de um pequeno grupo de médicos brasileiros e cujo propósito final seria a transmissão, ao vivo, dos procedimentos técnicos envolvidos na fertilização in-vitro. O acordo era no sentido de registrar a cena da produção do primeiro bebê de proveta brasileiro, garantindo à empresa de comunicação os direitos de posse das imagens. A segunda parte do projeto, no entanto, a transmissão dos procedimentos da medicina reprodutiva, foi abandonada devido à morte de uma mulher em consequência de complicações das manipulações da fertilização in vitro (Fiv)⁹.

Somente em 1993 foi proposto o primeiro projeto de lei sobre o tema no país. Conduzido pela Câmara dos Deputados, este projeto foi o que mais diretamente inspirou-se no *Warnock Report* e o que mais intensamente representou os interesses da classe médica no país. Segundo palavras de seu autor, "...as questões relativas à fertilização in-vitro, inseminação artificial, 'barriga de aluguel' e outras correlatas, conhecidas técnicas de reprodução assistida, têm preocupado a sociedade sob vários aspectos...", fazendo com que seja necessário "...transformar a Resolução n. 1.358/92 do Conselho Federal de Medicina em norma legal, para fins de seu maior uso e respaldo social..."¹⁰. O Conselho Federal de Medicina (CFM) é a entidade da classe médica que estipula as normas para o exercício médico no país. Entre outras funções, tais como a de julgamento de erros médicos, o CFM estabelece critérios para o que se julga ser o padrão de prática profissional na medicina. De todos os médicos brasileiros é exigida a inscrição no CFM, pois só assim eles poderão exercer a profissão, muito

⁹ Corrêa, Marilena & Diniz, Debora *New Reproductive Technologies in Brazil: a debate awaiting regulation*, mimeo. 8pp. Reis, A R Gomes *A fertilização in-vitro no Brasil - A história contada, as estórias*, mimeo (fonte: Biblioteca do Senado Federal), Brasília 1985

¹⁰ Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 3.638, 1993: 07. Autoria Deputado Luiz Moreira. Relator: Deputado Marcelo Deda.

embora este seja um órgão privado e não seja o único que defenda os interesses dos médicos.

O fato de ter sido o CFM a primeira entidade a regulamentar as novas tecnologias reprodutivas no Brasil não é sem justificativa. Por ser o órgão que define os preceitos da ética médica, isto é, as regras de conduta para o exercício da medicina, o CFM adquiriu força e legitimidade sociais muito acima de suas funções técnicas e administrativas. A responsabilidade pelo código de ética médica lhe conferiu uma suposta autoridade supramoral no campo da ética aplicada à saúde. Entretanto, ao regulamentarem os deveres e direitos do médico, as resoluções do Conselho estipulam também os deveres e direitos dos usuários dos serviços, fazendo com que as regras de conduta profissional dos médicos se tornem os parâmetros morais de julgamento para os casos de conflito moral. A forma como se iniciou o processo legislativo em torno das novas tecnologias reprodutivas não é apenas um exemplo do prestígio moral do CFM, mas também aponta para a idéia amplamente aceita de que, no campo da saúde e da doença, a autoridade técnica prevaleceria sob as crenças morais individuais. A crença de que a tarefa de mediação dos conflitos morais na medicina seria também da alçada do Conselho é pouco contestada no país, especialmente entre os usuários dos serviços médicos ou mesmo por outras profissões no campo da saúde. Considera-se que a ética profissional do médico deva ser também o padrão de conduta moral de todos os envolvidos no serviço de saúde, uma premissa que reforça a autoridade do médicos na estrutura sanitária nacional.

Sendo assim, para o deputado autor do primeiro projeto de lei no país sobre tecnologias reprodutivas, basear-se na resolução do CFM foi, no mínimo, uma situação confortável. Na época, acreditava-se que não haveria problemas na transformação da resolução em projeto, nem tampouco na transformação deste, por conseguinte, em lei. A salvaguarda do CFM associada à pouca discussão do tema no país garantiriam a rapidez no processo. Como demonstraremos, o encaminhamento do processo não foi tão fácil assim, especialmente após o anúncio de experimentos científicos internacionais com embriões humanos, o que foi tornando o tema mais atrativo para os legisladores.

Com a ampliação do debate no Legislativo, a Resolução do Conselho, apesar de ainda ser uma referência importante para a regulamentação, deixou de ser considerada a peça-chave para o processo, a tal ponto de este primeiro projeto ter perdido parte de sua força no debate nacional.

OS PROJETOS DE LEI

Atualmente, são três os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional brasileiro. Para fins deste artigo, iremos denominá-los pela ordem de proposição. O *Projeto 1* foi proposto em 1993, e é de autoria de um deputado federal; o *Projeto 2* foi proposto em 1997, também de autoria de um deputado federal e o *Projeto 3* foi proposto em 1999 e é de autoria de um senador. O quadro a seguir é um resumo das principais proposições de cada projeto, as quais servirão de referência para a análise comparativa com o *Warnock Report* e as sugestões da HFEA¹¹:

Assunto:	Projeto 1 (1993):
Público-Alvo	Mulheres ou casais inférteis
Clonagem	Não menciona
Consentimento	Necessidade da autorização da mulher e do cônjuge
Transferência de Embriões	Máximo de 4 por tentativa
Descarte de Embriões	Proíbe
Redução Embrionária	Proíbe
Pesquisa com Embriões	Proíbe
Doação	Sigilo
Comercialização	Proíbe

¹¹ Quadro semelhante foi proposto inicialmente pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), de onde nos baseamos para a elaboração deste. Mimco. Brasília, 2000.

Assunto	Projeto 2 (1997)
Público-Alvo	Mulheres ou casais inférteis
Clonagem	Proíbe
Consentimento	Somente da mulher
Transferência de Embriões	Máximo de 4 por tentativa
Descarte de Embriões	Permite após 5 anos
Redução Embrionária	Permite caso de risco de vida da gestante
Pesquisa com Embriões	Permite com ressalvas
Doação	Sigilo
Comercialização	Proíbe
Assunto	Projeto 3 (1999)
Público-Alvo	Mulher casada/idade reprodutiva
Clonagem	Não menciona
Consentimento	Necessidade da autorização da mulher e do cônjuge
Transferência de Embriões	Máximo 3 por tentativa
Descarte de Embriões	Proíbe
Redução Embrionária	Permite em caso de risco de vida da gestante
Pesquisa com Embriões	Não menciona
Doação	Possibilidade de quebra de sigilo
Comercialização	Proíbe

Vale pontuar algumas características gerais de cada projeto. O *Projeto 1*, por ter sido o pioneiro no país, é o mais superficial de todos. Caracteriza-se por ter adotado uma visão abrangente sobre o assunto, um dado que lhe imprime uma certa leveza quando comparado ao *Projeto 3*. É também o projeto que mais diretamente representa os interesses dos médicos. O *Projeto 2* é o que demonstra uma maior preocupação com

¹² Algumas modificações do *Projeto 3* foram decididas na última reunião da "Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça" e ainda não foram incorporadas à versão disponibilizada do projeto. Os itens modificados foram o número de embriões transferidos por ciclo (reduzido de quatro para três) e a determinação da exclusão de penalidade para a redução embrionária em caso de risco de vida para a mãe. O relato completo da reunião encontra-se nas atas da comissão citada. Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, Serviço de Comissões, Reunião Ordinária da Comissão de Cidadania e Justiça, 12/04/2000.

a terminologia e os preceitos científicos, fazendo referências mais minuciosas a cada prática. Propõe a criação de uma “Comissão Nacional de Reprodução Humana Assistida”, um órgão com papel regulador e controlador da execução da lei, semelhante ao HFEA. O *Projeto 3* é o que se encontra em uma fase mais avançada em termos de encaminhamento no Legislativo e o que vem suscitando maior debate social, muito embora tenha sido o último a iniciar a tramitação. É o projeto mais extenso entre os três e o que apresenta maior inspiração jurídica.

WARNOCK REPORT, HFEA E OS PROJETOS DE LEI BRASILEIROS

Para esta análise comparativa do processo legislativo brasileiro em relação ao britânico, vale lembrar as palavras iniciais de Mary Warnock ao introduzir as recomendações do comitê: “...in recommending legislation, then, we are recommending a kind of society that we can, all of us, praise and admire...”¹³. A admiração a que se refere Warnock não é uma mera relação contemplativa com um certo ideal de sociedade, e sim a busca da concretização desse ideal por intermédio da lei. A lei se torna, então, o instrumento legítimo e eficaz de imposição de determinada configuração social. Certas premissas morais sobre o ideal de sociedade subsidiam qualquer processo legislativo, especialmente em temas tão fundamentais como a reprodução biológica e social. Há, portanto, um jogo contínuo entre as moralidades que deverão ser defendidas pela lei e as moralidades passíveis de contestação. Neste contraste com o caso britânico, analisaremos os pressupostos morais de três categorias essenciais para o debate sobre as novas tecnologias reprodutivas no Brasil: o estatuto da criança resultante das técnicas; o número de embriões transferidos por ciclo (e seu correlato, a redução embrionária) e a questão da elegibilidade das mulheres a serem submetidas a tais técnicas.

¹³Warnock, Mary. *Report of the Committee of Inquiry into Human Fertilisation and Embryology*. Department of Health & Social Security, July 1984: 3.

O Estatuto da Criança

Os projetos 1 e 2 não mencionam a categoria criança, restringindo-se a expressões como pré-embrião, embrião ou feto. A criança foi uma entidade surgida com o *Projeto 3*, certamente influenciado pelas sugestões da última versão do *Code of Practice* da HFEA, onde temas como o bem-estar da criança são predominantes¹⁴. Boa parte da extensão do *Projeto 3* representa uma incorporação de determinações feitas pela HFEA, em uma clara confusão de atribuições entre o papel do Legislativo e o que deveria ser determinado pelo CFM ou por uma comissão nacional de reprodução humana assistida. O fato é que, apesar do termo criança ter sido recentemente retirado do texto legislativo (mediante uma sugestão feita por um grupo de juristas que acompanham o *Projeto 3*), na seção da *Justificativa* se lê: "...chamamos mais uma vez a atenção para o fato de que, **ao escolher a linha mestra de proteger a criança**, este projeto fortalece o princípio da paternidade responsável..." (sem grifos no original)¹⁵. Obviamente, a própria escolha do termo criança em detrimento de embrião ou feto é intencional. O impacto afetivo da defesa dos interesses de uma criança quando comparado à de um embrião ou feto é muito maior, além do que retira-se de cena o debate sobre o estatuto do embrião, um tema ainda pouco explorado no país e, portanto, longe de um consenso.

O curioso é que não se define a categoria criança no *Projeto 3*. A eficácia do conceito está exatamente nesta ambigüidade, pois ao pressupor um consenso prévio sobre seu sentido, a defesa de seu uso semântico torna-se mais simples. Ou seja, ao mesmo tempo que supostamente não se tem dúvidas sobre o que venha a ser uma criança e sua dignidade social, a ambigüidade do termo permite que o sentido se transmude a depender das situações. Ao discutir, por exemplo, a elegibilidade para as técnicas de

¹⁴HFEA *Code of Practice*. 4 ed. July 1998. Uma análise comparativa do sentido da categoria criança no processo legislativo brasileiro com a categoria embrião anglo-saxã seria interessante. Algumas das observações feitas por Sarah Franklin sobre o estatuto do embrião nas leis inglesas lembram a categoria criança no contexto brasileiro: "...this is why the embryo is 'special': it is connected to us... in this sense to debate embryogenesis is to debate humanity..." ("Making Representation: the parliamentary debate on the human fertilisation and embryology act". Edwards, Jeanette et al (eds). *Technologies of Procreation: kinship in the age of assisted conception*. 2 ed. London/NY, Routledge. 1999: 141).

reprodução assistida, não se enfrenta diretamente a questão da família heterossexual como a única elegível, mas sim faz-se insinuações às relações sociais da criança, como sendo a referência do julgamento: "...diante de todas essas possibilidades, a grande questão surgida a partir do desenvolvimento da reprodução assistida diz respeito exatamente a suas conseqüências para o estado de filiação da criança..."⁶. Deliberadamente, o *Projeto 3* confunde filiação, consangüinidade e parentesco, fazendo com que as três categorias sejam sinônimas para a defesa do que se pressupõe serem os interesses da criança.

Neste contexto, criança torna-se sinônimo de parentesco determinado pela consangüinidade de uma filiação legítima surgida a partir de um casamento heterossexual. A importância da consangüinidade e do vínculo genético entre a criança e seus genitores é tão intensa que, para desencorajar a doação heteróloga de gametas, o texto prevê a possibilidade da quebra do sigilo do doador após a maioridade da criança: "...em relação à utilização de gameta de um doador anônimo para possibilitar o **nascimento de uma criança legalmente sem pai**, o projeto propõe um meio efetivo de dissuasão: possibilitar à criança que vier a nascer que exerça o direito de exigir do doador o reconhecimento de paternidade, direito esse que também deve ser estendido ao doador que queira reclamar a paternidade da criança..." (sem grifos no original)⁷. Na verdade, a estratégia do risco da quebra de sigilo do doador é uma saída eficaz para coibir a possibilidade de que outros arranjos matrimoniais que não a família heterossexual tenham acesso às técnicas, uma vez que poucas pessoas se prontificarão a doar espermatozoides ou óvulos diante do risco de identificação futura e das conseqüências jurídicas do ato. O que se desenvolve, no entanto, é um interessante subterfúgio argumentativo - o apelo à autonomia da criança em conhecer suas origens biológicas - com o objetivo de limitar ao máximo a possibilidade de que mulheres solteiras ou casais

⁶ Senado Federal. Projeto de Lei do Senado, n. 90, 1999: 23. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Roberto Requião.

⁷ Senado Federal. Projeto de Lei do Senado, n. 90, 1999: 12. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Roberto Requião.

⁸ Senado Federal. Projeto de Lei do Senado, n. 90, 1999: 8. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Roberto Requião.

de homossexuais tenham acesso à medicina reprodutiva por meio da doação anônima de gametas.

Em outros momentos do *Projeto 3*, no entanto, criança torna-se sinônimo da essência do humano, de uma certa humanidade compartilhada que deve ser protegida contra abusos, tais como o risco do uso da técnica por mulheres solteiras ou homossexuais. Para argumentar o estatuto sagrado da criança, o texto propõe uma analogia com o meio ambiente que, apesar de extensa, transcrevemos: “...ainda que fáltem postulados científicos ou constatações que possam ser estendidas para toda uma sociedade, é possível proceder a uma análise dos **riscos** a que se submetem as crianças nascidas com o emprego da reprodução assistida...assim sendo, da mesma forma como ocorre com um levantamento de impacto ambiental, se a avaliação relativa ao emprego da reprodução assistida trouxer à luz a possibilidade de sérios riscos para a criança... então deve-se recusar autorização ou idealizar mecanismos para desencorajar o recurso à reprodução assistida. Acreditamos ser preciso fazer pelas **crianças do futuro** o que hoje já se faz a respeito de qualquer inovação que se deseje implementar no ambiente: se existem sérios riscos, então as mudanças não serão feitas, mesmo que algumas pessoas as creiam vantajosas...”¹⁸ (sem grifos no original). As “crianças do futuro” representam a continuidade das moralidades defendidas pelo projeto, isto é, a garantia de que, assim como o meio ambiente é a condição necessária para a sobrevivência física da humanidade, a família heterossexual ou, segundo declaração do senador responsável pela revisão do projeto, a “família completa” se manterá como o núcleo básico da estrutura social¹⁹. O risco mencionado pelo projeto é o de que outros arranjos familiares tenham acesso à tecnologia reprodutiva e constituam famílias concorrentes à “família completa”. Sendo assim, a defesa dos interesses das “crianças do futuro” garante a manutenção do padrão heterossexual de família, bem como a esperança de que essas crianças garantirão a continuidade desses valores.

¹⁸ Senado Federal. Projeto de Lei do Senado, n. 90, 1999: 14/15. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Roberto Requião

¹⁹ Parecer n. 1, 1999. Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado n. 90. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado, n. 90, 1999.

O fato é que a categoria criança está relacionada à defesa dos valores patriarcais ameaçados pelas novas tecnologias reprodutivas, pois, em larga medida, a criança representa os interesses masculinos que precisam ser garantidos pela lei. Os dispositivos legais previstos pelo projeto, e especialmente a seção de crimes, visam assegurar a necessidade da figura paterna, impedindo todo e qualquer acesso de mulheres desvinculadas de uma união heterossexual, isto é, sem um companheiro masculino, à medicina reprodutiva. Essa condição inalienável da figura paterna para a eticidade das tecnologias reprodutivas no Brasil é um princípio que se harmoniza com as recomendações da HFEA para o Reino Unido: "...the Human Fertilisation Act and Embryology Act (1990) requires that the welfare of the child must be taken in account before any treatment can commence at a licensed centre...", "...including the need of that child for a father..." (sem grifos no original)²¹. Mas, conforme veremos adiante, na seção sobre a elegibilidade, não são todos os projetos que pressupõem a necessidade da figura masculina para o acesso à medicina reprodutiva.

- ♦ *Numero de Embriões Transferidos*

No vocabulário normativo sobre as novas tecnologias reprodutivas, a categoria mulher parece inexistir, especialmente quando comparada à criança ou ao casal. Nos três projetos de lei analisados a mulher como uma entidade é raramente citada. Esse não parece ser um lapso legislativo exclusivo do Brasil, uma vez que no *Code of Practice* da HFEA, por exemplo, há seções específicas sobre o bem estar da criança, sobre doadores e clientes, não havendo, no entanto, nenhuma informação direcionada exclusivamente à situação das mulheres envolvidas na medicina reprodutiva. O *Projeto 3* foi o único que na *Justificativa* fez alguma menção à saúde das mulheres, ao considerar que: "...além das conseqüências físicas para as mulheres e das conseqüências jurídicas relacionadas à paternidade da criança...existe ainda a questão da baixa efetividade das

²¹ HFEA *Standard Patient Information*, July 1998: 1.

técnicas, contra seu alto custo em termos financeiros, psicológicos e biológicos...”²¹. Muito embora o *Projeto 3* tenha mencionado a possibilidade de danos à saúde da mulher, os riscos foram comparados aos desdobramentos jurídicos que os homens podem sofrer quanto à paternidade ou mesmo aos custos financeiros inerentes ao processo. Essa desconsideração dos direitos e da saúde reprodutiva das mulheres submetidas às novas tecnologias reprodutivas se torna mais acentuada no debate acerca do número de embriões a serem transferidos por ciclo reprodutivo e na discussão sobre a redução embrionária.

Diferentemente de outros países que optaram por não delimitar na lei o número de embriões a serem transferidos por ciclo, no Brasil essa vem sendo uma questão fundamental, impossível de ser resolvida senão por meio da imposição de uma lei. Devido à legislação nacional proibitiva em relação ao aborto – a interrupção da gestação é considerada crime com penalidades previstas em lei, exceto em casos de risco de vida materna e de gravidez resultante de estupro e se executado nos três primeiros meses de gestação²² –, o tema da transferência embrionária e seu correlato, a redução embrionária, tornaram-se a pauta preferencial de discussões. Somente para ser ter uma idéia do quanto a discussão legislativa em torno do aborto é delicada no país, pouco mais de oitenta projetos de lei já foram apresentados em toda a história do Congresso Nacional brasileiro, desde iniciativas extremamente liberais até mesmo de retrocesso da lei. Atualmente, não existe sequer um único projeto em tramitação com relatoria ativa, ou seja, a tendência de todos os projetos de lei sobre o tema do aborto é serem arquivados pela impossibilidade de continuidade ou mesmo de diálogo legislativo. Isso não significa que o tema não venha suscitando debates acalorados na sociedade, especialmente entre representantes de comunidades religiosas e movimentos

²¹ Senado Federal. Projeto de Lei do Senado. n. 90, 1999: 21. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Roberto Requião.

²² O debate sobre a interrupção seletiva da gestação em casos de má formação fetal vem se intensificando no país. Hoje, apesar de tal prática ainda ser considerada crime, estima-se que mais de 400 interrupções seletivas de gestação já foram executadas no país, por meio de alvarás judiciais em nome da incompatibilidade do feto com a vida extra-uterina. Para uma análise das moralidades contidas nos primeiros alvarás judiciais brasileiros, vide: Diniz, Debora *Selective Abortion in Brazil through judicial*

feministas. Entretanto, o arquivamento de todos os projetos é um indicativo do quanto a discussão é considerada perigosa para a trajetória legislativa de um político.

O tema da redução embrionária esteve presente desde o início do processo normativo brasileiro sobre a medicina reprodutiva, já com a resolução do CFM. Os projetos 1 e 2 prevêm a transferência de até quatro embriões por tentativa, ao passo que o *Projeto 3* reduziu muito recentemente esse número para três. Todos os projetos proíbem a redução embrionária e alguns até mesmo sugerem severas penalidades para quem a praticar. Os projetos 2 e 3, no entanto, consideram a possibilidade de redução embrionária em casos em que não houver outro meio de salvar a vida da gestante. Durante os primeiros tempos de vigência da resolução do CFM, especialmente quando não havia regulamentações ou projetos concorrentes, eram comuns na mídia relatos de mulheres descrevendo a experiência da redução embrionária em decorrência de gestações múltiplas. Nesta fase, o discurso médico conseguiu ser soberano diante do princípio da santidade da vida do embrião, fazendo com que não se falasse em aborto, mas em seu correlato clínico, a redução embrionária.

A medicalização da redução embrionária foi uma saída eficaz durante os primeiros tempos da medicina reprodutiva no Brasil, a despeito da Resolução proibitiva do CFM. Considerava-se a indicação da redução embrionária como parte necessária do tratamento reprodutivo e as clínicas que a praticavam não eram punidas²³. O apelo a legislações de outros países, especialmente às recomendações do *Warnock Report*, onde não se estipulava o limite máximo de embriões a serem transferidos por ciclo ou mesmo não se deliberava diretamente sobre a redução embrionária, era um recurso de argumentação muito comum (especialmente no seguinte trecho do *Warnock Report*: "...though in some sense related, fell outside our terms of reference. Chief among these

Warnock, mimeo. 8pp "O Aborto Seletivo nos Alvarás Judiciais Brasileiros". In *Bioética*, vol.5, no1, pp.19-24, 1997).

²³ A sobreposição de categorias entre redução embrionária e aborto foi uma estratégia muito semelhante à narrado por Ana Teresa Ortiz sobre as práticas de "desengravidar" desempenhadas por médicos dos serviços públicos da República Dominicana. Ao invés de se referirem ao aborto, proibido sob todas as formas no país, os médicos da pesquisa de Ortiz defendiam-se dizendo estar "desengravidando" as mulheres ("Bare-Handed Medicine and its elusive patients: the unstable

were abortion and contraception...”²⁴). Os grupos anti-abortistas demoraram um certo tempo para reverter essa ressimbolização tecnológica do aborto pela medicina reprodutiva, embora a vitória tenha sido relativamente fácil: Hoje, todos os projetos em tramitação partem do princípio da intocabilidade da vida do embrião. A tal ponto as legislações internacionais mais flexíveis sobre o assunto são desconsideradas, aqui incluídas as recomendações da HFEA, que um dos senadores, ao se referir às leis de outros países, afirmou: “...existem aberrações no mundo a respeito disso. O projeto espanhol, por exemplo, é de uma violência incrível. Por outro lado, um país como a Alemanha, que viveu os absurdos das experiências com os seres humanos e com a vida, tem um projeto extraordinariamente mais duro ou tão duro e rigoroso quanto o nosso...”²⁵. Pelas expressões “duro e rigoroso”, entenda-se a impossibilidade de redução embrionária ou a proibição de experimentos com embriões humanos, tais como a clonagem.

O fato é que a gravidez multigemelar (considerada pela literatura especializada no assunto um dos principais efeitos colaterais da reprodução assistida) e a redução embrionária têm sido questões analisadas à luz da legislação nacional sobre o aborto e não como questões básicas de saúde da mulher ou ainda como restrições científicas da técnica²⁶. O silêncio em torno da saúde da mulher em casos de gestações múltiplas une representantes dos interesses da medicina reprodutiva e das comunidades religiosas, em uma harmonia que, muitas vezes, impede que se perceba a diferença entre as

construction of pregnant women and fetuses in Dominican obstetrics discourse” In *Feminist Studies* 23, n. 2 (Summer 1997): 263-289.

²⁴ Warnock, Mary. *Report of the Committee of Inquiry into Human Fertilisation and Embryology*. Department of Health & Social Security, July 1984: 5.

²⁵ Senado Federal. Secretaria-Geral da Mesa. Serviço de Comissões. Reunião Ordinária da Comissão de Cidadania e Justiça. 12/04/2000:5.

²⁶ Sobre o tema, vide por exemplo: Serour, Gamal I.; Aboulghar, Mohamed; Mansour, Ragaa, et alii. “Complications of medically assisted conception in 3.500 cycles”. In *Fertility and Sterility*, vol. 70, n. 4, October 1998: 638-642.; Martin, Peter M; Welch, Gilbert H. “Probabilities for Singleton and Multiple Pregnancies after in vitro Fertilization”. In *Fertility and Sterility*, vol. 70, n. 3, September 1998: 478-481; Addor, Véronique; Santos-Eggimann, Brigitte; Fawer, Claire-Lise; Paccaud, Fred; Calame, André. “Impact of Infertility Treatments on the Health of Newborns”. In *Fertility and Sterility*, vol. 69, n. 2, February 1998: 210-215; Roest, Jan; van Heusden, Arne; Verhoeff, Arie; Mous, Harold; Zeilmaker, Gerard. “A Triplet Pregnancy after in vitro Fertilization is a Procedure-Related Complication that

particularidades de cada grupo. O resultado disso é a não discussão da relação entre o número de embriões a serem transferidos por ciclo, o risco da gravidez múltipla, a proibição da redução embrionária e a saúde da mulher, fases interdependentes das técnicas reprodutivas. Para os que defendem princípios religiosos, o que importa é a proibição da redução embrionária, ao passo que, para os praticantes da medicina reprodutiva, o importante é que não se alardeie a baixa eficácia das tecnologias reprodutivas. Ou seja, por razões diferentes, religiosas para uns e financeiras para outros, a conclusão legislativa vem sendo a mesma: não se toca no assunto da redução embrionária, um crime considerado bárbaro pelos legisladores, ao ponto de um deles, por ocasião da última discussão pública em torno do *Projeto 3*, referir-se ao tema da seguinte forma: "...não dá para continuarmos nessa discussão do tipo quem não quer punir a redução embrionária, porque são **serial killers** os defensores do aborto; porque a redução embrionária significa destruição de embriões que porventura significam vida..." (com grifos no original)-

Neste contexto de pressão religiosa e científica - de um lado, pela não redução embrionária e, por outro, para que se mantenha alto o número de embriões transferidos por ciclo em nome da baixa eficácia da técnica -, a saúde da mulher é um detalhe esquecido no debate. A diminuição de quatro para três embriões a serem transferidos por ciclo reprodutivo, uma sugestão inédita do *Projeto 3*, assim como a inclusão do excludente de penalidade para a redução embrionária em casos de risco de vida para a gestante, foram consideradas conquistas significativas pelos grupos que defendem a saúde reprodutiva das mulheres.

♦ *Elegibilidade das Mulheres*

Durante um longo período, essa questão não foi alvo de discussão legislativa. Mulheres solteiras e/ou casadas tinham o mesmo direito de acesso às tecnologias

should be Prevented by Replacement of two embryos only". In *Fertility and Sterility*, vol. 67, n. 2, February 1997: 290-295.

77 Senado Federal. Secretaria-Geral da Mesa. Serviço de Comissões. Reunião Ordinária da Comissão de Cidadania e Justiça. 12/04/2000: 8.

reprodutivas, um passo inicialmente dado pela Resolução do CFM e incorporado pelos projetos de lei 1 e 2. O texto do *Projeto 1* considera que “...toda mulher, capaz nos termos da lei, que tenha solicitado e cuja indicação não se afaste dos limites desta lei pode ser receptora das técnicas de reprodução assistida...”, ao passo que o *Projeto 2* é ainda mais direto em sua indicação, “...toda mulher capaz, **independentemente de seu estado civil**, poderá ser usuária das técnicas de reprodução humana assistida...” (sem grifos no original)²⁸. O *Projeto 3*, até muito recentemente, também considerava a possibilidade de mulheres solteiras virem a ter acesso às tecnologias reprodutivas, não sendo fundamental sua condição marital para a elegibilidade. Inesperadamente, no entanto, o *Projeto 3*, em uma linha argumentativa muito semelhante às proposições do *Warnock Report* e às recomendações da HFEA, retrocedeu. A nova versão do texto sugere que apenas as mulheres casadas ou em união estável poderão ter acesso às tecnologias reprodutivas: “...beneficiários aos cônjuges ou ao homem e à mulher **em união estável**...que tenham solicitado o emprego de reprodução assistida com o objetivo de procriar...” (sem grifos no original)²⁹. Ou seja, mais do que exigir o consentimento do cônjuge ou companheiro, o projeto prevê a necessidade da união estável para a elegibilidade, um princípio de difícil mensuração e capaz de gerar sérias controvérsias sociais e morais, especialmente com a entrada das tecnologias reprodutivas no serviço público de saúde.

Dentre outras possíveis interpretações para este retrocesso do *Projeto 3* na questão da elegibilidade das mulheres, consideramos que duas razões foram fundamentais. A primeira delas é uma certa oposição e repulsa generalizadas às tecnologias reprodutivas por considerá-las “anti-naturais”, “desnecessárias” ou mesmo “ameaçadoras”, descrições regularmente utilizadas pelos legisladores responsáveis pelo projeto³⁰. Em

²⁸ Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 3.638. 1993: 02. Autoria Deputado Luiz Moreira. Relator: Deputado Marcelo Deda. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 2.855. 1997: 07. Autoria Deputado Confúcio Moura. Relatoria: Deputado Jorge Costa.

²⁹ Senado Federal. Projeto de Lei do Senado. n. 90, 1999. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Roberto Requião. Senado Federal. Secretaria-Geral da Mesa. Serviço de Comissões. Reunião Ordinária da Comissão de Cidadania e Justiça. 12/04/2000.

³⁰ Senado Federal. Projeto de Lei do Senado. n. 90, 1999. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Roberto Requião.

um debate com outros senadores acerca do tema, o relator responsável pela última versão do projeto, expressou da seguinte forma a sua indignação diante das técnicas reprodutivas: "...esse projeto refletiu a essência desses debates e a minha visão sobre esse problema...é um compromisso com a vida. **Eu preferia que a reprodução assistida não ocorresse**, mas ela ocorre e além de ocorrer está sem nenhuma disciplina..." (sem grifos no original)³¹. Em certo sentido, dificultar o acesso às tecnologias reprodutivas é uma estratégia eficaz de controle de algo considerado socialmente indesejável. O passo seguinte torna-se, então, o de tentar desvendar quais são as razões morais que sustentam essa repulsa pelas novas tecnologias reprodutivas.

Como já foi dito anteriormente, a proteção da criança é a razão principal de tal repulsa pelas tecnologias reprodutivas. Mas, assim como a defesa dos interesses da criança pode ser um artifício para garantir certos privilégios e prerrogativas patriarcais dominantes na sociedade brasileira, a restrição da elegibilidade às mulheres em união estável garante que, com a popularização da medicina reprodutiva, não haverá o descarte da figura masculina. Por um lado, a criança estabelece a necessidade do pai para a composição da "família completa" e, por outro, a restrição da elegibilidade para as mulheres em união estável pressupõe a figura do cônjuge, uma exigência que imediatamente elimina a possibilidade de mulheres homossexuais recorrerem à reprodução assistida. Há um trecho da *Justificativa do Projeto 3*, onde se argumenta a proibição da comercialização de útero, que é elucidativo desse mal-estar patriarcal frente às tecnologias reprodutivas e à autonomia das mulheres. A rudeza expressiva do legislador, antes mesmo de ser um deslize de redação, demonstra a intensidade de seu temor diante da possibilidade da perda de controle sobre a reprodução das mulheres: "...se determinou um mecanismo para desencorajar mulheres, tanto as de meia-idade quanto aquelas que não sofram de infertilidade, de recorrerem à reprodução assistida pela **vaidade** de ter um filho fora da idade reprodutiva ou de não se **submeter** aos

³¹ Senado Federal. Secretaria-Geral da Mesa. Serviço de Comissões. Reunião Ordinária da Comissão de Cidadania e Justiça. 12/04/2000: 5.

efeitos indesejados de uma gravidez...” (sem grifos no original)³². A vulgaridade do uso do termo “ vaidade ” neste contexto não foi ao acaso, ainda mais se lembrarmos que poucas são as ocasiões que o projeto se dirige diretamente às mulheres, tal como faz o legislador neste trecho. Ao contrário das crianças que são dignas de defesa por sua fragilidade e vulnerabilidade social, as mulheres são alvo do controle masculino em nome de uma suposta e inexplicada “ vaidade ”. Cabe, portanto, à lei coibir os exageros da “ vaidade ” feminina, segundo os termos do legislador.

POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS DO DEBATE LEGISLATIVO NO BRASIL

Há um certo consenso de que é preciso regulamentar as tecnologias reprodutivas no Brasil, tanto no acesso quanto no exercício profissional relacionado às mesmas. Em nome dessa expectativa social e pelo desenrolar-se do processo legislativo, não nos restam dúvidas de que o país terá uma regulamentação de caráter nacional em um futuro próximo. Alguns temas, no entanto, deverão ser incorporados ou ao menos considerados nesta reta final. Considerando ser possível realizar projeções futuras acerca do debate legislativo, apontaríamos dois assuntos como emergentes. O primeiro será o da pesquisa científica com embriões e o segundo o da questão da alocação e das prioridades de recursos em saúde, especialmente com a disponibilização da medicina reprodutiva nos serviços públicos. Muito brevemente explicaremos o porquê da atenção futura a esses dois pontos.

Os projetos 1 e 2 consideram o tema da pesquisa científica com embriões, com uma clara influência do *Warnock Report*. O *Projeto 2*, por exemplo, o mais cauteloso no assunto, destina uma seção do texto legislativo ao assunto, intitulada *Da Investigação e Experimentação*, onde se lê: “...os gametas humanos poderão ser objeto de investigação básica ou experimental, exclusivamente para fins de aperfeiçoamento das técnicas de

³² Senado Federal. Projeto de Lei do Senado. n. 90, 1999. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relatoria: Senador Roberto Requião.

obtenção, amadurecimento de oócitos e criopreservação de óvulos...”³³. O *Projeto 3*, por sua vez, adotou a perspectiva contrária, pois sequer menciona o problema, descartando a discussão, como não sendo da alçada do projeto ou mesmo como não sendo prioritária para o país neste momento. Temas como a clonagem, por exemplo, vêm sendo deixados à margem da discussão legislativa sobre as novas tecnologias reprodutivas, inseridos em projetos de lei específicos em tramitação no Congresso Nacional brasileiro. Os três projetos, vale ressaltar, mencionam a proibição do uso da medicina reprodutiva para a clonagem de seres humanos. Não nos restam dúvidas, especialmente em nome do compasso brasileiro com a pesquisa biomédica internacional, que a pesquisa científica com embriões humanos será um tema emergente das discussões legislativas em torno dos projetos citados³⁴. Vale ainda lembrar que essa apartação da pesquisa científica do debate legislativo sobre as técnicas reprodutivas diferencia o caso brasileiro do anglo-saxão, onde esta junção foi considerada fundamental, senão a questão mais importante.

Por fim, a segunda projeção de tema é resultado da introdução da medicina reprodutiva no serviço público de saúde. Esta, provavelmente, será uma das questões que mais dificuldade trará para o debate legislativo nacional. Até então o debate em torno das tecnologias reprodutivas no país esteve imerso em valores burgueses, tais como a reprodução da família heterossexual ou a determinação da filiação. Esse foi um viés resultante dos dilemas enfrentados pelos praticantes e usuários das técnicas, grosso modo um universo de pessoas com valores morais semelhantes. Até pouco tempo, a medicina reprodutiva era um serviço e um conjunto de técnicas somente acessíveis aos usuários dos serviços privados de saúde, ou seja, um grupo muito restrito de pessoas habilitadas a pagar os altos custos financeiros dos tratamentos. A novidade, no entanto, é a pressão que vem sendo feita, especialmente por parte de médicos interessados em

³³ Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 2.855. 1997: 05. Autoria Deputado Confúcio Moura. Relatoria: Deputado Jorge Costa.

³⁴ A Lei de Biotecnologia, n. 8.974/1995, entre outras questões, regulamenta “...as experiências com embriões humanos, células reprodutivas, material genético...”, propondo o princípio da indisponibilidade de material biológico e da pessoa. Esta lei, no entanto, não é referenciada pelos

TUDO POR UM FI

Gabriela Carelli

Desde que o mundo é mundo, a história é a mesma: homens e mulheres se conhecem, se casam e, mais cedo ou mais tarde, querem aumentar a família. As coisas não ocorrem necessariamente nessa ordem, mas ter filho é o caminho natural da espécie. Bem, para dois em cada dez casais o caminho não é tão natural assim. Oito milhões de casais brasileiros simplesmente não conseguem ter filhos por métodos naturais. São infértéis por variadas razões. Há uma excelente notícia para quase todos eles: a ciência já é capaz de vencer a batalha em nove de cada dez casos de infertilidade. No que diz respeito à esterilidade masculina, as chances são ainda maiores. Elas beiram os 100%. "Com todas as ferramentas que a ciência já colocou a nossa disposição, praticamente todos os casais podem ter filhos hoje", diz o ginecologista Eduardo Motta, professor da Universidade Federal de São Paulo e diretor do Centro de Medicina Reprodutiva Huntington.

Não existe casamento mais feliz: a ousadia dos cientistas só é superada pela dos pais, dispostos a tudo por um filho. Mulheres podem engravidar depois da menopausa, a falta de espermatozoides deixou de ser impedimento à paternidade e já é possível adotar uma criança na forma de um embrião de apenas oito células, senti-la desenvolver-se numa gravidez normal e trazê-la ao mundo num parto perfeitamente convencional. Em Vitória, no Espírito Santo, uma contadora de 40 anos está entrando na nona semana de uma gestação produzida por uma técnica novíssima, a do congelamento de óvulos. Ela tinha tomado o cuidado de congelar seus óvulos há três anos, após receber o diagnóstico de menopausa precoce. Em março, finalmente, resolveu que era hora de encomendar o bebê. Os óvulos foram descongelados, fertilizados com o sêmen do marido e implantados em seu útero. Em São Paulo, uma administradora de empresas decidiu engravidar novamente três décadas depois de ter a primeira filha. Procurou ajuda médica, implantou um óvulo doado e ficou grávida à beira dos 54 anos. Sua filha, Mariana, tem agora 6 anos. "Sou mãe com paciência de avó", diz ela.

**Ja nasceram 300.000
bebês de proveta,
7 000 deles no Brasil**

Com a ajuda de casais dispostos a se arriscar, a ciência está vencendo a infertilidade

Ha 20 000 embriões humanos congelados no Brasil. Nos Estados Unidos são 250 000

Os anos 90 foram a década da reprodução assistida no Brasil. A maioria das 130 clínicas existentes no país surgiu nos últimos dez anos. Em 1993 foram realizadas 500 tentativas de fertilização artificial. No ano passado, chegou-se a 6 000. Dois mil bebês nasceram por ano. O número, que não representa nem 1% do total de nascimentos, ainda é modesto se comparado ao de países ricos. Na França, quase metade dos bebês é resultado do trabalho de laboratório. Mas o Brasil fincou bandeira no cenário internacional. Experiências inéditas e referenciais para a ciência mundial são feitas por brasileiros. Cientistas experimentam novas técnicas e medicamentos tão logo eles são apresentados em algum canto do mundo. A ousadia garantiu prestígio na área reprodutiva que só encontra paralelo na cirurgia plástica, ramo da medicina no qual o Brasil desfruta reputação como centro de excelência. Desde o nascimento do primeiro bebê de proveta, uma inglesa chamada Louise Brown, em 1978, as técnicas evoluíram de modo espetacular. A chance de obter uma gravidez em laboratório era então a de um tiro no escuro — não ultrapassava a taxa de 5%. Cinco anos atrás, o índice médio de sucesso chegava a 25%. Hoje está em torno de 35%, com possibilidade de alcançar 50% de acordo com a técnica utilizada. Em outras palavras, significa que, atualmente, de cada três casais que se submetem aos tratamentos de infertilidade, dois já levam pelo menos um bebê para casa.

O salto é ainda mais impressionante se considerarmos que se trata de estatística por tentativa. Ou seja, a cada período fértil da mulher. Para se ter ideia das dificuldades de gerar uma nova vida, a probabilidade de uma gravidez natural em casais normais varia de 18% a 20% a cada mês. Pode-se dizer que os casais inférteis que se submetem a tratamentos têm quase o dobro de chance de engravidar que um casal sem problema algum de infertilidade.

A técnica que deu origem ao primeiro bebê de proveta consistia em retirar o único óvulo produzido pela mulher e colocá-lo num vi-

99% das mulheres inférteis podem ter filhos

AS TÉCNICAS QUE GARANTEM A GRAVIDEZ EM LABORATÓRIO

FERTILIZAÇÃO IN VITRO

É a técnica pioneira na fertilização assistida. Os óvulos são retirados do ovário da mulher e fertilizados com espermatozoides do marido em laboratório. Podem-se também utilizar óvulos e espermatozoides doados. Os embriões resultantes são reimplantados no útero, dando início a uma gravidez normal.

Recomendada: como primeira tentativa em casos de infertilidade, pois é mais simples e barata

dro (a proveta) junto com os espermatozoides do homem. Então, esperava-se que o resto acontecesse naturalmente, ou seja, que um espermatozoide conseguisse penetrar o óvulo e fecundá-lo. Em seguida, o embrião era transferido para o útero da mãe. A distância entre a eficácia desse método pioneiro e o que se faz hoje pode ser comparada à existente entre a válvula e o chip de computador. Antes de mais nada, descobriu-se um hormônio capaz de estimular a ovulação. Em condições normais, apenas um folículo amadurece a cada ciclo, e só um óvulo é liberado. Hoje, com a ajuda médica, consegue-se uma média de dez óvulos a cada vez. A chance de engravidar multiplica-se pela quantidade de óvulos disponíveis. Os nascimentos múltiplos são, por sinal, um efeito colateral indesejado ainda sem solução.

O bebê de proveta é o método mais correto, simples e barato de reprodução assistida. Já resultou no nascimento de 300 000 crianças, 7 000 delas no Brasil. O princípio é o mesmo do tempo de Louise Brown, mas conta-se com a possibilidade de o espermatozoide não conseguir penetrar o óvulo — problema comum em casos de infertilidade. O que se faz então é injetá-lo com uma agulha finíssima na célula feminina, garantindo assim a fecundação. "O objetivo é eliminar os obstáculos ao trabalho dos espermatozoides", resume o húngaro Peter Nagy, um dos primeiros a usar o procedimento, em 1991. A manipulação de gametas ficou mais eficiente com o aperfeiçoamento do microscópio nos anos seguintes. Além de lentes de maior acuidade, o aparelho transformou-se numa espécie de robô com dois braços: um segura o óvulo, outro, a agulha que conduz o espermatozoide. Houve também avanço nos

procedimentos de diagnósticos, com instrumentos que permitem o exame visual do interior do útero. A soma disso tudo permitiu à medicina reprodutiva dar o grande salto na virada do milênio, o da manipulação genética.

Durante cinco anos, a empresária Lúcia Pinto, de Campinas, no interior de São Paulo, tentou engravidar. Depois de várias experiências com fertilização in vitro, descobriu-se que não produzia óvulos saudáveis, problema comum em mulheres por volta de 40 anos. Na época, ela tinha 38. Seu médico adotou uma técnica então recém-inventada e até hoje proibida na maioria dos países, a transferência de citoplasma. Pegou o óvulo de Lúcia, retirou parte do citoplasma e injetou parte do citoplasma de um óvulo jovem de uma doadora. Os especialistas acreditam que a troca de 10% a 15% do citoplasma "ruim" pelo "bom" é capaz de devolver vitalidade ao óvulo mais fraco. A técnica ainda é experimental, mas resultou em três dezenas de nascimentos no Brasil. Deu certo com Lúcia. Ela engravidou de Rafaela, agora com 2 anos. "Já estava perdendo a esperança", diz Lúcia. "De-

ICSI

Um espermatozoide é injetado diretamente no interior do óvulo, aumentando as chances de sucesso. Passou a ser usada no Brasil em 1993, paralelamente à fertilização in vitro. A vantagem é superar a dificuldade de o espermatozoide penetrar o invólucro do óvulo.

Recomendada: para casais em que o marido produz poucos espermatozoides ou espermatozoides defeituosos

"Eu adotei um embrião"

A empresária nordestina tentou sem sucesso engravidar durante quinze anos. Nada deu certo, porque ela e o marido são estéreis, casos de difícil solução. Em 1998, perto dos 40 anos, decidiu adotar um embrião. Escolheu entre os milhares abandonados numa clínica de São Paulo, sobras de inseminações artificiais. Quem adota nessas circunstâncias não tem, evidentemente, parentesco genético com o bebê — mas o sentimento de maternidade é genuíno. Depois de nove meses de gestação, ela deu à luz um menino. O parto foi até gravado em vídeo. Todo mundo acha que a criança, hoje com quase 2 anos, é a cara da mãe. "Agradeço ao casal que me deu esse menininho maravilhoso", diz a empresária. "Mas jamais quero saber quem são."

“Escolhi o sexo do bebê”

Depois de ser pai de quatro garotos, o sonho do deputado federal Ricardo Rique era ter uma filha. Para satisfazer o marido, a atriz Kristhel Byancco, 38 anos, que nunca teve problema algum de fertilidade, submeteu-se à fertilização in vitro. Seu objetivo era escolher o sexo do bebê. Evangélica, ela vacilou na hora H. Estava preocupada com os embriões masculinos, pois descartá-los ia contra sua religião. Por sorte, dos cinco óvulos fecundados surgiram três embriões femininos, e a gravidez deu certo de primeira. Rebeca nasceu em agosto do ano passado. Os problemas éticos de Kristhel foram resolvidos quando abortou naturalmente os outros dois embriões. “Chorei bastante antes de tomar a decisão”, diz Kristhel. “Mas muitos casais se separam por não conseguir o filho desejado.”

morou muito até que eu conseguisse engravidar, foi um processo muito doloroso.”

Não faz muito tempo, aos 40 anos as mulheres já se preparavam para ser avós. O corpo está mais bem preparado para a maternidade entre os 20 e os 30 anos, e ser mãe pela primeira vez depois dos 35 anos era extremamente arriscado. O que se vê hoje é o contorno de outra realidade. É cada vez maior o número de mulheres que adiam a gravidez para os 40, 50 anos de idade. Os motivos são os

mais diversos. Atingir a maturidade profissional encabeça a lista. Em seguida vêm a vontade de ter filhos no segundo casamento, os planos de viagens, de estudos. O problema é que a partir dos 35 anos a quantidade de óvulos que a mulher produz sofre redução significativa, e depois dos 45 praticamente desaparecem. Assim, boa parte das mulheres que deixam a gravidez para mais tarde enfrenta o drama de já estar infértil. A solução clássica da medicina é recorrer a doadores. Pega-se o óvulo de outra pessoa, fecunda-se com o sêmen do marido (ou de outro doador) e gera-se uma criança com relativa facilidade. Teoricamente, não há limite de idade para a mulher engravidar. Suas limitações se restringem à produção de óvulos e a suas condições físicas. Em bom estado de saúde, ela pode ter filhos a qualquer hora, mesmo na menopausa. “O corpo vai estar sempre preparado para a gestação”, diz o médico Edson Borges, presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida.

Praticamente toda mulher pode ser mãe se estiver disposta a aceitar o óvulo de outra mulher, a adotar um embrião ou recorrer à barriga de aluguel. O recorde mundial é de uma italiana, que foi mãe aos 63 anos. Agora, à beira dos 70, seu filho tem 6 anos de idade. O título brasileiro pertence a uma baiana de Salvador, de 62, mãe de um garoto de 4. Ambas se tornaram mães com a ajuda de um óvulo doado. Nem sempre dá certo, evidentemente. Os médicos não conseguem chegar a um diagnóstico preciso em 8% dos casos de infertilidade feminina, e 1% das mulheres não engravidam de jeito nenhum. Quando nada parece dar certo ou não há disposição para o penoso tratamento da fertilização in vitro, resta um último recurso: a adoção de um embrião abandonado numa clínica de fertilização. Estima-se que existam no Brasil 20 000 embriões congelados. Nos Estados Unidos, são 250 000. Em cada ciclo de fertilização artificial, uma mulher gera uma dezena de óvulos. Para evitar nascimentos múltiplos, no máximo quatro são implantados em seu útero. O restante é congelado para, quem sabe um dia, ser utilizado novamente pelo casal. Ocorre que a maioria de-

ADOÇÃO DE EMBRIÕES

Implanta-se no útero um dos 20 000 embriões guardados em tanques de nitrogênio no Brasil, sobras de outras fertilizações in vitro. A gestação completa e o parto natural garantem que o bebê seja registrado como filho legítimo, ainda que sem parentesco genético com a mãe.

Recomendada: para

mulheres que não produzem óvulos e são casadas com homens totalmente inférteis; para as que já tentaram sem sucesso outras técnicas de fertilização

MATURAÇÃO DE ESPERMÁTIDES

Retira-se um pedaço do tecido do testículo onde estão as espermátides (o estágio final da célula antes de se transformar em espermatozóide). Faz-se o amadurecimento artificial dessas espermátides, que se transformam em espermatozoides e podem fecundar um óvulo.

Recomendada: para homens que não produzem espermatozoides

seu caso as chances de sucesso eram estimadas em 48%. Deu certo. Os óvulos de Orme-zinda (que fez promessa para Nossa Senhora Aparecida) foram fertilizados in vitro com os gametas do marido e ela engravidou na primeira tentativa. Gabriel, Lucas e Iasmin nasceram há um ano e sete meses. De acordo com os especialistas, de cada 100 homens, 96 têm espermatozoides no sêmen. Entre os quatro que não têm, três possuem o gameta dentro dos testículos ou dos epidídimos, canais que conduzem o esperma. Aquele que não possui nenhum espermatozoide ainda conta com cerca de 50% de chance de ter a espermátide.

Técnicas como a transferência de citoplasma e o amadurecimento de espermátides estão entre as mais avançadas existentes. Na sexta-feira passada, cientistas americanos anunciaram o nascimento de quinze bebês gerados a partir de óvulos geneticamente alterados. Para corrigir problemas de infertilidade das mães, eles injetaram genes de doadores saudáveis.

Pais com idade de avós

Carmosina e Olair Rodrigues, de Campos, no Estado do Rio, perderam a filha de 21 anos num acidente de carro, em 1997. O casal, ela professora e ele aposentado, caiu em depressão. A ideia de ter um novo filho foi de Olair, aos 50 anos. Carmosina, então com 47 anos, concordou na hora. Na clínica, foram advertidos de que as chances eram mínimas. Além da idade, ela tinha ligado as trompas dez anos antes. Os remédios para induzir a ovulação deram resultado e os óvulos foram fertilizados in vitro. Os gêmeos Daniel e Davi nasceram antes do tempo e passaram três semanas na UTI. Não há quem não repare na diferença de idade entre pais e filhos. "Onde eu vou comentar que meus netinhos são lindos", diz ela. "Respondo com orgulho que são meus filhos."

O resultado é que os bebês têm o código genético proveniente de três pessoas, não apenas da mãe e do pai. Pesquisas parecidas, altamente experimentais, são feitas em clínicas brasileiras. Peter Nagy, que imigrou para o Brasil na década passada, trabalha numa técnica que permite transformar qualquer célula não-reprodutiva do corpo de uma mulher em óvulo saudável. O primeiro embrião (como se chama o estágio inicial do desenvolvimento da nova vida) produzido por esse método está guardado num tanque de nitrogênio, a uma temperatura de 80 graus negativos, numa clínica paulista. Antes de transplantá-lo para o útero da mãe, uma advogada de Manaus, de 44 anos, os médicos aguardam os resultados de cobaias animais submetidas ao mesmo procedimento. Por essa razão, esperam ansiosos pelo nascimento de 21 bezerros gerados por esse método. Seis vacas estão em um curral da escola de Veterinária da Universidade de São Paulo. Há cinquenta mulheres numa lista de espera dispostas a correr o risco da experiência para ter o próprio filho. "Apesar de o embrião ser comprovadamente sadio, é melhor esperar, porque nunca se sabe o que pode acontecer no ventre", diz o urologista Roger Abdelmassih, dono da maior clínica de fertilização artificial do Brasil, na qual se desenvolveu a nova técnica.

A criação de um óvulo artificial está tão próxima da clonagem que dá arrepios — mas são coisas diferentes. Na clonagem, se faz cópia completa de um indivíduo adulto a partir de uma de suas células. O processo é tão mais complexo e arriscado que nunca foi repetido depois do nascimento da ovelha "Dolly", em 1997. A advogada amazonense faz parte daquela minoria cujos problemas de gestação insistem em desafiar a ciência. Devido a uma anomalia genética, seus óvulos produzem embriões defeituosos. Pelos exames realizados em laboratório, o embrião gerado pela união do

O QUE VEM POR AÍ

Técnicas ainda em fase experimental no Brasil

TROCA DE CITOPLASMA

Os médicos injetam parte do citoplasma do óvulo de uma mulher jovem e saudável no óvulo de uma mulher mais velha ou com problemas de ovulação. O resultado é um óvulo rejuvenescido. Proibida em muitos países, a técnica já resultou no nascimento de cerca de trinta brasileirinhos.

Recomendada: para mulheres em idade madura ou com óvulos debilitados

CRIAÇÃO DE ÓVULO

Consiste na criação de um óvulo artificial a partir da transformação de uma célula qualquer do corpo (com 46 cromossomos) em uma célula reprodutiva (com 23 cromossomos). Para criar o óvulo, o miolo genético do óvulo doente é substituído pelos cromossomos da célula comum. Com uma descarga elétrica, divide-se a cadeia de 46 cromossomos em duas de 23. Uma dessas cadeias é retirada. O resultado é um óvulo saudável, pronto para ser fertilizado com o espermatozoide do pai. Há um embrião congelado em São Paulo, pronto para ser implantado.

Recomendada: para mulheres que têm óvulos debilitados ou não os produzem

Vacas prenhas na USP: óvulos de laboratório

CENTRIFUGAÇÃO DE ESPERMA

A centrifugação do espermatozóide separa o vírus da Aids dos espermatozóides. Há 95% de chances de o espermatozóide ficar livre do HIV.

Recomendada: permite que homens soropositivos tenham filhos sem a doença

ASSISTED HATCHING

Os embriões criados em laboratório têm a membrana externa mais grossa que a dos gerados de forma natural. Por isso, apenas 15% dos embriões transferidos para o útero conseguem se fixar com sucesso. A dificuldade de fixação é contornada com um pequeno corte nessa membrana, feito com laser ou solução ácida.

Recomendada: para mulheres com dificuldade de fixação do embrião no útero

DOAÇÃO DE ÓVULOS

O óvulo doado por uma mulher sadia é fecundado com o espermatozóide do marido da mulher estéril e implantado em seu útero. Apesar da gestação completa, a criança terá apenas 50% da carga genética do casal.

Recomendada: para mulheres que produzem óvulos debilitados ou para pacientes mais velhas, cujos óvulos são fracos ou deixaram de ser produzidos

DOAÇÃO DE SÊMEN

O óvulo é fecundado por espermatozóide de doador anônimo e reimplantado na mulher. A criança terá apenas 50% da carga genética do casal.

Recomendada: para casais em que o homem é totalmente estéril e a mulher é saudável

siste de ter mais filhos, e, para complicar, uma resolução do Conselho Federal de Medicina proíbe a destruição do material. Essa sementinha de vida tem apenas oito células, desenvolvimento atingido no terceiro dia após a concepção. Cerca de 200 brasileiros foram adotados em forma de embrião nos últimos cinco anos. Vânia, médica carioca de 48 anos, era recém-divorciada e já não ovulava quando adotou dois embriões — hoje um rechonchudo caszinho de 1 ano e 9 meses. “Eles estavam dentro de um tubo de ensaio”, conta. “Tudo que se via era a gotinha cor-de-rosa do soro anticoagulante sobre os embriões.”

No início, ela foi atormentada pelo pensamento de que tinha dentro de si algo que não era dela. A sensação passou em três meses, quando a barriga começou a crescer. “Eles estavam morando num freezer se eu não os tivesse tirado de lá”, diz. “Eu os alimentei dentro do meu útero durante nove meses. Eles não existiriam sem o meu corpo.”

Ela tem razão. Os médicos já sabem que o útero não é apenas um lugar para alojar o bebê por nove meses. Além de fornecer alimento e condições de desenvolvimento, o ambiente uterino funciona como antídoto para as aberrações que a genética pode produzir. Ao contrário do que a maioria supõe, o código genético não cuida sozinho do desenvolvimento do feto. É a troca de sangue com a mãe que ativa os genes do embrião e determina o momento exato de formar os órgãos e membros. Embriões saudáveis implantados no útero de mulheres diabéticas podem desenvolver a doença simplesmente por emulação da bio-

Livre do problema genético

Às vésperas de se casar com David Lopes, em 1994, Cilene descobriu ser portadora da síndrome do X-Frágil, doença que em meninos provoca retardamento e morte precoce. Com o resultado do exame na mão, uma médica a aconselhou a jamais engravidar. “Meu mundo desabou”, diz ela. “Um filho sempre foi o sonho de minha vida.” O casal já tinha adotado uma criança quando David encontrou a solução numa clínica de São Paulo: é possível gerar os embriões em laboratório e saber de antemão o sexo da criança. Na primeira tentativa, só vieram embriões masculinos. Na segunda, o embrião feminino não vingou. Deu certo na terceira vez. Beatriz, hoje com 1 ano e meio, não é portadora da síndrome. O casal não se arrepende de ter gasto todas as suas economias, 8 000 reais. “Ela é tudo que eu quis”, diz a mãe.

logia materna. Por isso, é improvável que um dia exista um útero artificial.

De todos os avanços da reprodução artificial, a área que chegou mais longe foi a dos tratamentos de problemas masculinos, que representam 30% de todos os casos de infertilidade. As mulheres são responsáveis por outros 30% e o casal, pelos 40% restantes. Veja o caso de Cláudio, de 39 anos, e Ormeizinda, 37, do Rio de Janeiro. Durante treze anos, o analista de sistemas e a dona-de-casa tentaram ter filhos — e nada. Descobriu-se então que Cláudio padecia de azoospermia, ou ausência de espermatozóides no sêmen. Ele não quis aceitar uma doação de sêmen. “Achava que as pessoas podiam confundir esterilidade com impotência”, diz. Ele não tinha espermatozóides, mas dentro de seu testículo carregava espermátides, as células que, depois de amadurecidas, se transformam em espermatozóides. O médico então experimentou uma técnica que amadurece a espermátide em laboratório. No

TRANSPLANTE DE NÚCLEO

O núcleo do óvulo defeituoso é transferido para o de uma doadora saudável, cujo material genético foi removido. A técnica é proibida em outros países, pois se teme que vestígios do núcleo original possam acarretar anomalias. Até agora não resultou em gestação.

Recomendada: para mulheres mais velhas ou com óvulos doentes que querem ter filhos sem utilizar óvulos doados

CONGELAMENTO DE TECIDO OVARIANO

Congela-se um pedaço do tecido ovariano com folículos (óvulos imaturos) para preservar a idade reprodutiva da mulher. Assim, uma mulher que congelou seu tecido aos 20 anos poderá ter um filho aos 50, mas com um óvulo trinta anos mais novo. É, por enquanto, uma aposta no futuro, pois falta descobrir como transformar o folículo em óvulo sadio. A solução é prevista para 2005.

Recomendada: para mulheres que desejam ter filhos em idade madura, mulheres com câncer submetidas a quimioterapia ou com problemas ainda sem solução clínica

CONGELAMENTO DE ÓVULOS

A técnica é utilizada em caráter experimental em vários países. A dificuldade decorre da fragilidade do óvulo. Diferentemente do espermatozoide, ele costuma estourar ao ser descongelado. Mesmo quando resiste intacto ao processo, há perda de qualidade, aumentando o risco de má-formação do feto. Já resultou em nascimentos no exterior. No momento, uma brasileira está grávida de óvulos congelados por três anos.

Recomendada: para mulheres que desejam ter filhos depois da menopausa ou estejam para se submeter a tratamento quimioterápico para o câncer

Uma aposta no futuro

A professora de educação física Edi Cristina Cintra, 37 anos, do interior paulista, sabe muito bem o gosto da frustração. Nos últimos oito anos, já recorreu a diversas clínicas de fertilização. Nenhum médico consegue saber por que seu útero não segura o bebê. "É uma sensação de vazio enorme", diz ela. "É como estar com os pés e as mãos atados numa situação em que você mais quer agir na vida." Um dia leu num jornal a respeito de uma nova técnica e se ofereceu para a experiência: "Liguei para o médico e disse: 'vamos fazer agora'". O plano consiste em manter congelado um pedaço de seu ovário para que no futuro, com novas técnicas, seja possível uma gestação. "Não me incomodo de esperar até os 58 anos, o importante é que vou ter meu próprio filho", afirma Edi.

Óvulo artificial com o espermatozoide de seu marido não tem nenhum problema. "O importante é que meu bebê seja perfeito, não o método de concepção", disse a futura mamãe a VEJA. "Não vejo a hora de poder gerá-lo, como fazem todas as mulheres do mundo."

Mesmo com todo o avanço da ciência, está longe o dia em que todas as questões, das afetivas às éticas, serão encaradas com naturalidade. Natural é ter filhos concebidos em casa, não nos ambientes frios e calculistas de uma clínica. O caminho da ciência exige mais sacrifícios. Embora o grau de sucesso da reprodução assistida tenha melhorado espetacularmente, vale lembrar que apenas três em cada dez mulheres conseguiram engravidar na primeira tentativa. Toda nova tentativa exige injeções diárias de hormônios para provocar ovulação. O tratamento cobra do casal muito controle, dedicação e

exames dolorosos. A cada nova menstruação, o mundo parece desabar. "A frustração é enorme. Culpa, vergonha e tristeza são sentimentos que acompanham a jornada desses casais", diz a psicóloga Débora Seibel, de São Paulo, que se especializou em tratar casais que tentam engravidar em clínicas de fertilização. Chega uma hora em que é o próprio desgaste emocional que estabelece seus limites. "Os níveis de stress e depressão são altíssimos", afirma outra psicóloga, Lílina Seger, autora de uma tese de doutorado pela Universidade de São Paulo que avalia o impacto emocional nos casais que procuram ajuda médica. Lílina acompanhou dezenas de casais em tratamento durante um ano em duas clínicas paulistas. "O principal motivo é que há muito investimento em jogo — tanto emocional quanto financeiro."

Sim, dinheiro também é um fator. Um tra-

ENQUANTO ISSO, NOS ORFANATOS...

A vitória da medicina sobre a infertilidade pode estar causando vítimas indesejadas: as crianças órfãs. O número de casais interessados em adotar diminuiu 20% nos últimos três anos no Estado de São Paulo, indício de mudança no comportamento dos casais sem filho. "Até pouco tempo atrás, era comum os órfãos serem rejeitados por motivos raciais ou de idade", diz o psicólogo Fernando Freire, especialista em adoção. "Hoje, até os bebês recém-nascidos, brancos e do sexo feminino, que eram adotados imediatamente, estão ficando nos orfanatos." Pesquisas feitas com casais que frequentam clínicas de fertilização mostram que

"LOGO TEREMOS A CLONAGEM"

O médico inglês Peter Brinsden é um dos mais respeitados especialistas em fertilização assistida. Diretor da clínica Bourn Hall, nos arredores de Londres, ele participou da equipe que trouxe ao mundo o primeiro bebê de proveta, em 1978. Em entrevista a VEJA, ele diz que está orgulhoso dos avanços em sua área de especialização, mas também preocupado com o impacto da tecnologia reprodutiva no relacionamento humano.

Veja — *A fertilização assistida é a área da medicina que mais avançou nos últimos anos, mas também é das mais criticadas por intervir na criação da vida. O que o senhor pensa a respeito?*

Peter Brinsden — Desde o nascimento de Louise Brown, em 1978, demos um salto gigantesco. Fizemos 300 tentativas fracassadas para Louise nascer. Hoje, a tecnologia garante gravidez a muitas mulheres. O único problema é que também nos permite fazer coisas que nunca fizemos antes.

Veja — *Por que isso é um problema?*

Brinsden — Há vários outros. Um é a ameaça da clonagem. Minha experiência diz que, dentro de cinco anos, casais que perderam o filho logo após o parto já vão poder, legalmente, clonar esse filho. Trata-se de uma questão complexa. Não sabemos até que ponto isso é correto ou não. Fomos ensinados na infância que Deus era o criador da vida e logo teremos esse poder nas mãos. Acredito que os médicos sérios vivem um grande conflito pessoal.

Veja — *Quais são os outros?*

Brinsden — Um dilema tão forte quanto o da clonagem é o descarte de embriões. São milhares em todo

o mundo, congelados e abandonados pelos pais. Quando decidimos queimá-los, porque não há outra saída, pessoas ameaçam nos pôr na cadeia. Dizem que estamos matando seus filhos. Eles se esquecem de que esses embriões só existem por causa do egoísmo deles próprios. Eles fazem tudo por um filho e pagam por isso. Depois do parto, não pensam mais no que restou. Infelizmente, vida é um negócio para nós. Temos de atender os nossos clientes.

Veja — *O senhor acredita que são necessárias leis para amenizar essa situação?*

Brinsden — Quando se trata de relações humanas, as leis resolvem pouco. Não há dúvida de que a fertilização artificial complicou bastante as relações humanas. Desde o tratamento sofrido que separa casais até doadoras de embriões que querem saber onde está o filho que deram a outra mãe. Não existe lei que vá contra o instinto do ser humano. É muito difícil estabelecer parâmetros.

Peter Brinsden, um dos pais do bebê de proveta: dilema vem do poder de criar vida

Veja — *Qual é hoje o principal desafio da fertilização assistida?*

Brinsden — Na minha opinião, estamos próximo

do sucesso total. Por isso, mais do que conseguir técnicas mirabolantes, temos de pensar em aprimorar o que já temos. Nosso maior desafio é evitar a gravidez múltipla. Nove em cada dez casais que se submetem às técnicas têm gêmeos, trigêmeos ou quadrigêmeos, nem sempre 100% saudáveis. Queremos que nasça um filho só e saudável. Isso é o mais complicado. O pior de tudo é que há casais que preferem ter vários de uma vez. Um deles me disse um dia que é melhor levar três pelo preço de um.

tamento em clínicas particulares sai bem caro. Cada tentativa pode custar quase o preço de um carro popular — entre 6 e 12 000 reais. Até conseguir um bebê, um casal alcança facilmente a cifra de 30 000 reais. Uma clínica chega a oferecer pacotes: pagam-se 15 000 reais por três tentativas. Já existem sete hospitais públicos no país — em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre, Campinas e Ribeirão Preto — que oferecem o serviço de graça. Mas, com exceção do Hospital Pérola Byington, de São Paulo, é o próprio paciente quem paga pelo medicamento, que pode custar entre 500 e 3 000 reais. As filas são um obstáculo: mais de 300 pessoas esperam pelo atendimento em cada unidade. A maioria não desanima, disposta a tudo por um filho. ■

Com reportagem de Rachel Verano

praticamente nenhum deles admite a hipótese de assumir como sua uma criança que não tenha sido gerada pela mulher — exceto se fracassarem todas as possibilidades de inseminação artificial.

Casais de classe média são tradicionalmente os que mais adotam. São também os que mais recorrem à reprodução assistida. Ela não custa barato, mas em geral cabe no orçamento da classe média, mesmo que seja preciso vender o carro. A opção por gerar a criança, mesmo que implique penosa maratona médica, tem uma vantagem adicional, nada desprezível: livra o casal do espinhoso processo burocrático da adoção e do receio de que o filho adotivo não se adapte à família. A tendência é desastrosa para o futuro das 200 000 crianças nos abrigos. Depois do quarto aniversário, a chance de que qualquer uma delas venha a ser adotada cai para perto de zero.

ESTUDO Nº 55, DE 2001

Referência: STC nº 200100942

Assunto: Legislação comparada sobre reprodução assistida

Solicitante: Senador Tião Viana

1 – Estados Unidos

Em vista do caráter federativo dos Estados Unidos, são vários os estados que possuem legislação específica. A União, por meio do Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar, elaborou, em 1979, um código especial sobre a matéria, cujo objetivo maior é proteger a criança concebida artificialmente, inclusive quanto a seus direitos.

As legislações regulamentadoras estaduais começaram a ser adotadas a partir de 1964, caracterizando-se pela uniformidade no que diz respeito à limitação da inseminação heteróloga a pessoas casadas.

Em 1974, vinte e cinco estados proibiram ou limitaram a pesquisa fetal.

No início da década de 80, foram apresentadas várias proposições legislativas, além de terem sido criadas comissões de investigação sobre a maternidade de substituição nos legislativos estaduais. Em 1985, o Parlamento, estimulado por estudo e proposição da Associação Médica Americana, instituiu uma comissão para estudar o problema, cujo relatório, no entanto, só viria a público em 1988.

Dos 29 estados que adotaram legislação regulamentando as consequências da inseminação heteróloga sobre a filiação, 15 prevêem a necessidade do consentimento do marido frente ao médico, que tem responsabilidade civil absoluta, respondendo por qualquer dano ou prejuízo decorrente.

Vinte e cinco estados limitam a pesquisa sobre o embrião, incluindo a totalidade ou parte das técnicas de fecundação **in vitro**.

No Estado de Illinois, a custódia da criança oriunda de inseminação artificial é da pessoa que teve o óvulo fertilizado.

O Estado da Pensilvânia obriga o registro de todos os envolvidos bem como de todas as informações relativas ao processo, como, por exemplo, o número de óvulos fertilizados e desprezados.

Connecticut e Califórnia exigem que os envolvidos no processo de procriação artificial comprovem, por atestado médico, sanidade física e psicológica.

No Alasca, na Califórnia e no Havai, no caso de barriga de aluguel, a criança é registrada como filha do pai biológico e de sua mulher, não sendo reconhecido nenhum direito à mãe substituta.

Seis estados proibem o congelamento dos embriões, e nenhuma legislação limita a doação de gametas, com exceção de três estados que a impedem para portadores de doenças transmissíveis.

Sete estados proíbem a doação de embriões concebidos **in vivo**.

A remuneração pelas doações não é explicitamente proibida. No entanto, leis estaduais sobre transplantes e doações de ór-

gãos se aplicam, por analogia, em dez estados, onde tal remuneração é proibida, tanto pela oferta de gametas quanto de embriões.

Não existem leis federais sobre a maternidade de substituição. No entanto, na maioria dos casos, a mãe que dá a luz é considerada a mãe da criança, em razão do que o casal que encomendou a criança deverá adotá-la para regularizar a paternidade e a maternidade.

A inseminação artificial heteróloga e a maternidade de substituição provocam consequências diferentes no estabelecimento da filiação: em vinte e oito estados, a lei dispõe que o marido que consentiu na inseminação da mulher é o pai legal, sendo-lhe, por isso, vedado negar a paternidade. Em outros, no entanto, a presunção legal da paternidade existe em favor do marido.

2 – Canadá

Apenas duas províncias – Quebec e Yukon – dispõem de legislação sobre o assunto. Ontário adotou uma resolução sem força legal, baseada no Relatório Warnock¹.

¹Vide item 4 deste estudo

Por força da lei que regulamenta a vigilância sanitária no país, no entanto, o processoamento e a distribuição de sêmen para fecundação assistida é regulamentado por norma de abrangência nacional. Ela confere aos médicos e aos centros de tratamento da fertilidade a responsabilidade sobre todo o processo.

Centros e importadores de sêmen devem ser registrados no Ministério da Saúde (Health Canada). A mesma exigência se faz sem pre que o doador não é o marido ou o parceiro sexual da mulher receptora.

A partir de março de 2000, por deliberação do Parlamento, entrou em vigor uma regulamentação da Canadian Fertility and Andrology Society (CFAS), denominada CFAS 2000 Guideline for Therapeutic Donor Insemination. Esse regulamento ampliou os critérios para exclusão de doadores, exigindo, entre outros, a realização de testes laboratoriais de alta sensibilidade para detecção de doenças infecciosas.

3 – França

Diferentemente de outros países – como a Espanha e a Suécia, por exemplo – que consideraram desejável a existência de uma legislação sobre a matéria, a França optou por não regulamentá-la pela via legal. Isso se deveu, principalmente, em vista não apenas do acelerado avanço tecnológico da área, como também da suficiência dos mecanismos de controle existentes, entre os quais os comitês de ética das instituições, o código de deontologia médica e as normas de boas práticas da indústria.

Isso contribuiu para a existência de uma atitude voluntária de reserva frente à possibilidade de enquadramento jurídico das práticas.

Dezenas de proposições legislativas foram apresentadas, mas não prosperaram. Enquanto isso, os conflitos e litígios levados

à Justiça estão gerando jurisprudências, cada vez mais, resolvidos por negociação mediada entre as partes.

Por outro lado, um verdadeiro código de condutas foi sendo construído através dos anos pela prática dos centros médicos e suas comissões de ética, que, na ausência de leis, formularam e estabeleceram uma série de princípios ou normas que têm sido adotadas e que foram incluídas nas proposições legislativas que tramitam atualmente.

Essas normas ou princípios contemplam: a gratuidade da doação, a exigência da prévia paternidade do doador, a noção de doação do casal fértil ao casal estéril e o anonimato dos doadores.

O caso francês representa uma exceção no continente europeu, na medida em que a prevalência de uma ética – estabelecida pelos centros médicos envolvidos com a questão e hoje reconhecida em nível nacional pelos seus bons resultados – tem dificultado a ingerência de modelos legislativos considerados ora excessivos, ora perfeitamente dispensáveis.

4 – Inglaterra

Em 1984, o parlamento britânico instituiu uma comissão para analisar os problemas oriundos das procriações artificiais e propor medidas adequadas, o que realmente veio a acontecer².

Em 1990, lei federal (Human Fertilization and Embriology Act) atribuiu ao Human Fertilization and Embriology Authority (HFEA) competência para regulamentar os centros de tratamento da infertilidade, adoção, os serviços de criopreservação e a pesquisa com embriões humanos.

Naquele país, os centros médicos que praticam a fertilização artificial só podem atuar mediante licença especial e devem seguir um estatuto definido e fiscalizado por organismo específico do governo.

A doação de óvulos e embriões é permitida somente com licença especial, configurando-se como crime a prestação de informação falsa para obter tal autorização. É exigido o anonimato do doador e do casal receptor. O requerimento do casal deve se dar por instrumento escrito.

O material genético de cada doador só pode ser utilizado para um máximo de dez concepções.

É permitida a conservação de embriões **In Vitro**, limitando-se essa prática a oito ou nove dias após a ocorrência da fertilização, excluído o tempo de congelamento.

²As conclusões dos trabalhos da comissão encontram-se no Relatório Warnock.

Na ocorrência de morte de um dos cônjuges cujo material genético fecundado se encontre criopreservado, o remanescente pode decidir o destino do mesmo. No caso da morte de ambos, a decisão compete à clínica em que se encontra o embrião. No caso de inseminação artificial **post mortem** do cônjuge, no entanto, a criança assim gerada não tem direitos a sucessão.

É permitida a experiência com embriões gerados artificialmente desde que autorizada pelos doadores, não devendo se estender além do estágio da primeira divisão celular.

O tempo de armazenamento dos embriões congelados é de, no máximo, dez anos, vedada a implantação de embriões já utilizados em experiências científicas e a criação de embriões híbridos.

A produção aleatória de embriões que não tenha por fim a implantação em útero de mulher é tipificada como crime. São também criminalizadas a transferência de embriões para o útero de qualquer outro animal diverso da espécie humana e a pesquisa tendente a esse fim.

A criança nascida por meio de inseminação artificial tem sua filiação atribuída ao casal que a encomendou, não cabendo aos doadores quaisquer direitos sobre a criança.

O recrutamento e o aliciamento de mulheres para locação de útero constitui crime. Os contratos resultantes de tais avenças não possuem qualquer valor legal.

5 – Itália

As fontes de consulta referem-se apenas à existência de proposições legislativas do início da década passada sem informar sobre seus resultados.

Tais proposições visam possibilitar às pessoas solteiras, inclusive às mulheres sem parceiros, e aos casais homossexuais o acesso à procriação artificial, ao mesmo tempo em que legítima a família como lugar natural de nascimento dos filhos.

6 – Espanha

A utilização de técnicas de procriação artificial só é permitida para solucionar problemas de esterilidade humana e apenas quando outros métodos tenham se mostrado absolutamente ineficazes. Desde que maiores, mulheres casadas, solteiras e viúvas podem submeter-se ao procedimento.

A lei permite a realização de inseminação artificial a casais não unidos pelo vínculo do matrimônio, sem prejuízo de eventual ação judicial de reconhecimento de paternidade.

É exigida ampla informação e aconselhamento de caráter biológico, jurídico, ético e econômico prévios ao procedimento, bem como o registro detalhado dos dados relativos à operação que, no entanto, são submetidos a obrigatoriedade de sigilo profissional.

A doação de gametas e pré-embriões é caracterizada como um contrato gratuito, formal e secreto, formalizado entre o doador e um cento autorizado. A seleção do doador é competência da equipe médica, segundo critérios previstos em lei.³

A conservação de sêmen e dos pré-embriões excedentes é permitida em bancos autorizados por um tempo máximo de cinco anos. A intervenção sobre pré-embriões é permitida com a finalidade de prevenção, diagnóstico ou tratamento, cumpridos determinados requisitos.

É proibida a fecundação de óvulos que não se destinem a outra finalidade que não a procriação humana.

A inseminação com material de doador que não o marido exige o consentimento formal deste não sendo possível a posterior impugnação da filiação por qualquer um dos dois. A doação de espermatozoides com caráter anônimo, ao amparo do segredo profissional do médico. A doação de gametas é proibida.

³.similitude fenotípica e imunológica com o casal solicitante.

A lei espanhola afastou o reconhecimento da filiação quando do falecimento do marido antes de que o material genético tenha sido implantado no útero materno, com exceção da situação na qual houve autorização para a fecundação artificial **post mortem**, que deve se dar no prazo máximo de seis meses após o falecimento. Nesse caso, permite-se a produção dos efeitos legais que derivam da filiação matrimonial.

É proibido e nulo de pleno direito o contrato que vincule a gestação e a renúncia de filiação em favor de contratantes de aluguel de barriga ou de terceiros. A filiação da criança gerada por mães de substituição será determinada pelo parto. É permitido, no entanto, ao pai a possibilidade de reclamação da paternidade.

Como o objetivo de desestimulá-la, a lei espanhola coloca os atos envolvidos na prática da maternidade de substituição em extrema vulnerabilidade.

A lei concede aos filhos o direito de obter informações gerais sobre os doadores dos gametas empregados na fecundação que lhes deu origem, mas não sobre sua identidade, com exceção de circunstâncias extraordinárias que comportem nexo comprovado para a vida do filho.

O filho oriundo de procriação artificial é em tudo equiparável ao filho de corrente de procriação natural. O registro civil não poderá conter nenhum dado do qual se possa inferir o caráter da geração. Marido e mulher não poderão impugnar a filiação matrimonial do filho nascido por consequência de procriação artificial.

A intervenção sobre o pré-embrião, **in vivo ou in vitro**, com fins diagnósticos ou terapêuticos, só poderá ocorrer para determinar sua viabilidade ou diagnosticar doenças hereditárias. A utilização de gametas para fins de pesquisa básica ou experimental é permitida, inclusive a que vise a fecundação entre gametas humanos e animais. Proíbe-se, no entanto, a experimentação em pré-embriões vivos. Os pré-embriões abortados poderão ser objeto de investigação e experimentação.

7 – Para concluir

A legislação dos vários países sobre procriação artificial – ou, como se quer adotar em nosso país, procriação medicamente assistida – é muito heterogênea e tem sofrido alterações no tempo. A forma de abordar a mesmas questões difere enormemente de um país para outro.

Enquanto a França opta por não legislar para permitir que se construa pela prática um código ético e se esclareça o entendimento e os valores sociais sobre a questão, outros países – como a Espanha, por exemplo

– tomam caminho absolutamente diverso, promovendo uma regulamentação detalhada pela via da legislação federal, como recurso considerado indispensável para dirimir qualquer contenda que envolva processos de fertilização artificial.

Os Estados Unidos da América do Norte, com seu federalismo exacerbado, optou por uma outra estratégia: a de produzir, no nível federal, apenas códigos de conduta, no âmbito do setor saúde, deixando para os entes federados a proposição e implementação de legislação sobre a matéria, o que permite que aquele país tenha uma verdadeira colcha de retalhos legislativa sobre a matéria. Canadá e Austrália seguem o mesmo padrão, com cada uma elaborando e promulgando sua própria legislação.

Alguns pontos, no entanto, são comuns a todas as legislações estudadas:

- 1 – a permissão da fertilização medicamente assistida com sêmen do marido ou companheiro;
- 2 – a necessidade de autorização do marido, no caso de mulher casada, para a fertilização heteróloga;
- 3 – registro da criança resultante como filha do casal, não recaindo sobre o doador qualquer direito ou obrigação;
- 4 – anonimato do doador de sêmen;
- 5 – a proibição do comércio de embriões humanos;
- 6 – a proibição de transplante de embrião humano para o útero de outro animal e do seu uso para clonagem.

Outros temas possuem tratamento bastante heterogêneo, entre eles:

- 1 – a autorização para o funcionamento dos centros médicos e seus estatutos;
- 2 – prazo de conservação do embrião;
- 3 – a regulamentação da maternidade substituta (barriga de aluguel) e dos seus efeitos legais.

Consultoria Legislativa, 4 de maio de 2001. – **Luiz Carlos Pelizari Romero**, Consultor Legislativo.

Fontes utilizadas neste estudo:

1. SCARPARO, M. Fertilização assistida: questão aberta: aspectos científicos e legais. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, 189 p.
2. LEITE, E. O. Procriações artificiais e o direito: aspectos médicos, religiosos, psicológicos, éticos e jurídicos). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995, 479 p.
3. RAFFUL, A. C. A reprodução artificial e os direitos da personalidade. São Paulo: Themis Livraria e Editora, 2000. 245 p.
4. HEALTH CANADA Information Backgrounder. <http://www.hc-sc.ca>

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)
– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador Edison Lobão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar diretamente no tema que me traz hoje a esta tribuna, quero – em função do pronunciamento que realizei na tarde de ontem – parabenizar o Presidente da República por ter tido a sensibilidade de adotar uma posição sem levar em consideração sugestões e estudos que lhe foram apresentados que continham a infeliz idéia de taxar ou multar os consumidores de energia elétrica.

Sr. Presidente, apelei, ontem, desta tribuna, a Sua Excelência, para que, ao patrocinar hoje a reunião do Conselho Nacional de Política Energética, tivesse como estratégia estender benefícios àqueles que estão economizando energia, e não viesse a penalizar o consumidor, principalmente o de baixa renda, que já não pode mais ser submetido a sacrifício.

A notícia foi alvissareira! Acho que o Presidente da República fez a opção correta. É Sua Excelência, Sr. Presidente, que tem o ônus e a responsabilidade de uma decisão que é política, sim, mas que envolve aspectos eminentemente técnicos. Estão equivocados, a meu ver, aqueles que propuseram a Sua Excelência a cobrança de multa.

O Brasil certamente vai se cansar desse assunto, que ainda será muito debatido.

Recentemente, o Senador Paulo Hartung, que vejo aqui da tribuna, participou de uma sabatina de dois membros indicados para a Aneel, onde S. Ex^a fez importantes colocações. S. Ex^a analisou a falta de investimentos, a principal razão.

Senador Paulo Hartung, quero dizer a V. Ex^a que, inclusive, valho-me de uma expressão utilizada por V. Ex^a naquele encontro: "Não vamos culpar São Pedro."

A questão é outra. Ela está revestida de outras características e de outras falências, anteriores e mais identificadas com o foco do problema do que a falta de chuvas. É, principalmente, a falta de investimentos a razão. Isso é uma realidade. V. Ex^a e eu, juntamente com outros Srs. Senadores, naquela sabatina, tivemos oportunidade de ouvir e de discutir um pouco o papel da Aneel. Eu estava extremamente preocupado, Senador Paulo Hartung, porque exatamente hoje realiza-se a reunião do Conselho Nacional de Política Energética.

Eu estava preocupado porque a comissão nomeada pelo Presidente da República para proceder, para promover os estudos, acabou por encontrar, dentre todas as estratégias – dentre várias e não ape-

nas uma –, a multa. E após análises feitas pelo Idec, pelos Procons, por tributaristas e juristas de todo o País, todos esses órgãos e profissionais avisaram que iriam enveredar por uma batalha jurídica sem precedentes, porque, afinal de contas, como estava feita a proposta, 73% dos consumidores, principalmente os residenciais, de baixa renda, estariam submetidos a essa penalização – multa, taxa ou qualquer outra denominação que se queira dar.

Havia inclusive, Senador Paulo Hartung, aqueles que estavam antevendo a possibilidade de ingressarmos em uma outra CPMF, desta vez penalizando aqueles que não têm mais o que nem como economizar, porque diante da escassez de recursos e da falta de inserção no mercado de trabalho são consumidores predestinados a não consumir. Multar quem, então? Os consumidores residenciais, que constituem 25% do total e têm, em sua maioria, baixa renda? Ou, quem sabe, os 42% de consumidores da indústria? Ou os 19% do comércio? Enfim, o problema é grave! E ele não é um problema de uma semana ou deste mês. O problema é maior.

De qualquer sorte, fez bem o Presidente da República, que, antecipando-se à decisão que, hoje, iria acolher ou adotar o Conselho Nacional de Política Energética, pronunciou uma palavra política, mais forte do que a decisão técnica a ser porventura tomada pela comissão.

Fiquei satisfeito, Senador Paulo Hartung, porque já ouvi neste plenário que talvez o principal resultado de todo o nosso trabalho, do qual o plenário é apenas uma pequena parte, seria a proliferação de ácaros por baixo destes tapetes azuis tão bonitos e tão admirados pela população brasileira.

Ontem, fiquei com a sensação, Senador Paulo Hartung, de que a tese de V. Ex^a foi vitoriosa, de que a nossa tese é vitoriosa. Podemos discutir em que grau vamos aceitar a participação do capital privado; se ele é importante, se não é; se é bem-vindo ou não na construção de usinas hidrelétricas. Eu, particularmente, prefiro ver o capital privado atraído para a construção de usinas hidrelétricas do que vê-lo tomar conta de uma usina hidrelétrica já pronta.

Então, temos muito o que discutir e debater. E todos nós – principalmente o consumidor brasileiro – tivemos uma vitória ontem, porque o Presidente já pensa em uma alternativa que venha a, gradativamente, promover descontos para aqueles que, efetivamente, consigam economizar.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Eduardo Siqueira Campos, associe-me às palavras de V. Ex^a. Mais do que às palavras, associe-me às reflexões que V. Ex^a fez no dia de ontem e que, de certa forma, está aprofundando no dia de hoje. A primeira questão que ressalto da fala de V. Ex^a, com a qual concordo, é a atitude positiva do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao mudar a posição que se estava formando no interior do Governo. Não tinha cabimento o estabelecimento de multas, como V. Ex^a acabou de dizer, o que geraria mais um contencioso jurídico em nosso País. Não tinha cabimento também porque o responsável pela situação atual é o poder público. Informa agora o **Tempo Real** que o ex-Presidente Itamar Franco desafia o Presidente Fernando Henrique Cardoso a debater essa situação, para ficarmos sabendo quem é o culpado. Basta pegarmos os números e observaremos que as omissões são antigas e se aprofundaram durante o atual Governo. No entanto, mais importante do que determinar o culpado – e, seguramente, não é São Pedro –, é a construção de um conjunto de propostas de ações de governo para que um problema grave como esse, que já está afetando a população, e afetará ainda mais, que vai atingir o sistema produtivo brasileiro, não aconteça novamente nos próximos anos. Há algumas questões com as quais quero contribuir para o pronunciamento de V. Ex^a. A primeira diz respeito à privatização do setor elétrico. Não sou contra a presença do capital privado nesse setor, mas a modelagem precisa ser rediscutida. Para mim, está claro que vender ativo velho, com o pouco dinheiro que temos no mercado nacional e internacional, é um equívoco. O pouco dinheiro de que dispomos deve ser direcionado para a construção de novas geradoras e para a ampliação da malha de distribuição, de transmissão de energia existente no País. A segunda questão refere-se às termelétricas. Há um projeto direcionado ao setor que está há dois anos engavetado. No Governo, há dúvidas sobre a forma de fazer o transporte e de acertar o preço do gás natural, particularmente do gás que vem da Bolívia, mas também do gás produzido pela Petrobras. Trata-se de algo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deveria trazer à opinião pública para poder decidir. Essa controvérsia já existe há dois anos e precisamos que ela seja resolvida. Uma termelétrica é montada mais rapidamente no local da demanda por consumo, ou seja, o investimento em transmissão de energia é muito menor. Essa é

uma questão importantíssima. E a outra questão tem relação com uma série de decisões equivocadas, tomadas para as estações existentes, como foi o caso de Furnas, de proibição de novos investimentos. Para Furnas, o CND já levantou essa proibição – que precisa ser levantada para todo o setor. Estamos no momento de investir para gerar mais energia e para que a transmissão seja feita. Por último, penso que o BNDES pode cumprir um papel muito importante, financiando o aproveitamento das pequenas quedas d'água existentes no País. Não sei se foi V. Ex^a quem disse, ou se foi o Dr. Abdo, no dia da sabatina dos dois membros da Aneel, que ainda temos um potencial hidrelétrico de mais ou menos 70% a ser explorado, do qual uma parte importante é constituída por pequenas quedas d'água. Esse receituário e outros que estão sendo apresentados nos últimos dois, três anos, por acadêmicos e estudiosos do setor, o Governo deveria usar, para sair de vez do imobilismo. O Presidente tomou uma atitude louvável, ontem, em uma questão central para o País. Outras atitudes precisam ser tomadas, senão, quando começar o processo de apagar a luz aqui e acolá, a situação política do Governo se agravará muito mais do que se agravou com qualquer dessas denúncias que estão hoje no noticiário nacional. Isso é o que devemos fazer neste momento. Tenho defendido, e V. Ex^a sabe disso, a apuração das denúncias e a punição dos responsáveis pela violação do painel. Esta Casa não pode ficar parada, porque o Brasil não está parado, o povo necessita que o Parlamento funcione. Solidarizo-me com V. Ex^a por ter assumido à tribuna ontem voltado hoje para tratar de um assunto que tem a ver com a vida da população, com o desenvolvimento e a produção nacional. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorpo-ro ao meu pronunciamento. V. Ex^a traz a experiência de uma gestão municipal muito comemorada pelo povo de Vitória, em seu Estado, assim como a passagem pelo BNDES e o seu desempenho nesta Casa. Estive com juntos na Câmara dos Deputados e voltamos a nos encontrar aqui no Senado da República.

Confesso – e comentava isso hoje com o Senador Paulo Souto – que todos nós, que fomos eleitos por aquela avalanche de votos, certamente não esperávamos viver este momento que o Senado está vivendo. Mas não deixa de ser importante, Senador Paulo Hartung, por mais difícil que seja. Concordo com V. Ex^a, não há mais como recuar. Temos que virar esta página. Mas não devemos deixar – e aí mostro a mi-

nha primeira preocupação com a parte final do aparte de V. Ex^a – que esta Casa seja cenário apenas desse lado dos acontecimentos nacionais.

Um jornalista, meu amigo, costumava me dizer que notícia sobre uma rua traduz-se no número de atropelamentos, ou seja, o que é notícia, efetivamente, é o atropelamento, e não aquele que consegue atravessar a rua. A imprensa, a meu ver, cumpre o seu papel, não cabendo aqui reclamações dessa ordem. Há poucos dias, vi um colega nosso, de forma muito apropriada e indignada, manifestar-se, em plenário, contra um determinado monumento, uma escultura, ou algo semelhante, feito por um dos grandes nomes da arte, meu amigo pessoal, por quem tenho grande admiração, o artista Siron Franco. Mas é como reclamar de uma charge do jornal **O Globo** ou de outro jornal qualquer. Às vezes, elas são realmente pesadas, mas sempre guardam relação com algo que aconteceu ou que está acontecendo. De forma que considero legítima a preocupação. Mas não será criticando ou reclamando da imprensa que resolveremos esse assunto.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Eduardo Siqueira Campos, peço desculpas por perturbar V. Ex^a mais uma vez.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Em absoluto, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Não sei se é uma posição muito correta, mas sou até otimista com o que está acontecendo no Senado. Penso que, quando passar esse episódio e olharmos para trás, veremos que isso tem muito a ver com uma série de mudanças que estão se processando na vida do nosso País. Os meios de comunicação, os avanços tecnológicos estão influenciando a política. E há o rebatimento, lá e cá. E tudo isso tem um outro lado, como V. Ex^a já falou: todas essas crises também carregam, em seu bojo, enormes oportunidades. Somos da safra dos novos Senadores, somos um terço da representação. Na próxima eleição haverá renovação dos outros dois terços. Será uma oportunidade para os políticos que têm assento nesta Casa. Temos de nos esforçar para transformar essas oportunidades em uma ação política melhor qualificada. V. Ex^a está dando uma contribuição, não está olhando para o chão, como se fosse um avestruz. Está levantando a cabeça e tentando olhar para a frente para identificar os problemas nacionais e ver o que poderá ser feito pelo nosso País neste momento e no futuro. Mais uma vez, associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a, que é muito oportuno no cenário que estamos vivendo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Com certeza, Senador Paulo Hartung, para todos nós, em que pese a nossa insatisfação com os acontecimentos, nada melhor do que passar por essa parte da História. Cheguei a imaginar – meditava sobre isso há poucos dias – que o pior momento, o momento mais difícil que eu atravessaria na minha vida pública seria o do **impeachment** do Presidente Fernando Collor. Eu estava no Congresso naquela oportunidade. Foram dias difíceis, novos. Foram dias de democracia, mas foram também dias pesados, de muita responsabilidade, e julguei que não haveria outro momento pior na História do País. Logo depois, veio a crise do orçamento dentro do Congresso, e, hoje, estamos vivendo estes momentos terríveis.

Não deixo de ver, também, essa situação como uma forma "de passar este Brasil a limpo", como diz o grande jornalista Boris Casoy. Este momento é penoso para muitos de nós que certamente desejam, cada um com seu enfoque, esta Casa trabalhando de outra forma; para nós que, nas Comissões, debruçamo-nos sobre os pareceres, discutimos; para nós que queremos respeito pelo mandato que procuramos exercer de forma digna, a fim de retribuímos um pouco da esperança que encontramos naquelas pessoas humildes e simples que nos aguardam quando regressamos a nossos Estados.

Sr. Presidente, vou para a parte final do meu pronunciamento, dizendo que, realmente, o assunto era o aproveitamento do nosso potencial hidrelétrico, o peso que, graças a Deus, Senadora Heloísa Helena, foi retirado dos consumidores brasileiros. Diante da possibilidade do apagão, da falta de energia, da multa, o Presidente da República chamou a si o processo e disse: "Não, não será imputada multa". Existia, como disse bem o Senador Paulo Hartung, todo um embasamento técnico; estudos apontavam para essa direção e foram o motivo do meu pronunciamento na data de ontem. Então, pelo menos, desse mal, desse problema, penso que o consumidor brasileiro ficou livre.

Hoje o consumidor brasileiro, que muito se beneficiou do Código de Defesa do Consumidor e que também é eleitor, efetivamente, acompanha, com atenção, as audiências públicas desta Casa, os trabalhos do Senado da República. Assim, não vou perder mais esta oportunidade de fazer um pedido aos meus Pares. Está tramitando, desanexado de outros projetos, o projeto da criação da Comissão de Defesa do Consumidor no âmbito do Senado Federal. Sr. Presidente, sinto muita falta desse instrumento! São mui-

tas as questões – como a do envaseamento do GLP, o gás de cozinha, sobre a qual estivemos hoje debruçados, e a do Serasa – pelas quais o consumidor brasileiro quer estar dentro do Senado. Ele já participou dos nossos trabalhos, acompanha o que aqui acontece, debate, discute.

Este é o momento de o Senado Federal aprovar o projeto de resolução que cria a Comissão de Defesa do Consumidor nesta Casa. Poderíamos tratar de todas essas questões, realizar audiências públicas, estreitar nossos contatos com o Procon e com todas as entidades que trabalham na área do direito do consumidor. Enfim, esta Casa ganharia muito, pois estaria muito mais próxima do povo.

Sr. Presidente, mesmo sem ter ido diretamente ao assunto relacionado ao meu Estado e à Amazônia, objetivo principal do meu pronunciamento, não poderia deixar de comemorar esse ganho que teve o consumidor brasileiro com a atitude tomada pelo Presidente da República na data de ontem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Por cessação do Senador Edison Lobão, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PFL de Roraima.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria, inicialmente, antes de entrar no tema do meu pronunciamento, de fazer um apelo ao Tribunal Superior Eleitoral, órgão que se tem havido com muita retidão, coerência e juridicidade nos seus julgamentos, no sentido de que examinasse os processos, que lá estão há vários anos, de pessoas que foram eleitas e condenadas pelos Tribunais Regionais respectivos, por abuso de poder econômico, propaganda ilegal ou uma série de outros fatores. Só no meu Estado, há uma dezena desses processos.

Da tribuna do Senado, quero fazer esse apelo, já que, no próximo ano, serão realizadas eleições e há Parlamentares e outros políticos **sub judice**; condenados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, seus processos estão no Tribunal Superior Eleitoral ainda sem julgamento.

Esse era o tema que gostaria de abordar como parte inicial do meu pronunciamento. Em outro momento, voltarei à tribuna para detalhar com dados essa solicitação que faço ao Tribunal Superior Eleitoral.

Sr. Presidente, o motivo central do meu discurso, hoje, é novamente a Amazônia. Há alguns meses, o Senador Bernardo Cabral denunciou a ação de peruanos e de guerrilheiros das Farc no Estado do Acre. Houve uma ação da Polícia Federal e do Exército, mas, apenas recentemente, com a prisão de Fernandinho Beira-Mar na Colômbia, constatamos, de maneira inequívoca, o inter-relacionamento entre os narcotraficantes daquele país – e, portanto, do Peru – com os narcotraficantes brasileiros. Sabe-se, agora, de maneira comprovada, que o narcotráfico do Brasil não é uma ilha nesse processo; pelo contrário, o nosso País está intrinsecamente ligado a ele. Até diria que existem figuras proeminentes do narcotráfico brasileiro atuando na Colômbia. Repito: com a prisão do Fernandinho Beira-Mar, não há mais conjecturas, nem as possíveis fantasias meio assustadoras em relação à Amazônia.

Gostaria de trazer, hoje, mais uma denúncia, feita, agora, não por políticos, nem por administradores ou militares, mas por um cacique. Essa matéria está publicada no jornal **ACrítica**, do dia 3 de maio do corrente:

NARCOTRAFICANTES

Cacique denuncia invasão de peruanos na Amazônia

A PF vai realizar ainda esta semana uma operação para investigar a denúncia feita pelos índios da tribo Ashaninca.

BRASÍLIA – Guerrilheiros e narcotraficantes peruanos estão usando a selva brasileira, no Acre, para levar pasta-base de cocaína até laboratórios de refino da Colômbia. Os traficantes abriram uma estrada de 80 quilômetros de extensão na região de Marechal Thaumaturgo (AC), localizada na fronteira do Brasil com o Peru, para facilitar o transporte da droga. A utilização do território brasileiro pelos traficantes foi denunciada à Polícia Federal pelo Cacique Moisés Pianko, da tribo ashaninca do rio Anômea, que em dezembro foi invadida por madeireiros peruanos.

A PF vai iniciar, até o final desta semana, uma operação na região para investigar as denúncias dos índios, anunciou o superintendente Ney Ferreira de Souza. O Serviço de Inteligência da PF investiga denúncias de que traficantes do Peru e da Colômbia estariam recrutando seringueiros e moradores da região do Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD), onde a aldeia fica locali-

zada, para transportar drogas no meio da selva, em direção à Colômbia.

Segundo moradores da região, os traficantes estariam recrutando os seringueiros para atuarem como "mulas" (transportadores de droga) mediante o pagamento em dólar, doação de alimentos e roupas. Em alguns casos, os "mulas" seriam obrigados a andar 150 quilômetros de selva, em território brasileiro, para levar a pasta de cocaína produzida no Peru até os cartéis da Colômbia.

A PF tem informações de que os traficantes que atuam na área estão fortemente armados. Moradores da região relataram a policiais que eles utilizam lança-granadas, fuzis AR-15 e metralhadoras durante as operações de transporte de cocaína no meio da selva. O serviço reservado da Polícia Militar do Acre também colheu informações idênticas com os moradores da área do Parque da Serra do Divisor.

Invasão

Em dezembro do ano passado, agentes da PF, do Exército e da Fundação Nacional do Índio (Funai) realizaram uma operação para expulsar um grupo de cerca de 300 madeireiros peruanos que invadiu a área indígena Campa, no rio Amônia. De acordo com as lideranças indígenas, as invasões começaram há cerca de dois anos.

Na época, a operação foi determinada pelo Ministro da Justiça, José Gregori, após os índios ameaçarem reagir à bala caso os invasores continuem em suas terras. Os índios estavam armados com arcos, flechas e espingardas. A reserva invadida tem 87.205 hectares e fica localizada em Marechal Thaumaturgo (AC), na divisa com o Parque Nacional da Serra do Divisor.

Sr. Presidente, tenho reiteradamente feito essas denúncias, desta tribuna do Senado, como é do meu dever, como Senador da Amazônia, como um Senador que se preocupa efetivamente com a soberania brasileira naquela região e, principalmente, com o descaso para com aquela imensa região de fronteira por parte do Governo Federal.

Creio que o que a Polícia Federal e o Exército têm feito está além das possibilidades dessas instituições, porque a carência de recursos humanos e de equipamentos é imensa. Existem recursos neste País para muita coisa, mas não existem recursos sequer para vigiar adequadamente as nossas fronteiras.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Ouço o aparte do ilustre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, o episódio que V. Ex^a relata é sintomático de uma situação grave no interior da Amazônia, principalmente da Amazônia Ocidental: o esvaziamento econômico, em virtude do esgotamento do extrativismo, e as restrições ambientais, às vezes excessivas. Sou um ambientalista, mas creio que é preciso ter bom senso e critério. É preciso que isso seja substituído e acompanhado por políticas públicas, que não existem na Amazônia. Vou relatar um breve fato acontecido há alguns meses no aeroporto de Brasília. Fui contatado por um grupo de conterrâneos meus, do Município de Benjamin Constant, desindustrializados de madeireiros, que me diziam que, na atividade madeireira, que já foi muito próspera, com a repressão feita pelo Ibama, muitas serrarias fecharam e muitos extratores ficaram sem emprego. Alguns se dedicaram à pesca; foram pescar no rio Javari, que faz fronteira com o Peru. De repente, houve o começo da demarcação das terras indígenas, e eles foram proibidos de pescar na margem brasileira e, assim, passaram para a margem peruana. Meses depois, os peruanos também reprimiram essa atividade, e eles estavam aqui em Brasília buscando solução para esse problema. Um deles me perguntou: "Senador, querem o quê? Que nos dediquemos ao narcotráfico?". Foi essa pergunta dramática a qual eu não soube dar resposta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço o importante aparte de V. Ex^a, que, como bem frisou, é um ambientalista. Mas, com certeza, V. Ex^a é um daqueles que não são nem ecoterroristas nem ecoditadores. Portanto, preocupa-se, como um amazônida, em buscar alternativas para o desenvolvimento da Amazônia. É preciso, principalmente, que haja saídas concretas e rápidas, para que a Amazônia não fique à mercê de invasões periódicas. Se essas invasões já estão sendo denunciadas pelos caciques – e temos conhecimento delas há muito tempo –, é preciso, efetivamente, se o Governo Federal não toma iniciativas, que o Senado comece a tomá-las. Penso que o Senado já começou a tomar algumas iniciativas, como, por exemplo, o projeto de minha autoria – e V. Ex^a o relatou e apresentou um substitutivo – que prevê a criação de territórios federais naquela imensa faixa de fronteira do Amazonas com a Colômbia e com o Peru. Trata-se de uma forma de levar a

presença do Poder Público para aquela imensa região abandonada.

Mas é evidente que outras coisas mais urgentes têm que ser feitas, porque não podemos assistir, como se estivéssemos de costas para a Amazônia, a essa entrada por essa imensa área territorial, que representa quase 60% da área do País, sem fazermos nada ou, pelo menos, sem dizermos nada. Mas, nesse particular, tenho que reconhecer – e tenho dito isso em toda a parte – que a Bancada da Amazônia tem feito o seu papel. Todos os Senadores da Amazônia, invariavelmente, têm denunciado e reclamado providências.

Quero, portanto, ao encerrar e registrar essa denúncia, Sr. Presidente, solicitar que ela faça parte integrante do meu pronunciamento. Ao mesmo tempo, dirijo um apelo não só ao Ministro da Justiça, José Gregori, para que intensifique a ação da Polícia Federal, dando-lhe meios para agir naquela região, como também ao Sr. Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, para que coloque mais intensamente a presença do Exército e da Aeronáutica naquelas regiões.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Embora já tivesse anunciado o término do meu pronunciamento, eu não poderia concluí-lo sem ouvir o aparte do Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, é oportuno que V. Ex^a utilize a tribuna, porque há tempos nós, os integrantes da Bancada da Amazônia, temos trocado idéias sobre isso. Notadamente V. Ex^a, ao tomar conhecimento daquela denúncia que fiz e que V. Ex^a registrou da tribuna, viu-se na contingência de requerer a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que envolvesse todos esses aspectos que são interligados e que demonstra que o Governo Federal precisa elaborar uma política para a nossa área. Sei que V. Ex^a já tinha concluído o seu discurso, mas não poderia deixar de cumprimentá-lo e de apresentar a minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a, que não só abrilhanta o meu pronunciamento, como o enriquece de forma significativa. V. Ex^a é um dos ardorosos defensores da Amazônia permanentemente da tribuna do Senado, como também nas Comissões.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Ouço o aparte do Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem sido um constante defensor da nossa região, quase sempre da tribuna denunciando e mostrando esse descaso que há em relação à Amazônia. Efetivamente, a nossa região está pagando um preço muito alto por possuir uma grande floresta e uma grande massa de água. No entanto, apesar da cobiça existente em relação à região, há uma convivência interna muito grande para que, cada vez mais, seja dificultada a vida de lá. Senador Mozarildo Cavalcanti, há pouco tempo, o Governo lançou o seu programa de ações estratégicas para a aplicação dos recursos orçamentários neste ano, e, no meu Estado, o Amazonas – Estado também dos Senadores Jefferson Péres e Bernardo Cabral –, que representa quase 30% da Amazônia e quase 20% do território brasileiro, não existe uma única ação estratégica. O mais gritante é que, em todos os outros Estados brasileiros, há ações estratégicas, mas não no coração da Amazônia. É que há interesse em criar dificuldades para se viver na região, apesar – como lembra aqui o Senador Jefferson Péres – de ser um Estado em que a floresta tem 98,2% de sua mata original. É a região mais preservada do mundo. No entanto, ela é objeto, de vez em quando, de escândalos, de mentiras em relação, por exemplo, à extração madeireira e a queimadas, que não existem nessa região, nesse coração da Amazônia. Quando o Governo faz alguma coisa em relação à Amazônia, o faz nos moldes dessa recente medida provisória que extinguiu a Sudam – acabando com os incentivos – e criou um órgão que torna impraticável qualquer empreendimento na região. Apesar de dizer que vai fazer constar no Orçamento recursos para distribuição, a maneira de fazer vai tornar impossível que qualquer investidor, qualquer empresário se estabeleça na região. É muito doloroso dizer que parece que o fomento, o estímulo à atividade ilegal é patrocinado pelo próprio Governo brasileiro. Parabéns, Senador, pelo seu pronunciamento!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de ouvir-lhe nesse aparte, que incorpora ao meu pronunciamento – V. Ex^a, que é, talvez, o maior conhecedor da Amazônia, homem que já foi três vezes Governador do Estado do Amazonas e também Deputado Federal, inclusive

pelo meu Estado, e hoje é Senador pelo Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero reiterar meu apelo ao Ministro da Justiça e ao Diretor da Polícia Federal no sentido da intensificação dessa vigilância na Amazônia e, também, ao Ministro da Defesa para que a Amazônia continue sendo realmente brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Iris Rezende, do PMDB de Goiás. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o principal fenômeno que observamos hoje no processo educacional brasileiro é o da proliferação de universidades privadas, que surgem a todo momento nos diversos Estados da Federação, lotando as suas salas de aula com contingentes cada vez maiores de estudantes que não conseguiram espaços nas instituições públicas.

É uma situação inusitada, que evidencia o avanço do ensino pago no País, ao mesmo tempo em que coloca em questionamento a capacidade do Poder Público de atender às crescentes demandas de uma nação que tem pela frente o imenso desafio de criar os meios para abrigar as novas gerações que chegam ao mercado de trabalho.

Os dados oficiais do Ministério da Educação apontam para a existência de uma população universitária de 2.369.945 estudantes. Desse total, apenas 832 mil – veja bem, Sr. Presidente: de 2 milhões e quase 400 mil, apenas 832 mil – estão abrigados em instituições públicas em nível federal, estadual ou municipal. Já as faculdades que praticam o ensino pago acolhem quase o dobro, ou seja, 1.535.923 alunos.

Esses números, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por si sós, são suficientes para evidenciar a precariedade do sistema educacional brasileiro, que acaba funcionando como o principal indutor de gritantes injustiças sociais. Isso porque, na realidade, quem está sofrendo nos bancos das universidades pagas não são os filhos das elites, mas os das camadas médias e pobres da sociedade. Quem está arcando com o preço muitas vezes elevado das mensalidades são os filhos dos trabalhadores, são os jovens trabalhadores que trabalham duro durante o dia para, com muito sacrifício, sustentar os estudos à noite, empreendendo uma estafante dupla jornada de atividades.

O ensino pago é uma realidade que tomou conta do País e que cresce de maneira vertiginosa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo reconhecer – e seria injusto se não o fizesse – o grande esforço do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob a coordenação do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato, em relação ao ensino básico. Avançamos muito, muito mesmo, pois cresceu muito o número de crianças hoje matriculadas nas escolas primárias e também aumentaram muito os recursos que o Governo Federal encaminha aos Municípios brasileiros, aos Estados – são bilhões.

No entanto, lamentavelmente, quanto ao ensino superior, devo manifestar o meu inconformismo, pois quanto a ele o Governo tem deixado muito a desejar. É justamente em razão do investimento acertado, da preocupação do Governo em investir no ensino básico que a iniciativa privada na área educacional vem investindo – e muito – no ensino superior. Isso acontece em Goiás e está acontecendo no Brasil inteiro. Pessoas de elevada visão financeira e – por que não dizer e reconhecer? – também de visão educacional têm investido no ensino superior.

Não posso me colocar contra o ensino particular porque os educadores da área privada têm contribuído muito para a educação da juventude brasileira. Ai de nós, ai do Brasil, se não fosse a iniciativa privada para investir na educação.

Sr. Presidente, como eu dizia, há uma verdadeira febre de faculdades pagas pelo País afora, que assumem – aí devo ressaltar – o papel e a responsabilidade que normalmente caberia ao Poder Público, vez que são a única opção para milhares de estudantes que não encontram espaços no ensino gratuito.

Sr. Presidente, alguém poderia nesta hora recriminar a observação que faço, uma vez que, recentemente, ou seja, no dia 22 de março deste ano, o Governo, por meio da Medida Provisória nº 2.094-25, criou o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, o Fies.

No entanto, como se não bastasse o peso que representa o empréstimo, para ter acesso ao Fies o estudante precisa passar por uma rigorosa seleção e apresentar extensa lista de documentos, o que o desanima logo no início. Exigem-se até mesmo avalistas, colocando obstáculos imensos que, por sua vez, acabam também elitizando o fundo.

O resultado das dificuldades impostas pelo FIES estão aí: de um total de 1 milhão 535 mil estudantes matriculados nas escolas pagas, apenas 102 mil são financiados pelo fundo. Ou seja, embora sejam louváveis os objetivos do fundo, há exigências que dificultam a concessão do benefício para os estu-

pelo meu Estado, e hoje é Senador pelo Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero reiterar meu apelo ao Ministro da Justiça e ao Diretor da Polícia Federal no sentido da intensificação dessa vigilância na Amazônia e, também, ao Ministro da Defesa para que a Amazônia continue sendo realmente brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Iris Rezende, do PMDB de Goiás. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o principal fenômeno que observamos hoje no processo educacional brasileiro é o da proliferação de universidades privadas, que surgem a todo momento nos diversos Estados da Federação, lotando as suas salas de aula com contingentes cada vez maiores de estudantes que não conseguiram espaços nas instituições públicas.

É uma situação inusitada, que evidencia o avanço do ensino pago no País, ao mesmo tempo em que coloca em questionamento a capacidade do Poder Público de atender às crescentes demandas de uma nação que tem pela frente o imenso desafio de criar os meios para abrigar as novas gerações que chegam ao mercado de trabalho.

Os dados oficiais do Ministério da Educação apontam para a existência de uma população universitária de 2.369.945 estudantes. Desse total, apenas 832 mil – veja bem, Sr. Presidente: de 2 milhões e quase 400 mil, apenas 832 mil – estão abrigados em instituições públicas em nível federal, estadual ou municipal. Já as faculdades que praticam o ensino pago acolhem quase o dobro, ou seja, 1.535.923 alunos.

Esses números, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por si sós, são suficientes para evidenciar a precariedade do sistema educacional brasileiro, que acaba funcionando como o principal indutor de gritantes injustiças sociais. Isso porque, na realidade, quem está sofrendo nos bancos das universidades pagas não são os filhos das elites, mas os das camadas médias e pobres da sociedade. Quem está arcando com o preço muitas vezes elevado das mensalidades são os filhos dos trabalhadores, são os jovens trabalhadores que trabalham duro durante o dia para, com muito sacrifício, sustentar os estudos à noite, empreendendo uma estafante dupla jornada de atividades.

O ensino pago é uma realidade que tomou conta do País e que cresce de maneira vertiginosa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo reconhecer – e seria injusto se não o fizesse – o grande esforço do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob a coordenação do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato, em relação ao ensino básico. Avançamos muito, muito mesmo, pois cresceu muito o número de crianças hoje matriculadas nas escolas primárias e também aumentaram muito os recursos que o Governo Federal encaminha aos Municípios brasileiros, aos Estados – são bilhões.

No entanto, lamentavelmente, quanto ao ensino superior, devo manifestar o meu inconformismo, pois quanto a ele o Governo tem deixado muito a desejar. É justamente em razão do investimento acertado, da preocupação do Governo em investir no ensino básico que a iniciativa privada na área educacional vem investindo – e muito – no ensino superior. Isso acontece em Goiás e está acontecendo no Brasil inteiro. Pessoas de elevada visão financeira e – por que não dizer e reconhecer? – também de visão educacional têm investido no ensino superior.

Não posso me colocar contra o ensino particular porque os educadores da área privada têm contribuído muito para a educação da juventude brasileira. Ai de nós, ai do Brasil, se não fosse a iniciativa privada para investir na educação.

Sr. Presidente, como eu dizia, há uma verdadeira febre de faculdades pagas pelo País afora, que assumem – aí devo ressaltar – o papel e a responsabilidade que normalmente caberia ao Poder Público, vez que são a única opção para milhares de estudantes que não encontram espaços no ensino gratuito.

Sr. Presidente, alguém poderia nesta hora recriminar a observação que faço, uma vez que, recentemente, ou seja, no dia 22 de março deste ano, o Governo, por meio da Medida Provisória nº 2.094-25, criou o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, o Fies.

No entanto, como se não bastasse o peso que representa o empréstimo, para ter acesso ao Fies o estudante precisa passar por uma rigorosa seleção e apresentar extensa lista de documentos, o que o desanima logo no início. Exigem-se até mesmo avalistas, colocando obstáculos imensos que, por sua vez, acabam também elitizando o fundo.

O resultado das dificuldades impostas pelo FIES estão aí: de um total de 1 milhão 535 mil estudantes matriculados nas escolas pagas, apenas 102 mil são financiados pelo fundo. Ou seja, embora sejam louváveis os objetivos do fundo, há exigências que dificultam a concessão do benefício para os estu-

dantes de nível superior. Isso significa que a maioria dos estudantes de curso superior continua se debatendo com a falta de condições para levar adiante seus estudos e alcançar o sonhado diploma de curso superior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso que exista no País uma tomada de consciência sobre as deficiências do nosso ensino superior, trabalhando em uma urgente reestruturação que possa contemplar, principalmente, as camadas carentes da sociedade.

É doloroso constatar o quanto os filhos dos trabalhadores têm sofrido para seguir adiante em seus estudos por falta absoluta de condições e de apoio dos órgãos públicos. A grande maioria pára no meio do caminho por que não tem recursos para prosseguir adiante e enfrentar o caro mercado do ensino. É esse o aspecto central que faz do Brasil um dos campeões mundiais em índices de evasão escolar.

É vergonhoso estarmos diante de uma Nação com 170 milhões de habitantes e dispondo de uma população universitária de apenas pouco mais de 2 milhões de estudantes.

A despeito das anomalias próprias do processo de desenvolvimento brasileiro, a despeito de todos os entraves de ordem econômica, merecíamos estar em uma posição mais avançada nesse setor prioritário e imprescindível.

Nenhuma nação conseguiu vencer as agruras do atraso e do subdesenvolvimento senão por meio da educação. O Brasil está rateando nesse setor, porque lhe falta a grande decisão política de fazer uma aposta determinante e decisiva para seu futuro.

É preciso, de imediato, a tomada de duas providências: a primeira delas diz respeito a adotar mecanismos eficientes para aumentar a oferta de vagas nas instituições de ensino superior custeadas pelo Poder Público. É necessário urgentemente expandir o ensino gratuito como medida inadiável para oferecer as oportunidades que nossos jovens tanto esperam. A segunda providência é, sem dúvida, aprovar no Congresso Nacional e implantar no País o sistema de cotas nas universidades públicas para atender aos estudantes carentes. É medida de justiça que precisa merecer a consideração das autoridades para torná-la viável o mais rápido possível.

O ensino público superior, Sr. Presidente, precisa de uma política efetiva que possa levá-lo à universalização e à imprescindível melhoria da qualidade, com investimentos decisivos em pesquisa. Modificar radicalmente a mentalidade sobre a estrutura reinan-

te é uma atitude inadiável. É preciso deixar de lado os velhos padrões e os velhos conceitos. A privatização do ensino superior, que caminha a passos largos, só fará acentuar a exclusão e a injustiça, impedindo a mobilidade social e levando milhares de jovens a sacrifícios extremos para dar prosseguimento aos estudos.

Hoje já vivemos uma injustiça gritante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: 90% das vagas do ensino superior gratuito são diurnas, o que significa que apenas os jovens que não precisam trabalhar para ajudar a família é que podem freqüentar as universidades públicas. Além disso, a maioria dos estudantes das universidades particulares levantam às 5 horas da manhã para chegarem à oficina, ao ateliê de trabalho às 7 ou 8 horas da manhã. Eles, então, trabalham o dia todo, saindo dos seus trabalhos, na maioria das vezes, diretamente para a universidade.

Qual o índice de aproveitamento desse jovem após um dia exaustivo de trabalho? O que esse jovem pode usufruir em uma sala de aula, já tomado pelo cansaço e pelo sono? Mas isso é uma realidade. E ainda assim, Sr. Presidente, só têm essa oportunidade aqueles que ainda dispõem de uma sobra para pagar as anuidades.

Não seria exagero pedir, nem absurdo sugerir que o Governo Federal institua imediatamente uma bolsa-escola para os jovens reconhecidamente pobres que freqüentam ou que queiram freqüentar uma faculdade neste País. É o mínimo que a juventude merece da sociedade, por meio do Poder Público. Isso custaria muito pouco ao Governo, muito pouco à sociedade, diante dos resultados altamente positivos que o País como um todo alcançaria com uma injeção de recursos nessa área. Entendo que a sociedade não deve permitir que o Governo deixe faltar a oportunidade a um jovem para freqüentar um curso superior.

Sr. Presidente, trazemos uma realidade cruel. Nós, Parlamentares, vivemos em contato com a população mais carente. Esse é o dia-a-dia do Senador, o dia-a-dia do Deputado. E sabemos quantos hoje são aprovados nos vestibulares das faculdades particulares e quantos deixam o curso, a cada ano, justamente porque não conseguem pagar os seus estudos. Que realidade gritante, cruel, inaceitável!

E é justamente por essa preocupação que fazemos um apelo ao Governo, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro Paulo Renato, porque conhecemos a preocupação e o ideal de cada um deles, sobretudo nessa área da educação, para que busquem uma solução imediatamente, entendendo

que o fundocriadorecentementenãostácorrespon-
dendo às expectativas da juventude estudiosa de
nosso País, e, creio, com estas afirmações, não esta-
rá correspondendo também à expectativa do próprio
Governo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valada-
res) – Prorrogo a Hora do Expediente por cinco minu-
tos para conceder a palavra, para uma comunicação
inadiável, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT –
SE) – Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valada-
res) – S. Ex^a declina da palavra.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que se-
rão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador
Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 74, DE 2001

**Denomina “Paulo Curado” trecho da
rodovia BR-235.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Paulo Cura-
do” o trecho da rodovia BR-235 que liga a BR-153 à
cidade de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Justificação

Paulo Curado foi um dos primeiros a acreditar
no potencial do Estado do Tocantins. Lá chegou em
1980 e durante todos esses anos – até falecer em 15
de março último – foi um exemplo de dedicação ao
bem-estar da comunidade e ao desenvolvimento do
Estado.

Sua capacidade empreendedora e sua constan-
te preocupação com o povo tocaninense revela-
ram-se, tanto no exercício das atividades de Secretá-
rio da Agricultura, nos tempos difíceis da consolida-
ção do Estado, quanto de membro e conselheiro das
federações estaduais como a da Indústria (FIETO) e a
da Agricultura (FAETO) bem como nas lides diárias.
São bastante conhecidas, e reconhecidas, suas
ações de apoio à educação, à saúde, à eletrificação
rural, entre outras.

Por essas razões, considero de plena justiça
que o nome de Paulo Curado passe a identificar um
trecho de rodovia federal que, sem dúvida, será uma
justa homenagem a essa personalidade que tanto lu-
tou pelo desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2001. – **Carlos
Patrocínio.**

(À Comissão de Educação – decisão
terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 75, DE 2001

**Altera dispositivo da Lei nº 9.619, de
2 de abril de 1998, que autoriza a Centrais
Elétricas Brasileiras S.A., –
ELETROBRÁS e a União a adquirirem
ações da Companhia Elétrica de Alagoas
– CEAL, da Companhia Energética do Pi-
auí – CEPISA, da Centrais Elétricas de
Rondônia S.A., – CERON, e da Compa-
nhia de Eletricidade do Acre –
ELETROACRE, para efeito de inclusão
dessas empresas no Programa Nacional
de Desestatização – PND, bem como o
aumento do capital social das Companhi-
as Docas do Rio de Janeiro CDRJ e Do-
cas do Estado de São Paulo – CODESP e
dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.619, de 2 de abril de
1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Efetivada a aquisição do controle acioná-
rio, na forma prevista no artigo anterior, a Ceal, a Ce-
ron e a Eletroacre serão incluídas no Programa Naci-
onal de Desestatização – PND, cabendo à Eletrobrás
implementar as medidas de saneamento econômi-
co-financeiro e administrativo que se fizerem neces-
sárias para a privatização dessas empresas, segundo
as normas da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.
(NR)

§ 1º Até que se realize a privatização da Ceal,
da Ceron e da Eletronorte, as ações representativas
da participação acionária da Eletrobrás no capital
daquelas empresas ficarão depositadas no Fundo
Nacional de Desestatização – FND, para os efeitos do
disposto na Lei nº 9.491, de 1997. (NR)

§ 2º A Eletrobrás conservará as ações repre-
sentativas de sua participação no capital da Cepisa
até 1º de janeiro de 2005, quando a Cepisa será in-

cluída no Programa Nacional de Desestatização – PND."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente Projeto de Lei é rever um caso específico dentro do processo de privatização do setor elétrico. Embora se reconheça que esse processo vem causando grande polêmica, existindo hoje quase consenso a respeito da necessidade de correções no modelo adotado, pretendemos tratar de questão que assume grande relevância em uma das regiões mais carentes do País e exige providências em caráter urgente.

Como se sabe, a Cepisa é responsável pela distribuição de energia para o Piauí, de notórias deficiências nesse e em outros setores. Seu controlador, seja o Poder Público, seja uma empresa privada, fatalmente se verá diante de enorme carência e de baixo retorno do capital investido. Não apenas pelo mercado que atende, mas também pela necessidade de investimentos a que precisará fazer frente, dificilmente trará lucros imediatos.

Essa situação ficou evidente quando não compareceram interessados no leilão da empresa, originalmente marcado para o dia 16 de agosto de 2000 e depois fixado para o dia 25 de outubro seguinte. Caso a privatização ocorra a curto prazo, haverá uma substancial modificação no quadro hoje prevalente.

Até o início do programa Luz no Campo, apenas 6 por cento das propriedades e domicílios rurais do Piauí contavam com o fornecimento de energia elétrica. Federalizada a Cepisa e iniciado o programa Luz no Campo, vem se desenvolvendo importante trabalho nesse sentido. Quando concluída sua primeira etapa, hoje em curso, essa proporção deverá subir para algo entre 13 e 14 por cento dos domicílios e propriedades rurais.

Para se ter uma idéia da gravidade da situação, nem mesmo as sedes municipais podiam contar, todas elas, com fornecimento de energia. Só após a federalização esse processo foi acelerado, completando-se há um ano. Esse fornecimento se deve, portanto, à ação do Poder Público, mais especificamente ao Poder Público federal.

Conforme reconheceu o ministro das Minas e Energia, José Jorge, em depoimento prestado durante sessão conjunta das Comissões de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos do Senado Federal, a 17 de abril de 2001, "como grande parte dos investimen-

tos para a expansão do setor de energia elétrica vêm agora da iniciativa privada, os recursos setoriais administrados pelo Governo puderam ser aplicados em programas como o Luz no Campo, de eletrificação rural, beneficiando um milhão de propriedades rurais, aí incluídos os domicílios de trabalhadores rurais; os investimentos aplicados nesse programa, somados às metas anuais a serem exigidas pela Aneel, permitirão chegar à universalização dos serviços, fazendo com que todo brasileiro tenha acesso à energia elétrica até 2005". Decorre daí o prazo que estabelecemos para início do processo a privatização, 1º de janeiro de 2005.

No caso do Piauí, os recursos investidos pela Cepisa na primeira etapa do Luz no Campo vão a R\$30 milhões. Trata-se, obviamente, de recursos de origem federal ou negociadas pela União, como menciona o ministro das Minas e Energia.

Deve-se considerar ainda o suporte elétrico. A qualidade de energia fornecida a diversas regiões do Piauí deixa muito a desejar, exigindo-se investimentos de grande porte para que se venha a conseguir resultados significativos nesse sentido.

Tanto a ampliação do atendimento, em especial nas áreas rurais, quanto a melhoria da qualidade dos serviços dificilmente poderia ser empreendida pelo capital privado. Não haveria retorno do capital e muito menos estímulo para que se proceda aos maciços investimentos adicionais que se fazem necessários à população.

Por esta razão propomos alterações na Lei nº 9.619, de 2 de abril de 1998, com o efeito prático de suspender qualquer iniciativa no sentido de privatização da Cepisa até 31 de dezembro de 2005. A essa altura, conforme se depreende do depoimento do ministro José Jorge, o processo em curso já se terá completado ou, ao menos, assegurado progressos substanciais, como faz crer a presente ação da Cepisa.

Essa suspensão não impediria que se completasse a operação de federalização da empresa, com o desembolso de parcelas eventualmente pendentes da transferência à Eletrobras das ações controladas pelo Estado, até como requisito para o andamento do processo de extensão dos serviços.

Desejamos lembrar, enfim, que foi o fornecimento de energia que assegurou a outras regiões do País, no passado, as condições para o desenvolvimento que ostentam hoje. As regiões mais pobres fazem jus a um tratamento que lhes garanta o acesso à

energia elétrica, eleve o bem estar de sua população e permita o crescimento econômico.

Sala de sessões, 8 de maio de 2001. – Senador **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.619, DE 2 DE ABRIL DE 1998

.....
Art. 2º Efetivada a aquisição do controle acionário, na forma prevista no artigo anterior, a Ceal, a Cepisa, a Ceron e a Eletroacre serão incluídas no Programa Nacional de Desestatização – PND, cabendo à Eletrobrás implementar as medidas de saneamento econômico-financeiro e administrativo que se fizerem necessárias para a privatização dessas empresas, segundo as normas da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Parágrafo único. Até que se realize a privatização da CEAL, da Cepisa, da Ceron e da Eletroacre, as ações representativas da participação acionária da Eletrobras no capital daquelas empresas ficarão depositadas no Fundo Nacional de Desestatização – FND, para os efeitos do disposto na Lei nº 9.491, de 1997.

.....
LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

**Altera procedimentos relativos ao
Programa Nacional de Desestatização,
revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de
1990, e dá, outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º O Programa Nacional de Desestatização – PND tem como objetivos fundamentais:

I – reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

II – contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;

III – permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

IV – contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade

de empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito;

V – permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

VI – contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa.

Art 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta lei:

I – empresas, inclusive instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União, instituídas por lei ou ato do Poder Executivo;

II – empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União;

III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização;

IV – instituições financeiras públicas estaduais que tenham tido as ações de seu capital social desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, § 1º Considera-se desestatização:

a) a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o Poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade;

b) a transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos explorados pela União, diretamente ou através de entidades controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade.

§ 2º Aplicam-se os dispositivos desta lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas da União no capital social de quaisquer outras sociedades e às ações excedentes à participação acionária detida pela União representativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, nos termos do artigo 62 da Lei nº 9.478, de 6-8-97.

§ 3º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por determinação do Conselho Nacional de Desestatização, definido nesta lei, e por solicitação de Estados ou Municípios, poderá firmar com eles ajuste para supervisionar o processo de desestatização de empresas controladas por aquelas unidades federadas, detentoras de concessão, permissão ou autorização para prestação de ser-

viços públicos, observados, quanto ao processo de desestatização, os procedimentos estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, a licitação para a outorga ou transferência da concessão do serviço a ser desestatizado poderá ser realizada na modalidade de leilão.

Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, e a empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21 e a alínea c do inciso I do art. 159, da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações.

Art. 4º As desestatizações serão executadas mediante as seguintes modalidades operacionais:

I – alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente mediante a pulverização de ações;

II – abertura de capital;

III – aumento de capital, com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;

IV – alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações;

V – dissolução de sociedades ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a consequente alienação de seus ativos;

VI – concessão, permissão ou autorização de serviços públicos.

§ 1º A formação, a incorporação, a fusão ou a cisão de sociedades e a criação de subsidiárias integrais poderão ser utilizadas a fim de viabilizar a implementação da modalidade operacional escolhida.

§ 2º Na hipótese de dissolução, caberá ao Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado acompanhar e tomar as medidas cabíveis à efetivação da liquidação da empresa.

§ 3º Nas desestatizações executadas mediante as modalidades operacionais previstas nos incisos I, IV, V e VI deste artigo, a licitação poderá ser realizada na modalidade de leilão.

Art. 5º O Programa Nacional de Desestatização terá como órgão superior de decisão o Conselho Nacional de Desestatização – CND, diretamente subordinado ao Presidente da República, integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, na qualidade de Presidente;

II – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

III – Ministro de Estado da Fazenda;

IV – Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado;

V – Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo.

§ 1º Das reuniões para deliberar sobre a desestatização de empresas ou serviços públicos participará, com direito a voto, o titular do Ministério ao qual a empresa ou serviço se vincule.

§ 2º Quando se tratar de desestatização de instituições financeiras, participará das reuniões, com direito a voto, o Presidente do Banco Central do Brasil.

§ 3º Participará também das reuniões, sem direito a voto, um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

§ 4º O Conselho deliberará mediante resoluções, cabendo ao Presidente, além do voto de qualidade, a prerrogativa de deliberar, nos casos de urgência e relevante interesse, **ad referendum** do colegiado.

§ 5º Quando deliberar **ad referendum** do Conselho, o Presidente submeterá a decisão ao colegiado, na primeira reunião que se seguir àquela deliberação.

§ 6º O Presidente do Conselho poderá convidar Ministros de Estado, bem como representantes de entidades públicas ou privadas, para participar das reuniões, sem direito a voto.

§ 7º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente.

§ 8º Nas ausências ou impedimentos do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, as reuniões do Conselho serão presididas pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

§ 9º Nas suas ausências ou impedimentos, os membros do Conselho serão representados por substitutos por eles designados.

Art. 6º Compete ao Conselho Nacional de Desestatização:

I – recomendar, para aprovação do Presidente da República, meios de pagamento e inclusão ou exclusão de empresas, inclusive instituições financeiras

ras, serviços públicos e participações minoritárias no Programa Nacional de Desestatização;

II – aprovar, exceto quando se tratar de instituições financeira:

a) a modalidade operacional a ser aplicada a cada desestatização;

b) os ajustes de natureza societária, operacional, contábil ou jurídica e o saneamento financeiro, necessários às desestatizações;

c) as condições aplicáveis às desestatizações;

d) a criação de ação de classe especial, a ser subscrita pela União;

e) a fusão, incorporação ou cisão de sociedades e a criação de subsidiárias integral, necessárias à viabilização das desestatizações;

f) a contratação, pelo Gestor do Fundo Nacional de Desestatização, de pareceres ou estudos especializados necessários à desestatização de setores ou segmentos específicos.

III – determinar a destinação dos recursos provenientes da desestatização, observado o disposto no art. 13 desta Lei;

IV – expedir normas e resoluções necessárias ao exercício de sua competência;

V – deliberar sobre outras matérias relativas ao Programa Nacional de Desestatização, que venham a ser encaminhadas pelo Presidente do Conselho;

VI – fazer publicar o relatório anual de suas atividades.

§ 1º Na desestatização dos serviços públicos, o Conselho Nacional de Desestatização deverá recomendar, para aprovação do Presidente da República, o órgão da Administração direta ou indireta que deverá ser o responsável pela execução e acompanhamento do correspondente processo de desestatização, ficando esse órgão, no que couber, com as atribuições previstas no art. 18 desta Lei.

§ 2º O Conselho Nacional de Desestatização poderá baixar normas regulamentadoras da desestatização de serviços públicos, objeto de concessão, permissão ou autorização, bem como determinar sejam adotados procedimentos previstos em legislação específica, conforme a natureza dos serviços a serem desestatizados.

§ 3º A desestatização de empresas de pequeno e médio portes, conforme definidas pelo Conselho Nacional de Desestatização, poderá ser coordenada pela Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento e

Orçamento, competindo-lhe, no que couber, as atribuições previstas no art. 18 desta Lei.

§ 4º Compete ao Presidente do Conselho Nacional de Desestatização:

a) presidir as reuniões do Conselho;

b) coordenar e supervisionar a execução do Programa Nacional de Desestatização;

c) encaminhar à deliberação do Conselho as matérias previstas no **caput** e nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo;

d) requisitar aos órgãos competentes a designação de servidores da Administração Pública direta e indireta, para integrar os grupos de trabalho de que trata o inciso III do art. 18 desta Lei.

§ 5º A desestatização de instituições financeiras será coordenada pelo Banco Central do Brasil, competindo-lhe, nesse caso, exercer, no que couber, as atribuições previstas no art. 18 desta Lei.

§ 6º A competência para aprovar as medidas mencionadas no inciso II deste artigo, no caso de instituições financeiras, é do Conselho Monetário Nacional, por proposta do Banco Central do Brasil.

§ 7º Fica a União autorizada a adquirir ativos de instituições financeiras federais, financiar ou garantir os ajustes prévios imprescindíveis para a sua privatização, inclusive por conta dos recursos das Reservas Monetárias, de que trata o art. 12, da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-lei nº 1.342, de 28 de agosto de 1974.

§ 8º O disposto no parágrafo anterior se estende às instituições financeiras federais que, dentro do Programa Nacional de Desestatização, adquiram ativos de outra instituição financeira federal a ser privatizada, caso em que fica, ainda, a União autorizada a assegurar à instituição financeira federal adquirente:

a) a equalização da diferença apurada entre o valor desembolsado na aquisição dos ativos e o valor que a instituição financeira federal adquirente vier a pagar ao Banco Central do Brasil pelos recursos recebidos em linha de financiamento específica, destinada a dar suporte à aquisição dos ativos, aí considerados todos os custos incorridos, inclusive os de administração, fiscais e processuais;

b) a equalização entre o valor despendido pela instituição financeira federal na aquisição dos ativos e o valor efetivamente recebido em sua liquidação final;

c) a assunção, pelo Tesouro Nacional, da responsabilidade pelos riscos de crédito dos ativos adquiridos na forma deste parágrafo, inclusive pelas eventuais insubsistências ativas identificadas antes

ou após havê-los assumido, respondendo, ainda, pelos efeitos financeiros referentes à redução de seus valores por força de pronunciamento judicial de qualquer natureza.

§ 9º A realização da equalização ou assunção pelo Tesouro Nacional, de que trata o parágrafo anterior, dar-se-ão sem prejuízo da responsabilidade civil e penal decorrente de eventual conduta ilícita ou gestão temerária na concessão do crédito pertinente.

Art. 7º A desestatização dos serviços públicos, efetivada mediante uma das modalidades previstas no art. 4º desta lei, pressupõe a delegação, pelo Poder Público, de concessão ou permissão do serviço, objeto da exploração, observada a legislação aplicável ao serviço.

Parágrafo único. Os princípios gerais e as diretrizes específicas aplicáveis à concessão, permissão ou autorização, elaborados pelo Poder Público, deverão constar do edital de desestatização.

Art. 8º Sempre que houver razões que justifiquem, a União deterá, direta ou indiretamente, ação de classe especial do capital social da empresa ou instituição financeira objeto da desestatização, que lhe confira poderes especiais em determinadas matérias, as quais deverão ser caracterizadas nos seus estatutos sociais.

Art 9º Fica criado o Fundo Nacional de Desestatização – FND, de natureza contábil, constituído mediante vinculação a este, a título de depósito, das ações ou cotas de propriedade direta ou indireta da União, emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

§ 1º As ações representativas de quaisquer outras participações societárias, incluídas no Programa Nacional de Desestatização, serão, igualmente, depositadas no Fundo Nacional de Desestatização.

§ 2º Serão emitidos Recibos de Depósitos de Ações – RDA, intransferíveis e inegociáveis a qualquer título, em favor dos depositantes das ações junto ao Fundo Nacional de Desestatização.

§ 3º Os Recibos de Depósitos de Ações, de cada depositante, serão automaticamente cancelados quando do encerramento do processo de desestatização.

§ 4º Os titulares das ações que vierem a ser vinculadas ao Fundo Nacional de Desestatização manterão as ações escrituradas em seus registros contábeis, sem alteração de critério, até que se encerre o processo de desestatização.

Art 10. A União e as entidades da Administração Indireta, titulares das participações acionárias que vi-

erem a ser incluídas no Programa Nacional de Desestatização, deverão, no prazo máximo e improrrogável de cinco dias, contados da data da publicação, no **Diário Oficial** da União, da decisão que determinar a inclusão no referido programa, depositar as suas ações no Fundo Nacional de Desestatização.

Parágrafo único. O mesmo procedimento do **caput** deverá ser observado para a emissão de ações decorrentes de bonificações, de desdobramentos, de subscrições ou de conversões de debêntures, quando couber.

Art 11. Para salvaguarda do conhecimento público das condições em que se processará a alienação do controle acionário da empresa, inclusive instituição financeira incluída no Programa Nacional de Desestatização, assim como de sua situação econômica, financeira e operacional, será dada ampla divulgação das informações necessárias, mediante a publicação de edital, no **Diário Oficial** da União e em jornais de notória circulação nacional, do qual constarão, pelo menos, os seguintes elementos:

a) justificativa da privatização, indicando o percentual do capital social da empresa a ser alienado;

b) data e ato que determinou a constituição da empresa originariamente estatal ou, se estatizada, data, ato e motivos que determinaram sua estatização;

c) passivo das sociedades de curto e de longo prazo;

d) situação econômico-financeira das sociedades, especificando lucros ou prejuízos, endividamento interno e externo, nos cinco últimos exercícios;

e) pagamento de dividendos à União ou a sociedades por essa controladas direta ou indiretamente, e aporte de recursos à conta capital, providos direta ou indiretamente pela União, nos últimos quinze anos;

f) sumário dos estudos de avaliação;

g) critério de fixação do valor de alienação, com base nos estudos de avaliação;

h) modalidade de venda e valor mínimo da participação a ser alienada;

i) a indicação, se for o caso, de que será criada ação de classe especial e os poderes nela compreendidos.

Art. 12. A alienação de ações a pessoas físicas ou jurídicas estrangeira poderá atingir cem por cento do capital votante, salvo disposição legal ou manifestação expressa do Poder Executivo, que determine percentual inferior.

Art. 13. Observados os privilégios legais, o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens deverá utilizá-los, prioritariamente, na quitação de suas dívidas vencidas e vincendas perante a União.

§ 1º Após as quitações a que se refere o **caput** deste artigo, o saldo dos recursos deverá ser objeto de permuta por Notas do Tesouro Nacional ou por créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujas características e prerrogativas serão definidas por decreto.

§ 2º O Tesouro Nacional poderá autorizar o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens a utilizar títulos recebidos, de emissão de terceiros, para pagamento a esses terceiros ou a outros alienantes, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

§ 3º Os títulos e créditos recebidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização poderão ser atualizados e remunerados pelos mesmos índices das Notas do Tesouro Nacional ou dos créditos securitizados a serem utilizados na permuta a que se refere o § 1º, desde a data da liquidação financeira da respectiva alienação das ações ou bens.

Art. 14. Fica o Presidente da República, por recomendação do Conselho Nacional de Desestatização, autorizado a definir os meios de pagamento aceitos para aquisição de bens e direitos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, atendidos os seguintes princípios:

I – admissão de moeda corrente;

II – admissão, como meio de pagamento no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, das Letras Hipotecárias da Caixa Econômica Federal – LH-CEF, bem como dos títulos e créditos já renegociados e que, no momento da renegociação, eram passíveis dessa utilização;

III – admissão, como meio de pagamento no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de títulos e créditos líquidos e certos diretamente contra a União, ou contra entidades por ela controladas, inclusive aquelas em processo de liquidação, desde que gozem de garantia ou coobrigação do Tesouro Nacional, e que venham a ser renegociados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. O Presidente da República, por recomendação do Conselho Nacional de Desestatização, poderá incluir novos meios de pagamento e modalidades operacionais no Programa Nacional de Desestatização.

Art. 15. O preço mínimo de alienação das ações deverá ser submetido à deliberação do órgão competente do titular das ações.

§ 1º A Resolução do Conselho Nacional de Desestatização que aprovar as condições gerais de desestatização será utilizada pelo representante do titular das ações como instrução de voto para deliberação do órgão competente a que alude o **caput** deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de alienação de ações, bens ou direitos quando diretamente detidos pela União.

Art. 16. As empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização que vierem a integrar o Fundo Nacional de Desestatização terão sua estratégia voltada para atender os objetivos da desestatização.

Art. 17. O Fundo Nacional de Desestatização será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, designado Gestor do Fundo.

Art. 18. Compete ao Gestor do fundo:

I – fornecer apoio administrativo e operacional, necessário ao funcionamento do Conselho Nacional de Desestatização, aí se incluindo os serviços de secretaria;

II – divulgar os processos de desestatização, bem como prestar todas as informações que vierem a ser solicitadas pelos poderes competentes;

III – constituir grupos de trabalho, integrados por funcionários do BNDES e suas subsidiárias e por servidores da Administração direta ou indireta requisitados nos termos da alínea **d** do § 4º do art. 6º, desta Lei, para o fim de prover apoio técnico à implementação das desestatizações;

IV – promover a contratação de consultoria, auditoria e outros serviços especializados necessários à execução das desestatizações;

V – submeter ao Presidente do Conselho Nacional de Desestatização as matérias de que trata o inciso II do art. 60, desta Lei;

VI – promover a articulação com o sistema de distribuição de valores mobiliários e as Bolsas de Valores;

VII – selecionar e cadastrar empresas de reconhecida reputação e tradicional atuação na negociação de capital, transferência de controle acionário, venda e arrendamento de ativos;

VIII – preparar a documentação dos processos de desestatização, para apreciação do Tribunal de Contas da União;

IX – submeter ao Presidente do Conselho outras matérias de interesse do Programa Nacional de Desestatização.

Parágrafo único. Na contratação dos serviços a que se refere o inciso IV deste artigo, poderão o Gestor do Fundo estabelecer, alternativa ou cumulativamente, na composição da remuneração dos contratados, pagamento a preço fixo ou comissionado, sempre mediante licitação.

Art. 19. Os acionistas controladores e os administradores das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização adotarão, nos prazos estabelecidos, as providências que vierem a ser determinadas pelo Conselho Nacional de Desestatização, necessárias à implantação dos processos de alienação.

Art. 20. Será de responsabilidade exclusiva dos administradores das sociedades incluídas no Programa Nacional de desestatização o fornecimento, em tempo hábil, das informações sobre as mesmas, necessárias à execução dos processos de desestatização.

Parágrafo único. Será considerada falta grave a ação ou omissão de empregados ou servidores públicos que, injustificadamente, opuserem dificuldades ao fornecimento de informações e outros dados necessários à execução dos processos de desestatização.

Art. 21. Ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização caberá uma remuneração de 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de alienação de participações minoritárias, cujo valor seja de pequena monta, a juízo do Gestor do Fundo Nacional de Desestatização, poderão ser dispensados a cobrança de remuneração e o ressarcimento dos gastos de que trata este artigo.

Art. 22. O Fundo Nacional de Desestatização será auditado por auditores externos independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, a serem contratados mediante licitação pública pelo Gestor do Fundo.

Art. 23. Será nula de pleno direito a venda, a subscrição ou a transferência de ações que impliquem infringência desta Lei.

Art. 24. No caso de o Conselho Nacional de Desestatização deliberar a dissolução de sociedade incluída no Programa Nacional de Desestatização, aplicar-se-ão, no que couber, as disposições da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

Art. 25. O Gestor do Fundo manterá assistência jurídica aos ex-membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, na hipótese de serem demandados em razão de prática de atos decorrentes do exercício das suas respectivas funções no referido órgão.

Art. 26. A União transferirá ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES 94.953.982 (noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas e 4.372.154 (quatro milhões, trezentos e setenta e duas mil, cento e cinquenta e quatro) ações preferenciais nominativas, de sua propriedade no capital da Companhia Vale do Rio Doce.

§ 1º O BNDES, em contrapartida à transferência das ações pela União, pelo valor nominal equivalente ao valor de venda das ações, deverá, alternativa ou conjuntamente, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

a) assumir dívidas, caracterizadas e renovadas da União, nos termos dos atos legais em vigor, relativas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS;

b) transferir à União debêntures de emissão do BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, de sua propriedade, com as mesmas condições de rentabilidade e prazo das dívidas a que se refere a alínea anterior.

§ 2º Não se aplica ao produto da alienação das ações de que trata o **caput** deste artigo o disposto no inciso III do art. 6º e no art. 13 desta lei, e na alínea a do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, alterada pela Lei nº 8.696, de 26 de agosto de 1993, com a redação ora vigente.

§ 3º As ações de que trata este artigo permanecerão depositadas no Fundo Nacional de Desestatização, em nome do BNDES.

§ 4º Até vinte dias antes da realização do leilão público especial de desestatização da Companhia Vale do Rio Doce será efetivada a transferência de 62.000.000 (sessenta e dois milhões) de ações ordinárias nominativas do total de que trata o **caput** deste artigo, devendo as ações remanescentes ser transfe-

ridas no dia útil seguinte ao da liquidação financeira do leilão.

§ 5º As condições complementares à concretização da operação de que trata este artigo serão regulamentadas por decreto do Presidente da República.

Art 27. O BNDES destinará o produto da alienação das ações que lhe forem transferidas na forma do art. 26, à concessão de crédito para a reestruturação econômica nacional, de forma a atender os objetivos fundamentais do Programa Nacional de Desestatização, estabelecidos no art. 1º desta lei, observado ainda que:

I – as operações serão registradas no BNDES, em conta específica;

II – as disponibilidades de caixa serão aplicadas conforme as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional;

III – é vedada a concessão de empréstimo ou a concessão de garantias à Administração direta, indireta ou fundacional, excetuando-se:

a) o repasse às empresas subsidiárias integrais do BNDES para a realização dos respectivos objetivos sociais;

b) os empréstimos ao setor privado de que participem, na qualidade de agentes repassadores, instituições financeiras públicas.

Art 28. Aos empregados de empresas controladas, direta ou indiretamente pela União, incluídas no Programa Nacional de Desestatização, é assegurada a oferta de parte das ações representativas de seu capital, segundo os princípios estabelecidos nesta lei e condições específicas a serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Desestatização, inclusive quanto a:

I – disponibilidade posterior das ações;

II – quantidade a ser individualmente adquirida.

Parágrafo único. A oferta de que trata o **caput** deste artigo será de, pelo menos, 10% (dez por cento) das ações do capital social detidas, direta ou indiretamente, pela União, podendo tal percentual mínimo ser revisto pelo Conselho Nacional de Desestatização, caso o mesmo seja incompatível com o modelo de desestatização aprovado.

Art 29. A participação dos empregados na aquisição de ações far-se-á, opcionalmente, por intermédio de clube de investimento que constituírem para representá-los legalmente, inclusive como substituto processual, observada a regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Art 30. São nulos de pleno direito contratos ou negócios jurídicos de qualquer espécie onde o empregado figure como intermediário de terceiro na aquisição de ações com incentivo, em troca de vantagem pecuniária ou não.

§ 1º O clube de investimento tem legitimidade ativa para propor ação contra os envolvidos nessa operação fraudulenta, retendo os correspondentes títulos mobiliários, se estatutariamente disponíveis.

§ 2º O Ministério Público, em tomando conhecimento dessa ação judicial ou instado por representação, adotará as providências necessárias à determinação da responsabilidade criminal, bem como solicitará fiscalização por parte da Receita Federal, do Ministério do Trabalho e do Instituto Nacional do Seguro Social, sempre juízo de inspeções por órgãos estaduais e municipais, no âmbito de suas competências, com vistas à identificação dos efeitos produzidos pela mesma operação.

Art. 31. Os art. 7º, o **caput** e os §§ 1º e 3º do art. 18 e o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 7º
VII – (VETADO)”

“Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais.

§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros.

.....
3º As importâncias de que trata este artigo deverão constar da documentação comprobatória do recolhimento dos valores devidos a título de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, eximindo o empregador, exclusivamente, quanto aos valores discriminados.”

“Art. 20.

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o artigo 18.

.....
XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção.

6º Os recursos aplicados em quotas dos Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII deste artigo, serão destinados a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo Conselho Nacional de Desestatização.

7º Os valores mobiliários de que trata o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após sua aquisição, podendo ser alienada, em prazo inferior, parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 1976.

8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, indisponíveis por seus titulares.

9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retomo para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza.

11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização.

13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo.

14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização

que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período.

15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei.

Art. 32. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.481-52, de 8 de agosto de 1997.

Art. 33. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no prazo de sessenta dias, baixando as instruções necessárias à sua execução.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revoga-se a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e demais disposições em contrário.

Brasília, 9 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Pedro Malan** – **Antonio Kandir**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2001

Denomina “Palácio Drª Maria Luiza Galindo Malaquias” o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Palácio Drª Maria Luiza Galindo Malaquias” o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Procura-se, como presente projeto, prestar uma justa homenagem àquela que, de forma íntegra e esmerada, colaborou com a implantação da justiça eleitoral no Estado de Roraima.

Nascida na cidade de Garanhuns-PE, aos 13 dias do mês de março de 1941, formou-se, ainda jovem, em História pela Universidade Federal de Pernambuco, o que se seguiu pelo casamento com o comerciante Joaquim Malaquias dos Santos, com o

qual teve 4 filhos, Alexandre, Ricardo, Kátia e Marcos Vinícius, que lhes deram 3 netos, Victoria, Gabriel e Luiza.

Por vezes, antes mesmo que passasse a contribuir de forma significativa para a judicatura do Estado de Roraima e do Amazonas, mereceu destaque, quando, por exemplo, de sua aprovação nos concursos públicos da Auditoria da Justiça Militar, em 1982, e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, em 1983.

No ano de 1984, mudou-se para Roraima, à época Território, para onde levou a família e terra que escolheu para viver. Tornou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, em 1987, ano a partir do qual passou a prestar seu valioso labor no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, lá exercendo, de forma brilhante, os cargos de Presidente da CPL e diretora-geral substituta.

Reconhecida por sua atuação destacada, foi convidada pelos Eminentíssimos Desembargadores Carlos Enrique Rodrigues e Jurandir Oliveira Pascoal para assumir a diretoria geral, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, onde desempenhou função preponderante para a instalação deste Egrégio Tribunal.

Aposentou-se em 1994 e veio a falecer aos 29 de julho de 1997, em Recife, onde lutava bravamente pela manutenção de sua saúde. Foi enterrada em Roraima, Estado que adotou e para o qual prestou seus relevantes serviços.

Por tais razões, é mais do que própria a homenagem que se quer prestar à Dr^a Maria Luiza Galindo Malaquias, pessoa de notório valor, em reconhecimento à forma esmerada como desempenhou o árduo exercício da vida pública e à pessoa que foi, ética, austera, de reputação ilibada.

Assim exposto e amplamente justificado, todos contamos com a aprovação deste projeto no mais breve tempo possível.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2001 – **Romero Jucá.**

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Convido as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para comparecerem ao plenário, pois matérias importantes, que exigem **quorum** qualificado, serão votadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na sessão deliberativa do último dia 3 foi lido o Requerimento nº 227, de 2001, de autoria do Senador Jader Barbalho, para que seja encaminhada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno, no sentido de que esta Casa antecipe a concessão de licença prévia ao Supremo Tribunal Federal, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 53 da Constituição Federal, na hipótese de formalização de denúncia contra o requerente, apresentada pelo Procurador-Geral da República.

As cópias do requerimento encontram-se à disposição dos Srs. Senadores nos avulsos da Ordem do Dia sobre as bancadas.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea **d** do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares), tendo Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador José Fogaça.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 95, DE 2000

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000** (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, tendo

Parecer sob nº 110, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sempre juízo da emenda.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CAS, de redação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 98, DE 2000

(Nº 111/95, na Casa de origem)

Acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

“Art. 21-A. O Poder Público procederá à identificação, em todo o território nacional, das áreas desertificadas, as quais somente poderão ser exploradas mediante a adoção de adequado plano de manejo, com o emprego de tecnologias capazes de interrom-

per o processo de desertificação e de promover a recuperação dessas áreas.

§ 1º O Poder Público estabelecerá cadastros das áreas sujeitas a processos de desertificação, em âmbito estadual ou municipal.

§ 2º O Poder Público, por intermédio dos órgãos competentes, promoverá a pesquisa, a geração e a difusão de tecnologias capazes de suprir as condições expressas neste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se à ementa do PLC nº 98, de 2000, a seguinte redação:

Acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, a fim de estabelecer procedimentos relativos ao cadastramento e à recuperação de áreas Desertificadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 95, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 114, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, Geraldo Cândido e Lauro Campos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 95, DE 2000

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000** (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, tendo

Parecer sob nº 110, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sempre juízo da emenda.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CAS, de redação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 98, DE 2000

(Nº 111/95, na Casa de origem)

Acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

“Art. 21-A. O Poder Público procederá à identificação, em todo o território nacional, das áreas desertificadas, as quais somente poderão ser exploradas mediante a adoção de adequado plano de manejo, com o emprego de tecnologias capazes de interrom-

per o processo de desertificação e de promover a recuperação dessas áreas.

§ 1º O Poder Público estabelecerá cadastros das áreas sujeitas a processos de desertificação, em âmbito estadual ou municipal.

§ 2º O Poder Público, por intermédio dos órgãos competentes, promoverá a pesquisa, a geração e a difusão de tecnologias capazes de suprir as condições expressas neste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se à ementa do PLC nº 98, de 2000, a seguinte redação:

Acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, a fim de estabelecer procedimentos relativos ao cadastramento e à recuperação de áreas Desertificadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 95, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 114, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, Geraldo Cândido e Lauro Campos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 283, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 2001. – **Jáder Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão**.

ANEXO AO PARECER Nº 283, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Difusora da Campanha Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado, de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada a “Rádio Difusora da Campanha Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000** (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 976, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 284, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 2001. – **Jáder Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão**.

ANEXO AO PARECER Nº 284, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão deferida a “Rádio Pomerode Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de outubro de 1995, que renova por dez anos, a partir de 3 de junho de 1992, a concessão deferida a “Rádio Pomerode Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296/99, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, tendo

Parecer favorável, sob nº 913, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 285, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 2001. – **Jáder Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator, **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão**.

ANEXO AO PARECER Nº 285, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a “Rede União de Rádio e Televisão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na localidade de Rio Branco, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a “Rede União de Rádio e Televisão Ltda.,” para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens

(televisão) na localidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000** (nº 198/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Bello Parga.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 286, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000 (nº 198, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000 (nº 198, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato

que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão**.

ANEXO AO PARECER Nº 286, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000 (nº 198, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Rádio FM 2000 Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Rádio FM 2000 Ltda.,” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000** (nº 471/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.247, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 287, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000 (nº 471, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000 (nº 471, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 2001 – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão**

ANEXO AO PARECER Nº 287, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000 (nº 471, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Difusora Garibaldi Ltda.," para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada a "Rádio Difusora Garibaldi Ltda.," para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000** (nº 472/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.248, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 288, DE 2001
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000 (nº 472, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000 (nº 472, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 2001, – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão**.

ANEXO AO PARECER Nº 288, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000 (nº 472, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Educacional União da Serra” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Fundação Educacional União da Serra” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 9.**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 194, de 2001**, do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 88, de 2000 e 6, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 88, de 2000, e 6, de 2001, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Consulto o Plenário se poderei incluir na Ordem do Dia dois itens, o Item nº 10, para votação do nome do Embaixador do Brasil junto ao Japão, e o Item nº 11, para aprovação do nome indicado pelo Presidente da República para a Embaixada em Moçambique. (Pausa.)

Com o assentimento do Plenário, ficam incluídos os itens referidos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependência do Senado que se dirijam ao plenário, pois teremos votação nominal, com **quorum** qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 10:**

MENSAGEM Nº 97, DE 2001

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hugo Napoleão, sobre a Mensagem nº 97, de 2001 (nº 224, de 2001, na Casa de origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 289, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 97, de 2001 (Mensagem nº 224, de 14 de março de 2001, da Presidência da República), submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Relator: Senador **Hugo Napoleão**

Com base no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 224, de 14 de março de 2001, da Presidência da República, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Acompanha a Mensagem Presidencial **Curriculum Vitae** do indicado, fornecido pelo Sr. Diretor-Geral do Departamento de Serviço Exterior do Itamaraty, do qual cabe destacar o seguinte: nascido em Araguari – MG, em 23 de maio de 1941, o Sr. Ivan Oliveira Cannabrava, filho de Elpídio Vianna Cannabrava e Ione de Oliveira Cannabrava, após concluir o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, foi subsequenteiramente promovido a Terceiro Secretário, em 5 de fevereiro de 1965; a Segundo Secretário, por merecimento, em 31 de dezembro de 1967; a Primeiro Secretário, por merecimento, em 1º de janeiro de 1973; a Conselheiro, por merecimento, em 26 de setembro de 1977; a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 16 de junho de 1982; e, por fim, a Ministro de Primeira Classe, também por merecimento, em 19 de dezembro de 1990.

Dentre os cargos e missões importantes que exerceu, cumpre citar: Auxiliar do Chefe da Divisão Jurídica, 1965; Auxiliar do Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1965/66; Auxiliar do Chefe do Departamento Cultural e de Informações, 1966; Auxiliar do Chefe do Departamento das

Américas, 1974; Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional – I, 1975/76; Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1976/78; Chefe da Divisão da América Central e Setentrional, 1978/79; Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos, 1995/2001; Bonn, Segundo Secretário, 1967/70; Assunção, Segundo Secretário, 1970/72; Assunção, Primeiro Secretário, 1973; Washington, Conselheiro, 1979/82; Tóquio, Ministro-Conselheiro, 1983/88; Luanda, Embaixador, 1989/91; Tel-Aviv, Embaixador, 1991/95; II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965 (membro); I Reunião Internacional sobre Problemas de Agricultura nos Trópicos Úmidos da América-Latina, Lima, 1966 (membro); III Conferência Interamericana Extraordinária, Buenos Aires, 1967 (membro); Reunião Regional para a África, preparatória da Conferência da ONU sobre Água, Adis-Abeba, 1976 (observador); Reunião Regional para a Ásia Ocidental, Preparatória da Conferência da ONU sobre Água, Bagdá, 1976 (observador); Chefe da Parte Técnica da Reunião da Comissão Econômica para a América-Latina (Geral), Guatemala, 1977; Reunião do Comitê Científico sobre a Pesquisa Antártica (SCAR), Chamonix, França, 1978 (observador); Reunião sobre a Antártica, Punta Arenas, Chile, 1977 (observador); V Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países do Tratado de Cooperação Amazônica, Lima, dezembro de 1995 (Chefe de Delegação); Conferência Regional sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e Segurança, Santiago, novembro de 1995 (Chefe de Delegação).

O Sr. Ivan Oliveira Cannabrava recebeu inúmeras condecorações nacionais e estrangeiras, a saber: Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil; Medalha Mérito Tamandaré, Brasil; Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Paraguai; Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Equador; Ordem Nacional do Mérito Oficial, Alemanha; Ordem do Mérito Naval, Grande-Oficial, Brasil; Ordem Francisco de Miranda, Primeira Classe, Venezuela; Ordem da Palmeira, Grão Mestre, Suriname; Ordem da Grã-Cruz, Cavaleiro, Itália; Ordem Nacional do Mérito, Grande-Oficial, Paraguai; Ordem do Condor dos Andes, Grã Cruz, Bolívia.

Diante do exposto, estimamos possuíremos Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional elementos necessários para a apreciação da indicação do nome do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Di-

plomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2001. **Jefferson Peres**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer é favorável.

A outra matéria, a Mensagem nº 98, de 2001, constitui o item 11 da pauta, conforme deliberação do Plenário.

Item 11:

MENSAGEM Nº 98, DE 2001

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo, sobre a Mensagem nº 97, de 2001 (nº 224, de 2001, na Casa de origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 290, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 98, de 2001 (Mensagem nº 225, de 14-3-2001, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique”.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

Esta casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Men-

donça para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou **curriculum vitae** do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascido no Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1945, filho de Luiz José Carneiro de Mendonça e Helena Bandeira de Mello, o Sr. Pedro Luiz Carneiro de Mendonça é bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e graduado pelo Curso de Preparação da Carreira Diplomática pelo Instituto Rio Branco, onde foi também orientador, em 1987.

O Sr. Pedro Luiz Carneiro de Mendonça ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário, em 1970. Ascendeu a Conselheiro em 1986, e a Ministro de Segunda Classe em 1992. Sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria desta cam-se as de Chefe da Divisão de Política Financeira, de 1986 e 1988 e de 1991 a 1992; e de Chefe da Divisão de Comércio Internacional e Manufaturas, entre 1992 e 1994.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheiro em Paris, entre 1988 e 1991; Ministro-Conselheiro em Bonn, de 1994 a 1996; e de Ministro-Conselheiro no Vaticano, de 1996 até o presente.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, tendo sido membro e chefe de delegação de diversas reuniões de negociações bilaterais e multilaterais, conferências gerais, setoriais e sessões regulares da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, se constituindo assim em um dos mais experientes e preparados diplomatas brasileiros, principalmente em assuntos de finanças e comércio internacionais.

Para avaliação do aspecto das relações bilaterais entre Brasil e Moçambique, vale a pena transcrever neste Relatório o seguinte trecho da avaliação elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores, anexada à Mensagem presidencial:

Prevalece na Chancelaria moçambicana a percepção de que as relações políticas e econômicas com o Brasil estão aquém de seu potencial. Segundo essa percepção, o Brasil não estaria correspondendo

plomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2001. **Jefferson Peres**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer é favorável.

A outra matéria, a Mensagem nº 98, de 2001, constitui o item 11 da pauta, conforme deliberação do Plenário.

Item 11:

MENSAGEM Nº 98, DE 2001

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo, sobre a Mensagem nº 97, de 2001 (nº 224, de 2001, na Casa de origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 290, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 98, de 2001 (Mensagem nº 225, de 14-3-2001, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique”.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

Esta casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Men-

donça para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou **currículum vitae** do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascido no Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1945, filho de Luiz José Carneiro de Mendonça e Helena Bandeira de Mello, o Sr. Pedro Luiz Carneiro de Mendonça é bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e graduado pelo Curso de Preparação da Carreira Diplomática pelo Instituto Rio Branco, onde foi também orientador, em 1987.

O Sr. Pedro Luiz Carneiro de Mendonça ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário, em 1970. Ascendeu a Conselheiro em 1986, e a Ministro de Segunda Classe em 1992. Sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria desta cam-se as de Chefe da Divisão de Política Financeira, de 1986 e 1988 e de 1991 a 1992; e de Chefe da Divisão de Comércio Internacional e Manufaturas, entre 1992 e 1994.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheiro em Paris, entre 1988 e 1991; Ministro-Conselheiro em Bonn, de 1994 a 1996; e de Ministro-Conselheiro no Vaticano, de 1996 até o presente.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, tendo sido membro e chefe de delegação de diversas reuniões de negociações bilaterais e multilaterais, conferências gerais, setoriais e sessões regulares da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, se constituindo assim em um dos mais experientes e preparados diplomatas brasileiros, principalmente em assuntos de finanças e comércio internacionais.

Para avaliação do aspecto das relações bilaterais entre Brasil e Moçambique, vale a pena transcrever neste Relatório o seguinte trecho da avaliação elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores, anexada à Mensagem presidencial:

Prevalece na Chancelaria moçambicana a percepção de que as relações políticas e econômicas com o Brasil estão aquém de seu potencial. Segundo essa percepção, o Brasil não estaria correspondendo

às, iniciativas moçambicanas de aproximação bilateral. As visitas de altas autoridades moçambicanas ao Brasil, nos últimos anos, teriam originado expectativas de reciprocidade por parte de Moçambique.

Do ponto de vista político, cabe deixar registrado aqui que a República de Moçambique tem uma população de 19,1 milhões de habitantes. Tem um produto interno bruto de US\$16,8 bilhões, o que lhe proporciona uma renda **per capita** de US\$900. O crescimento do PIB foi de 11% em 1998. Seu Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,341, que lhe confere o 168º lugar no mundo.

Ainda segundo o informe do MRE, no que diz respeito à política externa, "Moçambique tem construído um patrimônio de boas relações com os EUA, Japão e Europa. A partir dos anos 80, as ligações com o bloco soviético foram gradualmente substituídas por uma aproximação ao Ocidente e pelo redirecionamento de seu comércio para países como a África do Sul, Portugal e Reino Unido. A volumosa dívida externa ocupa, atualmente, lugar de destaque na pauta da política exterior moçambicana. Como parte do esforço para reduzir a faixa de pobreza absoluta em que se encontra a maioria da população do país, o Governo considera imprescindível o perdão total da dívida externa, estimada em cinco e meio bilhões de dólares. No âmbito do Clube de Paris, já houve uma redução da ordem de US\$2,9 bilhões.

Nesse aspecto, a dívida com o Brasil montava a cerca de 450 milhões de dólares (dados de março de 1999). Segundo o informe do Itamaraty, as recentes enchentes que assolaram o País, associadas aos bons resultados que o País vem obtendo na administração de sua política macroeconômica, criaram clima bastante favorável ao pleito moçambicano. (...) À luz dessas considerações, o Presidente Fernando Henrique anunciou, por ocasião da III Cúpula da DPLP (Maputo, 17 e 18 de julho de 2000), haver o Governo brasileiro decidido pela redução em 95% da dívida moçambicana como o Brasil. O perdão da totalidade da referida dívida não seria possível sem aprovação prévia do Congresso Nacional. O gesto brasileiro foi destacado pelo Presidente Joaquim Chissano como exemplo concreto e tangível do espírito de solidariedade no âmbito da CPLP.

O diplomata indicado é portador da Medalha Mérito Santos Dumont, do Governo brasileiro, e da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes

para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Geraldo Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O parecer também é favorável.

Em discussão os Pareceres que acabam de ser lidos referentes às Mensagens nºs 97 e 98, de 2001. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação simultânea das matérias, que, de acordo com a deliberação do Plenário e nos termos do disposto no art. 383, Inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Comunico aos Srs. Senadores que, em face de ainda estarmos em processo de reinstalação do painel eletrônico, a votação será pelo sistema tradicional de esferas. A esfera branca equivale ao voto "sim"; a esfera preta, ao voto "não"; e a esfera vermelha, à abstenção.

A Presidência esclarece ao Plenário que há duas urnas. Portanto, a votação do Item 10 poderá ser simultânea com o Item 11 em relação aos nomes indicados, porém os votos serão colhidos em urnas separadas.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à chamada dos Srs. Senadores.

(Procede-se às votações nominais e secretas – esferas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Solicito que seja conduzida a urna à Mesa, para que seus integrantes possam exercer o direito do voto. (Pausa.)

Se algum Senador ou Senadora ainda não votou, poderá vir até a Mesa para fazê-lo. (Pausa.)

Vou proclamar o resultado da votação para a escolha do nome do Sr. Ivan Oliveira Cannabrava, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Votaram SIM 52 Srs. Senadores; não houve votos contrários.

Houve 04 abstenções.

Total: 56 votos.

Aprovada a escolha.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Vou proclamar o resultado da votação para a escolha do

nome do Sr. Pedro Luiz Carneiro de Mendonça, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

Votaram SIM 52 Srs. Senadores; não houve votos contrários.

Houve 02 abstenções.

Total: 54 votos.

Aprovada a escolha.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, acabei de chegar e o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A manifestação de V. Ex^a será registrada em Ata.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora apresentando a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 2000, aprovado na presente sessão, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 291, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111, de 1995, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, consolidando a Emenda nº 1-CAS, de redação aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Nilo Teixeira Campos**.

ANEXO AO PARECER Nº 291, DE 2001

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111, de 1995, na Casa de origem).

Acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, a fim de estabelecer procedimentos relativos ao cadastramento e à recuperação de áreas desertificadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

"Art. 21-A. O Poder Público procederá à identificação, em todo o território nacional, das áreas desertificadas, as quais somente poderão ser exploradas mediante a adoção de adequado plano de manejo, com o emprego de tecnologias capazes de interromper o processo de desertificação e de promover a recuperação dessas áreas.

§ 1º O Poder Público estabelecerá cadastros das áreas sujeitas a processos de desertificação, em âmbito estadual ou municipal.

§ 2º O Poder Público, por intermédio dos órgãos competentes, promoverá a pesquisa, a geração e a difusão de tecnologias capazes de suprir as condições expressas neste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti** – **Carlos Wilson**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Emilia Fernandes, pela Liderança do Bloco de Oposição.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de chegar do Rio Grande do Sul, tendo em vista o atraso do voo pelas condições climáticas da região, e trago ao Plenário a preocupação do Governo e dos produtores rurais do nosso Estado com o surgimento de mais um foco de febre aftosa, precisamente na minha cidade de origem, Santana do Livramento, na fronteira com o Uruguai.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alguma coisa precisa ser feita, pois a agricultura e a pecuária vivem, constantemente, em sobressalto.

A agricultura é, sem dúvida, sinônimo de incerteza e insegurança. Por falta de uma política consistente e clara para o setor, há uma concorrência desleal; nossos agricultores estão com um endividamento que consideramos ilegal, já que ocorreu em razão dos planos econômicos que se sucederam no País; não existe um seguro agrícola que resguarde os produtores das surpresas do clima; as taxas de juros são altas; a tributação sacrifica e apenas profundamente aqueles que produzem o que há de mais sagrado, que é o alimento da nossa população, e os instrumentos colocados à disposição dos produtores para a comercialização das safras são insuficientes.

Com a pecuária, a situação não é muito diferente, pois os pecuaristas também estão endividados e descapitalizados, e o setor já apresenta um grande déficit de produção. Nos últimos meses, houve um foco de febre aftosa na região nordeste do Rio Grande do Sul, o que provocou o sacrifício de milhares de cabeças de gado e o agravamento da política social econômica. Com o aparecimento de um foco da doença em Jóia, Município do Rio Grande do Sul, o Governador e o Secretário de Agricultura procuraram mostrar aos produtores locais e principalmente ao Ministro da Agricultura que havia urgência de um trabalho preventivo e que a tentativa de mascarar a realidade, impedindo a vacinação, não conteria o problema.

Logo que fomos informados de que no Uruguai, país aparelhado com um dos melhores sistemas de combate à febre aftosa, ocorreram aproximadamente 150 focos da doença e na Argentina, mais de 350 casos, levantamos nossa voz dizendo da necessidade urgente de um tratamento preventivo com a vacina-

ção no Estado, porque, assim, teríamos condições de evitar que essa enfermidade invadisse o Rio Grande do Sul, já que essa doença não conhece fronteiras.

Alertamos, mas o Ministério da Agricultura não nos atendeu, e hoje ele é o grande responsável pela existência do problema no nosso Estado.

Agora, a doença surge na minha cidade, Santana do Livramento, fronteira com o Uruguai. Neste momento, há uma grande mobilização de produtores, da Farsul, entidade que representa os produtores rurais, entendendo e reconhecendo a posição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e batendo fortemente contra o Ministro da Agricultura.

O gaúcho Pratini de Moraes não soube avaliar as consequências da falta de responsabilidade como Rio Grande neste momento! Ele é o responsável maior pelo aparecimento de novos focos de febre aftosa no Estado, com os consequentes prejuízos econômicos e sociais!

Os frigoríficos da nossa cidade estão fechando, pois a carne bovina não pode ser comercializada. Sabemos que, politicamente, o Rio Grande do Sul é discriminado, mas para a aftosa não há ideologia.

Num primeiro momento, o Ministro da Agricultura tentou dizer que o maior culpado era o Governo do Estado, mas nós mostramos que a política federal de combate às doenças e de controle sanitário é que estavam deficientes. E agora, Sr. Presidente, está aí o resultado. Na noite passada, quatro milhões de vacinas, oriundas de São Paulo, eram esperadas no Rio Grande mas o avião que transportava o medicamento não teve condições de pouso, em virtude do mau tempo. Aguardamos que cheguem ainda hoje. Assim ocorrendo, dentro de dois dias iniciaremos a vacinação no Estado. Somos totalmente contra o rifle sanitário, política adotada, mais uma vez, pelo Ministério da Agricultura. Não podemos sacrificar animais indiscriminadamente.

Portanto, trazemos o depoimento do Governo do Rio Grande, um Governo responsável e atento, que previu o problema. Se as medidas avaliadas e determinadas pelo Governador tivessem sido tomadas há sessenta dias, teríamos evitado que a aftosa vinda da Argentina e do Uruguai invadisse os campos do Rio Grande.

Mesmo aqueles produtores e entidades representativas do setor que, num primeiro momento, numa postura ideológica, apoiaram o Ministro, hoje estão conscientes de que o Governo do Estado estava certo. Estão totalmente favoráveis à sua política e pedem a vacinação em todo o Estado.

Não podemos discriminar a área de fronteira; ela já vem sendo profundamente penalizada não apenas neste momento mas também por todas as políticas implantadas neste País, que não propiciaram o desenvolvimento econômico com a instalação de indústrias para a região.

Espero que a vacinação, que se inicia pelos 25 Municípios da fronteira do Brasil com Argentina e o Uruguai, se estenda a todo o Estado do Rio Grande do Sul.

E o circuito pecuário sul, do qual faz parte Santa Catarina, também não poderá ficar indiferente, tampouco dar tratamento distinto ao Rio Grande do Sul ou fechar as fronteiras de Santa Catarina para a produção pecuária.

Por isso, Sr. Presidente, trago a indignação, o anseio e a preocupação dos produtores daquele Estado, neste momento, a fim de que a nossa voz se faça ouvir de Norte a Sul do Brasil, porque temos o melhor gado, as melhores terras e os melhores campos, além da tecnologia. Com todas as políticas contrárias à agricultura e a pecuária, os nossos produtores têm se empenhado, a nossa produção está aumentando e a qualidade da nossa carne tem melhorado.

Não é por meio de políticas diferenciadas do ponto de vista ideológico que haveremos de encontrar as soluções para tão grave problema que afeta a nossa região.

Sr. Presidente, precisava, urgentemente, fazer o registro desses desencontros no Senado da República. E acrescento ainda que, atualmente, a política do Governo Federal está sendo totalmente combatida e contrária da do Estado do Rio Grande do Sul, quer por produtores, quer pelo Governo do Estado, por intermédio da nossa Secretaria da Agricultura.

Houve o descaso, a negligência, a falta de responsabilidade no que diz respeito aos fatos alertados pelos técnicos. Agora, o gado dos 750 quilômetros da fronteira gaúcha será vacinado. Estão sendo mobilizados, neste momento, 600 homens, inclusive com aprovação da Assembléia vislumbra-se a possibilidade da contratação de nova mão-de-obra; teremos a instalação de 51 postos de fiscalização. São 4 milhões de doses de vacina, o que significa a vacinação de 4 milhões de cabeças de gado. A Polícia Federal e o Exército estão na nossa fronteira.

Neste momento, queremos que o Governo Federal se sensibilize diante da realidade dura e cruel que afetará profundamente toda uma movimentação econômica do nosso Estado. Frigoríficos estão fechando; leilões, feiras e todo tipo de circulação de ani-

mais estão sendo cancelados. Isso tem um custo econômico que se traduz num custo social para o povo do Rio Grande do Sul e para os nossos produtores, já profundamente discriminados, endividados, descapitalizados e desrespeitados pela política federal, que não valoriza a produção primária deste País.

Não admitimos que o Ministro da Agricultura leve a solução do rifle sanitário para o nosso Estado. Medidas foram tomadas e portarias foram assinadas. Espero que sejam cumpridas, mas, principalmente, que haja a sensibilidade do Governo Federal em relação ao problema do Rio Grande do Sul. Pela característica das fronteiras do Estado, não poderíamos ter perdido tempo. Isso ocorreu e a culpa é do Ministério.

Os técnicos da Secretaria de Agricultura do Estado alertaram, anunciaram que a doença estava próxima – 150 quilômetros – e que ela causaria problemas. Não fomos ouvidos. Agora, mais um problema explode no Rio Grande e gera preocupação na população.

Alerto o Governo Federal: o Rio Grande está unido! Sociedade, produtores, classes representativas, prefeitos, o Governo do Estado, através de nossa Secretaria, todos unidos. Portanto, peço que respeite a opinião, a posição do Governo que é clara e precisa. É necessário que se vacine todo o gado do Estado do Rio Grande do Sul para, no máximo em três meses, voltarmos a ser considerados um Estado pronto para a exportação – sabemos que esse é o prazo exigido.

Que o Ministro se sensibilize, dê uma demonstração de homem da fronteira, de produtor rural que conhece a realidade de nossos produtores e agricultores e respeite o desejo e a preocupação, hoje coletiva, do Estado do Rio Grande do Sul.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, ontem usei esta tribuna para comunicar que assinaria o requerimento que propõe a instalação da CPI mista da corrupção no Senado e na Câmara.

Hoje de manhã, assinei o requerimento. Como disse no final do meu pronunciamento ontem, e que hoje reafirmar, não acredito em retaliação nenhuma por parte do Governo Federal. Creio até que ele apoiará a instalação de uma CPI, que possa, em 180 dias, iniciar e concluir seus trabalhos, entregando à Nação brasileira o resultado de uma investigação detalhada a respeito das denúncias.

Mas hoje que ro falar de uma epidemia que ameaça o País. A Senadora Emilia Fernandes acaba de falar sobre a febre aftosa, que alcançou o município de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, e que, portanto, ameaça não apenas o rebanho daquele Estado, mas todo o rebanho brasileiro.

Quero lembrar que, desta tribuna, quando esteve presente o Ministro da Agricultura, fiz referência a esse assunto e discutimos então o problema da vaca louca e do boicote canadense à carne brasileira. Na ocasião, alertei o Ministro da Agricultura para o fato de a presença da febre aftosa na Argentina não ser motivo de comemoração por parte dos brasileiros. Vi, naquele momento, que o presidente de uma associação brasileira – se não me engano, da Associação Brasileira de Exportadores de Carne – comemorava o fato de, estando a febre aftosa atingindo o rebanho argentino, abrir-se uma grande perspectiva para os brasileiros no que diz respeito ao comércio da carne.

Dizia que aquilo não era motivo para comemoração, mas para preocupação, pois existe uma larga fronteira seca entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Ou seja, com todos os países do Mercosul. Sempre preguei uma política homogênea no Mercosul. Uma política sanitária igual, com regras iguais, com exigências iguais, com o mesmo rigor entre todos os países que o compõem. Desde o tempo em que era Secretário de Agricultura do Estado do Paraná e comparecia aos fóruns de secretários, debatia o assunto e dizia que, se o Brasil não liderasse o movimento para a instalação no Mercosul de uma política sanitária homogênea, não conseguiríamos eliminar as doenças que atacam a região. E não me referia apenas à febre aftosa, mas também à tuberculose e ao IBR, doenças que causam enormes prejuízos aos rebanhos e podem afetar o mercado internacional, fazendo com que o Brasil perca divisas.

A Senadora Emilia Fernandes fez aqui um protesto contra a atuação do Ministro Pratini de Moraes por ter a febre aftosa alcançado o Rio Grande do Sul. Em primeiro lugar, gostaria de reconhecer que houve um enorme esforço do atual Governo. Esforço que, na verdade, apenas dá sequência ao controle de doenças que vem sendo realizado no País há muitos anos. Não podemos apenas dedicar a um governo ou a um ministro os créditos por termos alcançado um nível de controle da doença que pode ser considerado satisfatório.

Havia uma situação até o momento em que o Senador Arlindo Porto assumiu o Ministério da Agricultura, e devo reconhecer aqui que o S. Ex^a foi quem,

na verdade, deu início ao grande trabalho de erradicação propriamente dita da febre aftosa no Brasil. Devo também dizer que o Ministro Arlindo Porto me convidou para o encontro na Organização Internacional de Epizootia – do qual participei –, em Paris. Naquela oportunidade, pudemos ver a assinatura da liberação do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, como área livre sem vacinação, e o Paraná e os Estados acima dele, como área livre com vacinação.

Há uma diferença. Pois bem, o que quer dizer área livre sem vacinação? Quer dizer que a febre aftosa é considerada erradicada naqueles Estados; Santa Catarina e Rio Grande do Sul já consideravam a febre aftosa erradicada. E é bom reconhecer que houve um trabalho eficiente no Rio Grande do Sul por parte de governos anteriores. Houve, sim, um esquema sanitário eficiente aplicado no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

Os governos anteriores souberam tratar esta questão com muito cuidado, montando um sistema sanitário eficiente, a ponto de aqueles dois Estados se diferenciarem até do Paraná – o Paraná, por fazer divisa com o Paraguai, sofria as consequências. Sempre, quando íamos ter os 36 meses livres de febre aftosa, vinha um produtor com animais do Paraguai, trazendo o vírus que afetava o nosso Estado, e, conseqüentemente, perdíamos o certificado de zona livre da febre aftosa. O Rio Grande do Sul e Santa Catarina souberam manter essa condição. Estando a febre aftosa em 360 focos na Argentina, em 150 focos no Uruguai, é evidente que não haveria outra consequência se não a do ingresso do vírus em nosso País.

Então, vamos separar a conduta, o trabalho do Ministro Pratini de Moraes. Até esse episódio, pode ser considerado um trabalho eficiente. Ele deu sequência ao trabalho que vinha sendo feito para erradicar a febre aftosa. Mas, acredito que o Ministro Pratini de Moraes foi mal orientado neste processo em que o Rio Grande do Sul deveria, sim, vacinar seu rebanho.

Neste ponto, chamo a atenção de Santa Catarina – e vejo o Senador Casildo Maldaner já empunhando o microfone para um aparte. Não podemos esperar que ocorra um foco em Santa Catarina para vacinar o rebanho daquele Estado. Porque não existe diferença para os importadores de carne se a zona é livre com vacinação ou se a zona é livre sem vacinação. Não importa. O que importa é que a febre aftosa não esteja presente naquele território. E era medida de segurança nacional, naquele momento, vacinar, sim, o rebanho do Rio Grande do Sul, como é medida

de segurança nacional vacinar neste momento o rebanho de Santa Catarina.

Não é retrocesso, no meu entendimento, vacinar o rebanho. Não estamos voltando atrás no processo. Não! Estamos apenas agindo com inteligência numa situação de emergência. Do lado de lá da fronteira há 360 focos, na outra fronteira há mais 150. Há mais de 500 pontos onde os animais estão infectados com a febre aftosa.

Um vírus, evidentemente, anda muito rápido porque pode ser transportado pelo vento, por veículo, por animais, pelo homem. Não creio que o vírus foi transportado de Taiwan ao Reino Unido por intermédio de animais, mas de navios e aviões. O vírus tem alta capacidade de sobrevivência e, por isso, transporta-se de uma região a outra. Era previsível, portanto, que o vírus existente na fronteira viesse a atingir nosso rebanho, o que considero um fato grave. Não é o Rio Grande do Sul, hoje, que possui o carimbo da febre aftosa em seu rebanho, mas o Brasil. No momento em que quisermos exportar carne para o Reino Unido vão perguntar: De onde é a carne?. A resposta será: É do Brasil. Para lá não vão as bandeiras do Rio Grande do Sul, do Paraná ou de Santa Catarina, mas a bandeira brasileira.

O pecuarista do Rio Grande do Sul é culpado? Logicamente não, pois foi eficiente ao eliminar a febre aftosa. Eliminá-la não é só papel do Governo, mas dos pecuaristas. Estes souberam combater a febre aftosa e chegaram a esse nível. Deveria haver uma orientação técnica para o Ministro no sentido de que o rebanho fosse vacinado para evitar a transferência do vírus argentino para cá.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a, Senadora Emilia Fernandes.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Cumprimento-o, Senador Osmar Dias, pela exposição e abordagem do tema, V. Ex^a que é da área e tem o conhecimento não apenas político, mas técnico também. Hoje há um pensamento praticamente unitário no Rio Grande do Sul, e aí se depara a falta de visão técnica com a contrariedade política que o Ministro manifestou no Rio Grande do Sul. Isso deveu-se ao problema da região de Jóia, ocorrido no ano passado, onde foi detectado o vírus e sacrificadas mais de 11 mil cabeças de gado, com grande prejuízo para médios e pequenos produtores que ali se concentram. A partir daí, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, iniciou estudos técnicos de

avaliação e de contato permanente com a região do Mercosul e com todos os países fronteiriços com o Brasil. Chegamos à conclusão de que, em primeiro lugar, a política não era semelhante, unitária, como deveria ser em termos de fiscalização, de acompanhamento, e o Uruguai se apresentava como país que dispunha do melhor aparelhamento de combate à febre aftosa. Até aí, pensávamos que o Uruguai podia estar, de certa forma, resguardado desse problema, quando a aftosa surgiu na Argentina. Depois, para surpresa nossa e dos produtores – porque tínhamos essa idéia do Uruguai –, surge a 40 quilômetros da fronteira com o Brasil. Imaginem se esse vírus não atingiria o Rio Grande e o Brasil. Então, colocamos como responsabilidade maior do Ministério o fato de que, desde o ocorrido em Jóia, deveríamos ter tomado medidas mais sérias e preventivas de determinação e obrigação, inclusive, de dialogar com os países do Mercosul, tentar verificar se não se estava omitindo a realidade, que se estava realmente fazendo a fiscalização, o controle, enfim, um acompanhamento, o que não houve. Essa não é palavra minha ou do Governo do Estado, que é Oposição ao Governo Federal, mas dos produtores, que reconheceram que houve falta, desrespeito, diante do fato tão grave que o Brasil e o Rio Grande viviam. Como diz V. Ex^a muito bem, o problema da febre aftosa não é do Rio Grande, mas do Brasil. Há um prejuízo coletivo. Então, nós queríamos que a prevenção tivesse sido feita, o que não houve. Esse é ponto fundamental. Por isso, o Governo se manifesta, reitera os esforços que fez, as medidas tomadas, as denúncias, a disposição de diálogo com o Governo Federal, que se mostrava intransigente. Alegava que, se o rebanho fosse vacinado, prejudicaria o Brasil e o Rio Grande. Acho que o prejuízo maior veio agora, pela falta de ação rápida e precisa do Ministério. Muito obrigada.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senadora Emilia Fernandes, concordo com V. Ex^a que as medidas preventivas deveriam ter sido tomadas. Vejo aqui o então Ministro Iris Rezende, do tempo em que eu era Secretário, e recordei o trabalho feito pelo Ministério, desde aquela época. O envolvimento dos produtores e das Secretarias Estaduais é um trabalho de longo tempo e que chegou a esse nível. Ouço às vezes as pessoas falando: "Nós acabamos com a febre aftosa". Nós quem? Foi o pecuarista brasileiro que acabou com a febre aftosa, com a atuação firme de vários Governos no processo. V. Ex^a, como Ministro, soube dar uma atenção especial ao assunto.

Senadora Emilia Fernandes, essa questão realmente não pode envolver sentido partidário ou ideológico, de forma alguma. É uma questão econômica e social que envolve o interesse nacional, é uma questão de segurança nacional.

Quero dar aqui uma opinião do meu entendimento técnico do assunto. O erro cometido pelo Ministério não pode agora ser seqüenciado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Quero dar uma sugestão. A posição assumida pelo Estado do Rio Grande do Sul de não usar o rifle sanitário, que seria o abate dos animais num raio de 3 quilômetros para evitar a disseminação do vírus, no meu entendimento está equivocada. Sei que traz prejuízo, mas existe um fundo que está sendo criado pelos Governos Estaduais exatamente para indenizar os produtores. Sei que os produtores não podem arcar com o prejuízo de ter seus animais abatidos. Essa é uma questão de segurança nacional, repito, e os prejuízos têm que ser arcados pelo Poder Público e pelo fundo que está sendo criado. Não há como fugir da realidade. Se queremos conviver com o vírus da febre aftosa, tudo bem. Deixemos lá o foco, vacinemos todo o rebanho e convivamos com o vírus. Mas se queremos erradicá-lo, teremos que abater os animais num raio de 3 quilômetros do foco. Afirmando isso até com certo conhecimento técnico, com a experiência do tempo em que fui Secretário, quando tivemos de abater os animais e indenizar os produtores. Do contrário, não teríamos chegado ao nível em que chegamos.

O Rio Grande do Sul só chegou ao nível atual porque teve, em determinados momentos, a coragem de abater animais, de assumir o prejuízo. Na verdade, é um investimento em sanidade animal que vai projetar o Brasil nesse grande mercado que se abre.

Não podemos nos esquecer de que o Reino Unido gastou 18 bilhões de reais para indenizar produtores que tiveram animais abatidos em função do mal da vaca louca – e vai gastar mais 12 bilhões, totalizando 30 bilhões de reais. Nós não queremos investir um pouco aqui para afastar esse mal que hoje ataca o Rio Grande do Sul, mas que pode chegar ao Paraná a qualquer momento, pois temos fronteira com a Argentina e o Rio Grande do Sul.

V. Ex^a faz bem em alertar. Vim à tribuna com a intenção de falar sobre outro assunto, mas resolvi também endossar esse coro, porque este é um momento muito importante, em que temos de somar esforços dos Governos Municipais e Estaduais para ajudar os produtores rurais.

Estamos falando de um mercado mundial de 20 bilhões de dólares, de que o Brasil participa com quase

2 bilhões de dólares, e que emprega muita gente no campo e na cidade. Não podemos permitir que esse mal, que hoje está ocorrendo em um Município do Rio Grande do Sul, se dissemine. Há como evitar que isso aconteça.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Também peço um aparte, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, e depois o Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Veja a preocupação que V. Ex^a traz, que é a mesma da Senadora Emilia Fernandes. Essa questão está levando todos nessas mesmas linhas. Os fatos recentes na União Européia começam a despertar em nós, muito de perto, essa preocupação – e não só no Brasil, como também nos outros países da América do Sul, em especial os países-membros do Mercosul. V. Ex^a, Senador Osmar Dias, disse inicialmente que temos de pensar em conjunto, não só o Brasil ou o Rio Grande do Sul, internamente falando, mas incluir o nosso Estado, Santa Catarina, e o Paraná, o País como um todo. Devemos incluir o Mercosul, seus países-membros, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, porque temos divisas secas. Estamos juntos. Nunca esqueço o Senador Pedro Simon, que há alguns anos debatia a desmilitarização entre nós, Uruguai, Argentina e Paraguai. Temos que derrubar as barreiras militares de segurança entre irmãos e economizar. Quanto à febre aftosa, diria que temos barreiras, o Exército colocado, mais isso e aquilo. Creio que V. Ex^a tem razão quando diz que tínhamos que pensar no conjunto. Não adianta ser só nós e a Argentina ficar de fora. Temos que começar um trabalho, fazendo com que todos os países tenham a isenção, o produto, o conjunto, para brigarmos no mundo e então colocarmos no mercado um produto de primeira linha. Este é o caminho, Senador Osmar Dias, e não ficar internamente só no Rio Grande do Sul. Temos que ficar juntos, unidos. Há até uma associação de produtores, se não me engano no Paraná, querendo emprestar vacina para o Paraguai, para que os produtores do Paraguai também vacinem seus gados. Porque não adianta o Paraná ficar do lado do Brasil e o Paraguai fazer fronteira com o Mato Grosso, porque o Paraguai, daqui a pouco, estará cheio de focos. Temos que ajudar o Paraguai e temos que nos ajudar. Esse é o trabalho do Mercosul, permanecer em conjunto nessa questão vital. V. Ex^a pondera que é uma questão de segurança nacional porque se trata de um setor importante da economia nacional, não só do Bra-

sil, mas da economia dos países do Mercosul. Louvo ainda mais V. Ex.^a, que entende dessa área e por falar como um Ministro da Agricultura no Brasil.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Se o senhor Casildo Maldaner, é bom que V. Ex.^a tenha participado desse esforço – que deve ser conjunto – porque o seu Estado continua livre e sem vacinação. Eu, se fosse Ministro, adotaria uma posição de cautela neste momento, porque a questão não é, no meu entendimento, retroceder, mas sim evitar que o vírus atinja Santa Catarina.

E já que V. Ex.^a falou em uma política homogênea na América do Sul, é preciso que a Argentina também tenha mais responsabilidade, porque o laboratório daquele país, Biogênese, está trabalhando na produção de uma vacina com vírus vivo, um vírus panasiático, proveniente da Índia, que atingiu Taiwan e, em seguida, a Arábia Saudita e, posteriormente, o Reino Unido. É o mesmo vírus que hoje faz com que a Europa inteira tenha de dizimar rebanhos e indenizar produtores. O consumo de carne na Europa já caiu 25% desde que o país começou a ser atingido pela vaca louca e pela febre aftosa! Veja o impacto que isso terá no mercado de carnes no mundo! Muda até o hábito das pessoas! Então, é uma questão que envolve não só o interesse do produtor, mas também o de toda a sociedade brasileira, porque estamos falando de algo importante para a economia brasileira e, acima de tudo, para os consumidores, que querem continuar comprando uma carne de qualidade, com sanidade. Não estamos aqui para defender um rebanho sadio destinado à exportação, mas para fornecer carne de qualidade para o nosso consumidor.

Senador Casildo Maldaner, convém salientar que, na América do Sul, há três vírus. Na verdade, são sete vírus de febre aftosa, mas três tipos atacam a América do Sul. Se a Argentina está com esse vírus que nós não temos – ele é exótico, não existe na América do Sul – imagine V. Ex.^a um acidente nesse laboratório. Imagine se esse vírus escapa do controle daquele laboratório! Será mais um mal na América do Sul. Aqui já existem três vírus: "O", "A" e "C". Senador Jonas Pinheiro, o panasiático viria a acrescentar mais um grave problema aos três que já se disseminam na América do Sul. E um mal que nós não temos seria trazido por essa irresponsabilidade.

E por que a Argentina está com esse vírus lá no seu laboratório? A Argentina respondeu: "Nós estamos já nos preparando para fazer vacina caso ele ocorra." Não é verdade. Eles estão fabricando vacina para vender para a Ásia, para ganhar alguns dólares. E colocam em risco toda a economia da pecuária argentina e da

pecuária brasileira. É uma irresponsabilidade! Se fazemos parte do Mercosul, se somos um bloco econômico, é necessária uma providência dos governos que se sentem ameaçados com essa atitude irresponsável do laboratório argentino. Tem que se exigir que esse laboratório deixe de produzir a vacina, porque está colocando em risco o rebanho da Argentina, o brasileiro e da América do Sul.

OSr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senador Jonas Pinheiro, ouço V. Ex.^a.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Osmar Dias, primeiro eu vou propor que a Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária lhe dê um título, pelo conhecimento que tem em Veterinária e sobretudo febre aftosa. Senador e Senadora, eu me preocupei quando percebi a politização que está havendo do problema da febre aftosa, durante a votação, nos sindicatos rurais, sobre o que se faria em relação à febre aftosa que estava aproximando-se da divisa do Rio Grande do Sul. Na ocasião, 46 sindicatos votaram pela não-vacinação e outros tantos pela vacinação. Portanto, a política interferiu numa área extremamente técnica. Hoje, a febre aftosa já chegou ao Rio Grande do Sul. Por ironia do destino, nossos Estados – Mato Grosso do Sul, Paraná, Goiás e Mato Grosso e outros – livres da febre aftosa por vacinação, estão garantidos, porque quase 100% do gado desses Estados estão vacinados. O gado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina está desprotegido, porque não tinha aftosa e, portanto, não era vacinado. Qual seria a recomendação técnica? Seria a do Senador Osmar Dias. No foco, vacinar a região e numa distância de até 25 quilômetros. E o mínimo que se pode fazer com o gado comprovadamente contaminado é promover o seu abate. Alguém terá de pagar indenizações, mas tem de abater-se o gado com aftosa, pois o vírus dessa doença transmite-se rapidamente. Se hoje ele contamina dez animais e esses animais não são abatidos, amanhã contaminará vinte, e assim por diante numa progressão geométrica.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Mesmo porque, Senador Jonas Pinheiro, o gado pasta, a saliva fica no capim; outro vem, pasta na quele lugar e o vírus vai-se disseminando. V. Ex.^a tem razão.

OSr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Os meios de transmissão são os mais diversos possíveis. Até o vento minúsculo que sopra no Rio Grande do Sul, como está comprovado, leva o vírus para frente. Portanto, a Senadora Emilia Fernandes tem razão de estar muito preocupada com essa questão. A preocupação tem

que ser nossa, do Brasil. Não adianta só alguns Estados, como o Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e outros, terem seu gado vacinado. A carne é brasileira! Todos do Congresso Nacional temos responsabilidade com esse problema que assola o nosso País.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a é técnico no assunto e sabe do risco que estamos correndo. Defendo a vacinação, mesmo que isso pareça um retrocesso. Como disse, há sete tipos de vírus três na América do Sul e um quarto ameaçando a América do Sul na Argentina. Esta é outra providência que não pode deixar de ser adotada pelo Governo brasileiro: exigir que a Argentina dê explicações e mande esse vírus vivo embora e pare de fabricar essa vacina, porque o panasiático é ainda mais virulento, como disse V. Ex^a, e se espalha com mais facilidade. Ele torna-se muito mais agressivo do que os outros tipos que temos aqui: "O", "A-24" e "C", vírus conhecidos e para os quais temos vacina. Não queremos mais um vírus nem sofrer os prejuízos causados por ele.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pois não, Excelência.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Osmar Dias, agradeço o aparte concedido por V. Ex^a. Em primeiro lugar, registro que sempre ouço V. Ex^a com muita atenção, quando fala a respeito do tema agricultura, justamente por tratar desse assunto com muito conhecimento. Além do conhecimento técnico e profundo, a sobriedade, o equilíbrio e o bom senso também são característica dos seus pronunciamentos. Sempre aprendo muito quando V. Ex^a vem à tribuna.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Em segundo lugar, agradeço por V. Ex^a ter registrado que, no Governo Antônio Britto, houve uma política correta no sentido de tornar o Rio Grande do Sul, juntamente com Santa Catarina, uma região livre de aftosa. Houve realmente um verdadeiro cordão sanitário montado com muita eficiência. No entanto, não considero, em nenhum governo, a aftosa como uma questão política. Ela não pode ser tratada como uma guerra de governos ou de interesses políticos ou ideológicos. Trata-se de uma questão sanitária e, portanto, uma questão de interesse e de segurança nacional. O que deve haver é uma conjunção de esforços e não um

emaranhado de contradições e de empurra-para-cá-e-para-lá que leva, muitas vezes, ao atraso de medidas e à sua ineficiência. A questão da vacinação é muito clara: ela se impõe por si. Não é mais uma opção a ser feita; é uma imposição dos fatos. Não se trata de uma decisão política, e, conseqüentemente, terá de ser feita. O tratamento a ser dado é aquele que V. Ex^a preconizou. Ainda ocorreu-me lembrar e registrar, durante o seu pronunciamento, o fato de que nós, membros da Comissão do Mercosul, da Comissão Parlamentar do Mercosul, já havíamos recomendado ao órgão executivo do Mercosul que fizesse saber aos Governos da Argentina, do Uruguai e do Brasil a necessidade de se criar sistemas de troca de informações, de manutenção de informações mútuas constantes para prevenir e para antecipar todo tipo de luta contra a aftosa. E quero também registrar o fato de que se torna muito difícil que governos falem de capital para capital, quando um tem a capital em Montevideu; o outro tem a capital em Brasília; e o outro, em Buenos Aires. Isso, evidentemente, dificulta um processo que, às vezes, é imediatista de fronteiras. Essa questão já havia sido resolvida durante anos pelos chamados comitês de fronteira, que foram, há algum tempo, dissolvidos. A inexistência dos comitês de fronteira impede que haja essa comunicação entre países, ali, na própria fronteira entre o Uruguai e Brasil, entre a Argentina e o Brasil, para a tomada de providências do Estado, dos Governos Federais dos três países – e, evidentemente, passando por cima de muitas regras, ou normas que causam aquela lentidão burocrática para decisões dessa ordem. Então, apenas faço este registro. A Comissão Parlamentar do Mercosul fez uma série de recomendações, na sua última reunião, lembrando que, se não houver uma troca dinâmica de informações permanente, constante, se não houver comitês de fronteira preocupados com essa questão, permanentemente, entre os dois países, sempre haverá o risco do retorno, por mais que se consiga criar regiões livres de aftosa, declaradas livres de aftosa – ou de um país para o outro ou de outro para um. Então, essa também é uma questão que não pode deixar de ser trazida neste momento, essa necessidade e a correta indicação e orientação dada já pelos Parlamentares que integram o Parlamento do Mercosul. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu que agradeço, Senador Fogaça.

V. Ex^a, com inteligência, trouxe um ponto fundamental ao meu pronunciamento, que foi essa questão de separar o debate político do debate técnico. Essa é

uma questão que tem que ser tratada com muito cuidado.

Quando falei aqui que os Governos anteriores, inclusive o do Rio Grande do Sul, fizeram um trabalho excepcional no sentido de formar um sistema sanitário – e participei de várias reuniões, em que se discutia a integração do sistema da Região Sul –, houve um componente político também de que meu Estado não quis participar naquele momento. O Rio Grande do Sul e Santa Catarina ficaram um pouco separados e ganharam com isso, porque conseguiram realmente um sistema sanitário muito eficiente, que o Governo do Governador Antônio Britto realmente soube dar sustentação. Isso trouxe uma condição de sanidade excepcional do rebanho gaúcho para o do atual Governo. Porque nós, do Paraná, tínhamos inveja quando víamos o Rio Grande do Sul já pronto para exportar, já ganhando mercado e, inclusive, com diferencial de preço na carne exportada. Foi competência; foi eficiência. E o Paraná conseguiu, depois, corrigir o que ficou para trás, porque tínhamos problemas do Paraguai e do Mato Grosso do Sul, porque a aftosa entrava pelo Mato Grosso do Sul e vinha para o Paraguai com animais vivos. Era impossível deter.

O outro alerta que se faz, tecnicamente, é o seguinte: animais exóticos, que têm o casco duplo – porque a aftosa ataca só animais que têm casco duplo, como o gado bovino, o suíno, o caprino, o ovino e há outros animais exóticos que têm essa característica –, podem também ser infectados com vírus. Então, por maior que seja o cuidado que tenhamos, de repente, poderemos ser surpreendidos por um vírus que saiu de um animal exótico e que veio para o animal doméstico, e vamos ter, de novo, um problema.

Então, V. Ex.^a faz um alerta de que essa é uma questão que não é culpa de um governo, ou do Governo do Rio Grande do Sul por esse mal ter entrado lá, ou do Ministro da Agricultura. Houve uma falha. Isso reconheço. Mas, neste momento, é mais importante corrigirmos essa falha. E o Ministro haverá de entender que tem que reconhecer que houve uma falha e essa falha não pode ser sustentada porque colocamos em risco o rebanho de Santa Catarina, e aí por diante.

Quero alertar também que o Rio Grande do Sul está com a posição – ouvi uma entrevista do Secretário do Rio Grande do Sul, dizendo que, se a Argentina não sacrificou os animais, por que temos que fazê-lo? Se eles erraram, não teremos que errar também. Temos, na verdade, que sacrificar os animais naquele raio tecnicamente recomendado, para evitar a prolifera-

ção, para evitar a disseminação desse vírus. Agora, o produtor vai perder? De jeito nenhum.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – V. Ex.^a entende que todos os animais ou apenas os infectados?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Não, os animais infectados no foco. Esses têm que ser eliminados. Não dá para tratar dos animais. Sei que eles não vão morrer com a doença, mas não dá simplesmente para tratá-los, medicá-los e deixá-los no rebanho. Todos os animais infectados têm de ser, no meu entendimento, sacrificados e incinerados, que é o que recomenda a técnica.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex.^a tem a palavra.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Osmar Dias, eu gostaria de, avaliando o pronunciamento de V. Ex.^a, um Senador brilhante pela experiência, pela vivência, pelo profissionalismo e também pela maneira fácil de se comunicar ao abordar esse tema – não vou retroceder em alguns pontos levantados pela Senadora Emilia Fernandes, pelo Senador José Fogaça, pelo Senador Jonas Pinheiro e por outros que já apartearam –, relembrar alguns pontos de episódios que aconteceram num passado recente para, quem sabe, refletir com V. Ex.^a sobre uma solução para o futuro. V. Ex.^a levanta a necessidade de homogeneizar as regras fitossanitárias do Mercosul. Isso é fundamental. Se há uma área de livre comércio, não há como imaginar que nela haja regras sanitárias diferentes. No meu entendimento, esse é um ponto que precisa ser encarado ainda com mais intensidade, cada país abdicando de suas conveniências internas, para fazer com que a questão do bloco do Mercosul seja uma realidade. V. Ex.^a foi testemunha e registrou isso –, quando estivemos em Paris, do reconhecimento da primeira área livre de febre aftosa. O Brasil lutava, por anos e anos, outros Ministros, outros governos estaduais, outros secretários, outras lideranças e produtores rurais, todos trabalhando no sentido de erradicar a febre aftosa. E a luta era inglória, porque se conseguia erradicar a doença, numa região; e, na outra, não se conseguia; e, com isso, no País, como um todo, essa doença não era erradicada. Apresentamos, na condição de Ministro da Agricultura, uma proposta do Governo brasileiro – e o Senhor Presidente, Fernando Henrique, estava nesse encontro, no Palácio do Itamaraty – à OIE (Organização Internacional de Epizootia), no sentido de dividirmos o Brasil em sete ou oito circuitos agropecuários, de

maneira homogênea, buscando padronizar a questão sanitária em relação à febre aftosa nessas áreas. Foi quando – enquanto eu estava no Ministério; Santa Catarina, com 60 meses sem febre aftosa; Rio Grande do Sul, com 36 meses sem febre aftosa – conseguimos realizar o primeiro circuito, chamado Circuito Sul. Com o exame sorológico efetuado em aproximadamente 10% do rebanho, aquela região foi considerada área livre, com vacinação ainda durante dois anos. Quando fomos a Paris – e tivemos o reconhecimento da primeira área –, abriu-se a possibilidade de outras áreas. E, aí, entraram os Estados do Paraná, São Paulo e parte de Minas Gerais, no chamado Circuito Sudeste. A partir daí, houve um incremento. Os produtores se interessaram mais, passaram a acreditar, os governos estaduais começaram a investir mais. E aqui registro também, por dever de justiça, o grande trabalho realizado pelo Governador Antônio Britto e pelo então Secretário da Agricultura, Cezar Schirmer, hoje Deputado Federal, no sentido de que pudessem obter, juntamente com Santa Catarina, o reconhecimento de área livre. Depois, mais recentemente, o ano passado, os Estados de Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Tocantins e o complemento de Minas Gerais constituíram uma outra área, um outro circuito, chamado Circuito Centro-Oeste, também reconhecido como área livre. E agora, no mês de maio, deverei receber o reconhecimento junto à OIE. O importante, dentro das regras internacionais, é que durante 24 meses deve ser continuada a vacinação, área livre com vacinação, e somente depois de 24 meses transforma-se em área livre sem vacinação. É um fato lamentável, quando estamos vivenciando um segundo momento, pois em julho ou agosto do ano passado, no Rio Grande do Sul, mais um foco foi apresentado. De maneira efetiva, o Governo do Estado, o Governo Federal, as lideranças, os produtores, envolveram-se, e grande parte do rebanho foi abatido, foi sacrificado e, episodicamente, o problema foi contornado. Tenho que comungar com V. Ex^a de que deveria ter sido tomada uma atitude há mais tempo. Recordo-me da última quinta-feira, quando, na abertura da exposição agropecuária, em Uberaba, na ABCZ, que promove aquela grande exposição de zebu, foi solicitado ao ministro que iniciasse o processo de vacinação, por que este é, sem dúvida, o único caminho. A alegação é que perderíamos o **status** de área livre sem vacinação para área livre com vacinação. O **status** agora é pior: trata-se de uma área contaminada. Penso que esse foi o erro fundamental, básico. Tecnicamente, talvez, a orienta-

ção tenha chegado ao ministro de maneira distorcida, ou os técnicos não acreditavam que essa doença é transmitida com muita facilidade e com muita agilidade. Isso macula a imagem do Brasil. Temos 75% do nosso rebanho, 125 milhões de cabeças, já dentro das áreas livres de febre aftosa. Temos o maior rebanho comercial do mundo, com 170 milhões de cabeças. Não podemos perder o espaço conquistado. Os Estados, os produtores que obtiveram esse resultado não podem retroagir, e por isso é uma responsabilidade grande. V. Ex^a levanta o assunto num momento oportuno ainda, mas o Governo, por meio do Ministério da Agricultura, tem que se posicionar, tem que abdicar de alguns princípios para que a eficiência aconteça. E essa doença só tem um caminho: a vacinação. Não existe outra forma. Por isso, creio que devemos, todos unidos, encontrar o caminho, encontrar a solução antes de nos preocuparmos quem é o responsável. Louvo V. Ex^a por essa iniciativa de provocar o assunto, mostrar seu conhecimento e apresentar algumas alternativas que considero fundamentais neste momento. Meus cumprimentos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB-PR) – Obrigado, Senador Arlindo Porto, pelo seu aparte. V. Ex^a fala com a autoridade de quem foi Ministro e que deu um grande impulso ao programa de erradicação da febre aftosa. Lembro que estamos falando de 16% dos bovinos do mundo. Temos no Brasil 16%, o que não é pouco. É quase um quinto de todos os bovinos do mundo, Senador Pedro Piva. É realmente um privilégio que o Brasil tem de poder produzir animais com as condições que produzimos, praticamente a campo, a pasto, com uma carne de altíssima qualidade, e de podermos manter assim, se fizermos um esforço.

Sugiro ao Governo que não só coloque o Exército na fronteira, porque evidentemente essa é uma medida que não vai ser suficiente para impedir a entrada do vírus. Mas que coloque as Emater estaduais para trabalhar, orientando os produtores, que contrate técnicos para acrescentar o pessoal na fiscalização, para que a fiscalização seja efetiva; que equipe os laboratórios, que faça investimento, porque este evitará um mal maior. Vejam o caso da Europa – e dei aqui os dados: são 18 bilhões em indenizações aos produtores e mais 12 bilhões este ano. Serão 30 bilhões para indenizar os produtores pelos sacrifícios, os abates de animais. Podemos evitar isso, fazendo investimentos técnicos, nos laboratórios, para ampliarmos o sistema de fiscalização e aperfeiçoarmos nosso sistema sanitário.

Sr. Presidente, era o pronunciamento que desejava fazer nesta tarde. E faço um alerta ao Governo para que adote medidas urgentes no sentido de pedir opiniões aos técnicos para que o ministro tome a decisão mais correta, que, no meu entendimento, é a que acabo de externar.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a fizesse constar, em ata, minha presença. Saí para uma audiência e, quando retornei, a votação já havia passado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendida.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que a Senadora Marluce Pinto, eu gostaria que meu voto fosse considerado na votação dos embaixadores. Por distração não votei.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 292, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 114, de 2001 (nº 345/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 2 de maio de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Arlindo Porto sobre a Mensagem nº 114, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 21 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenções.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2001. – **José Alencar**, Presidente – **Arlindo Porto**, Relator.

RELATÓRIO Nº , DE 2001

Da Comissão de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 345, de 2001, do Senhor Presidente da República, que sub-

mete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Relator: Senador **Arlindo Porto**

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal proposta de indicação do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O **currículo vitae** do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

O Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa é Bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília (UnB), com formação técnica complementar em sistemas auxiliares de usinas hidrelétricas, turbinas hidráulicas e projetos de pequenas centrais hidrelétricas. Concluiu, também, em 1995, o MBA – Curso de Formação Geral para Altos Executivos na Universidade de São Paulo, USP.

Já trabalhou como engenheiro mecânico e engenheiro de planejamento da Eletronorte e já atuou como assessor da Subcomissão de Energia e Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal. De 1993 a 1994, serviu como adjunto da Presidência da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, em Recife, PE, e de 1995 a 1997, representou a empresa em Brasília, na qualidade de assessor do Presidente.

De 1998 até a presente data, vem trabalhando com assessoria e consultoria legislativa e institucional em temas nacionais e políticas públicas. Está envolvido com a supervisão de atividades tais como planejamento, pesquisas e gestão de informação, e comunicação institucional, internet, produção de jornais e vídeo, e gestão de pessoas.

Sua ampla experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no **currículo vitae** do indicado. Fica, assim, a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Paulo Jerô-

nimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da ANEEL.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001. – **José Alencar**, Presidente – **Arlindo Porto**, Relator – **Alberto Silva** – **Mauro Miranda** – **Nabor Junior** – **Tasso Rosado** – **Romeu Tuma** – **Paulo Souto** – **Ricardo Santos** – **Teotônio Vilela** – **José Eduardo Dutra** – **Paulo Hartung** – **Iris Rezende** – **Wellington Roberto** – **Jonas Pinheiro** – **Hugo Napoleão** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Sérgio Machado** – **Emília Fernandes** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 293, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2001 (nº 346/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 2 de maio de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Tasso Rosado sobre a Mensagem nº 115, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 21 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenções.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2001. – **José Alencar**, Presidente – **Tasso Rosado**, Relator.

I – Relatório

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 5 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Eduardo Henrique Ellery Filho para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar. É o caso. O parágrafo único do art. 5º da referida Lei nº 9.427/96 assim o determina.

O **curriculum vitae** do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que lhe sobram predicados para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Eduardo Henrique Ellery Filho é engenheiro electricista, graduado em 1979 pela Universidade de Brasília. Pós-graduou-se em engenharia de sistemas elétricos de potência pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em 1981, e em liderança empresarial pela AMANA-KEY, em 1996. Também é Mestre em Ciências em Engenharia Elétrica pela mesma Escola de Itajubá, título conquistado em 1985.

A grande bagagem acadêmica do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho permitiu-lhe tomar-se autor de 21 trabalhos técnicos apresentados em fóruns importantes do setor elétrico, nacionais e internacionais, como o Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – SNPTTE e a Conférence Internationale des Grandes Réseaux Électriques – CIGRÉ, e em localidades distintas e importantes como Londres e Moscou.

Versado nos idiomas inglês, francês e alemão, sempre esteve ligado às principais instituições técnicas internacionais de Engenharia Elétrica, tendo sido Secretário do Grupo de Trabalho Conjunto de Conexão Unitária dos Comitês de Corrente Contínua e Máquinas Elétricas da já mencionada CIGRÉ e Presidente da Seção Brasília do The Institute of Electrical and Electronics Engineers – IEEE, no período 1994/95. Esta última instituição, que congrega mais de 350 mil engenheiros de todo o mundo, o condecorou, em abril do ano passado, com a The IEEE Third Millennium Medal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao setor elétrico brasileiro.

Somada a tudo isso, o Engenheiro Eduardo Henrique Ellery Filho tem uma experiência profissional de 21 anos, iniciada na condição de engenheiro do Departamento de Planejamento de Transmissão da Eletronorte, empresa à qual permaneceu ligado até 1999.

Mas o que realmente o credencia a ocupar o cargo de Diretor da ANEEL é o fato de ter sido o líder do processo de criação e estruturação legal e regimental da Agência, quando ocupou o cargo de Assessor do Diretor do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, entre junho de 1996 e novembro de 1997.

O desempenho dessa tarefa acabou levando o Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho a ser nomeado para a primeira Diretoria da ANEEL, tendo já passado, portanto, pela arguição desta Casa, como prevê a Constituição

Federal. Trata-se, na verdade, de uma recondução, o que nos dá a certeza de que o ilustre indicado tem todas as condições para ocupar o cargo, que já exerceu com grande competência por três anos.

Apenas para exemplificar, entre as muitas incumbências que teve, na condição de Diretor da ANEEL, o indicado foi responsável pela estruturação horizontalizada da ANEEL, baseada em processos organizacionais; foi seu Diretor Ouvidor, tendo dirigido a implantação de todo o sistema de Ouvidoria da Agência e da sua Central de Teletendimento, bem como a realização de audiências públicas; coordenou a bem-sucedida ação da Agência na preparação para o chamado Bug do Milênio e inúmeras e importantes ações de melhoria da qualidade do serviço de energia elétrica.

II – Voto

A larga experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão sobejamente demonstradas no **curriculum vitae** do indicado.

Além disso, são inegáveis o êxito e o brilho do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho como membro da primeira Diretoria da ANEEL, que teve a difícil missão de implantar a Agência, e como seu Diretor Ouvidor, o que, certamente, levou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República a decidir pela sua recondução ao cargo.

Assim, por todo o exposto, considero que a matéria está em condições de ser examinada por esta douta Comissão.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2001. – **José Alencar**, Presidente – **Tasso Rosado**, Relator – **Alberto Silva** – **Mauro Miranda** – **Nabor Junior** – **Romeu Tuma** – **Paulo Souto** – **Arlindo Porto** – **Ricardo Santos** – **Teotônio Vilela** – **José Eduardo Dutra** – **Paulo Hartung** – **Iris Rezende** – **Wellington Roberto** – **Jonas Pinheiro** – **Hugo Napoleão** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Sérgio Machado** – **Emília Fernandes** – **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento de dispensa de interstício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 232, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, dispensa de interstício para o parecer oferecido à Mensagem nº 114, de 2001, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal proposta de indicação do

Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, aprovada na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001. – **Sérgio Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária deliberativa.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de interstício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 233, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, dispensa de Interstício para o Parecer oferecido à Mensagem nº 115, de 2001, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal proposta de indicação do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, aprovada na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001. – Senador **Sérgio Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere constará da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário o cancelamento das duas sessões do Congresso Nacional, que se realizariam amanhã, e as transfere para o dia 16, quarta-feira da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os Srs. Senadores Paulo Hartung e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é positiva a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de anunciar

que não haverá multa para os consumidores que descumprirem as medidas de racionamento de energia a serem anunciadas.

Além de abortar um erro que estava por cometer, com prejuízos econômicos incalculáveis para o País, o Governo parece ter ouvido a opinião pública e decidido que incentivar os cidadãos e o setor produtivo a economizar energia é mais prudente do que punir por excesso de consumo.

Não haveria de ser diferente. O cidadão não poderia ser penalizado, sendo obrigado a pagar o preço do descaso dos últimos Governos e do atual com o setor. Afinal, a responsabilidade pela situação a que chegamos é do Executivo, que, nos últimos anos, subestimou estudos que apontavam como insuficientes os investimentos em geração de energia frente ao aumento da demanda, que é da ordem de 5% ao ano.

Para se ter uma idéia, Furnas, que responde por 43% de toda a energia consumida no País, está há pelo menos três anos sem investir em expansão de geração e transmissão.

A intenção inicial de cobrar multas dos cidadãos por excesso no consumo de energia, já vinha soando para a sociedade como mais um novo imposto, uma espécie de CPMF, do que como um incentivo à redução do consumo. Os critérios para o pagamento das multas também se anunciavam como medidas esdrúxulas que certamente descambariam para questionamentos jurídicos.

No aspecto legal, importantes juristas já vinham se pronunciando em tom de alerta, no sentido de que as multas, por sua inconstitucionalidade, seriam peças de contestação judicial.

Para o jurista Dalmo Dallari, a multa funcionaria como mais um imposto por não sabermos em quanto tempo seria fixado o prazo para o racionamento. Ele bem lembra o art. 175 da Constituição que diz caber ao Estado a garantia da prestação de serviços públicos sem prejuízo ao consumidor.

São palavras do jurista: "o brasileiro está sendo punido sem saber exatamente o motivo. Parece que o Governo foi negligente ao esperar a situação se agravar para começar uma campanha e anunciar um plano às pressas".

Em duas oportunidades, nos últimos meses, manifestei-me neste plenário criticando uma situação criada pelo próprio Governo. Trouxe importantes contribuições ao debate, apresentando medidas que poderiam ser adotadas para minorar essa situação.

Entre outras medidas, defendi investimentos em linhas de transmissão, pois a escassez que ora verificamos acentua-se nas Regiões Sudeste e Nordeste, en-

quanto que nas Regiões Sul e Norte a situação é mais tranquila.

Mais do que nunca, essa discussão precisa ser trazida para dentro desta Casa. Decisões que afetam diretamente o dia-a-dia dos cidadãos do nosso País não podem ficar exclusivamente a cargo do Executivo.

Por isso, apresentei ontem à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura requerimento para que o Ministro de Estado de Minas e Energia, José Jorge, o Diretor-Geral da Aneel, José Mário Miranda Abdo, e o Diretor-Presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico, Mário Fernando de Melo Santos, venham a esta Casa explicar as medidas de racionalização e racionamento de energia.

Volto a frisar que a decisão do Presidente é acertada quando ele descarta a multa por excesso de gasto com energia e opta por incentivar a redução do consumo.

É preciso mais. Para começar a tirar o setor dessa situação desconfortável para o cidadão e de possíveis prejuízos à nossa economia, seria importante neste momento o Governo tentar romper o impasse do risco cambial para viabilizar a construção das 49 termelétricas a gás que estão projetadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta época de relações globalizadas e facilitadas pelos mais modernos instrumentos tecnológicos, o Brasil também está à procura de seus próprios mecanismos para inserir-se como parte atuante no cenário internacional. Entretanto, levando-se em conta os antecedentes históricos, que resultaram numa dívida externa de difícil solução, o País vem enviando os maiores esforços para diminuir o peso desse compromisso para os seus cidadãos.

Um dos principais objetivos nesse sentido é o de tornar superavitária a balança comercial externa, o que só será possível incrementando-se a exportação de produtos e serviços.

A Câmara de Comércio Exterior – Camex foi criada para formular as políticas e coordenar as atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, assim como avaliar a repercussão das políticas econômicas sobre o comércio exterior. Deve, também, servir de instrumento de diálogo junto ao setor produtivo, para que a política de comércio exterior possa refletir as necessidades dos agentes econômicos. Esse colegiado é presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e faz parte do Conselho de Governo, sendo integrado também pelos Ministros Chefe da Casa Civil; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; das Relações Exteriores; da Agricultura e Abastecimento e

pelo Presidente do Banco Central como convidado especial. A Camex dispõe de uma Secretaria Executiva e conta com o auxílio do Comitê Executivo integrado pelos Secretários-Executivos dos Ministérios que a compõem.

No sentido de estabelecer diretrizes que realmente aperfeiçoem a prática de comércio exterior brasileiro, a Camex, em suas reuniões no ano 2000, debateu assuntos variados, como: financiamento às exportações, incluindo a revisão do Proex, fundos de aval e linhas do BNDES-Exim; simplificação das exportações, com destaque para a revisão do Siscomex-Exportação; negociação de política automotiva comum no Mercosul e do acordo provisório brasileiro-argentino; agenda de relançamento do Mercosul; criação do Portal Brasileiro de Comércio Exterior; discussão de aspectos tributários relacionados ao comércio exterior; debate a respeito da proposta brasileira de revisão da Tarifa Externa Comum – TEC e sobre a inclusão de novos itens na Lista de Exceção; discussão sobre o Programa de Expansão e Modernização da cadeia couro-calçadista; estágio atual e perspectivas em relação à Aliança de Livre Comércio das Américas – Alca; o caso Brasil (Embraer) – Canadá (Bombardier) na Organização Mundial de Comércio – OMC.

Por seu turno, a Secretaria Executiva da Camex, desenvolveu um trabalho expressivo em 2000, como: a coordenação de tarefas relativas à chamada agenda de relançamento do Mercosul (que inclui Acesso a Mercados; Tarifa Externa Comum, inclusive sua Lista de Exceção; Defesa Comercial e da Concorrência; incentivos aos investimentos, à produção e à exportação, incluindo zonas francas, admissão temporária e outros regimes especiais); a organização da Câmara de Logística Integrada (com o apoio da Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB), onde foram reunidos representantes dos principais atores envolvidos na cadeia logística, com o objetivo de levantar todos os problemas e apresentar propostas de solução.

Além dessas realizações, a Secretaria Executiva da Camex se fez representar nas mais diferentes oportunidades nas reuniões do Programa Fórum de Competitividade, no Comitê Consultivo de Defesa Comercial – CCDC, no Comitê de Crédito às Exportações – CCEX, no Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação – CFGE, no Conselho Diretor do Sebrae Nacional, Comitê Diretor da Agência de Promoção de Exportações – APEX, Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI, Comitê Gestor do Portal Brasileiro de Comércio Exterior, o subgrupo de Comércio Exterior do Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa e outros, mas seria alongar-me desnecessariamente.

É difícil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enumerar, em tão pequeno lapso de tempo, todas as realizações no âmbito desse colegiado que vêm ganhando extrema importância para o desenvolvimento do comércio de produtos e serviços brasileiros com outros países.

De qualquer forma, não poderia deixar de ser realçada a atuação da Secretaria Executiva da Camex na coordenação das atividades de gerência do Programa Especial de Exportações – PEE, que foi criado tendo em vista um objetivo estratégico, abrangente e de longo prazo: estruturar uma verdadeira cultura exportadora no Brasil. Em 2000, a tarefa prioritária de assessoria foi mobilizar as gerências setoriais com vistas à definição de seus respectivos planos de trabalho e ao aperfeiçoamento das metas e demandas setoriais. Nesse mister, a Secretaria Executiva da Camex conta com o apoio da Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB.

A gerência executiva do PEE, acolhendo idéia oferecida pelo Banco Nordeste do Brasil – BNB em abril de 1999, está realizando a estadualização do programa, o que envolverá também os Governos Estaduais e entidades estaduais representativas do empresariado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para incrementar as exportações, hoje em dia, é essencial a disponibilidade de informações, principalmente quando se pensa no micro e pequeno empresário. Dessa forma, foi aperfeiçoado e já está disponível na Internet, desde 20 de dezembro de 1999, o Sistema de Informações Gerenciais do Programa Especial de Exportações – SIG/Camex, o que possibilitará o esclarecimento de dúvidas e requisitos que ajudemos pequenos empresários a terem acesso também ao mercado externo.

Cumpr-me destacar, por fim, algumas medidas já em vigor, que têm em mira o aumento das exportações brasileiras: capitalização adicional do Fundo de Garantia à Exportação – FGE; exportação em consignação, que permite a estocagem de produtos por até 180 dias no exterior, para entregar a pída aos compradores internacionais; revisão do Repetro – Programa de Reaparelhamento das Plataformas Marítimas da Petrobras; redução de tarifas e tributos sobre bens de capital, que possibilita a renovação tecnológica e o reaparelhamento das indústrias brasileiras; eliminação da tributação do Imposto de Renda nas remessas ao exterior para fins de promoção comercial, para estimular a participação de produtores brasileiros em feiras no exterior; Exporte Fácil (via Correios), que facilita a exportação por pequenas e médias empresas (em valores de até 10 mil dólares e limite de 30 quilogramas); Marca Brasil, que é a criação de um Selo de Qualidade para os produtos brasileiros de classe mundial, visando a realçar a

excelência de artigos produzidos no Brasil; e outras medidas que seria cansativo enumerar e tornariam mais extensa esta fala do que é minha intenção.

Como podem ver os nobres Colegas, não é pouca coisa o que o Governo está fazendo por meio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, representado em seus órgãos específicos, ou naqueles de que participa, como a Camex, da qual lhe cabe a Presidência.

É assim que se faz grande este País, que ainda tem muito a desenvolver no seu relacionamento econômico com as outras nações.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA (Às 15h 30min)

- 1 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2000

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que *altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos), tendo

Parecer sob nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data.

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2000

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Jefferson

Peres, que modifica o § 6 do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos).

- 3 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2000 (Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea **d** do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador José Fogaça.

- 4 -

PARECER Nº 292, DE 2001 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 232, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno) (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem nº 114, de 2001 (nº 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

- 5 -

PARECER Nº 293, DE 2001 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 233, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno) (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 293, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Tasso Rosado, sobre a Mensagem nº 115, de 2001 (nº 346/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da Repú-

blica submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Eduardo Henrique Ellery Filho*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

– 6 –

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE
LEI DO SENADO Nº 213, DE 1999 –
COMPLEMENTAR

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade), tendo

Parecer sob nº 133, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação do vencido.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2000 (nº 299/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pioneira Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 865, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000 (nº 303/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 983, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 227, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2000 (nº 484/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer sob nº 20, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 228, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000 (nº 489/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.145, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 198, de 2001, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 149 e 320, de 1999, que tramitam em conjunto, seja ouvida além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 28 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL,
SENADOR JADER BARBALHO

8-5-2001

Terça-feira

18:00 – Senhora Ana Tibayjuka, Diretora-Executiva da ONU

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**ATA DA 7ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião de 2001, realizada em 24 de abril de 2001, terça-feira, às 17h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a ouvir os Srs. **IVAR ALVES FERREIRA, HEITOR LEDUR, HERMILO GOMES DA NÓBREGA, DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS** e o Sr. **SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR**, nos autos da Denúncia nº 01, de 2001.

Presentes os Srs. Senadores membros do Conselho:

PMDB

Ramez Tebet (Presidente)
Casildo Maldaner
Nabor Júnior
Ney Suassuna
Amir Lando
Marluce Pinto

PFL

Geraldo Althoff
Francelino Pereira
Paulo Souto
Waldeck Ornelas
Carlos Patrocínio
Bello Parga

BLOCO – PSDB/PPB

Lúcio Alcântara
Osmar Dias
Antero Paes de Barros

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

Jefferson Péres
José Eduardo Dutra
Marina Silva
Roberto Saturnino (PSB)

CORREGEDOR

Romeu Tuma



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
7ª REUNIÃO DE 2001

Em 24 de abril de 2001, terça-feira, às 17h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a ouvir os Srs. Servidores IVAN ALVES FERREIRA, HEITOR LEDUR, HERMILO GOMES DA NÓBREGA e DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS e o Sr. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR, nos autos da Denúncia nº 01, de 2001.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senador Ramez Tabet

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Casildo Maldaner	Marluce Pinto
Ramez Tabet	Gerson Camata
Nabor Júnior	Jader Barbaño
Ney Sussana	Marjan Calheiros
Amir Lando	Carlos Bezerra
PFL	
Geraldo Althoff	José Agripino
Francelino Pereira	Carlos Patrocínio
Paulo Souto	Bello Parga
Wakleick Ornelas	Freitas Neto
BLOCO PSD/PPB	
Lúcio Alcântara	Anípro Paes de Barros
Osmar Dias	Ricardo Santos
José Roberto Arruda	Romero Juca
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/FDT/PPS)	
Lauro Campos	José Eduardo Dutra
Heloisa Helena	Marina Silva
Jefferson Pires	Roberto Saturnino (PSB)
Senador Romão Turna (Corregedor)	(Art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)

Visto: _____

Brasília, 24 de abril de 2001

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que tem por objetivo ouvir os Srs. Servidores Ivar Alves Ferreira, Heitor Ledur, Hermilo Gomes da Nóbrega, Domingos Lamoglia de Sales Dias e o Sr. Sebastião Gazolla Costa Júnior, nos autos da Denúncia nº 01/2001, em cumprimento à deliberação do Plenário sobre o Requerimento nº 07, de 2001, de autoria do nobre Senador Roberto Saturnino, Relator.

Declaro, portanto, aberta a reunião, como sempre, pedindo a proteção de Deus para os nossos trabalhos.

Tenho sobre a mesa um único documento recebido, que é o discurso proferido pelo ilustre Senador José Roberto Arruda, na sessão do Senador Federal de ontem, dia 23 de abril, encaminhado por S. Exª a esta Presidência, em versão manuscrita. A Presidência determinou, ontem mesmo, a sua juntada aos autos da Denúncia nº 01/2001.

Creio desnecessária a leitura do discurso de S. Exª, considerando que ele foi presenciado por vários Srs. Senadores; e considerando mais: que o Serviço de Taquigrafia está às ordens para fornecer cópia do referido discurso e considerando ainda que esse mesmo discurso encontra-se à disposição dos Srs. Senadores, nos autos do processo, na Secretaria deste Conselho.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, também foi distribuído...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ...para os demais.

Informo o Senador Bello Parga que todos os Srs. Senadores, pelo menos do Conselho de Ética, receberam cópia do referido pronunciamento, sendo, portanto, dispensável, realmente, a sua leitura.

Há requerimentos lidos, aprovados ou deferidos, mas ainda não atendidos. A Presidência permite-se adiar, mais uma vez, a marcação de datas para esses requerimentos.

Vamos ao objetivo da presente reunião.

Convido, em primeiro lugar, o servidor Ivar Alves Ferreira para tomar assento à minha esquerda, a fim de prestar as suas declarações. S. Sª prestou o compromisso legal, com a ressalva constitucional do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal. (Pausa.)

Vou pedir ao Sr. Ivar Alves Ferreira, que já prestou depoimento hoje pela manhã perante a

Corregedoria, que teça as suas considerações iniciais, como é de praxe em nossa Comissão. E, logo a seguir, passarei a palavra ao Relator e aos Srs. Senadores para as perguntas que julgarem de bom alvitre formular.

Tem V. Sª, Sr. Ivar Alves Ferreira, a palavra para suas considerações.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Boa tarde, Srs. Senadores, boa tarde a todos, no que se refere ao meu envolvimento em todo esse caso, confirmo aqui todo o depoimento que minha esposa, a Regina, fez. Confirmo tudo o que ela afirmou sobre o meu envolvimento, linha a linha.

Quero dizer que – não sei se é conveniente repetir a história, que já foi repetida diversas vezes, em linhas gerais, a Regina chegou à casa, vindo do apartamento do Senador José Roberto Arruda, muito angustiada. Depois de discutirmos a questão, como colocou aqui, fiquei solidário. Naquele momento, aqui para amenizar o sofrimento pelo qual ela estava passando, tendo em vista até seu estado de saúde, que ela descreveu.

Em seguida, procuramos o Sr. Heitor Ledur, que não estava. Houve toda aquela história de esperá-lo chegar. O tempo foi passando. Em seguida, pedimos para chamar o Hermilo Nóbrega. Não lembro exatamente quem o chamou, creio que o Heitor ligou para ele. O Hermilo Nóbrega chegou. O Heitor Ledur ficou em sua casa. Eu, Hermilo Nóbrega e Regina nos dirigimos ao Prodasen, para, então, executar o plano que entendíamos ser viável: alterar o programa. A Regina ficou pouco tempo nas dependências do Prodasen e voltou. Aconselhei-a a ir para casa, pois estava fragilizada fisicamente. Pedi a ela que voltasse. Continuamos eu e Hermilo Nóbrega. Depois de olhar o programa e de não ter segurança de que realmente iríamos levar a contento aquela missão – pois já tínhamos assumido como missão – telefonamos para o Sebastião Gazolla, que foi técnico, durante um período, da empresa que forneceu o sistema; então ele tinha conhecimento do **software**.

Assim que chegou, dissemos a este que se tratava de uma medida de segurança, porque, se o sistema caísse, se a luz se apagasse ou algo assim, teríamos como prova o registro de como os Senadores teriam votado. O Sebastião Gazolla não estava entendendo direito. Repetimos e explicamos que esse era o objetivo. Nós o alertamos para o fato de que, como era uma segurança não oficial, não poderíamos de-

clarar em público, pois haveria problemas, pedimos sigilo: "Por favor, não comente o assunto."

Em seguida, olhamos onde poderia ser feita a alteração. Estudamos todos os caminhos que havia. Chegamos a um lugar que poderia ser alterado. Demos a missão, por aquele dia encerrada. Nisso, o Hermino Nóbrega já havia ido embora, pois foi embora um pouco mais cedo. Ficamos, um pouco mais, eu e o Sebastião Gazolla. Em seguida, fomos embora. Combinamos de nos encontrar mais ou menos às 6h, em frente ao Senado, para entrarmos no plenário e fazermos a alteração.

Chegamos por volta não sei precisar – das 7h às dependências. O Heitor Ledur já estava chegando, ou chegou junto, não me lembro a sequência, quem chegou primeiro. Esperamos o plenário ser aberto, pois era muito cedo e, até então, o plenário ainda não estava aberto. Quando o plenário foi aberto, dirigimo-nos à sala de computação, onde fica o computador de votação. Fizemos a alteração. Tínhamos a alteração de cabeça, na realidade: era só alterar o programa no lugar específico que já tínhamos olhado. Nós o fizemos, substituímos o programa original e fomos embora. O Heitor Ledur, em seguida, continuou operando o sistema como se nada tivesse acontecido. Ou seja, para ele, o sistema estava funcionando como se nada tivesse acontecido.

Agora, o relato sobre o aspecto de como pegamos essa informação. No dia da votação, por volta de 17h, não sei precisar bem o momento, por volta de 17h, dirigi-me ao computador de votação, onde estava só o Heitor, peguei um disquete e gravei essas informações dos votos nesse disquete. Em seguida, apaguei toda, porque a alteração que fizemos no programa simplesmente foi evitar que o programa destruísse a votação individual. Em qualquer votação sem ser secreta, você tem a votação voto a voto do Senador. Votaram SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO. Isso é o que faz.

Quando é secreto, o computador grava no **winchester** um X, coloca um X, ou seja, é impossível identificar que voto foi aquele. Então, como essa alteração que colocamos evitava colocar esse X, fomos lá e colocamos esse X, como se nada tivesse acontecido. (Pausa) Minto, fiz uma pequena confusão. Essa alteração não fiz nesse dia; fiz na sexta-feira. No dia em que peguei o resultado, simplesmente tirei a cópia. Tirei a cópia. Naquele dia, tirei a cópia. Coloquei lá e tirei a cópia. Foi isso aí. E fui para a minha sala, no Prodasen, num dos prédios do Prodasen, onde eu já estava esperando a Dr^a Regina. Cheguei, coloquei no

micro, carregou o disquete, carreguei os dados em uma tela, mandei imprimir, e estávamos combinados com a Regina. Eu tinha combinado com a Regina já antes: "Não vamos ver esse resultado." Com curiosidade, mas não era uma curiosidade que... Os dados não nos diziam respeito, porque nunca participamos de articulação política alguma. Quando estava imprimindo, acabando de imprimir na impressora, saindo inclusive assim, nesta posição, já comandeí para formatar aquele disquete. E avisei: "Regina, estou destruindo este disquete aqui. Estou formatando. Só vai existir isto aqui." Ela: "É isso aí o que temos que fazer."

Fizemos isso. Pegamos a lista, olhamos assim: "Tá. Está ok!" Abrimos um envelope pardo, colocamos dentro, fechamos. Não lembro se grampeei, ou não. E ela saiu para entregar. E aí o relato dela descreve, porque aí não participei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor disse "olhamos". Quem? Quem olhou a lista? O senhor disse que, nessa hora, avisou.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Estávamos eu e a Regina.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas ela estava onde?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Junto comigo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Onde?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Na minha sala. Tiramos. Saiu a impressão? Saiu. Colocamos, e não lemos. Não, não lemos. Se falar que não olhei é mentira, porque: "e se não saiu nada? Se está em branco?" Mentira. "Estão aqui os votos e tal". É óbvio que aquilo não era uma informação de olharmos assim e saber o que está escrito e falar: "Ah, fulano votou em sicrano, votou." Ou seja, pegamos a lista. Está impresso? Está.

Com essa velocidade...

O SR. PEDRO SIMON – (...) Mandou a quem?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, não houve isso.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Mandei fazer... Desculpa, Senador, não consigo lembrar que falei isso como o senhor está...

O SR. PEDRO SIMON – *(inaudível)*

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Ah, não! Mandei no sentido de ordenar o computador. **Print**, clicar lá o botãozinho de **print**. Isso. É uma expressão que usamos. É um vício de linguagem. Desculpe se isso pode dar alguma imprecisão. Aí comandeí, fiz o co-

mando: imprima! O computador imprimiu, e fizemos exatamente isto: saiu a lista? Tá. Está aqui. Entreguei à Regina. Lógico, estávamos juntos, não entreguei, estávamos juntos. Ela pegou. Nisso, o disquete já estava sendo formatado, porque demora mais ou menos um minuto essa formatação. Tirei o disquete lá e coloquei junto dos meus disquetes normais de uso.

O SR. ROMEU TUMA – São muitos esses disquetes de uso?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Hoje, eu declarei no meu depoimento de manhã que eram menos de cinquenta; depois discutimos e isso me foi perguntado se eu colocava à disposição. Eu coloquei à disposição, e dirigimo-nos onde eu trabalho e pegamos todas as caixas de disquetes e foram 57 disquetes comuns, três e meia, esse que usamos normalmente, e mais 50 disquetes grandes, que nem se usa mais. Mas eu fiz questão de pegar todos os disquetes que estavam lá e entreguei hoje, e registrou-se que eu estava entregando e tudo mais.

A argumentação foi a seguinte: se você gravou esse disquete e esse disquete está por lá, pode ser possível essa identificação. Eu falei que, pelo que eu creio... Não porque eu fiz uma formatação física, uma formatação completa, mas pode ser, e eu coloquei à disposição todos os disquetes. Não sei o que aconteceu com os disquetes, porque eles não tinham letra, nome, e não se colocava o nome, resultado dos votos, eu coloquei ele junto de outros disquetes. Cópia um programa, cópia um documento que está fazendo para entregar para um colega, apesar de usarmos muito a rede, mas eu uso também muito disquete. Mas uso disquete como coisa de rascunho. Não cuidamos dos disquetes, fica em cima da mesa, um pega, o outro pega. O disquete, um bem permanente, é material. Então, eu não dei especial atenção àquele disquete.

O relato é sobre a sexta-feira, quando eu tentei limpar o que foi feito. Sexta-feira, dia 30, era final de período, era um dia muito tranquilo, queríamos ter feito isso na quinta, mas na quinta no Senado ainda havia uma movimentação razoável, e achamos muito arriscado. Então, falei para o Heitor: "Não, Heitor, amanhã, sexta-feira, para limparmos e voltar ao programa original". Então, sexta-feira, estive no Plenário por volta das 18h, devo ter saído por volta de 20h, fui no programa que foi alterado. Quando eu falo "este programa", entendemos em duas formas: um que entendemos como código-fonte, que é o que o humano consegue ler, e o outro que chamamos executável, que só o computador lê. Então, para fazermos um progra-

ma, fazemos no código-fonte, e depois há um próprio programa que transforma o fonte em objeto, o executável.

Então, peguei o executável, desmanchei do fonte aquelas instruções que eu não tinha ordenado para não ser executado, ou seja, aquelas instruções que apagam o voto nominal, tirei aquilo, ou seja, voltou o original. Em seguida, peguei o programa antigo executável original, coloquei como programa ativo e peguei o programa executável que mudamos, e eu ia simplesmente apagá-lo do **winchester**. Antes de fazer isso, deu-me um certo pânico de pensar o seguinte: essa é a única prova que tenho de que não fraudei o resultado – passou isso na cabeça. E não sabia o que fazia. Peguei o disquete, copiei o programa e coloquei no bolso. E disse: vou resolver isso depois. O programa inclusive não cabia no disquete. Utilizei um programa que compacta, joguei no disquete e coloquei no bolso.

Saindo dali – já era por volta de 20h, mais ou menos –, dirigi-me para casa. Chegando lá, peguei o disquete, contei para a Regina o que tinha acabado de ser feito, peguei o disquete e mostrei: "Esse programa foi o programa que a gente fez." Ela perguntou: "Mas para que você quer esse programa? Não quero..." "Eu estou pensando, numa hipótese: se isso vazar, se tudo isso vier à tona, e a gente for acusado de ter mudado a história do Senado. Mudar o destino de uma pessoa, fraudar uma eleição, isso para mim é um crime".

Na minha ética, não sou advogado, na minha ética pessoal, há crimes que você, **a priori**, já avalia como sendo um crime e, então, não faz. E há outros que você avalia: eu poderia fazer ou não, depende das minhas circunstâncias. Foi esse o caso do sigilo. Ou seja, eu estava apoiando ali a minha esposa. Se naquele dia que eu tivesse apoiando a minha esposa, ela tivesse falado assim: a gente tem que mudar o resultado da eleição, óbvio que não faria. É óbvio que eu iria demovê-la, eu iria dar um escândalo, mas fizemos. Foi um erro. E fizemos isso, mas não fraudamos a eleição.

Graças a Deus, o laudo da Unicamp foi claro quanto a isso, porque, senão, hoje, a gente estaria numa situação horrorosa, primeiro por uma pressão – acho que o negócio aí é pena de morte, para fazer uma coisa dessa, na minha ética, mudar uma realidade, mudar o destino de pessoas.

No fim, as consequências provaram que mudamos o destino de pessoas, mas não fomos nós mudando, não fui o pivô de uma mudança, foi uma moti-

vação externa que mudou o destino. É diferente. Na minha ética, é diferente.

E a Regina, quando a gente conversou isso, falou assim: "Olha, acho que não cabe fazer isso. Isso não vai nos servir para provar efetivamente".

Eu ainda tentei falar para ela: "A gente põe o programa para executar e simula todos os votos e vê se não fica realmente registrado. Só fica vulnerável a saber o que é.

Aí, a gente resolveu: "Então, vamos sumir com esse disquete. Vamos destruir."

Eu, simplesmente, peguei o disquete, quebrei, a mídia saiu, a parte de dentro que grava, eu peguei uma tesoura, cortei e joguei fora.

Foram esses os fatos que a Regina, em parte, colocou aqui, mas como senti que eu que estava executando, eu fazendo, eu à frente dessa parte, quis aqui deixar claro o depoimento de como foi feito.

Essa é toda a minha lembrança sobre todos os fatos. Se tiver qualquer coisa errada na minha fala, será questão de falar: você falou que chegou oito e chegou oito e cinco. Não mudariam os fatos. Seriam coisas irrelevantes.

Estou aqui, Sr. Presidente, disponível para qualquer esclarecimento sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Ivar, diga-me: quando a sua esposa chegou à sua casa, vindo da residência do Senador José Roberto Arruda, o senhor entendeu que ela recebeu uma ordem para isso? O que ela transmitiu ao senhor?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Ela me transmitiu que foi uma ordem, uma ordem de fazer. Eu lembro da gente conversando. Eu disse: "Mas como que se dá uma ordem dessa?" Ao que ela falou: "Bom, foi uma ordem que recebi. Uma ordem". A partir daí, descreveu toda a história, inclusive uma frase que ela teria falado: eu saí daqui para cumprir uma ordem. Ela teria dito – ela me disse – ao Senador Arruda o seguinte: "Eu vou sair daqui para cumprir uma ordem".

Se não me engano, ela falou isso aqui quando ela depôs.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E a ordem de quem?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – A ordem do Senador Arruda, representando – não sei se a palavra é essa, desculpe se a palavra é imprópria – o Senador Presidente, Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Diga-me uma coisa: o senhor tinha conhecimento de que estava incidindo num erro administrativo?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Tinha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor sabe dizer, mais ou menos, o horário em que ela chegou em casa naquela noite?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Deveria ser por volta de 21h30min, quase 22h.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor confirma que a data é o dia 27?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Confirmando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ou véspera da votação?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Véspera da votação, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso o senhor confirma?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Confirmando, porque só tínhamos aquelas horas para fazer. Isso foi feito em horas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor veio ao Senado da República depois que conversou com a sua senhora. Qual foi o primeiro horário em que o senhor chegou ao Senado da República, ao prédio do Senado?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – No prédio do Senado, deveria ser uma e meia, uma e quinze, já do dia 28, na madrugada. Por aí.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há guarda de segurança?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Há.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E como fizeram para entrar? O senhor veio em companhia de quem?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Entramos em locais diferentes. O primeiro local em que entrei, só estávamos eu e o Nóbrega. É comum, na portaria do Prodasen, os funcionários chegarem e simplesmente cumprimentarem o guarda, que faz o registro, porque somos conhecidos e trabalhamos lá há mais de vinte anos. Na época, inclusive, era Diretor. Então, o guarda simplesmente registra. O Nóbrega também. No Prodasen, sempre se trabalha à noite, e chegar de madrugada ao Prodasen é rotina. A qualquer hora da madrugada, pode-se filmar o estacionamento do Prodasen, há dez carros pelo menos. Normalmente, entramos e cumprimentamos: "Boa noite". E o guarda já anota. Eventualmente, quando o guarda não conhece alguém ou há uma troca de guarda, ele aborda a pessoa, procurando saber quem é e tudo o mais.

No entanto, nesse dia, pelo que lembro, não aconteceu isso. Chegamos e entramos. Primeiramente, em uma área do Prodasen, onde estavam os programas. Depois, fomos para outra área do Prodasen, que funciona em frente ao serviço médico. Lá ficava a minha sala e foi lá que trabalhamos. Na época, eu era Diretor daquela unidade, e, obviamente, o guarda me conhecia. Lá, com certeza, ele não me pediu registro nem falou nada. No outro prédio do Prodasen, o prédio principal, não me lembro de o guarda ter pedido. Acredito que ele não pediu, mas não sei informar se ele registrou ou não. Não sei informar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois dessa madrugada, o senhor só voltou de manhã cedo?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Voltei às seis horas da manhã, e não me lembro de ter entrado antes no Prodasen. Posso ter entrado, mas, pelo que lembro, já encontrei com as pessoas na rua, em frente ao Prodasen. Não juro, mas, em princípio, estava por ali. Não sei se cheguei a descer para tomar um café. Pode ser que sim, mas não me vem à lembrança isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Ivar, se o senhor destruiu o disquete da forma como disse – com a mão e depois com a tesoura – é isso?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor acha, pelo que entendi do assunto, que pode ter ficado rastro em algum outro lugar? O senhor acreditou que, naquele momento, o assunto, em termos de pista e de rastro, tinha sido completamente eliminado? Ou mesmo qualquer possibilidade de os senhores serem descobertos – porque havia esse temor, não?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim, e grande.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois de destruído o disquete, o senhor acha que, em relação a ficar algo em algum aparelho, isso desapareceu ou ainda poderia ter ficado algum rastro, alguma pista dos senhores em algum outro local ou em algum outro aparelho?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Esse disquete que destruí fisicamente – cortei com a tesoura...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse não tem mais jeito, não é isso?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim, mas relativo ao conteúdo que estava ali...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas ele veio de algum lugar.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim, ele veio do computador de votação, que, depois, como relatório da Unicamp, foi todo recuperado. Esse programa também deve ter sido recuperado também, imagino. Não li o relatório, mas já que recuperaram tanta coisa, é possível que esse também.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É um aparelho já examinado pela Unicamp.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Pela Unicamp.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Fora isso, não há outro jeito.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, Sr. Presidente. Quero dizer inclusive que esse programa só executa naquele aparelho, porque, ao executar, lê o teclado e os botões de votação do próprio Senador – aquele painelzinho. Então, em qualquer computador que tentarmos executar aquele programa haverá erro. "Não achei isso; não achei aquilo". Lógico. Não estará encontrando o painel. O programa só serve para executar lá.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, como Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Ivar, no momento em que resolveu ajudar sua esposa e executar aquilo que havia sido tomado como uma ordem, o senhor sabia tecnicamente como obter o resultado da votação?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, Senador. Eu imaginava – a primeira coisa que me veio à cabeça – que precisávamos mudar o programa, que é algo que sempre se consegue. Mas fomos ainda ao Ledur para ele nos dar uma luz. Eu também não via como mudar esse programa de um dia para o outro – um programa é difícil de ler, entender e saber.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – É complexo?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – É complexo. É algo complexo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E o Sr. Ledur?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Ele não sabia nada. Inclusive, perguntamos: "Ledur, há alguma função que possa imprimir, mesmo sendo algo não-oficial? Há um jeito de fazermos isso?" Ele falou: "Desconheço qualquer ação pela qual poderíamos obter essa lista. Nunca pensei nisso, nunca me foi pedido isso. Pelo que conheço, não tem como". E ele co-

nhece o sistema muito bem, pois o opera há alguns anos.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E então recorreram ao Sr. Nóbrega?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – O Sr. Nóbrega é gestor do contrato. Como tal, ele tinha relação com a empresa. Trata-se de algo técnico e administrativo, porque normalmente ele verifica se um serviço foi cumprido, recomenda aprovação de algum serviço. Mas sabíamos que também era muito difícil ele saber. Entretanto, ele poderia dar-nos uma dica qualquer para onde caminhar. Por isso, ele foi chamado, conversamos e perguntamos: "E se mudar o programa?" Ele falou: "Se mudar o programa, não sei como fazer; não conheço aquele programa."

Naquele momento, surgiu o nome de outra pessoa, que não é do Senado, o Sr. Sebastião Gazolla – que trabalhou naquela empresa e não estava mais lá –, a quem poderíamos chegar. Houve aquela preocupação: "Mas é muito difícil chegarmos até uma pessoa que não conhecemos e fazer um pedido desse". Então, surgiu a idéia de alegarmos que era simplesmente por segurança.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, o Sr. Gazolla, na sua opinião, não sabia que estava incidindo em erro, em infração?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não. Ele não sabia. Quando ele poderia ter desconfiado, a Regina o procurou – inclusive, em seu depoimento, ela falou isso – e insistiu com ele: "Gazolla, aquilo foi questão de segurança, só que é sigiloso. Negue qualquer participação sua; você já esteve lá em outras ocasiões". Diversas ou algumas vezes, ele já veio fazer algum serviço. Continuou ela: "Sobre aquele negócio, esqueça-o, porque aquilo não existiu, aquilo foi por segurança". Afirmamos a ele ainda uma segunda vez. A Regina descreveu aqui que ele estava até com medo da gente, assustado com as primeiras notícias que estavam saindo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas o Sr. Sebastião Gazolla efetivamente conhecia melhor o programa e então foi capaz de dar o caminho da operação?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – O caminho da operação. Ele deu o caminho da operação.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – As pessoas que operam esse sistema há muito tempo são estas: o senhor, o Sr. Ledur, o Sr. Nóbrega. São as pessoas que têm operado esse sistema nos últimos anos?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Quem opera é apenas o Sr. Ledur. Há outros colegas de operação.

Não vou lembrar. Há três ou quatro pessoas que operam aquele computador. Mas, como não tiveram nenhum envolvimento nem nunca ficaram sabendo disso, jamais chegaram a se envolver, a depor ou a ser convidados.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Pode-se tirar uma conclusão: pelo fato de nenhum dos senhores saber exatamente o caminho e ter que recorrer ao Gazolla, nunca havia sido feito antes. Ninguém tinha um...

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Com certeza, Senador. No que se refere a mim, absolutamente; com certeza absoluta. No que se refere à Regina, ela me teria contado, como ela me contou, e no que se refere aos outros, ao operador, ao Heitor, ele teria... Se ele soubesse: "Ah, não! Eu já fiz isso."

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ou pelo menos fingiria que (risos) sabia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Heitor está nessa função lá há quantos anos?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Ah, tem muitos anos! Eu não sei. Ele vai depor...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Desde a instalação do painel?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Talvez, é... Talvez até antes ele já estava lá, no antigo computador – não tenho certeza, Senador. Mas eu, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas o senhor pensa que são muitos anos?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – São muitos anos: cinco, seis anos, sete. Sei lá.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Onde eu exatamente queria inferir dessa dificuldade – pelo menos se não com certeza, mas com quase certeza – que essa operação não havia nunca antes sido feita, porque ninguém sabia o caminho para executá-la.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Nunca. Senador, é... é difícil falar assim. O Prodasen tem... tem muita gente. Mas é..., como sou... sou pessoa ligada no mundo, eu nunca vi nem ruído, nem pedido, nem desejo disso chegar, ser ventilado comentário. Nunca ouvi absolutamente qualquer ruído sobre isso. E a gente viu que, quando faz, sai um ruído. Eu não sabia que os ruídos eram tão eficazes assim. Realmente, é... nos assustou muito. Agente passou uma angústia aí de seis meses, uma angústia muita grande.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E após essa operação, o senhor não tomou mais conheci-

mento de nenhum ruído, de que isso se tivesse repetido?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Olha, Senador, é... eu... eu diria por mim. Depois daquele primeiro ruído do dia nove de agosto, a gente ficou em pânico. Qualquer pedido disso aí, eu... eu sairia correndo. A primeira reação para o senhor é falar assim: sairia correndo. Quer me demitir, demite. Faço qualquer coisa, por que, se não, eu já vou ser demitido mesmo e...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Dr. Ivar, no momento, o senhor tomou conhecimento do telefonema que a Dr.^a Regina recebeu do Senador Antonio Carlos Magalhães, agradecendo o trabalho feito?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Ela nos falou. Falou tanto para mim quanto para o Nóbrega, quanto para o Heitor.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas nenhum dos três estava presente.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não. Mas ela falou em oportunidades diferentes. Ela confirmou. Falou assim: "Realmente, o Senador ligou acusando o recebimento". Não sei, agradecendo, não sei a palavra que ela utilizou. Acusando o recebimento, vamos dizer assim. Qualquer informação que poderia significar que aconteceu. Por quê? Porque estava todo o mundo em pânico a essa altura. Que idiotice! Hoje eu vejo que é idiotice. Se eu estou fazendo uma coisa errada, pediram, eu não devia ter feito. Se foi o Presidente, dá algum alívio, lógico. Dá um alívio. É o Presidente do Senado pedindo. Mas, se não fosse, eu fiz uma coisa errada. Então, naquela hora, qualquer migalha, qualquer coisa era um alento. Falar assim: "Graças a Deus, isso vai encerrar. Foi só isso mesmo. Foi o Presidente que pediu e tudo bem. Vamos esquecer! Vamos tentar esquecer isso."

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Dr. Ivar, eu lhe pergunto: o senhor teria mais algum detalhe, alguma coisa a acrescentar?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, Senador. Que eu me lembre, não.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Ivar, na noite em que a Dr.^a Regina conversou com o Senador José Roberto Arruda, no apartamento dele, o senhor não a acompanhou?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, senhor.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor ficou em casa?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Fiquei em casa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quando ela voltou, ela lhe disse que, exatamente, havia recebido uma ordem do Senador Arruda, em nome do Presidente do Senado? Foi isso que ela lhe disse?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Exatamente isso. Ela chegou e falou. E eu perguntei: "O que é isso? Me explica."

A primeira reação é a gente conversar sobre o problema. E ela me explicou como foi o histórico: "Cheguei lá tal hora, ele me ligou. Como você viu, eu fui lá [eu já estava em casa quando ela saiu para ir lá], aconteceu isso e isso". Ela descreveu o fato. Eu não me lembro das palavras com que ela me descreveu, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas, para o senhor, não há dúvida de que ela não falou que recebeu uma consulta do Senador Arruda a respeito da possibilidade de o painel ser violado?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ela disse que ele determinara a violação, em nome do Presidente? Foi isso, exatamente? O senhor tem certeza quanto a isso?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Foi isso. Isso eu tenho certo, isso eu estou certo. O que conversamos foi que foi uma ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Que ele, em nome do Presidente do Senado, determinara portanto?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – É isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É isso? Não há dúvida quanto a isso?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Isso, isso. Inclusive uma das hipóteses que levantamos foi a seguinte: "Mas será que ele está falando em nome, realmente, do Presidente?" O que a Regina respondeu foi: "Ele me disse que a gente entregaria a lista para o Presidente ACM". Efetivamente, isso depois não aconteceu. Foi grande...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Naquela ocasião, vocês discutiram a possibilidade de não acatarem uma ordem ilícita, para a prática de um ilícito?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Discutimos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Discutiram isso ou não?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Discutimos. Discutimos. E eu não sei falar em nome dela.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Eu agi em função da relação de casamento.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) Solidariedade.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim, da relação de solidariedade, porque ela estava muito angustiada. Então, eu agi em nome disso aí. Lógico que não foi como a tevê mostrou, como se tivéssemos dito: "Ah, tá, então vamos fazer". Lógico que não foi isso. Foi um momento tenso, em que ficamos indecisos, pensando, e o tempo está passando. "Essa coisa é para estar pronta amanhã..."

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quando a Dr^a Regina foi à casa de uma amiga do Senador Antonio Carlos Magalhães para encontrá-lo, o senhor tomou conhecimento na hora desse encontro, antes, depois?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Eu tomei conhecimento um pouco antes. Ela chegou em casa falando assim: "Eu vou encontrar o Senador Antonio Carlos Magalhães".

O SR. JEFFERSON PÉRES – A pedido dela ou dele?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Senador, eu não me lembro a pedido de quem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ela lhe falou da razão do encontro, antes e depois?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não. A razão para mim era óbvia. Nós já falávamos...

Senador, nós estávamos num pânico tão grande, que a impressão que tínhamos lá em casa é de que havia escuta para todo lado. Nossa casa foi invadida. Então, nós não falávamos no celular, evitávamos conversar essas coisas em casa. Ela disse assim mesmo: "Vou falar com o Senador ACM". Foi a frase que ela falou. Eu já sabia sobre o que era. Para mim, era líquido e certo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Após o encontro, no mesmo dia, não importa, ela narrou ao senhor a conversa mais ou menos?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim, narrou a conversa. Aliás, narrou exatamente, não sei se exatamente, mas duas coisas me chamaram a atenção. Ela disse assim: "Senador, e o laudo da Unicamp? E se vier? O que nós vamos fazer?" E ela também falou sobre parar de brigar. Eu não sei as palavras que ela usou, obviamente não foi essa para o Senador ACM, pois ela é uma pessoa muito cordata, cortês. Ele res-

pondeu a ela: "Sobre o laudo da Unicamp, não podemos fazer nada. Sobre a minha briga, é uma questão de princípio". "Princípio", acho que foi a palavra que ela me relatou.

Então, ela me relatou, não sei se no mesmo dia, quando ela chegou...

O SR. PEDRO SIMON – A sua esposa falou que ele deveria parar de brigar?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Falou. Por quê? Porque ela estava pensando que isso poderia, sei lá... Só saídas que a gente pensa, qualquer saída e qualquer saída...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quando a Dr^a Regina telefonou para o Senador Arruda, comunicando que o serviço estava feito e que ela iria entregar a lista, o senhor ouviu o telefonema? Estava presente?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, porque ela saiu a caminho. Ela estava na minha sala, pegou o envelope e saiu.

Em casa, porque nos falamos somente em casa ou, muito depois, algumas horas depois, uma ou duas horas depois, ela me falou: "A lista não foi entregue a ele".

Perguntei: "Como?" Aí ela me descreveu o que aconteceu.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O senhor nunca acompanhou, nunca teve nenhum encontro com o Senador José Roberto Arruda?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Nunca. Eu nunca conversei com o Senador José Roberto Arruda, a não ser um cumprimento social: "Como vai o senhor?"

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nesse dia em que ela foi, parece-me que deu um giro de automóvel com ele, isso o senhor presenciou, assistiu?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim, presenciei de longe porque estávamos de carro, paramos em frente à igreja, como ela descreveu, e ela mudou de carro. Foi de longe e acho que ninguém chegou a me ver direito. Era noite escura, e não parei o carro ao lado do outro: parei distante. Esses assuntos, ela não queria me envolver; queria me proteger.

Ela estava realmente muito preocupada de me envolver em uma situação, de eu me sentir envolvido, e nunca fez uma pressão para me envolver. Ou seja, eu me senti, depois que tomei a decisão de apoiá-la, aí sim, estava tentando fazer tudo e faria tudo para resolver. Quando se entra em um caminho, não tem saída e tem que continuar. Mas ela evitava qualquer contato, meu nome, qualquer coisa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Uma última pergunta: na noite da operação, os participantes, os dois funcionários e o Sr. Gazolla sabiam para quem vocês estavam realizando aquela...?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sabiam. Ela repetiu a história toda.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Que tinha sido a pedido do Senador José Roberto Arruda para o Senador Antonio Carlos Magalhães? Isso todos do grupo sabiam?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Com certeza. Ela descreveu a história e foi uma das coisas... Ela tem uma confiança muito grande por parte dos funcionários e ela descreveu exatamente para eles, dizendo: "Já que vamos fazer uma coisa, que é um pedido muito difícil, vou contar para vocês exatamente. A verdade é só esta aqui, nada mais do que isto aqui". E contou exatamente desde o primeiro momento. Nunca omitiu nada para eles. Ela não saía contando tudo que conversou com fulano ou sicrano, não. Mas o fato era de pleno conhecimento de todo mundo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, farei três perguntas rápidas, que vão exigir respostas rápidas também.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Uma por vez?

O SR. OSMAR DIAS – Uma por vez.

A primeira é: na noite em que foi feito o primeiro contato do Senador José Roberto Arruda com a D. Regina e que ela participou ao senhor, ela informou que ele tinha feito uma consulta, um pedido ou uma ordem?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Ela informou que ele fez um pedido e que ela saía dali falando assim: "Vou sair daqui para cumprir uma ordem".

O SR. OSMAR DIAS – Mas ele fez um pedido, então?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Um pedido.

O SR. OSMAR DIAS – Não foi uma ordem?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não foi uma ordem. Mas ela falando: "Vou sair daqui para cumprir uma ordem". Talvez por ela estar no impacto de um pedido que ela achava muito complicado e ela tenha dito isso. Não sei exatamente.

Ele fez um pedido. Não deu uma ordem, não ordenou. O sentido é de "faça isso", mas não uma ordem: "você é obrigada a fazer isso". Não teve coação,

em momento algum teve coação naquilo que ela me descreveu.

O SR. OSMAR DIAS – Então foi um pedido que o Senador José Roberto Arruda fez?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Um pedido que ele estava fazendo em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães. Ela falou: "Tudo bem, mas eu vou sair daqui para cumprir uma ordem".

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, se for possível, o Senador Jefferson Péres gostaria de fazer uma interferência.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Foi um pedido para que fosse violado?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Para que fosse violado.

O SR. OSMAR DIAS – Em relação à violação?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim.

O SR. OSMAR DIAS – Foi dada uma ordem para violar ou foi feito um pedido para violar?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Foi feito um pedido.

O SR. OSMAR DIAS – Não houve alteração de voto ou houve alteração de voto na lista? Esta pergunta já fiz, mas apenas estou repetindo.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, não houve.

O SR. OSMAR DIAS – Os votos que estão na lista que foi fornecida ao Presidente são os que foram dados aos Senadores?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Absolutamente. Não teve nenhuma alteração.

O SR. OSMAR DIAS – E foi a única vez que foi feita, ou outras vezes foram feitas alterações?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Foi a única vez que foi feita e que eu conheço, que eu participei, vi e ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a curiosidade é um comportamento inerente ao ser humano. Inclusive, no seu pronunciamento de ontem, o Senador Arruda falou em curiosidade mórbida. A criança aprende na vida por ser curiosa. A curiosidade, com certeza, é um dos maiores estímulos que há para a formação cultural e o aprendizado da criança.

Eu ainda gostaria de fazer uma colocação: poderíamos ter dois tipos de curiosidade: a curiosidade do lícito e a curiosidade do ilícito. E, sem dúvida ne-

nhuma, a curiosidade do ilícito é intensamente mais forte no ser humano do que a curiosidade do lícito. Por essa razão é que eu tenho extrema dificuldade de admitir que tanto o senhor quanto a sua senhora ou qualquer outro tipo de pessoa envolvida neste ato não tenham tido a curiosidade do ilícito e não tenham lido a lista de votação. Eu não estou fazendo uma pergunta; eu estou fazendo uma reflexão e ratifico que a curiosidade no ser humano do ilícito é intensamente mais forte do que a curiosidade do lícito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há pergunta de V. Ex^a?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o senhor quiser responder ou fazer uma reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, mas aí eu entendi que não tem pergunta. A Mesa entende que V. Ex^a fez considerações de ordem muito subjetiva, de sorte que vai poupar o depoente dessas considerações, porque, a meu ver, é muito difícil para ele, a essa altura.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, pela ordem. Eu não sei se é possível, em cima do que levantou o Senador Geraldo Althoff, porque não é propriamente uma pergunta, e não é contrapor. É só porque talvez não careça de resposta. Por quê? Porque, ao se fazer uma reflexão em cima disso, eu diria que, por parte da Dr^a Regina ou por parte do Dr. Ivar, quando um pedido se formou numa espécie de uma ordem, não houve o interesse de analisar. Não passa pela cabeça. Não houve o interesse de olhar. Por quê? Por que vai interessar em quem votou o Senador do Amazonas ou o Senador de São Paulo? Até porque não sabem de que partido é. Se eu cumpri com a missão, não interessa. Eu penso que a função pública leva a isso, e não há interesse de vislumbrar se é ligado a esse ou aquele, apenas cumpriu com a missão. Eu penso que poderá haver um raciocínio nessa linha, sem querer questionar, também.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O sistema de som dos nossos trabalhos registra também as considerações de V. Ex^a, porque não vejo que ela tenha contido alguma pergunta. Mas percebo que o Sr. Ivar parece que quer tecer uma consideração sobre algo.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Se eu puder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a pode, claro.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Hoje, com o Senador Tuma, me foi feita essa colocação em forma de pergunta. O que eu coloquei, não exatamente nessas palavras, mas o que eu repito é o seguinte: aquilo

ali não era uma informação, era um dado. Para aquele dado virar uma informação, eu deveria estar sabendo das negociações, do partido de cada Senador de cor, o que eu confesso que não sei. Então, ao ler uma coisa, isso demoraria minutos. E, depois, eu não tenho a informação para saber o que significa aquilo. Lógico que, se eu tivesse, em casa, aberto o jornal, o que está acontecendo no Senado com essa votação em termos específicos, que teve um líder que está solicitando isso ou aquilo, eu poderia descobrir: e esse Senador é da qual liderança? Não é? É uma informação.

Eu ainda dei um exemplo na Comissão: se aquilo ali fosse uma relação dos computadores a serem lançados no ano que vem, que iam revolucionar o mundo, possivelmente eu ia dar uma olhadinha. Porque aquilo ali, mais do que um dado, para mim é uma informação. Aí você fica curioso. Mas nós não ficamos curiosos e combinamos antes que não iríamos olhar. Então eu estava em duas coisas que combinamos antes.

O SR. PEDRO SIMON – Se fosse computador, o senhor teria curiosidade (*inaudível*).

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim.

O SR. PEDRO SIMON – Como é a vida de um Senador... (*inaudível*).

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, não, Senador. O meu olhar não estava colocando em jogo a vida de um Senador. O meu ato é que colocou, está certo? Foi o meu ato, assumo. Realmente foi o ato.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor disse que na hora quis invalidar o disquete, que não sabia o que poderia acontecer com isso tudo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, isso era outro disquete, não o disquete da lista.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Era o disquete do programa.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Esse que ele destruiu é o disquete do programa, que alterou o programa. Não é?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Isso, que alterou o programa (*ininteligível*).

O SR. PEDRO SIMON – O senhor nunca pensou em guardar o disquete da lista?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Nunca, nunca, nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, permita-me, ainda dentro desse raciocínio, ainda fazer uma colocação?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou permitir, mas vou pedir aos Senadores que ainda desejam formular perguntas que, por favor, para o bom andamento do trabalho, inscrevam-se.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff, depois, o Senador Pedro Simon e, logo após, a Senadora Marluce Pinto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou enfatizar essa minha preocupação exatamente dentro do sentido de que, no momento em que você emite uma cópia numa impressora, um dos primeiros atos que você faz é avaliar a qualidade da impressão. E você olha para o documento, obrigatoriamente olha, e lê alguma coisa no documento para ver se o documento está adequadamente impresso. E esse fato, tanto o senhor como a sua senhora negam peremptoriamente que tenham feito.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, ao contrário, ele disse que olhou.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim. Olhei assim: está impresso, e coloquei no envelope. Tínhamos o compromisso de não ler. Não era só questão de curiosidade. Friso...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Althoff, acredito que ele esclareceu e está repetindo agora. Ele examinou o documento, segundo ele, ele e a senhora dele, para saber se estava impresso. E, com o passar dos olhos, constatou que estava impresso e jogou dentro do envelope. Foi isso?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Foi exatamente isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É só?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, pela ordem de inscrição, vou conceder a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Dr. Ivar, eu gostaria que o senhor esclarecesse melhor o seguinte: V. S^a falou que, quando a Dr^a Regina chegou em casa e lhe comunicou o pedido ou a determinação, V. S^a ficou surpreso, mas o fez em solidariedade – e usou até que, mais em virtude de ser marido e mulher, por ser solidário à Dr^a Regina, o senhor aceitou fazê-lo.

Já houve essa pergunta, do Senador Osmar Dias, se foi um pedido ou se foi uma determinação. Se o senhor foi solidário na hora em que ela disse – porque uma coisa é ela ter passado para V. S^a que o Senador havia pedido, e aí vamos dizer que ela dissesse que estava em dúvida. O senhor, já receoso, poderia

até a ter desestimulado a fazê-lo. Ou ela deixou transparecer ao senhor, já que o senhor disse que foi solidário, porque o senhor sentiu nas palavras dela que era assim como uma determinação? Ela era diretora lá do setor e, pelo Senador Arruda haver falado que era o Presidente da Casa, ela deixou transparecer que ela deveria fazê-lo? Qual foi a dúvida? Porque admito o seguinte – até porque também sou casada, tenho marido: nesses casos, acho que, entre marido e mulher, não se deixa nada encoberto. Se o senhor só o fez por solidariedade, deve ter sentido ou nas palavras, ou nos gestos, emotivamente, ela falando, o senhor ter sentido que ela precisava fazer e foi solidário?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim. Eu senti que ela tinha que fazer. Eu senti que ela tinha que fazer. Eu não...

A SRA. MARLUCE PINTO – Em nenhum momento, ela falou: ele me pediu, eu aceitei fazer e preciso da sua cooperação? Embora não sejam essas palavras, mas foi mais ou menos assim?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Certo. Isso.

A SRA. MARLUCE PINTO – Ou o senhor sentiu nela, assim, uma certa angústia, um desejo de fazer?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Muita angústia.

A SRA. MARLUCE PINTO – Como foi que o senhor achou, na hora? Porque, se o senhor diz que só fez em solidariedade a ela, naturalmente, o senhor não fez por ser um dos funcionários do Prodasen e se sentisse na obrigação de fazer, pelo menos foi o que senhor externou.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim, ela não me deu ordem, absolutamente.

A SRA. MARLUCE PINTO – O senhor externou que fez em solidariedade a ela.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Certo.

A SRA. MARLUCE PINTO – Então, naquele momento em que o senhor aceitou fazer, como o senhor achou – porque, está certo, vocês não esperavam que esse caso tivesse todo esse desdobramento, então é difícil que saiba palavra por palavra do que foi dito, mas o sentimento da coisa, e até porque ia praticar um ato que não era lícito, e como já foi dito tantas vezes aqui que ela sempre foi muito cordata, muito correta, para isso está tem 25 anos dentro do Prodasen -, qual foi mesmo a sua impressão? Foi de pedido ou foi de determinação?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – A impressão que tive...

A SRA. MARLUCE PINTO – É muito importante que o senhor esclareça isso aí, para que não paira nenhuma dúvida entre nós sobre isso.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – A impressão que tive é que foi um período que ela não teve como falar não. De alguma maneira, ela estaria receosa se falasse não. Receio de quê não posso dizer. Agora, são coisas dela. Acho que ela é que tem falar melhor isso aí.

O que me chegou, que me lembro em termos de sentimento, é a angústia que ela estava, e como ela estava – fica parecendo apelativo eu repetir isso, mas podem chamar 50 pessoas do Prodasen para depor sobre o estado emocional em que ela se encontrava, a fragilidade física e emocional – lógico, desgasta emocionalmente – que ela estava atravessando, depois de uma cirurgia, com muita complicação anterior, então, eu a senti muito frágil para ficar sozinha. Esse foi o meu primeiro impulso: "Não, se você vai fazer..." Eu nem quis colocá-la de frente, no canto e na parede.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em outras palavras, o senhor não a influenciou?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, não a influenciei.

A SRA. MARLUCE PINTO – Mas também não a desestimulou?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, não, não. Ela tinha aquilo como uma coisa que tinha que fazer; eu não quis forçar para ela piorar, para ela ficar....

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor não argumentou contrariamente a ela?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, não. Argumentar, não. Não argumentei.

O SR. CASILDO MALDANER – O senhor sentiu que era uma missão que ela tinha a cumprir?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Senti que era uma missão. Aí, falei para ela: "Se você tem que fazer isso, eu estou do seu lado. Vou fazer por que você não tem condições de fazer sozinha."

A SRA. MARLUCE PINTO – Então, o senhor falou: "Você tem que fazer, eu estou do seu lado." O senhor lembra que falou isso para ela?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, não falei que "você tem que fazer". "Se você tem que fazer, eu estou do seu lado. E vou fazer do seu lado, porque você não tem condição de fazer." Condição, o que ela ia fazer agora, com quem que ela contata.

O SR. CASILDO MALDANER – Dez horas da noite.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Onze horas, dez horas da noite.

A SRA. MARLUCE PINTO – Estou satisfeita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Ivar, vou fazer duas perguntas muito breves. Uma, mais ou menos na linha do raciocínio da eminente Senadora Marluce Pinto. Eram mais ou menos cinco ou seis pessoas envolvidas no processo de violação do painel. Ninguém, em momento algum, quis desistir, falou que aquilo era um crime? Não teve nenhum aconselhamento para ninguém?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Lógico que esse assunto existiu, mas não lembro as palavras e como isso se desdobrou, não teve um desdobramento tão grande, não teve recusa de ninguém. Teve uma preocupação muito grande das pessoas de fazer um ato ilícito. Isso teve uma preocupação muito grande de estar fazendo isso. E é óbvio que, aí, o que conduziu as pessoas, em termos de fazermos foi a confiança e ali de rança que a Regina tem com as pessoas do Prodasen.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Tenho uma segunda e última pergunta, Dr. Ivar. Uma pessoa me disse que alguns técnicos de muita experiência falaram que estão perplexos, porque acham que um painel eletrônico nesses moldes é muito complexo e que talvez a violação desse painel deveria levar, no mínimo, de dois a três dias. V. S^a tem convicção absoluta de que tudo aconteceu da noite para o dia seguinte?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Absoluta, Senador. Observe que não partimos do zero, não éramos pessoas estranhas indo para algum Estado que não conhecíamos para fazer algo. Isso seria uma operação muito complexa, por isso pedimos socorro à pessoa que programou.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Era só isso, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a me permite tornar mais objetiva a pergunta?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Heitor Ledur em algum momento opôs resistência? Ele sabia que estava sendo violado o painel?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não sei se o termo seria opor resistência, ele ficou num estado muito apavorado, muito preocupado e falava: "Mas

será que a gente vai fazer isso e não vai dar confusão?" Mas finalmente, quando a Regina explicou para ele todo o caminho, ele falou algo assim: "Então tudo bem, vamos fazer." Mas não foi uma decisão fácil para ninguém. Ele pode descrever isso precisamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Hermilo Gomes da Nóbrega falou alguma coisa para o senhor nesse mesmo sentido?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Também falou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Domingos não estava lá à noite, mas e com relação ao Sr. Sebastião Gazolla Costa Júnior?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Ele nunca falou porque contamos uma outra história para ele.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor confirmou para ele que foi por questões de segurança.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Confirmando, absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mais alguma pergunta, Senador?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, por gentileza.

O SR. NEY SUASSUNA – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer cinco perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Uma por vez, por gentileza.

O SR. NEY SUASSUNA – A primeira pergunta, Dr. Ivar, é a seguinte: há quanto tempo a Dr^a Regina, dessa vez, era diretora do Prodasen?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Quatro anos.

O SR. NEY SUASSUNA – Quatro anos. De quem foi a indicação para ela ser nomeada diretora?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – A nomeação é do Presidente, mas a indicação, vamos dizer assim: foi feita uma eleição no Prodasen, que é tradição fazermos, que encaminha, manda uma listagem a todos os Senadores, e, lógico, aí há todos os pedidos. Então foi um conjunto. Não sabemos especificamente qual Senador atuou mais ou menos em termos de indicá-la.

O SR. NEY SUASSUNA – Antes dessa vez houve alguma tentativa anterior, o senhor tomou conhecimento de alguma outra tentativa de se violar o painel antes dessa vez?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Que eu saiba não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Essa pergunta já foi feita.

O SR. NEY SUASSUNA – Como eu cheguei atrasado, peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É só um esclarecimento da Mesa, V. Ex^a tem razão.

O SR. NEY SUASSUNA – Quando o senhor falou, eu ouvi que tanto o senhor quanto ela entenderam como ordem o pedido.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim.

O SR. NEY SUASSUNA – Portanto, entenderam como ordem e deveria ser cumprida.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Isso.

O SR. NEY SUASSUNA – Quem, no caso – já sei que também já foi falado, mas eu queria ouvir com meus ouvidos –, pediu e em nome de quem foi pedido?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – O pedido foi feito pelo Senador Arruda, falando que estava dando ordem em nome do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor estava ao lado da Dr^a Regina quando ela recebeu o telefonema de agradecimento, ou não tomou conhecimento, ou ela lhe fez comentários?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Qual telefonema, Senador, por favor?

O SR. NEY SUASSUNA – O telefonema do Presidente da Casa agradecendo.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Junto, ao lado, não.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas depois o senhor tomou conhecimento?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim, eu estava em casa. O telefone tocou, mas eu não sabia que ela estava falando com o Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA – Os jornais têm anunciado que uma das linhas de argumentação vai ser a de dizer que ela cometeu outras coisas que não deveria à frente da direção. O senhor tem conhecimento dessas outras coisas? Por exemplo, nomeou um funcionário que não poderia ter nomeado, recebeu contra-ordem. Isso o senhor tem...

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Atos ilícitos, não. Podem ser atos de que as pessoas discordem, mas não ilícitos.

Que eu conheça...

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor é casado há quanto tempo com a Dr^a Regina?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sou casado há três anos...Quase três anos casado.

O SR. NEY SUASSUNA – E durante esse período, o senhor nunca viu nenhuma irregularidade nesse ponto, administrativa, nem...

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Nunca! Nós conhecemos há 25 anos, lógico, como colegas de trabalho. Mas...

O SR. NEY SUASSUNA – Muito bem, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu tinha entendido mal a explicação de V. S^a...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza, Senador, V. Ex^a pode falar mais alto?

O SR. PEDRO SIMON – Eu tinha entendido mal a explicação de V. S^a e cheguei a pensar que V. S^a tinha tido o bom senso que, por doe-me, falou à sua senhora, porque, no momento em que ela não teve a curiosidade de guardar, ela cometeu um equívoco sério.

Está certo, digamos assim, que ela não tivesse a curiosidade de ler. Mas ela tinha de ter a obrigação de dobrar uma cópia e colocar no seu cofre, porque ela entregou um documento, sem uma assinatura, sem nada, para um funcionário.

Nós, hoje, não estamos sabendo o que vai acontecer: se é essa a cópia que vai aparecer, se é outra cópia que irá aparecer. O que vai acontecer? É imprevisível, absolutamente imprevisível!

Se tivessem, V. S^a e sua esposa, pegado uma cópia, mesmo sem lê-la, dobrado e colocado em um cofre... V. S^a poderia ter deixado lá ou, conforme fosse o caso, prestar um bem até à sociedade.

Esse é o equívoco que eu, sinceramente, acho que foi cometido.

A outra questão que eu vejo e que é importante destacar: V. S^a estava junto da sua esposa quando veio o telefonema do Presidente Antonio Carlos, agradecendo?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Eu estava na casa, na residência, mas não estava ao lado. Quando acabou o telefonema é que ela me comunicou.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O telefonema foi para a residência?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Eu fico em dúvida... só se foi para o celular.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ah! Sim. Mas ela estava em...

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – A gente estava em casa.

O SR. PEDRO SIMON – Quer dizer que vamos encontrar o celular ou o telefone da residência a chamada do Sr. Antonio Carlos Magalhães? Isso vai ser encontrado?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sim. Vai encontrar.

O SR. PEDRO SIMON – A facilidade com que foi feita... O senhor pode nos dizer se, sem ser V. S^a, sem ser a sua esposa, um outro grupo de funcionários, com a competência dos senhores, pode ter feito uma operação semelhante a essa como, por exemplo, na votação da Diretora do Banco Central?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Senador... Sim.

O SR. PEDRO SIMON – Igual ao que V. S^a fez, um outro grupo.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – É... Eu acho muito complexo poder fazer uma operação como essa, se não for um diretor-executivo, se não tiver uma linha. Um grupo de funcionários quaisquer, como vai ter acesso? Eu não vejo hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A pergunta é a seguinte: na sua opinião, embora todo o zelo da Diretora do Prodasen, da Dr^a Regina, de V. S^a, tudo isso, um outro grupo poderia, apesar de todo o zelo, de toda a prudência, cautela dos senhores, vigilância e fiscalização em cima do painel, funcionários de confiança do senhor e, principalmente, da Dr^a Regina, como o funcionário Heitor Ledur, mesmo assim, um outro grupo poderia fazê-lo? É isso, Senador Pedro Simon?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Na minha opinião, acho altamente improvável, improvável...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por quê?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Porque vai envolver acesso ao plenário, àquele computador; vai ter programas-fonte; tem-se que fazer um contato com a empresa, que é quem sabe... É uma coisa tão complexa, se não tiver uma linha de confiança nas pessoas envolvidas, é muito difícil. Eu não veria como. Mas...

O SR. PEDRO SIMON – O senhor me perdoe a franqueza do que eu vou dizer...

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Certo.

O SR. PEDRO SIMON – ... mas esse grupo que está aqui pode ter, poderia em tese ter feito quatro vezes isso que fez, e ninguém ficou sabendo. Em tese, poderia ter feito?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não sei responder por outros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, ele disse altamente improvável; ele não disse impossível.

O SR. PEDRO SIMON – Altamente improvável para outras pessoas que não tenham a confiança. Agora, essas pessoas que estão aqui, a começar pela diretora, se elas quisessem, poderiam ter feito, várias vezes anteriormente, isso que eles fizeram aqui. Se o Senador Antonio Carlos Magalhães não tivesse falado com os Procuradores e contado que sabia da lista, ninguém ficaria sabendo nunca.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu fiz essa indagação. Pelo menos, essa foi a primeira vez. Teoricamente, poderiam ter feito depois, porque, quando fizeram essa, eles não sabiam como fazer e foram estudar. Essa foi a primeira vez que esse grupo aqui descobriu um caminho. Agora, numa ocasião posterior, desde que já sabiam o caminho, poderia ter sido feito. Eu fiz essa indagação, e ele disse que não.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Absolutamente não. Com a minha participação, absolutamente não.

O SR. PEDRO SIMON – Eu não estou sendo feliz na exposição. Eu confio nas palavras do senhor e da sua esposa. Estou convencido de que os fatos ocorreram exatamente como a sua esposa contou. Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. Em tese, essas pessoas e a sua esposa, se quisessem, poderiam ter feito isso várias vezes, e não teríamos tomado conhecimento. Poderiam ter feito. Tenho certeza de que não fizeram, mas, em tese, tecnicamente, poderiam ter feito.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Claro, se foi feito uma vez.

O SR. PEDRO SIMON – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a me permite um esclarecimento, embora este seja eu na Presidência?

O SR. PEDRO SIMON – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Ivar, estão circulando muitas listas por aí. Essa é a verdade. Há listas publicadas na Internet. É claro, para defender as Sr^{as} e os Srs. Senadores, para defender a Casa.

O SR. PEDRO SIMON – Eu já vi três diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a disse que de le tou aque la. Então, para se ter uma lista, só se fosse originária de uma lista que teria sido entre-

gue a alguém. Correto? Ou de algum aparelho dá para tirar? Eis a pergunta: de algum aparelho que os senhores usaram, dá para recuperar uma nova lista? Quero ouvir a sua opinião.

O SR. PEDRO SIMON – A começar pelos técnicos da Unicamp.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sei que o senhor pode não ser um técnico altamente especializado. Por isso, estou fazendo assim. É em nome desta Casa que estou pedindo. Vamos buscar a verdade, vamos evitar boatarias.

O SR. PEDRO SIMON – Já há três.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É com esse objetivo que formulo a pergunta. O Senador Pedro Simon está afirmando que há três listas diferentes. Está todo mundo imprimindo lista pela Internet, ou seja, há pirataria por aí. É claro que uma lista existiu, que foi essa que foi entregue pela sua senhora ao funcionário Domingos. Essa lista existiu. Cópias dessa lista podem existir, mas, fora isso, pergunto: dá para tirar alguma lista de outro aparelho, do aparelho que os senhores usaram? É possível a recuperação dessa lista que foi entregue ao Sr. Domingos por meio de algum aparelho usado?

O SR. PEDRO SIMON – Pelos técnicos da universidade, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por quem quer que seja.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Os aparelhos envolvidos são o disquete...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O que aconteceu com ele?

O SR. PEDRO SIMON – Quebrou.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, não. Eu não quebrei esse. Eu o apaguei, coloquei-o para uso, e ele ficou circulando ali.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ele foi usado várias vezes depois?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Claro. Fica no meio ali. Não sei nem se eu mesmo ou meus colegas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quanto a esse, o senhor acha que dá ou não dá?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Esse, eu tenho convicção de que é improvável. Não existe. Como é que uma pessoa, seis meses depois, vai descobrir que aquele disquete estava comigo? Eu trabalho com disquete para cá, para lá, em nosso ambiente de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual é o outro?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – O próprio computador de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E esse? Existe?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – A Unicamp falou que não recuperou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse é o já examinado pela Unicamp?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Isso. E, no meu entender, realmente, o comportamento do banco de dados onde ficam armazenados os votos é diferente dos programas do tipo fonte, tipo documento **Word**, tipo documento **Excel**. E hoje expliquei ao Senador: em um documento **Word** ou qualquer coisa assim, nunca existe operação de apagar. Você atualiza o documento, ele grava outro e esquece o anterior, que fica assinalado como espaço usável, mas a informação não é destruída. Por isso, conseguimos lê-lo depois. Se você vai alterar de novo o documento, ele grava lá na frente de novo. Esse espaço é usável, mas não destruído. É diferente do conceito do banco de dados onde os votos são armazenados; ele regravava em cima, fica reaproveitando todas aquelas áreas.

Então, no meu entender, é altamente improvável que haja qualquer resíduo da lista. Altamente improvável! Se bem que demonstrei não ser uma pessoa muito eficiente nesses assuntos. Caso contrário, eu teria realmente apagado. Mas é óbvio que, depois, vamos estudando e vendo. Não o fizemos pensando que haveria depois uma investigação. Fui muito ingênuo. Fiz isso e achei que poderia esquecer o assunto, que nunca mais pensaria nisso, que nunca mais viveria tal situação, que teria ficado para lá.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há um terceiro aparelho?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Do micro da minha sala, onde imprimi, abri o arquivo no disquete, imprimi e apaguei. Esse micro já foi usado, já saiu da minha sala. No Prodasen, toda vez que um micro muda de mão, a primeira coisa que fazem é formatar o **Winchester** e fazer a instalação-padrão de novo. A instalação-padrão é jogar todos os **softwares** novamente. Nem sei onde está esse micro. Tenho que levantar, no Prodasen, onde estará. Pode estar em algum lugar na gráfica, em algum prédio. É altamente improvável. Até onde entendo, os dados não foram parar no micro, porque abri o disquete, imprimi, tirei e pronto. Não foi gravado no **Winchester**. Mas, suponhamos que tenha sido. Neste caso, quando o micro mudou de lugar, teve o **Winchester** formatado, foi feita outra instalação e foi para outro lugar anônimoimen-

te. Então, também é altamente improvável. Não vejo um caminho para a lista sair, sob o aspecto da informática, pelos meios que estou comentando. Sinceramente, não vejo.

O SR. CASILDO MALDANER – E a origem dessas listas? O Presidente está perguntando se é possível e de que maneira. O Senador Pedro Simon disse que há três tipos de listas. Como é que se poderia extraí-las?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O que disse o Senador Pedro Simon é que qualquer um joga isso na Internet.

Vamos para a frente.

A palavra estava com o Senador Pedro Simon. Concederei a palavra agora, pela ordem de inscrição, à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Dizem que "crimes perfeitos não deixam suspeitos; o difícil é conseguir essa perfeição no crime". Mesmo quando talvez não deixem suspeitos, os próprios praticantes acabam se delatando. Creio que foi o que aconteceu.

O Senador Carlos Patrocínio disse-nos que existem informações de técnicos no sentido de que, para fazer uma violação, é preciso muito tempo. Parece-me que os senhores conseguiram fazê-lo em um tempo recorde. O senhor não crê que fica para a sociedade – e é o que sinto – a noção de que já existia certo conhecimento dessa prática de violação do painel? As peças se juntaram muito rapidamente. Se não existia, se era tão difícil, se nos foi passada, o tempo todo, a informação de que era impossível, as peças, os operadores para essa fraude, para essa violação, se juntaram, se conectaram muito rapidamente para praticar a fraude, quando pessoas estão dizendo que precisaria de, pelo menos, dois ou três dias. Os senhores fizeram isso numa madrugada.

Um outro aspecto que me deixa curiosa, quando o senhor fala, é que parece que o senhor é portador de uma neutralidade positivista deveras exagerada, porque o senhor disse que, se fosse sobre a lista dos computadores que estariam lançando no mercado, haveria a curiosidade de verificar, porque isso era da sua área de interesse. Mas o senhor disse: "Como não era, então eram informações que não me interessavam." Só que se tratava da primeira votação de cassação do primeiro Senador cassado da República. Não era um Senador do Estado do Acre, nem do Amazonas, nem do Pará. Era um Senador daqui do Distrito Federal. Isso não lhe criou curiosidade alguma em relação a essa situação? O senhor disse que não teve essa curiosidade.

Agora, uma outra questão que me suscita. No momento em que a sua esposa lhe trouxe essa incumbência, em algum momento o senhor tentou dissuadi-la? Não achou, como técnico, como profissional, como pessoa de posição, que aquilo era algo que estava violando o sigilo do voto dos Srs. Senadores e que estava desonrando a sua função como guardião desse sigilo, porque são os senhores que, de certa forma, cuidam tecnicamente desse sigilo do Prodasen, o que nos deixa numa situação de muita vulnerabilidade? Com certeza, um funcionário tem mais poder e mais capacidade de manipulação do que um Senador, muito embora os senhores estivessem ali a mando de dois Senadores.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Senadora, sobre a primeira pergunta, se não me engano, a primeira, em que a senhora afirmou que, se fosse uma lista de curiosidade científica qualquer de computador, eu teria visto. Como é essa outra informação, não me interessa. Não, não é que a informação não me interessa. É que aquilo ali, para mim, era um dado. Para aquilo virar informação, tinha que fazer uma análise. Então, por isso é que não resolveu eu ficar lendo. Não vou memorizar esse resultado. Para mim, ainda não é informação. Para ser informação, tenho que ter a lista dos partidos, do Senador do partido, que era uma lista simplesmente onde havia o nome e o voto. Então é nesse sentido que quero dizer. Aquilo era um dado, não era uma informação. Demora para virar informação. E outra, que eu tinha um compromisso, nós que estávamos envolvidos fizemos um compromisso de não ler. Para não ter tentação alguma de, algum dia, soltar uma piadinha, depois de tomar um chope, que fulano votou assim ou fulano votou assado. Então, foi nesse sentido que falei.

Desculpem-me, Sr^{es} Senadores, se com essa informação, em algum ponto, ficou parecendo que estou comparando os Senadores ou a vida parlamentar como uma coisa insignificante. Com certeza, não é isso. Se pensasse isso, não estaria trabalhando no Senado. Desculpem-me, se dei essa colocação sem querer. Ou se, pelo menos, fiz-me entender assim. Então é nesse sentido que falei.

Agora, a segunda pergunta da senhora, sobre se não tentei demover a minha esposa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor já respondeu.

A SRA. MARINA SILVA – Sim.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não fui firme suficiente para fazer isso, para gerar um clima de conflito muito grande, porque via que ela estava em cima

de uma pressão. Ela se sentia com uma pressão de cima para fazer. Sentia-se com uma pressão em cima para fazer. E, se eu, a única pessoa com quem ela estava contando ali, fosse contra ela, senti que seria muito desgastante para ela. Então, fiz. Tinha consciência, sim, Senadora, quando a senhora falou se eu não tinha consciência. Tinha, tinha, tinha consciência de que eu estava fazendo um coisa ilícita. Não avalei bem, e falar no futuro sobre um ato lá é até simples. Eu devia ter falado não, óbvio, mas, na hora, você não avalia bem, você está sob pressão. Mas será que isso é crime mesmo, isso é previsto no Código Civil, no Código Penal, que crime é esse que eu estou fazendo? Você nem consegue avaliar essas coisas muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas o senhor afirmou que tinha consciência de que estava errado, independentemente do Código Civil e do Código Penal. Quer dizer, para o senhor no seu mundo interior havia um erro?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Isso.

A SRA. MARINA SILVA – O senhor disse que se tivesse a certeza da punição não teria praticado o crime. Afirma a tese de que o crime é praticado quase que pela incerteza da impunidade.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não é punição, Senadora, eu não quis falar impunidade, porque eu não fui punido ainda, eu não sei qual será a minha punição. Serei punido se o Senado...

A SRA. MARINA SILVA – Eu acho que a punição maior é V. Ex^a estar assumindo diante do Brasil que cometeu esse... Já é uma punição eu acho.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – A punição maior é o reflexo que se deu negativo para o Senado e para os Senadores.

Agora, a única coisa que nós pensamos é o seguinte: não fui o motivador disto. Não fui eu que pensei e dormi e vou fazer isso. Eu não sou mentor, o autor da idéia de fazer isso.

Então, não é no sentido de pensar que, se eu não for pego, vou fazer um crime. Quem me conhece sabe que sou muito... É até ridículo falar isso depois de ter feito isso, mas sou muito rigoroso sob o ponto de vista ético. Errei. Isso foi um erro.

A SRA. MARINA SILVA – Entre o dono da fazenda que manda e o capanga que obedece, o senhor consegue ver diferenças quando se pratica o crime?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Eu acho que os crimes são iguais, na minha ética, não sei nem juridicamente como é que isso é considerado, mas acho

que são iguais. Agora, é dividido, não pode ser um só ocupado.

A SRA. MARINA SILVA – Se o Procurador Luiz Francisco não tivesse colocado a público tudo o que aconteceu, com certeza, os senhores todos estariam muito tranqüilos, não?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, Senadora, se a senhora ouvir todos os discursos da Dra Regina, do Prodasen, a quantidade de convites que ela teve para continuar, inclusive de Senadores falando: “acho que você deveria continuar”, e ela afirmando para todo mundo – a senhora pode perguntar a todos no Prodasen – que não queria mais continuar. Ela achava que isso era um limite para a vida na que ela funciona.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, que acaba de se inscrever.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, eu só quero tirar aqui uma dúvida. Esse tema já voltou e já voltou discutido, só quero uma pergunta. Disse V. S^a que, em função das listas que circulam – e o Presidente o interrogou secundado, perguntado pelo Senador Pedro Simon, se é possível resgatar uma lista dessas dos equipamentos e quais são eles. E se entendi bem, poderia V. S^a dizer que o disquete foi deletado, não há mais como, e nesses equipamentos, nos computadores, que hoje são vários, são tantos, que pode estar inserida a lista em um desses computadores, mas não sei qual a máquina, que são tantas. Não é possível, dentre os computadores do Prodasen que todos eles são listados, todos eles de vem ter uma numeração, penso eu, eles são cadastrados, mesmo que foram encostados ou à época tombados, mas naturalmente o Prodasen deve localizá-los, porque na época tal, se eu não me engano, isso foi 27 de junho, a que esses computadores estão em tais locais e aí o senhor que é técnico disso, que entende, é possível localizar pelo endereço do Prodasen chegar ainda a fazer um levantamento dos equipamentos e tentar extrair isso.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – É possível.

O SR. CASILDO MALDANER – Por que, então, diante dessa possibilidade, Sr. Presidente, por que não a Comissão, para que se tire a dúvida? Segundo o Senador Pedro Simon e outros, já circulam duas ou três listas, e para que essa dúvida não paire, em função da Senadora Heloísa Helena e de tantos outros Senadores, será que não seria possível a Comissão determinar que uma comissão técnica – o Sr. Ivar informa que é possível, em função da listagem, em função

do cadastro que existe no Prodasen, pois o Prodasen é um órgão organizado e todos os equipamentos, mesmo que algum equipamento fosse aposentado, tombado, têm uma numeração – em determinada época, verificasse em qual deles isso se encontra isso, para tirarmos de lá?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Os computadores envolvidos são: o computador de votação, de que já foi feito a análise pela Unicamp; o meu computador, digo, do Prodasen que eu usava, do meu trabalho. E quanto ao disquete, como eu o coloquei em cima da minha mesa, hoje, todos os disquetes do meu ambiente de trabalho foram recolhidos e entregues ao Senador Romeu Tuma, para serem encaminhados para análise e para ver se poderia estar no meio algum resíduo de arquivo.

Então, são essas chances, a meu ver. Acho improváveis, mas sempre tem uma mágica por aí.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, ele já tinha respondido essa pergunta. Ele não acha impossível, mas acha improvável.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, volto a insistir. Diante da dúvida e diante até do que pode estar circulando, se é possível, se há uma possibilidade, para que não paire qualquer dúvida, de se investigar isso, de chegar até a essas máquinas, os computadores. Iria uma comissão tirar essa dúvida e dizer que não constatou; que, da época, não ficou nenhum resíduo. Pelo menos para não pairar dúvidas, para haver um descanso até em relação à instituição, ao Senado, em relação também a vários Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, apenas uma indagação. Queria saber do Sr. Ivar como chegaram a esse procedimento, mais objetivamente. O Senado é composto de 81 Senadores. A Dra Regina recebeu essa solicitação, esse pedido, e o atendimento foi de pronto até o ponto de ela sair de automóvel para conversar com ele, com o nosso colega. Vamos admitir que o Senador Ney Suassuna, que não deve ter relacionamento maior com vocês, ou qualquer um de nós, fizesse essa solicitação. Primeiro, ela não sairia no automóvel com ele. Então, imagino que alguma influência, alguma força interna, alguma manutenção permitiu que a Dra Regina atendesse à solicitação de um Senador, quando a Casa é constituída de oitenta e um Senadores.

Acredita que se qualquer um de nós, sem nenhum relacionamento, fizesse uma solicitação seria atendido da mesma forma? Queria que o senhor res-

pondesse objetivamente. Que influência exerceu na Dr^a. Regina a solicitação do Senador Líder do Governo? É estranha.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Sr. Senador, essa é uma pergunta para a Regina. Então fica difícil eu falar, mas, se não me engano, quando ela depôs, ela respondeu a essa pergunta e ela respondeu a essa pergunta...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não estava aqui.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – ...não me lembro, exatamente, dos termos, mas como não é uma coisa minha, fica difícil eu falar. No que eu vejo, eu vejo como ela colocou aqui naquela resposta: "Estava cumprindo uma ordem do Sr. Presidente". Uma ordem, um pedido – não sei exatamente o nome que ela deu –, mas estava pedindo isso do Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – E se fosse outro Senador, que ela não conhecesse nem tivesse nenhum contato – "realmente não o conheço" – e que usasse o nome do Presidente do Senado, ela faria o mesmo? Isso é estranho, assim como ela sair de automóvel e andar pela cidade conversando. V. S^a viu quando ela saiu? V. S^a permitiria que ela saísse para conversar ou trocar idéias com um Senador que ela não conhecesse aqui no Senado, por conviver muito pouco com S. Ex^a? Sei que é difícil, mas, para mim, isso é básico.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Observe que esse fato aconteceu depois que o inquérito estava aberto. Isso não ocorreu quando houve o pedido.

A Regina, por diversas vezes, viaja, a trabalho, com Senador. Não entendi bem qual seria o problema disso.

Agora, V. Ex^a está fazendo uma pergunta a qual não sei responder. Deveria ter sido feita à Dr^a Regina.

O SR. PAULO SOUTO – Se puder ajudar, parece-me que as duas respostas que a Dr^a Regina deu às perguntas do Senador Osmar Dias respondem a indagação de V. Ex^a, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem mais alguma pergunta a fazer, Senador?

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, já que fui citado aqui.

A resposta foi dada a mim, quando perguntei se ela faria isso para mim. Perguntei-lhe se fizesse um pedido a ela, se ela atenderia. Ela respondeu: "Não, não atenderia". E o Senador Francelino Pereira ficou em dúvida – e eu também –, porque ela atendeu a um pedido do Senador José Roberto Arruda, já que o Sr.

Ivar afirmou que não foi uma ordem, mas, sim, um pedido. Acredito que ela não atenderia a um pedido do Senador José Roberto Arruda se o pedido fosse, por exemplo, para ela se demitir do Senado. E por que ela atendeu àquele pedido especificamente? Se o Senador José Roberto Arruda chegasse e dissesse: "Farei um pedido a você: demita-se do Prodasen". Ela não atenderia. No entanto, S. Ex^a chegou e pediu: "Eu quero a lista de votação". E ela atendeu. Estou realmente perplexo diante da generosidade dela em atender a um pedido do Senador José Roberto Arruda.

O SR. PEDRO SIMON – Mas que pedido? Ou ela atenderia ou seria demitida.

O SR. PAULO SOUTO – Mas quem disse isso?

O SR. OSMAR DIAS – Espere aí. Ele disse que atendeu a um pedido, e não a uma ordem. Ordem se cumpre; no entanto, pode-se atender ou não a um pedido. Assim entendo.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Foi feita alguma pergunta para mim?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Foi. V. S^a poderá esclarecer melhor o assunto.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Continuo afirmando que essas questões devem ser respondidas pela Regina. Até então, todo o desenrolar não foi um pedido do Senador José Roberto Arruda, mas um pedido do Senador José Roberto Arruda em nome do Presidente do Senado. O resultado seria entregue a S. Ex^a como uma confirmação, como o meu aval. Entendo, também, que ordens e pedidos são temas subjetivos. Não sei. A Regina deve esclarecer essas questões, porque ela, efetivamente, teve o diálogo com o Senador. Eu não participei, não vi e não estava perto. Então, fica muito difícil esclarecer tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há um apelo da Secretaria e da **TV Senado** para que os Srs. Senadores usem o microfone bem próximo à boca, a fim de facilitar a gravação.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Sr. Ivar Alves Ferreira, teria V. S^a conhecimento de que qualquer pessoa, no Palácio do Planalto, tivesse demonstrado interesse em conhecer a votação, quais os Senadores que votaram e se porventura teve, de alguma forma, direta ou indiretamente, conhecimento V. S^a dessa intenção e de quem ela teria partido?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, Senador. Nunca.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, como a Senadora Marina Silva tem uma sugestão, peço-lhe que ela formule a pergunta em meu nome.

A SRA. MARINA SILVA – Foi relatado que houve um encontro do Senador Antonio Carlos Magalhães na casa de uma funcionária. V. S^a tem notícia desse encontro com a Dr^a Regina?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso já foi esclarecido, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Está certo, Excelência.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – O encontro de funcionário...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Na casa da Dr^a Isabel Flecha de Lima.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. S^a já explicou isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, na qualidade de Corregedor. É o último Senador inscrito.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Serei rápido, porque já ouvi pela Corregedoria juntamente com a Dr^a Paula, que é Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, e o Dr. Dirceu, que era chefe das investigações para apurar as responsabilidades dos funcionários – o Dr. Ivar Alves Ferreira, o Sr. Domingos Lamoglia e o Sr. Nilson. Os depoimentos destes dois últimos já foram entregues. Fiz-me acompanhar de um representante do Conselho de Ética para acompanhar os depoimentos. No primeiro dia, a Senadora Marina Silva acompanhou e, hoje, o Senador Eduardo Suplicy também acompanhou o depoimento do Dr. Ivar.

Apenas fiz uma cronologia de todos os passos que precederam a adulteração do painel com a instalação do disquete para obtenção do seu depoimento. Não sei se o Presidente permite, mas creio que será interessante para o Relator conhecer todos os passos que eles deram na reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romeu Tuma, creio que é de muita utilidade esse itinerário que V. Ex^a reconstituiu com auxílio das pessoas que participaram da operação. Com certeza, será de muita valia para o Relator. Peço a V. Ex^a que entregue esse material à Secretaria, a fim de que fique à disposição do eminente Relator.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sim, Excelência. Quero apenas conferir se não cometi algum engano com o Dr. Ivar.

Primeiramente, houve o encontro da Dr^a Regina na casa do Senador José Roberto Arruda, que foi no dia 27. Aproximadamente às 9 horas, ela saiu de casa e voltou às 9h40m – 40 minutos de itinerário da sua casa até a casa do Senador, incluindo o retorno e mais o período de conversa. Depois, ela conversou. V. S^a disse que iria ajudá-la em razão das suas aflições. Foram à residência do Sr. Heitor Ledur em virtude de não conseguirem contactá-lo por telefone – se eu estiver errado, depois o senhor pode conferir. Após a espera, foram jantar e conversaram no pátio do prédio, uma vez que, lá chegando, o Sr. Heitor desceu por já se encontrar em casa. Então, explicaram todo o contexto. Não houve nenhuma omissão da conversa com o Senador José Roberto Arruda e com o senhor.

O Sr. Heitor ficou sabendo o objetivo da possibilidade de extração da lista. É isso? Desse modo, conversaram no pátio e ele disse que seria impossível, porque ele era operador de computação, e que seria interessante chamar o Sr. Nóbrega para a reunião, o que foi feito. O Sr. Nóbrega chegou aproximadamente à 1h da manhã do dia 28 ao local onde V. S^as estavam reunidos, em frente ao prédio do Sr. Heitor. Confere?

Depois, o Sr. Nóbrega, V. S^a e a Dr^a Regina, visto que o Sr. Heitor não teria como executar a operação arquitetada por V. S^a, sugeriram alterar o programa. Como não havia o programa, foram ao Prodasen. A Dr^a Regina retirou-se logo em seguida, e V. S^a não sabe se ela entrou ou não no Plenário. Não tem certeza disso. Se não estiver certo, V. S^a pode avisar-me. Em seguida, o Sr. Nóbrega foi à sua máquina, à máquina que ele costuma operar, e lá não havia o *software* de compilação. E aí o senhor disse que havia na sua saída do prédio, e foi ao prédio seguinte, onde propôs trabalhar na sua máquina, e havia o *software* em outro prédio. Trabalharam o programa. Era uma incógnita. Aí chamaram o Gazolla, que chegou entre 2h30 e 3h30. E falaram ao Gazolla que havia um problema de segurança. Ele não ficou sabendo do teor da conversa. Seria, como o senhor disse, um inocente útil. Foi a sua expressão – que o Gazolla teria sido um inocente útil. Então, foi feita toda a mudança do programa do painel, quando ficaram o senhor e o Gazolla, que teria de trazer um procedimento de segurança de mudança de vinte linhas a inibir o procedimento do programa original, que colocava o "x" sobre o resultado da votação, e conseguiram, em tese, inibir. Acharam o programa e, como tinham dificuldade – provavelmente, poderiam encontrar muita segurança, resolveram não vir ao plenário durante a madrugada. Combinaram às 6h da manhã para que, por telefone,

combinassem o local do encontro. Por volta das 6h40, entraram no Senado, próximo à Biblioteca. Acredita que, com o crachá colocado, o senhor não foi incomodado pelos seguranças que se encontravam no local.

O Heitor solicitou abertura, e os seguranças se negou a abrir, porque não tinha ordem para fazê-lo a essa hora – 6h40. E às 7h30, ele abriu a porta de vidro. O senhor não sabe se foi o Heitor ou o segurança que abriu a porta do computador. E ingressaram. O Heitor ligou o computador. O senhor e o Gazolla operaram o computador, para que a parte do "x" não funcionasse e pulasse, durante a operação, o fato.

Eu não sei se o senhor já esclareceu isso aqui.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, não assim com essa terminologia.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Então, o senhor, o Gazolla e o Heitor se retiraram, depois o Heitor. Simularam uma votação, provavelmente usando a senha de um senador; senão, ele não conseguiria operar, segundo o próprio Dirceu relatou ali na hora, e o senhor confirmou que ele teria usado a senha de um senador para simular um voto.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, eu não confirmei isso, Senador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – É isso que estou pedindo para confirmar.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Talvez até... Eu não sei o que ele fez. Ele fez um... ele simulou um voto. A gente pediu para ele: "Vai lá e simula um voto". Aí ele simulou um voto. Eu não sei que senha que ele usou, como é essa operação, porque eu não conheço.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Vamos perguntar ao Heitor se ele a usou.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Isso, porque eu não conheço essa operação, como é feita, justamente por isto: não tenho idéia.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – O Heitor ficou no computador que era operado durante toda a votação. Então, a Regina disse para o senhor que foi cobrada. Deveria ser mais ou menos que horas? Cinco horas?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Dezesseis.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Dezesesseis horas?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Dezesesseis, dezessete horas.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Dezesesseis. Então, o senhor foi se encontrar com o Heitor, sendo ele que extraiu a lista, usando um disquete. O

senhor, então, levou o disquete, não copiou no local ou copiou, no local, a lista?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não, eu gravei o disquete...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Gravou o disquete.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – A lista não... O disquete... perdeu o disquete. Ele saiu com o disquete.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – E copiou em outro local?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Aí eu o coloquei no meu computador de uso e imprimi, sem copiar para o meu computador. Não copiei. Só o abri direto do disquete. Eu imprimi, tirei o disquete e formatei.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Depois, no dia 30, o senhor recuperou o programa anterior. Quer dizer, passaram-se dois dias com o computador vulnerável. A qualquer tipo de votação secreta, ela não faria a operação de cobertura dos votos...

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – É verdade.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – ... durante quarenta e oito horas?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – É verdade.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – O senhor, verificando a possibilidade de vazamento e desconfiarem da alteração de algum voto, o senhor copiou o programa?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Copiei o programa.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Levou para casa?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Levei para casa e depois destruí, depois de conversar com a Regina, eu o destruí fisicamente.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – A pedido dela?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – A pedido dela.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – E no disquete que o senhor entregou junto com o outro – provavelmente um deles tinha sido usado para copiar a lista, o senhor formatizou? Formatizou, é essa mesma expressão?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Formatou.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Formatou o disquete com a lista e reusou-o, o que traria uma grande dificuldade para recuperar o que lá está inserido. É isso, Sr. Presidente, está aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Romeu Tuma, permite só...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ... um breve esclarecimento.

Sr. Ivar, o senhor mencionou que a lista dos 81 votos ficou numa folha de papel. Oitenta e um nomes seriam 81 linhas, talvez não caibam numa folha de papel. Pergunto: era apenas uma folha de papel, ou eram duas ou três, para caber?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Parece que foi reduzido...

O SR. EDUARDO SUPLICY – É, mas mesmo assim. Mesmo que reduzidos, não é tão fácil incluir oitenta... Então, pergunto se era só uma folha de papel, ou eram duas ou três folhas de papel?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Não me lembro, Senador. Não me lembro. As letras eram pequenas, mas nem tanto assim. Não me lembro, não posso garantir ao senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas poderia ser mais do que uma folha então?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Poderia, já que eu não me lembro, poderia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, nós temos ainda que colher o depoimento de quatro pessoas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não. Eu vou solicitar encarecidamente aos Srs. Senadores para serem objetivos nas perguntas, sem prejuízo, é claro, de atingirmos o nosso objetivo aqui.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator Roberto Saturnino, eu gostaria de encaminhar à Mesa uma questão de ordem, especialmente para ouvir o Presidente e o Relator e os demais Senadores no sentido do seguinte: de nós alterarmos a ordem dos que vão ser ouvidos. Porque o Heitor Ledur e o Hermilo Gomes da Nóbrega são pessoas que têm histórias muito semelhantes àquelas já aqui relatadas pela Dr.^a Regina e pelo Dr. Ivar. Por isso, faço a seguinte sugestão: que ouçamos primeiro o Sr. Sebastião Gazzolla Costa Júnior, depois o assessor do Senador Arruda, Domingos Lamoglia de Sales Dias, e, posteriormente, para finalizar, os

dois técnicos do Prodasen, Heitor Ledur e Hermilo Gomes da Nóbrega. Porque creio, assim, que nós iríamos para assuntos diferentes e que traria uma motivação maior aos participantes aqui deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a concordância do eminente Relator, eu defiro a questão de ordem e convido para tomar assento o Sr. Sebastião Gazzolla Costa Júnior, agradecendo ao depoente, dispensando-o dos nossos trabalhos de hoje.

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Eu aguardo?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como?

O SR. IVAR ALVES FERREIRA – Eu aguardo?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu fui informado do estado de saúde de V. S^a e, apesar da sua boa vontade em permanecer para qualquer outro esclarecimento, fica a critério de V. S^a. Se precisarmos, eu sei que V. S^a estará em casa, e telefonaremos. Fica V. S^a à vontade. Da parte do Conselho, V. S^a está dispensado.

Informo que o Sr. Sebastião Gazzolla Costa Júnior prestou o compromisso legal, com a ressalva constitucional do art. 5.º, LXIII, da Constituição Federal.

Sr. Sebastião, com certeza, o senhor sabe por que está aqui.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor sabe que prestou um compromisso legal...

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ... de dizer a verdade no que souber e do que lhe for perguntado.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está bem. Eu vou deixar o senhor livre para as suas primeiras considerações. O senhor pode iniciar contando a sua participação nesse fato que está sendo averiguado pelo Conselho de Ética. Se necessário até, o senhor pode voltar atrás um pouquinho, dizer há quanto tempo trabalha, como é que entrou em contato com o Senado, até chegar aos dias do fato, aquilo que V. S^a entender importante para nos esclarecer e, depois disso, nós, os Senadores, faremos perguntas a V. S^a, mas quero lembrar que não está aqui sob nenhuma coação.

Fique absolutamente tranquilo e deponha de acordo com a sua consciência. Esse é o pedido que

lhe fazermos. O seu microfone é esse que está aqui e, o quanto mais próximo dele falar, melhor.

O senhor quer que eu lhe ajude? Há quanto tempo o senhor trabalha aqui? O senhor trabalha no painel do Senado?

O SR. SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Fui contratado pela empresa Kopp em agosto de 99, eles estavam na fase final de desenvolvimento do sistema do painel de votação. Eles estavam tendo alguns problemas no desenvolvimento em si e montaram uma equipe para ajudar na conclusão do sistema.

Conseguimos terminar no fim de setembro, início de outubro, quando o Prodasen deu o aceite e falou que o sistema estava **ok**, que estava funcionando. Quando terminou, acabou o meu contrato com a Kopp e, a partir daí, a Kopp queria continuar dando assistência para o Senado, e eles pediram que eu continuasse realizando as visitas que fossem solicitadas para qualquer ajuste que fosse necessário, inclusive me chamaram para acertar um nome no painel, esses tipos de ajustes que eles pediam.

O senhor quer que eu entre no fato?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero. É o mais importante.

O SR. SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Depois de algumas visitas... Sempre trabalhávamos à noite e fim de semana para não atrapalhar o andamento dos trabalhos do Senado. O sistema só funciona no computador do Plenário, por ter alguns requisitos de **hardware** que estão lá. Quando a gente liga o sistema, ele procura aqui. Então, se tentarmos rodar o programa fora do Plenário, ele não é executado, por isso a gente tinha que trabalhar lá. A gente ia de noite, fim de semana, era o tempo que tínhamos para desenvolver. Então, vamos entrar direto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pode entrar.

O SR. SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Na noite do dia 27, fui a uma festa de aniversário de um colega meu e, quando estava retornando para casa, recebi um telefonema do Sr. Nóbrega, que era sempre quem me chamava para fazer qualquer atendimento ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – No seu celular?

O SR. SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sim, no meu celular. Isso deveria ser 2h ou 2h30, mais ou menos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Da manhã?

O SR. SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Portanto, já no dia 28?

O SR. SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – No dia 28. Ele me ligou e falou que precisava de um atendimento. Falei para ele que depois passava no Senado. Ele disse que era urgente e tinha que ser na que lá hora. Eu estava a caminho de casa e desci para o Prodasen.

Cheguei na frente do Prodasen e fiquei aguardando. Chegaram de carro o Sr. Nóbrega e um senhor que eu não conhecia, que era o Ivar. O Ivar saiu, se identificou, falou que era o Ivar, Diretor da fábrica de **softwares** do Prodasen, marido da D. Regina, e que ele tinham uma votação muito importante no dia 28 e que tinham que fazer uma alteração no sistema, que era por motivo de segurança do Prodasen, se desse algum problema. Porque, quando fui chamado, o sistema travava muito, dava muito problema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quando o senhor foi chamado, nesse dia?

O SR. SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, em agosto de 99. Ele falou que estavam com medo de o sistema dar algum problema naquela votação e falaram "para a gente se resguardar, a gente quer fazer uma alteração guardando os votos". Ele virou para mim e perguntou: "Dá para gravar voto?" Eu falei: "Não sei, porque não fui eu quem trabalhei nessa rotina do sistema". Nessa parte do sistema não tinha sido eu, mas a gente podia procurar. Aí, entrei no carro deles, que me levaram para um prédio do Prodasen. A gente entrou, tinha uma sala com um micro, que já estava ligado; já estava lá o sistema aberto. Aí a gente começou a analisar o sistema, procurando onde ele tratava da parte de votação, de gravação de dados da votação. Não sei avaliar quanto tempo a gente demorou na avaliação, mas acabou que a gente encontrou. Eu falei: "É aqui. Achamos a parte onde tinha que ser alterada". E aí ele virou para mim e falou: "Então, está bom. Você vai para casa e volta entre seis e sete horas". Eu fui para casa. Dormi um pouquinho esse dia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas nessa visita, até aí, não tinha feito alteração nenhuma?

O SR. SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só descobriram?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E por que não foi feito imediatamente?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Porque não era no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ah, tinha que entrar no plenário.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Tinha que entrar no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os senhores acharam no computador.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso. Lá tinha o código do programa. Agente só ficou analisando.

Aí ele me falou para voltar no outro dia cedo. Eu cheguei lá e fiquei aguardando. Ele chegou, e aí nós entramos no Senado. Eu fui acompanhando ele até a porta do plenário. Não lembro bem se o Sr. Heitor já estava lá. Eu acho que a gente ficou aguardando um tempinho, aí chegaram e abriram o plenário. Eu sei que, quando eu entrei na sala em que ficam os computadores, estava tudo ligado, estava tudo pronto. Aí o Sr. Ivar sentou do meu lado lá e falou: "Como é que nós vamos ter que fazer?" Nós iniciamos o procedimento, abrimos o programa, procuramos a mesma rotina, fizemos a alteração, compilamos, botamos para rodar. Aí ele virou para mim e falou: "Vamos fazer um teste, agora". Aí eu fiquei aguardando. Eles foram lá, fizeram o teste, e logo em seguida ele voltou, virou para mim e falou: "Está funcionando de acordo com o que a gente pediu, tudo bem". Aí eu fui embora.

A SRA. MARINA SILVA – Como era esse teste?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor tem absoluta segurança de que alteração foi feita? Era capaz de haver alteração de voto ou só registraria o nome de quem votou?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – O senhor quer que eu explique exatamente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu quero que isso fique claro.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – O sistema funciona de uma forma comum para as votações. Existe uma variável no sistema em que a gente guarda o tipo de votação que está sendo realizada. No final de tudo, o computador recebe os votos dos terminais dos Senadores, aí ele testa essa variável. Ele pergunta: é votação secreta? Se for, o que ele faz? Ele sobrepõe a qualidade do voto do Se-

nador e grava no banco de dados. Se não, ele grava como veio do terminal: quando grava Sim, vem S; quando grava Não, vem N; e quando é abstenção, vem A. Quando é votação secreta, nesse momento ele troca por X e grava o X.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Posso fazer uma pergunta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro. V. Ex^a é o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ele recebe os votos dos Senadores das bancadas, não é?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Por conseguinte, nas bancadas, um Senador, conhecendo a senha de outro, pode até votar pelo outro?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – É.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Agora, e os da Mesa? Lá da Mesa é o mesmo sistema? Os Senadores que estão na Mesa, também, se conhecerem a senha de um outro Senador, podem alterar o voto daquele Senador?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – O único terminal que tem um tratamento diferenciado é o do Presidente do plenário, aquele que controla uma parte do processo; os outros, não. Inclusive, os dos Secretários...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eles são iguais aos das bancadas?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – São.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas, então, o Secretário também poderia digitar a senha de um Senador e trocar o voto?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Se ele soubesse, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só nessa hipótese. Mas o serviço que foi feito não foi feito para alterar o voto do Senador?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Foi feito para conhecer o voto do Senador. É isso?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor tem convicção disso?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Tenho.

O SR. PEDRO SIMON – E podia ser feito para alterar o voto?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Setivessse feito o serviço para alterar o voto, teria feito?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não dava?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Ah, não. Se existe a possibilidade?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim. Não que o senhor tivesse feito. Eu pergunto se é possível fazer. É essa a pergunta. Não estou querendo incriminá-lo, não; eu estou querendo a pergunta.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Eu vejo duas possibilidades: uma previamente, que teria que chegar no sistema que está rodando lá e colocar um resultado. Isso é ridículo até, não é? Porque qualquer investigação ia pegar isso de cara. Outra seria durante o processo de votação. Aí tinha que ser uma coisa bem...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sofisticada?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – ...bem sofisticada. Alguém ia ter que chegar com um computador portátil, descobrir as conexões dos terminais dos Senadores, grampear a conexão, ficar embaixo de uma mesa lá e...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tudo bem. Vou fazer só mais uma pergunta ao senhor. Em nenhum momento passou pela sua cabeça que o senhor estava praticando um ilícito lá?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sempre fui chamado para dar a manutenção. E quando eles viraram para mim e falaram: "É uma alteração por motivo de segurança", para mim, era completamente normal a preocupação deles.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o senhor nunca foi chamado para o mesmo serviço antes?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, não. Inclusive, depois dessa visita, só fui chamado em setembro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Setembro?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Setembro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso foi em junho.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Foi junho.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Depois de quantos meses? O senhor fala setembro, então, junho, agosto, setembro. Depois de três meses?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Depois de três meses.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para que serviço?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Foi para organizar a base de dados, porque o setor tinha me falado que estava ficando lento o sistema na hora de calcular os votos, alguma coisa nesse sentido, e fizemos uma reorganização dos dados, para o sistema ficar mais rápido.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, seria pertinente uma pequena pergunta sobre esse detalhe da questão de voto, de localização de voto, de possibilidade de mudança. Apenas para não perder este momento em que tecnicamente o relator ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a está chegando agora.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Não, não. Estou desde o começo do depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou admitir a sua pergunta, mas vamos obedecer uma ordem aqui. Vou admitir sua pergunta, porque V. Ex^a está dizendo que é pertinente ao assunto tratado por ele.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O Relator fez uma consulta, Sr. Presidente, e eu queria, em cima disso, tirar uma dúvida. Porque já ficou claro que o mesmo senador, durante o processo de votação, pode ter votado de uma forma e, ainda antes da talização, alterar. A pergunta que eu gostaria de fazer é a seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas ele disse que isso aí é muito sofisticado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Não, não. No momento anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ele corrigir?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – É, corrigir, o mesmo senador. Votei de um jeito, achei que ainda não totalizou, quero votar diferente, posso fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ah, sim. Esta lá no painel, inclusive.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Eu gostaria de saber se o sistema tem como detectar, por exemplo: vou e procedo ao meu voto. Alguém de posse da minha senha, ainda durante o processo de votação, sentado em outra cadeira – não estou mais usando o terminal –, tem a minha senha e altera o meu voto. É possível, por que ainda não acabou o processo de votação. Eu poderia ter mudado de cadeira e dizer: "Ih, vou mudar meu voto." É possível detectar de que local foi feito o voto? Porque me recordo de que, num processo parecido na Câmara dos Deputados, já há muitos anos, num processo batizado de "pianista", foi detectado que o voto foi mudado em outra cadeira. Aquilo foi fundamental para averiguar essa possibilidade. O que eu gostaria de saber diretamente: determinado senador está votando, votou, não totalizou ainda o processo, alguém de posse da sua senha, em outra cadeira, vota. É possível detectar que o voto foi dado de outra cadeira de assento no Senado?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Hum, é...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – É possível localizar isso posteriormente?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não estou bem lembrado como. Acho que a identificação do senador está pelo número do terminal, porque ele pega o número do terminal, bate com a senha e identifica a...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Posso votar de qualquer posto. No Senado, podemos votar, não é Presidente? Posso mudar de cadeira e votar de qualquer posto.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Ah, não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Não é por terminal, por nome. Isso não.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Essa é a hipótese, não é? O senhor votou de um outro terminal. Não tem registrada a sequência de votações. Ele pega a última, sobrepõe às que foram feitas e pronto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Mas, pegando a última, diz de onde veio aquele voto, de que cadeira veio?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Acho que não. Acho que não dá para identificar. Assim, de cabeça, acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem, vamos pela ordem, para conceder a palavra ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Dr. Gazolla, imagino que o senhor tenha tomado conhecimento, nem que fosse pela imprensa, do depoimento da Dr^a Regina. No que tange à sua parte, à sua participação, o senhor confirma inteiramente o depoimento da Dr^a Regina?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Foi. Inclusive o que vi publicado no *Correio Brasileiro*, estavam as palavras que foram ditas. Ela narrou – foi o que me disseram – que era um procedimento de segurança.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O senhor já disse que não, foi a primeira vez, não sabiam, ninguém sabia como modificar o sistema para retirar a lista, que era o objetivo. Quer dizer, o senhor não sabia, nenhum deles sabia, por conseguinte isso não havia sido feito anteriormente.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E o senhor também não teve notícia nenhuma de que tenha sido praticada alguma coisa semelhante posteriormente?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Dr. Gazolla, eu lhe pergunto: o senhor teria alguma coisa a acrescentar, em termos de informar à Comissão sobre qualquer acontecimento? Alguma coisa de importante que o senhor, acompanhando os noticiários, os depoimentos, ache que seja importante?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – É porque teve a investigação toda da Unicamp, e tratando isso como um ato ilícito. Quando fui chamado aqui, fui chamado para fazer uma alteração, e nada foi feito para ser ocultado, a alteração era uma alteração de praxe do sistema, e eu alterei.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas, de qualquer forma, foi-lhe pedido segredo disso?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Foi. Inclusive, no meu contrato com a Kopp, quando fui chamado, em 99, para trabalhar, uma das cláusulas era sigilo absoluto sobre todas as informações.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Relator, sobre esse ponto gostaria de fazer um breve aparte.

O depoente falou aqui que foi feito um teste. Ele já confirmou que o acesso aos terminais são as senhas dos Senadores. Que senha foi usada nesse teste?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não sei informar para o senhor, porque eu estava no micro que controla os terminais, quando eles fizeram o teste.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Quem fez o teste? O senhor sabe?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O Sr. Heitor. Provavelmente o Sr. Heitor ou o Sr. Ivar. Um dos dois.

O SR. AMIR LANDO – Alguém usou a senha de alguém.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – É. Para fazer o teste, necessariamente é preciso usar a senha de algum senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Farei uma pergunta. Pelo conhecimento do senhor, quem tem as senhas? Cada Senador tem uma senha, são 81. Quem mais tem para testar? Quantas senhas o senhor acha... Não, se o senhor pode informar. Acredito que é uma pergunta técnica de alguma importância, para saber que senha foi essa.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Porque, durante o desenvolvimento, agente fazia vários testes, e os operadores do sistema ajudavam a gente nos testes, para entrar os dados, para poder executar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A pergunta é a seguinte: os Diretores do Prodasen, alguém do Prodasen tem senha?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Acredito que essa informação está naquela sala de... São as pessoas que trabalham naquela sala que têm essa informação. Os operadores de sistema.

O SR. PAULO SOUTO – O senhor está falando da senha dos Senadores? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, outras senhas que possam movimentar o painel.

O SR. OSMAR DIAS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas as senhas que podem movimentar o painel são só as dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – São só as dos Senadores? Eis a pergunta.

O SR. OSMAR DIAS – Se V. Ex^a, Presidente, chegar lá na Câmara dos Deputados, numa sessão do Congresso, e esqueceu a sua senha, lá na Mesa lhe informam a senha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu sei.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Aqui também, o Sr. Carreiro informa a senha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, mas o que estou perguntando é se, além dos 81 Senadores, alguma outra senha pode movimentar aquilo ali. Essa é a pergunta.

O SR. PAULO SOUTO – Ou por outra, Sr. Presidente, se podia ser feito esse disquete sem a senha dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem a senha dos Senadores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu poderia ajudar, se me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Essa é a pergunta. Agradeço.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É claro.

Na opinião do senhor, esse teste foi feito com senha de algum dos 81 Senadores ou pode ter sido utilizada outra senha?

O SR. PAULO SOUTO – A simulação? Qualquer senha que fizesse esse teste.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Durante os testes, tinha uma lista de senhas, tinha uma senha e o senador. Não sei se era uma senha somente para teste ou se eram efetivamente as senhas que eram dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro, o Senador Osmar Dias ajudou a esclarecer. Quer dizer, a própria Mesa, o Prodasen tem as senhas de todos os Senadores.

A SRA. MARINA SILVA – Exatamente.

O SR. AMIR LANDO – Eu queria fazer essa observação ao ilustre Relator, que é interessante esclarecer esse fato, por que o teste foi feito. É evidente que com a senha dos Senadores. Quem tem acesso à senha forneceu. Essa pessoa também tem implicação com o fato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite? Só para fazer uma referência.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos seguir a ordem de inscrição, pois já está havendo reclamação. Voulhe conceder a palavra, pois V. Ex^a é titular.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria somente de dar uma explicação. Normalmente, os técnicos em informática, quando trabalham com um programa desses, guardam para si uma senha com a finalidade de fazer a avaliação do programa, independentemente da existência da senha de todas as outras pessoas que deverão manipular esse programa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É isso?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Existe uma senha de operação do sistema e existem as senhas para os Senadores fazerem as votações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Entendido.

Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Para alimentar, não se alimenta com a senha de operação, só com a senha dos Senadores.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Para votar, é só com a senha...

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Para alimentar o teste, para votar, só com a senha dos Senadores. É o que foi utilizado. Ele acaba de confirmar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Sebastião Gazolla, o senhor tem consciência de que está depondo sob juramento?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sim, senhor.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Portanto, sendo obrigado a revelar a verdade. Quero indagar de V. S^a o seguinte: qual era sua função na sala do painel?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não entendi a pergunta, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ele não é da sala.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu sei. V. S^a veio para, exclusivamente, fazer a alteração de permitir o acesso?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Exatamente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desde quando o senhor é contratado pela empresa?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – A empresa Kopp me contratou em agosto de 1999 para eu ajudar. Eles estavam na fase final de desenvolvimento do sistema de votação, do controle do painel.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Tecnicamente, a sua função na questão do desenvolvimento do painel foi qual?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Programador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor trabalhava sozinho nessa função?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quando o senhor veio aqui, veio sozinho? Só o senhor sabia fazer essa operação que foi feita?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Se só eu conhecia o sistema para fazer essa alteração?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Dentre os técnicos do Prodasen, eles alegam que não conheciam. Da empresa, V. S^a veio só, para fazer isso.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E da empresa, só V. S^a conhece esse sistema?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, quando eu vim aqui em agosto, a equipe de desenvolvimento era de quatro pessoas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Essas quatro pessoas trabalharam com o senhor na época?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Trabalharam.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E quais são essas quatro pessoas?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – São dois da empresa do sul e um de Brasília, também.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Essas pessoas permanecem na empresa?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Os dois do sul são do quadro da empresa, e a gente foi contratado, temporariamente, só para executar esse...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Há alguém que já foi desligado da empresa?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não sei informar para o senhor.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – V. Ex^a me permite esclarecer?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Até quando foi o seu contrato com a Kopp?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Meu contrato com a Kopp foi até o aceite do Prodasen.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quando foi o aceite do Prodasen?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Fim de setembro, início de outubro de 1999. A partir daí...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E em junho de 2000, o senhor prestava serviços ao Prodasen a que título?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Deixe-me só trazer um pouco para trás. A partir de outubro, eu comecei a fazer algumas visitas a pedido da Kopp e do Prodasen. Eles me falaram que iriam fazer um contrato comigo para eu dar manutenção no sistema.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O contrato seria do Prodasen?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, seria através da Kopp.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – A Kopp, a essa altura, já não tinha mais contrato com o Prodasen.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, foi em março de 2000.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Em março de 2001.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Mas essas horas da madrugada em que o senhor prestou esse serviço não foram remuneradas por ninguém. O senhor não era mais funcionário da Kopp e a Kopp não tinha mais contrato com o Prodasen.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, só quero retornar...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só um minuto. Vamos pela ordem. Houve um aparte ali. A questão é a seguinte: o senhor fez uma alteração em junho – mais precisamente no dia 28 de junho de 2000. O senhor era funcionário da Kopp?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não. O Prodasen...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aí, o senhor era funcionário de quem?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Deixe-me só explicar para o senhor.

Depois que terminou o meu contrato com a Kopp, eles continuaram me chamando para cá, para fazer alguns ajustes, que foi o nome do senador, uma série de "ajustezinhos" que precisava no sistema e que eles achavam necessários.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eles quem?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – O Prodasen.

Aí, tinha uma promessa de se fazer um contrato de manutenção com a Kopp. A Kopp saiu e entrou a outra empresa, a Panavídeo. Continuaram me falando que eu... O Nóbrega chegou para mim e falou: "Você faz um certo número de visitas que, aí, no final, a gente te paga".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem falou?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – O Nóbrega.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Falou o quê?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Que era para eu vir, dando a manutenção – já tinha até mudado a empresa, não era mais a Kopp, era a Panavídeo, e que, depois de um certo número de visitas, eles iam me pagar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu quero fazer uma indagação ao senhor. O senhor veio aqui, na madrugada, fazer aquela operação. Nessa operação, o senhor já não era mais funcionário da Kopp?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor veio atendendo o Prodasen, está certo?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor trabalhou de graça ou o senhor recebeu... Eu quero lembrar que V. S^a está depondo sob juramento.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sim, senhor.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor recebeu alguma ajuda de custo por esse trabalho feito?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Por esse trabalho específico, não. Eu recebi depois de setembro, que foi a última visita que fiz aqui. Eles me pagaram por todas as visitas que eu tinha vindo.

A SRA. MARINA SILVA – Inclusive essa da ma-
drugada?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Inclusive.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Quem pagou?
O Prodasen?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, não. Foi a Panavídeo. Foi através da Panavídeo que eles me pagaram.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O res-
ponsável por esse pagamento foi a Panavídeo?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O se nhor
não recebeu uma ajuda de custo de R\$1.000,00?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Foi. Isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quando
o senhor recebeu essa ajuda?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Depois de setembro, depois da última visi-
ta. Minha última visita para fazer alteração no sistema
foi em setembro de 2000. A data não sei pre ci sar para
o senhor.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quem
pagou?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – A Panavídeo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quando
o senhor foi procurado no dia 28 de junho para vir
aqui, o responsável pelo painel era a Panavídeo?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sim, já era a Panavídeo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o se-
nhor não era funcionário dela.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A que o
senhor atribui o fato, então, de terem escolhido o se-
nhor? A Panavídeo não tinha alguém que soubesse
fazer o serviço que o senhor faz?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, é porque eu já... Depois que mudou
da Kopp para a Panavídeo, o Nóbregatinha me ligou e
tinha falado...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Outro
serviço, o senhor já vinha fazendo...

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ... embo-
ra o contrato fosse com a Panavídeo.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Foi verbal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – No dia
28, quando o senhor fez o serviço aqui, a Panavídeo
já tomava conta do painel?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Já.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É isso,
Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON – (Fora do microfone)
Há uma coisa que devia ser esclarecida e ainda não o
foi. Quem montou o painel foi a firma do Rio Grande
do Sul, a firma Kopp.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso.

O SR. PEDRO SIMON – Essa firma tinha um
contrato com o painel. No tempo em que o painel era
controlado pela firma Kopp, os segredos do painel es-
tavam no cofre da firma Kopp. Quem conhecia os se-
gredos do painel, quem podia manusear o painel
eram só os homens da firma Kopp, porque os segre-
dos estavam no cofre da firma Kopp. Quando esgotou
o contrato com a firma Kopp, eles queriam prorrogar,
mas, aí, a direção do Senado – já era Presidente o
Senador Antonio Carlos Magalhães – não quis prorro-
gar e encerrou o contrato. Ela encerrou o contrato e
abriu uma licitação. Essa licitação foi ilegal, não deu
certo, foi anulada. Então, até hoje, quem presta servi-
ço ao computador é a Panavídeo, sem explicação ne-
nhuma. É um contrato que foi feito sem licitação, sem
absolutamente nada. Então, o que é interessante sa-
liantar é que nós todos aqui – perdoe-me, mas acho
que é muito importante o que quero dizer – é que nós
todos Senadores, de certa forma, temos um cunho de
responsabilidade nesta questão, porque nunca nos
preocupamos com isso.

Mas, de forma especial, a Mesa do Senado.
Como é que funcionava uma coisa tão séria como
esse serviço? Quando fiquei sabendo que quem tinha
todo o segredo e todo o segredo estava lá no cofre da
firma do Sr. Kopp, fiquei estranhando. E quando ele
saiu, houve uma declaração do Presidente, dizendo
que ele lamentava, que ele queria ter ficado com ele,
porque estava certo que ele devia continuar. E nin-
guém explica aonde foram parar aqueles segredos
que estavam na firma Kopp. Eles foram para o cofre
da Panavídeo ou ficaram aqui no Prodasen?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma – O senhor tem esse esclarecimento? Pode esclarecer? Porque senão existem os depoimentos que esclarecem isso.

O SR. PEDRO SIMON – Esclarecem isso?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Por que a Comissão Especial apurou, esclarece que em razão...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por favor, ao microfone.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Posso esclarecer? Não sei se o senhor tem mais esclarecimentos. Eu li todos os depoimentos que foram colhidos pela Comissão Especial de responsabilidade do Sr. Dirceu. Vários deles são no sentido de que, durante a instalação do computador do seu funcionamento, houve vários defeitos, choques e uma série de dificuldades que precisaram ser corrigidas. Na hora de renovação do contrato, o Prodasen e os funcionários alegaram que não seria conveniente, pela incapacidade da empresa, em tese, dar prosseguimento.

Então, o Prodasen e os funcionários requisitaram o segredo de funcionamento do computador, o programa, pois não achavam correto permanecer com a empresa; teria que vir para o Prodasen. Acredita-se que deve estar no cofre-forte do Prodasen, que teria de ser examinado por alguém da Comissão, designada para saber.

O SR. PEDRO SIMON – É uma questão interessante.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Está nos depoimentos.

O SR. PEDRO SIMON – Quando esses segredos estavam lá no cofre da Kopp, quem é que deu essa autorização? A título de quem? Como estavam lá? Quando vieram de lá para Brasília, ficaram com quem? Persiste a dúvida no sentido de que essa gente pode ter manobrado o computador sei eu lá quantas vezes. Tinham o segredo do computador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – E a concorrência foi instalada e depois foi suspensa por recurso judicial da Kopp. Então, ainda não foi decidido, porque ainda está em julgamento o recurso que foi apresentado. Está no depoimento.

O SR. PEDRO SIMON – Deu para entender, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deu para entender.

O SR. PEDRO SIMON – Só um minuto. Então o que está acontecendo é o seguinte: o Gazolla era fun-

cionário da Kopp; ficou em Brasília. Veio a nova firma que fez o contrato e também não tinha alguém da competência do Gazolla.

Então, lá pelas tantas, apesar de ter essa nova firma, eles tiveram de fazer o contrato com o Gazolla. Quem é que ele conhecia para o Gazolla fazer esse entendimento?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Usaram gente da Kopp.

O SR. PEDRO SIMON – Então, usaram gente da KOPP, que era o Gazolla.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Que já não era mais da Kopp.

O SR. PEDRO SIMON – Que não era mais da Kopp, que tinha sido. Estava aqui para fazer aquilo que a nova empresa não sabia fazer.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas, Senador Pedro Simon, mais do que isso, prometeram a ele que ele iria fazer a manutenção, e ele ficou fazendo as visitas na esperança de ser depois o homem encarregado da manutenção. O segredo estava na cabeça dele.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Carlos Patrocínio, é a vez de V. Ex^a.

O SR. WALDECK ORNELAS Eu queria só fazer uma observação para fechar esse raciocínio do Senador Pedro Simon. A mudança do sistema foi feita por uma pessoa que não tinha qualquer vínculo contratual nem com a Kopp, nem com a Panavídeo, nem com o Prodasen. Por conseguinte, não tinha nenhum termo de responsabilidade. Foi um **hacker** consentido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Autônomo.

O SR. PEDRO SIMON – Que fez a manutenção do nosso painel.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Senadores, eu apenas queria perguntar ao Sr. Gazolla. Em conversa que mantive com determinada pessoa, ele me afirmou que conversara com técnicos competentes e esses técnicos disseram estar perplexos com a rapidez com que foi processada a violação do painel eletrônico do Senado Federal. Imaginavam que tal deveria levar de dois a três dias, no mínimo. V. S^a, quando chegou, já existia um processo de violação em andamento ou foi V. S^a que iniciou e terminou a violação do painel?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Fui chamado para fazer uma alteração no

sistema. Não sei se a alteração que fiz seria considerada violação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Retiro o termo violação por que V. S^a, ao que tudo indica, não sabia o que estava fazendo. Pergunto: seria possível fazer tudo em tão pouco tempo?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Como trabalhei no desenvolvimento do painel de votação, já possuía um conhecimento a respeito de seu funcionamento. Tinha idéias sobre como procurar o ponto do programa que queriam alterar. Analisamos por umas duas horas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senador Carlos Patrocínio, eu gostaria de fazer um parêntese.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um parêntese para concluir definitivamente minha participação. Quero indagar ao depoente, Sr. Sebastião Gazolla, se coloca seu sigilo bancário, nesse período, à disposição do Conselho de Ética para comprovar o pagamento?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não há problema algum.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Sebastião Gazolla, eu gostaria de ter a complementação da resposta de V. S^a. Não existia qualquer processo de adulteração ou de modificação em andamento?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não havia qualquer mistério, mas uma alteração no sistema, simplesmente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Então, era passível de ser concluída rapidamente. Como aconteceu de fato?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Por quem conhecia, como ele, o programa.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Era só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – V. S^a afirmou que, ao ser chamado para essa função, desconhecia completamente os fins a que estava servindo. V. S^a afirma que não tinha qualquer conhecimento de que poderia ser um ato ilícito. Não tinha qualquer suspeita?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Minha participação, Senadora, não configura qualquer ato ilícito. Fiz uma alteração no sistema

para gravar votos, o que não torna pública uma votação secreta. É o caso da Telebrasil, que tem todas nossas ligações telefônicas guardadas, mas não é público. Só vem a público se for solicitada uma listagem ou algo nesse sentido. Então, a alteração que fiz não se configurava em nada anormal, a meu ver.

A SRA. MARINA SILVA – Era a sua compreensão. V. S^a tinha a certeza de que não estava praticando uma ilicitude.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sim.

A SRA. MARINA SILVA – Se houvesse tempo e alguém fizesse uma determinação, um pedido, haveria a possibilidade de acompanhar essas votações de um terminal fora do Prodasen? De criar um sistema de acompanhamento dos votos dos Srs. Senadores fora da estrutura do Senado?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não é possível porque o sistema de votação do plenário não está ligado à rede do Prodasen. É uma rede isolada.

A SRA. MARINA SILVA – No relatório da Unicamp há um item que fala o seguinte: "Facilidade de corrupção de uma senha esquecida por um senador". O item 3.8 do sumário executivo. O texto diz o seguinte: "Dentre os documentos encontrados na sala de controle de votação, havia uma lista impressa de senhas de senadores, a qual seria utilizada pela mesa da Presidência para informar um Senador que houvesse esquecido a sua senha, pela Presidência da Mesa.

Além disso, o sistema de votação do painel do Senado Federal, de votação eletrônica do Senado Federal, possui uma opção no programa de controle de terminais de votação que permite a emissão dessa lista, sempre que desejada pelo operador do sistema. Sob o ponto de vista de segurança de informações, é condenável a existência de versões impressas ou anotadas de uma senha, sendo que uma senha só preserva a sua segurança enquanto estiver presente somente na memória da pessoa que a criou.

Diante deste texto, vou aqui, então, fazer algumas questões.

Primeiro, o Presidente dos trabalhos fica, o tempo todo, com a relação de todos os Srs. Senadores e suas respectivas senhas, e existe, portanto, uma lista de senha disponível para o caso de algum Senador, naquele momento, dizer: "Esqueci minha senha, não sei como votar". O Presidente e a Mesa têm como dizer: "A sua senha é esta". Existe essa lista de senha?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Quando vim trabalhar aqui, eles tinham uma lista que, inclusive, foi usada para fazermos os testes. Mas, quando eles tiram a lista, com quem fica, não sei dizer para a senhora, porque nunca trabalhei com a operação do sistema.

A SRA. MARINA SILVA – No relatório da Unicamp, segundo a revista *Veja*, de 25 de abril, com base no relatório da Unicamp, eles atestam a existência de um botão que, entre aspas, está batizado de "botão maceto so", ou seja, que indica macetes – deve ser uma linguagem aí nesse sentido – a partir do qual o operador do painel pode, do ponto de vista técnico, votar em nome de qualquer um dos Srs. Senadores. Isso é possível?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Existe essa opção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse é o caso do pianista, Senadora. Esse é o caso do pianista.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – É. Isso está mais do que provado que é possível, sim.

A SRA. MARINA SILVA – Certo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Ela está se referindo ao acesso direto do computador. É isso, Senadora?

A SRA. MARINA SILVA – É. Existe na mesa essa possibilidade, certo? Desse botão, com a senha lá, você fazer uma operação de voto, corrigir voto etc?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Na mesa e no painel de qualquer Senador, desde que tenha a senha do...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Precisa ter a senha.

O SR. PAULO SOUTO – E durante a votação?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Durante a votação.

A SRA. MARINA SILVA – O voto do Senador pode ser também dado por um operador, um operador qualquer que conheça o voto, não é?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Se ele tiver a senha...

A SRA. MARINA SILVA – Bem, creio que as questões feitas são no sentido de que o senhor foi convidado, recebeu uma remuneração pelo trabalho que praticou numa madrugada, e, com certeza, como tinha que completar um certo número de visitas, depois desse número de visitas, aí o senhor receberia a sua remuneração. Essa visita da madrugada também foi apontada na empresa em que o senhor trabalha

como parte das remunerações. Isso não foi segredo. Alguém falou: "Não, esta daqui você deixa em sigilo."?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – A senhora está perguntando se a empresa sabia quais eram as visitas?

A SRA. MARINA SILVA – As pessoas que encomendaram esse serviço.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – O meu contato era o Sr. Nóbrega. Ele fazia esse controle e ele solicitou o pagamento à Panavídeo.

A SRA. MARINA SILVA – Ele solicitou o pagamento por inteiro, de todas as visitas, inclusive dessa.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – No recibo, estão formulados os dias das visitas, ou não? Era um recibo correspondente a tantas visitas e pronto.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, não estava.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É isso que acho que ela queria saber. Consta nos serviços prestados, mas não se relaciona o dia da visita dele.

A SRA. MARINA SILVA – Soma uma determinada quantidade de visitas. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente. Mas sem explicar no recibo em que dia foi feita a visita. É isso, não é?

Pois não, Senadora.

A SRA. MARINA SILVA – Gostaria de fazer uma pergunta: quantos anos o senhor tem?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso está aqui no termo de compromisso dele.

Pode dizer sua idade.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Trinta.

A SRA. MARINA SILVA – Trinta anos? O senhor me parece um homem estudioso, jovem, com uma posição importante. Como é que se sente neste momento, tendo sido envolvido em uma trama por aqueles que deveriam estar protegendo pessoas que, como o senhor, estudaram – e deve ter estudado muito, para ter uma carreira –, que deveriam estar, digamos assim, velando pelo direito e a privacidade dos cidadãos brasileiros?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Entenda essa pergunta não como uma acusação da Senadora. Ela quer saber do seu estado de espírito. É uma

pergunta subjetiva. A pergunta é a seguinte: o senhor foi usado?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Fui. Eu me sinto usado sim.

A SRA. MARINA SILVA – Sente-se usado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É isso Senadora?

A SRA. MARINA SILVA – Eu fico, de certa forma, triste em ver que o senhor, um homem jovem, na posição que ocupa, competente, e de repente, foi o Senado que envolveu o senhor nessa trama. É lamentável!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, ele não tem culpa nenhuma.

Acho que não há mais nenhuma pergunta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Gostaria de saber que tipo de arquivo o programa de violação, ou de alteração do sistema foi gerado para impressão da lista de votação.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – A alteração que fiz, ele gravou os dados no banco de dados do sistema, ele não gravou em nenhum arquivo a parte não.

O SR. NEY SUASSUNA – E a saída indicada pelo programa para o resultado da votação podia ter sido em **winchester**, disquete ou impressora. O senhor usou disquete?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, Sr. Se na dor, eu vim aqui na manhã do dia 28, fiz alteração no sistema, fui embora pela manhã – acho que às 8:00hs da manhã fui embora – e só retornei em setembro. Foi a outra chamada.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor reproduziu esse programa que alterou o sistema e deixou na mão do Prodasen ou só o senhor tinha esse programa?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, ele estava no computador do plenário.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, não há registro dele, não há documento dele?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Da alteração, não.

O SR. NEY SUASSUNA – E nem ficou o caminho documentado para se alguém quiser alterar de novo fazê-lo?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não. Eu mostrei para o Sr. Ivar onde tinha sido feita a alteração.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, alguém ficou sabendo como fazer?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Ficou.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero fazer uma pergunta para o senhor.

O senhor fez o serviço no dia 28 de junho, e esteve aqui de manhã e de madrugada, por volta de 1 hora e 30 minutos até 2 horas e 30 minutos e, depois, às 6 horas e 30 minutos, mais ou menos. O senhor fez o serviço – e já afirmou para nós – na plena convicção de que o pedido era lícito. Mas depois, como noticiário na imprensa etc., recentemente ou durante algum tempo, o senhor foi procurado por pessoas – e o senhor lê jornais; é um homem esclarecido. Então, diante dessa dúvida toda, dessa questão da averiguação, dessa polêmica toda, alguém o procurou e, se procurou, para o que foi?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Na semana da publicação da revista **Isto É**, eu vi aquela denúncia. Fui almoçar com uns colegas meus no **shopping**, eu estava preocupado e até comentei com eles que eu tinha sido chamado para fazer alteração e tal. Então, recebi uma ligação durante o almoço; era o Sr. Ivar. Ele disse que queria falar comigo. Ele tinha marcado um lugar, aí ele desligou e ligou novamente, perguntou onde eu estava. Eu falei que estava no Pátio Brasil, ele desligou. Ele ligou novamente e falou que estava lá. Ele me perguntou onde eu estava no Pátio. Eu falei que estava em frente a um restaurante japonês lá, aí ele chegou, eu o identifiquei e fui falar com ele. Ele falou para mim que precisava conversar comigo, que a Dr^a Regina estava com ele e pediu que eu o acompanhasse. Eu não quis acompanhá-lo. Ele falou para mim para eu acompanhar ele. Eu falei:

– Não, eu não vou não.

(Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – (Faz soar a campanha.)

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Ele virou para mim e falou:

– Não, sou técnico como você. A gente quer esclarecer o que está acontecendo.

Agente foi descendo. Inclusive a minha namorada ficou muito preocupada. Não queria que eu fosse.

A gente desceu a escada. Fomos até a saída lateral do **shopping**. A Dr^a Regina estava dentro do carro. Ele chegou até o carro e falou:

– Entra aí que a gente vai dar uma volta.

Eu falei:

– Não, não vou entrar não.

(Risos.)

Ele desligou o carro, me entregou a chave na mão e pediu:

– Entra no banco de trás que a gente vai conversar aqui mesmo.

Eles viraram para mim e falaram assim:

– Olha, o que está acontecendo na imprensa é um alarde. O que fizemos foi para segurar o sistema mesmo, para o Prodasen se resguardar. É uma informação confidencial. Você não pode falar isso para ninguém, em hipótese alguma.

Meu telefone celular estava tocando sem parar. Minha namorada estava fora do carro, chorando.

Eles afirmaram para mim que era sobre isso.

Apesar de tudo que estava publicado, eu não tinha... Falei:

– Os diretores do Prodasen estão me afirmando isso, se eu não confiar neles, eu vou confiar em quem naquele momento?

E continuou assim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A essa altura, depois, o senhor não sentiu nem um ímpeto de procurar alguma autoridade para fazer ou senti medo, receio?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Eu estava com muito medo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor estava com medo?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Estava. Não sabia o que tinha acontecido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está bem. Não tenho pergunta a formular, mas ...

O SR. NEY SUASSUNA – Uma última pergunta, só para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, Senador Ney Suassuna, V. Ex^a já formulou e o Senador Pedro Simon está esperando. Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon e, logo a seguir, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. PEDRO SIMON – Queria fazer uma análise, Sr. Presidente, que considero importante e que inicie e faça questão de complementá-la.

Acho que essa questão, dentro do seu contexto, tem um aspecto que não podemos deixar de analisá-lo. Trata-se da votação secreta do Senado. É, digamos assim, o setor do Senado mais importante. É o setor nobre do Senado.

Se nós somos os representantes do povo, se nós votamos em nome do povo, a hora mais importante da nossa votação é quando votamos e quando usamos a votação secreta. E que tem que ter a garantia da sua existência.

Eu, quando soube que essa empresa do Rio Grande do Sul, a Kopp, fazia manutenção e tinha, no seu cofre, os segredos da manipulação, estranhei muito isso. E ela disse que, quando chegou o dia determinado, por falta de confiança, não sei o quê, o Senado não quis continuar. O Senado encerrou, abriu um contrato, não deu certo e até hoje a empresa Panavideo está levando adiante.

Só que aqueles segredos que estavam no cofre da empresa no interior do Rio Grande do Sul, não sabemos, hoje, o que acontece, como é. Quem são as pessoas que sabem o número das nossas senhas, quem controla o número das nossas senhas, quem pode entrar ali dentro, sair. Como é feita toda essa questão. Isso que nos levanta dúvida, porque o que está provado aqui é que temos que agradecer ao Sr. Antonio Carlos, porque se não fosse o estilo do Sr. Antonio Carlos de não conseguir guardar o segredo para ele, tem que colocar para fora, e não tinha dito "eu teenho a lista, eu conheço", íamos levar não sei quantos anos sem saber de nada. Íamos levar não sei quantos anos sem saber de nada, porque foi através disso que ficamos sabendo. Ficamos sabendo do quê? Que existe um computador, que existe a votação, que a votação pode ser alterada. Pode ter sido modificada não sei quantas vezes nesse tempo que correu lá para trás. Não sei quantas vezes. Eu não sei. Ninguém pode saber quantas vezes ela foi alterada, quantas vezes ela foi modificada. E nós não vamos poder votar mais no painel enquanto não tivermos uma garantia; daqui para adiante, que nos dê certeza absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente. Senador Pedro Simon, estão registradas as considerações de V. Ex^a. Porém, elas não dizem respeito a nenhuma pergunta a ser respondida pelo depoente.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, Sr. depoente, quando o Dr. Pedro fala que "os segredos estavam...", ele deve estar referindo-se à documentação, aos programas daquele com-

putador. Essa documentação não ficou com o Prodasen ou com a Kopp?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Quando eles estavam com esse problema de a Kopp sair e de a Panavideo entrar, não sei dizer a V. Ex^a como eles fizeram.

O SR. NEY SUASSUANA – O senhor fez e continua fazendo toda a manutenção. Então o senhor conhecia bem o sistema?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – E tinha uma cópia dele no computador do Plenário, quando eles me chamaram.

O SR. NEY SUASSUANA – E, em suas várias visitas ao plenário, quando o Sr. Ivar ou qualquer outra pessoa não sabia, o senhor ensinava? Não fazia por escrito nem deixava documentação escrita?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não.

O SR. NEY SUASSUANA – Só ensinava a fazer.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Sim.

O SR. NEY SUASSUANA – Nesse fatídico dia, inclusive, o senhor só ensinou como fazer?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Eu acompanhei ele. Sentamos juntos na frente do computador e fizemos.

O SR. NEY SUASSUANA – E não há nenhuma documentação feita? Só está na memória das pessoas?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Isso.

O SR. NEY SUASSUANA – É isso?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – É. Por escrito não há nada.

O SR. NEY SUASSUANA – Se houver algum problema no painel e se não estiverem presentes as pessoas que sabem manuseá-lo, não temos como mexer nele.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Para alguém dar manutenção num sistema, em qualquer sistema de informática, a pessoa precisa conhecer a linguagem em que foi feito e a finalidade do sistema. É preciso ler o que for necessário alterar, e, a partir daí, fazer alterações. A pessoa precisa conhecer o programa. Isso será um processo um pouco lento, mas qualquer pessoa que trabalha com programação e conhece a linguagem...

O SR. NEY SUASSUANA – Não há a documentação no Senado, no Prodasen. Não existe nenhum regis-

tro de como funciona. Ou o senhor sabe ou sabe quem montou, ou seja, a empresa KOPP inicialmente.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não sei. Eu não estava no início de todo o desenvolvimento e não sei como eles procederam.

O SR. NEY SUASSUANA – Sr. Presidente, dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, registro a presença, que me é muito honrosa, do Deputado Federal Waldemir Moka, do meu Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Indago se o senhor chegou a ver a tal lista.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, saí daqui pela manhã, quando houve a alteração.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A minha pergunta tem um desdobramento: a emissão da lista, em votação que não seja secreta ou porventura em caso de violação, segue um determinado padrão contínuo? Por exemplo, o voto vem escrito "sim", "não", "abst"? A relação é nominal? É por Estado? Como se dá isso?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Os relatórios do sistema?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Do sistema.

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não trabalhei a parte de relatórios, mas creio que existem várias opções de ser impresso o resultado das votações – votação nominal, esse tipo de votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dei-me ao trabalho de tirar várias listagens e vários relatórios que sempre seguem esse padrão. Há a relação por ordem alfabética; para quem votou "sim", está escrito "sim"; para quem votou "não", está escrito "não"; e para quem votou "abstenção", está escrito "abst".

Hoje, por exemplo, está circulando uma lista na Internet em que a relação vem por Estado, Bancada – Rio Grande do Sul, Ceará, Paraíba. Para quem votou "sim", tem um "s"; para quem teria votado "não", tem um "n"; e para quem teria votado "abstenção", tem um "a". Todos os relatórios – evidentemente os que não são secretos – seguem esse padrão. Então, a minha pergunta é no sentido de esclarecer se essa lista que teria sido emitida numa violação seguia esse padrão. Alguém, mesmo não tendo a lista, viu a lista. A Dr^a Regina disse que viu a lista. Então, gostaria de saber

se a lista emitida tem esse padrão ou não, porque isso é uma coisa importante. Senão, ficaremos sujeitos a toda lista feita...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, a pergunta de V. Ex^a eu a reputo muito inteligente e altamente esclarecedora para a Casa – tanto que, antes de V. Ex^a chegar à Comissão, a Presidência teve o cuidado de, em nome da Instituição, dizer que estão sendo impressas aí, às mãos cheias, listas que estão circulando por aí. Mas houve uma pergunta feita aqui que esclarece positivamente a questão. Mas quero agradecer a interferência de V. Ex^a.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Mesa suspenderá a sessão.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, antes da suspensão, peço a palavra para fazer uma última indagação.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, se eu puder falar antes do Relator, eu só queria apenas acrescentar à questão levantada pelo Senador Lúcio Alcântara que, numa lista inclusive apareço votando com "N". Já vi uma outra lista em que apareço com a letra "S". Sou sincero. Então, são várias listas. Só para dizer ao Senador Lúcio Alcântara do que a...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estamos sendo tão minuciosos nisso aí que, com toda a certeza, essas listas que estão circulando por aí, com voto de tudo quanto é jeito ninguém está dando valor para isso. Nós temos que ter essa compreensão, em nome da Instituição e em nome dos Srs. Senadores.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, pergunto se é possível o Dr. Gazolla responder. À época, era a empresa Kopp, em que à época que se levantou, na época que foi junho, que dava manutenção do sistema. Depois, houve uma transferência de empresas para a Panavídeo, senão me engano. Hoje, é Panavídeo, não é? V. S^a, à época, prestava serviços à Empresa KOPP. A KOPP vendeu a sucedânea da Kopp à Panavídeo, não é? E o Diretor Nóbrega – se não me engano, era da KOPP – recomendou-o para que fosse também técnico da Panavídeo. Não é isso?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não, o Nóbrega é funcionário do Prodasen. A data que mudou de uma empresa para outra eu não sei dizer para o senhor. Meu contato era... O Nóbrega me chamava...

O SR. CASILDO MALDANER – Para dar as manutenções, não é?

Os proprietários da KOPP e da Panavídeo não são os mesmos? Não sabe informar?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Relator e, logo em seguida, suspenderemos os trabalhos por alguns minutos a fim de servirmos um lanche.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, vou pedir a atenção dos Srs. Senadores, porque a Senadora Marina Silva fez uma pergunta que, por não entendê-la, por não compreendê-la eu até atalhei, e atalhei erroneamente, porque vejo agora que S. Ex^a fez uma pergunta baseada num fato que eu não tinha conhecimento, mas que saiu publicado no último número da **Veja** – na edição da **Veja**, acho que desta semana.

Esta matéria diz o seguinte, Dr. Gazolla: "O próprio laudo da Unicamp mostra que qualquer um dos operadores do painel do Senado – não qualquer Senador – pode votar, na hora em que quiser, no lugar de um Senador. Basta que acione uma ferramenta que, dentro do Prodasen, ganhou o apelido de botão macetoso, uma corruptela para designar macete. O botão macetoso é um discreto sinal no canto direito da tela do computador, quando o operador clica a janela Senadores. Ele existe, diz o relatório da Unicamp, esse botão macetoso existe para permitir que operadores registrem a presença de Senadores que estejam viajando e queiram garantir o jeton ou que estejam atrasados e pretendam dar **quorum** a determinada sessão.

O laudo diz que o macetoso era usado apenas para essas finalidades, mas que ele serve também para que um operador qualquer – operador, não um Senador – possa votar em nome do Senador. Isso é possível? Essa matéria da **Veja** tem fundo de verdade, no seu conhecimento? Isso é real?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – Eu não trabalhei no sistema. Eu não trabalhei no sistema todo. Era uma equipe. É... eu acho... eu não conheço esse mecanismo, mas eu acho que ele existe, sim.

A SRA. MARINA SILVA – A **Veja** apenas reproduz o que está no laudo da Unicamp. É uma coisa interessante me causou certa revolta quando li. Moro num Estado muito distante e volto de madrugada tendo em vista a frequência. Inclusive, isso me deixa indignada. E eu fico sabendo que esse botão macetoso dá presença para quem não tem que fazer o sacrifício que eu faço para participar das sessões. Há gente aqui que eu nunca vejo no plenário e tem 100% de presença, quando a **Folha de S. Paulo** faz aquele le-

vantamento. Agora eu entendi. É o macetoso que assegura a presença.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Realmente, Sr. Presidente, isso é de uma gravidade profunda. Mas o Dr. Gazolla pensa que existe isso mesmo?

O SR. SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR – É. Eu acho que sim.

O SR. PEDRO SIMON – Por isso que eu digo a V. Ex.^a. Esta Comissão de Ética – e V. Ex.^a, à margem do que nós estamos fazendo – tem um papel muito importante, que é, daqui por diante, o funcionamento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, eu estou convicto de que o Conselho de Ética está prestando um grande serviço ao Senado e à Instituição.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Claro, claro. Por isso que estamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se existe botão macetoso, como consta aqui, nós vamos acabar com o macete, se for preciso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É por isso que nós estamos aqui, para não haver macete nenhum.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos lá! Alguma pergunta mais a ser feita? (Pausa.) Não. Vou descontraí o ambiente, agradecendo a V. S.^a pelo esse excelente depoimento que foi prestado, convidando os Srs. Senadores para um lanche, mas pedindo, encarecidamente, que permaneçam para a continuidade dos nossos trabalhos, que estão suspensos pelo prazo de vinte minutos. Há, ainda, três ou quatro depoimentos e nós queremos ouvir a todos ainda esta noite.

Está suspensa a reunião por vinte minutos.

Muito obrigado. V. S.^a está dispensado.

(Suspensa às 20h38min, a reunião é reaberta às 20h58min.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, declaro reabertos os trabalhos. Convido para tomar assento à mesa o Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias, a fim de prestar o seu depoimento. (Pausa.)

O Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias prestou compromisso legal, com a ressalva constitucional. É

de profissão engenheiro e exerce sua atividade atualmente no gabinete do Senador José Roberto Arruda.

Dou a palavra ao Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias, para que ele comece o seu depoimento a respeito de fatos que são do seu conhecimento e, logo após, a palavra será concedida aos Srs. Senadores para as perguntas que desejarem formular.

Tem V. Ex.^a a palavra, por favor.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Boa noite aos Srs. Senadores, à imprensa, a todas as pessoas aqui. Senador, eu acho que eu poderia, eu estaria já à disposição para responder às perguntas, eu não tenho, não preparei nada para que pudesse falar, eu estou à disposição para...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor é funcionário... trabalha no gabinete do Senador José Roberto Arruda?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Bom, como consta aqui, parece-me que foi o senhor que recebeu das mãos da Dr.^a Regina um envelope e entregou-o em mãos do Senador Arruda. O senhor confirma isso?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor sabia o que continha esse envelope?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ficou sabendo o que ele continha, quando e de que forma?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Foi depois do... quando o noticiário da revista **IstoÉ** com os procuradores, é que aí é que eu fiquei sabendo que aquele envelope continha a lista do...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ... da votação.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – ... da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse assunto foi comentado com o senhor pelo Senador José Roberto Arruda? Quantas vezes e em que data?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Foi comentado depois desse episódio da revista **IstoÉ**, conforme eu disse. Aí foi comentado várias vezes, que aí eu participei no depoimento da Dr.^a Regina, ela diz que depois eu fui uma pessoa que era um contato, que a gente conversava bastante. Então, aí falamos algumas vezes sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor foi... o senhor se encontrou com ela em que local?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Em frente à biblioteca. Do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E como é que esse encontro foi combinado?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não sei...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ela que lhe telefonou, o senhor recebeu ordem de quem para ir ao encontro dela... Como é que foi isso?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Eu não sei como foi combinado. Eu sei como eu recebi a ordem para apanhar o envelope.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sei, então quem foi que deu a ordem?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Foi o Senador Arruda que me pediu que fosse encontrá-la para apanhar um documento com ela.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem especificar que documento era esse.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sem especificar que documento era.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o dia disso?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Foi no dia da cassação do Senador Luiz Estevão, que foi dia 28 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por volta de que horas?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – O horário é difícil de ter a certeza. Eu estive hoje, inclusive, tentando recordar todo aquele fato e, realmente, quando fomos à biblioteca, em frente à biblioteca, existia ali realmente uma festa, eu não sei o que que era exatamente. Então, em função daquilo, imagino que, com certeza, depois de cinco, cinco e meia, seis, ou até mais, mas precisar o horário eu não sei precisar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se o senhor não sabia que o documento continha e como é que o senhor disse a ela que poderia ficar tranquila? Vi que o senhor fez essa declaração perante o ilustre Corregedor, Senador Romeu Tuma, que está ao seu lado.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sim, eu disse ontem e estava exatamente, hoje de manhã, pensando, até tentando recordar o diálogo que tive com ela.

Realmente, tinha essa festa. Eu fui lá para receber um envelope, um documento. Eu não sabia o que era, então, não estava preocupado com aquele documento porque não sabia o que era aquilo, mas ela com certeza estava porque estava entregando uma lista de votação, conforme foi noticiado depois.

Com certeza, ela me perguntou para quem eu iria entregar. Com certeza, ela me perguntou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o senhor falou o quê?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Disse a ela que ia levar ao Senador Arruda que teria me dito que era para pegar o documento que seria levado para o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E quando o senhor entregou o documento, o que o Senador José Roberto Arruda fez com o documento? Ele abriu, leu ou o que ele fez?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Ele abriu o envelope que estava fechado, levantou, olhou e colocou novamente o documento dentro do envelope.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ele permaneceu algum tempo no gabinete depois que recebeu o documento ou já saiu do gabinete?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Ele permaneceu muito pouco. Lembro-me de que estava recebendo algumas pessoas que não lembro quem eram e permaneceu pouco. Com certeza, saiu quase que imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quando o senhor teve convicção de que o documento era a lista referida, a lista dos Senadores que votaram? Quando o senhor teve essa convicção?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Certamente depois das notícias da revista *IstoÉ*, quando foi dito claramente que aquele envelope que eu tinha pego estaria contendo a lista de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E quando o senhor tomou conhecimento pela revista *IstoÉ*, o senhor conversou com o Senador José Roberto Arruda logo em seguida? E qual teria sido a reação dele?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Foi ele quem me disse. Não percebi aquilo, não tinha ainda essa certeza de que aquela lista... Ele foi quem me disse quando a Dr^a Regina o procurou, queria conversar com ele que me pediu que marcas-se um encontro com ela.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse encontro foi marcado?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Onde? Em que local?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Hoje de manhã também estava fazendo essa avaliação.

Tenho quase certeza de que foi... Acho que a revista saiu na quinta-feira e teria sido na sexta-feira e teria uma formatura da qual o Senador seria parâmetro de turma e, como a agenda dele estava muito apertada, acabamos, eu e a Dr^a Regina, indo ao local do estacionamento que seria a tenda da UnB. E, nesse dia não participei da conversa. Saí, não estava junto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nas vezes em que o senhor participou da conversa, qual o teor da conversa de que o senhor participou?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Era exatamente sobre o assunto da lista, de todo o noticiário que estava saindo. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Era a lista, mas em que sentido era a conversa?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – O quê?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Era no sentido de preocupação, de como proceder? Como é que era?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sim, de preocupação. Exatamente. Sempre no sentido de preocupação porque já se tinha conhecimento do assunto e, então, teria que ver como é que se poderia resolver para frente aquele assunto. Era exatamente preocupação e, cada vez que saía no noticiário, as pessoas ficavam preocupadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor poderia precisar os locais desse encontro, mais ou menos? Uma vez o senhor falou que era perto da UnB.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Essa vez, próximo à tenda da UnB. Uma outra vez, eu me lembro que, em um sábado à tarde, se não me engano, na residência do Senador, e, uma outra vez, próximo ao Gilberto Salomão, que eu me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senhor Relator, por gentileza, as suas perguntas.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Domingos, pelo depoimento da Dr^a Regina, e que agora o senhor confirma, o senhor não só foi designado

para receber este documento altamente sigiloso, como participou de encontros do Senador Arruda com a Dr^a Regina que tratavam deste mesmo assunto altamente sigiloso. Isso denota uma confiança extrema do Senador Arruda no senhor e na sua descrição. Essa confiança, obviamente, não existiu só depois. A confiança se adquire com o tempo; ela não foi fruto dos arranjos, enfim, do fato, das tratativas do Senador Arruda com a Dr^a Regina. E nesses contatos diários que o senhor tinha, certamente, com o Senador Arruda, com a confiança que ele depositava no senhor, o senhor realmente não tinha nenhum conhecimento de que essa lista, enfim, essa operação de tiragem da lista tinha sido realizada? O senhor ignorava o conteúdo daquele documento que recebeu em tão estrita confiança, assim?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Com certeza eu não sabia.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E participou, escutou conversas depois da maior reserva, mas antes não sabia nada?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Com certeza, não sabia.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Antes do vazamento da IstoÉ, tinham ocorrido outros vazamentos: uma notícia numa coluna aqui e ali, o voto da Senadora Heloísa. E o Senador Arruda não comentou com o senhor absolutamente nada a respeito?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O Senador Arruda deu ao senhor um celular depois desse fato?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não. Eu tenho o meu celular, que eu uso diariamente, há muito tempo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Já tinha antes desse fato?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Tinha, com certeza.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E por esse celular o senhor se comunicava com a Dr^a Regina?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Eu tenho mais de um celular; eu tenho dois celulares.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sempre teve esses dois celulares?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sempre tive esses dois celulares.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O seu depoimento à Comissão foi no dia seguinte ao segundo discurso do Senador Arruda. O Senador Arruda fez aquele primeiro discurso, onde ele negou tudo, e o senhor sabia que ele não estava falando a verdade.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sim, lógico.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E não houve nenhuma troca de... O Senador Arruda tinha o senhor uma confiança muito grande.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Com certeza.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E não houve de sua parte, como assessor, nenhuma troca de observações, nenhum comentário sobre o primeiro discurso dele, sobre os riscos que ele estava correndo?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – A pessoa que trabalha como assessor tem obrigação de colocar os riscos e ver o custo-benefício.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – De alertar para os riscos, inclusive.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Claro.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – – Durante o primeiro discurso do Senador Arruda, ele juntou uma nota do Sr. Domingos em que o Sr. Domingos, a pedido do Senador, provavelmente, também dizia que era mentira a versão da Dr^a Regina. Então, ele juntou esta nota, e lhe foi perguntado sobre isso. Então, ele já sabia e, por lealdade, continuou endossando a mentira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, permita-me tentar recolocar as coisas – posso estar enganado. A meu ver, houve três explicações em Plenário, se não estou enganado. Houve uma que ele fez do próprio, de um dos lugares onde os Senadores tomam as sessões e duas vezes ele foi à tribuna. Na primeira vez, ele negou terminantemente, sem nenhum documento na mão. Na segunda vez, foi o documento em que ele juntou várias declarações e vários atestados. E o terceiro foi o último, onde ele fez o que chamamos de discurso-confissão. Portanto, ele fez três pronunciamentos. Só para não confundir o depoente e também para sabermos nos situar no tempo, presto esse esclarecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu estava me referindo a discursos, os dois, da tribuna. V.

Ex^a tem razão: ele fez um primeiro na bancada ainda, fora da tribuna.

Agora, Dr. Domingos, quando o senhor decidiu dizer a verdade e negar aquela própria declaração que o senhor tinha dado e que o Senador leu da tribuna?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Quando o Senador decidiu falar a verdade, que acho que foi a melhor maneira, até para um alívio de todos e exatamente poupar os funcionários do Senado, inclusive, que estavam dentro dessa... Acho que pela consciência.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Se ele não houvesse feito o discurso, o senhor continuaria negando?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – É difícil de dizer para o senhor uma coisa que não aconteceu. Até aquele momento, com certeza.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O senhor teve algum aconselhamento familiar para dizer a verdade?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não, de forma nenhuma. Eu agi dentro da minha consciência, da forma que eu achava que seria o melhor caminho.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E alertou o Senador Arruda que pensava assim?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – É, estávamos como o pensamento todo voltado para o mesmo objetivo, que seria a negação.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E neste período em que o senhor tomou conhecimento e se envolveu mais profundamente no caso, o senhor tinha conhecimento dos relacionamentos e das tratativas do Senador Arruda com o Senador Antonio Carlos?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Bem, em algumas vezes ele comentava sim.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Comentava que...

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Que tinha falado com o Senador Antonio Carlos sobre o assunto.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ele chegou a lhe dizer que tinha feito o pedido à Dona Regina a pedido do Senador Antonio Carlos?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Chegou a dizer explicitamente?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sim. Mas da forma que ele inclusive relatou ontem, que foi sempre o que ele me disse.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Como, ele lhe relatou ontem? Ah sim, na tribuna.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Certo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Encontros com o Senador Antonio Carlos, o senhor não acompanhou nenhum?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não conheço o Senador Antonio Carlos pessoalmente.

O SR. PEDRO SIMON – Não é possível.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Nunca apertei a mão dele, nunca estive na sala dele, na casa dele. Conheço aqui, circulando aqui. Desculpe-me, acho que falei um... O senhor me desculpa. Conheço assim, de circular no...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, de minha parte, não...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tenho só uma pergunta antes. Se não me falha a memória, a Dr^a Regina referiu-se nas declarações dela, que, num encontro que ela teve com o Senador José Roberto Arruda, no apartamento dele, Senador, o senhor estava presente. Foi nesse dia que o diálogo foi feito oral e escrito? Isto é, o Senador escrevia e ela respondia? Ou não houve isso, esse dia o senhor não estava lá?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Eu estava presente. Estava presente sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E as perguntas eram formuladas pelo Senador por escrito?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não, não é dessa forma: tudo o que foi conversado foi por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tudo não?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não, não foi não, de forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Parte.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – O Senador Arruda tem mania de engenheiro, escrever, se V. Ex^a verificar ele o tempo todo, todo mundo que trabalha com ele sabe, porque ele mesmo diz: olha, mania de engenheiro, só sei falar escrevendo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O próprio discurso dele está escrito a mão.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a acha que foi só por isso?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – É, achar. É difícil entrar no pensamento do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está bem.

O SR. CORREGEDOR, não tem pergunta a formular?

Não vejo inscrição de nenhum dos Srs. Senadores, e pergunto se alguém de V. Ex^{as} tem alguma pergunta a formular.

Senador Pedro Simon tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – A informação que tínhamos é que a família de V. S^a teria feito um apelo para que depusesse dizendo o que está dizendo hoje aqui, e que incluíve a ida de V. S^a ao Arruda, dizendo: olha Arruda, estou numa situação difícil, porque a minha família está me dizendo isso, acho melhor irmos pelo caminho que, parece, chegaremos lá, depois da manifestação da diretora vai ser muito difícil batermos de frente, é muito melhor reconhecermos do que irmos em frente e terminarmos em uma situação. E que essa ação de V. S^a teria sido um dos fatores determinantes e que ajudou muito o Arruda. Aliás, ele diz que recebeu aconselhamentos. Que dizer, ele passou aquele fim de semana – que não deseja para ninguém – e recebeu aconselhamento dos amigos, dos mais íntimos, que o aconselharam que essa devia ser a linha. Então, a imprensa toda, e nós todos achamos que V. S^a havia sido uma das pessoas que o orientou no sentido de tomar essa posição que ele tomou.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Desculpando toda a imprensa aqui presente, posso dizer a V. Ex^a que foram notícias maldosas. Nunca isso ocorreu.

O SR. PEDRO SIMON – Maldosas não!

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não há maldade.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar não é maldosa, porque ele afirmou isso da tribuna do Senado, no seu discurso disse isso.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Desculpe, posso corrigir? São notícias não verdadeiras, nunca ocorreram. Desculpe-me.

O SR. PEDRO SIMON – Perdão, no discurso que ele fez na tribuna do Senado ele disse que mudava o seu discurso, alterava a sua posição, fazia o

mea-culpa, pedia desculpas à Nação, aos filhos, aos colegas, etc e tal, mas que agora estava dizendo a verdade. E que foram dias terríveis que ele viveu, aquela sexta, sábado e domingo, para chegar àquela conclusão; e que chegou àquela conclusão levado por aconselhamentos da família e dos amigos, principalmente dos íntimos do gabinete, e que junto com eles tomou uma decisão, praticamente em conjunto. E quando se falou que foi ele que tomou a decisão com o gabinete e com os íntimos dele, considerando que V. S^a é o mais íntimo dele no gabinete, aí veio essa afirmativa que existe. Eu, por exemplo, sabia até ontem, e até mesmo disse à imprensa, que a informação que tenho é de que o chefe de gabinete dele comunicou a ele que no depoimento vai dizer a verdade.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES

DIAS – Essa pergunta V. Ex^a teria que fazer a ele, infelizmente não sei responder a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Agora, V. S^a garante, absolutamente garante, que todo o trabalho, pelo que o senhor sabe, teria feito a pedido do Senador Antonio Carlos? Isso ficou claro.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES

DIAS – Sempre disse isso para mim.

O SR. PEDRO SIMON – Como?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES

DIAS – Sempre disse isso para mim.

O SR. PEDRO SIMON – E na conversa que V. S^a teve com a D^a Regina, ela dava a entender que também sabia disso?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES

DIAS – Com certeza.

O SR. PEDRO SIMON – E V. S^a, quando recebeu o documento, disse para a D^a Regina: a senhora pode ficar tranqüila que esse documento vai chegar as mãos do Presidente Antonio Carlos?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES

DIAS – Não sei se dessa forma, não sei dizer para V. Ex^a se dessa forma, mas com certeza disse a ela que o Senador havia pedido para apanhar o documento porque ele ia levar para o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PEDRO SIMON – E V. S^a disse que ele leu muito rapidamente o documento e saiu. V. S^a acha que ele foi ao gabinete do Senador Antonio Carlos?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES

DIAS – Ele disse que estava indo.

O SR. PEDRO SIMON – Ele disse que estava indo para o gabinete do Senador Antonio Carlos?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Exato. Mas não o acompanhei até lá. Não sei dizer para o senhor.

O SR. PEDRO SIMON – Quando ele saiu, levou o envelope pardo com ele?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Exato, com certeza.

O SR. PEDRO SIMON – E voltou sem o documento pardo?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não me lembro da volta dele. Acho que eu saí.

O SR. PEDRO SIMON – Mas ele foi com o documento pardo?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sim, com certeza.

O SR. PEDRO SIMON – Depois V. S^a não viu mais o documento pardo no gabinete?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Há muito envelope pardo, mas não posso afirmar para o senhor que não vi um envelope pardo.

O SR. PEDRO SIMON – Quando ele abriu o envelope e olhou, foi muito rápido?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Foi rápido.

O SR. PEDRO SIMON – Foi rápido?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Muito rápido.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a não teve a idéia de dizer para ele: "Dá uma olhada nela para ver o que está havendo ali"?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – De forma nenhuma, até por respeito ao Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Mas ele trata os funcionários dele com esse respeito? Ele é meio...

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não sei. Logicamente, trata e eu também o trato respeitosamente.

O SR. PEDRO SIMON – Mas o "respeitosamente" pode ser um "respeitosamente" com grau de amizade, de intimidade, e um "respeitosamente" de V. Ex^a, Sr. Presidente, Sr. Senador.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – É difícil argumentar com o senhor.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a gostou do segundo pronunciamento dele?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Se eu gostei?

O SR. PEDRO SIMON – É.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Gostei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Do segundo não, do terceiro.

O SR. PEDRO SIMON – Do terceiro, aliás.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Do terceiro, com certeza. Trouxe um alívio para mim, porque eu tinha também aquele...

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a sofreu um bocadinho no segundo pronunciamento?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não diria que eu sofri, já era um fato que a gente estava guardando há bastante tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ele está dizendo o segundo, onde ele negou. Que fez o segundo da tribuna. É essa a pergunta?

O SR. PEDRO SIMON – É.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – É difícil, esse juízo de valor, se eu sofri ou não, é muito difícil dizer ao senhor. Confesso que as coisas estavam...

O SR. PEDRO SIMON – É difícil para mim, que sabia, mas V. S^a é que sofria. Eu é que não posso adivinhar se V. S^a sofria ou não sofria. Mas V. S^a pode dizer se, assistindo ao pronunciamento...

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Dependendo do que é sofrimento para o senhor e o que é sofrimento para mim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É muito pessoal.

O SR. PEDRO SIMON – Hein?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Dependendo do que é sofrimento para o senhor e o que é sofrimento para mim. Isso é muito pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso é muito pessoal, muito subjetivo, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a não tem a mínima idéia, e não terá nenhuma idéia, que o Senador usou uma frase muito séria no pronunciamento dele. Ele falou na lealdade que tem ao Governo e nos serviços que prestou ao Governo, inclusive fatos. Depois de ele dizer que esse fato era muito grave, fatos muito mais graves do que esse, "que eu desservia aos justos interesses democráticos e políticos para atender ao Governo." É uma frase que perguntaremos a ele quando vier aqui, mas V. S^a não tem idéia do que é?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não.

O SR. PEDRO SIMON – Nem desconfia?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não, de forma nenhuma.

O SR. PEDRO SIMON – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, por favor, e, logo a seguir, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu só gostaria de fazer uma pergunta, Sr. Domingos. V. S^a falou que o Senador José Roberto Arruda teria retirado o conteúdo do envelope, rapidamente olhou, logo recolocou e saiu.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Nem tirou quase.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. S^a não chegou a ver qual o formato, como era o...

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – De forma nenhuma.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não tem a menor idéia.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Se eu soubesse o que era, talvez eu tivesse até uma curiosidade, mas de forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Suplicy, é a vez de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias, com respeito ao contato entre o senhor e a Dr^a Regina, o senhor mencionou, no seu depoimento perante o Senador Romeu Tuma, que a Sr^a Regina estava muito tensa quando a encontrou diante da biblioteca para aquele encontro em que ela iria lhe entregar um envelope com o conteúdo da lista. E o senhor, então, teria dito a ela que ela ficasse tranqüila, que o senhor entregaria aquele documento ao Senador. O senhor estava se referindo ao Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não, eu não estava me referindo ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Ao Senador Arruda.

O SR. EDUARDO SUP LICY – O encontro que o senhor teve na biblioteca foi realizado depois de um telefonema entre o senhor e a Sr^a Regina?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Não, eu não tinha falado com ela.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem combinou o encontro?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – O Senador me chamou e pediu para que eu fosse ao encontro dela.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Houve troca de telefonemas naquele dia e/ou no dia seguinte entre o senhor e a Sr^a Regina?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Com certeza, não. Agora, afirmar que uma coisa de um ano atrás... Não teria motivo nenhum para que tivesse um telefonema.

Dez meses.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor se dispõe, como o fez a Sr^a Regina Célia, a autorizar que o Conselho de Ética possa ter o acesso aos seus telefonemas e, portanto, às linhas telefônicas que o senhor usa? O senhor autoriza o Conselho de Ética que possa fazer no período de junho para cá o...?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Senador Suplicy, o sigilo telefônico é uma coisa muito íntima da gente (sic).

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Isso é uma coisa que eu sabia que os Senadores iriam me perguntar. Eu não sei. Eu confesso ao senhor que não sei para quê, se estou dizendo que eu troquei várias ligações com ela e também que tive vários encontros com ela, se estou dizendo toda a verdade aqui, qual seria o objetivo de se quebrar o meu sigilo, que é uma coisa tão íntima da gente (sic).

O SR. EDUARDO SUPLICY – Porque, assim, quem sabe, possamos conhecer telefonemas esclarecedores para outras pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas, aí, não é objeto de investigação, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, relacionado ao objeto da investigação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu já disse uma vez aqui e vou repetir: o Conselho de Ética não aceita incumbência para quebrar sigilo bancário de ninguém. O Conselho de Ética pode aceitar usar o mesmo peso e a mesma medida que adotou com a Dr^a Regina. Se ela, de livre e espontânea vontade, requerer, que venha a cópia do requerimento dela para o Conselho de Ética. Mas autorização, para nós, Senador, não dá para ser feita.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O sentido da minha sugestão é exatamente essa ao Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias: se porventura o Conselho de

Ética considerar interessante, que ele, seguindo o exemplo da Dr^a Regina Célia, também diga: "Não há problema algum de os senhores conhecerem as minhas ligações telefônicas. Eu coloco à disposição". É essa a pergunta: se ele autoriza. É só nesse sentido.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Eu não autorizaria por causa disso: razão de foro íntimo. Embora eu tenha certeza de que pode abrir o meu sigilo telefônico e bancário, eu não teria problema nenhum. Mas, por razão de foro íntimo, eu não autorizaria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O Senador José Roberto Arruda, até hoje à tarde, era do PSDB e ocupava cargo importante no PSDB aqui no Distrito Federal. Correto?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com respeito à V. S^a, também ocupa cargo importante no PSDB? Ou é filiado ao PSDB? Qual é a sua relação com o PSDB?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Atualmente, sou Secretário-Geral do PSDB do Distrito Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

V. S^a, então, até por trabalhar tão próximo do Senador José Roberto Arruda, acompanhou, de perto, a disputa havida para o Governo do Distrito Federal. Ele era candidato ao Governo do Distrito Federal, assim como o Sr. Joaquim Roriz, que tinha como seu companheiro para o Senado o Senador Luiz Estevão. É correto?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Desculpe eu dei uma... Você podia repetir, por favor?

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. S^a acompanhou de perto a eleição em que o Senador José Roberto Arruda era candidato a Governador, tendo como adversários Cristovam Buarque e Joaquim Roriz e sendo a Arlete Sampaio candidata ao Senado com Cristovam; Luiz Estevão era candidato ao Senado com Joaquim Roriz, não é verdade?

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – É verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na medida em que o Senador José Roberto Arruda tinha uma rivalidade, competia com o Senador Luiz Estevão, então, poderia ser que ele tivesse uma motivação forte para saber do destino político de Luiz Estevão, se ele seria ou não cassado. Seria essa uma das motivações importantes para o Senador José Roberto Arruda ter a

curiosidade, saber em profundidade qual seria o destino, se ele seria cassado ou não? Ou – agora vou criar uma nova hipótese e pedir a V. S^a para ser o mais sincero possível. Por que razão?

O Senador José Roberto Arruda era Líder do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso teve como seus principais auxiliares ou dentre os seus principais auxiliares, no Palácio do Planalto, Eduardo Jorge Caldas Pereira, que havia sido seu assessor aqui no Senado, que, por sua vez, havia indicado para assumirem posições-chaves, e o fizeram durante os primeiros quatro anos de Governo, o Dr. Guido, que havia sido Secretário-Geral da Mesa, e o Sr. Nilson Rebello, que havia sido aqui do Prodasen também.

Então, quando Luiz Estevão torna-se Senador, depois da eleição, o que acontece? Aquelas duas pessoas-chaves no Palácio do Planalto tornam-se respectivamente seu Chefe de Gabinete e Assessor técnico – os Srs. Nilson e Guido, não é verdade?

Bem, Eduardo Jorge Caldas Pereira mostrou-se bastante favorável à eleição de Luiz Estevão e um tanto simpático à eleição de Joaquim Roriz, o que causou uma certa consternação, uma certa indisposição, uma certa mágoa, pelo menos, do Senador José Roberto Arruda.

Nós gostaríamos de saber a motivação para conhecer aquela lista. Eu, inclusive, dou todo o benefício da dúvida, e aqui é até relembro que o Ministro Aloysio Nunes Ferreira e o Líder Arthur Virgílio, na Câmara dos Deputados, criticaram-me severamente por formular essa hipótese, mas eu me sinto no dever constitucional de, pelo menos aqui, perguntar. Eu, como representante do povo, tenho o dever constitucional de fiscalizar os atos do Presidente Fernando Henrique.

Então, temos diversas hipóteses: primeira hipótese, recordando: Senador José Roberto Arruda, querendo saber que o Senador Luiz Estevão, seu rival, seja efetivamente cassado. Essa é uma hipótese.

Segunda hipótese. No Palácio do Planalto, há uma certa vontade política de preservar no PMDB o Senador Luiz Estevão. Que forças estariam envolvidas e interessadas nisso? Eduardo Jorge Caldas Pereira, embora não mais no Palácio, exercia uma certa influência. Os dois principais assessores, que antes estavam no Palácio, passaram para o gabinete de Luiz Estevão e o auxiliavam para saber a tendência de cada Senador, como iria votar cada Senador naquele dia-chave. Como V. S^a estava convivendo tão bem com o Senador José Roberto Arruda em uma si-

tução tensa, na qual S. Ex^a estava interessado em saber como iria votar cada Senador, quem sabe possa nos esclarecer.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Desculpe-me, Senador, mas a eleição já havia passado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, já havia passado a eleição. O Senador Luiz Estevão era Senador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Já era cassado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – A lista de votação era resultado da cassação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, Senador Romeu Tuma, mas por que, afinal de contas, o Senador José Roberto Arruda, gostaria de saber como tinha votado cada Senador?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ele já disse: por curiosidade mórbida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Bom, ele disse isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Foi assim que se expressou.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sei, mas imagino que o Dr. Domingos Lamoglia de Sales Dias, que com ele conversava a cada dia, que recebeu a orientação de ir à biblioteca buscar o documento, para saber das coisas, quem sabe, possa nos esclarecer melhor. Por que não o deixar falar? Gostaria que ele contasse a verdade, o que sabe.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Infelizmente, não vou poder responder. V. Ex^a fez uma análise política tão grande, creio que deveria perguntar ao Senador José Roberto Arruda, que vai estar na Comissão de Ética. Não tenho condição de responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. S^a é amigo do Senador José Roberto Arruda há 15 anos. Em nenhum momento, V. S^a comentou sobre o porquê de uma missão tão importante para a qual foi encarregado. Afinal de contas, o encontro com a Dr^a Regina era fundamental, está causando toda essa celeuma no Brasil, aqui no Senado. Estamos querendo saber a razão daquele encontro. V. S^a, uma pessoa da confiança maior do Senador José Roberto Arruda, seu amigo há 15 anos, pode ter tido uma explicação para aquela difícil missão: encontrar-se com a Sr^a Regina Célia para pegar um documento que, depois, foi levado ao então Presidente, Antonio Carlos Magalhães.

O SR. DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS – Já disse a V. Ex^a que não terei condições.

O SR. EDUARDO SUPLY – Ou seja, o Senador José Roberto Arruda nunca comentou com V. S^a a razão pela qual foi incumbido de buscar aquela lista.

O SR. DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS – Com certeza não.

O SR. EDUARDO SUPLY – Não comentou. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem queira fazer perguntas, agradeço a presença do Dr. Domingos. Dispensamos S. S^a e peço à secretária que convide o próximo depoente, o Sr. Heitor Ledur. (Pausa)

Sr. Heitor, muita satisfação em tê-lo aqui conosco. O senhor sabe por que está aqui. A noite já vai chegando às vinte e duas horas, e peço ao senhor para começar o jogo, começar a dar as explicações sobre o fato que V. Ex^a conhece muito bem e que dele participou. Que grau da sua participação, que jeito o senhor participou.

O SR. HEITOR LEDUR – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, tenha bondade. Por gentileza!

O SR. HEITOR LEDUR – Bom!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual é a função que o senhor exerce no Senado, lá no Prodasen...?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu, na verdade, sou operador do painel eletrônico já há 18 anos. Acho que tenho muito pouca coisa a acrescentar ao que já foi explicado pela Dr^a Regina.

O SR. EDUARDO SUPLY – Oito anos?

O SR. HEITOR LEDUR – Dezoito. Dezoito anos.

O SR. EDUARDO SUPLY – O painel eletrônico existe já há 18 anos?

O SR. HEITOR LEDUR – Sim, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLY – Mas o sistema de votação eletrônica?

O SR. HEITOR LEDUR – Não esse aqui. Não esse aqui. Havia um painel diferente e talvez alguns Senadores mais antigos tenham conhecimento de como ele era. Ele era muito diferente desse atual. Esse aqui já é a evolução, vamos dizer assim, entre aquele processo antigo, que era eletrônico, também era eletrônico, era um computador também, mas esse aqui é bem mais recente.

Mas, então, já sou desde esse período, e, ao que já foi dito pela Dr^a Regina, tenho muito pouco a acrescentar. Que, realmente, naquela noite, do dia 27, ela me procurou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor estava onde, quando ela o procurou?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu estava na minha casa. Eu estava chegando. Eu estava na Festa dos Estados. Vinha chegando, já era por volta de onze horas, onze e pouco da noite, e, logo em seguida, depois logo que cheguei, pouco tempo depois, aí a Dr^a Regina chegou à minha casa. Perdi, inclusive, que eu descesse, porque ela queria conversar embaixo do bloco. Inclusive perguntei se ela não queria subir para o meu apartamento, porque era um fato, assim, inédito na minha vida de funcionário: uma diretora do Prodasen me procurar na minha casa, porque sou operador. Então, quer dizer, meu nível hierárquico, vamos dizer assim, é bastante baixo, não é? E ter sido procurado pela Diretora realmente me estranhou bastante, porque eu sabia que havia alguma coisa muito grave.

E, realmente, quando entrei com a Dr^a Regina, o estado nervoso dela, o nervosismo dela era visível. Ela estava muito angustiada, muito nervosa, e, então, começou a me perguntar, a me questionar algumas coisas: se, dentro da operação normal do sistema, haveria a possibilidade de se verificar, de saber, ou...?

Eu falei: "Não é possível. É impossível ao operador, em qualquer etapa do processo de votação, ver ou influir. Não é possível ao operador fazer qualquer coisa." Na verdade, o processo, vamos dizer, da operação em si é quase que automático. A influência do operador durante a votação é muito pequena.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual é a influência, embora pequena?

O SR. HEITOR LEDUR – Embora pequena, é preparar o item da pauta, colocá-lo na sequência em que as matérias vão ser votadas, por isso que temos aquela ordem do dia. Então aquela matéria é preparada. Eventualmente, alguma matéria, por exemplo, há uma inversão de pauta, então o item nº 3 passa a ser o 1. Esses são os comandos que o operador em si faz. Verificar, no momento, no caso também que é quem está ocupando a Presidência, porque o Presidente, ao registrar a sua senha naquela cadeira, fica impossibilitado de votar, certo? Então, o próprio sistema já faz isso. Quando o Presidente está ocupando a cadeira da Presidência, se ele entrar com a senha dele num outro terminal, que é o terminal do Senador, aparecerá a mensagem de que "a senha é inválida", porque, na verdade, ele já está preso àquela cadeira da Presidência.

Então, esse controle tem que ser feito, até porque o Presidente, durante uma votação nominal, não

pode votar, a não ser em caso de empate. E aí o próprio sistema já libera isso. Quando há o caso de empate, o próprio sistema já exige, já pede que o Presidente faça o voto de desempate. Então, nessa operação em si, durante o processo, a interferência do operador é muito pequena.

E eventualmente há uma matéria em que entra a questão de uma emenda, um requerimento que entre durante o processo, que não esteja previsto na Ordem do Dia. Essa, na verdade, é a nossa função.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, mas aí o senhor desceu, ela estava nervosa e aí?

O SR. HEITOR LEDUR – Ela então me consultou se havia essa possibilidade. Eu disse que era impossível, que o operador não poderia, de maneira alguma, interferir nesse processo. Então, ela me contou a história de que precisava, de que ela tinha uma ordem, um pedido não sei dizer exatamente as palavras que ela usou que era quase uma exigência de que os votos fossem conhecidos.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ela se referiu ao Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. HEITOR LEDUR – Sim, senhor. Ela disse que era uma ordem que tinha vindo diretamente da Presidência do Senado. E eu disse que, infelizmente, naquela minha condição, eu não poderia ajudar muito, porque eu não sei programar, não faz parte do meu trabalho, não conheço isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor deu algum conselho a ela?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu disse que deveriam chamar o Nóbrega, que era o gestor de contrato e tinha participado da parte de evolução do sistema, porque, um ano antes, ele tinha dado muitos problemas, ou seja, quanto à parte técnica, o sistema era muito instável. E nós fizemos as alterações necessárias para manter o sistema mais estável, porque ele constantemente caía e se perdiam informações. Não sei se já foi falado, mas o problema é que aquele carpete no plenário era novo e produzia uma eletricidade estática muito elevada. Alguns Senadores chegavam a levar choque, porque arrastavam às vezes o sapato no carpete. E isso tudo estava influenciando na segurança da máquina em si, na estabilidade do sistema.

Então, na verdade foi isso. Ela me pediu, nós ligamos para o Nóbrega e ficamos aguardando a chegada dele.

O SR. PEDRO SIMON – Vocês estavam conversando no térreo do seu apartamento?

O SR. HEITOR LEDUR – Exatamente, no estacionamento embaixo do meu bloco.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o Sr. Nóbrega chegou?

O SR. HEITOR LEDUR – O Nóbrega chegou. Demorou um pouco.

O SR. PEDRO SIMON – Vocês o chamaram pelo telefone para que ele viesse ao seu apartamento?

O SR. HEITOR LEDUR – Sim, chamamos pelo telefone. Eu não me lembro se fui eu que liguei ou se foi outra pessoa, mas sei que ligamos. O Nóbrega tem um sistema de BIP, e nós o acionamos. Ele demorou um pouco para chegar, porque acho que ele já estava dormindo não sei. E dali ficou resolvido que ia ser feita uma alteração de programa, que seria necessário fazer uma alteração de programa.

Então, o Ivar, a Dr^a Regina e o Nóbrega foram para o Pro da sen ou não sei para onde, e eu fui dormir, porque eu precisava estar aqui já no outro dia de manhã cedo, justamente para checar o equipamento. Eu ia fazer a operação do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas foi ali que nasceu a idéia de procurar o Sr. Gazolla?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu não posso dizer ao senhor com absoluta certeza se foi ali que foi resolvido. Sabíamos ali que nós mesmos, o Ivar não teria ... O programa é muito complexo. Ele é muito grande. Ele tem muitas rotinas. Não é uma coisa que se possa fazer num espaço de tempo muito curto.

Acredito que o Ivar, o próprio Nóbrega, não sei, se tivesse um mês analisando um programa dessa complexidade, seria possível, mas, numa questão de horas, é muito complicada.

Não sei programar, mas sei o tamanho da complexidade das coisas que envolvem o sistema.

A SRA. MARINA SILVA – Não sabe dimensionar.

O SR. HEITOR LEDUR – Não sei dimensionar essas coisas, mas, já no viver isso, participando da instalação dele, ver os problemas que surgiram durante essas fases, os problemas que nós enfrentamos, o número de pessoas que trabalharam, porque eu até posso comparar isso a uma cirurgia. Antigamente, bastava um cirurgião para fazer uma cirurgia. Hoje, tem uma equipe, porque cada um tem que cuidar de uma determinada parte.

A coisa se tornou tão complexa nesses assuntos...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas aí o senhor foi dormir? Conseguiu dormir?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor veio para o Pro dasen ou para o Senado a que horas?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu estava muito nervoso. Não consegui dormir realmente. Não sei precisar exatamente a hora. Sei que levantei bastante cedo, tomei um banho, tentando relaxar.

A SRA. MARINA SILVA – O senhor estava nervoso porque tinha a clareza de que estava sendo praticado uma ilicitude?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu tinha conhecimento de que acontecia alguma coisa. Eu tinha o conhecimento de que havia essa intenção e, inclusive, passou muito pela minha cabeça...

O SR. PEDRO SIMON – O que a Diretora disse para o senhor? Que a operação seria o quê?

O SR. HEITOR LEDUR – Que precisava se tomar conhecimento dos votos. Que era necessário, que precisava ter conhecimento dos votos dos Senadores.

Esse era ...

O SR. PEDRO SIMON – O que (inaudível)

O SR. HEITOR LEDUR – Não. Quanto a isso, ninguém sabe. Qual o objetivo, qual a finalidade, vamos dizer assim, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas, aí, o senhor chegou ao Senado e o que o senhor encontrou quando chegou aqui? Depois do banho, etc.

O SR. HEITOR LEDUR – Eu cheguei um pouco mais cedo, cheguei talvez, não sei, um pouco antes das seis horas da manhã, por volta disso daí, um horário, mais ou menos, aí. Eu estacionei no Pro dasen e vim diretamente ao plenário.

Até estranhei, no caso, porque o plenário estava todo cercado, estava todo fechado. Havia seguranças do lado de fora, eu voltei para o Pro dasen. Não pude entrar, o plenário estava isolado, e eu fiquei no Pro dasen, na porta do Pro dasen, aguardando alguma coisa, que alguém chegasse.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E quem é que chegou?

O SR. HEITOR LEDUR – Até a hora que eu saí, ninguém chegou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – No Pro dasen?

O SR. HEITOR LEDUR – É, no Pro dasen. Talvez tenha entrado algum outro funcionário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas, digo, o senhor ficou no Pro dasen?

O SR. HEITOR LEDUR – Na portada do Pro dasen.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E depois?

O SR. HEITOR LEDUR – Depois voltei ao plenário. Voltei ao plenário, acredito, entre seis e meia e sete horas da manhã. Não sei exatamente esse horário. Fiquei um pouco ali na porta do Pro dasen e retornei ao plenário. Aí cheguei uma pessoa da segurança, me identifiquei e disse que eu ia operar o sistema e que eu, inclusive, precisava entrar, porque é uma prática nossa, normalmente, todos os dias, nós fazemos um teste no equipamento. Eu preciso verificar, porque o painel em si, o sistema é cheio de pontos. Eu tenho um painel eletrônico. Eu tenho vários computadores. Eu tenho uma impressora. Eu preciso fazer um cheque que todos esses equipamentos estão se comunicando entre si.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Isso o senhor faz bem?

O SR. HEITOR LEDUR – Isso eu faço todos os dias.

A SRA. MARINA SILVA – O senhor tem conhecimento de um botão chamado "macetoso", que é utilizado para fazer a votação pelos Senadores ou para registrar presença?

O SR. HEITOR LEDUR – Não. Existe um botão, que, parece, li inclusive na **Veja**, estão apelidando esse botão de "macetoso". Na verdade, não permite que um operador vote. Isso é impossível.

A SRA. MARINA SILVA – Mas isso consta do relatório da Unicamp, inclusive com o esquema de como vota.

O SR. HEITOR LEDUR – Não. Não, ele não pode votar. Agora, ali, há um controle...

A SRA. MARINA SILVA – Ele não pode por razões técnicas ou por razões éticas?

O SR. HEITOR LEDUR – Ele não pode por razões técnicas. A operação não pode.

A SRA. MARINA SILVA – Não é isso que diz o relatório da Unicamp; eles dizem que pode.

O SR. HEITOR LEDUR – Não, é impossível. Posso provar isso *in loco*.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas frequência pode?

O SR. HEITOR LEDUR – Tenho um controle sobre a frequência. Isso eu tenho.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O macetoso?

O SR. HEITOR LEDUR – O botão macetoso existe.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pode ser usado para frequência?

O SR. HEITOR LEDUR – Pode ser usado.

O SR. PEDRO SIMON – Mas é isso que S. Ex^a está perguntando.

O SR. HEITOR LEDUR – Para votar, não. Há uma situação bem diferente.

O SR. PEDRO SIMON – A Senadora Marina Silva está falando para a frequência.

A SRA. MARINA SILVA – E para a frequência, pode?

O SR. HEITOR LEDUR – Para a frequência, eu tenho um controle. Exatamente. Existe uma opção, porque posso até... Como foi feita essa transição no painel eletrônico, na época em que foi montado, posso até fazer uma pequena analogia do porquê desse controle sobre a frequência.

A SRA. MARINA SILVA – E por quê?

O SR. HEITOR LEDUR – É o seguinte: no painel eletrônico, a presença dos Srs. Senadores é aberta em torno de oito horas da manhã e só é encerrada às vinte horas ou às vinte horas e trinta minutos. Praticamente, em média, 12 horas, durante o dia, esse arquivado de presenças fica em aberto, está certo?

Farei uma pequena analogia para poder explicar um pouco melhor o que acontece. Em um computador normal, doméstico, quando uma pessoa está trabalhando em um documento **Word**, digitando um documento muito extenso, e acontece, no meio daquela documentação, uma falta de energia elétrica, por exemplo, geralmente se perde o que se estava fazendo ou uma parte; às vezes, não se perde tudo, porque os programas mais modernos já têm alguns recursos que evitam esse problema.

Esse nosso sistema, quando foi implantado, apresentava esse gravíssimo problema, por permanecer ligado durante doze horas e pela falta de energia, às vezes, que era bastante freqüente – aconteciam muito no plenário esses piques de energia. Então, há uma presença registrada no período da manhã, que ocorria por volta de meio dia ou uma hora da tarde. Ocorria uma queda de energia, e todas aquelas presenças que já tinham sido registradas eram completamente perdidas.

Uma vez, faltando cerca de dez minutos para começar a sessão, houve uma queda de energia. Havia, na época, não me lembro perfeitamente bem disso, em torno de 25 ou 23 nomes no painel, faltando

dez minutos para começar a sessão. Quando esse painel retornou, entrou zero; zero presenças.

Explicarei isso. A sessão, inclusive, não pode começar, porque não há número suficiente. Desde o início, existe esse outro controle, um controle manual feito pelo Sr. Jataci – V. Ex^{as} devem conhecê-lo –, um dos funcionários que faz a anotação manual, justamente para evitar, ocorrendo esse fato, ao longo dessas doze horas, por qualquer motivo, que o painel perca essas informações. O Sr. Jataci, com a sua anotação manual, dá-nos condições de recompor o painel.

O SR. PAULO SOUTO – E para isso é preciso saber a senha, registrar a senha?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não se precisa da senha. Nesse caso, não. Não se precisa da senha, não. Esse botão foi colocado, desde a primeira versão do sistema, tanto que fica escondido, porque não é para uma pessoa qualquer chegar lá e olhá-lo; ele não está visível – vamos dizer assim –, ele é mascarado. Na verdade, a melhor expressão seria essa. Ele é um pouco mais camuflado, justamente por ser um recurso que possuímos nessa hipótese.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – – Macetoso e de máscara, é difícil?

O SR. HEITOR LEDUR – Em hipótese nenhuma; posso provar isso. Podemos ir ao painel a qualquer momento. O operador não pode e não tem condições de influir no voto.

A SRA. MARINA SILVA – Mas, na presença, pode?

O SR. HEITOR LEDUR – Na presença, nesses casos, pode. Posso inclusive mostrar para V. Ex^a.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – – Suponhamos que ele queira acrescentar a presença de alguém. Caiu o painel, havia 23 nomes, V. S^a recupera os 23 nomes e quer acrescentar mais dois ou três. Pode?

O SR. HEITOR LEDUR – É possível...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – – É isso que V. S^a quer saber, não é?

A SRA. MARINA SILVA – É possível. O que me causou uma certa indignação é que, estranhamente – não citarei nome de ninguém –, existem pessoas que raramente são vistas participando das sessões. O jornal **Folha de S. Paulo** tem um levantamento que faz todos os anos da frequência dos Senadores. Então, aparece determinado número de presentes nas comissões, no Plenário etc e é realizada uma avaliação do desempenho das pessoas.

Verifico que existem pessoas que, embora não estejam presentes nem na comissão nem no Plenário, aparecem com 100% de presença. Isso é papel desse "Mister M" macetoso de máscara?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, Excelência, porque, no fim do dia, quando é feita a listagem da presença, ela é entregue para a Ata e comparada com a anotação manual, que é independente – a pessoa não está ali, está fora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E se houver discordância? O que vale é a anotação manual ou é a outra listagem?

O SR. HEITOR LEDUR – Nesse caso, não sei que critério é adotado. Inclusive, quanto ao painel, no fim de cada dia, quando é encerrada a lista de presença, às 20h ou 20h30m, tiro duas listas – uma com o nome dos presentes e outra com os presentes mais os ausentes. São essas as duas únicas listas que entrego e que são encaminhadas à Ata.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Aproveito apenas para fazer uma pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ressalto somente que essa informação que o Dr. Heitor está prestando... É importante para refazer uma imagem que ficou horrível aqui, de que o operador poderia votar com o botão macetoso. Isso decididamente não é verdade.

O SR. HEITOR LEDUR – Não sei, mas, se a Comissão desejar ir ao Plenário e verificar *in loco* na máquina, perceberá que é impossível ao operador realizar tal tarefa. Essa não é possível. Não tem jeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Farei apenas algumas perguntas que já foram feitas. Mas, como V. S^a tem conhecimento do funcionamento do sistema, é importante que elas sejam confirmadas ou não por V. S^a. É fato que existe no Plenário uma lista de Senadores e suas senhas?

O SR. HEITOR LEDUR – Existe uma lista de Senadores com senhas.

A SRA. MARINA SILVA – Quem emite essa lista?

O SR. HEITOR LEDUR – Essa lista é emitida por nós, operadores, e entregue ao Secretário-Geral da Mesa.

A SRA. MARINA SILVA – Essa lista é emitida a cada sessão do Senado?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, Excelência. Só é feita uma nova emissão quando há uma substituição

de Senadores em que existe a alteração de algum fato nessa lista. Não há uma periodicidade para isso.

A SRA. MARINA SILVA – No dia da cassação do Senador Luiz Estevão, foi emitida uma lista?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, Excelência.

A SRA. MARINA SILVA – Muito obrigada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma pergunta muito rápida.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quando se pede um relatório de votação, é V. S^a quem o emite?

O SR. HEITOR LEDUR – Só retiro um relatório. Há um pequeno detalhe no particular. Como eu estava fazendo referência no início, o sistema é quase automático. A influência do operador no processo de votação é muito pequena. Quando o Presidente encerra a votação pelos comandos que ele tem na mesa, no teclado, automaticamente, sem comando nenhum do operador – nem para retardar nem para acelerar –, o sistema emite um relatório. Esse é automático.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sem precisar de comando?

O SR. HEITOR LEDUR – Sem precisar de outro comando. Inclusive, se faltar papel na máquina, é capaz de o sistema cair por falta de impressão. O sistema foi construído de tal maneira, que esse relatório obrigatoriamente tem de ser emitido. A partir daí, é possível pegar uma cópia de uma votação. A partir daí, o operador pode... inclusive eu posso pegar uma votação que ocorreu há um mês.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E essa lista sempre obedece a um padrão?

O SR. HEITOR LEDUR – Sim, sim, sim. Votação nominal.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quer dizer, quem vota "sim", tem escrito "sim". Quem vota "não", tem escrito "não"?

O SR. HEITOR LEDUR – Quando é nominal, quando é nominal.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quando é nominal.

O SR. HEITOR LEDUR – Quando é nominal.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É esse padrão?

O SR. HEITOR LEDUR – Exato. É esse aí, esse padrão aí. Ele tem esse formato, essas linhas, esses... timbres.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Vamos supor que um abelhudo terminasse uma votação secreta e qui-

sessetirarumrelatório.Osistemãofunciona?Não há meio de ele emitir isso?

O SR. HEITOR LEDUR – Não. Há...há possibilidade de tirar o relatório, sim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nesse caso, houve toda uma montagem, alteraram o programa, meteram um disquete, tiraram o disquete. A minha pergunta é a seguinte: terminou a votação secreta. Seria possível chegar lá e emitir um relatório de quem votou, quem não votou?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não, não, não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não.

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não, não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É definitivamente impossível?

O SR. HEITOR LEDUR – Definitivamente, não. Eu tenho lá dentro do pai nel hoje... eute nhovotações de dois anos atrás ou três anos. Não sei qual foi a última vez que foi feita uma limpeza da base de dados. Mas há votações de anos atrás. Eu posso pegar uma votação que ocorreu há – sei lá, vamos imaginar – dois meses, ela vai sair uma lista igualzinha àquela que vai para o envelope que é lacrado, com o cabeçalho, timbre, com a lista dos nomes.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dos que estavam presentes?

O SR. HEITOR LEDUR – Dos que votaram, tá? No caso da secreta, sem a qualidade do voto – vamos dizer assim. Então, aparece a lista das pessoas que votaram, sem a qualidade do voto. Isso aí existe. É possível tirar em qualquer época.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas não com...

O SR. HEITOR LEDUR – Mas não... com a qualidade, não. Só nas nominais. As nominais são perfeitamente... Então, está lá o voto e a qualidade do voto.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Dr. Heitor, na votação nominal, que não é secreta, o Senador vota "sim", "não" e aparece no monitorzinho ali: votou "sim", votou "não". Então, se, por acaso, ele se enganou, ele sabe que se enganou e tem como corrigir. Mas, na votação secreta, não aparece isso. Aparece "votou".

O SR. HEITOR LEDUR – É. Não. Aparece "votou", porque...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Voto registrado. Então, se ele se enganou, ele não sabe que se enganou.

O SR. HEITOR LEDUR – Não sabe. Ele não sabe qual foi o engano. Ali, na verdade, o painel está

substituindo o "sim" por "votou". Voto registrado, uma coisa assim. Eu não lembro perfeitamente.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – É. Voto registrado.

O SR. HEITOR LEDUR – E só... e só existe que ocorreu isso. Ela dá essa mensagem do retorno, mas ele não... Nós nos preocupamos, na época em que foi feito, com o problema de a televisão poder dar um...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Uma focalizada ali.

O SR. HEITOR LEDUR – ... uma focalizada ali em cima. Então, se viesse resposta – votou "sim" – ou se fosse uma indicação – vamos dizer – luminosa também, sei lá, uma luzinha vermelha, uma amarela, enfim. Aí, a televisão, o fotógrafo poderia registrar. Então, na questão da votação secreta, foi essa a intenção. Realmente, falou-se muito da questão – como é que o Senador vai ter certeza do que ele votou. Na verdade, nesse caso, ou ele tem que repetir o voto para ter certeza, ou...

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Heitor, o senhor foi a primeira pessoa a depor na Comissão interna do inquérito em que está sendo investigado internamente o Senado?

O SR. HEITOR LEDUR – Se eu fui a primeira pessoa?

A SRA. MARINA SILVA – Sim.

O SR. HEITOR LEDUR – Não... não tenho certeza. Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A que o Dr. Dirceu preside.

O SR. HEITOR LEDUR – Não tenho... não tenho certeza, não tenho certeza.

A SRA. MARINA SILVA – Não tem certeza?

O SR. HEITOR LEDUR – Não tenho certeza. Eu não sei, por que eu não... quem tinha ido, quem não tinha.

A SRA. MARINA SILVA – O senhor foi, mais ou menos, o pivô de desencadear um processo de falar a verdade, porque, até então, as pessoas estavam negando peremptoriamente que não tinham nenhum tipo de envolvimento. A partir do seu depoimento foi que a Dr.^a Regina e outros passaram a dizer a verdade. Quais foram as motivações para que o senhor dissesse essa verdade, quando estava sendo inquirido, se, desde o início, o senhor sabia que estava sendo praticado um ilícito? Quando foi perguntado, o senhor foi o primeiro a declinar e a falar a verdade. Quais foram as suas motivações?

O SR. HEITOR LEDUR – Na verdade, os meus depoimentos anteriores, na verdade, acho que foram um instinto de defesa. Eu, na verdade, só vim confessar no terceiro, tá certo? O que me motivou a fazer era uma coisa que eu já sabia que poderia acontecer comigo. Por isso eu não contei para nenhum dos meus companheiros, nenhum deles, eu carreguei essa cruz comigo, sozinho. Na verdade, quando me foi apresentado o laudo, passo a passo...

O SR. PEDRO SIMON – Laudo da universidade?

O SR. HEITOR LEDUR – Da Universidade de Campinas, passo a passo, certo?

O SR. PAULO SOUTO – Estou no meio do seu terceiro depoimento aqui.

O SR. HEITOR LEDUR – Somente no terceiro depoimento. Toda aquela operação que foi feita de troca de programa, de tirar a lista e de repor de volta o programa, poderia ter sido feito sem a minha senha, certo? Isso poderia ter sido feito.

O SR. PEDRO SIMON – Como é que apareceu a sua senha?

O SR. HEITOR LEDUR – Ali, para se ligar o painel, são necessárias duas senhas, duas. A primeira senha, ela só permite que eu ligue os computadores, e esta senha, ela é geral, com um a todos os operadores; todos eles usam a mesma senha para fazer... só ligar o painel, só ligar os computadores – essa é a primeira senha. Nesse período em que o painel... o computador é ligado, que esta senha geral entra, é que foi feita a troca do programa. Agora, quando o programa específico de votação é rodado, quando a pessoa aciona ele – clico lá com o botãozinho do **mouse** sobre o íconezinho dele -, aí ele me pede uma senha para poder rodar o programa. Aí, sim, entra a senha pessoal de cada operador, certo? A partir desse instante, a senha do operador é a que fica valendo, por que a primeira, comum, já está ativada – aí entra a segunda senha. A partir daí, tudo o que acontece dentro do computador é feito em nome daquele operador que entrou com aquela senha. No caso, fui eu. Poderia ter sido qualquer outro operador, inocentemente, se ele não tivesse conhecimento. Ele estaria aqui explicando o que era inexplicável para ele, porque ele não saberia o que estava acontecendo. Então, a segunda senha pessoal, que a revista **Veja**, não sei como, publicou, essa segunda senha, ela é pessoal, ela é minha. Entendeu? Mas a senha anterior que permitiu fazer todas as operações de troca de programa, de extrair a lista, repor o programa, ela independia da senha do operador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E que senha era essa?

O SR. HEITOR LEDUR – A senha inicial?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Que permitiu tudo antes?

O SR. HEITOR LEDUR – Essa aí...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, não é para o senhor declarar aqui, mas é a senha de quem?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, essa senha, ela é geral, ela foi fornecida pelo fabricante.

O SR. PEDRO SIMON – É uma só para todos?

O SR. HEITOR LEDUR – É uma só.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual foi a senha do teste, para ver se estava de acordo com o serviço que o Gazolla fez?

O SR. HEITOR LEDUR – Aí não foi uma senha... não, foi uma senha de teste, aí já era a senha do operador, porque aí foi um teste dentro do programa de votação. É o teste que eu faço todos os dias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então foi a sua senha?

O SR. HEITOR LEDUR – Foi a minha senha.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas o teste da votação não precisa ser a senha de um Senador não?

O SR. HEITOR LEDUR – Precisa. Eu preciso, na verdade...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – ... você precisa usar a senha de um Senador.

O SR. HEITOR LEDUR – Eu preciso, porque existe uma proteção no teclado do Presidente, tá? Há uma particularidade: aquele teclado do Presidente, todos os comandos das votações estão ali.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sei.

O SR. HEITOR LEDUR – Acontece que, durante o dia, como o painel fica ligado essas doze horas, nesse período da manhã, por exemplo, é feita a limpeza, entram as pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a só fez um teste com a senha só de um Senador, ou fez mais?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, ele faz o teste sempre, né?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, eu faço todos os dias...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Mas no programa modificado, né? O senhor fez um teste no programa...

O SR. HEITOR LEDUR – Fiz um teste no programa modificado, mas, independente de ter sido naquele, eu faço diariamente.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Mas o que eu quero esclarecer é o fato. No dia, depois da mudança do sistema para poder registrar a lista e tirar a operação do xis sobre o voto, o senhor fez um teste.

O SR. HEITOR LEDUR – É, eu fiz um teste, mas...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – E usou a senha de um Senador, para ver se o voto registrava?

O SR. HEITOR LEDUR – Para poder fazer esse teste eu sou obrigado a usar uma senha de Senador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Então, não precisa falar o nome, porque eu acho que é desnecessário.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E o senhor usa em qualquer um, não tem...

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não, não, aí não. Aí eu tenho uma opçãozinha, uma janelinha, em que eu pego, por exemplo, eu... eu... os Senadores estão lá em ordem alfabética, eu escolho um daqueles nomes...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Tudo bem! Tudo bem!

O SR. HEITOR LEDUR – ... só para poder fazer aquele teste.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Está bem. Obrigada.

O SR. HEITOR LEDUR – Então, o que eu queria era explicar a questão do problema da senha do Senador no terminal do Presidente. O painel fica ligado essas 12 horas. Se o pessoal da limpeza esbarrasse num botão daqueles, poderia também derrubar o sistema. Então, o terminal do Presidente só funciona se tiver um Presidente nomeado. A partir daí, liberam-se aqueles botões. Não posso fazer um teste no painel eletrônico sem que haja um Senador nomeado para aquela cadeira. Não posso testar se o cronômetro está funcionando, não posso testar se a impressora está emitindo o relatório, não posso testar se o computador está enviando e recebendo informações como essa informação. O senhor digita a sua senha, ele retorna o nome do Senador e diz "presença registrada".

Enfim, eu preciso testar essa comunicação, senão corro o risco de o Presidente abrir uma votação e o sistema "travar", como chamamos, estar preso por

causado algum desses equipamentos que não esteja perfeitamente sintonizado com todo o conjunto.

Eu acho que essa é a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza, quem está fazendo perguntas? É a Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA – Quero somente concluir, dizendo o seguinte: o senhor está com o Senador, de posse da senha; o senhor pode, suponhamos, mudar o resultado de um voto, correto?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, senhora.

A SRA. MARINA SILVA – Tecnicamente pode, porque, se o senhor tem o conhecimento... Não estou aqui acusando o senhor, estou querendo entender.

Suponhamos que estamos aqui, nós dois, e eu fiz o meu voto. O senhor é conhecedor da minha senha em minha bancada, por exemplo, e o senhor pode fazer a mudança se quiser, é claro.

O SR. HEITOR LEDUR – Não, senhora.

A SRA. MARINA SILVA – Tecnicamente não pode?

O SR. HEITOR LEDUR – Não. Pela operação, não.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, ela está falando na bancada.

O SR. HEITOR LEDUR – Ah! Outro Senador na bancada teria que estar dentro do plenário, ao seu lado.

A SRA. MARINA SILVA – Exato. O senhor pode?

O SR. HEITOR LEDUR – Posso. Qualquer pessoa que conhece a sua senha, independentemente de ser o operador, qualquer outra pessoa, um assessor poderia fazer isso com o conhecimento da senha.

A SRA. MARINA SILVA – Estou insistindo assim porque isso me assusta bastante. É que, quanto a esse botão superpoderoso, o relatório da Unicamp diz que ele é acionado para as opções comparecimento, votação e **quorum**. Segundo o relatório e há até o esquema todo de como se procede, de como funciona –, o técnico pode operar esse botão para comparecimento, votação e **quorum**. Logo, o limite dessa interferência não é puramente técnico, é um limite ético!

O SR. HEITOR LEDUR – Posso explicar essa questão. Isso não se refere a votação. Essas três opções não se referem a votações. Darei uma explicação um pouco mais alongada desse aspecto. Acontece o seguinte: a presença é aberta no período da manhã, às 8 h. Um Senador pode vir ao plenário e registrar a presença. Para registrar a presença, o Senador

não precisa votar, basta introduzir a senha. E esse Senador pode sair. Ele pode ir ao Ministério da Agricultura para uma reunião, por exemplo, e entrar no período da tarde. E vai haver uma votação. Pode acontecer de um Senador não ter registrado a presença até aquele momento, ou seja, até aquele momento o nome dele não consta no painel, mas ele entra no plenário na hora da votação. Ao registrar a senha, automaticamente, o nome daquele Senador vai para a lista de presença e ele passa a ganhar uma presença. Tanto é que não sei se os senhores já observaram, quando o painel está exibindo o total de 54 Senadores, por exemplo, o Presidente encerra a lista de presença, faz-se uma votação e, quando ele retorna à lista, às vezes a lista retorna 58 Srs. Senadores. Isso ocorre porque alguns daqueles Srs. Senadores que durante a votação, registraram o voto. Então, se eu, o operador, desmarcar essas opções, eu posso dizer para o computador fazer o seguinte: que o nome de um Senador que vote não vá para a lista. Essa é uma opção que o sistema oferece. Então, um Senador está presente na lista de presença, o outro Senador que não está presente mas vota, se eu desmarcar essa opção, ou lista, ou votação, ou **quorum**, que é uma outra opção que o painel oferece, esse nome não vai para a lista. Então, essa é uma outra opção que nós temos. Se o Senado, por exemplo, definir que somente valem as presenças dos Senadores que forem registradas em votação, pode haver essa hipótese. A presença do Senador só vale se for em votação. Então, ao emitir o relatório, vai aparecer uma marca em que fase o Senador efetuou o registro, se foi durante só o comparecimento, se foi no comparecimento mais na votação, ou se foi no comparecimento, na votação ou numa verificação de **quorum** qualquer que possa ter sido realizada durante...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu creio que está entendido.

O SR. HEITOR LEDUR – Eu acho que é a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Paulo Souto, suas perguntas, por gentileza.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Heitor, o senhor fez três depoimentos na Comissão de Inquérito, e no terceiro foi que o senhor revelou. O senhor acha que foi chamado no terceiro porque quando veio o relatório da Unicamp tinha a sua senha? Por isso que eles o chamaram?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu acredito que sim. Eu não sei qual, mas eu acredito que sim.

O SR. PAULO SOUTO – O senhor já tinha feito dois depoimentos, tinham ficado satisfeitos, etc., e o chamaram novamente. O senhor desconfiou quando o chamaram novamente?

O SR. HEITOR LEDUR – Sim, porque eu sabia que a operação tinha sido com a minha senha. A minha senha era a "bola da vez", então, infelizmente... Nesse caso, praticamente, para mim, era evidente essa questão. Eu não acho que...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então o senhor era a "bola da vez". (risos)

O SR. HEITOR LEDUR – É, porque, na verdade, até completando a resposta da Senadora Marina Silva, o que me motivou? A culpa estava toda em mim, porque o relatório da Unicamp apresentava que houve uma mudança, e diz logo em seguida: entrou a senha. De quem? A minha. Ao final do dia, qual foi a senha que encerrou? Foi a minha. Foram extraídos os dados. Enfim, no dia seguinte, qual foi a senha que entrou? Foi a minha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, o senhor não tinha saída. É isso?

O SR. HEITOR LEDUR – O relatório mostrou isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Que o senhor não tinha saída, e por isso é que o senhor falou.

O SR. HEITOR LEDUR – O culpado único e exclusivo seria eu.

O SR. PAULO SOUTO – Quando o senhor foi chamado pela terceira vez, o senhor avisou algumas daquelas pessoas que tinham participado desse processo juntamente com o senhor que iria depor novamente?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não. Acho que não. Porque foi muito rápido; eu fui chamado de manhã. Não sei. Não tenho certeza.

O SR. PAULO SOUTO – Não sei se isso, eventualmente, pode servir para algo, mas me pareceu um pouco complicada a descrição sobre a entrada aqui de manhã. A não ser que eu tenha lido rapidamente e tenha me enganado, o senhor chegou, não conseguiu entrar e, depois, o Ivar disse: "Não, agora o senhor já pode entrar". No entanto, quando ele quis entrar, o senhor é que deu a ordem. Inicialmente o senhor não entrou, e o Dr. Ivar conseguiu, de alguma forma, que o senhor entrasse. Depois, quando ele quis entrar, foi o senhor que autorizou a entrada dele, porque ele não conseguiu entrar. Foi isso?

O SR. HEITOR LEDUR – Não. Eu vim aqui ao plenário e não pude entrar. Voltei ao Prodasen e fiquei aguardando. Eu não sei se nesse intervalo eu liguei para o Ivar.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não podia entrar porque estava fechado?

O SR. HEITOR LEDUR – Estava totalmente lacrado o plenário, totalmente isolado.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Eu posso fornecer o depoimento do Ivar em que ele esclarece isso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O senhor não tem a chave do plenário?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, senhor.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO SOUTO – Pois não.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Se tiver um aparte, eu vou explicar, pelo depoimento do Ivar, que está em mãos do Presidente.

O Ivar disse que vieram aqui. A segurança não permitiu a entrada nem do senhor. O senhor que foi falar com o segurança, e ele disse que não tinha ordem de ninguém ingressar. Aí ligou e, às 6h30min, mais ou menos, ele autorizou a sua entrada. Ele abriu a porta de vidro, e o senhor ingressou. E o Ivar não sabe se o senhor que abriu a porta do computador ou se foi o segurança.

O SR. HEITOR LEDUR – Não, a porta da sala do computador. Da sala do computador tenho a chave. Não tenho a chave do plenário.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Ele não sabia se foi o segurança. Mas ele entrou na frente e levou o Ivar, que estava com o crachá.

O SR. HEITOR LEDUR – Quando o Ivar chegou ao plenário, eu já estava dentro do plenário.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Mas o senhor entrou com ele na sala do computador?

O SR. HEITOR LEDUR – É, eu já tinha aberto a sala e já tinha ligado o painel. Já estava ligado o computador, eu não tinha ligado o sistema.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Ele deu a informação...

O SR. HEITOR LEDUR – Tá, inclusive liguei o computador e saí da sala, fiquei ali aguardando.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Logo depois, ele voltou com o senhor...

O SR. HEITOR LEDUR – Aí chegou o Ivar.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Aí ele entrou com o senhor?

O SR. HEITOR LEDUR – Aí o segurança queria saber quem era, e eu disse: não, é um diretor do Prodasen. E aí o próprio segurança deixou que ele entrasse.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – – O senhor lembra quem era o segurança?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não faço nem idéia, Senador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – O senhor é que tem a chave?

O SR. HEITOR LEDUR – A chave da sala do computador, não a do plenário. Porque a nossa sala fica dentro...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Do plenário, foi o segurança que abriu?

O SR. HEITOR LEDUR – O segurança que abriu, sim.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Quem mais entrou na sala do computador? O senhor, o Ivar, o Gazzola.

Depois entrou muita gente.

O SR. HEITOR LEDUR – Não, entraram no plenário. No plenário, entrou bastante gente. Porque a nossa sala fica ali junto à sala dos telefones. Ali tem uma porta de vidro. Dentro da minha sala, na verdade, só entraram o Ivar, o Gazzola e eu. Eventualmente entrei e saí, mas não fiquei dentro da sala. Agora, naquela parte em frente ali, junto aos banheiros, aquele trecho, aí já entrou o pessoal de apoio do plenário, que já começou a trazer o material de expediente, enfim, já começou um trânsito de pessoas em frente à sala. Mas em frente à sala.

O SR. PEDRO SIMON – Isso já era que horas?

O SR. HEITOR LEDUR – Ah, isso aí já eram sete e meia, quase oito horas. A partir daí, desse momento que entrei no plenário, na verdade, já começou toda a movimentação para a preparação da sessão. Sempre há uma preparação, inclusive a questão das bolinhas. Mesmo o painel estando em perfeitas condições, quando há qualquer votação, seja um assunto de maior ou menor relevância, sempre que é uma votação secreta, os meninos de apoio ao plenário já deixam as bolinhas preparadas. Porque um equipamento eletrônico, a qualquer momento, pode piçar. Não há tempo de correr e procurar isso. Então, geralmente, isso já fica pronto. Tudo isso é preparado anteriormente, para o caso de uma emergência qualquer.

O SR. PAULO SOUTO – Aqui tem uma observação. A Comissão registrou, depois do seu depoimento: Pela sua importância na apuração dos fatos, deveria ser levado em conta como circunstância atenuante em relação ao comportamento do servidor Heitor Ledur nos fatos investigados.

Isso lhe foi dito antes, depois ou simplesmente não lhe foi dito, apenas consta aqui no Relatório, que o fato de o senhor falar iria servir como atenuante?

O SR. HEITOR LEDUR – Isso estava escrito no meu depoimento. Quando eu li, estava escrito.

O SR. PAULO SOUTO – Sim, mas não lhe falaram isso antes?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não, não. Ninguém me fez nenhum tipo de... que aconteceu, confessasse, eu seria beneficiado, enfim. Não, isso não.

O SR. PAULO SOUTO – É apenas um registro feito aqui posteriormente.

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não. Isso não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, mais algum questionamento?

Por favor, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor é também militar?

O SR. HEITOR LEDUR – Fui militar. Fui militar durante quase doze anos: onze anos, oito meses e dois dias.

O SR. PEDRO SIMON – Dois dias. (Risos)

O SR. HEITOR LEDUR – Consta nos meus assentamentos, contagem de tempo.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor abandonou a carreira?

O SR. HEITOR LEDUR – É, eu era sargento, formei-me em curso superior e fui procurar uma vida melhor. Então, deixei a época e fui tentar a vida, eu era jovem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor ainda tem boa memória.

O SR. HEITOR LEDUR – A memória engana muita gente.

O SR. PEDRO SIMON – A Drª Regina só se refere ao senhor como "os meninos" dela.

O SR. HEITOR LEDUR – É uma forma carinhosa que ela tem, que a gente sente muito lisonjeado, apesar dos meus cabelos brancos.

O SR. PEDRO SIMON – Soma ponto, realmente, o fato de o senhor ter sido o primeiro a reconhecer. Embora, V. Sª, com muita sinceridade, diz que não tinha outra alternativa. Quer dizer, V. Sª, diante dos da-

dos, considerando que a universidade, no seu relatório, dizia que era a sua senha...

O SR. HEITOR LEDUR – Sim.

O SR. PEDRO SIMON – É aquilo que V. Sª diz: V. Sª era a bola da vez.

O SR. HEITOR LEDUR – Sim.

O SR. PEDRO SIMON – Mas V. Sª, no seu depoimento, conta os fatos, mas não avança, no sentido de comprometimento. Parece que foi a Drª Regina que, vindo depois, fez questão absoluta, e foi o seu depoimento que mudou o depoimento dela, e ela resolveu que devia dar cobertura total a V. Sª. Diz ela que poderia, em tese – o senhor estourou -, até chegar o nome dela, ela negava, mas ela achou, que nunca passou pela cabeça dela, que uma operação que ela era a responsável, no momento em que um subalterno era pego, ela fez questão de dizer que a responsabilidade era dela – ela foi lhe procurar, ela lhe pediu, ela disse para o senhor que era uma operação delicada etc e tal. Realmente, nesse sentido é importante o papel de V. Sª.

O que me choca é... V. Sª tem toda a fisionomia do homem de bem, do brasileiro digno, correto, do funcionário padrão; a fisionomia de V. Sª é a fisionomia de alguém que faz a sua missão, que deve fazer, por que tem que fazer, faz com gosto, faz com satisfação.

O SR. HEITOR LEDUR – Com certeza.

O SR. PEDRO SIMON – Aí é que me pergunto, o que levou V. Sª a receber uma determinação da Drª Regina, apesar de ela ser sua superior, V. Sª, sabendo que era ilegal, por que não disse: "Mas, Drª Regina, não vamos fazer isso, não vamos fazer isso, não fica bem para a senhora, não fica bem para mim". O que está nos chamando atenção é que a Drª Regina não encontrou obstáculos pela frente, a começar pelo marido, chegou para o marido, e o marido se entregou de saída; veio depois, ela não teve uma resistência que a chamasse atenção..

O SR. HEITOR LEDUR – A nossa situação de funcionários é extremamente difícil nesse aspecto, particularmente no meu caso que trabalhei diretamente com Senadores.

O SR. PEDRO SIMON – Quando ela disse é ordem do Presidente V. Sª se entregou?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não, o estado de nervos da Drª Regina já era tamanho que, se eu negasse, tenho quase que absoluta certeza de que a Drª Regina ia se ajoelhar aos meus pés – isso não posso falar em nome dela, mas tenho quase certeza de que ela ia se ajoelhar aos meus pés, tamanha a si-

tuação em que percebi que ela estava, senti o nervosismo, a angústia em que ela estava.

A SRA. MARINA SILVA – O Senador Arruda diz que fez apenas uma consulta, uma consulta pode levar alguém a essa situação que o senhor acaba de descrever?

O SR. HEITOR LEDUR – Não sei dizer o que o Senador Arruda falou com ela, não sei; eu só sei o que ela me disse. Ela me disse que era uma ordem expressa do Presidente, que havia essa ordem do Presidente do Senado, que tinha estado na casa do Senador Arruda, que lhe transmitiu esse "pedido", não sei como foi a expressão que ela usou, mas que não era aceitável o não como resposta. Acho que ela foi mais ou menos por aqui, que não se admitia um não como resposta.

O SR. PEDRO SIMON – Ali, o senhor me desculpe, 15 anos de sargento, tendo que obedecer ao tenente, comparado depois ao senhor, funcionário graduado, tendo uma diretora... Esse sentido de disciplina hierárquica deve ter funcionado?

O SR. HEITOR LEDUR – No meu aspecto acho que sim, talvez até no meu inconsciente, acredito até no meu inconsciente, porque o que já me deixou, vamos dizer, aberto ou fragilizado, não sei, foi pelo simples fato de a Diretora do Prodasen – que está no ponto mais alto dentro da Instituição que trabalho, e eu, lá embaixo, um apêndice de todo o complexo do Prodasen, que é o painel eletrônico, e que lá não representamos mais que 1% de todo o complexo que é o Prodasen, um setorzinho, que é um computadorzinho, ele não faz parte do conjunto do Prodasen, ele é isolado, ele está sozinho naquele cantinho escuro do plenário –, uma Diretora do Prodasen ir até a minha casa, no meio da noite, à noite, me pedir, havia alguma coisa muito grave, muito estranha, talvez que fugia até a minha compreensão naquele momento. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E me diga uma coisa. O senhor sempre confiou nela, não é isso?

O SR. HEITOR LEDUR – Com certeza. Na época, no dia, ela garantiu "venha o que vier, mas vou assumir minha responsabilidade. Não vou deixar que nada aconteça com vocês". Ela me deu essa certeza absoluta e confirmou isso no seu depoimento.

O SR. PEDRO SIMON – Ela cumpriu?

O SR. HEITOR LEDUR – E ela cumpriu. Não tenho dúvida disso.

O SR. PEDRO SIMON – Temos aqui uma dúvida, Dr. Ledur. À margem do que está provado, essa foi

uma operação isolada ou é uma operação que pode ter-se repetido ao longo do tempo?

O SR. HEITOR LEDUR – Senador, essa resposta é muito fácil para mim. Trabalho no plenário, como já disse, há dezoito anos. Eu já passei por vários Presidentes nesta Casa, por vários secretários-gerais. Enfim, ali já entraram Senadores que já foram Senadores. O próprio Senador Roberto Saturnino foi Senador uma vez, depois não veio ao Senado, e retornou ao Senado.

O SR. PEDRO SIMON – Foi Prefeito do Rio.

O SR. HEITOR LEDUR – Foi Prefeito do Rio de Janeiro. Enfim, já passei...

A SRA. MARINA SILVA – Por 36 Presidentes, é isso?

O SR. PEDRO SIMON – Não.

O SR. HEITOR LEDUR – Não sei quantos foram; foi desde o último mandato do Senador Jarbas Passarinho. Enfim, nunca na minha vida aconteceu um fato desses.

O SR. PEDRO SIMON – Mas o senhor pode garantir que nesses 16 anos não aconteceu um fato igual a esse?

O SR. HEITOR LEDUR – Nunca, comigo nunca.

O SR. PEDRO SIMON – Por amor de Deus, sem o senhor conhecer.

O SR. HEITOR LEDUR – Não, nunca.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, assim como pegaram o senhor, não poderiam ter pego um outro e terem feito o que fizeram.

O SR. HEITOR LEDUR – Sim, por isso que eu digo: comigo não, nunca.

O SR. PEDRO SIMON – Por amor de Deus, está claro. Está esclarecido que com seu conhecimento nunca.

O SR. HEITOR LEDUR – Nunca.

O SR. PEDRO SIMON – Mas esqueça o senhora Dra Regina. Com outras pessoas pode ter ocorrido?

O SR. HEITOR LEDUR – Não que eu tivesse tido qualquer tipo de conhecimento. Infelizmente não.

O SR. PEDRO SIMON – Mas pode ter acontecido?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu acredito que não.

O SR. PEDRO SIMON – O senhor está de se jantando que não, o senhor não está garantindo.

O SR. HEITOR LEDUR – Eu não posso afirmar uma coisa que eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro.

O SR. PEDRO SIMON – Pergunto se pode ter sido feito.

O SR. HEITOR LEDUR – Ora, acho que sim. Como foi feito, poderia ter sido feito. Apesar de que esse painel nos so, para esse tipo de votação como temos agora, foi instalado nestes anos para cá. O antigo painel eletrônico, dos meus anos iniciais, não tinha nem senha. Cada Senador tinha um lugar fixo para sentar. Quando o Senador apertava o botão, ele ficava retido. Se um Senador votasse e saísse dali, um outro Senador podia colocar a mão ali dentro e saber qual era o voto, por que não havia essa senha. Não sei se o Senador Roberto Saturnino se lembra daquele antigo painel em que os nomes eram com lâmpadas fluorescentes que ficavam piscando.

O SR. PEDRO SIMON – E não havia as coisas de hoje.

O SR. HEITOR LEDUR – Não havia nada disso. Não acontecia nada. O plenário é muito pequeno, o controle é muito fácil devido às proporções. Não é como no caso da Câmara dos Deputados, onde existe um mundo de pessoas. Inclusive havia um Senador, não me lembro qual era, que tinha uma memória muito rápida. Houve um dia, não sei o que ocorreu, parece que ele olhou para o painel e olhou para o resultado e disse que o Senador não estava presente. Tão rapidamente ele olhou para o painel e para o plenário, mas o Senador tinha votado e saído. Mas com a rapidez dele era fácil controlar pelo número de cabeças, a mente dele era tão ágil nesse aspecto que bastou ele olhar para o painel e dizer: "Opa, cadê o Senador Fulano de tal?"

O SR. EDUARDO SUPPLY – Foi o Senador Esperidião Amin?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, foi bem antes, foi no antigo painel. Não me lembro qual era o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Heitor Ledur, o senhor mencionou que uma votação de dois meses atrás pode ser recuperada hoje como se fosse no dia da votação. E a do dia 27 de abril? Ainda está lá? Podemos ir até lá e verificar?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu não sei dizer ao senhor com exatidão. Por que o que ocorre é que, a cada votação, os arquivos que vão armazenando vão crescendo muito de tamanho. A partir de um certo tamanho, o sistema começa a ficar lento em virtude do tamanho, da quantidade, do acúmulo de dados que tem lá dentro. Então, periodicamente, é feita uma limpeza, é feita essa retirada dessas informações. Eu não sei dizer para o senhor, com certeza absoluta, se essa

votação especificamente está lá. E não saberia dizer agora.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Se estiver lá, o senhor terá condição de averiguar?

O SR. HEITOR LEDUR – Se estiver lá, eu posso sim. Basta entrar no dia da votação. Qualquer operador que esteja lá pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas a Unicamp já fez isso.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Será que fez?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ele teria sabido.

O SR. HEITOR LEDUR – Na verdade, as unidades que estão lá na Unicamp são cópias exatas das que permaneceram aqui. Então, na Unicamp, também estaria lá.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Estaria lá?

O SR. HEITOR LEDUR – Da mesma forma que aqui. O que tem na Unicamp é o que está aqui. É lógico, agora, acrescido já das votações que ocorreram depois disso, mas as anteriores à data da retirada desses HDs...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Que eu saiba, as listas dos votos não estão no relatório da Unicamp. Quem sabe o senhor saberia, amanhã de manhã, acessar e...

O SR. HEITOR LEDUR – Não, não. Agora, com certeza, mesmo se tiver, vai estar lá sem voto nenhum dentro, não armazena voto, não.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Vai estar sem voto?

O SR. HEITOR LEDUR – Vai estar sem voto.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sem os votos identificados?

O SR. HEITOR LEDUR – Sem a identificação dos votos, com certeza. Isso provavelmente não vai estar.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como foi para V. S^a a mudança de atitude do Senador José Roberto Arruda quando S. Ex^a resolveu falar as coisas como elas realmente aconteceram?

O SR. HEITOR LEDUR – Senador, acho que, para mim, que estava e estou extremamente tenso, na verdade, de certo modo, soou como um grande alívio.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Um grande alívio?

O SR. HEITOR LEDUR – Um grande alívio, porque, na verdade, confirmou aquilo que a gente (sic) estava afirmando. Eu não posso dizer para o senhor, com absoluta certeza, o que aconteceu da Dr^a Regina para cima. Eu não sei. Eu sei o que a Dr^a Regina falou

dali para cá. Então, o que era sabido era isso. Agora, soou como um...

O SR. PEDRO SIMON – Com Drª Regina para cima, o senhor quer dizer parlamentar?

O SR. HEITOR LEDUR – É, tem todo um universo acima da Drª Regina também. Não é só...

O SR. EDUARDO SUPPLY – O senhor foi responsável, então, pelo painel eletrônico, junto ao plenário, durante os quatro anos de gestão do Presidente Antonio Carlos Magalhães?

O SR. HEITOR LEDUR – Eu, responsável, propriamente dito, não. Havia um outro período em que era o outro operador foi o chefe, mas, nesse período final, agora, era eu.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual o nome do outro?

O SR. HEITOR LEDUR – Hélio Ferreira Lima.

O SR. HEITOR LEDUR – Somos quatro operadores na verdade: dois que cuidam a parte da manhã, que é o período da presença da manhã, e os dois mais experientes, no caso eu e o Hélio, operamos no período das votações, das sessões em si, em que a operação se torna um pouco mais complexa pela movimentação a que já me referi.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como V. Sª vê o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, não.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, eu vou justificar a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, ele é um funcionário da Casa. Faça uma pergunta objetiva, para não constranger a testemunha. É muito sério um funcionário falar algo assim.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Vou falar do sentido da minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tudo bem. Vamos lá.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Estamos a dois dias do depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. O Sr. Heitor Ledur nos explicou da extraordinária tensão que, por exemplo, a Srª Regina Célia teve quando se defrontou com esses episódios. Ele deu a entender que o Senador Antonio Carlos Magalhães, por vezes, leva ou tem levado alguns dos funcionários do Senado Federal a terem como que um temor diante do seu comportamento.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Ele não disse isso.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu entendi um pouco assim.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – O senhor ouviu mal.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pode ser.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Ele está dizendo que o depoente disse isso.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O depoente mencionou que a Srª Regina Célia estava extremamente tensa.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Mas não disse que tinha nada a ver com o Senador Antonio Carlos Magalhães. O senhor está botando coisas na boca do depoente.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não. Agora é V. Exª. Ora, a Srª Regina Célia estava muito tensa. Segundo ela, por ter recebido uma comunicação do Senador José Roberto Arruda, que havia recebido e transmitido a ela uma ordem de quem? Do Senador Waldeck Ornelas? Do Senador Antonio Carlos Magalhães, que era o Presidente do Senado, a autoridade máxima ali.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Mas não foi essa a sua pergunta. A pergunta de V. Exª foi de que o Senador Antonio Carlos Magalhães deixava os servidores tensos. Não mude as coisas.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não. Eu só perguntei como ele via o Senador Antonio Carlos Magalhães. E só...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu vou interferir. O senhor conhece pessoalmente o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor já foi cumprimentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. HEITOR LEDUR – Olha, acredito que uma vez só.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nunca conversou com ele?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, nunca. Nunca conversei pessoalmente. Nem durante a operação do painel, na Mesa. Eu só me dirijo ao Sr. Secretário-Geral da Mesa, nunca ao Presidente. As instruções que eu recebo, as informações que eu passo, passo diretamente ao Secretário-Geral ou a sua Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agora, acho que dá para o senhor fazer a pergunta.

O SR. EDUARDO SUPPLY – A pergunta de V. Exª foi muito esclarecedora, porque, por 4 anos, o Senador Antonio Carlos Magalhães, inclusive como Presidente, passou, como todos nós, ao lado do Sr. Hei-

tor Le dur. Eu me re cor do de ter pas sa do ali do lado e, por vezes, cumprimentado, conversado, e, normalmente, eu sou um Senador, um ser humano como outros, como o Senador Antonio Carlos Magalhães, que normalmente cumprimenta as pessoas.

Mas, o ponto a que eu quero chegar é que, da mesma maneira como para o Sr. Heitor Ledur representou extraordinário alívio que a Sr^a Regina Célio tenha resolvido falar toda a verdade, e como ele falou que foi extraordinário alívio saber que o Senador José Roberto Arruda tenha resolvido falar toda a verdade, será um extraordinário alívio para o Sr. Heitor Ledur e para nós todos que o Senador Antonio Carlos Magalhães, na próxima quinta-feira, traga-nos a verdade toda.

É só este ponto que eu quero fazer.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Não tenha dúvida quanto a isso. Ele trará.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu mesmo perguntei a ele e ele me garantiu que vai trazer a verdade toda. Eu quero só ter essa garantia. Que certamente ele fará um beme enorme, inclusive ao Sr. Heitor Ledur, isso é que eu gostaria de ouvir e do senhor mesmo.

É só essa minha questão, senhor Heitor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A pergunta então é a seguinte...

O SR. EDUARDO SUPPLY – A sua expectativa em relação ao que ele irá dizer...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se o Senador Antonio Carlos Magalhães chegar aqui e contar a versão que o senhor está dando e outros deram, o senhor vai se sentir aliviado?

O SR. EDUARDO SUPPLY – É essa a pergunta, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está formulada a pergunta.

O SR. HEITOR LEDUR – Olha, Sr. Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É essa a pergunta que o Senador Eduardo Supply queria fazer.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Na verdade é simples. Que o senhor transmita ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que está nos assistindo,...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas ele não pode transmitir isso.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ele está nos ouvindo.

O SR. HEITOR LEDUR – O senhor quer ouvir a minha opinião.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Mas ele não pode opinar sobre o que não sabe.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como não sabe?

O SR. HEITOR LEDUR – A minha opinião é a seguinte: a verdade é que vai ser o alívio. A verdade, venha ela de quem vier. Não sei se é do Senador Arruda, se é do Senador Antonio Carlos Magalhães, não sei se da Dr^a Regina, pura e simplesmente. Enfim, todos os alívios a que me referi são porque a verdade foi aquela. O que a Dr^a Regina contou foi o que eu contei. Enfim, a verdade está vindo à tona. Não sei se há mais algo de verdade para aparecer. Se a verdade toda vier, será um alívio completo. É minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Que bom! Dos fatos de que V. S^a participou tem consciência de que essa é a verdade?

O SR. HEITOR LEDUR – Dos fatos de que participei. Lógico!

O SR. EDUARDO SUPPLY – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem feita sua pergunta, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu gostaria de fazer apenas uma pergunta.

Sr. Heitor Ledur, pelo que sabemos, pela versão que existe hoje – que deve ser a verdade íra – , no momento em que a Unicamp revelou que o painel foi violado, a senha era sua. A primeira versão foi a sua. V. S^a não pensou em manter o segredo de estado, o pacto, pois havia um pacto. O rompimento do pacto de segredo de estado estava, até então, realizado. Se a Unicamp não descobrisse a violação, naturalmente, o pacto iria ser mantido?

O SR. HEITOR LEDUR – Com certeza. Na verdade, não conheci o voto de ninguém, não vi qualquer lista, não sei de nada. Para mim, o que ocorreu, era como se fosse um segredo de confissão. Iria levá-lo comigo para o túmulo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Embora sofrendo?

O SR. HEITOR LEDUR – Com todo o sofrimento. Não contei para ninguém, nem para minha esposa.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Heitor Ledur, quando a Unicamp constatou tecnicamente que o painel havia sido violado, V. S^a de **sponte propria** não consultou ninguém? Não avisou a ninguém?

O SR. HEITOR LEDUR – Não, Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Já esclareceu, Senador.

Não há mais perguntas para serem formuladas. Não gosto de emitir juízo de valor, mas quero deixar

uma palavra ao senhor. Em primeiro lugar, o senhor foi o primeiro a falar. Depois, tem um rosto muito bom. Está inspirando confiança, teve paciência e está se sentindo aliviado. Que Deus o abençoe, para que o senhor durma bem, e que tudo corra em paz. O senhor expressou – e creio que todos acreditaram – a verdade que conhece. Como o senhor disse; se outras aparecerem, apareceram.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, a palavra de V. Ex^a é a de nós todos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado.

Já que o senhor foi militar, está dispensado.

O SR. HEITOR LEDUR – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Convido o Sr. Hermilo Gomes da Nóbrega.

Sr. Hermilo, o senhor já prestou compromisso legal, sabe por que está aqui e já depôs em inquérito administrativo sobre o fato. Queremos que o senhor mostre sua versão, sua verdade. Após, os Srs. Senadores irão formular algumas perguntas.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Vou ler, pois assim organizarei melhor minhas idéias. V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como V. Ex^a fez?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Preparei, já, um depoimento por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É o depoimento que o senhor prestou?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não, não, agora. Vou prestá-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor não prestou nenhum depoimento ainda?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – No inquérito administrativo, nenhum...

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não. Com o Dr. Dirceu, fiz dois depoimentos. Então, agora, preparei alguns tópicos aqui que vou ler. Se o senhor me permite? Só para organizar as idéias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não tem nenhum problema para os senhores?

Trouxe o depoimento escrito, hein. Tudo bem.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Só para organizar, porque...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza!

A SRA. MARINA SILVA – Porque vai dizendo as perguntas, até para formular as perguntas.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – É. Para organizar uma linha de raciocínio, não é!

Gostaria, inicialmente, de afirmar que todos os fatos apresentados pela Dr^a Regina, em seu último depoimento, coincidem exatamente com as informações que ela nos prestou durante todo esse tempo. Para nós não foi novidade nenhuma. Então, essas informações que ela deu eram as mesmas.

Pois vou contar.

No início da madrugada do dia 28 de junho de 2000, fui acordado por uma mensagem que chegava no meu bip, na qual o Heitor solicitava que ligasse urgentemente para ele. Então, aqui tenho um papel. Presidente, encaminho ao senhor. Conseguí fazer o levantamento da mensagem que recebi na madrugada do dia 28. Ela me foi mandada aos quarenta e um minutos.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – A bip?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – No bip. Consegui, pela Internet, recuperar a informação e forneço à Comissão. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Senador Francelino despenteou...

O SR. CASILDO MALDANER – O cabelo do Presidente. É madrugada, o senhor levantou agora e está com o cabelo...

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Francelino despenteou o Presidente. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado, Senador Francelino. Só tenho... Mas esse é um conhecimento com o Senador Francelino de trinta anos quase.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Posso continuar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pode sim.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Retornando à ligação, ele me comunicou que eu deveria comparecer imediatamente à sua residência para uma reunião urgente e muito importante.

Ao chegar próximo à residência do Heitor, deparei-me com ele, a Diretora Executiva do Prodasen, Dr^a Regina, e seu esposo, Dr. Ivar, que também era diretor na época. Era visível o estado emocional em que os dois últimos se encontravam. Estavam abalados.

O SR. PEDRO SIMON – No térreo.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – No térreo ali, perto do prédio ali...

Dr^a Regina, então, comunicou-me que tinha recebido do Senador Arruda, em nome do Senador Antonio Carlos, a determinação de obter a listagem dos votos, durante a votação secreta de cassação do ex-Senador Luiz Estevão, que ocorreria em poucas horas depois no mesmo dia.

E mais, não havia como dizer não. Tínhamos que fazer. Foi-nos garantido várias vezes que, caso algo inesperado acontecesse, ela, Dr^a Regina, assumiria toda a responsabilidade do fato, dizendo que teria dado a ordem e que ela deveria ser cumprida. O sigilo teria que ser absoluto. Recomendou que não comentássemos com ninguém e que não havia tempo para se pensar no assunto. Tínhamos que iniciar tal procedimento imediatamente.

Todos me perguntam: por que você não negou essa proposta? Essa ordem? Então, gostaria, neste ponto, de ilustrar o sistema hierárquico do Prodasen, para quem não conhece.

Sou um dos trezentos e trinta servidores aproximadamente, que são comandados por um total de cinquenta chefes de serviço que lá existem. Esses cinquenta chefes de serviço se reportam a nove diretores acima deles. Esses nove diretores se reportam ao único diretor executivo, autoridade máxima do órgão.

Nessa reunião, portanto, mal feito do susto de ter sido acordado e convocado às pressas, acabava de receber uma ordem direta e inquestionável da Diretora Executiva do Prodasen, três níveis acima do meu, na presença do seu marido, um dos diretores do segundo escalão. Então, é muito fácil, hoje, a pessoa falar: "Por que o senhor não negou? Por que o senhor resolveu participar disso?" Não tinha como dizer não! Não é?

Bom, resolvido participar, resolvemos que o Héitor deveria ir descansar, pois, logo de manhã cedo, ele iria operar os computadores no sistema de votação. Fomos para o Prodasen. Após conversar com o Dr. Ivar, concluímos que, devido ao fato de não dominarmos o sistema, não teríamos condições de fazer alteração nas poucas horas que nos restavam e com a certeza de que tudo funcionaria corretamente. Vejam bem o risco! Fazemos uma alteração num programa desconhecido – programação é uma coisa complexa –, num programa complicado. Você faz a alteração, ocorre a votação e não se obtém a lista.

Vocês entenderam o nosso problema, a nossa insegurança em não fazer? Nós não tínhamos a certeza de que conseguiríamos fazer a tarefa a contento. Então, a nossa única saída foi chamar o Sr. Sebastião Gazolla da Costa Júnior. Excelente profissional, um expoente em programação na América Latina, a

quem eu peço perdão publicamente por tê-lo nesse triste episódio. Era a nossa única condição de, a tempo, atender ao pedido da Diretora. Então, o Sr. Gazolla foi localizado. Ao chegar ao Prodasen, foi-lhe dito aquela história de que nós iríamos tomar precauções, que iríamos armazenar os votos, que ninguém leria aquilo, seria armazenado, sei lá como. Isso para preservar o Prodasen no caso de algum recurso após a votação. Essa foi uma...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Me diz uma coisa. Os outros depoimentos são no sentido de que falaram ao Sr. Gazolla que era uma questão de segurança, que ele não sabia o que estava fazendo.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Sim, exatamente, foi isso que eu disse. Nós dissemos a ele que precisávamos ter um respaldo caso ocorresse algum recurso após a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ah, sim. Entendi.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Então, nós tínhamos que ter em algum lugar, não sei como é que foi feito, uma forma de guardar isso – como foi dito a ele que seria listado – para um consulta posterior caso houvesse um recurso. Foi essa a conversa. Ou seja, no grupo envolvido ele era um único integrante que desconhecia a verdadeira finalidade da alteração. Ele foi induzido a fazer – peço mais uma vez desculpas por tê-lo colocado nisso – com o intuito, segundo ele pensava, que era de gerar um arquivo protegido, que ninguém iria ver. Só no caso de um recurso extremo, faríamos a consulta. E não foi assim, como os senhores sabem.

A partir daí, o Sr. Gazolla ficou com o Dr. Ivar e fizeram o que eles devem ter reportado a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o senhor aí...

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Eu me retirei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E como é que você viveu os dias posteriores a ...?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Uma agonia que eu não desejo para ninguém. Uma agonia por que tinha que manter o segredo, não podia comentar com ninguém. E cada vez que surgia uma denúncia, eu vou mostrar para o senhor. Conhece Lexotan? O Dr. Cantídio me receitou porque o coração disparava.

O SR. CASILDO MALDANER – O senhor contou para ele porque estava assim?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não. A gente falou que estava nervoso com uns assuntos e tal. Não. Comecei a tomar Lexotan agora, depois que ficou tudo aberto, a eminência de vir de por, a gente fica nervoso...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senhor contou para alguém? Conseguiu manter isso com o senhor?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Nunca. Nós somos muito bom de segredo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por que o senhor fala: "Nós somos muito bom de segredo?"

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Porque ninguém ficou sabendo e no nosso grupo ninguém vazou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Já houve outra situação em que tiveram que guardar segredo?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Nunca! Não senhor. Mas esse episódio foi característico.

Os meus próprios filhos – peço desculpas também – me perguntaram: "Pai, vocês fizeram alguma coisa?" Eu falava que não. Menti para eles. É duro. Neguei para todo mundo. Os colegas de Prodasen cansaram de me perguntar: "Me conta, rapaz. Fizeram?" E falei: "Não, não fizemos." Peremptoriamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consta que dois funcionários vazaram isso para determinado órgão de imprensa. O senhor acredita nessa notícia? Vazaram antes desse negócio da Unicamp e tudo, que foi vazado?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Meu amigo, sobre isso eu não posso afirmar. Não tenho elementos para...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas o senhor não vazou nada para ninguém?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Juro que não. Não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mesmo com essa agonia toda, tendo que procurar médico, não tem uma pessoa para contar isso?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não tem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas então os senhores conversavam muito entre os senhores?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – A gente tinha reuniões periódicas para desabafar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como é que eram essas reuniões periódicas?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – A Dr^a. Regina nos ligava, falava: "Como é que está? É

véspera de depoimento. A gente tinha que dar uma força um para o outro, para segurar".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas até chegar aos depoimentos, passaram meses.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Veja bem, na época em que não havia de notícia, estava tudo tranquilo. Não tinha o que temer, vamos dizer assim. Tinha até esquecido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, a agonia foi depois da publicação na revista, na imprensa.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – É lógico, quando começou a surgir a evidência. E aí? Menti. Isso é que é difícil. Menti. Falar a verdade aqui é muito fácil. É um passeio.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Hoje, pelo visto, o senhor está calmo, por que é um passeio.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Uma maravilha. O senhor não sabe o bem que isso me faz. Estou à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Relator, a pergunta, caso queira fazer.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, não tenho indagação.

O SR. CASILDO MALDANER – Qual a função dele? Ele é...?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Sou gestor do contrato. Eu geri o contrato com a firma mantenedora.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ele confirmou tudo. Não suscitou nenhuma dúvida. Acho que, sobre a operação em si, que foi realizada pelos funcionários, nós já estamos esclarecidos. Eu, de minha parte, não tenho mais nenhuma dúvida. Minha dúvida, agora, reside nesse mistério da obrigatoriedade do cumprimento de ordem emanada não sei de onde, que gerou todo esse episódio. Quanto à operação em si, acho que está suficientemente esclarecido. De minha parte, não tenho mais nenhuma indagação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Francelino Pereira, tem alguma pergunta a formular? É uma homenagem que presto, pelo carinho que V. Ex^a. me dedicou a esta altura da noite. Dou-lhe o privilégio da primeira pergunta.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Acho que já estamos caminhando para as vinte e duas horas. Ele trouxe um resumo da situação. Ele está falando com muita clareza e confessando, inclusive, o seu desconforto, de maneira que eu acho que devemos ir terminando os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado, Senador Francelino Pereira.

Senador Casildo Maldaner, tem pergunta?

O SR. CASILDO MALDANER – Só para colocar, porque, primeiro, quem prestava era a KOPP, não é?.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – A firma Coliseu KOPP prestava serviço de manutenção.

O SR. CASILDO MALDANER – A sucessora é a outra.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – A Panavídeo.

O SR. CASILDO MALDANER – E o Sr. Gazolla prestava serviços à KOPP. E o senhor... Quem indicou? Foi o senhor que recomendou que trabalhasse?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Primeiro, recomendei que não se renovasse o contrato com a firma KOPP, devido a uma série de fatores que já expus em todos os processos. Posso anexar cópia se quiser. Uma série de elementos que me justificaram...

O SR. CASILDO MALDANER – E a sucessora da KOPP... O Gazolla trabalhava na KOPP e ele foi à Panavídeo por recomendação sua?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Um dos motivos que me levaram à não-recomendação da renovação com a KOPP foi um sistema entregue totalmente sem documentação. Não vou entrar em detalhes, mas uma das características principais é que não foi entregue a documentação. Então, a documentação eram os últimos funcionários que lá trabalhavam. Tanto que a Panavídeo, quando assumiu, contratou o Sr. George, que era o técnico de **hardware**, e tinha consultoria com o Sr. Gazolla, que era da parte de **software**. Então, eles iam transferindo **know how** para a nova firma, porque não tinha documentação nenhuma fornecida no sistema que foi entregue.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero, antes de passar a palavra ao Senador Pedro Simon — porque o período de comunicações deveria ser ao final, mas tenho receio de o pessoal sair —, já designar a próxima reunião nossa.

Hoje, em plenário, eu conversei com o Senador Antonio Carlos Magalhães e ficou combinado o seu depoimento para quinta-feira próxima, quinta-feira agora, dia 26 de abril, às 14 horas e 30 minutos.

A Presidência vai entrar em contato com o Senador José Roberto Arruda, que, apesar de ter feito pronunciamento em plenário, alguns Senadores com quem conversei se interessam pelo seu depoimento, a fim de formularem perguntas. Verei se o Senador poderá comparecer no mesmo dia e em horário, todavia, diferente daquele do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Amanhã, após a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não. Combinamos, entre nós, que, na quarta-feira, iríamos, tanto quanto possível, reservar um tempo para os trabalhos da Casa, porque há Comissões de manhã, e a Ordem do Dia de quarta-feira é pesada.

Feita essa comunicação, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, em primeiro lugar, faço questão de salientar que temos de tirar uma grande lição de todo esse nosso trabalho.

A nossa responsabilidade como Senadores é de conduzir esta Casa. Vimos, aqui, casualmente, uma série de funcionários de primeira grandeza, de vida íntegra, séria e correta, funcionários que, ao longo do tempo, vêm-se dedicando ao trabalho. E em um ato do Senado, de um Senador e de todos nós, que temos a responsabilidade e a obrigação de conduzir a Casa, levamos esses funcionários a praticar um tipo de ato cruel, que marcará esta Casa para o resto da vida, e teremos de fazer muita força para tentar apagá-lo.

Creio que, quando diz o Sr. Ledur — perdoe-me V. Sa —, na verdade, por mais alto funcionário que seja, ele ainda é um sargento acostumado a obedecer a tenente. Ele demonstrou isso no seu depoimento. A ordem era ordem, e como ele responderia com uma ordem?

Temos o compromisso de determinar isso, dando um exemplo de cima. Essa é uma das passagens mais cruéis que o Senado vive. Um dos exemplos mais dolorosos que estamos dando para a sociedade brasileira é que tudo isso aconteceu sob a nossa responsabilidade. Nós assumimos esse compromisso. Nós fizemos isso. E ao dizer "nós", quero incluir a unanimidade. Eu me incluo por omissão, Sr. Presidente.

Como posso imaginar não ter dado bola até hoje para algo fundamental como a votação do plenário? Para mim, aquilo era rotina. Deus fazia com que tudo funcionasse normalmente, e eu não tinha com o que me preocupar.

Quero dizer a V. Sa que não consigo entender. Em primeiro lugar, V. Sa e a equipe que conduz essa questão, não haver nem o 1º Secretário, nem o Presidente, nem as Lideranças. Eu fui Líder do Governo, e nunca ninguém me chamou para discutir o problema do painel; como é e como não é. Eu também sou culpado por nunca ter perguntado sobre isso.

Na verdade, observem V. Ex^{as}, havia a empresa KOPP do Rio Grande do Sul. Diz a Universidade que havia 18 pontos que poderiam fazer falhar o computador; funcionava mal.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não é certeza.

O SR. PEDRO SIMON – Foi V. Sa que não deixou prorrogar o contrato.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Eu propus

O SR. PEDRO SIMON – Não fosse V. S^a, teria sido prorrogado e pronto.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não sei dizer isso.

O SR. PEDRO SIMON – Essa empresa disse para mim que, durante o espaço de tempo que ela manuseava o sistema, no cofre dela estavam os dados secretos referentes ao programa.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Seriam os programas-fonte.

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Que permitem alteração.

O SR. PEDRO SIMON – E a empresa disse para mim que queria prorrogar e que fazia questão de prorrogar. E, enquanto não se escolhesse a segunda definitiva, esses dados ficassem no cofre dela. Entretanto, o Senado exigiu que esses dados fossem entregues. E foi com muito pesar que ela entregou esses dados, porque não sabia se teria aqui a garantia que ela tinha lá. E esses dados vieram para cá.

Não sei onde estão hoje nem sei quais são esses dados; sou um leigo total. Sei apenas que foi feita uma abertura de concorrência, que a própria empresa do Rio Grande do Sul embargou, foi anulada. Hoje, estamos sem concorrência nenhuma. E foi entregue esporadicamente por um tempo – e lá se vão um ou dois anos, não sei quanto tempo faz – a essa empresa...

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Por um mandato-tampão, vamos dizer assim.

O SR. PEDRO SIMON – ... por um mandato-tampão, que não é uma empresa especializada, com capacidade e competência.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – É a empresa que dá suporte ao sistema de som do plenário, não é? Inclusive para estática...

O SR. PEDRO SIMON – Ela é ótima para som do plenário, computador, etc. e tal. É algo diferente, tanto que foram buscar no Gazolla – que era o cara que fazia a ligação, que era a documentação viva e pertencia à empresagáucha – a pessoa para vocês fazerem o contato direto para manter a questão que está aí.

Sr. Presidente, o que eu quero ver nisso tudo é que nós não estamos discutindo aqui o funcionamento da tipografia da gráfica do Senado – o horário em que a gráfica funciona, se saem ou não tantos livros. Não estamos discutindo o problema da televisão do Senado – se está falando bem ou não. Estamos discutindo o serviço de votação do Senado ao longo desses anos.

Sinceramente, faço uma **mea culpa**. No decorrer desses anos, não tenho a convicção de como é.

Farei 24 anos de Senado e não tenho a idéia de como foram ou não as votações, como eram ou não, porque, na verdade, não estou convicto do que ocorreu.

Não posso culpar os funcionários. Culpo a Mesa pelo que fez agora. Isso é sério! Mas a omissão, a existência de zero total ao longo de todos esses anos, quem é o culpado? Quem pode nos garantir que, ao longo desses anos, apesar do... e disse o nosso amigo Heitor Ledur: "Eu não. Eu, Ledur, garanto que foi a primeira vez". Mas há outras pessoas que podem ter feito isso. Não temos nem idéia. Casualmente, aqui, foram pessoas de bem, independentemente do que fizeram, apesar de tudo isso. Mas quem nos garante – e acho que essa é uma missão nossa – que outros fatos tão graves como esse não aconteceram em votações anteriores?

E volto a dizer, V. Ex^a não gosta de ouvir isso, mas direi: V. Ex^a não tem apenas responsabilidade, nesse Conselho de Ética, de apurar isso. Terminada essa apuração, tem a responsabilidade de verificar como serão as votações a partir de agora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Todos nós, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sob o comando de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Todos nós. Não, não. Meu mandato é passageiro. A responsabilidade é de todos nós.

Mas aproveito para dizer a V. Ex^a que a única vez em que houve votação secreta no Conselho de Ética foi com absoluta segurança, porque corriam rumores e a forma como estabeleci para votar aqui, essa não tem jeito. Não havia como. Não foi painel eletrônico, porque máquina é o homem que faz e modifica. Entretanto, naquela votação, mandamos imprimir cartolina com cédulas do mesmo tamanho, com a mesma impressão e com três palavras: uma cédula com a palavra "sim", outra com a palavra "não", e outra com a palavra "abstenção". Ninguém escrevia nada. As cédulas não continham mancha nem rasura nenhuma. A pessoa colocava o voto e ficava com a sobrecarga na mão, que foi imediatamente recolhida.

Naquela circunstância, não tenho dúvida de que foi a maneira mais segura que encontrei para fazer a votação secreta. Essa não dá para ter erro, para ninguém ver, para marcar, para nada. No papel, o sujeito pode até marcar o voto – vou votar desse ou daquele jeito. O painel é feito pelo homem. Nunca teremos uma segurança absoluta – às vezes, nem dessa forma que estou falando. Mas creio que essa é a mais segura.

Repito, no entanto, que a responsabilidade é de todo o Conselho de Ética, que, aliás, está, a meu ver, realizando um grande trabalho para a Casa, ou seja, para a instituição. São os componentes. É o próprio Senado interessado em resolver o problema. Não somos

nós apenas. Toda a Casa está inteiramente nisso. É preciso que essas situações ocorram para aprendermos. E vamos aprender. A própria democracia é um exercício. O eleitor brasileiro está adquirindo cidadania uma vez que, temporariamente, vai às urnas votar.

Peço desculpas por ter tecido essas considerações, mas julguei-as pertinentes.

Senador Eduardo Suplicy, por obséquio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Hermilo Gomes da Nóbrega, por tudo que V. S.^a pôde ouvir e acompanhar, dialogar com os demais servidores que participaram desses atos, por tudo que ouviu dos Senadores até agora, teve alguma percepção sobre a motivação daqueles que ordenaram que fosse feito esse trabalho?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – É... achar é uma coisa séria, não é, Senador? Eu acho que foi comando mesmo. A Dr.^a Regina nos pediu que fizéssemos e, devido à ligação que nós temos com ela e à firmeza com que ela nos solicitou, nós não vimos como negar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas a pergunta que eu faço...

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Eu entendi mal sua pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual a motivação daqueles que ordenaram a Dr.^a Regina a agir daquela forma?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Ah! Acima da Regina.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato. Qual a motivação?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não sei, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por aquilo que V. S.^a até agora pôde detectar, que hipótese tem feito, se faz alguma hipótese?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não faço hipótese nenhuma, Senador. Eu me coloco no meu lugar de servidor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com respeito ao episódio citado no discurso do Senador José Roberto Arruda, que, em algumas ocasiões, ele precisou agir de uma maneira muito séria, envolvendo questões de interesse do Governo e episódios ainda mais graves do que esse, tem V. S.^a qualquer indicação do que poderia ser esse episódio mais grave?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nem do que foi eventualmente realizado, se é que foi?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não sei informar, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Já que hoje o dia está mais calmo, mais tranqüilo, V. S.^a mostrou o lexotan apenas como uma indicação para dias anteriores ou precisou tomar o medicamento hoje?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Não... hoje eu tomei, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Hoje o tomou também?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Tomei porque eu estava nervoso. Nós ficamos nervosos, Senador. Desculpe-me, mas eu tenho que tomar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas V. S.^a avaliou que houve uma mudança fundamental para todos os servidores envolvidos nessa situação a partir da modificação da atitude do Senador José Roberto Arruda?

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Claro. Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E V. S.^a, se quiser, pode repetir aqui o que me disse há pouco, quando passei ali no corredor. Que razão acredita V. S.^a tenha levado o Senador José Roberto Arruda a modificar a sua atitude. É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quer repetir a última, Senador? Ele não a entendeu.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Espontaneamente, ele havia feito uma afirmação a mim quando me encontrou há pouco, relativa à razão pela qual, na avaliação dele, o Senador José Roberto Arruda havia resolvido falar toda a verdade.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Ah, sim! Lembrei. Não. Foi um comentário que eu fiz em off. Eu acho que foi a partir do momento em que o senhor invocou o filho, o Fernando, solicitando – foi isso? – o comportamento ético.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É, a sua avaliação.

O SR. HERMILO GOMES DA NÓBREGA – Foi a minha avaliação. Isso foi comentário meu.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem queira formular perguntas, agradecemos a V. S.^a pela presença aqui.

A Presidência encerra a reunião de hoje, agradecendo a Deus pela ordem com que transcorreram os nossos trabalhos e também a todos os presentes, principalmente a Imprensa falada, escrita e televisada.

Mais uma vez, a Presidência convoca reunião do Conselho de Ética para o próximo dia 26 de abril, às 14 horas 30 minutos.

Muito obrigado.

**Documentos relativos à 7ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar do Senado Federal**



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

DENÚNCIA Nº 1, DE 2001,

*que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados
na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista IstoÉ, em
sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.*

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

PRESTADO NA 7ª REUNIÃO,

REALIZADA ÀS 17H DO DIA 24 DE ABRIL DE 2001

Nome completo?	IVAR ALVES FERREIRA
Identidade?	341.523 - SSP - DF
Idade?	52 anos
CNP?	131.582.106/06
Estado Civil?	CASADO
Residência?	SHL E QI 26 CONT 4 CASA 2
Profissão?	ANALISTA DE SISTEMAS
Local onde exerce sua atividade atualmente?	SEBDA SEN - SENADO FEDERAL
É parente em algum grau, de parte envolvida?	NÃO

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Brasília, 24 de abril de 2001

Assinado



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA Nº 1, DE 2001,

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista IstoÉ, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

PRESTADO NA 7ª REUNIÃO,

REALIZADA ÀS 17H DO DIA 24 DE ABRIL DE 2001

Nome completo?	SEBASTIÃO GAZOLLA COSTA JÚNIOR
Identidade?	<u>8667 CRA/DF</u>
Idade?	<u>30 ANOS</u>
CNP?	<u>443.507.811-91</u>
Estado Civil?	<u>SOLTEIRO</u>
Residência?	<u>3800-315-2075-1P-503</u>
Profissão?	<u>ANALISTA DE SISTEMAS</u>
Local onde exerce sua atividade atualmente?	<u>ATENDIMENTO</u>
É parente, em algum grau, de parte envolvida?	<u>NAO</u>

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Brasília, 24 de abril de 2001

ASSINATURA



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA Nº 1, DE 2001,

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista IstoÉ, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

PRESTADO NA 7ª REUNIÃO,

REALIZADA ÀS 17H DO DIA 24 DE ABRIL DE 2001

Nome completo?	DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS
Identidade?	M-127178 SSP/MG
Idade?	52 anos
CPF?	114791326-95
Estado Civil?	Casado
Residência?	Hotel Nacional - Apt. 513
Profissão?	Escritor
Local onde exerce sua atividade atualmente?	Gabete do Senado Arreda
É parente, em algum grau, da parte envolvida?	Não

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?

Sim

Brasília, 24 de abril de 2001

[Assinatura]
Assinatura



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA Nº 1, DE 2001,

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista IstoÉ, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

PRESTADO NA 7ª REUNIÃO,

REALIZADA ÀS 17H DO DIA 24 DE ABRIL DE 2001

Nome completo? **HEITOR LEDUR**

Identidade? 2 030.243 SSP-DF

Idade? 44 anos

CPF? 050 033 505-20

Estado Civil? Casado

Residência? SQS 408 R 10º Brasília

Profissão? Funcionário Público Federal Titular

Local onde exerce sua atividade atualmente? Procurador SF

É parente, em algum grau, de parte envolvida? Não

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Sim

Brasília, 24 de abril de 2001.

Assinatura



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DENÚNCIA Nº 1, DE 2001,

que requer a apuração preliminar e sumária dos fatos arrolados na matéria "Abaixo da Cintura", publicada na revista IstoÉ, em sua edição nº 1639, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 24/30.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

PRESTADO NA 7ª REUNIÃO,

REALIZADA ÀS 17H DO DIA 24 DE ABRIL DE 2001

Nome completo?	HERMILO GOMES DA NÓBREGA
Identidade?	326.277 / SSP / DF
Idade?	45 ANOS
CPF?	115.105.441 - 00
Estatdo Civil?	SEPARADO JUDICIALMENTE
Residência?	AOS 1 BLOCO D APTO 608
Profissão?	ANALISTA DE SISTEMAS
Local onde exerce sua atividade atualmente?	PRODASEN
É parente, em algum grau, de parte envolvida?	NÃO

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

[Assinatura]

Brasília, 24 de abril de 2001

Assinatura

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a presente reunião.
(Levanta-se a reunião às 23h24min.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**8ª REUNIÃO DE 2001**

Ata Circunstanciada da 8ª Reunião, realizada em 26 de abril de 2001, quinta-feira, às 14h30, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a ouvir o Sr. Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

Presentes os Srs. Senadores:

PMDB

Ramez Tebet (Presidente)
Casildo Maldaner
Nabor Júnior
Ney Suassuna
Amir Lando
Gerson Camata
Renan Calheiros
Carlos Bezerra

PFL

Geraldo Althoff
Francelino Pereira
Paulo Souto
Waldeck Ornelas
Carlos Patrocínio
Bello Parga
Freitas Neto

BLOCO – PSDB/PPB

Lúcio Alcântara
Osmar Dias
Antero Paes de Barros
Romero Jucá

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

Lauro Campos
Heloísa Helena
Jefferson Péres
José Eduardo Dutra
Marina Silva
Roberto Saturnino (PSB)
CORREGEDOR
Romeu Tuma



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8ª REUNIÃO DE 2001

Em 26 de abril de 2001, quinta-feira, às 14h30min, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a ouvir o Sr. Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, nos autos da Denúncia nº 01, de 2001.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senador Ramez Tebet

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Casildo Maldaner	Marluce Pinto
Ramez Tebet	Gerson Camata
Nabor Júnior	Jader Barbalho
Ney Suassuna	Renan Calheiros
Amir Lando	Carlos Bezerra
PFL	
Geraldo Althoff	José Agripino
Francelino Pereira	Carlos Patrocínio
Paulo Souto	Belo Parga
Waldeck Ornelas	Freitas Neto
BLOCO - PSDB/PPB	
Lúcio Alcântara	Antero Paes de Barros
Osmar Dias	Ricardo Santos
José Roberto Arruda	Romero Jucá
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
Lauro Campos	José Eduardo Dutra
Heloisa Helena	Marina Silva
Jefferson Pérez	Roberto Saturnino (PPS)
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	(Art. 26 da Resolução nº 20/93-SF)

Visito:

Brasília, 26 de abril de 2001

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 8ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que tem por objetivo ouvir o Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães nos autos da Denúncia nº 1, de 2001. Faço-o, invocando a proteção de Deus para o êxito dos nossos trabalhos.

Quero ter a satisfação de convidar para se sentar à minha direita o ilustre Relator, Senador Roberto Saturnino. Convido, ainda, o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, para que tome assento à mesa, na minha esquerda, por gentileza. Convido o ilustre Senador Romeu Tuma, na qualidade de Corregedor, para também tomar assento à mesa.

Conforme a tradição dos nossos trabalhos, concederei a palavra, inicialmente, ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães para sua exposição inicial, se assim o desejar. Posteriormente, os Srs. Senadores titulares, em primeiro lugar, e suplentes do Conselho de Ética, bem como os demais Senadores terão o direito de formular as perguntas que desejarem ao ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães. Peço a todos que procedamos da mesma forma como temos agido até agora, aqui no Conselho de Ética, contando com a imprescindível colaboração da imprensa falada, escrita e televisionada, bem como com a presença dos ilustres Parlamentares, principalmente da Câmara Federal, que nos honram com suas ilustres e honrosas presenças.

Senador Antonio Carlos Magalhães, concedo-lhe a palavra para a sua exposição inicial, caso seja o seu desejo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, político há quase 50 anos, tenho exercido os mais diversos cargos na República: Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito, Governador três vezes, Presidente da Eletrobrás, Ministro das Comunicações e Senador da República. De todos esses postos saí de cabeça erguida, não só pelo trabalho realizado, mas, sobretudo, pela honestidade da minha atuação.

Aqui estou, hoje, atendendo ao Conselho de Ética, para tratar da violação do paineleletrônico, confirmada por laudo da Unicamp. Esse assunto foi fruto de discursos em Plenário, antes e depois do último laudo. O primeiro laudo julgou impossível detectar a falha encontrada posteriormente. Após muito tempo de estudos, a Unicamp, auxiliada pelos depoimentos, produziu um laudo em que atestou a efetiva violação.

Atestou que teria sido extraída uma lista de resultado daquela votação secreta. Mas atestou tam-

bém, Sr. Presidente, que o resultado não foi fraudado. E isso é muito importante!

Como Presidente da Casa na época em que se verificou o fato, cabe-me prestar esclarecimentos que julgo indispensáveis para a completa compreensão do problema.

De saída, reservo-me ao exame do depoimento da Dr^a Regina Célia Peres Borges, então Diretora do Prodasen, e, também, do discurso do Senador José Roberto Arruda, que, num ato de franqueza, achou por bem contar o que ocorreu, dentro da sua ótica.

Inicialmente, gostaria de comentar o depoimento da ex-Diretora do Prodasen.

S. S^a. afirma que eu a nomeei fundamentalmente por ter sido ela indicada pela maioria dos seus colegas do Prodasen, por eleição patrocinada pela associação dos servidores daquele órgão.

É verdade! Houve essa indicação, além de muitas referências vindas de colegas Senadores e técnicos de informática, se bem que era uma lista tríplice. Preferi aquela que estava em primeiro lugar e cujas referências sempre me foram lisonjeiras.

E, até tomar conhecimento dos verdadeiros fatos sobre o episódio do paineleletrônico, minha avaliação sobre ela era de que se tinha mostrado digna e competente da função em que fora investida. Tanto que a mantive em meu segundo mandato na Presidência desta Casa.

Entretanto, nem sempre endossei suas decisões.

Lamento, por exemplo, e devo lembrar de dois episódios que fui surpreendido por notícia de que a ex-Diretora tomara decisões de caráter administrativo baseada – e é importante que V. Ex^{as} ouçam – na sua posição de que era do meu conhecimento ou de meu interesse.

De uma feita, contratou, para servir no Prodasen, e não tem muito tempo, o Sr. Altair Menezes, a pedido de uma pessoa de minhas relações, então Procurador do Estado da Bahia.

Quando instei-a a explicar-se, argumentou de que atendera ao pedido, achando que isso me agradaria. Exigi a imediata demissão do contratado, o que ocorreu. E pedi que o fato jamais se repetisse.

Em outra oportunidade, tomei conhecimento pela imprensa de que Dr^a Regina, Diretora do Prodasen, teria contratado inúmeras pessoas, servidoras do Senado que se aposentavam para, em seguida, serem admitidas para trabalhar naquele órgão, através de empresa prestadora de serviço.

Novamente convoquei a diretora a explicar-se – devo dizer que esse fato é anterior ao primeiro citado – e, de pronto, exige a imediata demissão daquelas pessoas. E o fiz porque achava injusto que as pessoas se aposentassem e fossem depois salários ainda maiores no Prodasen por via de empresas terceirizadas. Ela atendeu, demitiu, mas eu salientei que esse fato não poderia se repetir, e a Dr^a Regina declarou-me que jamais o faria.

Mas vamos ao seu depoimento.

Todos que me conhecem, até meus adversários, sabem que não delego a ninguém falar em meu nome. Mesmo meus adversários mais ferrenhos jamais puderam acusar-me disso.

Não importa a relevância do interlocutor. No caso teria sido o Senador Arruda. **Ninguém** falaria em meu nome em um assunto de tamanha gravidade. E eu **jamais** me prestaria a fazer um pedido de tal ordem.

Com que objetivo me prestaria a isso?

Um assunto de tamanha gravidade, cujo desfecho poderia ser a cassação de um senador pela primeira vez na história da República. Por quê?

Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as referências que a ex-Diretora, Dr^a Regina, fez a meu respeito em seu depoimento me foram elogiosas.

Disse a Dr^a Regina – ouçam-me, não sou eu que falo, é a Dr^a Regina:

“Falei “n” vezes ao longo desse tempo para todas as pessoas o quanto me impressionou a maneira séria como S. Ex^a nos tratou. Nunca nos pediu nada que não fosse adequado. É austero, bravo demais.”

“Muitas vezes, é exatamente terno, mas justo. Quando se levava alguma questão, S. Ex^a pedia para trazer outros relatórios, pois podia se tratar de alguma decisão que para S. Ex^a não era nem confortável tomar, mas depois de ler e olhar todos aqueles relatórios, S. Ex^a achava muitas vezes que estava tudo bem.”

D. Regina me chamou de justo e austero.

Me chamou de bravo!

E que nunca lhe pediria nada que não fosse adequado. Prestem atenção às qualificações porque isso é importante, para que os senhores possam fazer um julgamento próprio do que estamos tratando.

A própria avaliação que a Dr^a Regina faz a meu respeito a obrigaria a procurar-me e checar comigo, diretamente, se partia de mim este tal pedido para conseguir a lista de votação.

Cabia-lhe procurar-me para se certificar de que era verdadeiro o tal pedido. E mais ainda, além de

mim, havia ainda o Primeiro-Secretário, a quem estava diretamente subordinada, e subordinado está o Prodasen, a quem poderia se dirigir pelo menos para se aconselhar – e, segundo todos sabem – não só o 1º Secretário, como também o Vice-Presidente Geraldo Melo, que substituiu nos seus impedimentos, nunca foi uma pessoa assentida, no convívio, como bravo demais.

Percebe-se, em cada Senador e em cada jornalista com quem converso, a mesma perplexidade: como não verificar a procedência de um pedido dessa ordem? Não pedi, nem direta nem indiretamente. Ao reler as notas taquigráficas da sessão do Conselho, observo que inúmeros Senadores a arguíram nesse sentido. A um deles, o Senador Osmar Dias, a ex-Diretora chegou a afirmar que atenderia ao pedido, se fosse feito por qualquer dos Srs. Senadores desde que esses dissessem que fariam o pedido em meu nome. Estranhamente, para a Senadora Heloisa Helena, perguntase-me semelhante resposta diferente. Quando a Senadora questionou-lhe se faria a mesma coisa a pedido da Líder da Oposição, a ex-Diretora disse que, com certeza, não faria. Prestem atenção, por que isso é importante. Daí se vê que não quero nem vou fazer nenhum tipo de exploração nesse sentido, mas que parece, no caso, o “prestígio” junto à Diretora não residiria apenas no Presidente do Senado, mas em quem fazia o pedido, porque atenderia ao Senador Osmar Dias ou a qualquer outro, mas não atenderia a Líder da Oposição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está aqui o trecho não só do Sr. Osmar Dias, quando pede a sua resposta, e ela diz: “acredito, na medida em que V. Ex^a me dissesse que iria entregar a lista na mão dele”. Está aqui a Senadora Heloisa Helena arguindo e pedindo a mesma coisa, e ela dizendo que, com certeza, não o faria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, atentem para este episódio: meu nome foi usado sem meu consentimento e conhecimento. Não consenti nem sabia. Qualquer que seja a versão da Diretora do Prodasen, meu nome teria usado para, se pudesse, conhecer a votação, pelo depoimento do Senador Arruda, meu nome serviria para pedir as informações sobre a possibilidade – aí é o Senador Arruda que fala – da violação do painel.

Não pedi para conhecer o resultado, não pedi para saber se o painel era ou não violável. Sr^{as} e Srs. Congressistas, analisem as inscrições que a ex-Diretora do Prodasen fez dos encontros que mantivemos, releiam o seu depoimento, revejam, se preferirem – e

falo principalmente ao eminente relator –, as imagens do seu depoimento. A descrição do tal telefonema é absolutamente reticente. “Ele fazia menção à lista. Valeu, alguma coisa assim”, disse a Dr^a Regina.

Insatisfeito, como sempre fica com imprecisão, o Senador Eduardo Suplicy chegou a pedir que ela fosse mais clara com relação ao que eu teria dito.

Então, diz aqui o Senador Eduardo Suplicy: Sr. Presidente, acredito que todos nós estamos com a sensação de que a Dr^a Regina falou muito brevemente, e muito baixo, do conteúdo do telefonema do Senador Antonio Carlos. Então, diz Suplicy, eu agradeceria especificar melhor.

A Dr^a Regina, então, respondeu: “Ligou à noite, agradecendo, fazendo menção Valeu. Essa não é bem a expressão dele.

“Valeu” não é expressão minha.

“Mas por aí, como se estivesse” – está frisado aqui – “agradecendo...”

Por favor, releiam. O Sr. Relator também veja depois, se necessitar de qualquer dado: “...se estivesse agradecendo...”

Os dois encontros que ela cita absolutamente não me incriminam. No encontro acredito que ocorreu logo após ter sido publicada uma nota em **O Globo**, na coluna do jornalista Ricardo Boechat – com quem não tenho nenhuma relação pessoal de amizade; ao contrário; até lá mento não ter relação com ele – a Diretora do Prodasen me atribuiu meias frases.

“Quando procurei o Senador Antonio Carlos Magalhães, perguntei: Senador, o que houve? O que é isso? E ele disse: É coisa do Arruda... não sei o quê... Me deu uma resposta meio assim”.

Evidentemente, dessa afirmativa não posso sequer tratar. Sei que, quando esse assunto foi ventilado, discutiu-se no plenário, e eu procurei saber da Dr^a Regina e ela já respondeu a uma carta em que a Senadora Heloisa Helena pediu que ela esclarecesse ela dizia que o painel era inviolável e que tal não teria acontecido.

Ora, se eu tivesse algum envolvimento com a violação do painel, qualquer que fosse, talvez me preocupasse informar-me do andamento, que é outra afirmativa dela, da Unicamp. Eu não teria dado a resposta que dei e ela bem reproduziu em seu depoimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, jornalistas, Congressistas, não estamos tratando de uma pessoa inexperiente. Trata-se de uma profissional respeitada – e faço questão de dizer isso – com vasta experiência técnica,

que dirigiu o Prodasen por quase 10 anos, sem contar outras funções de confiança que desempenhou no Senado Federal. Peço-lhes que analisem esse caso de forma isenta, todos os senhores, e reflitam sobre o que foi dito.

Segundo o seu depoimento, ela convenceu técnicos do Prodasen a violarem o painel de votação por entender que se tratava de um desejo meu, de uma ordem. E aqui ela diz: “Fomos procurar o Heitor Ledur. O Heitor tem origem militar e tem um temperamento muito assim... cumpra-se a ordem e vamos lá. Chegamos a ele e explicamos. Ele ficou embasbacado”.

Aí, diz o Sr. Roberto Saturnino:

– Ele se referiu ao Senador Antonio Carlos Magalhães?

O Sr. Heitor Ledur responde:

– Sim, senhor. Ela disse que era uma ordem que tinha vindo diretamente do Presidente do Senado.

E, até aqui, os senhores viram que não houve ordem nenhuma. Apenas para coagir os demais funcionários a fazerem o que ela desejava, ela declarou que era uma ordem do Presidente, que nunca fora dada. Mesmo que tivesse sido, ela própria, em seu depoimento, deixa claro que não seria uma ordem direta – o que leva à conclusão de que ela usou o meu nome para garantir a adesão dos funcionários, porque, se ela dissesse a eles: “Não, o Senador Arruda me falou, Fulano me falou”, os funcionários não cumpririam a sua ordem. Isso está mais do que claro em todos os depoimentos.

O próprio marido da Dr^a Regina, em depoimento a este Conselho, questionado pelo eminente Senador Osmar Dias, afirmou tratar-se de “um pedido”.

Diz o Senador Osmar Dias:

– Na noite em que foi feito o primeiro contato com o Sr. José Roberto Arruda com a Dr^a Regina, em que ela participou ao senhor, ela afirmou que ele tinha feito uma consulta, um pedido ou dado uma ordem?

E responde o Sr. Ivar Alves Ferreira:

– Ela informou que ele fez um pedido. E saiu dali falando assim: “Vou sair daqui para cumprir uma ordem.”

– Mas foi um pedido, então? – pergunta o Senador Osmar Dias.

– Um pedido – responde o Sr. Ivar Alves Ferreira.

– Não foi uma ordem? – indaga o Senador Osmar Dias.

– Não foi uma ordem. Mas ela disse “vou sair daqui para cumprir uma ordem” talvez por estar num impacto, diante de um pedido que ela achava muito

complicado. Ele fez um pedido, não deu uma ordem, não ordenou no sentido de: “Faça isso, você é obrigada a fazer isso”. Não houve coação, em momento algum, naquela frase que ela me descreveu – diz o Sr. Ivar Alves Ferreira.

Vejam os Srs. Senadores que o marido dela é quem faz a afirmativa.

– Depois, ela disse que entregou o resultado da violação a “um assessor do Senador Arruda com quem não mantenho nenhuma relação” – afirma o Sr. Ivar Alves Ferreira.

Vejam os Srs. Senadores que ele afirmou isso aqui agora. Vou provar. E a Dr^a Regina disse isso confiando que o documento chegaria às minhas mãos.

Aí, o Senador Roberto Saturnino, diligente como tem sido, pergunta:

– E os encontros com o Senador? O senhor não acompanhou nenhum?

Entendo eu que o Senador Roberto Saturnino referia-se em sua pergunta a encontros com o Senador Arruda.

– Não conheço o Senador Antonio Carlos pessoalmente – responde o Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias.

E afirma o Sr. Pedro Simon:

– Não é possível!

– Nunca apertei a mão dele, nunca estive na sala dele, na casa dele. Conheço-o aqui, circulando. Desculpe-me. Acho que falei um... [aí ele não completa a frase]. O senhor me desculpe; conheço-o assim, circulando aqui – é o que responde o Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias ao ilustre Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, não fossem as responsabilidades que cabem a mim, ao Conselho de Ética, ao Senado Federal, eu poderia me dar por satisfeito com o depoimento da Dr^a Regina, que faz exaltação ao meu trabalho, à maneira com que me conduzo e confessa que recebeu pedido de outra pessoa que não eu.

Ela nunca disse em depoimento algum que eu lhe falei diretamente, ou por telefone, ou por qualquer meio. Ela disse que recebeu do Senador Arruda a informação que eu desejaria e que depois o Senador Arruda, no seu último discurso, colocou não como um pedido para isso mas uma consulta. Vejam bem que adiante tratarei desse assunto, e é importante ficar bem esclarecido.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Arruda fez um depoimento no plenário desta Casa.

Vou restringir-me a comentar, avaliar e corrigir, no que couber, as afirmações de S. Ex^a que me citam e me envolvem no episódio.

Claro que, nos dias que antecederam ao processo de cassação, discutimos com vários Senadores e fizemos avaliações, até mesmo com deputados, dos que seriam a favor ou contra, dos que queriam, no caso, defender ou não a instituição. Uma prática natural essas discussões que aqui ocorrem quando existem votações importantes, que dirá aquela, que teria sido, na ocasião, a mais importante votação.

Foram muitos os Senadores que me procuraram, muitos que estão inclusive aqui presentes, tanto Senadores como Deputados. Mas, no caso, vale ressaltar o Senador José Roberto Arruda. Posso compreender as motivações que o levaram a procurar a então Diretora do Prodasen apenas pelas razões que S. Ex^a apresentou em seu depoimento em plenário: saber – isso é importante, foi a frase dele que ficou – se era possível alguém conhecer o resultado de uma votação secreta.

Foi o que disse o Senador Arruda textualmente. E eu acredito.

Não posso compreender que S. Ex^a a tivesse procurado em meu nome nem para isso nem para outra coisa. Não havia razão.

Se essa dúvida me assaltasse, eu mesmo teria procurado diretamente a Dr^a Regina. Era minha função, se dava bem comigo, eu tenho por ela estima e respeito. Acho que é uma funcionária capaz, merece inclusive o respeito da Casa pelo trabalho que fez no Prodasen. Eu falaria diretamente com ela. De todo modo, qualquer que seja a ver são, não pedi nem direta nem indiretamente.

Em nenhuma oportunidade, autorizei qualquer pessoa sequer a discutir o problema com a diretora, ou qualquer membro do Prodasen, até porque posso dizer que conheço pouquíssimas pessoas no Prodasen, além da Dr^a Regina, porque a sua ligação era diretamente com o Conselho e, principalmente, com o Primeiro Secretário.

Também não houve nenhum contato direto com qualquer servidor.

Essa é uma retificação que faço questão de fazer.

Em sua fala, o Senador Arruda usa uma expressão que acredito imprópria, não desejasse, mas que me cabe retificar, e eu a retifico: “incumbência”; teria recebido a incumbência. Não é exato. Ele não recebeu qualquer incumbência minha para tratar sobre painel de votação, nem para qualquer outro meio de

se conhecer como votariam os Senadores. O Senador Arruda teve o cuidado de dizer, em determinado trecho, que peço a atenção dos Srs. Senadores da Comissão de Ética. É muito importante.

“É preciso” – fala Arruda – “ficar claro, portanto, que não pedi, muito menos determinei, em meu nome ou em nome do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que S. S^a obtivesse a lista. Apenas consultei como sobre acontecia e se isso era possível.” Palavras do Senador Arruda.

É claro, já falei sobre isso – sou eu que falo –, a Dr^a Regina deveria ter tomado o cuidado de me procurar, não só para confirmar se eu de fato fizera o pedido, mas mo esse de consulta, como também para dizer, como ela disse, da impossibilidade de atender ao Senador Arruda, sem quebra de qualquer regra. Cobia-lhe não atender à solicitação do Senador Arruda, porque ela estava quebrando as regras, inclusive da Casa e do funcionalismo.

Não me foi dada oportunidade sequer de desautorizar a utilização do meu nome, até porque não sabia eu que estava sendo utilizado. E, quanto à lista que foi impressa, a Dr^a Regina disse que o Senador lhe assegurara que a lista seria entregue pessoalmente a mim, coisa que não teria nenhum cabimento. Se não pedi, por que seria entregue a mim? Daí por que, certamente, ela entregou ao Dr. Domingos Lamoglia.

No dia seguinte da votação, recebi a visita do Senador José Roberto Arruda. Trazia um envelope sem timbre oficial ou identificação de procedência. Disse-me: “Olhe aqui uma surpresa. Está sentado?” Ao que respondi: “Claro. Não está ven do?” Ele abriu o envelope e me entregou uma lista. Confesso que fiquei surpreso. Fizemos vários comentários. Em seguida, ele insistiu para que eu fizesse uma ligação para a Dr^a Regina. Ele pediu a uma das minhas secretárias que fizesse a ligação. Eu até pensava que essa ligação teria sido no telefone dele, mas tive o cuidado de procurar, tirando todos os telefones, para ver se havia a ligação. E havia a ligação, pedida a uma secretária minha, de um telefone do Gabinete Maior do Senado, que durou 34 segundos entre fazer a ligação, transferir da secretária, o Senador Arruda dizendo que eu ia falar, e eu ter falado.

Disse-lhe uma coisa deste tipo, que não posso garantir textualmente: “A senhora tem serviços prestados ao Senado. Não fique nervosa, porque a senhora não deve ter culpa.” Mal troquei palavras com a Dr^a Regina, conforme ela mesma registrou em seu depoimento. E se comprova principalmente a análise que

se pode fazer da duração dessa ligação. Quero dizer que quem trouxe essa ligação para aqui não foi sequer a Comissão de Ética, não foi ninguém, fui eu mesmo, que procurei ver, que trouxe e que vou mostrar a V. Ex^{as} a ligação, dentro de pouco tempo, para que eu procure depois não atrapalhe o depoimento.

Sr. Presidente, segui a orientação de alguns membros deste Conselho de que me fosse fornecida a relação de todas as ligações e também de meu telefone.

Hoje, vendo os fatos como ocorreram, fico convencido – e isso é importante – de que o Senador Arruda queria dar tranquilidade à Dr^a Regina de uma participação minha que não existiu. Porque ele próprio diz, no seu depoimento, que insistiu comigo para fazer a ligação. Ele próprio falou com a minha secretária, a minha secretária fez a ligação, passou para ele e ele me passou o telefone para a Dr^a Regina. Foi isso.

Há de se perguntar: por que não tomei providência diante de uma lista conseguida de modo irregular? Esta é uma pergunta que sei que será feita.

Pensei muito na ocasião e concluí: achei pior para o Senado fazer qualquer acusação e, mais do que isso, provocar dúvidas sobre a lisura de uma votação correta que cassou o mandato de um Senador. E isto é muito importante: essa lista não teria alterado o resultado da votação – e agora se comprova com o laudo definitivo da Unicamp.

Pergunto-me: o que seria melhor? A providência a tomar, que possibilitaria, talvez ou não, anular a eleição? O escândalo, com a possibilidade de se anular uma votação absolutamente correta?

Os fatos posteriores viriam a demonstrar o quanto acertada fora a decisão do Senado de retirar do seu meio o parlamentar em questão, porque, com o tempo, foram aparecendo outros escândalos.

Era uma lista não oficial, sem qualquer identificação, que poderia até não servir de nada, como hoje alertam, com muita razão, alguns dos Srs. Senadores. Uns, em relação à tal lista que foi falada, outros, em relação a várias listas que estão surgindo, apócrifas, para confundir o problema da votação.

Hoje, com toda a franqueza – e me dirijo aos Srs. Senadores, em particular ao Senador Jefferson Péres -, não sei se agi certo ou não.

Fui omissos? Se houve omissão, devo assumi-la em defesa do Senado Federal. Além de Senador, tinha a responsabilidade de presidir esta Casa. É preciso atender que qualquer decisão minha à época tinha de ser adotada nesta condição. Refiro-me à ética da

responsabilidade a que submetia. E não foi nesta condição, logo após a saída do Senador Arruda, que tomei a decisão. Tomei uma decisão solitária. Destruí, depois que ele saiu, a lista.

Sr^{as} e Srs. Senadores, notei, sim, a oportunidade de mantê-la em minhas mãos e não quis. Todas as vezes que me referi a isso, desde então, foi uma consequência da decisão que tomara a 28 de junho. A decisão de preservar a instituição Senado Federal ante o escândalo, que seria naqueles dias submetê-lo à instauração de uma sindicância que pusesse em questão a lisura e o procedimento oficial da cassação.

Desde aquele dia 28 de junho, decidi e tracei essa linha de conduta. O Senado houvera-se com dignidade e cumprira com determinação e coragem a missão que se impusera. Não seria essa lista, extraída sem meu conhecimento – e de todos os Senadores –, que macularia aquele trabalho.

Depois do dia 18 de abril, não! A todos foi dado conhecer o laudo. E a mim, em especial, me foi garantida a certeza, agora definitiva, de que a minha decisão fora acertada. Dar conhecimento a todos de tal lista não constitui, agora, ameaça alguma àquela decisão memorável que tomamos. Como o laudo definitivo da Unicamp que comprova o resultado da votação secreta não foi alterado, entendi que esse risco estava definitivamente afastado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o convencimento sempre tive. Agora, tenho, também, a prova de que a votação não foi alterada. Com esta tranquilidade, trago esses esclarecimentos. Alguns pensaram que era incoerência dizer que desconhecia a lista. Logo que a destruí, passei a desconhecê-la para efeito de não criar mais uma confusão no Senado diante do clima que se efetivou em todas as sessões, em Plenário e fora dele. Com essa tranquilidade, trago esses esclarecimentos.

Sr. Presidente, antes de determinar essas palavras iniciais, devo dizer algo que é do meu coração e que entendo que devo falar. Não vim acusar o Senador José Roberto Arruda até porque não sei se ele merece ou não acusação. Apenas posso dizer que, se usou meu nome, foi indevidamente. Mas todos os senhores sabem que, no que diz respeito ao Senador José Roberto Arruda, os erros que teve, sobretudo nos seus últimos pronunciamentos, não invalidam o fato de que ele foi um eficiente Parlamentar na liderança do Governo, tendo cumprido com as suas obrigações e feito um grande trabalho em favor do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Penso que é do meu dever dar esse testemunho, porque, salvo se ele errou nesse episódio, a sua atuação nunca foi maculada nesta Casa. Poderia sair sem dizer isso, porque não está sequer no meu texto. Mas entendi que deveria fazê-lo num momento em que ele está evidentemente sofrendo, como tantos outros, uma situação extremamente desagradável.

Termino dizendo como um grande baiano falou em determinada situação: “Três âncoras deixou Deus ao homem – o amor da Pátria, o amor da liberdade e o amor da verdade”. É na sustentação das amarras inquebrantáveis dessas três âncoras que tenho certeza de que permanecerei respeitando a minha consciência, a instituição a que pertenço e ao povo que represento. Assim, manter-me-ei até o fim da minha existência, fiel a essas diretrizes inflexíveis.

Os embates a que estive submetido ao longo de minha vida pública ensejaram sacrifícios enormes, sempre recompensados por uma confiança ilimitada que em mim tem depositado o povo da Bahia, que, mais uma vez, se apresenta ao meu lado. Por tudo isso, confio em que a isenção e interpretação de todos os fatos agora relatados, por quantos integram esse Conselho haverá de favorecer-me em razão da absoluta veracidade com que os fatos foram repassados, sem adendos ou retoques. Estou seguro de que tudo, a partir de agora, está em perfeita sintonia com a verdade cristalina, que acredito ter deixado transparecer nas minhas palavras no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Está bem claro e isso é que é importante, porque, até receber a tal lista, jamais tratei desse assunto no Prodasen ou em qualquer parte. Isso deve ficar devidamente esclarecido para que V. Ex^{as} não venham, por acaso, cometer uma injustiça ou talvez – quem sabe – uma atitude aligeirada.

Era do meu dever prestar esse depoimento em respeito a V. Ex^{as}, ao País e também a mim mesmo. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para uma questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Sr. Presidente, há uma expectativa muito grande – a bem da verdade – do respeito para com todos os Srs. Senadores, sobretudo com a então Líder do Bloco da Oposição no Senado – de que, ainda na sua exposição inicial, possa o Senador Antonio Carlos Magalhães esclarecer o episódio relativo à Senadora Heloísa Helena, porque todos já estamos confiantes de que essas explicações

serão fundamentais para a honra da Senadora Heloísa Helena, diante de tudo aquilo que ela tem sofrido com todos os que nela acreditam. Agradeço-se, ainda na parte inicial, puder o Senador Antonio Carlos Magalhães, esclarecer o episódio.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, a questão de ordem de V. Ex^a envolve uma pergunta. V. Ex^a terá oportunidade de fazê-la ou, então, o Senador Antonio Carlos Magalhães a anotará para o momento oportuno, porque, pela ordem dos nossos trabalhos, não considero a sua intervenção como uma verdadeira questão de ordem.

Concedo a palavra, de acordo com a tradição dos nossos trabalhos, primeiramente ao eminente Relator e, logo a seguir, a primeira inscrição é da Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Evidentemente, o Regimento Interno estabelece que os primeiros inscritos de fato são o Sr. Relator, Senador Roberto Saturnino, e o Sr. Corregedor, caso queira fazer uso da palavra. Entretanto, se não for obstáculo para os dois que, como reza o Regimento Interno, falarão primeiramente, solicito ao Senador Roberto Saturnino que me seja concedida a palavra, porque a minha fala é uma preliminar. Então, se não for empecilho para os questionamentos de V. Ex^a, peço para falar, antes de tudo, tecendo algumas considerações e uma preliminar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, de minha parte, não há obstáculo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloísa Helena, indago de V. Ex^a se é questionamento, se é questão de ordem ou que é.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Trata-se de uma preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Preliminar de quê?

A SRA. HELOÍSA HELENA – Em relação ao depoimento do Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, é de fundamental importância deixar claro que estarei atuando nesse Conselho como titular rigorosamente como manda o Conselho de Ética, analisando os autos do

processo, as possíveis infrações ou não cometidas ao Código de Ética e decoro parlamentar.

Nesses dois anos de convivência nesta Casa, as pessoas sabem como é o meu comportamento, muitas vezes intolerante e extremamente radical, além das gigantescas dificuldades pelas quais estou passando, em função do meu temperamento, para ter serenidade neste momento, e, obrigatoriamente, tenho que tê-la.

No dia da minha eleição em Alagoas, Senador Antonio Carlos, tive oportunidade de dormir na casa de uma prima minha.

Peço aos Senadores e ao Presidente que tenham um pouco de paciência antes de eu fazer a preliminar, porque essa introdução é importante.

Dormi na casa de uma amiga minha, de uma prima minha, e do lado da cama onde acordei havia uma Bíblia do marido de minha prima. Gosto muito de ler Salmos, e minha Bíblia é meio viciada, abro e já vêm os Salmos. Nesse dia, entretanto, peguei a Bíblia dele e, na hora em que abri, estava lá uma passagem linda – a passagem de Mateus 17, cujo título era O Eleito –, daquele momento em que Jesus leva consigo Pedro, Tiago e vai à mais alta montanha, e lá, naquele momento, Deus apresenta Jesus como o escolhido, o eleito. Fiquei muito feliz com aquilo logo no início da manhã, porque era como se fosse uma esperança que tinha, que talvez eu fosse eleita mesmo naquele dia, e fui.

Hoje, nesta Casa, entretanto, com os últimos acontecimentos, ninguém pode mais falar de Deus. Os últimos acontecimentos nesta Casa são de tanta sujeira, de tanto cinismo e tanta dissimulação que às vezes as pessoas vão para a tribuna e falam em nome de Deus, em nome dos seus filhos, em nome da sua honra e da sua dignidade. Poucos dias depois, as pessoas vão para a mesma tribuna e falam em nome de Deus, dos seus filhos e da sua dignidade, e mudam completamente o que tinham falado. Então, o cinismo e a dissimulação é tanta que nem falar em Deus podemos mais, porque a população já acha que é fingimento, dissimulação.

Aqui ninguém pode mais nem se emocionar. Nem nos emocionar podemos mais, nem lágrimas, que é algo tão belo correrem livres pela face da gente. Naquele belo sermão de Vieira, Pe. Antonio Vieira dizia que as lágrimas eram o sinal da graça, um sermão das lágrimas de São Pedro. Aqui ninguém pode mais chorar, porque também o povo brasileiro vai lembrar que pessoas ocupam a tribuna choram, se emocio-

nam, e depois modificam completamente a versão que tinham estabelecido.

Esses últimos dias, Senador Antonio Carlos, não têm sido fáceis para mim. Depois da nota do Boechat, no ano passado, quando ocupei a tribuna e questioneei a V. Ex^a, V. Ex^a, na cadeira de Presidente do Congresso Nacional, me respondeu: “O que posso dizer é que é impossível a qualquer pessoa saber quem votou desta ou daquela maneira, levando em conta a votação secreta pelo painel eletrônico, porque o sistema de processamento não liga o voto ao Senador, mas tão-somente procede a totalização dos votos. Conseqüentemente, esse depoimento me sinto obrigado a dar não com expressões tão fortes, mas até posso entender que tenha havido interesse de enfraquecer a sua liderança no seu Partido, essa nota não tem significado”. Continuava V. Ex^a: “Pedi-lhe, inclusive, relatando que tinha solicitado ao Secretário-Geral da Mesa que citasse o meu nome no ofício em resposta como responsável também pelo processo secreto de votação, pelo qual, repito, seria impossível identificar o voto de qualquer Senador. É óbvio, é claro”, dizia V. Ex^a, “que pelas atitudes de V. Ex^a no plenário, jamais o seu voto seria na direção proclamada na imprensa, isso fica absolutamente claro”.

Depois desse episódio, Senador, passei a identificar os comentários que apareciam como coisa de vadios em mesa de bar. Achei que eram homens desqualificados, pessoas de almas pequenas, mal resolvidos, que tratavam de tantas coisas que iam desde a minha vida pessoal, a minha sexualidade, até as mais outras diversas coisas, para explicar a boataria que ainda corria pelos corredores. Tratei dessa forma.

Depois, as declarações de V. Ex^a no Ministério Público Federal. Eu fiquei extremamente assustada, porque era o ex-Presidente do Congresso Nacional que, na cadeira de Presidente do Congresso Nacional, tinha-me respondido dessa forma e que, no Ministério Público Federal, com três Procuradores da República, assacava, de forma perversa e cruel, a difamação, a calúnia, contra mim, contra alguém que, no plenário, V. Ex^a tinha defendido.

E continua: “Significava a palavra do homem mais poderoso do País contra a minha palavra. Significava a sua vida contra a minha vida. Significava as extensas relações que V. Ex^a tem no Brasil.”

V. Ex^a foi Ministro das Comunicações. V. Ex^a tem, no seu Estado, instrumentos poderosos para que, se um jornal, uma rádio, uma emissora de TV assacar uma mentira contra V. Ex^a, de pronto, essa estrutura de comunicação responde. V. Ex^a tem laços,

relações, amizades, em função de ter sido Ministro das Comunicações. E a mídia, no Brasil, simplesmente passou a esquecer tudo em função das informações levianas e cruéis de V. Ex^a. A mídia do Brasil não queria mais saber de investigar o covil dos políticos ladrões tolerados aqui, do Congresso Nacional. A mídia não queria mais saber de investigar o Palácio putrefato de Fernando Henrique Cardoso, os crimes contra a Administração Pública, tráfico de influência, intermediação de interesses privados, nada. A mídia passou a trabalhar em função do que V. Ex^a disse: que eu tinha votado contra a cassação. E eu falava todo o tempo: “Eu votei pela cassação.” Eu falava todo o tempo o quanto eu trabalhei. Eu falava todo o tempo que passei 15 dias virando noites para fazer a representação. Eu falava todo o tempo que o enfrentei no plenário dizendo que ele não prestava, era um homem corrupto. Eu passei todo o tempo trabalhando nesse sentido e nada disso valia. A minha vida não valia; a minha palavra não valia; a minha dignidade não valia; a minha honradez, a minha dor não valiam. O que valia era simplesmente a palavra de V. Ex^a.

E é por isso, Sr. Presidente, que é muito difícil, sinceramente, eu agüentar esta sessão, muito difícil! No dia sete de março, V. Ex^a disse, da tribuna, dirigindo-se a mim, que não ia, como cavaleiro, se utilizar de expressões que eu tinha utilizado e dizia: “V. Ex^a verá, ao final de todo esse imbróglio, que não há lista, que o painel não foi modificado, nada disso. Por mais parcialmente que se queira fazer a apuração, V. Ex^a chegará à verdade, à verdade que está acima de tudo e, um certo dia, provavelmente, vai lembrar-se de que, daquela Presidência, eu a defendi com vigor. Para tudo, tudo que eu aponte, a cada dia fica a verdade esclarecida e a sociedade tomando conhecimento de que eu não menti, que a minha verdade é a verdadeira e que, portanto, não tem lista.”

No dia 17 de abril, Senador Antonio Carlos, V. Ex^a vai de novo à tribuna e diz: “Ninguém, mas ninguém mesmo, dirá que ou viu da minha boca, em qualquer oportunidade, o pedido para saber quem votou em quem. Não recebi lista alguma. Não recebi lista nenhuma, nem me foi entregue por ninguém lista alguma. Se qualquer depoimento existir neste sentido, pode fazer uma acareação, porque V. Ex^a vai ver” — em aparte — “que o Presidente da época não descumpriu o Regimento e muito menos a Constituição.”

Mais na frente, no dia 18 de abril, V. Ex^a, em aparte ao Senador José Roberto Arruda, diz: “Não sei por que esse painel foi violado”. E aí trata do painel: “Eu continuo a desafiar qualquer pessoa a provar que

eu tenha tratado com a Dr.^a Regina ou com qualquer outro funcionário, ou com qualquer Senador sobre esse assunto, ou tenha qualquer interesse em saber da lista que nunca vi.

Senador Antonio Carlos Magalhães, a preliminar que faço ao Presidente é para que se suspenda a sessão e que V. Ex.^a disponibilize a lista a esta Comissão.

Não aceito, Senador, ficar refém da memória de V. Ex.^a. Não aceito ficar refém de algo que não vi, que não conheço a materialidade, que embora todos tenham dado crédito à palavra de V. Ex.^a e não a mim, não aceito. A lista tem que ser disponibilizada para que possam trabalhar em algo concreto, que possa ser tocado, ser visto, para que eu possa me defender em relação a algo concreto, e não em cima de uma acusação perversa e cruel de V. Ex.^a.

Portanto, Sr. Presidente, esta é a preliminar que faço: que suspendamos a sessão, que o Senador Antonio Carlos Magalhães traga a lista. Neste mundo da política, todos sabemos que uma lista como essa é uma preciosidade; não no mundo em que vivo, mas no mundo em que a maioria das pessoas aqui vive, é. É uma preciosidade porque é o mundo da chantagem, de tantas coisas, dos grampings e de tantas coisas. É uma preciosidade e, por isso, solicito que V. Ex.^a que traga a lista.

Não posso ficar refém da sua memória. Não aceito. A minha história não merece que eu fique refém da sua memória, porque já disse várias vezes que votei pela cassação, trabalhei por ela, Senador, trabalhei com vigor, com determinação, com trabalho e não posso aceitar que a palavra de V. Ex.^a caracterize toda a minha história, a minha vida e a minha dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Considero que a Senadora Heloisa Helena falou por cessão do eminente Relator e passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para que responda às indagações da Senadora Heloisa Helena.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Em primeiro lugar, digo a V. Ex.^a que não tenho lista. Não tenho a lista. Se tivesse, também não poderia revelar, porque estaria cometendo um crime em relação a uma votação secreta.

O que posso lhe dar de testemunho da sua indignação – e, mais adiante, vou tratar em relação ao caso dos Procuradores que V. Ex.^a viu parte e, vendo toda a sequência da degravação, verá que é falha a degravação e também é falha a acusação a V. Ex.^a de modo direto, V. Ex.^a verá isso -, o que posso lhe dizer é que muitas vezes, inclusive tratei com a senhora so-

bre o problema da cassação do Senador Luiz Estevão, e sempre encontrei, da senhora, o desejo – que também era meu – de cassar em benefício do próprio Senado.

Não sei se a senhora se recorda, mas talvez deva se recordar – naquele tempo tínhamos relações pessoais – que a chamei à Mesa e disse – aí peço a V. Ex.^a que, não quero declinar nomes, também não declinasse, porque vamos criar mais problemas ainda – que determinada pessoa, segundo informação minha, estava com o desejo de votar contra a cassação. V. Ex.^a foi à pessoa e voltou a mim dizendo: “Não, vai votar conosco, a pessoa vota pela cassação”. Não sei se a senhora se recorda desse episódio. Não houve esse episódio?

A SRA. HELOISA HELENA – Houve.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Isso é uma demonstração de que eu sabia da sua posição.

O SR. PEDRO SIMON – Quem era a pessoa?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não posso dizer. Não posso revelar, até porque não posso cometer crimes de violação de pânico. Se não pedi para violar – e está provado –, até mesmo V. Ex.^a, com a maior má vontade que tenha comigo, tenho certeza de que hoje sabe que não pedi, nem direta nem indiretamente, esse assunto, e que ele só me foi chegado com a surpresa da lista. Aí V. Ex.^a pode ter um ponto de vista contrário ao meu ou não. Mas o que posso dizer a V. Ex.^a é que, inclusive o seu passado, o seu desejo jamais seria no sentido de votar. Agora, pergunta por que foi a coisa do Procurador. Não foi daquela maneira a afirmativa do Procurador. Tenho aqui – trouxe – quantas incoerências o Procurador, e várias vezes que ele desmentia coisas que houvera afirmado. Não V. Ex.^a. Ele, o Procurador. Trouxe, vou passar ao Relator. Mas digo, sinceramente, que, evidentemente, não acredito que V. Ex.^a tenha votado a favor do Sr. Luiz Estevão. Não acredito. Agora, eu tive que manter que não tinha lista até ficar claro que o voto não impedia a votação, quando a Unicamp declarou que não alterava a votação a lista que fora divulgada. Havia uma quebra de sigilo, mas não alterando a votação.

Então, em qualquer lugar que eu esteja, qualquer lista que apareça com o nome de V. Ex.^a, em boa V. Ex.^a, talvez com justa razão, tenha essa antipatia por mim, que é antiga, talvez por questões políticas e ideológicas, serei, acredite, um defensor de V. Ex.^a. Pode acreditar nisso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o eminente Relator, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Senador Antonio Carlos Magalhães, durante pronunciamentos referidos pela Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a afirmava, e afirmava com muita ênfase, que não conhecia lista nenhuma – e ainda hoje vi imagens na **Rede Globo** de V. Ex^a no plenário do Senado afirmando isso, em resposta à Senadora Heloísa Helena antes do laudo da Unicamp. Mais: nos dias 17 e 18, em resposta à comunicação do Senador Jader Barbalho, na Presidência, e depois, em aparte ao Senador José Roberto Arruda – já então era conhecido o laudo da Unicamp –, V. Ex^a, enfaticamente, negou que conhecesse a lista, que tivesse qualquer conhecimento dela. Quero dizer a V. Ex^a que essas contradições e afirmativas de V. Ex^a, feitas no Senado e não através de imprensa nem mídia nenhuma, mas no âmbito do plenário do Senado, de um lado – V. Ex^a há de convir comigo –, prejudicam a credibilidade das afirmações de V. Ex^a no geral. V. Ex^a há de reconhecer que, havendo contradição entre afirmações enfáticas, ficamos nós, Senadores e opinião pública, na expectativa de um esclarecimento dessas contradições. Em segundo lugar, é preciso que haja uma justificativa convincente por parte de V. Ex^a, que disse que, no caso da resposta à Senadora Heloísa Helena, não tinha conhecimento ainda, que iria preservar, o que é compreensível. Mas, depois do laudo, essas afirmações prejudicam a credibilidade das afirmações de V. Ex^a e nos deixam também na obrigação de fazer um julgamento da questão da quebra de decoro também por este lado: afirmativas que não eram verdadeiras, contraditórias com afirmativas que V. Ex^a faz agora. Então, isso é também uma preliminar que eu estou colocando. Estou pedindo a V. Ex^a uma justificação para essas contradições nas suas afirmações.

O segundo grupo de indagações diz respeito ao envolvimento ou não envolvimento de V. Ex^a no pedido, ou na ordem, ou na consulta, enfim, que o Senador Arruda fez à Dr^a Regina.

Muito bem. V. Ex^a afirma que não houve delegação; ele abusou do nome de V. Ex^a, invocou o nome de V. Ex^a indevidamente, ousadamente e até irresponsavelmente. Porém, Senador Antonio Carlos, fica também difícil acreditar que V. Ex^a, pelo menos, não tinha conhecimento de que ele lhe havia falado: Presidente, eu vou pedir à D. Regina isso assim e assim, porque eu acho que é importante. Por alguns fatos que constituem indícios de que V. Ex^a sabia; por exemplo, o fato de a lista ter ficado com V. Ex^a e não com o Senador Arruda. Isso foi uma iniciativa dele, que abusou do nome de V. Ex^a. Ele podia ter lhe mos-

trado, sim, mas a lista teria ficado com ele, e ele a exibiria: olha aqui, Presidente, fulano e fulano. E guardaria a lista.

Por outro lado, V. Ex^a não tomou nenhuma providência de apuração, enfim, de responsabilização de alguém. Ao tomar conhecimento de que a operação desvendamento, a operação de quebrado sigilo tinha sido realizada, não tomou nenhuma providência. V. Ex^a diz que quis preservar a validade da votação, que ficou preocupado que aquele fato pudesse ser alegado para invalidar. Mas V. Ex^a poderia e deveria, a juízo, pelo temperamento de V. Ex^a e pelo senso de responsabilidade que V. Ex^a tem, pelo menos ter advertido duramente o Senador Arruda e dito: mas, como você faz uma coisa dessa em meu nome? V. Ex^a de via ter manifestado uma indignação que nem ele nem V. Ex^a referiram. E mesmo no telefonema à D. Regina, ao invés de dizer “a senhora fique tranqüila”, deveria dizer: a senhora não fique tranqüila, não; venha cá, vamos apurar isso, vamos investigar; como é que isso nasceu?

Preservando o sigilo, tudo bem, mas tomando, pelo menos, providências que são da natureza do temperamento de V. Ex^a e do senso de responsabilidade que V. Ex^a sempre teve na direção dos trabalhos da Casa. Um telefonema de 34 segundos!... Parece-me que V. Ex^a já tinha conhecimento. O Senador Arruda instou: Por favor, ligue para a D. Regina. E V. Ex^a ligou em 34 segundos. O que pode ter dito? Fi que tranqüila?

Senador Antonio Carlos, eu acho que qualquer um de nós aqui acreditaria que V. Ex^a passaria, como diz o Senador Pedro Simon, uma carraspana: “Mas como a senhora faz um negócio desse sem me consultar?” E V. Ex^a vai tranqüilizar a Dona Regina! Quero dizer, com franqueza, a V. Ex^a que é difícil de acreditar. E por isso estou colocando para que V. Ex^a esclareça melhor. E também V. Ex^a diz que passou a desconhecer a lista dali para frente. Porém – não quero nem me referir à conversa com os procuradores –, a decodificação dessa conversa foi razoavelmente completa para permitir a audição da frase em que V. Ex^a diz que a Senadora Heloísa Helena votou contra a cassação.

Mas não é só a conversa com os procuradores, há o depoimento do Senador Eduardo Dutra, que disse que foi chamado por V. Ex^a, que V. Ex^a sabia e disse também, como que cobrando dele: “Olha, a Heloísa Helena não votou conosco”.

Senador Antonio Carlos, creia V. Ex^a que estamos querendo esclarecer, tirar essas dúvidas, limpar,

enfim, as dificuldades que, acredito, muitos estão tendo – porque estou tendo – em dar credibilidade completa, absoluta a este depoimento de V. Ex^a de hoje, aqui, que efetivamente é um depoimento bastante importante e respeitável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Acredito que V. Ex^a vai dar credibilidade completa ao meu depoimento. E fez muito bem em suscitar assuntos como esses.

Em primeiro lugar, V. Ex^a se equivocou na data do laudo. O laudo não era conhecido no dia 18. Ele só foi conhecido no dia 19, com a comunicação oficial do Senador Carlos Wilson, quando o recebeu e o tornou público. Logo, toda essa posição assumida até o dia 18 era toda ela fundamentada no desejo que eu tinha de não expor a instituição a mais debates sobre esse assunto, inclusive sobre uma cassação correta, séria, que talvez nós dois tenhamos tido a mesma posição. Assumi. Então, lembre-se também que o primeiro laudo...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Permita-me, até para eu esclarecer. É claro, posso até ter confundido, mas lembro-me que esse pronunciamento do dia 17 foi em comentário à comunicação que o Senador Jader Barbalho fez ao Senado de que a Unicamp havia concluído que havia ocorrido a violação no painel. Quer dizer, já era, por conseguinte, um fato...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não era um fato oficial. Ele houvera comunicado que havia a violação do painel no laudo da Unicamp, mas não dera sequer um detalhe sobre isso e que organizaria, então, por meio do 1º Secretário, para o reconhecimento do laudo da Unicamp e torná-lo público.

Ele apenas levou a público, naquela hora de exaltação – por alguns motivos que não quero sequer discutir, porque são motivos pessoais do Senador Jader –, mas não tratou disso. E lembre-se V. Ex^a também que o primeiro laudo da Unicamp dizia que não era possível uma violação dessa espécie. V. Ex^a recebeu esse laudo, eu recebi e li, e só posteriormente, após o dia 18, portanto no dia 19, foi tornado público.

De maneira que, nessa parte, quero que V. Ex^a fique esclarecido, porque, além de V. Ex^a ser o Relator, tenho muito respeito pela sua figura e também não quero ficar incriminado injustamente por um homem das suas qualidades morais. De maneira que essa é a primeira parte.

Se V. Ex^a tem dúvida sobre se dei ou não ordem ao Senador José Roberto Arruda, deve pegar o laudo da própria Dr^a Regina. No laudo, a Dr^a Regina diz...

O SR. ROMEU TUMA – No depoimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Depoimento, desculpem-me. Em seu depoimento a Dr^a Regina diz que, em todas as oportunidades, não uma só, o Senador falara em meu nome. V. Ex^a deveria questionar – e sei que vai – por que a Dr^a Regina não me procurou, direta ou indiretamente. Se não me procurou, por que não procurou o 1º Secretário? Porque não procurou o Senador Geraldo Melo, com quem tem boas relações e que ajudou muito o Prodasen? Aí, sim, ela foi a responsável e não eu, pois nunca falei sobre o assunto com o Senador José Roberto Arruda antes.

O Senador José Roberto Arruda freqüentava meu gabinete como Líder do Governo. Durante a cassação, não foi só S. Ex^a que freqüentou meu gabinete, mas quase todos os Senadores que estavam interessados no assunto, salvo o Senador Pedro Simon, que se silenciou durante o problema, o que respeito. S. Ex^a deve ter dado seu voto, de uma forma ou de outra, com a liberdade que tem e dentro dos princípios que norteiam sua vida. S. Ex^a não fez sequer um discurso a favor da cassação. Portanto, todos nós conversávamos, tratávamos do assunto. Algumas vezes, passava pela banca da de V. Ex^a, que fica ao lado, e perguntava: “o pessoal está firme?” V. Ex^a me respondia: “O pessoal está firme”. Quer dizer, se tive um mal, foi o de comandar o processo, mas o processo de cassação. Qual o meu interesse de saber, depois de uma votação, quem votou ou não? O homem já estava cassado! Não faço política no Distrito Federal. Não tinha qualquer interesse de cassar o Senador Luiz Estevão, a não ser por causa dos resultados da CPI do Judiciário. Creio que o Senado agiu bem ao cassá-lo.

A Dr^a Regina responderá a V. Ex^a o melhor do que eu, por todas as vezes. S. S^a não disse, uma vez só, que esteve comigo. E com o próprio Senador Arruda, ela tendo recebido um pedido, como recebeu, que, segundo informa, foi feito em sua casa entre 21h e 22h, não sei como teve possibilidade de fazer um trabalho que dizia ser impossível. O seu papel, nesse caso, era dizer: não é possível fazer, sob o ponto de vista técnico e sob o ponto de vista moral. S. S^a poderia sair-se, se não quisesse desgostá-la, dizendo que, sob o ponto de vista técnico, era impossível de ser executado. Tanto não era possível, que teve que usar cinco pessoas, inclusive uma que sequer

era servidor do Senado, o Sr. Gazolla, que recebeu R\$1.000,00.

Vamos fazer justiça, não vamos fazer prejulgamentos, não vamos fazer acusações injustas. Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a não imagina quanto o respeito, não de agora, mas de muito tempo. Não conheço um deslize na sua vida. Sei que V. Ex^a não estaria aqui, premeditadamente, para me colocar em situação de dificuldade, que dirá de inverdade. Estou esclarecendo a V. Ex^a. Creio que S. Ex^a fez muito bem de apontar com certa dureza, que não lhe é própria, pois deu-me a oportunidade de dizer a verdade.

V. Ex^a perguntou-me por que não tomei as providências. Ora, eu me questionei se deveria ter tomado a providência ou não, se fui omissa ou não. Eu me questionei. Mas, tenho certeza de que, talvez não V. Ex^a, mas a maioria dos Senadores, se estivessem no meu lugar, não iam colocar aquela votação em risco, dizendo que havia uma lista dessa ou daquela maneira, que poderia até não ser verdadeira. E tais nomes apareceram, segundo se diz, não são possíveis de estarem lá, eu não ia fazer um escândalo contra o Senado. O Senado faz isso, o Senado faz cassação injusta, o Senado mudou todo o painel para fazer a cassação. Assim seriam todas as manchetes daquela época. V. Ex^a é um homem vivo e sabe que seria assim. Eu lhe posso, portanto, dizer que essas providências não foram tomadas em benefício do Senado, para não deixar o nome do Senado em má situação. E tenho certeza que muitos dos Srs. Senadores, não direi todos, não teriam feito isso.

Quanto ao telefonema da D. Regina, o Senador Arruda dizia que ela estava em estado de nervos, assim e assado. Eu não lhe dei uma palavra de solidariedade. Eu disse: você é uma boa funcionária e, conseqüentemente, uma falha ou outra que você tenha tido poderá ser examinada depois, ser relevada ou coisa que o valha. Dei uma palavra de conforto, mas não de solidariedade a uma pessoa que era minha auxiliar, por quem tinha respeito e tenho pelas suas qualidades. Inclusive V. Ex^a, no correr disso aqui, vai ver que, se eu tivesse alguma coisa com o painel – ela mesma disse no seu depoimento, V. Ex^a pode se lembrar disso –, eu estava em Miami e lhe telefonei para dar solidariedade quando ela foi demitida. Mas não foi só isso, eu questionei D. Regina: Regina, estão falando no problema do contrato da Kopp, que você anulou ou que você tirou, para colocar a Panavídeo. Qual é a explicação que você tem que me dar para isso? Ela me disse: A Kopp infringiu 14 cláusulas do contrato, e estava o painel funcionando muito precariamente. Eu

achei que devia mudar para a Panavídeo, que já estava trabalhando no Senado. Mudei sem licitação.” Mas abri posteriormente uma licitação, onde ela me disse que a Kopp não pôde entrar por determinados motivos. Eu então lhe disse: Então você aranje... Por que não entrou? Ela disse: Vou anular. E anulei a licitação para dar uma oportunidade de a Kopp entrar e se fazer um novo julgamento. A Kopp entrou, e está aí para ser julgado pela Mesa atual, penso eu, porque não foi julgado ainda no meu tempo. Vai ser julgada agora a presença da Kopp ou não. Agora, ela disse que colocou a Panavídeo por uma questão também de economia, que só custava R\$5 mil. Se isso é certo ou errado, eu não sei. Um dos encontros da Dr^a Regina comigo – e quero logo adiantar, porque na certa vai surgir essa pergunta – foi para que eu pudesse evitar, com a nova Mesa que tiver sido eleita naquela época, a ida de um funcionário que, se não me enganar, se chama Nilson, que era chefe de gabinete do Luiz Estevão e que estava cotado para ser diretor do Prodasen. Ela me falou isso, e eu disse: Olha, é difícil, não posso falar isso, mas, se eu puder, dou uma palavra ao Carlos Wilson para mostrar da inconveniência desse nome. Ela sugeriu determinado nome, que não foi nomeado, e foi nomeado um outro diretor, que é o Dr. Kleber, no lugar dela. Esse foi um dos motivos dela. Mas veja: eu ia telefonar de Miami para lhe dar solidariedade e ao mesmo tempo procurar saber de uma concorrência e não procurar saber do painel, se eu tivesse alguma culpa por problema de painel? E como eu lhe disse quando ela falou?

Outra resposta. Ela disse: “O senhor não pode dar uma palavra com Unicamp?” “Não, não tenho nada com Unicamp”. Ela mesma declarou. “Então, o senhor pare de brigar”. Digo: “Não, só brigo por princípios e não vou parar de brigar.”

Ora, quem está envolvido em alguma coisa não vai fazer afirmações desse tipo. Quer dizer, acredito que V. Ex^a é um homem justo e vai se convencer com alguma das minhas respostas.

O que é que foi mais?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Senador, é que V. Ex^a...

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – Falou também José Eduardo Dutra.

Realmente, eu disse ao Senador José Eduardo Dutra: “Estão dizendo que a sua Líder não votou conosco.” E depois trocamos outras impressões sobre isso e ele veio me demonstrar que ela teria votado. E se, por acaso, ela não tivesse votado, é porque alguém, depois de ela ter votado contra, teria modifica-

do o seu voto. Alguém que pudesse conhecer a sua senha – conhecesse a senha dela e corrigisse o voto dela. O Senador Dutra nunca acreditou na votação dela, disse-me logo de saída. Foi fazer essa apuração e voltou para mim para dizer que ela votara contra, a favor, quer dizer, pela cassação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me permite, pelo fato de eu ter sido citado?

Foi mais ou menos assim. Agora, o comentário a respeito dessa hipótese de alguém votar por outro foi uma discussão que não estava dentro do contexto da Senadora, desse voto, mas uma conclusão que todos nós havíamos tomado antes da apuração do laudo, da fragilidade do painel. Concretamente, alguém que saiba a senha de outro Senador pode modificar o voto que haja sido dado. Então essa conversa não foi especificamente sobre o voto da Senadora Heloísa Helena, foi sobre a fragilidade do painel e, com relação ao que V. Exª me disse, a minha memória me diz... V. Exª disse: “A sua Líder não votou conosco.” Não posso afirmar se V. Exª disse “parece”...

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – Não, “estão dizendo”...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A minha memória me diz: “Sua Líder não votou conosco.”

Agora, penso, Senador Roberto Saturnino, que fiz questão de registrar no meu depoimento, e depois em **O Correio Braziliense** do dia seguinte outros Senadores acabaram não fazendo aquilo que foi a minha conclamação. Eu dizia: “Olha, neste momento, a partir do momento em que está com prova do que houve a violação, não pode mais haver os “offs”. Fiz questão de dizer que o Senador José Roberto Arruda havia feito a insinuação, mas não havia conversado comigo nem uma especulação sobre voto de ninguém e que o Senador Antônio Carlos Magalhães havia feito referência ao voto da Senadora Heloísa Helena, que foi imediatamente rebatido por mim, mas que não havia feito referência anterior a respeito de painel e pedi para que Senadores que tivessem tido conversas semelhantes pudessem dizer.

Infelizmente, **O Correio Braziliense**, no dia seguinte, publica que “um Senador do PMDB da Região Sul disse que ouviu ‘isso’ do Senador Antônio Carlos Magalhães; um Senador do PFL da Região Nordeste disse que ouviu ‘isso’ do Senador Antônio Carlos Magalhães; um Senador do PSDB da Região Sudeste disse que ouviu ‘isso’ do Senador Antônio Carlos Magalhães. Eu gostaria que se dissesse que ou isso é verdade ou não é e que os Senadores dissessem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Até em relação ao ex-Presidente José Sarney saiu isso, o que obrigou o Presidente José Sarney a fazer uma carta – que eu tenho, deve estar no meu arquivo e meus auxiliares podem trazer -, mostrando que não houve nenhum problema. Por exemplo, se o Senador houvesse votado no ex-Senador Luiz Estevão, não ia ser ele o meu candidato à Presidência do Senado, como foi. Isso é uma coisa tão lógica. Saiu até com o Presidente José Sarney, ou seja, especulação quanto a no mes saiu e acre di to que ain da vá sair. Como agora mesmo, hoje, viu-se em relação ao caso da eleição do Senador Jader Barbalho, que era uma eleição secreta e que se tornou pública, porque os senhores queriam demonstrar ao Senador Jefferson Péres que não o estavam traindo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Porque havia “fofoquinhas” de que iríamos votar a favor do candidato de V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sim, mas o fato é que o sigilo foi quebrado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O voto é meu e eu o mostro para quem eu quiser. Esse é o princípio que eu tenho.

Agradeço o aparte, que foi apenas para manter o que eu disse no Conselho e precisar essa conversa que realmente houve em relação à fragilidade do painel, que, na verdade, só surgiu e só se constatou a gravidade a partir desse episódio. Antes, ninguém levou em consideração que o painel do Senado não tem a impressão digital, como é o caso da Câmara.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não há segurança, como ficou provado agora.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Senador Antonio Carlos Magalhães, já indaguei os pontos que queria. Agora, volto a – desculpe V. Exª – insistir que o seu procedimento com a Drª Regina, depois de conhecer o fato grave que ela havia cometido, não condiz com o seu procedimento normal que teve, outras vezes, com ela, ao chamá-la, chamar a sua atenção e fazê-la voltar atrás numa atitude tomada. No caso da violação, V. Exª não a chamou, não lhe advertiu; e poderia até tê-la demitido. Penso que seria o caso de demiti-la, sem revelar a razão. Mas, tendo ela feito o que fez, era um caso de demissão ou de, pelo menos, uma advertência muito dura e muito grave. Com o próprio Senador José Roberto Arruda também. Esse descompasso nos procedimentos de V. Exª é o que estou constatando; mas não tenho o que propriamente perguntar a V. Exª. As indagações que eu tinha de fazer, Sr. Presidente, eu já as fiz.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Romeu Tuma, na qualidade de Corregedor. Logo a seguir, pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. ROMEU TUMA – Vejo que V. Exª tem uma lista longa. Quero apenas fazer alguns esclarecimentos.

Foi citado o nome do Nilson. Trata-se de Nilson Rebello, que, por indicação do Dr. Dirceu, que presidiu, por ordem do Senador Carlos Wilson, a comissão especial de investigação da fraude no computador, no depoimento dele, fez alguns esclarecimentos, principalmente no aspecto de que, no dia da votação, tendo ido buscar um documento, a pedido do então Senador Luiz Estevão, foi instado duas vezes por jornalistas sobre a possibilidade da violação do painel de votação. Na segunda vez, ele ficou preocupado e passou a informação para o então Senador Luiz Estevão. Segundo ele, V. Exª foi quem trouxe o então Senador Luiz Estevão à presença dele, a pedido dele. Está no depoimento que recomendou que V. Exª pedisse ao então Senador Luiz Estevão que viesse para fora para ele transmitir essa preocupação. Ele não transmitiu a V. Exª; transmitiu diretamente ao então Senador Luiz Estevão, que falou com o então Líder Senador Jader Barbalho e com o Senador Renan Calheiros sobre essa dúvida e sobre a possibilidade de haver uma votação por cédula ou por bolinha, já que havia essa preocupação de violação do painel. Depois, o Senador Jader Barbalho, num pronunciamento, disse que recebeu realmente essa informação, mas, para não tumultuar a votação, para não caracterizar qualquer coisa que pudesse indicar uma ajuda indireta ao Senador Luiz Estevão, preferiu que a votação fosse eletrônica, como realmente aconteceu.

É um esclarecimento que eu queria fazer. Apenas V. Exª já deu os esclarecimentos, e acho que as dúvidas aparecerão nas perguntas. Mas essa coisa de se: ou foi ordem ou foi consulta... Haveria algum obstáculo psicológico que a Drª Regina pudesse chegar ao senhor para confirmar se realmente o senhor pediu, durante a execução do trabalho de ela retirar a lista, ou depois, na hora de entrega ao Domingos, quando ela hesitou; ela poderia ter procurado V. Exª? Não há nenhum constrangimento? Não havia qualquer obstáculo psicológico que impedisse que ela chegasse ao senhor? Ou pelo telefone ou pertinho... Porque eu cronometrei o tempo da Biblioteca lá, e não dá um minuto e meio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, o que eu posso dizer a V. Exª é que sempre tive

com a Drª Regina um tratamento muito lido, muito respeitoso e uma admiração muito grande pelo trabalho que ela fazia. Daí por que também, se houve falha, não tê-la admitido como sugeriu o Senador Saturnino.

Era uma mulher que estava fazendo um grande trabalho no Interlegis, que tinha conseguido, no Banco Interamericano – com a minha ajuda, é verdade –, R\$35 milhões para fazer um grande trabalho aqui. Evidentemente, eu tinha com ela um bom relacionamento. Se ela ficou acanhada de me tratar, aí não há nenhuma coação psicológica.

Não houve coação psicológica, até porque não havia tempo para haver coação psicológica. Uma coação psicológica, em que ela recebe o Senador Arruda às 10, 11 horas da noite, e que, de manhã cedo, sem tratar com ninguém, o assunto já está resolvido, aí, coação psicológica não houve.

Vejo até aqui o Senador Patrocínio...

O SR. ROMEU TUMA – Eu falei “obstáculo”, não falei “coação”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – ...que também se dava e se dá muito bem com a Drª Regina, e que teve vários trabalhos feitos por meu intermédio. Eu dava a ele a delegação para tratar, e não havia nenhum impedimento.

E se houvesse um receio dela, por que não com o Carlos Patrocínio? Por que não com o Geraldo Melo? Por que não com o Cunha Lima?

Evidentemente, o que houve foi que ela quis, se houve pedido, atender pressurosamente – eu não sei por quê – o Senador Arruda.

O SR. ROMEU TUMA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mais alguma pergunta, Senador?

O SR. ROMEU TUMA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres, é a vez de V. Exª, por favor.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Antonio Carlos, V. Exª sabe que estou interessado apenas na verdade, exclusivamente.

Essa conversa sua com o Senador Arruda, em seu Gabinete, a respeito da vulnerabilidade do painel... O Senador Arruda já havia manifestado, ou manifestou, no dia seguinte, não sei, ao Senador Dutra a possibilidade de o painel ser violado.

Ele comentou isso com V. Exª, em seu gabinete, segundo o relato dele. Foi isso? Antes da votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. O que se falava muito, antes da votação, era que

o Senador Luiz Estevão tinha elementos no Prodasen para fazer modificações de votação.

Isso o Senador Arruda tocou, mas não teve autorização minha nem para procurar ninguém nem para tratar disso. É possível que ele tenha tratado com a Dr^a Regina...

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Ex^a não deu nenhuma incumbência ao Senador Arruda?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não dei nenhuma incumbência...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nem mesmo para saber se havia possibilidade...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Nem para saber coisa alguma.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas V. Ex^a não ficou preocupado com essa possibilidade, não pensou em chamar a Diretora do Prodasen para indagar a respeito disso?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Confesso que não, porque eu tinha uma confiança – e tenho – muito grande na Dr^a Regina. Eu tinha uma confiança absoluta. Sabia que ela jamais iria atender...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, mas para ela dizer se, tecnicamente, era possível? Ela ou outros técnicos do Prodasen. V. Ex^a não teve essa...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não tratei disso com ela. Sinceramente, não tratei. Não vou mentir para V. Ex^a, que eu podia perguntar...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, o Senador Arruda saiu de seu Gabinete sem incumbência alguma?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Incumbência zero.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Ex^a não sabia que ele iria falar com a Dr^a Regina a respeito desse assunto?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A respeito desse assunto...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Este ponto, então, está claro no seu depoimento?!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Está claro em meu depoimento.

S. Ex^a pode ter admitido que Luiz Estevão estaria atuando no sentido de violar. Mas não me passava pela cabeça a possibilidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Desculpe-me insistir um pouco na pergunta do Senador Roberto Saturnino Braga, mas é o que está me deixando intrigado, o que não estou entendendo. V. Ex^a era Presiden-

te do Senado, um homem cioso de sua autoridade – não veja uma crítica nisso, mas uma constatação, pois não faço juízo de valor –, que sabe exercê-la.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sou.

O SR. JEFFERSON PÉRES – De repente, depois da votação, chegou o Senador José Roberto Arruda em seu gabinete com algo estarrecedor. Estava comunicando ao Presidente do Senado que, à sua revelia, procurara a chefe de um órgão do Senado, subordinada a V. Ex^a, e pedira ou determinara que ela cometesse um ilícito tão grave que V. Ex^a entendeu não dever trazer a público por suas conseqüências. À sua revelia, o Senador José Roberto Arruda assim o fez. A servidora obedeceu. V. Ex^a – isso me deixou perplexo, como perguntou o Senador Roberto Saturnino – não verberou o Senador José Roberto Arruda indignado por ter cometido aquela irresponsabilidade? Leirei um trecho de depoimento do Senador José Roberto Arruda:

“Guardei a lista em um envelope e, em seguida, fui ao gabinete do Presidente Antonio Carlos Magalhães. S. Ex^a olhou com atenção, conferiu voto a voto e, juntos, fizemos alguns comentários. Estávamos sozinhos na sala. Ainda em minha presença, pediu que ligasse para a Dr^a Regina e, de fato, agra de ceu a este o envio da lista.”

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não houve agradecimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, é um detalhe. Mas V. Ex^a, realmente, não verberou o Senador José Roberto Arruda por aquele ato?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Posso ter dito a S. Ex^a que aquilo não deveria ter sido feito. Agora, não iria expor o Senador José Roberto Arruda, bem como o Senado, a um escândalo desse tipo. Talvez V. Ex^a o fizesse se, reconheço, mas não o fiz. Tenho a impressão de que, se errei, foi para evitar um mal maior para o Senado. Não sei se V. Ex^a, no meu caso, teria procedido da mesma forma. Talvez não! Não quero dizer a V. Ex^a que cheguei a agredir o Senador José Roberto Arruda, que o xinguei, isso, aqui...

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Ex^a não quis levar o caso adiante, já deu a explicação. Insisto porque é um ponto fundamental. Não é que V. Ex^a, a partir daí, tivesse se que abrir um inquérito, mas não ficou chocado e disse ao Senador José Roberto Arruda, nesses termos: Por que fez isso? É irresponsável? Foi dito algo nesse sentido? V. Ex^a não reagiu dessa maneira ao tomar conhecimento de que S. Ex^a agira à

sua revelia, de que mandara um servidor do Senado praticar um crime de tamanha consequência? V. Ex^a não ficou indignado com o Senador José Roberto Arruda? Era o caso de expulsá-lo do gabinete, Senador! Perdão, mas creio que minha reação seria essa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não o expulsei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não estou dizendo que V. Ex^a deveria tê-lo feito, mas que a situação era tão grave que teria vontade de fazer.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Talvez, se eu tivesse feito isso, fosse o mais certo, mas as consequências seriam maiores posteriormente. Se expulso o Senador, depois acreditariam que a votação teria validade? Seria, ao menos, sob suspeita de inválida. V. Ex^a sabe que haveria suspeição.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Ex^a, evidentemente, dirá isso na frente do Senador José Roberto Arruda?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Direi quando for conveniente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Outro ponto, Senador. O encontro na casa de uma pessoa de sua amizade com a Dr^a Regina, foi ela que o pediu?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Foi.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Foi V. Ex^a que sugeriu a residência?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sugeri que S. S^a fosse ao meu gabinete.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pedi que fosse ao meu gabinete. Era, se não me engano, março, já havia a outra Mesa. Ela não quis, dizendo não só que tinha repórteres por lá, como também o pessoal da nova Mesa ia tomar conhecimento da presença lá, o que não seria bom para ela. Então, sugeri que dizia: “Você quer que eu passe em sua casa, porque eu tenho um jantar.” E ela combinou com a minha Secretária Isabel Flecha de Lima, passar na casa da Dr^a Isabel. Passou na casa da Dr^a Isabel, onde levei com ela de oito a dez minutos, no máximo, conversando, e não sobrepainel. Ela tocou painel de raspão, mas o que ela me falou foi o seguinte: “Está havendo muita perseguição no Prodasen. Todos querem ver coisas, e ver isso e aquilo, aquilo outro. O senhor sabe que eu sou uma pessoa honesta, mas ficam procurando coisas que podem parecer desonestidade, e meu nome vai ficar mal nesse assunto. O que é que o senhor pode fazer com isso?” Eu digo: “Eu não posso fazer mais nada. Eu não tenho nenhum

direito de pedir nada ao Senador Jader Barbalho e nem à Mesa eleita.”

O SR. JEFFERSON PÉRES – A partir do momento em que V. Ex^a recebeu a lista, V. Ex^a se encontrou com a Dr^a Regina, ou ela foi a seu gabinete para tratar de outros assuntos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nunca, nunca mais encontrou com ela.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Demorou, talvez, meses.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E, no primeiro encontro que houve depois disso, V. Ex^a nunca a interpelou nestes termos: – Por que a senhora fez aquilo, praticou aquele ato determinado pelo Senador Arruda? V. Ex^a não teve essa curiosidade de saber por que ela fez aquilo?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, porque ela nunca me dissera que o meu nome fora usado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim. Então, por que ela fez isso? Por que recebeu ordem de um senador, e não procurou saber como o Presidente do Senado se aquilo era certo ou errado? Bom, ela sabia que era errado. Mas se ela deveria, ou não, fazer, mesmo que ele não tivesse usado seu nome. V. Ex^a não achou estranho que, mesmo o Senador Arruda não tendo usado o seu nome, V. Ex^a não estranhou que a chefe de um setor do Senado recebe ordem ou pedido de um Senador, pratica o ilícito, V. Ex^a não tem curiosidade de saber com ela: Por que você fez isso?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ora, evidentemente que conversamos sobre esse assunto, eu pude fazer alguma admoestação, mas não quis demiti-la, não quis demiti-la. Sinceramente, não quis demiti-la, porque achava uma profissional altamente competente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas não verbeorou também.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A SRA. MARINA SILVA

O SR. JEFFERSON PÉRES – Finalmente, tenho que voltar apenas ao... Bom, essa parte aí, só mesmo, realmente, V. Ex^a, na presença do Senador Arruda, talvez, possa ser esclarecida.

Senador Antonio Carlos, na gravação da conversa com os procurados, na gravação da sua conversa com os procuradores, que o técnico da Unicamp colocou ali, está bastante claro, audível, quando V.

Exª disse, e não há dúvida nenhuma, eu ouvi, botei o fone, “a Senadora Heloísa Helena votou nele”. Votou nele subentende-se: votou contra a cassação, ou não. O que V. Exª quis dizer com isso?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O senhor ouviu a gravação?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Vi aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não viu que faltavam palavras, não, posteriormente?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, sim. Qual seria a frase completa? O que V. Exª quis dizer com .. ?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu quis dizer o seguinte: estão dizendo isto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Estão dizendo que a Senadora Heloísa Helena votou nele. Embora tenha, a seguir, a ...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Como entra, sem nenhuma razão de ser, uma eu dizendo no nome do Sr. Renan Calheiros que eu não toquei lá, como também surgiu que toquei casos de Tocantins, e não surgiu lá. Tudo isso foi forjado, no início, pelo Procurador Luiz Francisco, cujas contradições estão aqui em todos os jornais da época. E faço questão que o Relator tenha, para poder ver a atuação do Sr. Luiz Francisco contraditória em todos os sentidos. Então, aqui, todas. Se os senhores quiserem, eu leio, mas vai levar muito tempo. Todas. Ele dizendo uma coisa e dizendo outra, porque ele havia fabricado para a IstoÉ uma coisa que não existia, porque não tinha sequer a gravação, e depois ele teve que arranjar um meio de tentar comprovar que ele dissera uma verdade a uma revista, quando, na realidade, ele tinha mentido; até porque já colocaram a revista antes do depoimento em condições de fazer a gravação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Esse ponto é importante também e precisa ser esclarecido.

V. Exª afirmou que ela teria votado nele, porque se V. Exª tivesse dito – ou tiver dito, não sei – que realmente ela votou nele, seria algo de extrema gravidade, porque, das duas, uma: ou V. Exª tinha conhecimento da lista e estava revelando o voto da Senadora, ou V. Exª, tendo conhecimento da lista e sabendo que ela não votou, o que seria pior ainda... De qualquer modo, a sua afirmativa causou enormes danos morais à política.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Calouso, mas V. Exª mesmo procurou ver e sentiu, mesmo no segundo depoimento, quando ele acrescentou “lemos a lista”, V. Exª assistiu ao depoimento e V. Exª

sequer percebeu essas palavras, porque V. Exª tentou ou vir e não consigo. Eu reparei isto, que nem V. Exª ouviu.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas essa passagem... Parece a continuação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Parece e não é; e V. Exª salientou isso. Pelos seus gestos, vi V. Exª não concordar, no caso do ...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quanto a isso, realmente, não tenho certeza. Ficou a dúvida, porque, se tivesse, seria muito grave realmente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Exª fez um gesto desse tipo assim. Eu vi pela televisão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, eu me reservo para o final. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Antonio Carlos, ontem, tivemos um diálogo, e o Senhor me disse: “Não faça julgamentos a meu respeito”. Eu disse: “Eu não o farei; não tenho nenhum *parti pris* contra o senhor”. E disse-lhe inclusive uma outra frase. Eu lhe disse: “Quem sou eu para dar conselhos ao senhor, mas fale a verdade amanhã”. E o Senhor disse: “Eu falarei”.

Agora, eu queria que o senhor entendesse a nossa situação – nós, que vamos ter que dar uma opinião. Vimos a Drª Regina dizer que não tinha nada a respeito do painel. Ele nunca tinha sido violado. Depois, ela disse que tinha sido violado e contou toda a história. O Senador Arruda, da mesma forma. Não tinha nada, fez um discurso e, depois, veio com toda uma outra versão.

Com o senhor também não foi diferente. O senhor disse aos procuradores que tinha a lista. O texto, inclusive, ouvi, na lista daquela gravação. Dizia o seguinte: “Gente da maior qualidade votou nele. Lemos a lista. Heloísa Helena votou nele. Eu tenho todos que votaram nele”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O “leamos a lista” foi acrescentado posteriormente, Excelência. V. Exª não pode ter dito, porque é do segundo depoimento do Molina. Mesmo assim, inaudível.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas isso foi publicado na **Folha de S. Paulo**, e naquele dia que coloca-

mos os fones, batia com essa colação. Pode até ter sido colocado, e não tiro de maneira nenhuma essa colocação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Outros jornais disseram pior. Disseram: “Temos a lista”.

O SR. NEY SUASSUNA – Pois bem! Mas veja só, o senhor, aos procuradores, dizia isto: “Até não vamos nos preocupar com a variação; mas, depois, o senhor disse que não tinha, não viu, nunca tinha sabido disso e que não tinha havido a violação.

Ontem, o senhor disse que pegou a lista, leu a lista, fez alguns comentários e a rasgou. Veja a nossa situação: como é que vamos saber que a versão de hoje é a verdadeira? Que garantia nós temos de que hoje o senhor está....

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu já salientei para V. Ex^a que tive que manter essa posição até que fosse posto o laudo, no dia 19, e daí então, resolvi contar o exato e por que estava negando a lista. Eu estava negando a lista para preservar o Senado. No momento em que estamos aqui e que o próprio Senador Arruda faz uma confissão, não há mais por que preservar. Tem que dizer a realidade. Então, disse que rasguei a lista.

O SR. NEY SUASSUNA – Com o depoimento de V. Ex^a, a corda está colocada em volta do pescoço do Senador Arruda.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não estou querendo colocar a corda no pescoço do Senador Arruda, tanto que o Senador Arruda faz a afirmativa dele principal de que não pediu. Ele diz que consultou e que a Dr^a Regina, pressurosamente, fez sem que ele esperasse que fizesse, e que ficou de dar um telefonema para ele se era possível ou não. Fez. Isso, aliás, está no final do depoimento da Dr^a Regina, quando ela pede a palavra ao final de tudo e diz: “Eu não sei se dei o telefonema para o Senador Arruda”. Ela própria diz.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas a minha decodificação da mensagem colocada pelo senhor foi de que ele fez tudo à revelia, portanto, quem fez à revelia e quando descobriu...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Se ele pediu em meu nome, fez à revelia. A incumbência, ele nunca teve. Ele pode ter usado a palavra errada, mas ele sequer teve qualquer sinal para fazê-lo.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, eu queria fazer uma colocação de ordem. Ainda não terminei, mas estou achando muito mais dinâmica essa forma de perguntar e responder do que aguardar até o final, o que cria até mais dificuldades. Então, se fos-

se possível continuar assim depois das minhas perguntas, talvez fosse até melhor.

Veja só, Senador Antonio Carlos, eu entendi assim e entendi o elogio final em que o senhor diz que ele foi um bom Líder, que nunca tinha maculado o comportamento dele, até como uma espécie de elogio fúnebre.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não é.

O SR. NEY SUASSUNA – Foi assim que entendi.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a entendeu como elogio fúnebre, entendeu mal. Eu quis, inclusive, dar um testemunho num momento em que ele está abandonado por muita gente que, talvez, não devesse abandoná-lo.

O SR. NEY SUASSUNA – A terceira pergunta é a seguinte: O senhor tem cinquenta anos de vida pública. O senhor sabe tudo a respeito de política. O senhor tem todas as experiências de Governador, de Senador, de Ministro e tudo mais, eu que tenho muito menos, ninguém liga para mim e eu falo com quem eu não quero. O senhor disse que uma secretária ligou e passaram o telefone para o senhor. E o senhor lembra até o diálogo. Qual foi a secretária?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não disse que uma secretária ligou. O Senador Arruda pediu à minha secretária, e a minha secretária ligou. A secretária é a Dr^a Flávia Badaró.

O SR. NEY SUASSUNA – E ainda faria mais duas últimas perguntas: Como é que o senhor sabe que aquela lista era verdadeira? Quando recebeu, no momento, podiam ter lhe passado uma lista qualquer, como o senhor sabe que aquela era a verdadeira?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a não ouviu direito a minha exposição.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu ouvi, mas queria ouvir de novo, da boca de V. Ex^a, para clarificar mais ainda...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu disse que recebi aquela lista, mas que aquela lista não tinha timbre oficial, não tinha coisa nenhuma e poderia ser uma lista até apócrifa, levando em conta que alguns Senadores estavam nela e, certamente, eu tinha a certeza de que não teriam votado.

O SR. NEY SUASSUNA – E o senhor quando recebeu deve ter pensado: Por que ele fez isso? E o senhor até atribuiu – o senhor falou em seguida –, podia ser pela briga interna, aqui, do Distrito Federal.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O motivo de saber, não posso dizer ao certo. Na conjectura, pode ser isso ou qualquer outro.

O SR. NEY SUASSUNA – O senhor chegou a dizer há poucos minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pode ser por isso ou por qualquer outro motivo. Não posso fazer uma afirmativa desse tipo, afinal de contas só a ele o senhor pode perguntar.

O SR. NEY SUASSUNA – Minha última pergunta, Senador Antonio Carlos, e eu pediria que o senhor ouvisse até o final essa última e me respondesse ao final dela, porque é pequenininha: o senhor, também, como disse, tem experiência de cinqüenta anos; o senhor ouviu que tinha sido feita uma arbitrariedade, uma ilegalidade. O senhor não quis criar um problema – foi o argumento que o senhor usou -, que podia até anular a votação, mas V. Ex^a não foi veemente, pelo contrário, V. Ex^a disse que fizeram alguns comentários, V. Ex^a e o Senador Arruda, e que depois o Senador Arruda pediu e foi colocada a Dr^a Regina no telefone. V. Ex^a trocou um diálogo que diferencia do que ela disse, mas houve um diálogo de 34 segundos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não diferencia, não, porque a Dr^a Regina disse claramente...

O SR. NEY SUASSUNA – Deixa eu concluir, nobre Senador, porque o final para mim é que é importante. V. Ex^a não fez e disse: “não tomei; até posso ter sido omissos”, e fez isso em zelo pelo Senado – foi o argumento que V. Ex^a usou há poucos minutos. V. Ex^a não podia tê-la deitado, sem dizer qual era o motivo? Ela ficaria calada porque, com toda a certeza, ela não ia querer divulgar o motivo. E V. Ex^a teria cumprido a punição dela e teria chamado a atenção do Senador Arruda veementemente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não quis deitar uma funcionária com tantos serviços prestados a esta Casa e jogá-la no rio da amargura sem saber sequer as causas que levaram a ela fazer esse assunto.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas, nobre Senador, por duas coisas menores, o senhor a chamou e até a desautorizou.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sim, mas não são coisas menores, não. Ela contratou pessoas erradamente; ela fez nomeações de pessoas aposentadas, o que era proibido fazer. Essas são coisas também graves, podem ser tão graves quanto essa.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, só para um esclarecimento adicional. Senador Antonio Carlos, V. Ex^a diz bem que não se pode confiar na degravação porque realmente a chamada audibilidade era muito ruim – o Senador Jefferson Péres testemunhou isso e chamou a atenção. V. Ex^a diz também que o Procurador Luiz Francisco é uma pessoa muito contraditória e, por essa razão não se podia confiar nas afirmações dele. Mas ouvi também os outros dois Procuradores, que participaram do encontro: os Procuradores Guilherme Shelbe Eliana Torelly, em sessão secreta, e ambos confirmaram que V. Ex^a disse que tinha a lista e que a Senadora Heloísa Helena tinha votado contra da cassação – depoimento deles. Quer dizer, são três depoimentos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Perdoe-me. Eu desconheço, porque o que eu conhecia do Procurador Shelb, publicamente, é que não teria havido isso. Ele deu várias declarações...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Realmente, na sessão secreta, os Senadores que participaram testemunharam isso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Logo, ele teve duas ou três opiniões, porque há várias opiniões dele na imprensa, que eu conheci, em sentido oposto. E eu, quando fui à Procuradoria, fui por insistência do Procurador Shelb, e ele jamais me disse que o Luiz Francisco estaria lá – e ele não queria até que estivesse. De maneira que é totalmente diferente a posição do Shelb, que hoje sequer, segundo os jornais, mantém relações com o Luiz Francisco em virtude dos procedimentos errôneos, para não dizer mais graves, do Luiz Francisco. Aliás, depois, que ro passar a V. Ex^a a pasta do Procurador Luiz Francisco.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Claro, com o maior interesse.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Se eu necessitar, eu peço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, encerraram-se as suas indagações?

O SR. NEY SUASSUNA – Apenas queria fazer uma última consideração, dizer ao nosso Relator que essa colocação é inusitada. É a primeira vez que está sendo colocado aqui para nós que foi a convite do Procurador Shelb.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, fui insistentemente. Desde Presidente do Senado que ele insiste, e foi para tratar de coisas da Procu-

radoria, inclusive para dar uma boa infra-estrutura para que a Procuradoria pudesse agir nos casos em que ela precisava decifrar. Eu ainda lhe perguntei: "São poucos os procuradores?" Ele disse: "Não, nós precisamos não de procuradores, nós precisamos de pessoas para a infra-estrutura da Procuradoria".

Esse foi o motivo da minha ida lá. Não foi para tratar de problema de lista ou coisa equivalente.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de fazer a pergunta, vou fazer uma observação que considero importante neste momento.

Fui presidente da Comissão de Assuntos Sociais e foi vice a Senadora Heloísa Helena. Ela se sentava ao meu lado todas as quartas-feiras, das nove ao meio-dia ou uma hora da tarde, mais ou menos. Conheci a Senadora Heloísa Helena aqui no Senado, mas foi o tempo suficiente para que existisse entre mim e a Senadora Heloísa Helena confiança – de minha parte pelo menos confio nos princípios da Senadora Heloísa Helena, na sua dignidade, e sou solidário com ela em relação ao que ela vem sofrendo depois daquela revelação, numa coluna de jornal, em que seu nome foi citado como tendo votado daquela forma, naquela votação histórica do Senado.

Só quero fazer um reparo. As pessoas dizem assim: se o sujeito vestiu a carapuça é porque ele deve alguma coisa. Ao contrário, se se sente ofendido, agredido, às vezes – às vezes não, sempre... Senti-me um pouco agredido quando a Senadora disse que aqui ninguém pode mais falar em Deus. Eu posso falar em Deus. Sei que tem muita gente que pode falar; ela mesma pode falar em Deus.

Então, essa generalização que está ocorrendo faz com que os Senadores que não têm nada a ver com este assunto, que estão aqui, na verdade, colocados para levantar o que houve, para tomar uma posição grave, sintam-se agredidos com essa generalização que acaba atingindo o Senado e faz com que pessoas, por exemplo, coloquem aquilo que foi colocado hoje na rampa do Senado.

Posso chegar para o meu pai, posso chegar para as minhas filhas, posso chegar para quem quiser e dizer que tenho me conduzido dentro da ética, da moralidade, da honestidade. Posso falar em Deus. Fica ruim generalizar. É preciso separar bem...

A SRA. HELOISA HELENA – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. OSMAR DIAS – Pois não, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – O que eu disse foi que, diante de tantas conversas, de tanto cinismo e dissimulação, a opinião pública, quando olhava para a gente, olhava desse jeito. Não quis garantir a generalidade. Estou dizendo que, em função de tantas conversas diferentes, de tantas palavras que são ditas hoje e modificadas amanhã, a opinião pública estava nos olhando desse jeito. Não quis, em nenhum momento, estabelecer a generalidade.

O SR. OSMAR DIAS – Está bem, Senadora Heloísa Helena, eu entendo V. Ex^a, V. Ex^a está indignada.

Mas quero, Sr. Presidente, antes de encaminhar as minhas perguntas, dizer seguinte...

O SR. NEY SUASSUNA – Nobre Senador, permita-me só uma colocação. Já que V. Ex^a puxou esse assunto, permita-me fazer uma outra colocação.

Não entendi quando a Senadora disse que esse mundo nosso é diferente do mundo dela. Ela não é Senadora por acaso? Não se elegeu como a gente? Não teve mandatos anteriores?

O SRA. HELOISA HELENA – Senador Ney Suassuna, estamos aqui para uma outra coisa.

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA – Agora, se V. Ex^a quiser entrar nesse debate, eu entro com a maior...

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Eu disse que o meu mundo não é o da chantagem, de guardar listinhas, de fazer coisas desse tipo. Disse que não era o meu e sei que não é o de muita gente aqui também. Agora, que também é...

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu gostaria de continuar...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a está com a palavra. Logo após concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Questões de ordem precedem qualquer questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou conceder a palavra ao Senador Osmar Dias e logo a seguir V. Ex^a levanta a sua questão de ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu não queria provocar um debate aqui, mesmo por que estamos aqui para outra coisa.

Quando o Senador Antonio Carlos Magalhães já estava na vida pública, eu não tinha nascido ainda. Por isso, quero aqui dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães – pedindo a Deus para que me ajude a ser justo na decisão que vou tomar, porque vai ser uma decisão dura; estamos tratando de um assunto grave – que vou fazer perguntas porque há algumas respostas que têm que ser dadas para a sociedade brasileira e para nós, Senadores, que estamos aqui para tomar uma decisão.

Confesso que não é nada agradável estar no Conselho de Ética neste momento da história do Senado, mas vou cumprir com a minha responsabilidade de acordo com a minha consciência, assim como fiz por ocasião da votação da cassação do Senador Luiz Estevão, quando ninguém precisava ver o meu voto, porque eu disse para ele que votaria pela cassação dele. Então, essas coisas temos que ser bem claro, assim como serei.

Tenho uma consideração a fazer e duas ou três perguntas rápidas que o Senador Antonio Carlos Magalhães poderá responder. A primeira delas é a seguinte: Estamos aqui hoje e existem diferenças entre palavras que foram ditas. O Senador Arruda fez uma consulta, eu fiz a pergunta e o Senador Antonio Carlos leu um trecho das minhas perguntas a duas pessoas, à Regina e ao Ivar e ambos responderam praticamente a mesma coisa de que foi feito um pedido. Uma consulta é diferente de um pedido e que é diferente de uma ordem. De qualquer forma, gostaria de perguntar ao Senador Antonio Carlos Magalhães – e depois tenho mais duas perguntas para fazer como o Senador Ney fez – qual a razão que ele entende pela qual o Senador Arruda só teria procurado o Senador Antonio Carlos Magalhães para mostrar a lista, se não houve um pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães para o Senador Arruda. V. Ex^a saberia dizer por qual razão o Senador Arruda só mostrou a lista ao Presidente do Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ele me levou a lista e disse: “Olha uma surpresa”.

O SR. OSMAR DIAS – Mas V. Ex^a não saberia dizer por que...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Se estava sentado.

O SR. OSMAR DIAS – Por que se V. Ex^a não havia pedido, ele poderia ter levado essa lista a outras

pessoas e, pelo que entendo, a lista só foi mostrada a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu acredito que sim, mas não posso garantir que o assessor dele não tenha tido conhecimento, como não acredito que a Dr^a Regina não tenha tido conhecimento. Aí estou com o Senador Pedro Simon, porque a pessoa tem a curiosidade de ver, mas posso lhe garantir, e V. Ex^a me conhece bem, que fui surpreendido quando ele chegou com a lista.

O SR. OSMAR DIAS – Mas V. Ex^a, quando recebeu a lista, com certeza, teve a curiosidade de ver essa lista, como confessou que viu. Por que as outras pessoas sempre afirmam que não viram a lista e por que V. Ex^a, que é conhecido e a imprensa hoje diz sobre a questão dos dossiês, por que V. Ex^a que tem este hábito não guardou a lista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não guardei a lista pelos motivos que já expus. Em uma coisa séria dessa, qualquer pessoa que visse uma lista dessa em minha mesa ou em qualquer lugar poderia explorar, inclusive cometendo injustiças, se a lista não fosse verdadeira.

O SR. OSMAR DIAS – Quantas vezes V. Ex^a se encontrou com a Regina após esse...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já disse que demoramos muito a nos encontrar porque ela não reportava praticamente a mim, ela reportava-se a mim quando havia motivos mais graves, mais sérios, ela reportava aos Secretários, principalmente ao Cunha Lima e quando o Cunha Lima adoeceu ao Geraldo Melo e ao Carlos Patrocínio. A esses ela reportava e esses traziam o assunto para mim. Inclusive, muito do que foi feito em relação à Universidade Interlegis, foi graças ao trabalho do Senador Carlos Patrocínio.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, o trabalho do Conselho de Ética me parece se limita a analisarmos a participação de Senadores no processo. Então o que os servidores fizeram, parece-me que em outra instância será apreciado.

No caso, temos aqui uma versão que foi dada pelo próprio Senador José Roberto Arruda que disse: Consultei a Dr^a Regina e a Dr^a Regina disse que recebeu um pedido. Agora, o Senador Antonio Carlos nos garante que não fez o pedido e nem consulta ao Senador José Roberto Arruda e que conheceu a lista apenas após o trabalho, o serviço ter sido feito. Então, estamos diante do seguinte dilema: No Regimento Interno, em todas as regras, fala-se no cumprimento da ética e do decoro parlamentar. Gostaria de deixar

claro aqui que estou sentindo dificuldades de entender qual foi a intenção do Senador Arruda em pedir ou em fazer a consulta à Dr^a Regina para ter em mãos essa lista, e qual foi a intenção do Senador Arruda de levar essa lista ao Presidente do Senado – amanhã vou fazer essa pergunta ao Senador Arruda. Mas eu gostaria de saber se o Senador Antonio Carlos recebeu dele alguma manifestação que desse a entender qual foi a intenção do Senador Arruda ao fazer a consulta ou o pedido à Dr^a Regina? Se ele deixou alguma coisa...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ele não deixou. E, ao contrário, há uma declaração dele, no próprio discurso – que estou procurando aqui –, onde ele diz, claramente – e gostaria de responder a V. Ex^a –, que “nem ele e nem o Presidente” – pediria à assessora uma folha que está separada – onde ele diz que “nem ele e nem o Presidente do Senado...”

O SR. PAULO SOUTO – No final da página 4 do depoimento: “É preciso ficar claro, portanto, que não pedi, muito menos determinei”... É esta a frase?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, é uma em que ele próprio diz que “nem eu e nem o Presidente...” Não. “É preciso ficar claro, portanto, que não pedi – isso é importante para V. Ex^a – muito menos determinei, em meu nome ou do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que S.^a obtivesse a lista, apenas consultei-a sobre se acontecia e se era possível”. Está aqui a declaração dele que eu li no meu depoimento. Logo, agora, estou lendo para V. Ex^a, porque essa é uma parte importante, onde ele diz tudo isso. Nem consultou nem coisa nenhuma! É uma coisa evidente e clara. Demorei a achar; estava na página 4, mas, com o socorro do Senador Paulo Souto, eu consegui.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, como vamos continuar ouvindo os outros Senadores, por hora encerro a minha participação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Outra coisa em relação ao Senador Ney Suassuna: aqui está o documento do Sr. Procurador dizendo que “insistentemente me convidou para ir à Procuradoria para tratar assuntos ligados à mesma Procuradoria”, Dr. Schelb.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de voltar a um assunto que já foi tratado aqui pela Senadora Heloísa Helena para enfatizar algumas partes que considero extremamente relevantes.

No dia 10 de agosto de 2000, a Senadora Heloísa Helena, usando da palavra pela Liderança, pediu a V. Ex^a explicações sobre uma nota publicada no dia anterior na coluna do Jornalista Ricardo Boechat – ou no mesmo dia, não sei. A nota, em que a Senadora pedia explicações, dizia exatamente o seguinte:

“Às Claras.

Um erro no programa do painel do Senado está permitindo identificar os votos da sessão secreta que cassou Luiz Estevão. A petista Heloísa Helena, por exemplo, votou pela absolvição do colega peemedebista”...

E V. Ex^a, respondendo à Senadora – V. Ex^a até já tratou dessa resposta –, disse o seguinte: “É também minha obrigação, como Presidente da Casa, dizer como se processa a votação e que é impossível saber se este ou aquele Senador votou desta ou daquela maneira. Desse modo, quando o Secretário-Geral da Mesa me leu, hoje pela manhã, o ofício de V. Ex^a, pedi-lhe que inclusive citasse o meu nome (o nome de V. Ex^a) no ofício em resposta (e aqui uma parte que considero relevante, que mostra a consciência do fato por parte de V. Ex^a), como responsável também pelo processo secreto de votação pelo qual, repito, seria impossível identificar o voto de qualquer Senador.”

Hoje e ontem, os jornais trouxeram as declarações recentes de V. Ex^a, repetidas aqui no plenário: “Li e rasguei”. Quando falou da tribuna do Senado, ou melhor, da cadeira presidencial, V. Ex^a era o Presidente do Senado da República, o Presidente do Congresso Nacional respondendo a uma indagação da Senadora.

Eu queria indagar a V. Ex^a: qual a confiança que nós podemos ter nas declarações de V. Ex^a, de hoje, já que anteriormente V. Ex^a havia dito isso que eu acabei de ler, ou seja, que não conhecia a lista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Essa resposta já foi dada à Senadora Heloísa Helena, mas eu não me cansarei de dá-la a V. Ex^a.

Eu tinha a impressão e a informação da Dr^a Regina e do Dr. Carreiro de que o painel do Senado era inviolável. Havia o problema de ter surgido essa lista, cuja seriedade ou não foi posta em dúvida posteriormente, e cabia-me, como Presidente do Senado, evitar qualquer dúvida sobre a atuação do Senado naquela votação. Eu tinha, também, pelos motivos que também já disse à Senadora Heloísa Helena, a convicção, pelas conversas que tinha com S. Ex^a, de que S. Ex^a não havia votado. Então, eu não tive a menor dúvida de dizer isso que V. Ex^a repetiu, que eu já disse

outra vez, em nome do Senado, da dignidade do Senado.

Talvez, se V. Ex^a se fosse Presidente do Senado, procedesse do mesmo modo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, eu, com certeza, não procedería, assim, Sr. Senador, ainda mais com a consciência que V. Ex^a tem de afirmar, na nota, que era o responsável pelo processo secreto da votação.

São declarações de hoje de V. Ex^a: “Só soube que não houve fraudes quando do laudo da Unicamp” – razão pela qual resolveu, então, falar que leu a lista e a rasgou. Não sabia e se revelasse naquele momento poderia prejudicar um processo de votação, seria manchete de todos os jornais, etc. e tal.

Sinceramente, Senador Antonio Carlos Magalhães – e aí estou emitindo juízo de valor, sim -, não acho, qualquer que seja o Senador que esteja na Presidência do Senado, qualquer que seja o Senador que esteja sendo julgado, por pior que seja o Senador – e acho que o Senado agiu corretamente ao cassar o mandato de Luiz Estevão –, que o Presidente do Senado, conhecendo a lista, não deveria tomar medidas imediatas. Isso, adotando a tese de V. Ex^a de que não mandou fazer, como Arruda disse, a missão.

V. Ex^a não prevaricou? É justo o Presidente do Senado...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, eu não prevariquei, nunca prevariquei na minha vida e não vou permitir que V. Ex^a ache que eu sou um prevaricador. Eu sou um homem sério, tenho uma dignidade a zelar e, na Presidência do Senado, atuei com a maior seriedade, com o maior respeito, e poucos Presidentes do Senado podem dizer isso, de frente erguida, como eu estou dizendo a V. Ex^a

É preciso que V. Ex^a utilize os termos apropriados para que as coisas não fiquem numa situação difícil. V. Ex^a sabe que está sendo televisionado. Para que, então, dizer uma coisa que ofende a minha moral? E a minha moral não pode ser ofendida, até por que eu procedi em nome da instituição, em defesa da instituição pela qual V. Ex^a deve zelar tanto quanto eu.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Exato. E V. Ex^a, naquela posição, mais do que eu. Eu zelo pelo nome do Senado. V. Ex^a, infelizmente, naquela posição, conheceu a lista – e foi V. Ex^a quem anunciou –, que conheceu a lista e não tomou nenhuma providência.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já declarei os motivos por que conheci a lista e da possi-

bilidade de a lista não ser inclusive uma coisa verdadeira, tais e tais as incongruências que nela constavam.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Ex^a sabe, tanto quanto eu, que no Direito Positivo brasileiro – isso a gente sabe até pelo senso comum, sem ser especialista – nós não podemos alegar desconhecimento do texto legal. O que existe no texto da lei é de conhecimento público. Portanto, ele deve regular o nosso comportamento. O nosso Código Penal não aceita esse tipo de comportamento.

Eu vou ler apenas um artigo com relação a essa questão, com relação ao fato de não ter sido tomada providência no que diz respeito à funcionária Dr^a Regina. V. Ex^a disse que não pediu ao Senador Arruda, não mandou o Senador Arruda fazer. O Código Penal ...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – E provei isso como próprio depoimento da Dr^a Regina.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. O art. 320 do Código Penal diz o seguinte:

“Art. 320 – Condescendência criminosa. Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou quando lhe falte competência não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente”.

Portanto, acredito que V. Ex^a deveria ter, sim, representado imediatamente contra o Senador Arruda e contra a Dr^a Regina.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu pensei de modo diverso, inclusive em nome da instituição. Nesse ponto, divirjo claramente de V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vamos à outra pergunta.

No dia 28 de fevereiro deste ano, a **IstoÉ** publicou em sua matéria de capa a reportagem “Facada pelas Costas”. Dentre outras afirmações que a revista publicou de V. Ex^a consta, inclusive, na fita periciada pelo Ricardo Molina, as seguintes declarações: ...“vou dizer aqui para vocês. A Senadora Heloísa Helena votou a favor do Luiz Estevão. Votou a pedido do Senador Renan Calheiros. Depois ela disse que não votou, xingou”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já disse a V. Ex^a que não toquei no nome do Dr. Renan Calheiros que aparece inclusive na degravação. É uma mentira. Nunca toquei no nome do Dr. Renan Calheiros com os procuradores. Isso é uma criação dos procuradores, sobretudo do Dr. Luiz Francisco, com a **IstoÉ** que é uma revista, como V. Ex^a sabe muito bem,

que só faz me atacar. Eu tenho três processos contra ela e é uma revista que não tem credibilidade moral.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Concluindo. “Eu tenho a lista de todo mundo que votou a favor e contra o Luiz Estevão. Não podemos falar porque o Luiz Estevão vai tentar anular. Anistiar o Luiz Estevão aí quebra o Senado”.

Essa matéria foi publicada pela revista **IstoÉ**, no dia 28 de fevereiro de 2001. No mesmo dia 28 de fevereiro, os jornais publicaram uma declaração de V. Ex^a falando o seguinte – eu estou aqui apenas com um recorte do jornal **O Estado de S. Paulo**: “Fui convidado – V. Ex^a já confirmou isso – pelo Procurador Guilherme Schelb, que é um Procurador decente. Tivemos uma conversa geral, da qual participou como intruso o Procurador Luiz Francisco. Não posso dar veracidade ao que saiu na revista”. Aí vem...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Veja V. Ex^a que antes mesmo de V. Ex^a falar eu já não estava dando veracidade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Ex^a já tinha confirmado. Exatamente. Eu estou relendo o trecho que V. Ex^a confirmou. “ACM afirmou também que o painel de votação do Senado é inviolável”. Aí diz aqui de um ataque, que vou poupar a Senadora Heloísa Helena, pela falta de moderação, mas, no dia 28 de fevereiro deste ano, por tanto V. Ex^a, que já tinha lido a lista, distribuiu uma declaração à imprensa de que era inviolável o painel, insistia na tese de que era inviolável o painel. E hoje a declaração é extremamente contraditória.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Depois do laudo da Unicamp. Depois do laudo da Unicamp, V. Ex^a não deve levar ódio...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quero saber em qual Senador Antonio Carlos eu vou acreditar, no que fala na tribuna ou...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a pode acreditar em mim porque sou veraz.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Hoje, aquele da tribuna, não, só no de hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pode acreditar sempre.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, o da tribuna...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sempre.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas são duas afirmações diferentes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sempre. De maneira que V. Ex^a não queira trazer questões pessoais, se é que V. Ex^a tem comigo...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não tenho. V. Ex^a sabe que não posso ter...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Aqui é um lugar de isenção e de exame das peças, para que se faça justiça e não se fique no ódio pessoal. Quem odeia é escravo do ódio que lhe apeia. E V. Ex^a está parecendo que é escravo da minha pessoa pelo ódio que me tem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Olha, V. Ex^a pode ter esse sentimento em relação a outras pessoas. Eu não tenho esse sentimento nem em relação a V. Ex^a e nem em relação a ninguém. Absolutamente, não tenho. Até vou dar o testemunho pessoal. Já sofri um atentado de quatro tiros na minha cidade numa disputa política e nem dessa pessoa que tentou me tirar a vida não tenho nenhum ressentimento, ao contrário, voltamos até ...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Passou para mim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, não passei. É evidente que não passei para V. Ex^a. V. Ex^a sabe que estou aqui apenas...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Desculpe, eu estou...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, tudo bem. Estou aqui apenas querendo absolutamente a verdade. Só isso. Mas quero ler uma outra declaração de V. Ex^a publicada também na revista **IstoÉ**.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já disse ao senhor que a revista **IstoÉ** fez esse processo, ofendeu toda...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas V. Ex^a deu essa declaração pública aqui também.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu nunca dei declaração à revista **IstoÉ**, eu não falo com a revista **IstoÉ**. Os jornalistas da revista **IstoÉ**, o dono da revista **IstoÉ** são todos meus inimigos, todos os números da revista **IstoÉ** são contra mim. V. Ex^a já deve ter lido isso e, talvez, por isso mesmo tenha uma boa coleção da **IstoÉ**, mas todos os números são contra mim. Todos, todos, todos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então V. Ex^a declarou o seguinte. Eu acho que é extremamente importante essa declaração de V. Ex^a:

“Essa gravação de corrupção dos Deputados José Lourenço, que trocou o PFL pelo PMDB baiano, e Jonival Lucas, ex-Deputado, está na cara que as vo-

zes são deles. O grampo tem valor. Não tem nada mais digno de credibilidade do que uma voz”.

Estou lendo esse trecho para indagar de V. Ex^a qual a opinião de V. Ex^a sobre a fita periciada hoje do Sr. Ricardo Molina. Eu não ouvi, e quero tranquilizar V. Ex^a. V. Ex^a está nervoso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Tem nova fita?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, a fita periciada do Ricardo Molina. Onde os que ouviram reconhecem a voz de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, alguns podem reconhecer. Isso é uma outra etapa da segunda etapa do que ele diz: “le mos a lista”; os jornais colocaram “temos a lista”, como a IstoÉ colocou “temos a lista” e não “le mos a lista”, e vários Senadores não conseguiram ouvir. Talvez os que tenham ouvido melhor tenham conseguido. Mas vários Senadores não conseguiram. Mas eu queria dizer uma coisa, porque V. Ex^a citou o art. 320 do Código Penal, quero dizer a V. Ex^a que... V. Ex^a é um bom advogado, não é isso?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, não sou. Sou jornalista.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É só jornalista. Então é por isso...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não sou nem rábula...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Então é por isso que não conhece o art. 320. Citou sem conhecê-lo. Eu não deixei de tomar providências por indulgência, não. Eu não tomei providências por razões de Estado, razões da instituição. Logo, não cabe o art. 320 do Código Penal, isso diz um dos maiores juristas do Brasil.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E quem é o jurista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É um dos maiores juristas do Brasil, que manda para mim essa informação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Então, eu, que não sou advogado, não quero corrigir V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nem eu.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mas agora por diante, V. Ex^a aplicará o 320 com mais cuidado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu acho que o Estado não tem razões para fraudes. Não defende o interesse do Estado quem defende a votação secreta. Eu não acho que ter acesso à lista secreta, lê-la e, aí, ficar com temor de punir o Arruda, ou com temor de punir o ... não vejo que essa seja uma questão relevante do Estado brasileiro e tenho certeza de que a sociedade brasileira também não acha isso correto.

Eu quero também colocar a V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a disse, no depoimento inicial e, depois, respondendo ao Senador Jefferson Péres, uma palavra só. S. Ex^a indagou: “Mas admoestou ou não admoestou a Dr^a Regina?”

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Admoestei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – “Admoestei” – foi o que V. Ex^a respondeu. Mas, ao explicar, no seu depoimento inicial, a ligação de trinta e quatro segundos, V. Ex^a disse que disse mais ou menos o seguinte, naquela época: “A senhora tem serviços prestados ao Senado. Não fique nervosa, porque a senhora não tem culpa.” Foram declarações textuais de V. Ex^a naqueles trinta e quatro segundos. Foi essa a admoestação?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, a admoestação foi posterior. Isso aí não foi uma admoestação. Isso aí foi para tranquilizar uma funcionária que estava em pânico, que estava em estresse e que o Senador Arruda me disse que ela precisava de uma palavra de conforto. Eu achei que deveria dar, tendo em vista o valor que ela tem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Gostaria, também, de me referir ao depoimento de V. Ex^a. V. Ex^a já disse que não queria que a divulgação da lista fosse pública para preservar o Senado, ou não tomou providências porque senão seria manchete, transformaria o assunto em público, para preservar o Senado. Por que, então, se pronunciou sobre a lista numa reunião com três Procuradores da República, e não apenas com aquele que V. Ex^a desqualifica?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O assunto não foi lista com Procurador. O assunto foi fortalecer a Procuradoria para que ela pudesse agir contra os ilícitos que ocorriam e ocorrem no País.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quer dizer que os três Procuradores estão mentindo?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não. Esse assunto surgiu na conversa com os Procuradores, provocado pelo Sr. Luiz Francisco, e eu já disse os termos em que foi colocado. Eu queria di-

zer também a V. Ex^a, em relação à Dr^a Regina, que eu tive que relevar um pouco o erro da Dona Regina e o faria pela frágil situação de saúde que ela apresentava, inclusive levando-a a sofrer várias cirurgias muito delicadas. Isso pesou também na minha decisão humana em relação a uma funcionária que eu julgo competente e séria.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Bom, se os fatos aconteceram como V. Ex^a descreve hoje, em relação à Dr^a. Regina, por considerá-la competente, capaz, por que V. Ex^a não tomou nenhuma providência para que a violação do painel não voltasse a ocorrer? Por que não a ordenou, já que V. Ex^a não pediu para o Arruda e ficou surpreso ao saber da lista? Por que, depois que soube, não ordenou a instalação de dispositivos de segurança? V. Ex^a não chegou a imaginar que o Arruda pudesse pedir de novo? Que ela pudesse fazer de novo?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não lhe preocupou isso?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, até por que só agora, com o laudo da Unicamp, é que surgiram as falhas das dezoito possibilidades do painel ser violado. Só agora, Senador Antero Paes de Barros, só agora. Ninguém, antes, sabia da possibilidade dessa violação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – (Faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Só agora surgiu isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, reservo-me para voltar a fazer perguntas. Tenho outras indagações a fazer, mas vou fazer uma seleção desses vários documentos que temos aqui para que possa voltar, ao final, a interpelar o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado, Senador.

Senadora Marina Silva, por gentileza. V. Ex^a havia, por ocasião de uma discussão paralela, solicitado uma questão de ordem e eu prometi deferi-la logo após as perguntas do Senador Osmar Dias. No entanto, por equívoco, não o fiz e passei a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. Indago se V. Ex^a ainda quer apresentar a questão de ordem, se ela ainda é pertinente.

A SRA. MARINA SILVA – Ela é pertinente apenas para dar um esclarecimento. É que, quando se

trata de questão de ordem ou de encaminhamento, não é legítimo deixar para depois, por que só têm sentido no momento em que estão ocorrendo as circunstâncias. O que V. Ex^a repõe agora é o fato de que a Mesa não observou essa regra. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a haverá de entender que, se fosse tão importante assim, V. Ex^a teria feito...

A SRA. MARINA SILVA – Não, senhor. V. Ex^a está me desrespeitando. Eu só quero dizer o seguinte: é muito difícil fazer política preservando o estilo pessoal, inclusive de ser mulher, sem dar chute na mesa, sem ficar fazendo barulho. É difícil porque, muitas vezes, as pessoas só são ouvidas se fizerem assim. Se não fizerem assim, é porque não tinha importância. Eu só fui cumpridora da minha obrigação, que é a de observar e ser respeitada com as pessoas.

O que iria dizer, Sr. Presidente, é que quem está sendo interrogada aqui não é a Senadora Heloísa Helena e os colegas estavam se comportando como se assim fosse. Era isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, V. Ex^a acabou de fazer a questão de ordem, em boa hora ache que V. Ex^a tenha sido injusta comigo num momento em que eu procurei lhe esclarecer e retornar a palavra a V. Ex^a, inclusive explicando que o equívoco aconteceu em decorrência da necessidade que temos, na Presidência, de preservar um debate em ordem e estava havendo uma discussão paralela.

A SRA. MARINA SILVA – Era exatamente por isso que eu ia fazer a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra agora, pela ordem de inscrição, ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Wadeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, creio que este Conselho de Ética toma conhecimento hoje de uma outra dimensão da questão que vem aqui sendo discutida, dimensão que nos é trazida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães no seu depoimento. Ela diz respeito ao papel institucional do Presidente do Senado.

A sua condição de Presidente tê-lo-ia levado a tomar essa decisão – no que ele se referiu até questionando-se – quanto à apuração imediata dos fatos ocorridos. A sua decisão de negar a existência da lis-

ta, de negar ter visto a lista, perdurou até o momento em que o laudo da Unicamp veio a confirmar não apenas e tão-somente a violação do painel, mas, sobretudo, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o fato de que o resultado da votação não havia sido alterado. O que, a partir de então, deu-lhe a liberdade de revelar, sim, que tinha lido a lista.

Isso me parece extremamente importante, porque marca um momento delimitador dos fatos que estão aqui sendo investigados e coloca uma outra razão de ser, a razão de Estado, como foi dito, diante da qual se viu o Senador Antonio Carlos Magalhães, no momento em que foi confrontado pelo fato consumado de ter sido violado o painel de votação do Senado. E é importante situar o contexto, porque se tratava não de uma votação qualquer, mas de uma votação que implicou a primeira cassação de um Senador da República, cassação que decorreu de CPI realizada nesta Casa: a CPI do Judiciário, aliás, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães.

De modo que creio, Sr. Presidente que, efetivamente, essa consideração reflete – e nós devemos pensar sobre ela – a postura de estadista, a postura de homem de Estado que tinha que ser tomada naquela ocasião; ou seja, ante o risco de provocar uma crise institucional e adotar uma ética da responsabilidade, o caminho da ética da responsabilidade impunha-se na avaliação do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Diria, Senador Antonio Carlos, que a dúvida que V. Ex^a colocou, neste momento, está sendo respondida afirmativamente. A sua decisão parece-me que foi correta, porque ela possibilitou que V. Ex^a preservasse o resultado daquela votação, a eficácia daquela votação e agora estamos tendo a oportunidade de apurar os fatos relacionados com o evento.

É preciso, por conseguinte – considero isso importante nesta discussão, Sr. Presidente, Sr. Relator – fixar um momento efetivo a partir do qual o Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães se viu liberado do dever de negar a lista, do dever de manter o segredo que se prolongou para além da sua saída da Presidência do Senado Federal. Só agora, diante da constatação pelos técnicos da Unicamp de que não houve violação da votação, que não houve manipulação do resultado da votação da cassação do ex-senador Luiz Estevão, ele pôde então ser liberado dessa questão.

Outro aspecto que a mim me parece importante – e não vou ...

O SR. ROBERTO SATURNINO – V. Ex^a me permite?

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO – V. Ex^a disse que, no momento em que houve a revelação do laudo da Unicamp que não tinha havido fraude na votação, alteração do resultado, que o Senador Antonio Carlos estaria liberado?

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sim. E isso não foi no dia 17?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sei, mas foi no dia 19. Então, no dia 20, ele deveria vir a público e dizer: “Houve a violação, tal...”, porque o Senador Arruda estava falando uma inverdade. Se ele foi liberado pelo laudo da Unicamp, V. Ex^a há de convir que a responsabilidade dele era a de, no dia seguinte do laudo da Unicamp, vir a público e dizer...

Não estou nem dizendo... mas estou vendo V. Ex^a querer assumir a defesa dele sendo mais realista do que o rei, estou querendo dizer isto: Então, era obrigação dele vir no dia seguinte e mostrar à Nação ...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Senador Saturnino, eu guardei tudo para o depoimento, até em respeito a V. Ex^{as}.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Então V. Ex^a, no dia 20, deveria ter vindo e exposto.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Senador Saturnino, há de convir V. Ex^a que àquele momento já estava instaurada a apuração dessa denúncia. Então...

O SR. ROBERTO SATURNINO – E o Senador Arruda tinha faltado com a verdade no plenário; era dever corrigir o depoimento do Senador Arruda.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – O Senador Antonio Carlos sabia que chegaria o momento da sua prestação de informações, do seu depoimento a este Conselho de Ética. Tanto assim que optou por não fazê-lo no plenário. Preferiu fazê-lo diretamente no Conselho de Ética, para ser questionado por todos. No plenário, ele não seria questionado. Aqui, ele está sujeito ao questionamento.

Outro aspecto importante dessa questão é o ponto relativo à consulta, pedido ou ordem. Creio que, do conjunto dos depoimentos, resta claro que em nenhum momento houve ordem, em nenhum momento houve sequer contato nem pedido por parte do Senador Antonio Carlos Magalhães em relação ao Prodasen.

De modo, Sr. Presidente, que eu diria que o pecado original que gerou toda essa questão não existiu por parte do Senador Antonio Carlos Magalhães. E se tantos se julgam no direito, se todos têm o direito de

questionar as palavras postas aqui pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, eu peço que respeitem também o meu direito de manifestar uma posição de apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, caros colegas, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, eu sei, e V. Ex^a já expôs, V. Ex^a é conhecido como um homem duro, um homem enérgico – todos têm essa impressão, V. Ex^a é enérgico –, mas V. Ex^a diz que apenas admoestou a Dr^a Regina – entendeu por isso –, na noite em que o Senador Arruda lhe entregou a lista.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A admoestação é muito posterior.

O SR. CASILDO MALDANER – Bom. E que, pelo que entendi, não tomou medidas mais drásticas em função de guardar o resultado da instituição, ou guardar a instituição em tese. Apenas, por curiosidade, quando o Senador Arruda lhe entregou a lista de votação, o senhor não teve vontade, assim de devolvê-la para o Senador Arruda, de dizer: fique com V. Ex^a, eu não quero ficar com essa lista? Não lhe passou pela cabeça? Fique V. Ex^a com a lista, eu não quero. V. Ex^a diz que a destruiu. Guardou uns dias?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. Destruí imediatamente.

O SR. CASILDO MALDANER – Imediatamente destruiu a lista. Não pensou em devolver a ele?

Fica uma dúvida, Senador Antonio Carlos Magalhães, para nós, para a sociedade, porque todo mundo sabe que o senhor é um homem de terminado e entendeu de preservar a instituição, embora haja uma dúvida na sociedade de que a conversa com os procuradores, de que esse segredo de estado, por assim dizer, tenha sido violado de um certo modo. Aí há uma questão, essa dúvida existe, vamos supor, na cabeça das pessoas – vamos ser sinceros, ela existe –, de manter o resultado. Pelo temperamento de V. Ex^a, pelo que conheço: foi violado o sistema? Há uma lista? Anula-se o resultado e chama-se nova votação da cassação do Senador Luiz Estevão. Porque o temperamento de V. Ex^a que eu conheço é nessa linha. Vamos chamar nova votação, porque foi violentado o sistema.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. O meu temperamento não me impede de ser sensato, e V. Ex^a sabe quantas divergências tivemos, e sempre prevaleceu a minha sensatez com V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER – Mas eu coloco assim porque há, na cabeça das pessoas, essa idéia de que V. Ex^a é duro, é determinado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É um exagero que fazem, sobretudo aqueles que são meus adversários.

O SR. CASILDO MALDANER – Deixa eu colocar agora qual é o pensamento de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, até para nos ajudar.

Na questão de direito, muitas vezes – vou chamar o caso do Senador Luiz Estevão –, houve o início de um processo de pena capital, em função de que ele havia dado uma versão à Comissão, se não me engano, à Comissão Parlamentar de Inquérito, e essa versão, mais tarde, não prevaleceu. Não foi isso? Ele havia dado uma versão que, mais tarde, não se configurou. Aí, a defesa dele foi de que era para se defender em juízo. Ele não poderia falar a verdade ali para se defender nos processos que iam tramitar na Justiça comum, lá fora. Só que a versão primeira dele – e que depois não veio a se confirmar –, para nós, politicamente analisando, e de acordo com os dispositivos do Regimento e do Conselho de Ética, aí houve a instauração do início da aplicação da pena capital. Aqui, no Senado, se enquadra dessa forma.

Agora, eu perguntaria a V. Ex^a como é que vamos nos comportar, como é que nós, do Conselho – aí, para uma meditação de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães –, com toda a sinceridade, quando, insistentemente, a versão era de que não se conhecia...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Porgentileza, peço um pouco mais de silêncio.

Obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER – Aí, trazendo o exemplo do Senador Luiz Estevão, de que a primeira versão dele não prevaleceu no segundo tempo, é que houve o início do processo da pena. Agora, como é que nós, do Conselho, vamos nos comportar – pela experiência de V. Ex^a – quando, ao longo do tempo, a versão é de que não se conhecia a lista. Agora há a versão de que já havia, estava em mãos essa lista, há o conhecimento, em função do depoimento das pessoas, e que há o conhecimento disso. Quer dizer, surgiu um outro fato, uma outra versão. Como vamos nos comportar, se queremos aplicar corretamente os dispositivos do Conselho de Ética? Só uma análise de V. Ex^a em relação a isso, bem isenta. Se V. Ex^a estivesse do nosso lado...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a pode traduzir um pouco, resumir só?

O SR. CASILDO MALDANER – Deixe ver se eu me faço entender. Em relação ao Senador Luiz Estevão, ele, primeiro, tinha uma versão. Depois, quando se comprovou que havia ligações dele com o Juiz Nicolau, ele alegou que não havia confirmado aquilo e que era para se autodefenderem juízo depois, lá fora, mas que, aqui dentro, no Senado, é considerado falta grave. E aí houve o início da instauração da pena capital no Conselho de Ética. Bom, como é que hoje, pegando aquele caso, jogando-o para este momento, se houve, ao longo, desde o dia do fato ocorrido, e como defesa do Estado, da instituição – como alega V. Ex^a, que foi na defesa da instituição que V. Ex^a não revelou a verdade, dizendo “eu quis preservar o resultado, embora eu tinha a lista, sumi com a lista, a destruí, mas eu não queria causar uma mácula na instituição do Senado – como é que agora, depois de alguns meses, acho que isso foi em junho do ano passado, agora estamos em abril, agora o resultado, na verdade, eu já tinha essa lista, e a versão é outra, para nós, agora, aqui, se vamos aplicar corretamente os dispositivos da resolução do Conselho de Ética, como é que vamos...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – São casos totalmente diferentes, V. Ex^a sabe muito bem. Hoje aqui se discute um problema de violação do painel, que não é igual ao caso do Sr. Luiz Estevão. Em primeiro lugar, vamos colocar as coisas como elas devem ser colocadas. Agora, é preciso também que V. Ex^a veja que não tive absolutamente nada com a violação do painel. E V. Ex^a já está convencido disso, porque os argumentos foram fartos, o senhor só não se convenceu porque não quis. E quem não quis se convencer, não adianta porque não vai se convencer mesmo.

O Conselho de Ética tem que fazer os exames, como deve fazer, imparcialmente, e vendo, no meu caso, se errei ou não, em não tomar providências drásticas, que julgo que acertei, em razões de Estado para não desmoralizar a instituição quando, no caso do Sr. Luiz Estevão, era ele que desmoralizava a instituição. Eu aqui, não. Preservei a instituição. São casos diferentes e que sei a inteligência de V. Ex^a vai compreender.

Uma coisa é uma casa de corrupção, a outra coisa é um crime, um erro, um ilícito, o que seja na violação do painel por quem quer que seja, nunca por mim e que há o julgamento do Conselho de Ética. São coisas totalmente diferentes e acho que V. Ex^a não deve fazer uma confusão por isso. V. Ex^a é um homem inte-

ligente. Daí porque, em coisas diferentes, você não pode ter julgamento idêntico.

O SR. CASILDO MALDANER – Querosamente colocar, Senador Antonio Carlos Magalhães, e longe de mim querer vincular V. Ex^a aos fatos do Senador Luiz Estevão, aos fatos que ocorrem lá fora.

Ocorre que o início do processo que teve a tramitação no Conselho de Ética foi em função de que houve uma inverdade por parte dele e não em função dos casos do TRT. O processo iniciado no Senado foi em função disso, porque a verdade não correspondeu. Por isso, estamos um pouco na dúvida, mas longe de vincular aos fatos ocorridos lá fora. Aqui, quando a verdade uma época depois torna-se diferente, é que essa foi a causa do Luiz Estevão sem vincular, em absoluto, às questões que estão agora sendo tratadas na justiça comum.

Para nós, em nossa cabeça, ficam essas dúvidas. É por isso que as colocamos.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para uma questão de ordem?

O SR. EDUARDO SUPLCY – Para um esclarecimento.

Como o Senador Casildo Maldaner falou em pena capital, normalmente, embora não seja advogado, costume usar como sinônimo pena capital e pena de morte, queria esclarecer que ao Senador Luiz Estevão não foi aplicada a pena de morte porque é proibida pela Constituição.

O SR. CASILDO MALDANER – Aqui não será pena capital.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, **data venia**, o Senador Lauro Campos.

A Mesa volta encarecidamente a pedir um pouco de silêncio ao Plenário.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no caso do Sr. Luiz Estevão, eu que poderia ter motivos emocionais, pessoais, partidários contra ele, passei oitenta horas estudando o processo do Sr. Luiz Estevão e fazendo todo o esforço para chegar a um máximo de neutralidade em relação ao processo do Sr. Luiz Estevão, que não tem nada a ver e não cabe a analogia com o que estamos tratando hoje porque são coisas totalmente diferentes.

De modo que, eu gostaria também de dizer que, durante alguns anos, convivi com o Senador Antonio Carlos Magalhães e cheguei à conclusão de que não

seria justo se eu não distinguisse entre algumas atividades inerentes a sua vida política...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza, Srs. Senadores e assistência, mais uma vez, encarecidamente, um pouco mais de atenção aos trabalhos, por gentileza.

O SR. LAURO CAMPOS – Eu até sugeriria que se mandasse evacuar os fotógrafos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não.

O SR. LAURO CAMPOS – É o seguinte. Vou tentar falar. Reconheci sempre no Presidente do Senado e do Congresso Antonio Carlos Magalhães uma atitude de que já falei em pelo menos quatro discursos meus, quatro vezes eu devo ter repetido que reconheço a sua preocupação em tratar o Senado como se ele fosse o treinador de um time. Isso já repeti umas três vezes. Ele queria ver o Senado bem. Isso que ele diz aí agora é inteiramente verdade e eu testei um pouco que a sua principal preocupação era em ver, em mostrar, em criar, em ajudar a imagem do Senado a ficar mais elevada e mais confiável.

Bem, considero que existe neste nosso País um processo de corrupção que transcende indivíduos, pessoas. Esse processo de corrupção, do meu ponto de vista, se instaurou há muito tempo neste nosso triste País e vem tomando proporções cada vez maiores.

Quando o Senador Arruda afirma em suas declarações que ele fez coisas muito piores – “fiz coisas muito mais graves do que o episódio do painel”. Está aí no **Correio Braziliense** – ...

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível)

O SR. LAURO CAMPOS – Isso é que eu vou perguntar a ele. Como existiram relações, que nós acompanhamos, entre o Presidente Antonio Carlos Magalhães e o Presidente Fernando Henrique, relações que variavam entre o frio, e talvez o gelado, e o bastante quente ou morno, eu gostaria de saber, aproveitando o episódio do painel, se entre o canal que existe, o canal humano, o Senador Arruda, o homem de recado, o homem prestimoso, o homem que faz tudo ou quase tudo, como ele chegou a reconhecer no segundo choro que derramou na tribuna... Ele pediu desculpas pela sua personalidade ou tropismo que ele tem pelo poder, com as ambições etc., então eu gostaria de saber se não houve em outras oportunidades um convívio, um convívio ou uma participação de V. Ex^a com o Senador Arruda para outros fins não declarados ainda.

Bem, essa é uma questão que eu gostaria de colocar. Agora, o que me parece é que nós estamos

misturando algumas coisas, algumas estações. Duvido que haja alguém aqui que admire mais a Senadora Heloísa Helena do que eu. Tenho por ela a mais violenta paixão. Sou um apaixonado por ela política, ideologicamente. Eu sou apaixonado pela coragem dela, sou apaixonado pela bravura, sou apaixonado pela inteligência e pela capacidade. Sou apaixonado. Nunca vi ninguém assim na minha vida. Então, fico perplexo diante da Senadora. Com todo o uso da palavra paixão, pára por aí infelizmente. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continue, Senador Lauro.

O SR. LAURO CAMPOS – Então, eu acho que estão também, agora, misturando as estações. Quer dizer, uma coisa é a violação do painel. O painel foi violado. Isso é, para exagerar um pouco, um crime, vamos dizer assim, uma infração grave. Mas é como se alguém abrisse a porta de outrem, querendo praticar um dano, um roubo, um furto ou um outro crime. Mas, se o painel foi violado, só houve uma vítima: a Senadora Heloísa Helena. Só ela que foi atingida no episódio, não houve mais ninguém. Os votos de cada um de nós não foram revelados, a não ser o dela. Desse modo, parece-me que a questão aí é muito grave, mas é uma questão que envolveria uma informação caluniosa por parte do Senador...

Sr. Presidente, eu pediria...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – (Fazendo soar a campainha)

O SR. LAURO CAMPOS – ...uma informação caluniosa no sentido de que o Senador Antonio Carlos Magalhães teria dito – ou disse – que a Senadora Heloísa Helena teria votado pela absolvição do ...

Acho que vou dar a palavra a algum outro Senador, porque não estou conseguindo... Com a minha idade, é um pouco difícil ativar a memória e conseguir me expressar.

O que estou querendo dizer é que, realmente, houve algo grave, mas estão confundido as estações. Essas questões que me parecem secundárias tomaram lugar daquilo que há de principal no âmago do problema. O que realmente houve, se houve uma intenção de, sem dúvida alguma, burlar o sigilo da votação, se o painel foi violado, logo em seguida, houve uma desistência eficaz. Alguém planeja um crime, mas não o executa. Chama-se desistência eficaz.

O SR. ROMEU TUMA – Arrependimento eficaz.

O SR. LAURO CAMPOS – Eu agradeço. Essa desistência se deve ao fato de que, há 50 anos, estudei esse assunto, quando era aluno de Direito. Mas acho que, se não fosse a questão da atribuição à Se-

nadora Heloisa Helena desse comportamento, que corresponderia a um desvio de conduta dela, uma quase traição a tudo aquilo que ela havia feito antes... Ela foi ameaçada pelo Senador Luiz Estevão, por duas vezes eu a vi sendo ameaçada justamente pelo comportamento e a veemência com que defendia a cassação do Senador Luiz Estevão. O que me parece é que devemos nos concentrar nesse fato, que, realmente, é o único fato significativo.

Em relação à quebra do sigilo do painel, ele se verificou, e houve a participação muito importante do Senador José Roberto Arruda, que já confessou. Não considero que a sua confissão deva resultar num abrandamento da sua pena.

O que devemos julgar aqui é, única e exclusivamente, aquilo que foi feito e não o que foi deixado de fazer. O que foi deixado de fazer, pesa a favor do Senador Antonio Carlos Magalhães. S. Ex^a poderia ter feito mais, mas não tenho dúvida alguma – e isso já falei também com S. Ex^a quando, em determinado episódio, acusava o Senador Levy Dias, do Mato Grosso. Entrei no plenário, e S. Ex^a estava-se referindo ao Senador em termos agressivos e ameaçando-o com um dossiê. Sem saber qual era a contenda, tomei partido da vítima da mesma manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães. E eu, então, disse: “Não gosto de dossiês, mas não os temo”. Foi isso que falei, dirigindo-me ao Senador Antonio Carlos Magalhães. “Não gosto de dossiês, mas não os temo”.

Como o uso do cachimbo faz a boca torta, o Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães pensou em utilizar a lista de votação para obviamente pressionar alguns de nós, em algum momento: “Olhalá, vou contar que você votou a favor.” Imaginem se fosse comigo, por exemplo: “Vou contar que você votou a favor do Luiz Estevão”. Isso causaria um rombo, um dano na minha imagem. Mas S. Ex^a não utilizou o segredo de que ele era detentor sobre a votação, a não ser em relação à Senadora Heloisa Helena.

De modo que o problema é este, é isto que devemos julgar: se é ou não o caso de condená-lo e qual a pena que deve caber a S. Ex^a, tendo em vista que usou o conhecimento de uma lista secreta para fazer uma afirmação que não é verdadeira, mas que prejudica a carreira, a imagem, a figura da nossa querida Senadora Heloisa Helena. Isso é que vou julgar na Comissão de Ética, sem ódio nem amor.

Para terminar, como falei umas quatro vezes, reconheço que enquanto o Presidente Antonio Carlos Magalhães presidiu a nossa Casa o fez com uma preocupação fundamental: a de manter a boa imagem do

Senado. E S. Ex^a refez-se hoje, umas três ou quatro vezes, a essa sua atitude, que teria sido a principal condutora de sua ação no processo de obtenção da lista e de inutilização dela.

Praticamente, não tenho nada a perguntar. Acredito que as perguntas foram esclarecedoras, a não ser em relação a isto: se esse foi o único episódio em que o emissário, o Líder do Governo, que declarou todas as suas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, por gentileza.

O SR. LAURO CAMPOS – ...que declarou publicamente todo o seu tropismo pelo poder, toda a sua vontade de ajudar o Governo e toda a sua vontade de participar. Ele declarou que era destituído...ou tinha reduzida a sua capacidade de crítica, de moral, de censura e de autocritica. Sendo assim, S. Ex^a fez coisas piores e mais graves do que essa. Como vamos julgá-lo também, é necessário que saibamos quais são essas coisas mais graves e se, em alguma delas, V. Ex^a está envolvido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Atenção, Srs. Senadores. Peço, por gentileza, um pouco de silêncio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Senador Lauro Campos, tenho por V. Ex^a não só uma admiração, mas também um respeito muito grande. Considero-o um símbolo do Senado Federal. Vejo em V. Ex^a tudo aquilo que se resume em um homem de bem, sem máculas. V. Ex^a talvez tenha, até pelo seu caráter, pela sua dignidade e pelo seu saber, algumas vezes, um ar de ingenuidade; mas não. V. Ex^a é um homem completo. Eu o respeito e aconselho-me, quando posso, com V. Ex^a. Não tenho a intimidade que desejava com V. Ex^a, mas estimaria sempre, aqui e fora daqui, em qualquer parte, ter V. Ex^a como meu conselheiro e meu amigo.

V. Ex^a coloca a questão com muita propriedade, quando diz que, no episódio, a única pessoa que está sendo vitimada é a Senadora Heloisa Helena. Acredito que procurei – talvez não tenha tido a sabedoria – mostrar a esta Casa que qualquer afirmativa em relação à Senadora Heloisa Helena, mesmo do “ouvi dizer” de minha parte, é injusta. A Senadora é uma guerreira, uma lutadora, e nós temos por ela respeito. Eu discuti muito com ela – como algumas vezes falei com V. Ex^a de raspão – e, com ela, com mais intimidade e mais ainda com os Senadores José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy sobre o problema da cassação do Luiz Estevão, que considerava e considero um fa-

tor moral decisivo e indispensável para a vida pública do Brasil e, em particular, de Brasília.

Continuo com esse ponto de vista. E sei que estou pagando por ter tomado essa atitude, juntamente com outros Líderes, bastante. Sei que, em muitos desses episódios, a figura do Sr. Luiz Estevão está presente, numa reviravolta ou de equiparação, que V. Ex^a, com a sua acuidade, não admitiu, de saída, que se fizesse entre a minha pessoa e a do ex-Senador Luiz Estevão em relação a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Tenho a dizer a V. Ex^a que, em relação ao Senador José Roberto Arruda, dizer que tinha coisas graves ou assuntos graves, nunca foram tratados comigo em relação ao Governo Fernando Henrique.

V. Ex^a fez muito bem em colocar que, às vezes, as amizades eram de calor, mas, às vezes, muito frias. V. Ex^a já fez um belo discurso, um discurso antológico sobre isso, mostrando ainda que o Senhor Presidente gostaria de me ver enterrado. V. Ex^a falou isso. Entretanto, eu não poderia, neste instante, acusar o Senhor Presidente sem saber de coisa alguma errada. Eu o ajudei bastante nesta Casa, mas ele nunca me pediu nada imoral. O Líder do Presidente poderá esclarecer melhor aqui essa questão. Eu não posso.

Tenho a dizer que, do ponto de vista moral, não tenho nada a atacar o Senhor Presidente pessoalmente. É evidente que fiz aqui várias denúncias de Governo, mas, pessoalmente, não tenho nenhum motivo a apontar na vida do Presidente Fernando Henrique. Se o tivesse, eu o faria.

Agora, quanto a eu estar talvez pagando um preço pela minha independência, sei que estou pagando. Eu o atendi no que pude e mereci de Sua Excelência uma carta, ao final da minha Presidência, de elogios pelo trabalho que fiz. Entretanto, não posso dizer que comigo ele tem sido justo. Não tem! Porém, mesmo ele sendo injusto, não tenho como macular a sua honra, porque não tenho elementos para tal.

Desse modo, que ro dizer-lhe que V. Ex^a fez uma distinção perfeita desse episódio e da sua gravidade, mas não tão grave quanto muitos dizem, mesmo em relação às pessoas envolvidas. Não me julgo envolvido, salvo por ter conhecido a lista.

V. Ex^a fique tranquilo, porque não o decepcionei como Presidente do Senado nem vou decepcioná-lo nunca, porque tenho como ponto de vista defender a moral e aquilo que julgo ser certo. Brigo por princípios, como V. Ex^a o faz, com uma coerência que nunca vi igual em ninguém.

Sendo assim, agradeço a V. Ex^a e pediria a todo este Conselho, inclusive ao Relator, que levasse em conta o seu discurso na sua inteireza, até na crítica que me fez, mas também na justiça que faz em distinguir fatos que, propositadamente, às vezes a mídia confunde para que todos fiquem em igualdade de condições.

Agradeço a V. Ex^a. Deus lhe pague a sua gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Ramez Tebet, Sr. Relator, Senador Roberto Saturnino, Sr. Corregedor, Senador Romeu Tuma, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu propriamente não vou fazer perguntas, mas gostaria de ter a oportunidade de enfatizar aqui alguns pontos que me parecem extremamente importantes. O primeiro deles já foi tratado, mas merece, neste momento, ser aqui recapitulado. Ouvi aqui críticas ou comentários a respeito de negativas que teria o Senador Antonio Carlos Magalhães feito a respeito de conhecimento da lista, da mesma forma que outro ponto que foi focalizado: o fato de o Presidente do Senado não ter tomado providências após um conhecimento – eu diria – ainda um pouco parcial do episódio.

Ficou claro, entretanto, que quando dizia, enfim, que não tinha a lista, não era apenas porque já havia destruído essa lista, mas principalmente porque considerava – como ficou bastante claro – que era mais importante, em todos aqueles momentos, preservar o Senado, sobretudo uma decisão importante que o Senado havia tomado. Agora, pode ser como julgar qual foi a opção que o Senador Antonio Carlos Magalhães tomou, mas naquele momento foi uma decisão extremamente difícil. Ele teria que optar por uma dessas coisas. Ele fez a sua opção, e nós haveremos naturalmente de entender as razões que levaram o Senador Antonio Carlos Magalhães a tomar a decisão que tomou, sobretudo, como eu disse, preservando uma decisão relevante de uma Casa tão importante como é o Senado Federal. Então, não é apenas o fato de ter negado ou, de alguma forma, de não se ter referido à lista. Não é o fato apenas de ter destruído as listas, mas, sobretudo, de manter, até o momento que foi possível e que foi importante manter, a decisão de não expor o Senado a uma situação realmente muito difícil.

Mas eu queria, ainda, Sr. Relator, Sr. Presidente, falar sobre alguns outros aspectos. O primeiro deles:

em nenhum momento, houve qualquer referência a um contato prévio, direto entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e as pessoas que foram, de alguma forma, responsáveis pelo problema. Não houve, em nenhum momento, um contato prévio do Senador Antonio Carlos Magalhães com essas pessoas. Então, penso que, para todos nós, é situação extremamente difícil incriminar alguém que não teve absolutamente nenhuma comunicação com uma pessoa que, de uma forma ou de outra, teria sido responsável pela violação ou pelos fatos que estamos aqui relacionando.

Um outro ponto que também acredito mereça ser levado em consideração pelos Srs. Senadores: quando, de alguma forma, a situação se apresentou ao Presidente do Senado, tratava-se de um fato consumado e, então, ele teve que tomar uma decisão. É importante a revelação ter-se revestido de um certo caráter de surpresa. Nada que houvesse sido tão previamente estabelecido entre duas pessoas poderia ser comunicado da forma como foi, o que revela certa surpresa com uma indicação do tipo “fique sentado”, etc. Penso que, se uma atitude desse tipo houvesse sido pelo menos claramente estabelecida entre as pessoas, não haveria esse caráter de surpresa com que houve a comunicação do fato relativo ao painel do Senado Federal.

Além disso, eu não queria aqui ser cansativo, mas gostaria de ler dez ou doze trechos dos depoimentos, sobretudo o da Dr.^a Regina, para salientar, Sr. Relator, três pontos que também me parecem importantes. Todas as referências, absolutamente todas as referências feitas, sobretudo no depoimento da Dr.^a Regina, sobre a possível, e que hoje nós estamos certos de que não houve participação do Senador Antonio Carlos, elas têm um caráter vago e absolutamente impreciso. Posso aqui tomar, nas páginas do depoimento dela, 9 e 12, 17 e 18, 36, 42, 46 – e não vou cansá-los –, mas sempre há um ar de incerteza, de imprecisão, um caráter vago, quando ela quer se referir a uma participação anterior e prévia do Senador Antonio Carlos no episódio. Isso temos que levar em consideração, principalmente. E assistimos aqui respeitosamente o seu depoimento, quando ela se revelou que estava abalada por outros motivos e que, portanto, temos que considerar bastante que talvez uma referência não muito precisa pudesse levá-la a uma atitude, como efetivamente ela veio a tomar. Acho que é isso importante.

E o que revela isso também, se fomos to mar algumas referências aqui feitas? Ela sempre dizia o se-

guinte: olha, eu vou con fir mar se foi ou não foi quan do eu entregar a lista ao Presidente do Senado. Ela con siderar, portanto, o que significava? Significava que ela ti nha uma dú vi da. Se ela di zia: olha, isso para mim vai ficar esclarecido – e quero dizer que não vou can sá-los, mas essas referências aí estão claras – no momento em que eu entregar essa lista ao Presiden te do Senado. Só que esse mo men to não existiu, não houve esse fato. Ela não entre gou a lista ao Pre si den te do Senado.

Eu aqui não quero absolutamente... Não falo isso para crucificar porque en ten di o seu drama, senti perfeitamente a incerteza com que ela ficou a respei to do seu procedimento, isso é normal numa relação funcio nal, mas te nho que di zer que ela sem pre re vela va essa dúvida quando dizia: eu vou ter a decisão dis so, eu vou ter a certeza disso, eu vou ter a confirma ção dis so no mo men to em que eu en tre gar a lis ta. E aí eu sei que ele, efetivamente, teria participado disso. Esse é um outro ponto que considero importante. Na tural mente, alguém pode di zer: bem, mas isso pode fi car esclarecido com o telefonema posteriormente dado. Mas estão aí as declarações do Senador Anto nio Carlos a respei to desse telefona ma. Esse, portan to, um outro ponto que me parece extremamente im portante, sobre tu do quan do acho que te mos que con siderar a coisa mais significativa de todo o episódio, que é: houve ou não houve de forma definitiva uma participação prévia do Senador Antonio Carlos com relação à ordem ou qualquer coisa nesse sentido so bre a violação do painel do Senado. Esse, portanto, um ponto significativo.

E quero insistir que todos estamos interessados para que esse problema seja esclarecido. Entendo perfeitamente as razões que levaram o Relator, Senador Saturnino, a fazer as perguntas que fez, procurando esclarecer naturalmente a verdade. Mas eu, por exemplo, teria extrema insegurança em condenar uma pessoa, quando, do ponto de vista prévio, do ponto de vista do que acon te ceu, não há nada que in di que, definitivamente, uma participação prévia em todo esse episódio, que, efetivamente, se seguiu e que to dos hoje estamos conhecendo e to dos estamos analisando.

E esse caráter impreciso, a que me referi, esse caráter vago, também foi referenciado no depoimento que de po is aqui prestou o Sr. Ivar. Ele tam bém foi mu i to nessa direção. E vamos ver, qualquer que seja a pergunta que ele responde, há sempre esse caráter um pouco vago, um pouco impreciso e que denota, portanto, uma insegurança sobre o que efetivamente

teria acontecido com relação à participação do Senador Antonio Carlos.

Eram essas basicamente as observações que queria fazer, reiterando, mais uma vez, aquilo que falei no princípio. Não podemos julgar a atitude que o Senador Antonio Carlos tomou após ter conhecimento do que teve, hoje. É preciso que recuemos naquele momento o que significava uma decisão dele, o que aquilo poderia significar para o Senado. Ele teve que escolher uma opção, qualquer das duas teriam consequências. Ele tomou aquela que achava e que considerava e que espero que todos os Senadores também considerem que teve a consequência menor para uma instituição como o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs e Srs. Senadores, pela ordem dos nossos trabalhos.

Estamos no curso de um processo do qual está se aproximando o desfecho e que, portanto, tem os seus autos. Nós, que vamos deliberar sobre ele, haveremos de ter conhecimento ou receber os documentos relativos a todas as fases do processo. É correto isso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Bello Parga, todos os Srs. Senadores têm a documentação do processo à disposição na Secretaria.

O SR. BELLO PARGA – Não serão distribuídas cópias aos Senadores, aos membros da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Bello Parga, o processo é volumoso e vai-se tornando cada vez mais volumoso, mas é só requerer que V. Exª terá direito, como todos têm, a todo o processo e a muitas partes, além da publicação que se faz da ata dos trabalhos.

A documentação referida encontra-se na Secretaria, e o que a Presidência reputa fundamental tem sido distribuído. Todavia, aquilo que V. Exª ou algum Senador desejar a mais – nem precisa passar pela Presidência –, é só se dirigir diretamente à Secretaria, que está autorizada a fornecer todos os dados e elementos existentes no processo.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, pergunto isso porque ouvimos, em duas datas diferentes, os Procuradores da República. Uma primeira vez e uma segunda vez em sessão secreta.

Essa sessão secreta, pelo que depreendi de algumas perguntas e até conversando com outros Senadores, não é do conhecimento de todos, razão pela

qual foram feitas algumas perguntas que mostravam o desconhecimento das declarações e de fatos revelados por aqueles Procuradores.

De maneira que queria saber se a transcrição dessa sessão secreta vai fazer parte.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Bello Parga, acho altamente pertinente a observação de V. Exª, que está de parabéns, se me permite, porque poderá até suprir uma falha da Presidência.

Esse documento, por deliberação do Conselho, não teve sua divulgação autorizada.

O SR. BELLO PARGA – Anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como?

O SR. BELLO PARGA – Na época.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E reconheço que muito do que eles falaram, não sei como, vazou por aí. Se os Srs. Senadores quiserem examinar os documentos, eles estão às ordens.

O SR. PEDRO SIMON – É norma marcar uma reunião para ouvir a relação (inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas isso ficou deliberado.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, fica a critério de V. Exª. Minha indagação é porque o Procurador Schelb fez uma declaração dizendo, patentemente, que a ida do Senador Antonio Carlos Magalhães tinha sido a expresso convite dele, no entanto, houve afirmações aqui de Senadores que disseram que não sabiam disso.

O Procurador também fez uma declaração dizendo que...

(discussão fora do microfone – inaudível)

Foi dito com a sessão fechada, em que eu estava presente.

O SR. PEDRO SIMON – Também na sessão aberta.

O SR. BELLO PARGA – Mas refiro-me à sessão fechada.

Ele disse – eu estava presente e recordo-me perfeitamente –, quando lhe perguntaram a respeito da lista, que o Presidente Antonio Carlos teria dito que tinha os nomes. Mas eu depreendi das palavras do Procurador Schelb – que estou procurando reproduzir – que os nomes que o Senador Antonio Carlos poderia ter eram fruto de dedução das conversas e das informações que ele trocava com outros Senadores no decorrer das sessões no Senado e não como tendo sido gravadas pelo Sr. Molina. Isso foi dito claramente pelos Procuradores Schelb e Eliana, que estiveram aqui. Então, alguns senadores desconhe-

cem o fato. E nós, para julgarmos bem, devemos estar senhores de todos os fatos, de todas as circunstâncias.

Era essa a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem toda razão. É muito bom o esclarecimento de V. Ex^a. Quero agradecer a V. Ex^a...

O SR. BELLO PARGA – É uma colaboração minha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ...a colaboração que está dando para o bom andamento de nossos trabalhos. Não na sessão de hoje.

O SR. BELLO PARGA – Sim, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas, respeito, Senador, é só requerer. Porque essa fita, nós a colocamos em um envelope. Porque, se vazou alguma coisa, não vazou por culpa da Mesa.

O SR. BELLO PARGA – Mas, a essa altura...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Marcamos outra reunião, tiramos e ouvimos.

O SR. BELLO PARGA – Mas eu só acho que, a essa altura, não há razão...

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento, se for possível.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Também gostaria.

O SR. ROMEU TUMA – Se V. Ex^{as} me permitirem, tem um detalhe que acho importante. A preservação da fita não dos Srs. Senadores, mas do público, porque eles advertiram várias vezes que conversaram outros assuntos que não são pertinentes a esta apuração, diante da garantia de que estavam depondo em sigilo. Portanto, os Senadores podem, em recinto fechado, a qualquer instante, abrir a fita e ouvir. Não pode ser levada a público, sob pena de nós...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Corregedor está sendo mais claro do que o Presidente, que está afirmando isso mesmo que V. Ex^a acaba de afirmar.

O SR. ROMEU TUMA – Não, mas estão dizendo que é audiência, que agora não interessa mais o sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Gostaria de dar também um esclarecimento.

O SR. BELLO PARGA – O Senador Romeu Tuma complementa a minha pergunta, a minha intervenção. E, no tocante à pergunta, da maneira como vem sendo conduzida esta reunião, as perguntas são

claras. As respostas têm sido também suficientemente claras. Não tenho nenhuma...

O SR. – (Fora do microfone.)

O SR. BELLO PARGA – ...nenhuma indagação. Dúvidas V. Ex^a tem, está cheio delas, evidentemente. Mas gostaria de dizer que apenas há um detalhe, um pormenor que me causa espécie. É a rapidez com que, procurada pelo então Líder do Governo, a Diretora do Prodasen cedeu quase que imediatamente ao pedido, à sugestão ou à consulta dele. Eu acho que a funcionária ou funcionário, ocupando uma posição de alta responsabilidade, sabia que não estaria procedendo direito e que não poderia ser penalizada, embora tivesse ela dito que o Senador José Roberto Arruda falou em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães. É o que ele diz e é o que resulta claramente dos depoimentos da Dr^a Regina Célia Peres Borges, do esposo dela. Mas foi muito rápido aquele entendimento, aquela intervenção. E fico me perguntando, Sr. Presidente, e acho que não foi só aquele encontro, naquela primeira ocasião, não foi só o encontro de um Líder do Governo com uma funcionária altamente credenciada do Senado. Havia sim, e vamos prestar atenção às conotações políticas do episódio e da data. Estava na véspera do julgamento de um senador de Brasília. E o Senador José Roberto Arruda e a Diretora do Prodasen eram membros do diretório político aqui de Brasília e que havia um manifesto interesse político também na cassação do ex-Senador Luiz Estevão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A fala de V. Ex^a, Senador Bello Parga, teve uma espécie de solicitação à Mesa. E V. Ex^a tece considerações que, naturalmente, estão gravadas, mas V. Ex^a não formulou, a rigor, nenhuma pergunta. Mas o Sr. Relator quer intervir e ele tem direito, pelo Regimento.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu desejo intervir porque fui eu que evoquei o depoimento dos Procuradores Guilherme Schelb e Eliana Torelly, em sessão secreta.

Eu tenho bem na lembrança o suficiente para afirmar o que escutei e que deve, evidentemente, estar gravado nas fitas daquele depoimento.

O Procurador Guilherme Schelb disse, não textualmente, mas o conteúdo é precisamente este: há os fatos e o sentimento, a interpretação. Quanto aos fatos, o Senador Antonio Carlos Magalhães disse que tinha a lista e que a Senadora Heloísa Helena tinha votado. Quanto ao sentimento, eu acho que ele tinha essa lista por indução ou por dedução, por-

que não passou pela cabeça dele que fosse uma lista retirada do... Então, é preciso distinguir que ele disse textualmente isto: "há os fatos e o sentimento meu. Os fatos é que ele disse que tinha a lista; o sentimento é que eu interpretei que ele tinha aquela lista por..."

O SR. BELLO PARGA – Por de dução e informação de terceiros.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos em frente, sim.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra. (Pausa)

Senador José Eduardo Dutra, por gentileza, a Senadora Marina Silva acaba de chegar, e eu pediria a V. Ex^a que...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com certeza.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez o que eu vá falar aqui, introduzindo as minhas poucas perguntas, possa desagradar uma grande quantidade de baianos e agradar uma outra quantidade de baianos. Mas eu vou dizer, porque, talvez, diante de tudo isso que está acontecendo, não nos reste mais nada a não ser falar com alguma coisa que, eu acredito, ainda fala para este País, que é o coração.

Eu estou emocionada porque eu não consegui me conter diante do relato que a Senadora Heloísa fez. Eu me sinto como um personagem semelhante a ela. Digo personagem porque, no mundo da política dos que podem, dos que são do nos do poder, nós sequer podemos ser sujeito. Quando nós aparecemos na cena política do País é como sobreviventes ou como personagem, e ainda vai demorar muito para que sejamos sujeito.

Mas eu quero dizer, Senador Antonio Carlos Magalhães, que eu, diferentemente de qualquer outro, nunca nutri por V. Ex^a nenhum tipo de ódio, nenhum tipo de antipatia, pelo contrário. Nós começamos com algumas alfinetadas. Não quero aqui me fazer de boazinha. Eu também dei uma alfinetada em V. Ex^a, e V. Ex^a, depois, respondeu à sua maneira. Mas eu separei as pessoas das suas opiniões, mas quanto à atitude é diferente, porque as atitudes geram consequências, e as consequências às vezes são irreversíveis, irreparáveis.

Por isso, quero registrar que não tenho ódio, não tenho nenhuma satisfação com isso que está acontecendo aqui. Fiquei deveras entristecida quando vi a figura do Senador Roberto Arruda fazendo aquela confissão, chorando, pedindo desculpas à sua família, ao País, aos eleitores de Brasília, a todos nós, e pensei: Meu Deus, ele vai terminar renunciando. Mas ele não renunciou. Aí eu disse: Tudo que ele queria era colocar no nosso coração um sentimento de compaixão, de piedade. E, em se tratando de justiça, não vale nem vingança, nem compaixão, vale justiça. Se houve a violação do painel do Senado, não temos que ter compaixão e nem sentimento de vingança. Devemos lutar para que seja feita a justiça.

V. Ex^a disse que não puniu os funcionários responsáveis em função das suas razões de Estado. Falou também que não se embraveceu com o Senador José Roberto Arruda porque poderia criar algum tipo de consequência também. Só que as suas razões de Estado, Senador Antonio Carlos Magalhães, parecem que diminuíram ou desapareceram quando se tratou de fazer comentários, ilações sobre o voto da Senadora Heloísa Helena. E aí concordo que a única prejudicada está sendo ela, porque é a palavra dela contra a palavra de V. Ex^a.

Um outro aspecto: V. Ex^a disse que não puniu a Dr^a Regina por motivos de compaixão e caridade, porque ela estava doente, havia feito várias cirurgias. Disse também que ela é uma funcionária muito competente e que não ia colocar na rua da amargura uma funcionária competente.

Quero dizer a V. Ex^a que acho bonito o gesto de preocupar-se com uma pessoa que está doente, num estado emocional, nas circunstâncias que foram descritas aqui por vários servidores, inclusive pelo marido da referida funcionária. Mas também quero dizer que não se pode separar a competência técnica da devida competência ética. Essa senhora pode ser altamente competente, mas a sua técnica não é acompanhada de vida ética, tanto é que, no primeiro momento que aparece, seja a mando de V. Ex^a ou usando o nome de V. Ex^a, ela simplesmente sucumbe. Ela junta um monte de servidores; chama um ex-funcionário prestador de serviço, faz como se fosse – com perdão aos funcionários – uma quadrilha, entram no painel, violam o painel e, em nome da sua competência, ela não vai para a rua da amargura.

Um dos funcionários que depôs aqui – acho que foi o Sr. Heitor Ledur – disse que ele era acostumado a lidar com diretores. Há uma hierarquia no Prodasen

e, de repente, ele, que estava lá no quadragésimo lugar – podemos dizer assim –, vê a diretora do Prodasen na sua frente, fazendo um desesperado apelo, porque era uma ordem superior para que ela resolvesse o problema de descobrir como se tirava a lista. Ele disse que a sensação que ele teve é de que, se ele não atendesse o seu pedido, ele se ajoelhariam aos seus pés para que ele viabilizasse o pedido. Ora, se foi apenas uma consulta do Senador José Roberto Arruda – meu Deus! –, ou essa senhora é completamente desequilibrada, e nós estamos aqui com uma pessoa que teve a conivência dos seus superiores em permitir que o nosso voto, todo o sigilo do Prodasen ficasse nas suas mãos. Por que uma simples consulta virou um desespero como esse? Que outras coisas poderiam ter acontecido diante de uma pessoa que se comporta desse jeito? Parece que estou acusando apenas a Dr^a Regina, mas não estou. Porque ela tem como responsáveis aqueles que a nomearam, aqueles que também são seus chefes, que somos todos nós que estamos aqui.

O Senador Pedro Simon disse que, de certa forma, nunca nos preocupamos com o painel. Concorro com ele. Nós não delegamos a responsabilidade da segurança do nosso voto, da instituição Senado talvez na qual o que lhe é mais sagrado, que é o seu funcionamento institucional, do ponto de vista dos seus segredos, das suas votações, nós não delegamos aos técnicos do Prodasen – parece que renunciamos. Aí descubro que renunciamos para as mãos de pessoas que fizeram isso. Quem são os responsáveis? Acho que, em primeiro lugar, V. Ex^a. Em segundo lugar, estão os demais Senadores, que nunca se preocuparam com isso e agora passam a se preocupar.

Senador Antonio Carlos Magalhães, vou lhe fazer algumas perguntas com esse espírito e os sentimentos que lhe falei, que não é de ódio. Muitas vezes, até, brinquei com V. Ex^a dizendo: Senador, vamos diminuir a veia da malvadeza e incentivar a veia da ternura cada vez mais! Durante a Comissão da Pobreza, acreditei profundamente que a veia da ternura estava sendo vitoriosa. Agora, estamos diante desse fato novamente, em que percebo que, em todos os episódios, parece que minhas ingênuas crenças foram em vão.

Houve um telefonema, por parte do Senador José Roberto Arruda, antes de lhe levar a tal lista, dizendo: olha, estou aí com alguma coisa que é impressionante, vou entregar nas suas mãos. Ele lhe telefonou ou chegou de chofre em seu gabinete?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Chegou de plena surpresa. Não houve telefonema nenhum.

A SRA. MARINA SILVA – Não houve telefonema nenhum.

V. Ex^a, quando assumiu a posição de dizer para a Dr^a Regina que ela era uma pessoa responsável e que se acalmasse por que talvez ela não fosse a única responsável por aquilo, V. Ex^a já estava com o claro propósito de que foi o Senador Arruda que a havia induzido, juntamente com os técnicos, a fazer a alteração no painel do Senado?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. Tinha dúvidas, até porque o Senador Arruda já declarou que não pediu para ela fazer, que apenas consultou sobre a possibilidade, e que ela se adiantou por fazer.

A SRA. MARINA SILVA – Se ela se adiantou, então, a atitude mais correta por parte de V. Ex^a não era fazer aquilo que o Senador Jefferson Péres falou, de ter uma atitude drástica em relação ao comportamento de uma servidora em quem o senhor depositou a sua confiança? E, de repente, o senhor vê o Senador Arruda entrar e dizer que uma simples consulta já gerou um produto, e, imediatamente, o senhor tentou acalmá-la, em vez de chamá-la imediatamente para que ela esclarecesse sobre o ocorrido?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Poderia ter chamado para esclarecer, mas a Dr^a Regina estava inclusive enferma e não podia sequer sair de casa nessa época.

A SRA. MARINA SILVA – A Dr^a Regina estava enferma, não pôde sair de casa, mas ela pôde sair de casa para ficar embaixo dos prédios, chamando servidores fora de hora, convocando esses servidores, fazendo reunião altas horas da madrugada dentro do Prodasen e violando o painel do Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. Ela não diz isso. Ela disse que ficou em casa e autorizou seu marido e outras pessoas a fazerem esse trabalho.

A SRA. MARINA SILVA – Não, isso não está...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Foi o que ela afirmou.

A SRA. MARINA SILVA – Não, isso ela não afirmou. Ela participou junto com eles da operação, inclusive abrindo caminhos, fazendo reuniões. Essa senhora não estava doente para praticar o ilícito, estava doente apenas na hora de receber o agradecimento, é o que me parece.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não houve agradecimento.

A SRA. MARINA SILVA – Pelas palavras do Senador José Roberto Arruda.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não houve agradecimento.

A SRA. MARINA SILVA – Quando Ex^a diz que suas razões foram razões de Estado, para não tomar a atitude da punição, V. Ex^a tem idéia da onde surgiu o primeiro desenrolar dessa meada, desse fio que levou a suspeitas de que o Prodasentinha sido violado, de que o painel tinha sido violado?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, só tive na ocasião em que recebi a lista. Tive essa dúvida, até por que o Senado Arruda não dizia que fora ele que tinha pedido e sim que a Dr^a Regina havia se adiantado a fazer com outras pessoas esse trabalho. E as outras pessoas afirmaram aqui que fizeram exclusivamente porque a Dr^a Regina havia pedido. Aliás, a expressão do marido dela.

A SRA. MARINA SILVA – No caso, a lista pertencia, então, ao Senador José Roberto Arruda?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A rigor, a lista pertencia ao Senador José Roberto Arruda, tanto que foi entregue ao assessor dele, não a mim. Se fosse a lista para mim ela viria entregar a mim e não ao assessor de Dr. Roberto Arruda. No máximo entregava a um assessor meu.

A SRA. MARINA SILVA – A lista pertencia ao Senador Roberto Arruda, mas o senhor ficou com ela e foi o senhor que a destruiu.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É verdade.

A SRA. MARINA SILVA – Como ela pertencia ao Senador Roberto Arruda, e foi o senhor que a destruiu?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Porque ele passou às minhas mãos, eu não quis ficar com ela, achei por bem destruir imediatamente depois de lê-la.

A SRA. MARINA SILVA – O senhor leu a lista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Li a lista.

A SRA. MARINA SILVA – Destruíu a lista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É verdade.

A SRA. MARINA SILVA – Não tomou nenhuma providência?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não tomei nenhuma providência punitiva porque

achei que era pior para o Senado fazer um escândalo naquela ocasião e talvez, se tivesse chamado V. Ex^a para me aconselhar, talvez a palavra de V. Ex^a fosse parecida com essa. De não querer escandalizar para não prejudicar uma votação correta, que o próprio laudo da Unicamp posteriormente mostrou que era correta a votação.

A SRA. MARINA SILVA – Contraditoriamente a tudo isso que V. Ex^a diz, na conversa dos procuradores, não apenas no relato do Procurador Luiz Francisco, mas também dos demais procuradores, quando depuseram na Comissão de Ética de maneira sigilosa, V. Ex^a fez referências à lista e ao voto da Senadora Heloisa Helena e que V. Ex^a teria sido admoestado pelo seu assessor de que deveria...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Assessor meu não me admoesta, eu é que disse que admoestei a Dr^a Regina. Há um equívoco.

A SRA. MARINA SILVA – Não, na conversa com os procuradores o Dr. Mesquita, segundo a degravação, havia dito que V. Ex^a tinha que ter um pouco mais de cautela em estar falando aquelas coisas. É uma... A forma, entenda V. Ex^a como quiser na relação...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Veja V. Ex^a a degravação, leia toda ela, inclusive essa questão está colocada na última página, quando isso foi assunto de conversa muito anterior. Logo, essa degravação, V. Ex^a deve ter todo cuidado com ela.

A SRA. MARINA SILVA – Eutenho cuidado, Senador Antonio Carlos, só estou querendo ver a coerência de tudo isso, aonde é que isso vai levar. Porque, de repente, de algum ponto, partiu essa história de lista. O tempo todo eu fiquei ouvindo que o Procurador Luiz Francisco foi leviano, que ele falou de coisas que não ouviu. Mas se ele não ouviu, parece um profeta que profetizou...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É ele próprio...

A SRA. MARINA SILVA – Sobre algo que de fato existiu.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Perdoe.

A SRA. MARINA SILVA – E tanto existiu que hoje estamos investigando. Tem um laudo da Unicamp, existiu uma lista e nós estamos debruçados sobre um fato que é real.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É ele próprio que se contradiz nas suas próprias afirma-

ções, conforme eu pude passar agora ao Relator. Ele se contradiz várias vezes, inclusive mente.

A SRA. MARINA SILVA – As palavras dele agora são irrelevantes, porque o fato é maior do que as suas palavras. Existe o laudo, a Unicamp detectou que houve fraude do painel e V. Ex^a assume que houve uma lista. Há um Senador que diz que fez isso a vosso pedido e é um conjunto de funcionários que estão dizendo que viam a lista em nome de uma ordem superior.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Essa ordem superior é da Dr^a Regina, não minha. Todos os funcionários disseram isso. Perdoe V. Ex^a. Não queira também trocar as coisas, embora V. Ex^a tenha todo o crédito, mas ainda responde a V. Ex^a na ocasião que me for própria.

A SRA. MARINA SILVA – Para concluir, Sr. Presidente, eu queria dizer o seguinte: é falado, sim, numa ordem superior, que é atribuído, ainda que de forma terceirizada, em primeiro lugar, ao Senador José Roberto Arruda, que foi o portador do recado. E ele diz que foi a pedido de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Acabei de demonstrar à sociedade que não fui eu. É a própria Dr^a Regina declara isso.

A SRA. MARINA SILVA – A Dr^a Regina assumiu um comportamento...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ela declara que nunca eu falei com ela o assunto.

A SRA. MARINA SILVA – A Dr^a Regina assumiu um comportamento de uma pessoa completamente apavorada. Eu digo: V. Ex^a acha que essa funcionária, de modo próprio, iria fazer essa violação na votação mais importante que ia cassar, pela primeira vez, um Senador da República?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não.

A SRA. MARINA SILVA – Eu acho que a sociedade brasileira precisa de explicações que sejam mais convincentes...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu acho também que precisa de explicação mais convincente. Agora, o Senador Arruda declarou que a consultou e que ela, então, adiantou-se e fez o serviço que V. Ex^a acaba de mencionar.

A SRA. MARINA SILVA – Não me sinto convencida, Senador Antonio Carlos, e tenho certeza de que a sociedade brasileira também não está.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Quero dizer a V. Ex^a, em resposta, que sempre tivemos

um tratamento adequado, respeitoso e que V. Ex^a, mais do que ninguém, sabe que, quando sofreu uma acusação injusta de um Diretor do Ibama, redigiu uma carta ao Presidente da República protestando contra o tratamento de um diretor a V. Ex^a, porque eu entendia que era Presidente do Senado e não de uma facção política, de todos os Senadores. Daí porque V. Ex^a vê que, até nesses assuntos, sempre agi corretamente. V. Ex^a trocava realmente algumas brincadeiras comigo e eu também com V. Ex^a, mas nunca V. Ex^a encontrou de mim um ato que pudesse suscitar de incorreção. Consequentemente, não faça juízo apressado, veja todos os autos, examine-os, para, depois, vir falar com mais precisão e com a competência, que já lhe é própria, e com o respeito que todos nós lhe temos.

A SRA. MARINA SILVA – Eu não estou aqui fazendo juízo precipitado em relação a V. Ex^a. Só estou dizendo que não estou convencida. Esse é um direito que eu tenho, e o povo brasileiro. Quando V. Ex^a tiver mais argumentos, talvez possa me convencer.

V. Ex^a me defendeu, claro, naquele momento. E eu só aceitei a defesa porque o Presidente do Ibama foi injusto e injusto seria quem ficasse do lado dele.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a não me pediu.

A SRA. MARINA SILVA – Exatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Fiz espontaneamente, porque era do meu dever, como Presidente do Senado, vendo uma Senadora injustiçada por um membro do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de antemão, podemos constatar uma contradição entre o que disse, aliás, ou melhor, algumas contradições entre o que disse o Senador Antonio Carlos Magalhães e o pronunciamento feito em plenário pelo Senador José Roberto Arruda. Parece-me que está marcado para amanhã o depoimento do Senador Arruda. Se o Senador Arruda mantiver a mesma versão que ele expôs no seu discurso, na segunda-feira – notam-se contradições flagrantes entre os dois depoimentos –, portanto, acho que é necessário uma acareação.

A minha pergunta ao Senador Antonio Carlos Magalhães é se ele se dispõe a, no Conselho de Ética, participar de uma acareação, como o Senador José Roberto Arruda...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – ...e também com a Dr^a Regina?

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – Sim, senhor. Quando V. Ex^a quiser.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a disse, agora, quando respondeu à Senadora Marina Silva, V. Ex^a foi mais preciso a respeito da destruição da lista. V. Ex^a disse que leu e a destruiu imediatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Logo após, quer dizer, imediatamente, talvez meia hora...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, a pergunta é...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Talvez meia hora...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essa destruição foi na frente do Senador José Roberto Arruda ou depois que ele havia se retirado?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não. Eu destruí, joguei na cesta quando o Senador José Roberto Arruda já não mais estava lá. Ele apenas teve conhecimento de que eu destruí.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Senador José Roberto Arruda fez algum comentário com V. Ex^a sobre se ele teria tirado cópia da lista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, ao contrário. Ele disse que aquilo era a única cópia existente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ele afirmou que não havia tirado cópia?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ele declarou que não havia. Como a Dr^a Regina também declarou que não havia e o Sr. Domingos Lamoglia também.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Devo concluir, então, que, se as palavras do Senador José Roberto Arruda, as palavras de V. Ex^a e as palavras da Dr^a Regina, das quais o Senador Pedro Simon ficou meio desconfiado, de que ela não leu a lista, se as palavras dos três forem verdadeiras, significa que só quem leu a lista são o Senador Antonio Carlos Magalhães...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, o Senador José Roberto Arruda disse que leu.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, calma. Se as palavras do Senador José Roberto Arruda, de V. Ex^a e da Dr^a Regina forem verdadeiras, isso significa que leram a lista apenas V. Ex^a e o Senador José Roberto Arruda?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É o que eu acredito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Caso ele não tenha tirado cópia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não posso afirmar se ele tirou cópia ou não. Ele me garantiu que não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou dizendo se as três forem verdadeiras. V. Ex^a diz que as de V. Ex^a são verdadeiras. V. Ex^a não tirou cópia e não mostrou para mais ninguém. Se o Senador José Roberto Arruda não tirou cópia, isso significa que apenas V. Ex^a e o Senador José Roberto Arruda leram a lista.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Se a Dr^a Regina estiver falando a verdade, não leu também. E o Domingos Lamoglia também. Essas quatro pessoas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quando o Senador José Roberto Arruda lhe entregou a lista, os senhores leram a lista. No depoimento de V. Ex^a, V. Ex^a diz textualmente: "Era uma lista não oficial e que até poderia não ser verdadeira".

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Tendo em vista que alguns nomes pareciam aberração.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – E também porque não tinha identificação, não tinha timbre.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não tinha identificação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Senador José Roberto Arruda disse que aquela lista era resultado da violação do painel da qual teria sido operadora técnica a Dr^a Regina e pediu para que V. Ex^a ligasse para a Dr^a Regina. Segundo a interpretação de V. Ex^a, ele lhe pediu isso para tranquilizá-la? Parece que foi esse o termo que V. Ex^a usou.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ou então podia ser também um alibi para mostrar que eu estava no assunto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, mas, quando V. Ex^a ligou, V. Ex^a fez apenas esse comentário que V. Ex^a procurou nos relatar, que é "fique tranquila, V. Ex^a é uma boa funcionária"...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Uma boa funcionária, uma falha não vai prejudicar o seu trabalho.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a não perguntou antes: "Dr^a Regina, a senhora violou o painel a pedido do Senador José Roberto Arruda"? V.

Exª fez essa pergunta a ela antes de fazer esse comentário?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não fiz. Tinha uma dedução de que, se o Senador José Roberto Arruda levara, fora com o consentimento dela, como foi que ela entregou para ele. Logo, ambos é que de vi a m saber como aquilo foi feito. O Senador José Roberto Arruda disse, categoricamente, que não pediu, que consultou e que ela fez, depois comunicando para ele. Ela teria dito que ia responder ao Senador José Roberto Arruda se era possível fazer ou não. E ela própria disse que não se lembrava que telefonou para Senador José Roberto Arruda para dizer que fez ou não fez. Chamou apenas para entregar a lista o Dr. Domingos Lamoglia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª diz que, posteriormente, admoestou a Drª Regina. Não usou as palavras que...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não usei palavras graves, mas...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas V. Exª perguntou por que ela havia feito isso? Por que ela havia participado? Por que ela havia, enfim, violado o pai nel? V. Exª quis saber de detalhes, se o Arruda pediu, se sugeriu?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. Eu fiquei na suposição de que era um pedido do Arruda, mas ele próprio já traduziu que não era um pedido, era uma consulta. Consequentemente, não me cabia estar perguntando, como eu já tinha essa informação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª, então, não entrou em detalhes com a Drª Regina a respeito dos episódios, da forma que antecedeu...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. De como foi feito nem das pessoas que participaram. Eu só vim saber disso depois que o...

E a Drª Regina também só falou isso, depois que o Sr. Heitor Ledur declarou. Ela então veio e confirmou.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Exª alegou razões...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – De Estado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Razões de Estado para destruir a lista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. Para destruir a lista, não, para não tomar providências.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Para não tomar providências e destruir a lista.

V. Exª, ao responder ao Senador Saturnino, se não me engano...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Hoje é muito fácil ver isso. Agora, se estivesse naquela situação, em um dia de eleição que cassou o Senador e as repercussões.

Tenho certeza, Senador José Eduardo Dutra, que se eu o chamasse e dissesse que houve isso, V. Exª ia me dizer “não adianta escandalizar. Vamos poupar o Senado”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu estou exatamente tentando me colocar no lugar de V. Exª. Não tenho nenhuma pretensão de ser flor do pântano, mas nessa situação de razões de Estado, V. Exª, ao responder ao Senador Roberto Saturnino a respeito da minha declaração a este Conselho de Ética, V. Exª confirmou apenas acrescentando uma palavra antes, que é “parece”.

O SR. ROBERTO SATURNINO – “Andam dizendo”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – “Andam dizendo”...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, “andam falando”. Foi isso, sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – “Andam falando”.

O SR. ROBERTO SATURNINO – “Andam falando”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Você se sentou, conversou bastante comigo, na mesa, na cadeira de Secretário...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Exatamente, eu me lembro perfeitamente...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Tratamos de vários assuntos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Foi na sessão do...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Discutimos muito. Agora, assuntos que confesso a V. Exª que por mais que V. Exª queira que eu trate aqui, eu não vou tratar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Antonio Carlos Magalhães, aqui não se trata da tentativa de intriga entre mim e V. Exª. Estamos tentando chegar...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Até porque eu sempre tive com V. Ex^a um tratamento especial, digno e decente. E não seria eu que iria intrigar V. Ex^a ...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Exatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – E acho que V. Ex^a não quer fazer o mesmo comigo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Exatamente. Não quero fazer intriga até porque eu estou muito à vontade para inquirir V. Ex^a, porque fui até patrulhado quando fiz um registro a respeito da gestão de V. Ex^a na Presidência do Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Está aqui e será a minha última palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas muito bem. O fato é que V. Ex^a, acompanhado da expressão “parece” ou da expressão “andam dizendo”, fez um comentário a mim a respeito do voto de um Senador; a respeito de um voto naquela sessão.

No dia seguinte ao que eu prestei a declaração no Conselho de Ética, o **Correio Braziliense** fez uma matéria que diz o seguinte:

“Outros Senadores, que imploraram ao **Correio** para não ser identificados, foram ainda mais incisivos. Um deles, do PSDB de um Estado da Região Sudeste, contou:

Uma vez, no final do ano passado, eu estava ao lado de Antonio Carlos, conversando ao ‘pé-do-ouvido’ dele e ele estava presidindo a sessão. Havia um orador na tribuna – e não adianta que eu não vou dizer quem era. ACM olhou com ar de desprezo para o orador e disse ‘esse aí votou com Luiz Estevão’. Disse com tanta segurança que fiquei espantado.

Outro Senador, esse do PMDB do Sul do País, revelou ao **Correio** que, pouco antes de Antonio Carlos deixar a Presidência do Senado, disse em uma roda de políticos que eles ‘ficariam surpresos se soubessem quem foi o cidadão ilustre que votou a favor de Luiz Estevão’. Não revelou quem foi.

Por sua vez, um Senador do PFL do Nordeste, Partido de Antonio Carlos, admitiu que ele, ainda na Presidência do Senado, foi abordado por um colega ao sair do plenário. Mal o interlocutor virou as costas, ACM comentou com um amigo: “Não vou com a cara desse sujeito. Foi um voto do Luiz Estevão”.

Então, veja bem...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não são expressões minhas, sempre tratei os meu

colegas indo com a cara de todos, até mesmo com a dos que não vão com a minha.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Veja bem, Senador, declarei no Conselho de Ética duas afirmações que foram confirmadas tanto pelo Senador Arruda quanto por V. Ex^a, V. Ex^a com nuances. Fiz sabendo até mesmo do risco que estava correndo de acontecer o que aconteceu. Por exemplo, um Ministro tucano diz, sem se revelar: “o Dutra vai ter que ir para o Conselho de Ética porque prevaricou”. Setores da imprensa dizem: “Não, por que o Dutra não disse antes disso?”

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Prevaricou como?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Porque, segundo o Ministro, eu teria participado ou sabido da violação e não revelei.

Setores ou articulistas dizem: “O Dutra não respondeu ou não disse antes”.

A minha pergunta é muito objetiva a V. Ex^a: durante esse período do todo, de julho para cá, V. Ex^a só fez comentário a respeito de voto de Senador naquela ocasião, seja acompanhado de atenuante, seja diretamente, mas V. Ex^a só fez comentário a respeito de votação para mim naquele dia da sessão do Congresso e quase um ano depois perante os procuradores, ou V. Ex^a fez com algum Senador, com algum jornalista, com algum assessor, ou com alguém algum comentário?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não fiz com jornalista nem com parlamentar nenhum. Com V. Ex^a fiz uma indagação, V. Ex^a me trouxe o resultado da indagação, e com os procuradores V. Ex^a pode procurar ver o tipo de conversação de gravação e verá que ela é toda quase falsa e forjada. Posso lhe afirmar isso. E pegue aqui agora ou o relator pegue a gravação, que fica tudo sem se entender coisa alguma. Até mesmo o episódio da Senadora Heloísa Helena, que está na última página, página 60, se me não engano, quando na realidade foi um assunto tratado de forma diferente, até pelo Procurador antes. Mas tudo aquilo que era tratado por eles, evidentemente, deixaram de traduzir na fita e a fita ficou completamente desacreditada, porque não tem nexo.

Pegue a fita da de gravação, não tem nexo. Duvido! Trouxeram o Molina; Molina não trouxe nada de novo, no fim trouxe uma... Lemos a lista que quase ninguém entendeu, só o Ney Suassuna que disse que usou um aparelho próprio (risos), mas o Senador Jefferson Péres não ouviu coisa nenhuma, disse na fren-

te de todos, na televisão: "Isso não convence". Tudo isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, concretamente, V. Ex^a afirma que o que esses jornalistas estão dizendo, se escondendo no anonimato, é mentira?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Claro, é "ouvi dizer", "quer dizer", "isso assim". Ora, evidentemente V. Ex^a sabe como esses jornalistas fazem. Diziam até mesmo, dois jornalistas, acho que da **Folha**, que me entregaram a lista, que a lista foi entregue a mim. Saiu isso no jornal. Quantas inverdades têm saído?! V. Ex^a mesmo se queixa de que foi colocado em dúvida, quando V. Ex^a é uma pessoa que não pode ser colocada em dúvida pelo seu critério, pelo seu caráter.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então V. Ex^a não comentou...?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero precisar isso, porque só posso falar por mim, eu não estou...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sim, mas estou lhe dizendo, já disse que não. V. Ex^a insiste. Eu digo não!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a não comentou com nenhum outro senador comentários do tipo que fez comigo?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A não ser depois, lá naquela famosa reunião com os procuradores, que foi gravada, em que V. Ex^a volta a citar o nome da Senadora Heloísa Helena?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não! Aí foi citada de forma diferente a Senadora Heloísa Helena. Eu esclareci bem aqui isso aqui. E V. Ex^a bem sabe, por que, na ocasião, V. Ex^a foi quem me trouxe um depoimento esclarecedor sobre isso. Pense bem. Eu autorizei V. Ex^a a dizer o que tinha dito ao senhor: Estão dizendo isso. Eu autorizei que V. Ex^a dissesse isso à Senadora Heloísa Helena. É ou não é verdade?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É verdade. Mas aí é que quero chegar: se V. Ex^a foi convencido por mim... Se V. Ex^a...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Veja bem! V. Ex^a fale com a Senadora Heloísa Helena, que estão...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, é verdade. Se V. Ex^a foi convencido por mim – segundo palavras de V. Ex^a – de que não procede aquele voto da Senadora Heloísa Helena. Por que V. Ex^a, numa reunião com os procuradores, mesmo com atenuante: "andam dizendo", V. Ex^a citou o nome da Senadora Heloísa Helena como suspeita de ter votado a favor de Luiz Estevão?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu disse de modo diferente na conversa, e isso V. Ex^a pode ver na própria gravação, onde cortam as palavras que eu disse, terminando o pensamento sobre a Senadora Heloísa Helena e acrescentam, clinicamente, o nome do Senador Renan Calheiros, que nem sequer utilizei lá uma vez só.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Além da Senadora Heloísa Helena, é lógico que por motivos óbvios, por interesse até de alguns setores de colocar, de dizer que, nesta crise, todo o mundo vai perder e perepê...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mais ainda, meteram até o nome do Governador Siqueira Campos, que me passou um despautério e, depois, se arrependeu, quando viu que não era verdade, que não tinha nada de Siqueira Campos e nada de Tocantins no caso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas, como eu ia dizendo, além da Senadora Heloísa Helena que, por motivos óbvios, alguns setores querem, quer dizer, dão destaque a ela, porque o objetivo é óbvio, é dizer que todo o mundo perde com a crise, inclusive o PT, porque vai expulsar e coisas do gênero.

Agora, a imprensa tem publicado, e não vou aqui levantar os nomes, mas a imprensa tem publicado os nomes de outros Senadores com o voto em Luiz Estevão. Aliás, a primeira coluna que citou Heloísa Helena, que foi a do Ricardo Boechat ...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Citaram o Presidente Sarney!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, aí que vou chegar lá. A primeira coluna que citou a Heloísa, que foi a do Ricardo Boechat, em agosto do ano passado, se não me engano na sexta-feira, cita o nome de mais três ou quatro Senadores.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não! Fizeram uma lista, o senhor viu na Internet?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não! Isso foi antes da Internet.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Aliás, nessa lista, coincidentemente, todos os petistas votaram firme para o consolo de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a não está fazendo a mim a mesma insinuação que o Senador Ney Suassuna fez, não, não é?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Hein?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a, esse comentário, não é a mesma insinuação que o Senador Ney Suassuna fez, não, não é? De que a lista foi feita pelo PT, não, não é?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ah, bom. Só para esclarecer!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Até porque V. Ex^a não precisa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas a minha pergunta é a seguinte: coincidentemente, a mesma coluna que publicou primeiro o nome de Heloísa, na sexta-feira, publicou o nome de mais três Senadores.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O Boechat é?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É. O Boechat.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O senhor sabe... V. Ex^a sabe que não tenho relações pessoais com ele. É meu inimigo! O que lamento, hein!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Deixa só concluir. Nos leva a concluir ou a deduzir que a fonte da qual se fala de agora é a mesma da de agora. V. Ex^a tem alguma idéia, alguma suspeita, de qual seria essa fonte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não tenho nem a de agosto nem a de agora. E não tenho, sequer, a oportunidade de ligar para o Boechat para saber alguma coisa, porque nós não temos relações pessoais, desde o meu filho.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, vou concluir. Apenas farei um comentário rápido. Como eu disse, eu só posso falar por mim. Eu, sinceramente, não acredito que o **Correio Braziliense** tenha inventado isso. Acredito que esses Senadores que deram essa declaração, segundo o **Correio**, implorando para não ser identificados, eles disseram isso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Aí V. Ex^a está sendo incoerente, porque, se V. Ex^a não

acredita numa Heloísa Helena, e tem razão para isso, também não pode acreditar nessa lista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, não. Espera aí, Senador. Espera aí. Não me estou referindo ao voto em si. Eu não acredito que os Senadores não tenham dito isto. Eu não estou duvidando de V. Ex^a e nem da declaração do voto, porque aqui há declarações de circunstâncias, eles descrevem circunstância. Todos nós sabemos como funciona as declarações em **off**. Eu acho que o correio não inventou isso. Agora, só posso falar por mim.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Tudo que os jornais dizem V. Ex^a sempre acredita! Aí eu gostaria de saber!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, não é tudo. Porque o problema, Senador Antonio Carlos Magalhães, é que... E aí muitas vezes a Imprensa me cobra que eu não falei por cooperativismo. Foi-me cobrado isso em um debate da terça-feira. Mas depois que estourei eu conversei com alguns jornalistas – e não são focas – que têm um certo prestígio que me disseram terem ouvido comentários nessa mesma linha de V. Ex^a. Agora caberia a toda...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pode V. Ex^a apontar os jornalistas?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não vou fazê-lo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ah! Aí V. Ex^a...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não estou me dirigindo a V. Ex^a; a discussão não é com V. Ex^a. Eu estou dizendo aqui que tem um monte de gente que fala que ou viu coisas de V. Ex^a, mas como foi só o José Eduardo Dutra que descreveu uma conversa... Então eu estou prevaricando, eu participei da violação, do conluio ou coisa do gênero.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mas ninguém recrimina V. Ex^a...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas nós estamos vendo isto inclusive por parte de setores do Governo. O motivo é óbvio. Tem CPI da corrupção e querem que eu seja metido no mesmo balaio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a viu que eu nem sequer falei na quebra do sigilo que V. Ex^as todos fizeram na votação...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Aí eu discordo totalmente, porque o voto é meu e eu mostro para quem eu quiser.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, se a votação é secreta, ela tem que ser secreta para todos. Aí não, V. Ex^a ainda hoje...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador, esse é um outro debate que eu não vou fazer mais. É uma situação absolutamente diferente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sim, eu não vou fazer esse debate porque eu não quero que pensem que eu quero diversionar. Eu não quero tirar do assunto: painel. Mas isso evidentemente quando V. Ex^a faz uma amostra do voto, qualquer que seja ele, seja V. Ex^a, o Senador Paulo Souto, Paulo Hartung, o Sérgio Machado ou o Eduardo Suplicy, está quebrando o sigilo do voto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Antonio Carlos eu não vou ter esse debate com V. Ex^a porque entendo que são assuntos absolutamente diferentes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu até porque sou voto aberto acabei de desistir de relatar esse processo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O voto secreto é muito mais que um direito. Eu tenho o direito de dizer como eu votei para quem eu quiser. Eu não tenho o direito de querer saber o voto do outro.

Mas, para concluir, Sr. Presidente, como eu já disse, eu só posso falar por mim.

Gostaria sinceramente que esses outros Senadores que ouviram conversas semelhantes, se ouviram, que fizessem o mesmo, porque sinceramente Senador Antonio Carlos Magalhães

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a já fez esse apelo e eu estou procurando...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sinceramente, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a disse – para concluir agora definitivamente. Após o pronunciamento da Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a foi à tribuna e disse que a própria Heloísa Helena ainda ia lhe pedir desculpas. Sinceramente eu acho que a evolução dos episódios mostram que se alguém deveria pedir desculpas a alguém em função deste episódio seria V. Ex^a em relação a Senadora Heloísa Helena, porque independente...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não. O que eu deveria fazer fiz aqui hoje e evidentemente, não é me desculpando, é trazendo um fato verdadeiro de que ela tratou comigo do assunto da eleição de cassação de Luiz Estevão em uma demonstração de interesse que queria cassar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu mantenho a minha opinião em relação a isso e não tenho mais perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Senador Antonio Carlos, não há dúvida nenhuma de que se trata de uma questão realmente muito importante. Acho que V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, com toda a sua história, com toda a sua biografia, talvez tenha cometido um dos equívocos mais sérios da sua vida. Acreditando na palavra de V. Ex^a, se eu aceitar os termos das explicações que V. Ex^a vem dando: não sabia de nada, não tinha conhecimento de nada, e, de repente, não mais do que de repente, chega o Sr. Arruda e coloca a folha na sua frente. Era uma ou eram duas páginas?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Uma.

O SR. PEDRO SIMON – Uma folha. Coloca a folha na sua frente, e o V. Ex^a vê ali, de repente, algo que não tinha acontecido na história deste Senado: a lista com o resultado da votação. V. Ex^a diz, em primeiro lugar, que o Senador tinha sido cassado e, se aquele resultado da lista viesse a público, romperiam com o Senado, seria uma desgraça para o Senado. Eu pergunto a V. Ex^a: e, se a lista, que V. Ex^a olhou e que confirmava a cassação do Sr. Luiz Estevão, dissesse que ele tinha sido absolvido, que faria V. Ex^a?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ele já teria sido absolvido. Toda...

O SR. PEDRO SIMON – Não, não, não. Ele foi condenado. Quer dizer, nós o condenamos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON – A lista que V. Ex^a recebeu confirmava a condenação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Confirmava a condenação.

O SR. PEDRO SIMON – Mas, se ao invés de confirmar a condenação, a lista o absolvesse.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu teria de proceder do mesmo modo, porque evidentemente o Plenário já era senhor de que o tinha absolvido. Por que, então, eu ia mudar? Eu ia ter dois critérios?

O SR. PEDRO SIMON – Mas, Senador Antonio Carlos, V. Ex^a não está se dando conta. Eu até peço para que V. Ex^a tenha tempo para recorrer,

para pensar, meditar e alterar isso que disse. Para que V. Ex^a tenha...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Se ele fosse absolvido, a minha situação seria a mesma.

O SR. PEDRO SIMON – Não pode. Ele foi condenado, nós o condenamos. V. Ex^a olhou a lista e viu que ele foi condenado. Agora, se viesse à tona a lista, a condenação que foi feita estouraria e poderia ser anulada.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – E V. Ex^a, então, acha que eu a anularia só para fazer uma decisão diferente da do Senado, para cassar o Luiz Estevão?

O SR. PEDRO SIMON – Se ele tivesse sido absolvido; se, na lista que V. Ex^a tem, constasse absolvição, ele foi absolvido...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Seria a mesma coisa.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a faria a mesma coisa?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu ficaria furiosíssimo de ele ter sido absolvido,...

O SR. PEDRO SIMON – Mas ficava quieto?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – ...mas ele ficava Senador da República até hoje, ao lado de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Não, V. Ex^a não está entendendo. Espere aí um pouquinho. Há uma má explicação minha, e a culpa só pode ser minha. O Plenário cassou o mandato dele; o Senador Arruda veio e mostrou a lista...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, peço a atenção dos Srs. Senadores e da assistência.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)... o painel e a lista. É isso?

O SR. PEDRO SIMON – O painel...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ele foi absolvido no painel.

O SR. PEDRO SIMON – O Senador Arruda entregou para o Dr. Antonio Carlos a lista do painel. A lista do painel confirmava a cassação. Então, olhou a lista, e a lista está igual ao resultado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pronto. E daí?

O SR. PEDRO SIMON – Mas a pergunta que faço: se a lista do painel que o Senador Arruda levou dissesse que ele tinha sido absolvido?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mas como pode acontecer isso, Excelência?

O SR. ROBERTO SATURNINO – O painel tinha cassado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O painel tinha cassado.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – O resultado tinha sido proclamado.

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Intervenção fora do microfone)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a está confuso, Senador. Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, Srs. Senadores...

O SR. PEDRO SIMON – E se a lista fosse adulterada? E se a lista tivesse sido adulterada?

A SRA. MARINA SILVA – Senador Pedro Simon, permita-me um aparte.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mas adulterada como, se o painel deu aquele resultado? O painel deu o resultado, acabou.

O SR. PEDRO SIMON – Até hoje temos dúvida se pode ou não pode ser adulterada.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não há dúvida.

O SR. PEDRO SIMON – Não sei.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A Unicamp tirou qualquer dúvida disso. Aí V. Ex^a me perdoe. V. Ex^a, que é um homem inteligente, brilhantíssimo, está muito infeliz na colocação.

O SR. PEDRO SIMON – Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: o equívoco de V. Ex^a foi na hora em que recebeu a lista do Sr. Arruda, e que se o senhor recebeu a lista do Sr. Arruda, e o Sr. Arruda não fez, não tomou conhecimento, não lhe falou coisa nenhuma. Entregou uma lista. Está sentado? Estou sentado. Olha, a reação de V. Ex^a, perdoe-me, conheço V. Ex^a, nós conhecemos V. Ex^a...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a não me conhece não. V. Ex^a é tão injusto comigo que não me conhece.

O SR. PEDRO SIMON – A reação natural de V. Ex^a: Está doido, Arruda? O que é isso aqui? É a lista que mandei ... Mas como mandou tirar essa lista, Arruda? Fui lá na Dona Regina e mandei tirar a lista. Está aqui o resultado. Mas como você faz uma coisa dessa, rapaz? Mas como você faz uma coisa dessa? Quem é você para fazer uma coisa dessa. Chama a Dona Regina. Chama os Líderes de Bancada. Essa é uma decisão muito grave, inédita. Fraudar a votação secreta. Negócio de cassar o Senador, não cassar o Senador, cassar mais um, mais outro não tem a importância, meu querido Presidente, nós sabemos que a lista, que o nosso painel, o Senado o que tem de mais grave, de mais importante, nós representamos o povo, votamos em nome do povo, e na hora da votação secreta não vale mais nada, foi fraudado...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não adianta V. Ex^a gesticular e bater na mesa, a televisão está fazendo isso e V. Ex^a está fazendo por conta dessa coisa aí... Fique mais calmo.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a tem razão, vou ficar mais calmo. V. Ex^a está com o Toninho tranqüilidade hoje. Parabéns. Já vi que V. Ex^a está no dia exato. Mas volto a dizer com a maior tranqüilidade e com a maior calma. O Sr. Antonio Carlos...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já vi que V. Ex^a não está tranqüilo, já está levantando.

O SR. PEDRO SIMON – Está sentado aqui e vem o Sr. Arruda, entrega para o Sr. Antonio Carlos. Ainda se fosse da Bancada da Bahia, se fosse um homem da tradição, um companheiro, mas o Sr. Arruda.. quem é o Sr. Arruda para entregar uma lista de membro de uma votação que ele mandou falsificar em nome do senhor?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Aí V. Ex^a já está julgando o Senador Arruda de um modo muito forte... Ele não mandou falsificar lista.

O SR. PEDRO SIMON – Falsificar que eu digo é tirar...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Falsificar, V. Ex^a deve retificar...

O SR. PEDRO SIMON – Falsificar a maneira de tirar a lista do painel...

A SRA. MARINA SILVA – Senador Pedro Simon, permita-me um aparte? Houve uma falsificação, sim, porque era “x” e foi colocado “s” ou “n” no lugar do “x”.

O SR. PEDRO SIMON – Dr. Antonio Carlos Magalhães está colocando na posição mais cruel, mais deprimente o Sr. Arruda. Porque o Sr. Arruda fez, de usar o nome do Sr. Antonio Carlos, e nós verificamos aqui pela palavra da Dona Regina e todos os membros... eles só fizeram por causa do Antonio Carlos. Ou não é verdade?

O SR. ROBERTO SATURNINO – É verdade.

O SR. PEDRO SIMON – A Regina, o marido da Regina, aquele que foi sargento, o Ledur, que está acostumado... **(inaudível)**

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – E V. Ex^a viu a D. Regina dizer que recebeu ordem minha?

O SR. PEDRO SIMON – Vi a Dona Regina dizer que era no seu nome que ela fez. Era determinação sua. Aí nós perguntamos para ela, mas era uma intimação? Ela respondeu: eu não tinha uma faca no pescoço, tinha determinação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ela disse isso, perdoe. Ela disse isso com o Senador Arruda, não foi comigo. Não seja tão injusto. Guarde as suas injustiças para o plenário para o Rio Grande do Sul. Aqui não vão colher não.

O SR. PEDRO SIMON – Olha, eu quero guardar as minhas injustiças para que não aconteça isso de violar o painel...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu também acho e nisso aí V. Ex^a contará comigo...

O SR. PEDRO SIMON – A violência do painel do Senado, foi o crime mais grave que se cometeu neste Congresso Nacional... **(inaudível)** ladrão tem aqui, tem na Bahia, tem no Rio Grande do Sul...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a está fazendo apologia do roubo? Opa! Ave Maria! V. Ex^a um homem sério, um franciscano, fazendo apologia do roubo?

O SR. PEDRO SIMON – Roubo tem em todo lugar. Combate ao roubo tem em todo lugar. É verdade que o Brasil é lugar que ladrão não vai para a cadeia, só ladrão de galinha. Agora, fraudar o painel, numa votação secreta do Senado Federal, pegar essa lista é inédito. Não há câmara de vereadores, nem assembléia legislativa, nem parlamento do mundo inteiro onde isso tenha acontecido. Isso aconteceu a primeira vez e, se é a primeira vez, já estamos na pergunta: e no caso da Regina, do Banco Central, aconteceu ou não aconteceu? E, no

caso da Tereza Grossi, aconteceu ou não aconteceu?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – E se V. Ex^a diz que é a primeira vez e já está admitindo que houve outras vezes, então, V. Ex^a já está até diminuindo a gravidade do crime.

O SR. PEDRO SIMON – É a primeira vez em que apareceu, e, se é a primeira vez que apareceu, tínhamos de tomar uma posição imediatamente para ver o que aconteceu.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sou favorável a que V. Ex^a procure saber pelo Corregedor se isso já aconteceu outras vezes.

O SR. PEDRO SIMON – Bom, isso tem que ser feito. Eu digo para V. Ex^a, com toda a sinceridade, com todo o respeito: ou o Sr. Arruda é de uma irresponsabilidade total – o problema dele não é nem de ser condenado; o problema dele é de tirar os direitos mentais dele para fazer o que fez, ou ele não pode ter dito as coisas como ele disse. Com toda a sinceridade, acho que ele agiu em função de um entendimento. Mesmo que não tivesse agido em função desse entendimento, no momento em que V. Ex^a leu a lista e não fez nada, pegou o telefone para a D. Regina e disse: “Fique tranqüila, D. Regina.” Mas, que Diabo! Fique tranqüila por quê?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não é assim o telefonema. Veja os termos.

O SR. PEDRO SIMON – Pelo menos ela, pelo que ela fez...

O ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a tem o direito de modificar tudo que queira, menos as minhas palavras.

O SR. PEDRO SIMON – Qual foi a palavra?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu disse que ela sabia que podia, ela tinha méritos no Senado e que não precisava ficar como estava, porque a falha dela seria entendida de certo modo pela Mesa.

O SR. PEDRO SIMON – Eu vejo o caso dessa maneira: o Presidente... Houve uma fraude no pai-nel; a D. Regina recebeu uma determinação...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – De quem?

O SR. PEDRO SIMON – Do Sr. Arruda. O Senador Arruda dizendo que falava em nome do Presidente do Senado, para fazer essa questão. A argu-

mentação do Senador Arruda de que fez um pedido... Cá entre nós, vimos os depoimentos de todos os funcionários. Os funcionários tremiam. O Ledur disse que não fez nem outras perguntas para a D. Regina, porque ela estava pálida, estava doente, estava transfigurada. O marido disse que não...

O SR. WALDECK ORNÉLAS – V. Ex^a acha mais do que o marido da D. Regina. Ele só viu um pedido, V. Ex^a viu uma determinação.

O SR. PEDRO SIMON – Mas um pedido deixou a mulher dele daquele jeito?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mas quem diz é o marido dela.

O SR. PEDRO SIMON – Vai ver é um código...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Se V. Ex^a não fosse monogâmico, aí eu teria até dúvida.

O SR. PEDRO SIMON – Eu, para mim... Olha, meu Senador, faça isso. E ele faz ou não faz. Agora, o Sr. Antonio Carlos... Pedir é uma ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, estão pedindo para V. Ex^a, por gentileza, falar perto do microfone para permitir melhor gravação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não pedi. V. Ex^a não frise, porque eu não pedi.

O SR. PEDRO SIMON – Ponto número um. O Sr. Arruda diz que, em nome do Presidente do Senado, ele vai lá e pede. Ela vem e diz que ficou apavorada, ficou assustada, foi ao marido, conversou com o marido, o marido ficou mais apavorado. Às 11 horas da noite, foram à casa do Ledur, mandaram o Ledur descer do quarto andar e ficaram em frente da casa conversando. O Ledur gelou - foi sargento do Exército, agora é funcionário. Acostumado a cumprir ordens, disse que gelou quando soube que a diretora estava indo falar com ele. “O que ela quer comigo?” E quando a diretora falou que eram ordens do Presidente Antonio Carlos, aí, ele quase morreu. Tem que fazer, tem que fazer. Aí, foram descobrir mais um outro, que era o Gazolla, e o Gazolla...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Agora, ela poderia dizer que era uma ordem minha? Se ela não recebeu ordem minha, se ela não chegou comigo, se ela não chegou com ninguém do meu gabinete, se ela não chegou com o 1º Secretário, se ela não chegou com o Conselho de Ética, poderia dizer que era ordem minha? Tenha paciência.

Por mais má vontade que V. Ex.^a tenha, V. Ex.^a não está colocando.

O SR. PEDRO SIMON – Não tenho nenhuma dúvida, Senador. Vou ser muito sincero com V. Ex.^a. Coloco-me no lugar de V. Ex.^a, coloco-me na Presidência do Senado, naquele momento, naquela hora, e vem um Arruda da vida me entregar uma lista daquela. Eu chamava os Líderes de bancada, eu chamava os Senadores e abria a questão e dizia: olha, está acontecendo isso neste momento. Srs. Líderes, a Mesa, os senhores têm que ter conhecimento que neste momento aconteceu isso aqui...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – As consequências seriam muito piores.

O SR. PEDRO SIMON – Está aqui a lista, entrego a lista; pegava a lista, lacrava de novo, fechava, mas me entregaram uma lista com o resultado da votação, o que vamos fazer? Isso é o que eu faria. Porque estamos aqui, em tese, numa coisa que é a mais importante porque a cassação de um Senador ontem, de outro Senador amanhã, não significa nada, até porque nós anularíamos a votação; ele poderia ser votado daí a 3 dias.

Agora, esse fato...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Acho que V. Ex.^a está com um pouco de remorso de, naquela cassação, não ter feito nenhum discurso para colocar a sua posição a favor da cassação. (Risos.)

O SR. PEDRO SIMON – Modéstia à parte, tenho aqui o **Correio Braziliense**, na capa do dia, está aqui. Na capa do dia, mostrando o meu depoimento e o voto aberto que fiz, dizendo por que votaria pela cassação. Está aqui o **Correio Braziliense** do dia!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex.^a foi instado por todos nós para fazer o discurso e não fez.

O SR. PEDRO SIMON – Porque não faço aquilo que todo mundo faz. Eu não fiz o discurso...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex.^a é o homem que mais vai à tribuna. Não foi, nesse caso do Luiz Estevão; V. Ex.^a foi tão discreto que só no dia V. Ex.^a resolveu...

O SR. PEDRO SIMON – Na hora exata, eu estava lá votando. Na hora exata, eu estava lá votando.

Agora, se V. Ex.^a não tinha nada que ver, não tinha nada que ver, era muito simples, era muito sim-

ples: Chama a Mesa, chama os Líderes, fecha a porta: Meus amigos, tenho uma coisa muito séria, aconteceu um fato inédito na história do Senado e temos que decidir, não posso decidir separadamente. O que aconteceu? Aqui dentro deste envelope está uma lista com o resultado da votação que fizemos da cassação. Como se obteve isso? Se obteve isso através da D. Regina. Vamos decidir. V. Ex.^a disse que o Líder do PT decidia desse jeito, que o outro decidia daquele jeito... uma decisão coletiva? Eu respeito uma decisão coletiva. Digo com toda sinceridade: eu faria isso como Presidente do Senado, eu faria isso como Presidente do Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não fiz e acho que fiz bem para a instituição que estaria hoje maculada...

O SR. PEDRO SIMON – Mas está maculada hoje, Senador!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES -... estaria hoje maculada, com uma votação tornada sem efeito...

O SR. PEDRO SIMON – Está maculada hoje, com o Congresso que não pode votar no pai nel se creto porque não se tem confiança no painel! Maculados estamos hoje; hoje estamos maculados!

Outra questão é a questão dos procuradores. Eu falei longamente com os procuradores – e tenho o maior respeito pelo Procurador Luiz Francisco de Souza, e assisti ao longo depoimento deles. Foram eles que convidaram V. Ex.^a?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ele, não, o Dr. Guilherme Schelb.

O SR. PEDRO SIMON – Eles que eu digo, é um deles, esse aí, o Schelb. Foi o Schelb quem convidou e ...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O Luiz Francisco não estaria na reunião.

O SR. PEDRO SIMON – ... e foi para debater, discutir as questões...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O Luiz Francisco foi como repórter da **IstoÉ**.

O SR. PEDRO SIMON – (Risos) Mas, nessa reunião, foi ali que começou tudo, esse caso só começou, Senador Antonio Carlos, pelo que V. Ex.^a falou com os procuradores. Quer dizer, V. Ex.^a, infelizmente, nem sempre guarda, com o devido cuidado, as coisas que deveria guardar. E V. Ex.^a ali falou na...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Realmente, V. Exª é um homem muito discreto.

O SR. PEDRO SIMON – Nessa questão, dali veio a busca da Universidade de Campinas. A Universidade de Campinas confirmou a gravação e confirmou que houve fraude no painel. Então, as coisas se fecharam. Então, só temos uma dúvida hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, a Universidade de Campinas não foi chamada para a degravação. V. Exª está novamente errando. Foi o Molina, quando estava até expulso da Universidade de Campinas, que veio e que não conseguiu fazer. Depois, voltou para ele, para ele acrescentar duas palavras, que, aliás, não cabem no texto.

O SR. PEDRO SIMON – O Molina fez o resultado da gravação. A Universidade de Campinas fez o resultado do laudo técnico. Todas as testemunhas contam como aconteceu o fato. Só temos uma interrogação: a Drª Regina e os funcionários fizeram porque acharam que a ordem era de V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mas ficou comprovado que não era.

O SR. PEDRO SIMON – O Líder do Governo diz que fez em conjunto com V. Exª. Ou essas duas pessoas têm razão...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O Líder do Governo não diz que fez em conjunto comigo.

O SR. PEDRO SIMON – Isso tudo aconteceu, com ação de V. Exª ou, na verdade, não sei. O PSDB já botou para a rua...Ele pediu demissão para não ser demitido. Acho que vai haver uma crucificação. Vamos, amanhã, crucificar o ex-Líder do Governo, que foi o responsável por tudo isso, em nome pessoal. Usou o nome do Dr. Antonio Carlos, fez todo esse absurdo? Juro que não consigo entender, juro que não consigo entender!

Acho que vamos ter tempo, Sr. Presidente. Essa é apenas uma reunião. Não sei se vamos ter, mas concordo; acho que o Senador Antonio Carlos concorda em, talvez, fazer uma acareação do Senador Antonio Carlos com o Senador Arruda para esclarecermos a matéria nos seus devidos pontos. Mas acho que vamos ter que meditar muito sobre essa questão. Eu não gostaria de fazer juízo precipitado...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É só o que peço a V. Exª, que não faça juízo precipitado.

O SR. PEDRO SIMON – Não. Pode ficar tranquilo, nem é o meu estilo, mas vejo aqui uma questão muito, muito, muito interessante. Pelo que conheço da vida do Antonio Carlos, da biografia do Antonio Carlos, não consigo imaginar o Antonio Carlos sentado naquela cadeira, ali, sem resposta. “Está sentado?” “Mas você não vê que estou sentado”?! “O que é isso?” “É a lista da votação”!

Acho que o Antonio Carlos, se não tivesse participado, teria batido na mesa, pego, feito um carnaval.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Nada, se V. Exª soubesse quantas vezes já tive vontade de fazer isso com V. Exª e me contive, V. Exª não estaria fazendo agora esse juízo.

O SR. PEDRO SIMON – Infelizmente, com todo o respeito que acho que o Sr. Antonio Carlos merece, se fizemos uma análise de quem é o Senador Antonio Carlos, o comportamento do Senador Antonio Carlos, é muito mais plausível acreditarmos na Drª Regina e no Líder do Governo do que essa do Senador Antonio Carlos não ter participação nenhuma e, no dia, ter aquela atitude grandiosa, de pureza total e ainda telefonar para a Drª Regina para dizer para ela que não tinha problema nenhum.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não disse que não tinha problema nenhum. V. Exª, mais uma vez, falta com a verdade. V. Exª poderia ter sido mais veraz. V. Exª é um homem inteligente, sério. Não seja precipitado no prejulgamento.

O SR. PEDRO SIMON – O importante é que V. Exª telefonou para tranquilizar a Drª Regina.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – E para dizer da falha e que isso não deveria ser motivo para ela ficar enlouquecida; ela que estava totalmente enferma naquele dia.

O SR. PEDRO SIMON – E ela deveria ter motivos para ficar enlouquecida, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu acho, eu acho!

O SR. PEDRO SIMON – O que ela fez era motivo para ficar enlouquecida, e V. Exª deveria dizer: “Olha, minha filha, fique enlouquecida, porque é muito grave o que a senhora fez”. V. Exª disse: “Fique tranquila”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço à Secretaria que, quando fizer a degravação, passe as notas taquigráficas ao Senador José Roberto Arruda.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Senador Antonio Carlos Magalhães, a Agência Estado informa que o depoimento de V. Ex^a está parando o Brasil. Aqui:

“Populares assistem ao depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, no Conselho de Ética e em lojas de departamentos, no Rio de Janeiro”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É porque sabiam que V. Ex^a ia me argüir.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Não, é possível que V. Ex^a esteja batendo o recorde de audiência, até mais do que a novela O Anjo Caiu do Céu, onde meu filho Supla está apresentando, agora, neste mesmo horário...

Sr. Presidente, aqui se discute se possível Deus estar presente no Senado Federal. A Senadora Heloísa Helena mencionou que seria difícil e o Senador Osmar Dias disse que, pelo menos, há muitas pessoas aqui que gostariam que estivesse presente.

Vou relatar um episódio, ocorrido hoje de manhã, em que estavam presentes o Senador Pedro Simon e eu, para que V. Ex^a tenha uma idéia de como é que as pessoas que tratam muito de Deus estão preocupadas conosco.

Hoje, saí cedo, às 6h20, de casa, andando a pé, encontrei, como por vezes, na minha caminhada, com o Senador Pedro Simon, que também caminhava. E costumo, por vezes, parar ali perto da residência dos Senadores, na Igreja Nossa Senhora de Fátima, para uma oração, então, como o Senador Pedro Simon também o faz, entramos juntos na capela e assistimos à missa da 6h30. E eis que, no sermão, o sacerdote disse, aproximadamente, o seguinte: imaginem como seria difícil para os cristãos pregarem o cristianismo em meio aos judeus naquela época. Imaginem como seria difícil aos cristãos mostrarem e pregarem o cristianismo nas catacumbas. Imaginem como seria difícil aos cristãos, hoje, pregarem o cristianismo no Senado Federal. Ou seja, até mesmo o sacerdote, aqui em Brasília, estava preocupado com os valores que são muito caros a todos nós, inclusive, a V. Ex^a como tantas vezes o demonstrou.

Em primeiro lugar, como V. Ex^a afirmou como verdadeiro o diálogo que havia sido publicado pelo **Correio Braziliense** pela jornalista Valéria Blanc, no último dia 19, no que diz respeito ao início do diálogo. Mas como há uma outra parte de extraordinária relevância, ainda não mencionado por V. Ex^a, gostaria de perguntar se o diálogo inteiro foi verdadeiro.

Diz aqui, a jornalista Valéria Blanc:

“No dia seguinte à cassação do mandato do Senador Luiz Estevão, o Senador José Roberto Arruda entrou no gabinete de Senador Antonio Carlos Magalhães, à época, Presidente do Senado Federal. Olhou e disse: “O senhor está assentado com a sua habitual verve?” ACM respondeu: “Você não está vendo que sim?” Arruda prosseguiu: “Está comigo a lista de como os Senadores votaram, ontem, à cassação de Luiz Estevão”.

Até aí V. Ex^a confirmou exatamente, no seu relato, espontâneo, hoje.

Aí prossegue a jornalista:

“ACM fitou o tucano e perguntou: “Você já mostrou isso ao Presidente da República? Resposta: “Já mostrei”.

Eu pergunto a V. Ex^a se é verdadeira essa continuação do diálogo, cuja primeira parte...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. A primeira parte é verdadeira, a segunda não é verdadeira. Eu não perguntei se ele tinha mostrado ao Presidente da República, nem ele poderia ter confirmado porque não houve sequer a pergunta. Eu concordo com a parte primeira do diálogo. A parte segunda não existiu.

O SR. EDUARDO SUP LICY – V. Ex^a há de convir que, se tiver sido verdadeiro, é minha obrigação indagar ao Senador José Roberto Arruda – ele sabe que eu vou indagar.... Aliás, eu conversei inclusive com V. Ex^a sobre algumas das perguntas que formularia e que seriam e torno desse assunto. Por quê? Há um outro aspecto. O Senador José Roberto Arruda agiu na condição de Líder do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esta é uma pergunta natural, faremos esta pergunta a ele: saberia V. Ex^a qual seria o interesse do Presidente na referida lista? Sabe V. Ex^a, na medida em que tinha uma estreita ligação de contatos e diálogos diários com o Líder José Roberto Arruda, saberia V. Ex^a ou de alguma maneira dialogou com ele a respeito desse assunto?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não dialoguei. Ele inclusive não tinha, segundo me disse, a lista. Não acredito que tivesse nem tempo para mostrar ao Presidente. Confesso que a parte do diálogo é totalmente falsa. Eu não perguntei, nem ele poderia me responder já que não houve a pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

Como Presidente do Senado, sabendo da possível violação do painel e sendo bastante conhecedor do Código de Ética e do Regimento Interno da Casa, V. Ex^a aqui demonstrou a sua motivação para não adotar providências para apurar a mencionada fraude e outras irregularidades que apontou como praticadas pela Sr^a Regina Borges, mesmo tendo declarado no plenário desta Casa ser a mesma excelente funcionária e hoje aqui reiterando isso.

Gostaria de perguntar, já que V. Ex^a mencionou que a admoestou, mas também mencionou que ficou um longo tempo sem vê-la, se essa admoestação foi feita naquele dia e hora ou em que momento foi feita? Muito tempo depois, já que mencionou...?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Muito posteriormente, porque passei a não ver a Dr^a Regina por muito tempo. Nem sempre ela se reportava a mim. Ela tem um conselho ao qual é obrigada a se reportar – o Conselho do Prodasen. O Prodasen, devo dizer aos senhores, é o órgão que tem maior autonomia nesta Casa. A autonomia do Prodasen é tão grande que, às vezes, isso cria conflito com o Diretor da Casa. É uma autonomia que o diretor nem sempre quer aceitar, mas, legalmente, o conselho é que toma as decisões. De maneira que a Dr^a Regina se reporta principalmente ao conselho, o que não a impedia de me procurar, quando havia coisas maiores, como empréstimos do BID, construção do novo prédio do Prodasen, quando houve uma inauguração, em que nós falamos, eu e ela, recentemente. No meu último dia à frente da Presidência do Senado ela quis me homenagear. Evidentemente ela também tinha o Secretário ou o Senador Geraldo Melo, no impedimento do Secretário Carlos Patrocínio. De maneira que não eram muito frequentes os meus encontros com a Dr^a Regina, embora eu mantivesse com ela um bom relacionamento de amizade e tivesse admiração pelo seu trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em matéria publicada no jornal **O Globo** de hoje, à pág. 13, V. Ex^a afirmou: “Vou admitir que tive acesso à lista. Eu des-trui, rasguei”. V. Ex^a confirmou isso, embora

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Desde ontem os jornais noticiaram isso, tanto o **Jornal do Brasil** quanto a **Folha de S.Paulo**. Eu resolvi adiantar essa parte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Embora tivesse, como aqui já foi citado, mencionado: “Nunca ouvi falar em violação de votos, nunca vi qualquer lista”.

V. Ex^a não sabia que aquela lista poderia ser uma prova de violação do painel e que, segundo o Código Penal Brasileiro – o art. 337, não é aquele outro citado -, é crime subtrair ou inutilizar total ou parcialmente livro oficial, processo ou documento confiado à custódia de funcionário em razão de ofício ou de particular em serviço público, sendo a pena reclusão de dois a cinco anos, se o fato não constituir crime mais grave.

Ou seja, destruir aquela lista, que constituía um documento, na avaliação de V. Ex^a, não constitui uma falta?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Era uma lista que não tinha timbre oficial, não tinha qualquer circunstância que a caracterizasse como oficial e que poderia até não ser verdadeira – inclusive, vários senadores têm achado que não é. De modo que, por aí, eu não suportarei esses cinco anos de reclusão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Consoante o art. 55 da Constituição Federal, perderá o mandato o deputado ou senador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar. Nesse aspecto, determina o §1º daquele artigo que é incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional.

O que V. Ex^a tem a dizer sobre o entendimento do ex-Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, especialista em Direito Penal, expresso em matéria publicada hoje, em **O Globo**, pág. 8, quando diz que “a obtenção e divulgação da lista de votação da sessão de cassação do ex-Senador Luiz Estevão configura crime de violação do sigilo funcional”, sendo essa também a opinião do presidente da OAB, Rubens Aprobato, na mesma reportagem?

Observo que a violação do sigilo profissional está prevista no art. 325 do Código Penal e a pena é de seis meses a dois anos de reclusão e multa. Então, gostaria de conhecer...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Acho que essa colocação não enquadra o caso presente. Acho que há uma dúvida muito grande, na melhor das hipóteses, sobre isso, porque não se enquadra no caso que aconteceu.

Devo dizer que não entendo que tenha quebrado o decoro, na medida em que não participei de qualquer pedido para violar ou dei qualquer ordem direta ou indireta para que isso acontecesse. Logo, eu estou fora dessa observação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

Acho importante aqui registrar, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, que V. Exª praticamente retificou os termos do depoimento da Sr. Regina Célia Péres Borges em...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Em alguns pontos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em quase todos os pontos, quase todos os pontos – um depoimento que é consistente também com o depoimento dos demais funcionários.

Há a divergência que V. Exª aqui deixou muito clara, no que diz respeito ao fato de V. Exª não ter orientado o Senador José Roberto Arruda a solicitar que fosse feito aquilo. Mas São Pedro também negou três vezes antes de, finalmente, reconhecer Jesus e tornou-se chefe da Igreja – o Senador Lúcio Alcântara aqui relembra. Então – quem sabe? -, pode haver uma situação semelhante aqui.

Mas gostaria de perguntar a V. Exª e registrar o seguinte: por que V. Exª negou em plenário – pelo menos três vezes – a existência da lista com o resultado da votação que cassou o mandato do Senador Luiz Estevão em junho de 2000? V. Exª negou primeiro em 7 de março ...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Isso já foi respondido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, mas não com a característica da negativa por três vezes – é até um paralelo em homenagem a V. Exª. Era essa a diferença. Se V. Exª quiser tirar a pergunta... Mas eu gostaria de ouvir a sua resposta e, assim, V. Exª terá a chance de fazer o paralelo.

Primeiro, em 7 de março, em resposta à Senadora Heloisa Helena, afirmou: “V. Exª verá, ao final de todo esse imbróglio, que não há lista, que o painel não foi modificado, nada disso”.

A segunda vez foi em 17 de abril, quando voltou a dizer em plenário que não havia recebido o documento – foi quando o Presidente do Senado, Jader Barbalho, anunciou o laudo da Unicamp comprovando a violação do painel. Naquela ocasião, a ex-diretora do Prodasen, Regina Borges, já sustentava que o pedido partira do peefelista e havia sido intermediado pelo Senador Arruda.

A terceira vez foi em aparte ao Senador Arruda, em 18 de abril, quando este último apresentava álibi para tentar provar que não tivera acesso à lista de votos secretos. V. Exª afirmou: “Não sei por que esse painel foi violado, por quem foi violado e qual o interesse da violação. Continuo a desafiar qualquer pessoa a provar que eu tenha tratado com a Drª Regina, ou com qualquer funcionário, ou com qualquer Senador sobre este assunto, ou tenha qualquer interesse em saber de lista que nunca vi”.

Houve três negativas. Como V. Exª considera, como todos nós, que preservar sempre a verdade, não faltar com a verdade, é algo muito importante, gostaria de dar a oportunidade a V. Exª de transmitir que situação foi essa, que razões foram essas que levaram V. Exª a agir, pelo menos num aspecto, como São Pedro, que negou três vezes o que ele sabia que era verdade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sou Antonio, não sou Pedro. Então, quero dizer a V. Exª que isso já foi devidamente esclarecido quando eu disse que esse laudo da Unicamp foi mostrado aqui pelo Sr. Carlos Wilson no dia 19. Antes, eu continuava a negar para mostrar que a instituição não poderia ser posta em dúvida.

O Senador Paulo Souto, com muito mais propriedade do que eu, colocou esse assunto de forma brilhante e é uma resposta que eu adoto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito bem.

Finalmente, Senador Antonio Carlos, face às estreitas relações de V. Exª com o ex-Líder do Governo nesta Casa, Senador José Roberto Arruda, e em razão das acusações que V. Exª fez contra o Governo Federal na Procuradoria da República, o que V. Exª tem a dizer sobre as palavras do Senador Arruda no dia 23 de março, quando afirmou: “Também peço desculpas aos colegas de governo, ao qual sempre servi com lealdade até em situações de natureza muito mais grave do que esta e mesmo quando meus mais legítimos interesses políticos foram contrariados”?

V. Ex^a já se referiu a este assunto respondendo ao Senador Pedro Simon, mas eu...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Lauro Campos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ao Senador Lauro Campos, exatamente. Mas eu gostaria de ajudá-lo a, possivelmente, nos ajudar, porque nós amanhã iremos indagar ao Senador José Roberto Arruda – e S. Ex^a sabe disso – sobre estes momentos. E por que isso é importante? E por que V. Ex^a poderá trazer luz a estes fatos? V. Ex^a sabe perfeitamente que houve momentos tensos nesta Casa, em que o Senador José Roberto Arruda, como Líder do Governo, precisou empenhar-se, e muito, para convencer Senadores a votarem de acordo com os propósitos do Governo. Eu posso citar alguns casos, e, quem sabe, os outros Senadores podem lembrar outros. Por exemplo, houve um momento em que o Líder do Governo precisou empenhar-se sobremaneira, para convencer os seus Pares, inclusive da Base do Governo, da apreciação e votação do nome da Sr^a Tereza Grossi como Diretora de Fiscalização do Banco Central. Terá sido este um momento de tensão, de grande esforço? Será que o Senador José Roberto Arruda tinha dúvidas, como, por exemplo, a do Senador Pedro Simon, que recomendava que não fosse apreciado e votado o nome? S. Ex^a, como eu, recomendou ao Presidente, naquela circunstância, que fosse feita outra designação. Eu até gostaria muito de ver mais mulheres na diretoria do Banco Central, mas, nesse caso, vi um problema sério.

Terá sido o outro episódio de extraordinária tensão, em que V. Ex^a desempenhou um papel fundamental? Eu me refiro à eleição do Presidente do Senado, Jader Barbalho, em que, claramente, precisou ser realizado um esforço muito grande, a ponto de ter o Senador Jader Barbalho 41 votos, exatamente o suficiente para obter a maioria absoluta. Todos nós sabíamos, e V. Ex^a sabia que estava por um triz ter ou não esse voto e que, na circunstância da votação, na circunstância toda da sucessão presidencial de V. Ex^a, foi necessário um empenho muito grande do PSDB e de seus próceres para realizar uma união com o PMDB, de tal maneira a garantir a eleição do Presidente Aécio Neves, na Câmara, e do Senador Jader Barbalho, aqui no Senado. Teria V. Ex^a conhecimento de que o Líder do Governo, José Roberto Arruda, não estaria tão contente? Seria essa uma das oportunidades em que as suas con-

vicções políticas, em nome do Governo, estariam sendo contrariadas? Poderia V. Ex^a trazer alguma luz a isso, talvez até para ajudar o depoimento do Senador José Roberto Arruda de amanhã? Ou haverá algum outro episódio? Eu citei esses dois, mas, quem sabe, V. Ex^a conhece muito mais do que eu; convivendo com o Líder do Governo, obviamente, sabia muito mais do que eu, que também convivo, mas não com a afinidade de V. Ex^a, que é do PFL, da Base do Governo. Essa é a minha pergunta derradeira, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já respondi, nobre Senador Eduardo Suplicy, que é uma das figuras mais queridas nesta Casa e de uma educação primorosa, sem abrir mão dos seus princípios – V. Ex^a tem o respeito de todos, agora mais do que nunca –, que não conheço um episódio grave dos citados no discurso do Senador Arruda. Quanto ao caso Tereza Grossi, posso dizer que o Governo agiu com certa habilidade, esperando que diminuíssem as restrições no Senado, tendo em vista a posição que ela assumira numa Comissão, se não me engano, dos bancos. E quando ele viu que havia passado aquele calor contrário à aprovação da Tereza Grossi, ele, é óbvio, através de seu líder e dos seus partidos, procurou aprovar o seu nome. De maneira que não tenho dúvida de que foi uma aprovação normal e não uma aprovação ilegal como hoje se tenta dizer, inclusive com acusações ao próprio painel. Essa é a minha impressão. Quanto ao caso do Senador Jader Barbalho, V. Ex^a sabe o quanto eu trabalhei para que isso não acontecesse. E só apenas esclareço a V. Ex^a que mesmo que ele não tivesse 41 votos, se ele tivesse 38, 39, ele estaria eleito, conseqüentemente, não teria sido esse 41 que resolveria a situação da eleição do Senador Jader Barbalho e sim a união que se fez nas duas Casas, entre o PSDB e o PMDB.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Permita-me uma palavra final, Sr. Presidente? Para concluir.

Tanto anteontem, quanto ontem tive a oportunidade, no plenário, de dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães de quão importante seria hoje o seu depoimento e, sobretudo, a sua colaboração para que a verdade fosse inteiramente desvendada e esclarecida. Acho que avançamos muito nesta tarde e noite. Acredito que pouco a pouco vamos poder fechar todos os episódios. Faltam alguns elos de forma mais completa para a formação de convicção. Mas acho, como já mencionou o Senador, Líder da oposição, José Eduardo Dutra, que será muito importante para

esse esclarecimento final do depoimento conjunto das três personagens principais do episódio, Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador José Roberto Arruda e a Srª Regina Célia. Mas acho muito importante que o Senador Antonio Carlos Magalhães tenha já se disposto a estar presente e disposto ao depoimento conjunto dos três.

Agora, com respeito à primeira indagação que fiz, sobre se, porventura, o Presidente Fernando Cardoso sabia da lista? Acho importante conhecermos melhor esse episódio. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando surgiu o laudo da Unicamp e a evidência de que de fato havia ocorrido o conhecimento por parte de alguns senadores e funcionários dessa lista, ele mostrou indignação. Quando o Senador José Roberto Arruda mencionou a verdade no seu segundo depoimento, ele achou que foi importante. Mas ocorreu um episódio, divulgado na imprensa hoje, que mostra a importância de exigirmos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sempre, o desvendar da verdade, mais celeremente do que Sua Excelência tem feito. Refiro-me ao episódio da gravação das conversas telefônicas entre o ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, André Rezende e o Sr. Ricardo Sérgio, Diretor do Banco do Brasil. Por que razão? Por que, ontem, perante a Justiça, o ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros revelou que foi o serviço reservado do Banco do Brasil que havia feito aquela gravação. Se isso for verdade, então por que razão teria o Presidente determinado à ABIN fazer toda aquela investigação, se ele já tinha tomado conhecimento, pelo próprio Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, da origem daquelas gravações?

Daí porque considero muito importante, e quero recomendar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que seja mais célere no reconhecimento da verdade que ocorre no âmbito do Executivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto os Srs. Senadores se alguém mais deseja formular mais alguma pergunta?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu desejaria formular duas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de perguntar o seguinte ao Senador Antonio Carlos Magalhães: V. Exª já confirmou o encontro com a Drª Regina na residência da assessora Isabel Flecha de Lima. Quero fazer uma indagação a V. Exª: com quantos di-

retores do Senado, excetuando a Drª Regina – porque já sabemos que V. Exª se reuniu com ela na residência da Drª Isabel -, V. Exª se reuniu em casa de terceiros? V. Exª se lembra de algum outro encontro ou reunião em casa de terceiros ou foi exclusivamente esse?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. Ninguém me pediu para reunir fora do local do meu trabalho. Só a Drª Regina, que alegava que não queria vir ao gabinete por motivos da nova direção, provavelmente, da Casa, e escolheu esse local, dizendo que na casa dela – que eu me prontifiquei a ir por que era perto do local onde eu iria jantar – não podia, por que ela estava sendo vítima de assaltos e coisas que o valha; coisas que acho que ela repetiu aqui, nesta Casa.

De maneira que não me lembro agora. Na minha casa, os diretores do Senado foram. Muitas vezes eu chamava o Agaciele e muitas vezes chamava, sobretudo, o Dr. Carreiro, como assistente da Mesa. Na minha casa. Mas não conheço a casa de nenhum dos dois.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo.

Eu gostaria de perguntar a V. Exª o seguinte – V. Exª tem certeza absoluta. Eu não tenho, por isso estou perguntando: que o laudo da Unicamp foi divulgado no dia 19, foi isso?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Foi no dia 19 pelo Dr. Carlos Wilson, pelo Secretário Carlos Wilson.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – E, dois dias, talvez, após a fala do Senador Jader Barbalho.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria só de indagar o seguinte...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Se houver erro, é de um dia, 18 ou 19.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Tudo bem! Mas eu gostaria de indagar o seguinte: V. Exª confirma que resolveu, então, adotar essa nova versão após a divulgação do laudo da Unicamp, que disse durante o depoimento...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Porque, no primeiro laudo da Unicamp, não condenavam coisa alguma. Ao contrário. Dizia da impossibilidade de se conhecer isso. Posteriormente, chegou esse laudo. Eu não duvido nunca da sua correção e, então, adotei essa posição.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo.

Eu gostaria só de fazer, então, para concluir a minha participação, duas indagações: primeiro, V. Ex^a afirma que divulgou, que adotou essa posição de conhecer a lista após o laudo da Unicamp. A Dr^a Regina disse aqui,....

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Conhecer a lista, como?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. Na declaração de ontem e de hoje, V. Ex^a disse que leu a lista e, depois, rasgou.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ah, sim!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo? E disse, aqui, durante todo o seu depoimento, que foi por causa do laudo da Unicamp que V. Ex^a, enfim, revelou isso.

A Dr^a Regina disse que o depoimento dela, na Comissão presidida pelo Corregedor Romeu Tuma, e, depois, no seu depoimento, aqui, ela resolveu falar a verdade também por dois motivos: pelo laudo da Unicamp e também pelo depoimento do Heitor Ledur.

O Senador Arruda foi ao plenário também, inicialmente contestando a declaração da Dr^a Regina à Corregedoria e, depois, fazendo um pedido de desculpas público, no seu segundo pronunciamento.

O que quero dizer é o seguinte: no dia em que o Senador Arruda falou aqui, em plenário, o PFL, Partido de V. Ex^a, estava reunido com a Governadora Roseana Sarney. Depois que o Senador Arruda fez o pronunciamento aqui no plenário, a imprensa ouviu V. Ex^a lá. Já havia o laudo da Unicamp, a Regina já tinha confessado, o Arruda já tinha confessado e, naquele dia, V. Ex^a disse que não tinha a lista, que não sabia por que o Arruda tinha dito aquilo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não conhecia o discurso do Senador Arruda...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então V. Ex^a falou que viu a lista por causa do depoimento do Arruda e não do laudo da Unicamp.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não conhecia o discurso do Senador Arruda. Fui surpreendido quando lá cheguei e disse que viria a esta Casa, como estou vindo hoje, para fazer retificações, se fosse o caso, e ratificações. E é o que estou fazendo hoje, perante V. Ex^{as}.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria apenas de encerrar, Sr. Presidente, dizendo – só como registro, não é uma pergunta – que recebi

uma série de informações e e-mails para me ajudar na minha condição de jornalista. Muitos professores de Direito citaram os professores Celso Delmanto e Nelson Hungria para respaldar aquela afirmação que fiz a respeito do Código Penal, mas acho até que essa questão do Código Penal não é o assunto hoje da Comissão de Ética.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Indago a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, se tem alguma coisa a declarar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu gostaria de dizer a esta Casa, como palavra final, que recebi, ao deixar a Presidência do Congresso e do Senado, manifestações de todos os partidos políticos, de todos os deputados e senadores de vários partidos. Em um livro de 120 páginas, o PT, o PC do B, o Partido Verde, o PMDB, o PL, o PFL, todos os partidos políticos com assento nesta Casa louvaram a minha atitude como Presidente desta Casa.

Passo-lhe este livro para que V. Ex^a o dê ao Relator. É uma demonstração de que eu nunca deslustrei o plenário do Senado ou do Congresso. Agi com coragem e sem subserviência, servi ao meu país e espero ainda servi-lo por muito tempo, na medida em que me for dada a oportunidade de trabalhar pela Bahia e pelo Brasil. É um depoimento de 120 páginas, com parlamentares de quase todos os partidos; líderes políticos – vários do PT – saudando a minha atuação, ao final do meu mandato, tanto no Congresso, como no Senado.

Quem agiu assim ontem não vai agir hoje ou amanhã de forma diferente. Tenho um passado, tenho um presente e o futuro ainda é para servir à Bahia e ao Brasil, conforme prestei o meu depoimento hoje nesta Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, antes de dar por encerrada a presente reunião, temos de agradecer a Deus pelos nossos trabalhos.

Reafirmamos que o Conselho de Ética está convocado para uma reunião a realizar-se amanhã, dia 27, às 9h da manhã, na sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a ouvir o ilustre Sr. Senador José Roberto Arruda, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

**DOCUMENTOS PERTINENTES À 8ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**PASTA
PROCURADOR
LUIZ FRANCISCO**

- 1 – Afirmações do Procurador Luiz Francisco perante o Conselho de Ética
- 2 – Contradições do Procurador Luiz Francisco na Imprensa
- 3 – Mentiras do Procurador Luiz Francisco

**Afirmações do Procurador
Luiz Francisco perante o
Conselho de Ética**

ASSUNTO: "LISTA"	
Procurador Luis Francisco	Observações
1. Depois disso, ele vai e fala: "eu tenho a lista de todos que votaram". Quero lembrar também, inclusive à opinião pública nacional, que o Senador Antonio Carlos confirmou a palavra lista duas ou três vezes. Se essa foi melhor trabalhada vão expor esta palavra lá. Se houver um pouco de audibilidade, vai ser encontrada ela lá sim.	(p 55) Afirma que o senador teria citado possuir uma lista
2. E mais os meios caso a oposição. Eu já dei declarações sobre isso, dizendo aquilo que senti na hora. Aquilo que acho que é mais gritante é uma pessoa dizer que tem uma lista de todos os que votaram. Agora, assim, o sentido da alusão à Senadora entra em muito mais no sentido ferido, de humilhar, de fazer uma brincadeira de mau gosto para tentar ferir uma pessoa.	(p 55 e 56) Dá a impressão de que acha que a afirmação do senador seria mais uma forma de constranger a senadora
3. O outro termo que falei é que quando uma pessoa faz uma afirmativa e calça a afirmativa numa prova documental, então ela fala: ela votou nele e tenho uma lista impressa por um computador. Se falasse isso, estaria muito claro o contexto. Mas quando ele põe as mãos atrás das costas, uma afirmativa da Senadora, que ele teria votado, quando diz que o pedido do Renan Calheiros é como se estivesse expulso, por isso já dei declaração, dizendo que o sentido da frase pode ser no sentido definitivo e não calando aqui documento que ele teria.	(p 56) Dá as razões porque acha que o senador teria afirmado mais por dedução do que por possuir, de fato, a lista.
4. Agora, outro ponto também, quando o pessoal estava anotando, nas duas horas que os jornalistas poderiam ouvir e anotar, a cada segundo eu estava tirando o negócio e anotando, ou seja, eles estavam ouvindo e eu ficava: já está bom, chega, eu sei, havia uma briga peremptória nessas duas horas, eles ouvindo e anotando, (...). Por isso eu acho que teve também trechos que não foram bem anotados, etc.	(p 56) Na sequência da afirmação anterior (n.º 3), ele procura justificar porque algumas frases que aparecem na lista não traduziriam adequadamente a conversa
5. SR. ANTERO PAES DE BARROS - (...) estou aqui de posse da publicação da revista Isto É, dos principais trechos que foram republicados, inclusive, esta semana. "Vou dizer aqui para você: a Heloisa Helena votou a favor do Luiz Esquivão. Votou a pedido do Renan. Depois ela disse que não votou. Xingou. Eu tenho a lista de todo mundo que votou a favor e contra o Luiz Esquivão. Não podemos falar, porque o Luiz Esquivão vai tentar anular. Anterior Luiz Esquivão aí quebra o Senado: tem a opinião pública." Costaria de perguntar a V. Ex., com relação ao conteúdo dessa declaração. V. Ex. confirma que essa declaração é realmente a que acabou de expor?	(p 57) Mas uma vez confirma ter o senador citado uma lista. Mas, novamente, deixa subentendida a hipótese de tratar-se de uma dedução, explicitada muito mais, segundo ele, com o objetivo de constranger a senadora (veja negritos)

ASSENTO: "LISTA"	
Procurador Luiz Francisco	Observações
O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Confirma, ou seja, o conteúdo, como V. Ex. disse, acho que é quase impossível alguém, literalmente, palavra por palavra, reconstruir. Mas o que fica na memória é sempre o conteúdo. Então, o conteúdo é esse. E é que eu acho mais grave, porque independente de mais ou menos, se o pai não tiver vindo achando gravíssimo, mas também alguém se gabar que tem uma lista, a meu ver, também é grave. Então, confirmo. Ele disse, falou da Senadora. É importante que, naquele ponto, se falar, ele manifesta irritação e como que ataca ela, debochando, ou seja, tentando humilhar a pessoa. (...) Então, é só a ordem um pouco que está. Mas o conteúdo é esse.	(p 59) Atenção: a primeira frase em negrito mostra a convicção (?) do procurador de que seria impossível (e contraditório) haver uma lista que mostrasse a senadora votando a favor de Luiz Estevão.
6. SR. ANTERO PAES DE BARROS - (...) acho relevante o seguinte: a reafirmação de V. Ex. Ele disse a palavra lista? O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Diss. sem dúvida. O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sem dúvida nenhuma? Ele disse a palavra lista? O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Diss. O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Porque, uma dedução de que a Senadora Helena votou nele - porque é evidente, porque é isso, porque é aquilo - essa dedução é impossível para quem conhece o comportamento da Senadora Helena aqui no Senado. (...) O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Posso fazer um pequeno aparte? O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Pode. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Se a gente acha que é impossível, seria também um pouco contraditório de dizer assim ter uma lista e na lista constaria o voto dela contra o Luiz Estevão. O que acho mais assim - de qualquer jeito, acho que aquele painel tem que ter 10 petições nele, se houver a possibilidade, tem que ter a formação de processo criminal e processo o mais pesado possível. Uma pessoa dizer que tem uma lista de como todos os Senadores votaram, isso já por si, é grave.	A segunda frase em negrito mostra, mais uma vez, a intenção do procurador em comprometer o senador mesmo ele não possuindo lista nenhuma.
7. SR. JEFFERSON PERES - Sr. Luiz Francisco de Sousa, embora a degradação feita pelo Dr. Ricardo Molina - essa gravação não aparece a palavra "lista" - tendo os jornalistas como V. S. afirmam que na fita usada pela	(p 77) O senador Jefferson Peres levanta as hipóteses que poderiam sustentar a frase do senador sobre a lista.

Procurador Luiz Francisco	Assunto: "LISTA"	Observações
testem isto? consta a palavra dita pelo Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães. Correto? O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Correto. O SR. JEFFERSON FÉRES - Portanto, vou partir do pressuposto de que a expressão "Eu tenho a lista de todos os que votaram" que foi, efetivamente, dita pelo Senador. A partir daí, há três hipóteses: primeira, foi outra brincadeira - brincadeira de quem quis pensar a impressão de quem tem um grande poder e que era melhor de informações que os outros não têm. Outra hipótese é que S. Ex.^a terá elaborado uma lista através de três meios: primeira - qualificação feita a S. Ex.^a por alguns dos vereadores; segundo - informações de terceiros; terceiro - informações que teriam revelado a S. Ex.^a alguns nomes dos Senadores que votaram; e, terceiro meio, análises feitas por ele mesmo. Segundo, sobre informações que tinham sido, pelas observações que fiziam a respeito dos comportamentos e das hipóteses dos Senadores. Por esses três meios não teria elaborado a sua própria lista. E, terceira hipótese, ele vêio, os outros por ele vêio a lista eletrônica de votação e tem realmente em mãos uma lista real efetiva. Dr. Luiz Francisco, quando ele disse isso, não ocorreu a V. S.^a nem a nenhum de seus colegas, diante de uma revelação tão grave, e me parece que isso seria até automático, perguntar a ele como conseguiu essa lista. Ninguém lhe fez essa pergunta? (-) O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - (...) vem um outro momento que o que ele fala que é relevante é uma brincadeira de mau gosto, para humilhar uma Senadora. Vem esse outro momento. Então, o choque é muito mais calado nisso. Depois tem aquele negócio de ele se vangloriar pela cassação, tem esse momento. Então, lá pelas tantas, só no final, quando ele fala, eu sei como a Senadora votou, ele fala três coisas, primeiro se diverte com a ira da Senadora, sentindo-se alegre em irritar uma pessoa; depois ao mesmo tempo ele fala que ela falou isso porque eles se matariam; até aí não tem lista, porque a lista vem depois. Mais tarde, ele fala aquela outra palavra, que foi a pedido do Senador Roman Calheiros. Não entendemos nada, e nos atamos à questão: o que o Senador Roman Calheiros... Depois ele vai e fala da lista, e quando ele fala da lista, entra o outro, o Fernando César e		

O procurador ressalta que o senador não teria feito nenhuma referência à origem da lista ou ao painel eletrônico.

ASSUNTO: "LISTA"	
Procurador Luiz Francisco	Observações
correi! "não pode falar isso". E o assunto morre. Como se uma de uma Senador de setenta e poucos anos, que tem uma das faculdades intelectuais bem desenvolvidas, organizadas, é um senhor que tem mais de 50 anos de vida pública, não é fácil de querermos conduzir uma conversa com uma pessoa mais idosa, com anos de vida pública. E outra coisa, aqui no Senado, para você, a questão do painel eletrônico é uma coisa que está na consciência. Para nós, pelo número de vezes que ouvimos falar desse painel, é nada. Então, assim, na hora em que ele falou e gostei não se agora. Agora, o que ficou que acabou que ficou desagradável foi como que ele se vangloriando de uma coisa ilícita, se falando de ter uma coisa ilícita. Agora, ficou claro também o desejo dele de fazer a Senadora, de se orgulhar de uma coisa que a Senadora estava furiosa, tudo isso ficou claro. Uma outra brecha do Fernando César, também em relação a Senadora. Agora no momento estou em que... <u>Outra coisa quando ele fala isso, ele não dá detalhes. Ele não diz que é uma lista emitida pelo computador e esse painel é totalmente sigiloso. Ou seja, aqui entre nós, a gente passou mesmo...</u> 2. SR. PEDRO SIMON - (...) A rigor, existem três momentos em que o decurso pode ter sido questionado, primeiro, conforme a primeira fala que saiu na lista e isso tem que ficar bem esclarecido e não contextualizado, mas bem esclarecido, o senhor ouviu que o Senador ACM afirma que tem uma lista ou lista de quem votou contra e a favor de Luiz Estácio? Tinha uma lista ou lista a lista de quem votou a favor do Luiz Estácio? É a primeira pergunta. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Recordo-me de lista, não me recordo se era a lista ou uma lista. Recordo-me de lista só, infelizmente... O SR. PEDRO SIMON - Não sabe, não recorda? O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Recordo-me que ele falou, textualmente, lista como os Senadores votaram. Isso ele falou, e o Fernando César vai e avalia, etc. Mas, se foi a ou não, não me recordo. O SR. PEDRO SIMON - Mas, uma ou a lista de quem votou contra Luiz Estácio? O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É o substitutivo a lista...	
(p 83 e 84) Novamente, o procurador confirma a "lista" instado pelo senador Simon, não é capaz de confirmar se ACM referiu-se a "uma lista" ou "a lista". Ao que parece, o senador Simon estaria procurando confirmar tratar-se da lista de computação, caso ACM tivesse se referido a ela como "a lista".	

ASSUNTO: "LISTA"	
Procurador Luiz Francisco	Observações
O SR. PEDRO SIMON - Sim, mas de quem votou contra Luiz Estevão. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É. O SR. PEDRO SIMON - Isso o senhor lembra? A lista ou... O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - A lista de como votaram os Senadores. Isso eu me recordo. O SR. PEDRO SIMON - Como votaram os Senadores. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Isso. Na cassação. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - (...) Agora, volto a te repetir: se vocês pegarem aquela fita, aquela que está com Dr. Brindeiro e pegar e isolar aquele trechinho - só aquele trechinho da conversa - e botar, por exemplo, sete ou oito pontos, bons pontos, com bons arquivados e bons equipamentos, para ficar recuando durante uma semana, vão aparecer mais palavras. Não é necessário recuperar todas. Eu trouxe a base dessa aqui. O SR. PEDRO SIMON - E esse testemunho a que V. Ex.^a se refere, como é que ele está na primeira fita publicada pela revista IstoÉ? O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É aquilo que eu falei, ou seja, a gente... O SR. PEDRO SIMON - Mas V. Ex.^a concorda com o que está na IstoÉ, no primeiro texto? O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Concordo com a ideia. Porque ali reflete a verdade. Ou seja, a verdade é a adequação que está narrada, é a representação do fato. (...) Acima de tudo, eu gostaria de lembrar aos trabalhos do Conselho que, recuperando as entrevistas que o Senador concedeu em Miami, ele se refere à lista, ele fala a palavra lista, explica como. Diz que é só...chega até a falar em negócio do sigilo, questão de setembro do ano passado. Disse que chegaria à campanha de 94. 98. Tudo isso ele fala. (...) Com relação à fita, isolam uns trechos centrais, basicamente o final, que é essa parte da lista; isolado o final, terão um minuto o mais de conversa. É só pegar aquilo ali, botar em equipamento da mais alta acústica, colocar sete pontos e em uma semana terão	(p 85 e 86) Não é verdade que o senador tenha falado sobre "lista" nas entrevistas que deu de Miami. (1º negrito) O procurador insiste em citar trechos isolados, fora do contexto da conversa, até mesmo quando sugere que novos estudos sejam feitos sobre a fita. (2º negrito). Já quando ele tenta incriminar o senador, se esforça em descrever o contexto da conversa, o gestual etc.

ASSUNTO: "LISTA"	
Procurador Luiz Francisco	Observações
mais palavras. 0. SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ainda não estou contente com o que se refere à questão da lista. Estou sentido que o Procurador ainda está tergiversando a verdade sobre o que aconteceu naquele dia em que ele convercion com o Senador Antonio Carlos Magalhães e com os outros Procuradores. Quando o Senador Antonio Pass de Barros fez a inquirição do Procurador - foi o primeiro a fazê-lo -, o Procurador disse o seguinte: "Podem ver a gravação, que constatam que lá, por duas ou três vezes, foi falado nessa lista". A palavra "lista" foi repetida e está na gravação. Quando o Senador Ney Suassuna, também preocupado com a legitimidade dessa afirmação... Ai reside a razão desta nossa reunião: queremos saber se houve fraude na votação feita pelo painel. Este é o objeto da nossa reunião: a existência ou não de fraude ao painel. Essa notícia tem fundamento na reunião dos Procuradores. O Senador Ney Suassuna, preocupado, "apertou" o Procurador aqui nesta inquirição, e o Procurador disse o seguinte: "Quanto à lista, comecem o ACM falando, ai entrou o Fernando César Mesquita. O Fernando César Mesquita entra na conversa, e morre a conversa. Então, não deu tempo nem para converter sobre a lista". Essa é a última versão da Procuradora. Na primeira, ela falou mais de duas vezes. Nessa segunda versão, quando entrou o Fernando César Mesquita, morreu o assunto, não se falou mais nisso. Ora, estamos reunidos aqui justamente para saber a verdade sobre esta lista, se ela foi ou não mencionada na reunião dos Procuradores com o Senador Antonio Carlos Magalhães. Se ele disse lá que tinha uma lista e que poderia ter fraudado o painel, também o procurador, pela experiência que tem, viu que estava um crime naquele hora, era só insistir nesse assunto um pouco mais que arrancaria a informação do Senador. Mas o assunto morreu quando entrou o Fernando César Mesquita. Gostaria de saber: <u>foi essa única reunião do procurador, tem certeza ou não se tem certeza, que quando se falou em lista era em razão da fraude do painel?</u> Se V. S. não pode afirmar isso, não seria melhor dizer que não sabe se a intenção realmente do Senador Antonio Carlos Magalhães, quando disse "a lista" era em razão dessa fraude do painel?	(p 87 e 88) O senador Juvêncio aponta as imprecisões e contradições do procurador, quando este se refere à lista (todos os negritos, exceto o último). O procurador realinha que o senador ACM citou a lista mas nega qualquer referência ao painel (último negrito).

Assunto: "LISTA"	Observações
Procurador Luiz Francisco Sendo, vamos ficar aqui falando no vazio a noite inteira e não chegaremos a conclusão nenhuma. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Já falei que ele mencionou, uma vez, que tinha a lista de como votaram os Senadores; uma vez e não três vezes, uma só. Em nenhum momento ele disse que fraudou o painel. Ele não falou em nenhum momento isso aí. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - (...) Então, depois ele disse que a Senadora ficou com raiva, e ele está se divertindo, ele está. Ao imaginar a Senadora morta de ódio aqui, ele se diverte. Isso tem que ser dito, é o tom que ele está usando. Depois ele disse que a Senadora brigou, também ele está se divertindo. Depois ele fala do pedido do Senador Renan Calheiros. Depois ele diz que tem a lista de todos que votaram. Depois ele fala de Renan de novo. E aí, neste momento, o Senador Antônio Carlos e o Fernando César Mesquita falam do Senador Renan Calheiros. Por isso aparece duas vezes a expressão do Senador Renan Calheiros. De repente, vem o Fernando César Mesquita e interrompe. Não se pode falar desse assunto, é o assunto morto. (...) O SR. JUVÊNCIO DA PONSECA - Claro! "Senador, o senhor tem essa lista? Como é que o senhor conseguiu essa lista, se o painel é de votação secreta?" (...) Por que teve esse temor reverencial com uma simples pergunta: "Escuta, o senhor conseguiu essa lista fraudando o painel? Como é que o senhor conseguiu essa lista? Ela é da votação secreta, não é? Foi um amigo seu que fez isso?" Eles não se interessaram nada em esclarecer essa lista, e agora toda a imprensa vem falando da fraude do painel. Digo isso porque estamos reunidos aqui para discutir a fraude no painel. É o objeto desta reunião. Estamos aqui para isso, não é para outra coisa não. Fraude do painel! E está-se deixando a coisa acontecer aí de qualquer jeito. Não pode. Então, não vejo neste depoimento nem sequer na reportagem qualquer fato forte que diga o seguinte: houve uma fraude no painel no seu sistema de sigilo. Não houve. Agora, Sr. Presidente, com todas essas seis horas de reunião, o que nos resta é	(p. 89) Sem que lhe seja solicitado pelo senador Tuma, o procurador mais uma vez tenta convencer os membros do Conselho de Ética das intenções do senador ACM "interpretando" o que ele teria dito (já que quase nada aparece na fita), até mesmo tentando descrever suas expressões faciais e tom de voz.

ASSUNTO: "LISTA"	
Procurador Luiz Francisco	Observações
aguardar a perícia do sistema do painel. Se foi violado, tudo bem, existe aí uma suspeita da violação. Se não foi violado, toda essa conversa aqui foi jogada fora.	
12. SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Claro! "Senador, o senhor tem essa lista? Como é que o senhor conseguiu essa lista, se o painel é de votação secreta?" (...) Por que teve esse temor reverencial com uma simples pergunta: "Escuta, o senhor conseguiu essa lista fraudando o painel? Como é que o senhor conseguiu essa lista? Ela é de votação secreta, não é? Foi um amigo seu que fez isso?" Eles não se interessaram nada em esclarecer esta lista, e agora toda a imprensa vem falando da fraude do painel. Digo isso porque estamos reunidos aqui para discutir a fraude no painel. É o objeto desta reunião. Estamos aqui para isso, não é para outra coisa não. Fraude do painel! E está-se deixando a coisa acontecer aí de qualquer jeito. Não pode. Então, não vejo neste depoimento nem sequer na reportagem qualquer fato forte que diga o seguinte: houve uma fraude no painel no seu sistema de sigilo. Não houve. Agora, Sr. Presidente, com todas essas seis horas de reunião, o que nos resta é aguardar a perícia do sistema do painel. Se foi violado, tudo bem, existe aí uma suspeita da violação. Se não foi violado, toda essa conversa aqui foi jogada fora.	(p 90) O senador Juvêncio aponta que nenhum dos depoimentos e nem a reportagem da Istoé comprovam ter o senador ACM se referido a uma lista extraída do painel eletrônico. Resalta que nada pode se afirmar antes que se comprove ou não a violação do painel eletrônico.
13. O SR. WALDECK ORNELAS - Desse modo, a fim desta reunião do Conselho é muito importante para, de uma vez por todas, acabar com essa pretensão de se imputar ao Senador Antônio Carlos Magalhães a questão da lista. Como S. Ex. ^a deixou muito claro, há uma delação acerca do voto da Senadora Heloisa Helena, confirmando o que o Senador Antônio Carlos Magalhães disse no Placário do Senado Federal, ou seja, que não havia lista e que respectava a posição da Senadora Heloisa Helena. Muito obrigado. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Em duas ocasiões o Senador Antônio Carlos Magalhães reconheceu que falas a palavra lista. Então, esse ponto é instável. Trata-se de declaração da própria boca do Senador Antônio Carlos. A questão é se houve ou não vazamento.	(p 94) O procurador busca, em entrevistas concedidas pelo senador (?), sustentar sua tese sobre a lista. (1º agrito) O procurador mostra não saber de que tipo de lista se tratava (na verdade, em outros trechos ele já reconheceu não poder afirmar a origem da lista). Nem que esta informação (a origem) tivesse sido dada por alguém na reunião.

ASSUNTO: "LISTA"	
Procurador Luiz Francisco	Observações
O SR. WALDECK ORNELAS - E que tipo de lista. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - É. O SR. WALDECK ORNELAS - Sobre isso, V. S. não assume nenhuma responsabilidade. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Só posso falar do que ouvi. 14. SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Só um segundo, porque isso aí é muito importante. (...) Ele fez uma pausa, como que se encalheia e... Eu me lembro até alguma coisa. Ele falou isso aqui: "Agora, uma coisa eu posso dizer", e aí fala: "A Senadora Heloisa Helena votou nele". Depois disso aí, ele faz uma pequena pausa e é mais pausado que ele vai e diz que ela teria ficado irada, e ele fica se divertindo, imaginando ela irada. É do jeito que ele se porta ali naquele momento, ou seja, se divertindo com a ira e com a humilhação, com o aborrecimento da Senadora, literalmente. Depois disso aí, ele diz aquela frase, para como que justificar a afirmativa, também. Ele diz: "Ela falou no Senado que era bom...". Ele falando; ele até menciona desse jeito. Ele mesmo, fingindo que era a Senadora, fala desse jeito: "Era bom que o Luiz Eduardo permanecesse no Senado, porque ele me animava, eu o animava, e um momento o outro". Depois disso aí, ele fala: "Remem Colheiras...". Não, não consta. Está entre aspas, três pontinhos, e então quatro palavras omitidas aqui. Isso aí eu estou falando de memória. E depois ele diz: "Tem uma lista com todos que votaram nele", como está aqui, direitinho. (...) É mais ou menos esse o sentido. (...) A questão do painel, não tenho a menor familiaridade com a questão do painel. Quando ele fala que tem a lista, antes ele está dizendo também que ele estava vazando informação, que ele estava (...). O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Estou insistindo nisso, porque, como eu já disse, se a auditoria técnica não for conclusiva, o depoimento de V. S., como o dos repórteres da Istoá, como os outros dois, como o de Antonio Carlos Magalhães, vão ser fundamentais para o Conselho chegar a uma conclusão. Porque na hipótese de confirmação de que houve violação do sigilo... O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Está resolvido. O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - ... é um processo por quebra de decoro parlamentar. Na hipótese de brava, acho que o Conselho tem que analisar, mas é um caso de resposta política que, no meu entendimento, já foi	(p 105 e 106) Novamente, sem que lhe seja solicitado, o procurador tenta convencer os membros do Conselho de Ética das intenções do senador ACM "interpretando" o que ele teria dito (já que quase nada aparece na fita), até mesmo tentando descrever suas expressões faciais e tom de voz. O senador Dutra não acha fundamental para elucidar o caso comprovar-se ou não a violação do painel. O senador Dutra teria percebido que o procurador insistia entre as razões para a afirmação do senador ACM sobre a lista o objetivo apenas de constranger ("esculhambar com") a senadora Heloisa Helena. Instado, o procurador nega fosse essa a única intenção. Mais uma vez afirma ter ouvido o senador falar de lista

107	ASSUNTO: "LISTA"	Observações
Procurador Luiz Francisco	brilhantemente dada pela Senadora Heloisa Helena no seu discurso, e uma questão de difamação que vai ser resolvida no caso, na Justiça. Mas quando V. Sª diz que, nesse trecho, ele fala "Heloisa Helena votou nele", e aí V. Sª conta essa história de que ele teria dito que a Heloisa disse que eles iam se matar... O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Ele falou isso. O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Essa afirmação, ou esse trecho, serve como base para a afirmação anterior? Repetindo a pergunta: O que V. Sªs entenderam? Que ele disse que Heloisa votou nele em função desse episódio? Ou não deu para... Porque V. Sª falou que na ocoerência há também a conversa corporal. Como V. Sª participou, eu gostaria que tentasse fazer um esforço de memória para buscar estabelecer uma relação, para estabelecer se essa afirmação foi apresentada como justificativa para a afirmação anterior de que ela votou nele ou não. Ou se são coisas como: não, ela até, não sei o quê. Ou se tinha o objetivo só de esculhambiar, como V. Sª disse, a Senadora Heloisa Helena. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Eu não disse que era unicamente com o objetivo de esculhambiar. Eu disse que tinha isso também. O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Esculhambiar é um termo meu, porque não me lembrei do termo que V. Sª usou. O SR. LUIZ FRANCISCO DE SOUSA - Agredir. O que acho é que ele fala duas coisas que são relevantes: ele manifesta ciência, conhecimento de como a Senadora votou - é um ponto. Quer dizer, se o voto é secreto, como ele diz que sabe como a Senadora votou? E depois ele afirma também que tem a lista de todos os que votaram nele. Também ele menciona como que ele teria um documento que conferia a lista de como todos os Senadores votaram. Então que ele disse essas duas coisas, disse; mas ele disse também aquela negação. Ele falou essas duas coisas, mas também falou a frase da Senadora, que um mataria o outro. Só posso falar do que ouvi, e o que ouvi é bem claro. O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - É lógico. Estou satisfeito.	(p 107) O senador Roberto Freire entende razoável a Folha de

(p 107)

O senador Roberto Freire entende razoável a Folha de

15. O SR. ROBERTO FREIRE - (...) seria interessante - evidentemente resguardada a fonte, porque o jornalista não vai dizer quem assim falou -

ASSUNTO: "LISTA"	
Procurador Luiz Francisco	Observações
trazer aqui o jornalista para esclarecer a sua reportagem de que tinha tido conhecimento de que essa lista tinha saído do Prodasen. Não precisa dizer quem é a fonte que assim o indicou, mas que pelo menos ele conte aquilo que a Senadora Heloisa Helena tem falado: como foi o ritual, como alguém se aproxima do jornalista da Folha de S. Paulo, como ele teve a capacidade de entender, pois há uma matéria na Folha de S. Paulo em que um jornalista diz que teve acesso a dois funcionários do Prodasen que tinham dito que tinham entregue uma lista da votação da cassação do Senador Luiz Estevão ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Estou apenas dizendo que, em algum momento, esse jornalista possa não dizer o nome da fonte - claro! -, mas pelo menos indicar o ritual de como isso aconteceu, até para que se tenha, no Conselho de Ética, o caminho das pedras de como procurar no Prodasen os funcionários que têm acesso às nossas sessas ou às listas das votações abertas, e como elas se realizam, acompanhando por aqui no Conselho de Ética a auditoria que está sendo feita pelos técnicos da Unicamp.	S. Paulo omitir a fonte utilizada para a matéria que fala em dois servidores do Prodasen como fonte do fornecimento da lista ao senador ACM De forma contraditória, o senador Freire repudiaria, mais tarde, a postura dos dois outros procuradores em preservar sigilo de uma conversa reservada. <u>Observação</u> → A <i>Folha</i> deveria ser instada a esclarecer essa matéria também em sessão secreta.
<u>Conclusões:</u> O procurador... • afirma que o senador disse possuir uma lista, • não curtiu, em nenhum momento, qualquer pessoa na reunião estabelecer a origem da lista ou relacioná-la com o painel eletrônico; • por mais de uma vez, levanta possibilidade de o convencimento do senador sobre o voto da senadora vir de um processo dedutivo; • por mais de uma vez, diz que percebeu no senador o propósito de costringer a senadora Heloisa Helena. De tal forma isso fica claro, • que o senador Dutra pergunta-lhe se seria esse o único motivo de o senador ter falado sobre a tal lista, • busca de todas as formas incriminar o senador. Apela, inclusive para tentativas de descrever o semblante, com de voz e gestual do senador.	

Contradições do Procurador Luiz Francisco na Imprensa

CONTRADIÇÕES DO PROCURADOR LUIZ FRANCISCO

22.02.2001 – A revista IstoÉ publicou trechos da conversa de ACM com três procuradores. O Procurador Luiz Francisco confirmou o conteúdo da conversa, mas se negou a dizer se houve gravação e quem a teria feito. (Jornal do Brasil- 3/3/01)

28.02.2001 – Luiz Francisco admitiu ter gravado três fitas da conversa, mas duas delas teriam sido jogadas no lixo. (Jornal do Brasil – 3/3/01)

01.03.2001 – Em entrevista, Luiz Francisco disse que “os principais trechos da conversa com Antonio Carlos foram reproduzidos praticamente na íntegra pela revista.” Mas, na mesma notícia há a afirmação de que, para o procurador-chefe Luiz Augusto Santos Lima, há diferenças. (O Globo, 01/03/01)

01.04.2001 – O Procurador, após confessar a autoria do grampo e esclarecer que, na conversa, o Senador ACM não fez acusações diretas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso nem afirmou que houve violação no voto da Senadora Heloísa Helena durante a votação de cassação de Luiz Eduardo, acrescentou: “Ele afirmou de forma dedutiva, não afirmativa.” (O Estado de S. Paulo – 1/3/01)

02.03.2001 – Após afirmar em nota ter destruído a fita com a gravação da conversa, o procurador apresentou nova versão, alegando que pisou na fita, mas não a destruiu. E, segundo divulgado pelo O Globo, “ele reafirmou que o senador baiano disse ter a lista de votantes do dia da cassação de Luís Estêvão.”

03.04.2001 – Circulou notícia de que a fita entregue à IstoÉ estava inaudível: “como a fita entregue por Luiz Francisco à IstoÉ estava inaudível, o procurador teve que passar a noite de quinta-feira, dia 22, com os jornalistas da revista para reconstituir o diálogo”. (O Globo, 22/4/01)

CONTRADIÇÕES DO PROCURADOR LUIZ FRANCISCO

07.03.2001 – A revista Veja traz matéria em que são relatadas três versões apresentadas pelo procurador, chamando atenção a terceira:

“Mas existe uma terceira versão, relatada pelo próprio Luiz Francisco, segundo a qual ACM começou falando conhecer os votos de todos os senadores e acabou fazendo uma análise do processo político, deixando transparecer que sua certeza sobre o voto da senadora Heloísa Helena advinha de uma convicção pessoal, e não de provas documentais.

08.03.2001 – Em reunião da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, o perito contratado por Luiz Francisco e pela revista IstoÉ, Ricardo Molina, apresenta transcrição da conversa, assegurando tratar-se de fita original. A degravação é completamente diferente da divulgada pela revista, por duas vezes, caracterizando a má fé e o sensacionalismo nas afirmações divulgadas.

Mentiras do Procurador Luiz Francisco

As mentiras assumidas pelo Procurador Luiz Francisco:

"A partir de quinta-feira, eu neguei, no começo, que tinha gravação. Não entreguei as duas fitas para a revista IstoÉ. Essa outra eu entreguei porque é inaudível. Eu não a entreguei para que eles publicassem. Eu entreguei para que eles levassem ao Dr. Ricardo Molina, que poderia recuperar a fita."

Observação → se era inaudível, para que entregar para a IstoÉ? Para que entregar para o perito? Porque não entregou as duas fitas com o gravador do bolso, segundo ele (GS e ET afirmaram: o contrário), com gravação de boa qualidade?

"Na quarta-feira, eu acho que cometi uma semimentira para a imprensa. Por quê? Porque eu disse que não tinha fita. Naquela momento, eu quase pensei que não havia mesmo fita: "esse assunto está morto e acabou-se o problema". Na quinta-feira, eu passei a dar declaração sistemática. Eu não dei a declaração se existia fita ou se não existia fita, se eu gravei ou se não gravei. É irrelevante."

"Até, a partir desse ponto, eu fiquei bem mais tranqüilo e não agüentei essa situação de ficar negando o que fiz"

Observação → a mentira era, portanto, intencional.

2. As mentiras lançadas pelo Procurador Luiz Francisco (algumas como pressupostos para outras afirmações ou ações suas):

"No sábado, havia uma entrevista do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estava em Miami, no jornal Folha de S. Paulo. O que ele falou nessa entrevista? Ele confirmou, praticamente, as últimas coisas que acho que tinha de confirmar. Confirmou a questão do Sr. Eduardo Jorge, confirmou que chegaria ao Governo - até o pessoal da imprensa perguntou, e ele falou - por meio da campanha de 1994/1998."

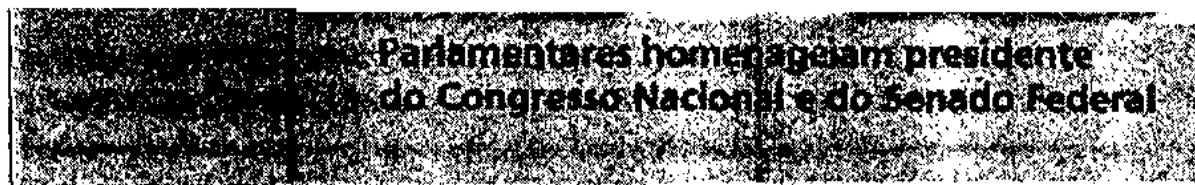
"eu não destruí, eu consenti na destruição"

(...)

"Agora, o outro ponto é que consenti na destruição, eu rompi, trinquetei e invólucro. Ainda bem que acho que, no final, não houve a destruição."

(...)

**"O maior momento em
50 anos de vida pública."
*Antonio Carlos Magalhães***



O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro encerrada a presente reunião, agradecendo uma vez a colaboração de todos. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 20h20min.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**ATA DA 9ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião, realizada em 27 de abril de 2001, sexta-feira, às 9h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a ouvir o Sr. Senador **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

Estiveram presentes os Srs. Senadores:

PMDB

Ramez Tebet (Presidente)

Casildo Maldaner

Marluce Pinto

Gerson Camata

PFL

Francelino Pereira

Paulo Souto

Carlos Patrocínio

Bello Parga

BLOCO – PSDB/PPB

Lúcio Alcântara

Osmar Dias

Antero Paes de Barros

Ricardo Santos

Romero Jucá

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

Lauro Campos

Jefferson Péres

José Eduardo Dutra

Marina Silva

Roberto Saturnino (PSB)

CORREGEDOR

Romeu Tuma

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
9ª REUNIÃO DE 2001

Em 27 de abril de 2001, sexta-feira, às 8h, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada a ouvir o Sr. Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA, nos autos da Denúncia nº 01, de 2001.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senador Ramez Tebet

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Castido Maldaner	Marluce Pinto
Ramez Tebet	Gerson Camata
Nabor Junior	Jader Barbalho
Ney Suassuna	Renan Calheiros
Amir Lando	Carlos Bezerra
PFL	
Geraldo Alinor	José Agripino
Francelino Pereira	Carlos Patrocínio
Paulo Souto	Bello Parga
Waldeck Ornelas	Freitas Neto
BLOCO - PSDB/PPB	
Lúcio Alcântara	Antônio Paes de Barros
Osmar Dias	Ricardo Santos
José Roberto Arruda	Romero Jucá
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
Lauro Campos	José Eduardo Dutra
Helôisa Helena	Marina Silva
Jefferson Peres	Roberto Saturnino (PSB)
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	(Art. 26 da Resolução nº 20/93-SF)

Visto: _____

Brasília, 27 de abril de 2001

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de ouvirmos o Senador José Roberto Arruda, nos autos da Denúncia nº 1 do corrente ano. Para tanto, suplicamos a proteção de Deus.

Como sempre fazemos, primeiramente, será dada a palavra ao Senador José Roberto Arruda para que possa prestar as suas primeiras informações ou declarações. Logo a seguir, a palavra será concedida aos Srs. Senadores. Quero convidar o ilustre Relator, Senador Roberto Saturnino, para tomar assento à minha direita.

Senador José Roberto Arruda, concedo-lhe a palavra para os seus primeiros esclarecimentos. Logo a seguir, como V. Exª sabe, nossos Colegas terão oportunidade de lhe formular perguntas.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado. Bom-dia a todos. Sr. Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, Sr. Relator, Senador Roberto Saturnino, Srs. Senadores e demais parlamentares, neste início, gostaria apenas de reafirmar a minha linha de conduta, já de finida de forma muito clara e pública no discurso que fiz segunda-feira, o meu compromisso com a verdade dos fatos nesse episódio ou em qualquer tema ou episódio que foi aqui levantado. Isso me traz uma paz de espírito muito grande. Estou dispensado de fazer qualquer malabarismo intelectual ou de memória. O meu compromisso é o de dizer a verdade.

É com essa disposição, com essa convicção, que venho a esta Comissão. Gostaria, se o Sr. Presidente, o Sr. Relator e o Sr. Corregedor estiverem de acordo, de fazer com que o meu discurso no plenário, cuja cópia parece-me que todos já tem, seja a peça do meu depoimento, mas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza, o Senador José Roberto Arruda, pelo seu gesto, pede um pouco mais de atenção lá atrás.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, se estiverem de acordo o Sr. Relator, o Sr. Corregedor, o Sr. Presidente e os Srs. Membros, a minha sugestão seria que o meu discurso de plenário já fosse considerado o meu depoimento, a primeira peça do depoimento, e eu já me colocaria à disposição das perguntas, o que me parece o mais racional e mais eficiente porque, com certeza, os Srs. Senadores vão levantar justamente aqueles pontos que consideram importantes, os pontos nodais do esclarecimento da questão. E aí, obviamente...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, dentro do que apresenta o Senador José Roberto Arruda, ele considera como seu depoimento, sem nenhuma alteração, nada que pudesse modificar aquilo que objetivamente fez de forma manuscrita em leitura. Esse é o seu depoimento perante o Conselho de Ética. É isso, Senador?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Exatamente isso, Senador Romeu Tuma. Se os Senhores estiverem de acordo, desejo que esse pronunciamento, que foi escrito à mão e todos têm cópia, com 36 páginas, seja considerado a íntegra do meu depoimento aqui, sem embargo de responder a todas as perguntas. Se desejarem também, falo tudo outra vez, nos mínimos detalhes, sem o menor problema, mas acho que responder às perguntas é mais eficiente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda, é claro que a opção é de V. Exª, mas estamos numa manhã relativamente tranquila, V. Exª me parece tranquilo também, tem amor à verdade, um compromisso, agora reiterado, com a verdade. Talvez fosse interessante que V. Exª fizesse um relato. V. Exª é engenheiro, escreve do próprio punho com pouquíssimas correções, demonstra inteligência, raciocínio e lucidez, e poderia fazer um relato dos fatos, com extrema simplicidade, desde o primeiro instante – relato simples. Quando se fala a verdade, como V. Exª falou no seu discurso, escrito do próprio punho, escreve-se com facilidade, porque o próprio pensamento é que escreve as palavras, o texto. Então, é claro que a opção é de V. Exª, mas um relato, porque as perguntas vêm todas bastante alarmantes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Bem, se desejarem, tento fazer aqui, em cinco minutos, o que considero relevante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A decisão é de V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem pediu pela ordem?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu sugeriria um meio termo entre as duas coisas. Acredito que o Senador Arruda tenha ouvido ontem o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Todos nós já detectamos as contradições entre os dois pronunciamentos. Então, que o Senador Arruda, nesta exposição inicial, priorizasse exatamente essas diferenças entre as duas exposições, porque seria uma forma de evitar que S. Ex^a fizesse tudo de novo ou, em contraposição, que não falasse nada e considerasse o discurso de segunda-feira, até porque esse discurso pode não estar muito na memória de todos nós. É mais uma sugestão ao Senador Arruda do que propriamente uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu aceito, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quem decide se vai aceitar a sugestão ou não ou como vai conduzir o depoimento é o Senador José Roberto Arruda. Se S. Ex^a quiser dar por lido o seu depoimento-discurso feito em sessão no Plenário, tudo bem. Está publicado no **Diário do Congresso**, à disposição, e acredito que esteja na memória de todos. Se S. Ex^a entender começar de outra forma, tudo bem. Então, diga a sua maneira.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se V. Ex^{as} me permitem, vou fazer isso muito rápido. É claro que ouvi todos os depoimentos, tanto o da Dr^a Regina...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Um esclarecimento: V. Ex^a falou aqui na segunda-feira, para pouquíssimos Senadores, talvez uma meia dúzia, discurso de próprio punho. Somente hoje, às duas horas da madrugada, tomei conhecimento do texto e vi que V. Ex^a escreveu de próprio punho. De maneira que pouca gente conhece seu discurso, pouca gente lê, todo mundo vê a televisão, o jornal. V. Ex^a não perde, permita-me a correção, por um pouco de minúcias, em razão do depoimento de ontem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vou fazer o seguinte, se me permitem...

O SR. PEDRO SIMON – O seu discurso eu li à noite, em casa.

O SR. CASILDO MALDANER – Sabe por que da importância disso, Senador? Porque muitas ques-

tões a serem levantadas pelos Colegas poderão ser evitadas, em função da exposição feita pelo Sr. Antonio Carlos, ontem, e da exposição que poderá fazer, agora, o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu farei isso.

Bom, então, se V. Ex^{as} me permitem, vou... Vamos dizer, de tudo que se extraiu, de tudo que foi falado, na minha ótica, o que considero importante nesse início, o que considero relevante, para total esclarecimento dos fatos e da verdade, à qual me apeguei de forma irrefutável; acabou, não saio disso. Então, é falar a verdade.

Obviamente, não vou falar o texto do discurso, porque ele estava naquele momento cravado de emoções, impossível para mim, ao lê-lo, mesmo daqui a dez anos, sem me emocionar. Eu acho que não é o caso aqui hoje. Não é isso?

Acho que os pontos relevantes que eu extraio, seguindo a sugestão do Senador Dutra, são os seguintes: primeiro, qual era o clima que tínhamos naqueles dias que antecederam a votação do dia 28 de junho? Era um clima de muito boato, muita intriga, muito choque político, principalmente entre o Presidente da Casa, o Senador Antonio Carlos, que conduzia o processo, e o Senador Jader, que então era o Líder do PMDB. Havia, portanto, um clima muito tenso, um clima muito de beligerância mesmo aberta, aqui. Nesse clima, eu conversei, naqueles dias, com vários Senadores, muitos Senadores. As conversas que tive com um e com outro Senador não diferiam muito. Eram conversas sobre análises, perspectivas, tendências. Isso que eu disse no discurso.

Há uma conversa específica que... Ontem, vi praticamente todo o depoimento. Depois, a minha tendência era rever a fita. E aí era impossível, porque quando consegui sair daqui já era quase meia noite e queria dormir um boa noite de sono. Então, eu não vi outra vez. Pode ser que eu esteja cometendo alguma falha nisso. Mas me parece que, no depoimento de ontem, o Senador Antonio Carlos ou não falou ou não entrou no detalhe de um encontro que tivemos, que foi o ponto inicial da motivação da ação que se discute. Nesse encontro, que foi na sala dele, e que me recordo bem, havia uma conversa naqueles dias de que o ex-Senador Luiz Estevão, através

O SR. – (Inaudível)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não sei, sinceramente não sei.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Era o dia da votação?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não era o dia da votação, era antes. Agora, se era quinta, sexta, segunda, não sei.

O SR. PEDRO SIMON – Uns quatro dias antes?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É possível, alguns dias antes. Não muito, já naquele clima de votação. E havia uma conversa que corria os corredores do Senado – com vários Senadores aqui eu conversei e ouvi de vários Senadores -, de que o ex-Senador, através de um assessor seu, Dr. Nilson, dizia que ficava sabendo dos votos, e usava isso como uma certa forma de pressão. Enfim, isso gerava uma preocupação com segurança. Parece-me que isso o Senador Antonio Carlos também deixou claro aqui ontem.

Muito bem! Nessa conversa que eu estava tendo com ele, ele diz o seguinte, mais ou menos. E aí deixe-me fazer um primeiro parêntese: é muito difícil, passado, decorrido todo esse tempo, eu registrar a frase inteira; a palavra foi esta, a vírgula foi esta; agora, o espírito da conversa, a forma como foi dita, isso está muito claro para mim. A conversa foi a seguinte, o Senador Antonio Carlos dizendo: “Olha, esse negócio acaba todo mundo ficando sabendo mesmo”. Falei: “É verdade, aqui esse negócio de votação secreta é para inglês ver, todo mundo sabe tudo”. Muito bem! Aí ele disse o seguinte: “Eu acho que os técnicos lá do Prodasen devem saber na hora”. A imagem que me fica desse pedaço da conversa é a seguinte: como se o cara que está manuseando o computador, aparecesse na telinha, e ele visse e pudesse até... Enfim, alguma coisa desse tipo. Lembro-me que eu perguntei: “Mas será que é assim?” Aí ele falou: “Arruda, você que é engenheiro, você entende desse negócio de computador. Esse troço, todo mundo fica sabendo”. Ele não falou a frase que vou dizer agora, mas só para falar o espírito da conversa: “Se um **hacker** de 14 anos entra lá no computador da Nasa, imagina neste aqui!” Enfim, mais ou menos este espírito, quer dizer, a fragilidade de qualquer sistema de apuração de voto secreto. Eu disse: “É possível”. Aí ele me disse: “Você podia perguntar para a Drª Regina como é que isso funciona, porque – dentro desse espírito – você é engenheiro, você entende desse negócio de computador”. Eu falei: “Não entendo não. Sou engenheiro, mas entendo muito pouco de computador”. Ele disse: “Eu é que não entendo nada. Pergunte a ela se isso é possível, como é que isso funciona”. Eu disse: “Mas eu posso consultar a Drª Regina em seu nome?” E me lembro bem que ele repetiu: “Não, pode falar com ela

em meu nome”. Essa é a conversa inicial, sobre a qual não tenho a menor dúvida.

Muito bem! Saí dali. Eu não posso dizer aos senhores que no mesmo dia procurei o contato com a Drª Regina. Pode ter sido no mesmo dia como pode ter sido no dia seguinte, sinceramente não sei. Há um detalhe que me recordo: tenho mania de carregar essas agendinhas de uns papezinhos como este, onde eu anoto as coisas todas, é meu processo de botar os meus compromissos, e eu me lembro de ter anotado nessa agendinha: Falar Regina/Prodasen. Lembro-me de ter escrito isso.

Muito bem! Não fiz aquilo de imediato. Não sei se essa conversa foi de manhã ou de tarde. Não sei. Não sei os detalhes, mas não fiz de imediato. Lembro-me de que num determinado dia, indo já para casa, lembrei disso – pode ter sido no mesmo dia, pode ter sido no dia seguinte, não posso precisar -, li-guei para minha secretária aqui no gabinete e disse: “Faça uma ligação com a Drª Regina”. Ela fez e me transferiu. Também não posso precisar aos senhores se, quando foi completada a ligação, eu ainda estava no carro e atendi no celular ou se eu havia chegado em casa e já falei com ela em casa. Mas é a questão de diferença de minutos. Muito bem! Falei: “Drª Regina, eu queria lhe fazer uma consulta pessoalmente”. Ela disse: “Ah, pois não, eu já estou em casa”. Eu falei: “Eu também estou chegando em casa, onde a senhora mora?” Ela disse: “Eu moro em tal lugar – não me lembro exatamente, mas muito perto da 114 Sul, onde moro. Eu disse...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Duzentos e dezesseis.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É, provavelmente na 116.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Duzentos e dezesseis.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É, o que eu me lembro é que ela disse: “Eu moro muito perto de você”. Eu não sabia. Eu disse: “Ótimo! Então, a senhora... Poderíamos conversar ainda hoje?” Ela disse: “Não, eu passo aí na sua casa, nenhum problema”. Muito bem! Desliguei o telefone. Algum tempo depois, ela chegou em casa. Uma coisa que me recordo desse encontro bem é que, quando ela chegou, eu já estava de traje esporte, de calça jeans, uma camisa, não estava de terno. Ela chegou, muito educada, os dois sentamos no sofá, lembro-me exatamente até o lugar onde sentamos, e a conversa não foi demorada. Eu diria que foi uma conversa de dez, quinze minutos. Essa conversa foi mais ou menos assim: “Drª Regina, a senhora sabe a boataria que está no Senado, con-

versa de tudo quanto é jeito, intrigas, e eu estava conversando com o Senador Antonio Carlos e ele me pediu que lhe fizesse uma consulta. A consulta é a seguinte: Como é que funciona esse negócio de voto secreto no Senado? Quando o voto é secreto, vocês, lá no Prodasen, ficam sabendo? Como é essa coisa, como é que funciona isso?" Quando eu falei isso, eu lembro que ela ficou até um pouco nervosa, punha o óculos, tirava, aquele negócio, e deu uma explicação longa para o período da conversa – vamos dizer, quatro ou cinco minutos –, tentando me explicar como é que funcionava o sistema. O que ela lembrava é que era um sistema separado do sistema central do Prodasen, tá? Confesso que não entendi muito do que ela explicou, também não era o importante. Quando ela terminou a explicação, eu falei: "Dra Regina, o que eu quero saber é o seguinte, o Senador Antonio Carlos está preocupado em saber se numa votação secreta vocês ficam sabendo o resultado. É isso que ele quer saber. Tem jeito?" Ela disse: "Ó, sinceramente eu não sei, eu vou verificar, mas eu não sei como é isso". Eu disse: "Dra Regina, o que se comenta é que fica sabendo, esse é o comentário; e, se fica sabendo, ele quer ter essa informação". Muito bem! Ela disse: "Arruda, eu vou verificar isso e te ligo ainda hoje ou amanhã, verificando como que as coisas se passam". Me lembro de ter dito claramente a ela. Esse diálogo – viu, gente? –, que tive com a Dra Regina é, em espírito, em essência, exatamente o que ela revela em seu depoimento. Eu não tenho uma vírgula para tirar. Estou falando do meu jeito, mas a essência é aquilo. Muito bem! Ela disse: "Eu vou verificar te telefone". Eu falei: "Ou, então, direto para o Senador Antonio Carlos, como queira. O importante é ter essa informação". Encerrou-se aí a conversa. Não voltamos a nos falar.

Há um detalhe interessante aí que, ontem à noite, depois do depoimento, eu ainda fui procurar. A Dra Regina, ela até – deixa eu ver se acho aqui –, no seu depoimento, já no final do depoimento, ela diz assim: "Então, fiquei, pela manhã, de dar um retorno – esse dado eu não tinha falado, estou acrescentando", diz a Dra Regina – "ao Senador Arruda se seria possível, e tenho dúvidas" – no depoimento dela.

Muito bem! Ou seja, a Dra Regina no seu próprio depoimento não só conta a conversa exatamente como foi, como ela declarou que tem dúvida se ligou. Para mim, não ligou. Ela também parece que aventou a hipótese de ter ligado para alguém do gabinete. Não ligou, não houve essa ligação.

Muito bem! Passou-se, teve o dia da votação. No dia da votação, à noite, ou começo da noite, fim de tarde, começo da noite, não posso precisar o horário, até porque aqui dentro do Senado muitas vezes a gente não sabe se é de dia ou de noite, eu recebi uma liga-

ção da Dra Regina. Atendi. Me parece até que ela já havia ligado antes e eu não tinha atendido por qualquer razão. Ligou a segunda vez. E ela disse: "Senador Arruda, estou aqui perto da biblioteca, está tendo uma coisa qualquer ali, não sei o que é, e tenho uma coisa – não sei se foi 'uma coisa' o que ela disse, qual a palavra – para lhe entregar para o Senador Antonio Carlos. Como é que eu faço?" Imediatamente, nesse momento, a minha sensação é de que aquela consulta que eu havia feito, um ou dois ou três dias atrás, também não posso precisar, de alguma maneira ela tinha o resultado da votação. Não vou negar isso. Muito bem! Eu tinha gente na minha sala e eu disse: "Onde a senhora está?" Ela disse: "Perto da biblioteca". Eu falei: "Vou pedir ao Dr. Domingos" – que estava do meu lado – "que desça aí e pegue com a senhora". Ele desceu, pegou, voltou com o envelope. Era realmente um envelope pardo. Eu me lembro que a minha mesa estava assim na frente, tinha algumas pessoas sentadas, eu estava de pé, ao lado do telefone, ele me entregou. Logo que ele me entregou, eu abri o envelope e tirei. Quando eu tirei... E aí há uma coisa, um detalhe que me foge muito. Eu vi aqui gente dizendo que era uma página e gente dizendo que eram duas páginas. Confesso para vocês que não tenho certeza se era uma ou se eram duas. Se eu tiver de falar – Arruda, faz uma aposta: é uma ou duas? –, eu diria que eram duas, que a primeira página estava completa e que a segunda tinha menos coisas escritas. Mas eu não tenho certeza disso, não posso afirmar. Lembro que vi, e era um papel, não era aquele papel de computador com os furinhos do lado, é um papel normal, como este, a impressão bem escura, e tinha o nome dos Senadores, se não me engano, por ordem alfabética, não sei dizer, e com o voto na frente. Não tinha cabeçalho, não tinha identificação de que votação teria sido, não tinha nada disso. Eu não fiz... Eu puxei a folha, não tirei a folha totalmente do envelope, e enfiei a folha no papel outra vez.

O SR. PEDRO SIMON – Não tinha assinatura?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não tinha assinatura, nada disso. Não tinha nenhuma identificação, nem o envelope, nem o papel. Então, eu, imediatamente, devo ter conversado mais quatro ou cinco minutos ali para encerrar aquela conversa no meu gabinete e sair imediatamente em direção ao Senador Antonio Carlos. Aí há um detalhe que sinceramente não me recordo bem, não sei se pedi para a minha secretaria ligar para ver se ele estava lá, ou se nem isso. Na minha maneira de ser, no dia-a-dia, é provável que eu tenha ligado: "Veja se o Senador Antonio Carlos

está no gabinete dele”. Fui então em direção ao gabinete. Chegando em direção ao gabinete, devia ter uma pessoa na sala, esperei poucos minutos e logo depois entrei. Nesse momento, eu estava sozinho com ele. E o diálogo que se passou foi exatamente aquele revelado por ele aqui. “Você está sentado? Olha aqui, que coisa! A Dr^a Regina mandou entregar isto aqui.” Ele, neste momento sentado, eu de pé, na frente da mesa, tirou a página ou as páginas, não posso afirmar, leu tudo aquilo, fizemos juntos alguns comentários, não foi só ele que fez, eu também fiz, fizemos alguns comentários. E, feitos esses comentários – isso tudo não foi uma conversa longa também, foi uma conversa relativamente rápida -, feitos esses comentários, o que se segue também foi o que, mais ou menos, ele disse aqui. Eu disse: “Senador, agora, por favor, liga para a Regina para dizer que está na sua mão”. Muito bem! Eu me lembro deste detalhe: ele, nessa hora, estava sentado na cadeira de presidente, e eu, de pé, na frente da mesa. Ele foi no telefone para apertar o botãozinho que fala com a secretária. Por qualquer razão, ou não atendeu, ou não apertou o botão certo, demorou ali alguns segundos, e eu, que estava de pé, fui em direção à porta com o gesto de abrir a porta e dizer para a secretária dele fazer a ligação. Ele ainda disse: “Não, não precisa não”. Mas continuou tentando no telefone e não funcionou. Eu abri a porta e disse para uma das secretárias, não me recordo qual – ontem, ele aqui disse o nome, mas eu não me recordo qual -, eu disse: “Olha, o Senador Antonio Carlos quer falar com a Dr^a Regina, do Prodasen, e precisa fazer a ligação”. E fechei a porta. Voltei, e aí sentei na cadeira do lado esquerdo da mesa. Ele, na frente, e eu, aqui, do lado esquerdo. Conversamos mais um pouquinho e, dentro de alguns minutos, a ligação foi completada para o telefone do Senado. Eu não falei com a Dr^a Regina naquele instante. Ele pegou o telefone e teve com ela uma conversa rápida. Ontem, ele falou frases da conversa aqui. Eu, sinceramente, não tenho idéia das frases, eu não sei exatamente o que foi dito. Tenho, no entanto, a mesma convicção da Dr^a Regina, o telefonema foi claro: “Recebi, está aqui. Você não fez nada errado. Quer dizer, a segurança está preservada”. Lembro-me do conteúdo da conversa dele no telefone, que ficava claro para ela, que ele tinha recebido – o que era um alívio para mim, quer dizer, “graças a Deus entreguei para ele” –, e ficava claro também que a maior preocupação que ele tinha, que tinha sido a preocupação original da nossa conversa, que era com a segurança do sistema, de funcionar direito, estava funcionando.

Aí vou fazer um parêntese para dizer que eu me lembro que, antes dessa votação, aquele painel do Senado deu um monte de **tilts**. Quer dizer, teve votação em que a gente votava e não saía no painel. O painel não funcionava direito. Isso, certamente, motivou as preocupações dele, minha e de outros Senadores de que naquele dia, numa votação tão importante, o computador pudesse não funcionar direito. E me lembro que isso, de alguma forma, ficou nesse telefonema do Senador Antonio Carlos para a Dr^a Regina. Feita a ligação, eu saí da sala, me despedi.

Quer deixar claro, repetindo o que já disse, que não fiz cópia. Não fiz cópia. A única cópia que me foi entregue foi essa entregue a ele. Memorizei, para ser bem verdadeiro, algumas das informações ali contidas. Mas eu diria: impossível, se me fosse solicitado, repetir nome a nome; impossível fazer isso. Quer dizer, memorizei algumas poucas informações, muito poucas, e a partir dali nunca mais toquei neste assunto.

Detalhe interessante também: que na aquela conversa inicial que motivou a minha conversa com a Dr^a Regina havia essa preocupação clara com a segurança do sistema. Era do Senador Antonio Carlos e era também da Dr^a Regina. Isso ficou muito claro. Ela estava muito preocupada. Ela, já naquela época, achava que o sistema era ruim.

E nenhum de nós, até aquele instante em que eu recebi aquela lista, tinha pensado, objetivamente, numa lista. O que se pensava era o seguinte – e aí me parece que a Dr^a Regina foi muito fiel; não estou dizendo as palavras; as palavras também, mas ao espírito das conversas que tivemos e das coisas que aconteceram –, é o que eu disse no discurso, impossível negar-lhe veracidade. É aquilo lá.

O que ficou claro é que se o sistema, como se dizia no Senado, permitia aos técnicos do Prodasen ter acesso àquelas informações, o Senador Antonio Carlos queria ter certeza disso, queria esta informação, até para ter absoluta convicção de que a votação se realizaria da forma correta.

Muito bem! Esses pontos, Sr. Relator, Srs. Senadores, me parecem os mais relevantes do que foi colocado aqui. O que se passou depois é exatamente o que foi relatado pela Dr^a Regina, e não me parece que haja discrepância também em relação ao que foi falado aqui, ontem, pelo Senador Antonio Carlos.

Até o episódio dos procuradores, eu nunca mais ouvi falar desse assunto. No episódio da nota do Boe-

chat, eu me lembro que li e fiquei preocupado. Imediatamente, teve uma carta da Dr^a Regina, o assunto acabou. Eu não toquei no assunto com ninguém. E quando teve o episódio da gravação da conversa com os procuradores, aí sim, a Dr^a Regina me procurou, procurou o Senador Antonio Carlos, tivemos conversas, e aí o que se segue é absolutamente verdadeiro, inclusive todos os encontros, até os episódios que os senhores conhecem.

Eu acho que este é o relato dos pontos mais relevantes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino, na qualidade de Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Senador Arruda, a meu juízo persistem algumas contradições que são extremamente importantes, porque são definidoras mesmo de uma proposta, pelo menos de minha parte.

Uma contradição é a da sua versão a respeito do teor da conversa com a Dr^a Regina, e não só a versão dela como o comportamento dela. Porque todos os depoimentos foram unânimes, os que a acompanharam nessa operação, de que ela estava extremamente tensa, nervosa, decidida a fazer qualquer coisa para obter aquela lista no curto prazo de que ela dispunha, que era aquela noite, para mexer em um programa extremamente complexo.

Quer dizer, a versão de V. Ex^a transforma a Dr^a Regina numa pessoa tão desequilibrada, com uma desinteligência tão profunda, que gerou uma distorção no seu comportamento, que é extremamente grave, que – eu diria – beira mesmo a demência. A pessoa entendeu tão mal a sua consulta que a transformou numa ordem do Presidente que deveria ser cumprida naquela noite.

E essa questão do tempo é importante, porque V. Ex^a diz que não foi na véspera, que, na véspera, V. Ex^a cumpriu aquela agenda toda que recuperou no computador e nos informou. Mas, pela versão dela e pelo depoimento de todos, o curto prazo e o nervosismo dela obrigavam a que a sua conversa com ela tivesse ocorrido naquela noite, na véspera da votação, porque, do contrário, ela teria mais tempo e não estaria tão nervosa, extremamente tensa, porque teria que produzir naquela noite.

É essencial que a gente esclareça essa contradição de uma vez por todas.

E a outra contradição é a seguinte: o Senador Antonio Carlos insistiu ontem em negar qualquer conhecimento desse assunto até o momento em que re-

cebeu a lista, o que colocaria V. Ex^a muito mal. Vamos convir: se V. Ex^a usou o santo nome para produzir uma ilegalidade e, além disso, agora está sustentando essa posição de envolvimento dele ou de conhecimento prévio dele, arriscando até o mandato dele, V. Ex^a fica numa situação de caráter muito ruim.

Então, devemos também ter uma idéia precisa a esse respeito, e, por isso, vou encaminhar as perguntas. Vou começar pela Dr^a Regina.

Senador Arruda, o encontro seu com a Dr^a Regina – segundo a sua versão, foi uma consulta, e ela tomou como uma ordem – ocorreu na véspera da votação, não foi?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Saturnino, o senhor me permite?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – É claro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Como o senhor fez um raciocínio completo... Primeiro, sobre a data. Estabeleci comigo mesmo o compromisso assim muito grande de falar a verdade, seja ela qual for, inclusive nas dúvidas que eu eventualmente tenha.

Quando recorri à agenda do dia 27 para tentar usá-la, falando claramente naquele discurso, para dizer “não, não foi isso”, a agenda do dia 27 é aquela mesma. Confesso ao senhor que, quando vi a agenda, no papel ela terminava no compromisso do TSE. Não havia o jantar. Depois me foi lembrado que ocorreu o jantar, e esse jantar não tem mais dúvida, não só pelas pessoas que estavam... Realmente, houve o jantar.

Muito bem! Na minha visão, na minha lembrança, não foi no dia 27. Poderia ter sido no dia 26 ou pode ter sido na sexta-feira. Com certeza, não foi sábado e domingo por um detalhe: como contatei a Dr^a Regina via minha secretária, com certeza não foi sábado ou domingo.

Muito bem! Também não quero dizer... Se a Dr^a Regina disse aqui com tanta força que saiu da minha casa, que foi na véspera... Há um detalhe que a Dr^a Regina falou que depois eu fui conferir: ela disse que saiu e teve que esperar o técnico com quem ela contactou, que vinha da Festa das Nações. Pedi para o pessoal olhar que dia que era a Festa das Nações. A Festa das Nações começou naquele dia 27, o que, em tese, confirma a idéia dela.

Eu, sinceramente, não posso afirmar foi tal dia porque aconteceu tal coisa antes ou tal coisa depois. Eu via, nas revistas, a idéia de que eu poderia ter saído do TSE, passado em casa e, depois, ido para o jantar. Não me lembro. Não é o que as pessoas que estavam comigo dizem. O detalhe de eu estar de rou-

pa esporte não levaria a essa situação, mas eu não vou brigar com a data porque eu não tenho certeza, e me parece que ela tem.

Agora, mais uma coisa importante: o fato de ser na véspera, em tese, é até contra ela. Por que ela diria se não tivesse certeza? Concordam? Porque, vejam bem, vamos ao depoimento dela. Neste caso, Senador Saturnino, se me permite, falando estritamente a verdade, a data é menos relevante do que o conteúdo da conversa. Ocorreu o encontro, foi na minha casa e a conversa foi o que ela disse. Pronto. Foi-lhe perguntado, no seu depoimento, de forma muito clara: "Houve algum tipo de coação?" Resposta dela: "Não". Lembro-me que o Senador Suplicy insistiu muito, até para que ela usasse essa expressão, e ela disse: "Não." "Houve algum tipo de ordem?" "Não".

Muito bem, a dúvida que persiste, então, é se foi uma consulta, como eu digo, ou se foi um pedido, como, na verdade, o marido dela, que aqui depôs, interpretou.

Eu não tenho dúvida, Senador Saturnino, da conversa. A conversa é aquela que ela disse. Eu reafirmo. Se quiser, eu repito.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É aquela. Agora, eu interpretei isso como uma consulta. O que comprova essa tese, Senador Saturnino? Se eu não tivesse feito a consulta, ela não teria ficado na obrigação, como disse que ficou, de ligar para mim, ou diretamente para o Senador Antonio Carlos, para dizer que isso realmente acontecia, era possível e que providência ela deveria tomar para resguardar a segurança – por exemplo, fazendo uma lista. E ela diz que não retornou. Explica, até: por causa da pressa e tudo isso.

Então, pessoalmente, eu acho que, na minha visão – e veja que tenho muito respeito pela Dr^a Regina –, levantaram outras teses nesse período, que traziam para mim até como forma de eu me safar: "Oh, Senador, quem sabe o Prodasen já tinha essa encomenda pelo tal de Nilson e, na hora em que V. Ex^a falou, ela se assustou e, depois, lhe deu uma cópia para, se um dia isso estourasse, V. Ex^a estar no meio do episódio?" Pode ter ocorrido? Em tese, pode. Quer saber se eu acredito nisso? Não. Pelas conversas que eu tive com ela, é uma pessoa correta, não faria isso, não me envolveria nisso com essa maldade. Sinceramente, não.

Agora, eu fiz uma consulta. Claro que eu tinha a expectativa – e aí vou ser claro, também –, até para prestar essa gentileza ao Senador Antonio Carlos,

que ela ligasse e dissesse se o sistema era falho ou não, se podia ou não podia. Não houve esse retorno. Só aconteceu na noite da votação, já entregando essa tal lista.

Então, com todo o respeito a ela: houve uma precipitação ou um entendimento da questão, que eu havia colocado, de outra forma? Houve. Eu repito que o diálogo foi exatamente o que ela contou, o que se passou depois foi exatamente o que ela contou, o que bate com toda a minha memória, que trago aqui.

Acho que respondi as duas primeiras. V. Ex^a fez uma outra, quer que eu a responda agora?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Qual foi a outra?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Ex^a perguntou se o Senador Antonio Carlos, ontem...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, isso é a segunda parte. Eu ainda quero completar a parte da Dr^a Regina. O que me preocupa muito é o conhecimento do estado de nervos dela, dado por todos que estiveram com ela naquela noite.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso falar um pouquinho sobre isso?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Pode.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Na minha conversa, também. Acho que é um pouco do temperamento da Dr^a Regina. Ela é agitada, mesmo: tira os óculos, põe os óculos, fala de mais, balança os braços. Era mais ou menos esse o estado, tanto que ela tentou me explicar como é que o computador funcionava e eu, sinceramente, não entendi nada.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não entendeu.

V. Ex^a mesmo, agora, no seu depoimento, tentou reproduzir, evidentemente não exatamente com as mesmas palavras, o espírito da conversa, que teria concluído mais ou menos assim: "O que se comenta é que ficam sabendo."

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – "E se ficaram sabendo, ele quer saber" – ele é o Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É isso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E ele teria dito para V. Ex^a: "Tudo bem, eu saio daqui e vou cumprir uma ordem".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não, não. Absolutamente.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ela disse isso aqui e o marido, o Sr. Ivar, repetiu.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Roberto Saturnino, desculpe-me. Isso eu li muito. Ela não disse. O Senador Eduardo Suplicy apertou muito e perguntou: “Houve coação?” Ela disse: “Não”. “Houve ordem?” “Não”. Ela tinha dito no depoimento que houve uma con..., que eu perguntei – ela não falou “consulta”.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ela disse que, ao sair, ela teria dito: “Saio para cumprir uma ordem”.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Desculpe. Não falou. Não falou e não disse também no depoimento, pelo que entendi. Tanto é verdade, Senador Roberto Saturnino, que no final do depoimento dela, ela que estava tão ligada em dizer a verdade – e eu acredito, o espírito dela é o espírito da verdade, como é o meu aqui agora, não adianta querer esconder mais nada -, disse o seguinte: “Quero dizer que fiquei com o compromisso de retornar para dar a informação e, pela correria, não o fiz ou tenho dúvidas”. Foi o que ela disse. E não o fez.

Se eu tivesse dado uma ordem, ela não precisava... primeiro, porque não sou eu quem dou ordem; segundo, porque não precisava fazer isso.

Então, isso está claro no depoimento dela.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, mas no depoimento dela o retorno seria porque ela saiu com dúvida se seria possível fazer ou não, mas já com a determinação de que, se fosse possível, ela teria que fazer, porque o Presidente queria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Roberto Saturnino, eu tenho absoluta convicção disso. Ficou absolutamente claro.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu acho...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso completar? V. Exª me permite? Só para completar. Ficou absolutamente claro na conversa que, se o sistema tem essas fragilidades, se o cara que operava o computador via o resultado mesmo, como se comentava sempre... Agora aparecia o do botão macetoso, não é? Esse botão macetoso se comentava na época também. O cara lá via tudo, passava informação, é o diabo... Muito bem. O que ficou claro na conversa é que ela não tinha certeza disso. Ela me disse: “Arruda, eu trabalho muito no Prodasen, no prédio lá atrás, e esse computador fica aqui no plenário. Eu não tenho essa informação. Eu vou atrás dela. Quando eu souber, eu retorno”. E não retornou. V. Exª me permite registrar muito isso, porque isso é a expressão da verdade, dita no depoimento dela, que eu confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Muito bem. Eu estou entendendo perfeitamente o que V. Exª está dizendo. Todo o imbróglio da coisa pode eventualmente estar nesta frase: “Se ficam sabendo ... ele quer, o Presidente quer”, e ela tomou disso como...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ele quer a informação. Porque veja bem, Senador Roberto Saturnino, o que é que ficou claro...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O que é a informação?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Deixe-me entrar no detalhe! O que ficou claro aí é que, se o sistema permitisse isso, era preciso – estava muito claro – que o Senador Antonio Carlos Magalhães tomasse conhecimento disso e, a partir daí, ordenasse a ela alguma coisa. Por exemplo, eu admito, ter a lista de votação para ter segurança do sistema. Só que esse retorno não houve para mim; o Senador Antonio Carlos Magalhães diz que não houve para ele. A Drª Regina disse: “Não houve nem para o Arruda nem para o Antonio Carlos”. O que significa, só para completar, que não houve o retorno. Quem lembrou desse retorno, Senador, se a Drª Regina não tivesse dito, podia ser que eu nem lembrasse dessa parte. Ela disse no depoimento e isso está muito claro.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Tudo bem. No entanto, pergunto a V. Exª: num assunto tão grave dessa natureza, quer dizer, a desconfiança de que o sistema poderia permitir não só o conhecimento do resultado como até, pelos rumores que corriam, como V. Exª ressaltou, que um dos operadores do sistema, que era ligado ao Senador Luiz Estevão, poderia mudar o resultado, é estranho que V. Exª, tendo tido essa conversa com ela, não tivesse se interessado em procurá-la e dito: “D. Regina, que é que a senhora soube? É possível ou não é possível? Quer dizer, houve um silêncio de parte a parte e ela tomou essa conversa como uma ordem e já lhe foi entregar a lista. Quer dizer, isso também é estranho. V. Exª há de convir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Exª me permite responder de forma muito clara? O único sentimento que eu...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Faz soar a campanha.) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Roberto Saturnino, quem ficou com a responsabilidade de retornar foi ela. Eu confesso ao senhor que só pensei nisso no dia em que ela lixou, dizendo: “Eu tenho aqui um documento para entregar para o Senador Antonio Carlos. Venha buscar”. Naquela hora, falando com

franqueza, caiu a ficha: “Êpa, deve ter tomado alguma providência”. Ainda ali eu não sabia que vinha uma lista. Podia ser, por exemplo, um relatório dizendo: o computador não permite e a votação foi exatamente segura... Podia ser isso. Até ali, nunca, nem ela, nem eu, nem Antonio Carlos havíamos falado de lista.

Muito bem. A sensação que eu tive, no momento em que ela ligou e, principalmente, no momento em que eu recebi o envelope e olhei a lista, com sinceridade, foi um sentimento de “puxa, mas é assim que as coisas ocorrem?” Sabe esse sentimento, quando veio o laudo da Unicamp, que disse que um computador é um queijo suíço, que tem 18 maneiras de fraudar? É o sentimento que eu tive.

Falando com franqueza, Senador Saturnino. Não dava... Eu não dava a esse episódio, naquele instante, a importância que, depois, ele tomou. Primeiro, que sou contra voto secreto. Para mim, tinha que ser... Esses dias, uma senhora humilde, aqui em Brasília, me ligou no celular, hipotecando solidariedade, e falou: “Arruda, você está sendo acusado de quê? De ser curioso? De ver uma lista que o Brasil inteiro queria ver?” Bom, claro, há outras conotações regimentais, tudo isso, mas o entendimento das pessoas humildes é o seguinte: O que é o problema? Você devia contar essa lista logo – se eu souber. Nós querendo saber quem votou e se houve algum interesse subalterno no voto “assim ou assado”. Quer dizer, a excrecência do instituto do voto secreto – desculpe, essa é a minha opinião só –, essa excrecência é que gera... Aí, você começa... Quando o negócio não é lógico, Senador Saturnino, você começa a arrumar um monte de jeito para não acontecer o erro, e não tem perfeição. Existe computador perfeito? Não existe. Todo mundo entra, **hacker** funciona, tá, e acabou... Por exemplo, se o senhor me permite adiantar aqui coisas que acho importante falar, se o senhor me perguntasse: “Arruda, você tem certeza que aquela lista é verdadeira?”, resposta: não; “você tem certeza que aquela lista é da que a votação?”, não. “Você tem certeza de que aquela lista foi impressa em um computador?” Não, desconfio que não, porque não era aquela folha normal de impressão de computador. Estava até meio escuro.

Então, com toda a sinceridade, eu não tive essa preocupação. E fiquei aliviado quando o Senador Antonio Carlos leu, fez comentários sobre esse ou aquele voto – também, não deu muita importância. E, no telefonema à Dr^a Regina, ele não só reconheceu que recebeu o documento como a parabenizou pela segurança do sistema, que era a preocupação inicial.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Senador Arruda, só para, enfim, meu próprio esclarecimento e confirmando o que eu disse – V. Ex^a me contestou –, estou aqui com o depoimento da Dr^a Regina em mãos, e aqui, na página 10, ela diz, relatando o encontro: “Então, saí dali. A última frase que eu falei, ao levantar, foi: ‘Senador, estarei saindo para tentar cumprir uma ordem.’” “Senador, estarei saindo para tentar cumprir uma ordem”, porque ela realmente não sabia se ela teria possibilidades de, naquele curto espaço de tempo, modificar o programa, que era uma coisa complexa, mas ela tomou como uma ordem. Quer dizer, segundo o depoimento dela.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu vou, então, lhe responder com muita clareza, porque, Senador, como o senhor, considero esse ponto muito relevante.

No depoimento da Dr^a Regina, na página 12, ela diz: “Então, fiquei de, pela manhã, dar um retorno – esse dado eu não tinha falado” (lá atrás), e ela diz: “estou acrescentando – ao Senador Arruda, se possível.” Muito bem. E, aí, diz lá na frente: “Eu tenho dúvidas...”, “acho que liguei”, “acho que foi por telefone”, “acho que não falei com ele”, enfim.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Bom...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Espere aí, Senador, só um instantinho...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Realmente, esse telefonema...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está aqui, no depoimento da Dr^a Regina. Posso lhe passar às mãos.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Pode. Não, eu tenho aqui o depoimento. Agora...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É importante esse ponto.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Espere aí, espere aí... Ainda tenho mais resposta.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Pois não. Estou aqui para escutá-lo, é claro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Quero deixar tudo clarinho, Senador Saturnino. Quero deixar a verdade, clarinha.

Há um depoimento da própria Dr^a Regina – vocês me desculpem, mas eu não sou muito organizado, mas eu vou achar, porque isso aqui é importante... Ah, sim. Há um depoimento do marido da Dr^a Regina, que pergunta aqui... O Senador Osmar Dias perguntou: “Mas ele fez um pedido então?”

O Sr. Ivar respondeu: "Um pedido."

O Senador Osmar: "Não foi uma ordem?"

Resposta dele: "Não foi uma ordem."

Está aqui o depoimento dele. Passo às suas mãos.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Na verdade, eu escutei esse depoimento. Só que V. Exª diz que nem pedido foi, que foi consulta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – E reafirmo.

Agora, veja bem. Eu faço uma consulta. Se a Drª Regina – e aí vamos falar claro –, bem intencionada, registra essa consulta como um pedido, está bem, está correto. Até se registrasse como uma ordem. Que ordem? Para que ela cumprisse o questionamento da consulta. E ela deixa claro no depoimento que teria que retornar. E não retornou.

Agora eu não vou ficar aqui brigando com as palavras. Sabe por quê, Senador? Estou com um compromisso muito fixo na verdade, sem falar a vírgula foi antes ou depois, a palavra foi essa. Não importa. O espírito é aquele do depoimento da Drª Regina, que eu confirmo. E o que foi feito foi uma consulta. Esperava-se uma resposta.

E vamos admitir – terreno das hipóteses – que ela procurasse o Senador Antonio Carlos no outro dia e dissesse: "Olha, o Senador Arruda fez aqui, em seu nome, uma consulta, e eu quero dizer que o sistema é assim e assado. O que o senhor determina?" Vamos falar claramente? Seria isso o correto. Teria sido isso o correto.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sim, teria sido isso o correto. Agora, ela, no momento, se tornou como uma ordem, ela saiu dali para cumprir a ordem. E V. Exª também não se interessou mais pela sua consulta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Verdade.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Pela resposta à sua consulta. Quer dizer, são comportamentos que nos deixam um pouco perplexos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se V. Exª me permite, em primeiro lugar ficou claro que ela retornaria. Ela mesma diz no depoimento que não retornou. As razões só ela pode explicar, e acho até que ela explicou: disse que foi aquela correria e tudo isso. Acho que se a Drª Regina... Por exemplo, se o senhor me perguntar assim: "Quando é que você ficou sabendo que quatro ou cinco pessoas foram envolvidas, trabalharam de madrugada?" Depois, e só depois do episódio dos procuradores.

Será que se ela chegasse ou para mim – mas o problema não era comigo, era como Senador Antonio Carlos –, e dissesse: "Olha, o sistema tem fragilidades, e para o senhor ter segurança de que o resultado da votação..." Porque disso eu tenho certeza: a motivação da consulta foi a questão da segurança. Até porque ter a lista depois e não ter nada não faz diferença nenhuma.

Naquele momento, Senador Saturnino, se ela dissesse ao Senador Antonio Carlos, no terreno das hipóteses: "Olha aqui, dá para fazer, só que eu vou acordar um cara de madrugada, vou fazer, vai entrar escondido, não sei o quê." Aqui para nós, será que teria ordem para fazer?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas esse comportamento seria mais condizente com a hipótese da consulta. Se tivesse sido uma consulta, seria natural que ela ligasse e dissesse: "Olha, dá para fazer, mas é preciso chamar fulano, mobilizar..."

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Quem sabe isso aqui ajuda V. Exª a entender.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Deixe-me apenas concluir. A hipótese da ordem é que passa por cima disso tudo. Se é uma ordem, não há por que consultar. "Olha, é preciso chamar fulano. Posso fazê-lo?" A ordem leva a pessoa a tomar as providências necessárias para completar o ato.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Saturnino, o que posso fazer? Vocês perguntaram para a Drª Regina se foi ordem, ela disse que não. Perguntaram para o marido dela se foi ordem, disse que não. Perguntaram para o Senador Antonio Carlos se foi ordem, disse que não. Perguntaram para mim se foi ordem, eu disse que não. Não foi. O que posso fazer? Agora posso dar uma luz ao seu raciocínio? Porque eu também vou procurar.

O SR. CASILDO MALDANER – Dá para interpretar como missão. Ela falou em missão. No depoimento à Comissão, o marido dela falou "como missão".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ela disse aqui, na Comissão de Ética. Está aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sabe, eu tenho a impressão, Senador...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu tenho um ponto que acho relevante. Na página 35 do depoimento ela diz que quando ela procurou o Sr. Gatzolla e o Sr. Gatzolla perguntou a ela qual o motivo dessas alterações, ela disse: "A depoente disse – estou lendo *ipsis litteris* – a ele que as alterações eram para se-

gurança do sistema, que era preciso ficar com arquivo gravado com os votos dos Senadores para, se algum Senador alegasse não ter votado, o Prodasen ter como defender-se". Está aqui no depoimento da Drª Regina.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Bom, mas isso ela explicou muito bem, que ela não queria passar o assunto para uma pessoa estranha ao Prodasen, então forjou essa versão. Mas, Senador, é impossível reduzir as dúvidas sobre isso senão num confronto de V. Exª com a Drª Regina. Quer dizer, V. Exª estaria disposto a uma acareação com ela?

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu não conclui ainda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, mas é pela ordem. Não quero cometer o equívoco de ontem.

Com a palavra, o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, talvez seja intempestivo o meu pedido, mas não estou entendendo nada e gostaria de que aquela etapa, que é a exposição inicial feita pelo Senador Arruda, fosse cumprida, pois nós, mortais, não temos de cor nem a primeira versão, nem a segunda verdade, nem a terceira verdade do Senador Arruda – e anotei que S. Exª já falou, hoje, nove vezes a palavra verdade. Desse modo, eu gostaria de saber se seria possível que S. Exª, o Senador Arruda, fizesse a exposição que todos nós estamos acostumados a ouvir no início desse processo.

Sabemos, também, que a verdade aqui é diferente da verdade na CPI, onde existe um juramento, e é diferente das verdades lá do nosso plenário, que são verdades cambiantes. Então, eu gostaria de ouvir a versão do Senador Arruda, a fim de que pudéssemos nos orientar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lauro Campos, respondo a sua questão de ordem. No início dos nossos trabalhos, levando em consideração que o Senador José Roberto Arruda se propunha, logo de imediato, a se colocar à disposição para as perguntas, houve uma troca de idéias entre vários dos Srs. Senadores e eu deixei que o Senador José Roberto Arruda ficasse inteiramente à vontade para, logo a seguir, S. Exª mesmo retificar, levando em consideração que alguns dos Srs. Senadores pediram

que fizesse um leve relatório, uma breve consideração – o que foi feito.

V. Exª tem razão e à medida em que as perguntas forem feitas, acho que V. Exª vai-se inteirando dos fatos. Logo depois das perguntas, porque estamos em meio a elas, S. Exª poderá completar, porque ainda terá a palavra, como ontem, para as últimas considerações. Não sei se assim eu teria ajudado V. Exª.

O SR. LAURO CAMPOS – Eu agradeço, mas, infelizmente, não posso concordar. Eu tenho em mãos todas as versões, os discursos e as retificações que foram feitas, e considero que é praticamente impossível eu ler, ou reler, essas manifestações e ao mesmo tempo prestar atenção no que está acontecendo na reunião. Isso é impossível.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lauro Campos, V. Exª tem razão, eu entendo. A questão de ordem de V. Exª envolve um melhor esclarecimento, eu concordo, só que a Presidência não tem o poder para fazer com que quem está depondo faça-o dessa ou daquela maneira, mais completa ou menos completa. Isso é juízo de S. Exª, por que o que está falando aqui vai ter influência, naturalmente, decisiva no julgamento do Conselho de Ética.

Devolvo a palavra ao eminente Relator.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Exª me permite fazer só um comentário? Posso fazer? Muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É o seguinte – não sei se isso de alguma maneira contribui para o raciocínio do eminente Senador Lauro Campos –: depois do depoimento da Drª Regina me isolei, fui refletir sobre tudo que tinha acontecido. Fiz um exame de consciência, conversei com poucas pessoas que me são próximas e decidi, Senador. Vim a plenário, quatro dias depois, falar a verdade, toda a verdade e fazer mais do que isso, um compromisso, que está escrito no discurso, comigo mesmo, de que não apenas nesse episódio, mas em qualquer outro, eu tenha este comportamento, não permita qualquer tipo de desvio.

Algumas poucas pessoas com quem conversei me disseram o seguinte: "Mas Arruda, sabe o que vai acontecer? Você vai falar isso, aí a televisão vai pegar a imagem do que você falou antes, pegar a imagem do que você falou depois e vai mostrar a diferença."

Respondi da seguinte maneira: "Está bom, isso quer dizer que vou ter que ficar escravo da mentira o resto da vida? Escravo do erro inicial?"

Então tomei essa decisão, Senador, de falar toda a verdade. É isto que fiz lá, é isto que estou fa-

zendo aqui, é isso que vou fazer em qualquer momento, em qualquer instante, é uma decisão muito bem intimamente tomada.

O SR. LAURO CAMPOS – Gostaria apenas de ouvir a verdade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas eu falei, inicialmente. Mas, se houver pontos de dúvidas, fico à disposição para tirar qualquer outra dúvida.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Senador Arruda, vamos à segunda parte das dúvidas, das contradições, que agora é com o Senador Antonio Carlos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Acredito que ainda no ponto anterior, para melhor esclarecimento de V. Ex.^a e para ajudar a memória do Senador José Roberto Arruda, há um ponto fundamental.

O Senador José Roberto Arruda nos recordou que, segundo o que ele lembra do depoimento da Sr^a Regina Célia, não teria havido com clareza o entendimento de que ele teria dado uma ordem. Gostaria de ser preciso, em benefício de V. Ex.^a, recordando, precisamente, mais dois trechos para, em seguida, rememorar um outro ponto essencial no diálogo que V. Ex.^a acaba de pedir a ele.

No relato natural, há dois trechos fundamentais. Peço a atenção para ler aqui. Ela está descrevendo um encontro, na residência do Senador José Roberto Arruda, aquele encontro que o Senador disse que foi da ordem de 10, 15 minutos, teve um momento em que ela disse: “...na hora, aquela coisa da gente não saber bem o que vai dizer; meu primeiro impulso foi dizer: Senador, não tem como tirar essa lista daquele sistema. Ele pegou e falou: ‘Não tem? Porque tenho informações que tem. Tem como tirar e o Presidente está pedindo para você tirar.’”

E a conversa foi nessa direção. Esse é o primeiro trecho.

Um pouco mais adiante, ela fala da última frase que disse ao sair do apartamento. Disse aqui para nós, do seu diálogo: “... não estaremos mudando a vida de ninguém se cumprirmos esta ordem, que não estou vendo jeito de não cumprir. Se me fosse pedido para mudar, tenho certeza de que jamais faria. Mas se fosse pedido: Mude. Mas não há hipótese, não há hipótese de que isso pudesse acontecer. Mas, verdadeiramente, não acredito que pedissem... para mudar votos.

Saí dali. A última frase que falei ao levantar: ‘Senador estarei saindo para tentar cumprir uma ordem’, e fui.

Cheguei em casa superafrita, superafrita”...

Aí prossegue. São dois trechos.

O segundo ponto essencial, porque o Senador José Roberto Arruda mencionou há pouco que ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, acho que já está com a palavra...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas o segundo ponto ainda não é do conhecimento, inclusive do Relator e eu vou ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Supply, vejo que Senadores...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Apenas 30 segundos mais e completo para uma informação essencial.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ... estão solicitando que se observe a lista de inscrição e V. Ex.^a terá oportunidade de lembrar isso. Já lembrou um tópico e completará o segundo e já chamou a atenção da Casa também porque todos estão com o depoimento dela praticamente à vista e terão oportunidade de completar. Porque tenho que atender aos outros também.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O que estou querendo informar ao Sr. Relator Roberto Saturnino é que há uma informação essencial para o desenvolvimento dos trabalhos e, em 30 segundos, eu a darei. O Senador José Roberto Arruda parece não estar certo do telefonema dado pela Sr^a Regina Célia Peres Borges na manhã do dia 28. Então, quero registrar que está documentado, porque ela ficou de dar um retorno ao Senador José Roberto Arruda e às 10h05min do dia 28 de junho ela ligou para o seu celular – peço que confirme – 9982-4094, ocasião em que ela deu a resposta, informando que tinha feito o que havia sido pedido.

Era essa a informação que considere essencial e que está documentada, inclusive registrada, pela Telebrasil.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Senador José Roberto Arruda, essa é uma informação de que eu realmente não dispunha ainda, porque pedimos à Dr^a Regina, que providenciou a solicitação de quebra do sigilo telefônico, mas a informação não havia chegado às minhas mãos. Eu não sabia, mas essa informação é muito relevante.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O senhor tem a duração do telefonema?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Poderia obter, com facilidade, dentro de alguns minutos, mas está registrada e a Sr^a Regina Célia estará encaminhando à Presidência do Conselho de Ética essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas ela encaminhou antes a V. Ex^a? Como V. Ex^a tem esse número? Eu agora tenho que saber.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu digo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não veja V. Ex^a nenhuma malícia na minha pergunta, mas, como presidente dos trabalhos, tenho que saber disso.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, vou aproveitar e dizer aqui uma coisa: se em algum momento da minha vida como Senador eu deixar de falar a verdade, peço a V. Ex^a e aos meus colegas para acabar com o meu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas não é isso, só quero saber se foi a Dr^a Regina que lhe encaminhou?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Vou aproveitar e dizer o seguinte: considero da maior importância que cada Senador sempre diga a inteira verdade e vou dizer a verdade aos senhores. Ainda que possa ser difícil para a Sr^a Regina Célia, tenho procurado, desde os primeiros momentos desta apuração, por conhecê-la e respeitá-la – e como se sabe conversei com ela durante o depoimento do Senador José Roberto Arruda, por minha iniciativa, para verificar se tudo estava sendo observado. V. Ex^a sabe o que ocorreu desde então. Mas, no momento em que ela relatou que o Senador José Roberto Arruda não se lembrou de tê-lo telefonado, ela me telefonou há pouco, cerca de três ou quatro minutos atrás, dizendo-me exatamente o número para o qual ela telefonou. Ela já recebeu o registro e me disse os detalhes, que já relatei, de que, entre 10h05 do dia 28 de junho, ela ligou para o celular 9982-4094. Se V. Ex^a quiser posso ligar para ela para saber o tempo de duração, mas foi isso que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em absoluto, é que V. Ex^a, com justa razão, porque é muito dedicado e amigo, foi o interlocutor privilegiado dela, porque nós conversamos, ela telefonou hoje para a minha casa a respeito de uma possível acareação e me falou que, realmente, tinha parte já das ligações – a outra, ela estava tendo um pouco de dificuldade –, e, como a Mesa não recebeu nada, eu me senti na obrigação, Senador, e peço desculpas por isso, mas era do meu dever pedir a V. Ex^a que esclarecesse isso. E está esclarecido, e a D. Regina escolheu um excelen-

te interlocutor, e agora peço a ela que faça chegar o mais rapidamente possível o que ela já tem para a Presidência. Ela deve estar nos ouvindo.

Eu devolvo a palavra ao Senador...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Permita, então, esclarecer só mais esse episódio. Ela estava preocupada com a dificuldade que ela passaria em uma acareação, mas ela acabou de me dizer que ela resolveu, diante das dificuldades, aqui, e contradições, que ela agora considera necessária, e se dispõe, sim, a participar da acareação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Creio que podemos encerrar essa parte, com essa informação fundamental. Só pergunto ao Senador Arruda se ele tem algum comentário a fazer, diante da observação do...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro que sim. Acho que há quatro perguntas aqui feitas pelo senhor, com a ajuda do Senador Saturnino, que não foram respondidas. Acho que têm que ser respondidas todas.

Primeiro, sobre a ligação do celular, Senador Supply. Eu não recebi essa ligação. Todos os dias, quando chego ao Senado, deixo o meu telefone celular com a minha secretária – chego por volta de nove, nove e quinze, nove e meia da manhã –; o gesto que faço é de chegar ao gabinete, quando passo pela minha secretária, deixo o telefone com ela e vou para o meu gabinete. A partir daí, todas as ligações que chegam ao celular ou são atendidas diretamente no celular ou, naquele processo de transferência, cai nos telefones do Senado.

Quando eu me dirijo para o plenário, um dos meus auxiliares vai com o celular. O que posso lhe afirmar, com toda a certeza, é que eu não recebi telefonema da Dr^a Regina. Eu não falei com ela. O que ela já disse no depoimento. Ela disse – se me permitem, aquela folhinha que eu lhe dei, o senhor podia devolver, só para eu usá-la aqui? Depois eu devolvo. É aquela do telefonema. “(...) eu fiquei de ligar e não liguei.” Acho que é na página... É uma folha solta. Aqui.

Senador Supply, ela disse assim: “Então, fiquei de, de manhã, dar o retorno – esse dado eu não tinha falado, estou acrescentando –, se seria possível, se dava para ser feito. E tenho dúvidas. Acho que liguei, acho que foi por telefone, acho que falei que tinha feito...” É... Bom...

O SR. EDUARDO SUPPLY – E agora, ela confirmou. Há o registro da Telebrasil. Ela achava, agora, ela tem certeza, e está registrado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem. Então, Senador Supply, mesmo nessa tática de guerrilha – me desculpe a informação – a que me submetem, que rolhe dizer, com franqueza, que eu, pessoalmente, não falei com Drª Regina, mas esse dado que o senhor traz é importante, sabe por quê? Isso comprova o diálogo inicial do outro dia, quando ela disse que saiu com uma consulta e teria que dar o retorno. Ora, se deu o retorno, se não falou comigo – está registrado um telefonema, um telefone celular; comigo não falou, isso eu posso lhe afiançar, com toda, a mais absoluta certeza – se não falou com o Senador Antonio Carlos, por que é que fez? Detalhe mais interessante: ela narra que, tudo o que fez, fez durante a noite. Se ligou dez e meia, onze horas da manhã, já tinha feito. De qualquer maneira, teria ligado para dizer que já fez. Então...

Segundo, Senador Saturnino, o Senador Supply coloca duas outras coisas: primeiro, a última frase: “ordem”. Volto aqui ao depoimento da Drª Regina...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu já tinha lido essa frase para V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois é, mas é porque insistem. Então, eu tenho que dizer que ela própria disse que não foi.

Gostaria de voltar um pouco. “Quando me reuni com o pessoal do Prodasen, debaixo da casa do Heitor, não omiti nada de como tinha sido feito o pedido.” Bom! O diálogo que o senhor reproduz da minha casa é basicamente aquele. E não posso discutir palavras ou frases, mas o espírito é aquele. Quando ela disse: “Eu acho que não tem jeito de ver não”. Eu disse: “Pois é, nós achamos que todo mundo vê. Todo mundo acha que todo mundo vê. Verifique isso”. E é exatamente por causa dessa frase é que se consolida a idéia da pergunta, da consulta que – repito – ela não respondeu.

Agora, há uma outra questão, Senador, que V. Exª colocou lá atrás, acho que já respondi, mas de qualquer maneira, no início da sua exposição V. Exª disse: “O Senador Antonio Carlos disse que você não falou em seu nome”. Eu me lembro absolutamente do diálogo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu vou entrar nesse ponto agora, por que eu acho que, enfim, persistem ainda algumas dúvidas importantes a respeito dos seus diálogos com a Drª Regina. Mas como

vai haver a acareação, imagino que sim, eu deixo para...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso fazer um comentário sobre isso? Acho que precisa fazer essa acareação logo. Se precisar, agora, hoje. Sabe por quê? Fica esse negócio. Liga para o Senador, aí vira um problema político e, sinceramente, não estou acostumado com isso.

Quer dizer, acho que cometi uma falha. Confessei que cometi uma falha. Agora, eu acho que também isso aqui tem que ter... Quer dizer, vamos fazer a acareação logo. Eu, inclusive, quero dizer do meu respeito pela Drª Regina. Acho que tudo o que ela falou, o espírito é aquele mesmo. Não tenho dúvida. Agora, se ela quer que eu diga que ela não cometeu uma precipitação, que venha aqui, ou dizer: cometeu. Ela mesma disse que ligaria, e não ligou. O Senador Antonio Carlos não foi consultado, ele era o Presidente da Casa. O que eu posso fazer? Se agrada a ela ou não, a essa altura, o meu compromisso é com a verdade. Sinto muito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Casildo Maldaner já me havia pedido a palavra, Senador José Eduardo Dutra. Pergunto ao Senador Casildo Maldaner se V. Exª cede a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o meu pedido é pela ordem. Não se trata de pergunta.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, há vários Senadores inscritos. Creio que as questões, à medida em que são formuladas as perguntas, vão sendo esclarecidas. Há um ditado que diz que uma carroça cheia de melancias ou de abóboras ela se ajeita no andar da carruagem. Ou seja, no prosseguimento dos questionamentos vamos esclarecendo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o Relator concluiu as contradições que S. Exª entende como contradições – que também entendo – entre o pronunciamento do Senador Arruda e o depoimento da Drª Regina.

O Senador Arruda acabou de fazer uma proposta que, acho, ser procedente, até para a agilidade dos trabalhos. Que a acareação entre o Senador Arruda e a Drª Regina fosse feita hoje. Que se fizesse a consulta se ela pode vir hoje e, logo depois do depoimento...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Acho que não é legítimo ficar ligando aqui para Senador!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Acho que é uma forma de economia processual. Depois, inclusive, o Senador Saturnino vai listar as contradições entre o depoimento do Senador Arruda e o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Se for possível fazer hoje, faça hoje também! Acho que a proposta do Senador Arruda é procedente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sobre a questão levantada pelo Senador José Eduardo Dutra.

Sr. Presidente, tenho que fazer algumas considerações a respeito. Estamos diante de um autêntico samba-do-crioulo-doido, a serem velados os depoimentos dos dois Senadores. O Senador Antonio Carlos não tem nada a ver com isso. Nem sabia. Está fora. O Senador José Arruda, altamente preocupado em garantir o sigilo do voto, pediu à funcionária que verificasse isso. A funcionária não entendeu. Enlouquecida, tomou providências e violou o sigilo. Aí a funcionária mandou para o Senador Arruda a lista. O Senador Arruda não reagiu como qualquer pessoa reagiria: “Mandachama essa funcionária!” “A senhora é maluca!” Vamos ao Presidente”. Não, foi sozinho ao Presidente. Entregou ao Presidente. Ao invés de reagir, junto com o Senador Arruda e com o consentimento dele, telefonou para a funcionária, de certa forma, tranquilizando; segundo o Senador Arruda, acusando recebimento da lista. A seguir os dois Senadores, altamente preocupados pela ética da responsabilidade em preservar a instituição, guardaram o sigilo. Em suma, Sr. Presidente, existe apenas um vilão nessa história: é a doutora Regina, que deve ir, ou para uma penitenciária, ou para uma clínica psiquiátrica.

Eu quero dizer o seguinte: será inútil continuar...

O Senador Arruda vai manter a versão dele, que pode ser verdadeira. Portanto, eu creio que o mais prático seria – não hoje, talvez – mas, abreviar, chamar logo a Dr^a Regina e o Senador Antonio Carlos para fazer a acareação dos três.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antero.

O SR. GERSON CAMATA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sobre a mesma questão de ordem, Sr. Presidente.

Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a está com a palavra, Senador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de também, no sentido de atender ao pleito do Senador Arruda e, também, a questão de ordem do Senador Dutra, que se agilizasse a acareação entre os dois Senadores e a Dr^a Regina, e não apenas entre um e outro. Que também se fizesse a acareação o mais rápido possível com o Senador, presente também o Senador Antonio Carlos Magalhães. E que isso pudesse ser feito, senão hoje, porque não está avisado, o assunto saiu agora aqui, que se pudesse ser feito o mais breve possível.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, é pela ordem mesmo agora.

Sr. Presidente, nada contra a acareação; ela vai ter que ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Gerson Camata com a palavra, por gentileza.

O SR. GERSON CAMATA – Agora, V. Ex^a sabe que isso é um processo, tem normas para isso.

O que ocorre? A reunião foi convocada para se ouvir o Senador José Roberto Arruda. Tem que haver uma convocação de uma reunião, nem que se faça agora então para a parte da tarde, para a acareação. Não se pode imediatamente tomar uma providência que não está no objetivo da convocação da reunião.

Um outro pedido que quero fazer. Sr. Presidente, tem que ser pela ordem, porque há Senadores que são mais diligentes e chegam mais cedo e se inscrevem primeiro; e outros Senadores pedem pela ordem e começam a fazer perguntas. Penso que tem ser pela ordem de inscrição. Por isso que eu digo que a minha questão de ordem é pela ordem de verdade.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, eu gostaria de...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu havia solicitado. Peço a V. Ex^a que...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, a minha intervenção vai na linha do Senador Camata.

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem mesmo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pela ordem, caso a palavra de quem está falando.

A SRA. MARINA SILVA – Não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, tem tanto pela ordem, que está gerando a desordem.

Eu fui o primeiro Senador a chegar aqui e a me inscrever para interpelar o Senador Arruda. O que eu estou vendo é pela ordem para isso, pela ordem para aquilo. Nós temos que concluir o depoimento do Senador Arruda. As interpelações de quem desejar fazê-las. Concluído isso, vamos deliberar se fazemos e quando e com quem as acareações. Do contrário, vamos ter o tumulto dos trabalhos e não cumprimos a finalidade da reunião convocada para hoje. Se eu estiver enganado, V. Ex^a me perdoe. Mas creio que é preciso a tolerância, a forma como V. Ex^a dirige os trabalhos com a liberalidade que quer justamente ensinar a participação de todos, também requer um limite, sob pena de não podermos levar a bom termo os trabalhos da reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A palavra está, pela ordem, com a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Ontem era pela ordem mesmo. Eu procuro ser bem disciplinada.

Eu compreendo as observações feitas pelo Senador Alcântara. Eu queria só dizer o seguinte: é que o próprio Senador Arruda disse que ele gostaria que ela viesse logo. Esse foi um pedido do Senador Arruda.

Mas só que eu quero observar o seguinte: é que durante todo o tempo aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães disse que a Dr^a Regina não foi admoestada, não foi punida, foi inclusive consolada porque ela está muito doente. Ora, se ela estava tão doente para receber as correções que deveria ter recebido e foi poupada por isso, eu não entendo como agora as mesmas pessoas que a pouparam querem trazê-la de chofre agora para fazer uma acareação. Acho que deve ser observado o tempo e o lugar adequado para que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, é a Presidência que está pedindo a atenção de V. Ex^{as}.

Temos que entender que a reunião de ontem e a de hoje são diferentes das outras, porque se trata de Senadores acareando Senadores – daí essa liberdade, daí esse diálogo paralelo, daí a conduta um pouco diferente que mantivemos ontem e estamos mantendo agora. Vamos continuar e quero logo dizer que a acareação é um meio de prova existente no nosso Direito, principalmente no Código do Processo Penal, e que requer sejam obedecidas algumas normas.

Tem-se que estabelecer, por exemplo, os pontos de divergência. Nós nunca fizemos isso aqui. Eu não quero transformar esta reunião – nem essa é a intenção de quem está requerendo que isso seja feito agora – numa exposição fora do comum. De sorte que, se ao término dos nossos trabalhos, os Srs. Senadores desejarem realmente realizar uma acareação, vou marcá-la de acordo com o que estabelece o Código de Processo Penal, que subsidia nossos trabalhos aqui. Sendo assim, não vou submeter ninguém a algo como “venha agora ou venha amanhã”. Isso é impossível. Nós vamos marcar uma data para isso.

Peço a compreensão de todos. Peço que compreendam a natureza do trabalho que nós todos estamos fazendo em conjunto aqui. Essa tolerância a que o Senador Lúcio Alcântara se refere até me lisonjeia, mas eu não posso, por exemplo, numa oitiva de um Senador da República, ficar exercendo efetivamente o que se chama de poder de polícia, como ocorre em outros casos. Isso, porque quando há outra pessoa sentada aqui ela é mais fragilizada do que um Senador. Aí sim, cumpre-nos entender a posição de quem está sentado aqui e adotar, talvez, a forma de conduta que, certa ou errada, a Presidência vem procurando manter para colaborar com os nossos objetivos.

Assim, retorno a palavra ao Relator, Senador Roberto Saturnino, e peço, atendendo a um apelo muito importante do Senador Jefferson Péres, que quem tiver perguntas a fazer para outro colega, mesmo que seja questão de ordem, que as anote para fazê-las no momento oportuno. Dessa forma, teremos um melhor ordenamento dos trabalhos.

Não está aqui um presidente que quer policiar o debate entre Senadores. Duro é quando o Senador está debaten-do com uma pessoa que está aqui e que não tem o mesmo nível dele. Mas aqui todos nós temos o mesmo nível, todos nós temos mandato. Portanto, se houve algum debate paralelo ontem e hoje, isso tem a ver com a nossa maneira de ser.

Agora temos que dar continuidade aos nossos trabalhos. Faço esse apelo contando com a compreensão de todos.

Concedo a V. Ex^a a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, vou procurar ser o mais breve possível para dar oportunidade aos colegas de também inquirirem o depoente.

Agora eu quero passar à área de contradições entre o depoimento de V. Ex^a e o do Senador Antonio Carlos.

O Senador Antonio Carlos disse que não tinha nenhum conhecimento e só teve o primeiro contato com esse assunto no momento em que recebeu a lista das mãos de V. Ex^a. V. Ex^a já disse que teve um encontro prévio com ele, quando ele lhe disse que corriam rumores segundo os quais os operadores do Prodasen tinham acesso à votação. Pergunto: ele lhe disse alguma coisa que depois V. Ex^a repetiu para a Dr^a Regina? Qualquer coisa assim: “se eles sabem, eu também quero saber” Ou: “se é possível, se todos sabem, eu também quero saber”. Ele lhe disse alguma coisa nesse sentido?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Roberto Saturnino, eu não posso precisar a frase...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O espírito...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O espírito é o seguinte: se o Prodasen, pela forma como o sistema existe, tem essa informação, o Senador Antonio Carlos quer ser informado disso.

Vamos ao fulcro do que eu acho ser a questão fundamental. Se a servidora tivesse, se a Dr^a Regina tivesse pesquisado – como pesquisou – como funcionava o sistema e tivesse retornado a mim, olhando para mim, hoje, eu diria a ela o seguinte: “Está bem, explica para o Antonio Carlos” ou “Vamos juntos ao Senador Antonio Carlos”. Acho que seria o razoável, até por que são explicações complicadas – mesmo depois de passado tanto tempo, continua complicado – para quem não é técnico no assunto.

A decisão de, a partir dos dados que colheu, tomar as providências que tomou foi dela. Isso fica claro, inclusive, pela informação em meu favor que traz aqui o Senador Suplicy – até por que é um homem justo. Ela diz que a tentativa de ligação para mim foi às 10h5min da manhã, quando todo o trabalho – ela mesma disse – foi durante a noite. Ou seja, não há mais dúvida sobre isso.

Eu diria ao senhor: mas é lícito que a Dr^a Regina tivesse saído da minha casa com o entendimento de que, se o sistema tinha fragilidades e que, se outras pessoas do Prodasen teriam acesso, ele queria ter o acesso por questões de segurança? É lícito, embora não tenha sido explícito.

A palavra “lista” – isso é o que quero frisar – não apareceu nem na minha conversa com o Senador Antonio Carlos nem na minha conversa com a Dr^a Regina. O que se fazia era uma consulta de como essas informações... A primeira vez em que se falou em lista foi quando recebi um papel, que era uma lista.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sim, é claro, a forma da informação é sempre uma lista. Mas, o que lhe pergunto... Não vamos discutir o comportamento da Dr^a Regina, porque isso será visto quando estiverem juntos. Mas o comportamento dela não foi de quem recebeu uma consulta, foi de quem recebeu uma ordem condicionada a uma possibilidade – “se existe a possibilidade, faça”. E ela fez, não consultou. Se fosse uma consulta, ela teria ligado, de noite ainda, dizendo: “É possível. Devo fazer?”

Mas o comportamento dela não foi esse; foi o de quem recebeu uma ordem condicionada, sim, ou um pedido do Senador Antonio Carlos no seguinte sentido: “Olha, se for possível, eu quero essa informação”.

É importante que V. Ex^a nos diga se o Senador Antonio Carlos assim se expressou com V. Ex^a: “Olha, se for possível, quero essa informação”.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Entendi, Senador Saturnino, o fulcro da sua dúvida. Vou tentar ser bem claro.

Primeiro, na minha conversa com o Senador Antonio Carlos, qual era a preocupação? A preocupação com a segurança. O diálogo foi: “Você, que é engenheiro e entende de computador, pergunte isso para a Dr^a Regina”. E eu disse: “Não entendo nada. Sou engenheiro, mas não entendo disso”. Ele disse: “Bom, eu também não entendo. Você, pelo menos, entende mais do que eu. Veja com ela como é que é isso”. Eu disse então: “Posso falar com ela em seu nome?” Ele disse: “Pode falar em meu nome”. Desse diálogo eu tenho certeza.

Ele não disse: “Vá lá e dê uma ordem a ela” ou “Vá lá e faça um pedido a ela”. Disse: “Vá lá e pergunte à Dr^a Regina”. Isso eu fiz.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – É importante saber se ele se pronunciou assim: “Olha, não sei se é possível. Você, que entende de computador, vá lá e... Agora, se for possível, quero essa lista, quero essa informação” – não vamos usar a palavra “lista”. “Se for possível, também quero saber”. Ele disse assim?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Saturnino, ele disse do jeito que estou dizendo.

O SR. PEDRO SIMON – Mas V. Ex^a não complementou.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Repetir pela terceira vez.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Saturnino, por favor.

V. Ex^a disse o seguinte, e isso é muito importante: que o Senador ACM...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Senador Pedro Simon, deixe para depois.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Já estamos esclarecidos.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Eu também quero falar. Também tenho dúvidas nesse ponto e quero esclarecê-la. Se todo mundo vai falar, eu também quero falar agora.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – V. Ex^a sentiu, no sentido da frase, que ele queria dizer que, se fosse possível, ele queria essa informação? Isso é que é essencial.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por favor, Srs. Senadores, assim não estamos... Fico constrangido, mas, Sr^s e Srs. Senadores, o Relator está fazendo perguntas, e ninguém está entendendo aqui, porque está havendo conversas paralelas. Fiz um apelo, não quero constranger ninguém, mas, por gentileza, vamos lá!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, vou falar rapidamente.

Fui um dos que mais chiaram contra essas manobras que visam a alguns se colocarem na frente dos que se inscreveram. Quero dizer que o Senador Roberto Saturnino, no meu entendimento, tem o tempo que achar necessário para fazer todas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ninguém está tolhendo Senador algum de formular perguntas. Vamos lá!

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Senador Lúcio Alcântara, quero ser breve, mas acho importante termos a compreensão do fato, se houve esse espírito na conversa com o Senador Antonio Carlos, se S. Ex^a se manifestou de alguma forma parecida com isto: "Dizem que é possível. Você quer verificar para mim se é possível? Se for possível, eu quero essa informação". Preciso saber se ocorreu algo assim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não vou mais tolher ninguém! Quem quiser falar que fale!

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eudirigi uma pergunta ao Senador Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não, Senador Saturnino. Eu vou repetir ao senhor o diálogo que houve entre mim e o Senador Antonio Carlos. Preocupava-se com os boatos, segurança, intendên-

cia, aquela história toda. Houve um determinado instante em que ele falou: "Arruda, você, que é engenheiro, pergunta isso para a Regina". A idéia era para o pessoal lá do Prodasen ver esse troço. Muito bem. Aí eu disse: "Não, eu não entendo muito bem de computador, não". Ele disse: "Não, mas entende mais do que eu; eu não entendo é nada. Pergunte a ela isso". E eu disse: "Posso perguntar em seu nome?". Ele disse: "Claro, em meu nome". Foi isso. Não dá para eu fazer, sinceramente...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu sei, mas é que, para a Dr^a Regina, V. Ex^a acrescentou alguma coisa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, vamos ao diálogo com ela?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – V. Ex^a disse aqui que, para ela, disse assim: "Eu lhe pergunto se é possível; se for possível..."

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ele quer saber disso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ele quer saber.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É isso aí.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Agora, ele lhe disse isso?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vamos lá, então?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Vamos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, o diálogo com o Senador Antonio Carlos está claro? Foi isso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, não está claro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não. Pela sua versão agora, no diálogo com a Dr^a Regina, V. Ex^a acrescentou uma coisa que ele não lhe disse.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, eu quero lhe... O que eu estou lhe dizendo, Senador Saturnino, é se a conversa minha com o Senador Antonio Carlos está clara. Mas eu vou repetir os dois diálogos se o senhor me permitir; não tem nenhum problema. Desculpe-me a afirmação: eu estou falando a verdade como ela é; agora eu não vou inventar coisas, porque isso agrada essa ou aquela hipótese, essa ou aquela versão que se quer construir. Eu vou falar a verdade.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Tudo bem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Houve a conversa. Na conversa, ele disse: “Posso em seu nome...”. Desculpe-me. Ele falou: “Você é engenheiro e entende mais do que eu de computador”. Eu falei: “Eu não entendo nada”. Disse: “Não, entenda mais do que eu. Pergunte a ela como é que isso funciona, se isso é possível, se as pessoas têm o voto”. Qual era a preocupação da conversa? Era a questão da segurança, de não haver adulteração, esse tipo de coisa. Muito bem. Eu disse: “Posso falar em seu nome?”. Ele disse: “Claro, pode, em meu nome”. É essa a palavra exata, é essa... O espírito era esse. Pergunte a ela.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, Senador. Desculpe-me, mas são duas coisas: uma é a condição; a outra é exatamente o pedido. Quer dizer, a condição é... Se o Senador Antonio Carlos lhe falou somente isso, V. Ex^a, para a D^a Regina, teria acrescentado alguma coisa, dizendo: “Olha, se for possível, ele, Antonio Carlos, quer saber”.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vamos ao diálogo com a Dr^a Regina? O diálogo com a Dr^a Regina é esse que o senhor fala.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, acrescentou alguma coisa que ele não lhe disse: “Olha, se for possível eu quero essa informação”.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso falar, Senador Saturnino? Eu acho que está bem claro; para mim, está muito claro. Houve a conversa com o Senador Antonio Carlos: “Posso consultar, posso perguntar ou posso falar com ela, qualquer que seja, em seu...”

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu já entendi.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está bem, mas é que o senhor não deixa eu chegar no diálogo com a Dr^a Regina. Mas eu... Não tem nenhum... Muito bem. “Então, eu posso falar em seu nome?”. “Pode falar em meu nome”. Diálogo com a Dr^a Regina: “Eu estava com o Senador Antonio Carlos, que pediu para eu lhe fazer uma consulta. O que se comenta é que todo mundo fica sabendo o resultado, que esse computador é igual a um queijo suíço”. Não foram essas as expressões, mas esse é o sentido. “Como é que isso funciona?”. Ela deu uma explicação de que... Mas essa explicação grande é importante, porque ela disse “esse computador é apartado lá do Prodasen, e, por isso eu, Regina, não entendo muito dele, não sei direto. Acho que não é.” Isto é importante, gente. Ela disse: “Acho que não é”. Essa é a frase dela no depoimento e é o que recordo do espírito do que ela falou, “acho que não é possível”. Eu disse: “Olha, mas o que

se comenta e nós achamos é que esse negócio todo mundo fica sabendo. A senhora tem como verificar isso? Por que, se for possível, o Senador Antonio Carlos quer saber.”

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Isso...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas isso está claro!

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, ele devia ter dito a V. Ex^a isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Desculpa, Senador Saturnino, a conversa está clara. Quando nós conversávamos sobre se era possível ter essa informação, ele pediu para eu perguntar para ela se era possível. E eu perguntei se era possível. Acabou.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas acrescentou algo mais.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Que, se for possível, ele quer a informação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ele quer saber.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, ele quer saber a informação. Se for possível, ele quer saber a informação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas claro!

O SR. JEFFERSON PÉRES – Estava implícito que ele queria saber.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, Senador Jefferson...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Veja bem, porque há duas ...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O senhor quer que eu interprete o diálogo? É isso? Eu posso...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, porque há duas interpretações. Eu pediria silêncio...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Pediria, Senador Saturnino, que o objetivo me parece, tentando interpretar o questionamento de V. Ex^a, é que se essa complementação da conversa dava a entender que queria o resultado, a obtenção da lista. É isso?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas é precisamente, porque, olha... Atenção! Eu peço a atenção de V. Ex^a...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Isso eu posso esclarecer.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – ...para o que vou dizer. Porque há dois desdobramentos da informação “É possível se tirar a relação dos votos?” Há

dois desdobramentos. O primeiro é o seguinte: “Olha, se for possível, o Senador Antonio Carlos quer a informação, isto é, a listados votantes”. A outra alternativa é a seguinte: “Olha, se é possível, vamos fazer tudo para evitar isso. Quero pedir a atenção da senhora para que isso não ocorra. Fique lá vigilante, porque essa votação é importante”. Quer dizer, há duas. Ela entendeu a primeira. Como é que ela entendeu isso e ficou nervosíssima para obter a resposta?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso é em razão da segurança do painel para a votação. Essa é a dúvida de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Saturnino, repeti várias vezes os dois diálogos. Como o senhor está fazendo um raciocínio que tem que fazer sobre o espírito da conversa, é isso?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – É isso, porque as palavras (...) (inaudível).

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem! É claro! Então, eu quero dizer que a resposta a isso, na minha opinião, é dada por ela mesma, quando ela diz: “Fiquei de dar retorno para ver se era possível”. E fez durante a noite, segundo ela, sem dar retorno. Só isso. A explicação está clara.

Agora, Senador Saturnino, a preocupação que movia o ato era uma preocupação nascida da segurança, da lisura do pleito, perfeito? Ela poderia trazer vários tipos de informação. Informação número um – por hipótese, eu estou raciocinando – : “O sistema não admite falha, o sistema não admite o conhecimento disso e, portanto, zero de preocupação”. Segundo: “O sistema admite, como admitiu; e, como admite, eu, técnica no assunto, proponho que se faça uma lista e que se guarde para que haja com provação posterior”. E outras hipóteses.

Eu quero lhe dizer, com franqueza, com verdade, que isso não foi conversado. Quer dizer, eu não posso responder pelo entendimento que ela teve, nem posso dizer que entendeu mal ou bem, de boa ou má-fé – acho que de boa fé. Agora, que não foi conversado no detalhe, não foi. Só isso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Muito bem! Então, Sr. Presidente, continuando, para não tomar mais...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Saturnino, peço desculpas aos colegas, mas estou aqui indócil...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor está pedindo um aparte. É isso, Senador?

O senhor permite o aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É, estou aqui indócil. Se a preocupação era com a segurança, não era mais fácil, para não entrar no terreno pantanoso da informática, fazer a votação como foi feita no Conselho de Ética e na Comissão de Justiça, ou seja, por cédulas?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso falar sobre isso?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Pode, é claro. V. Ex^a pode...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu pediria que, quando da interrupção, fosse pedido aparte ao Relator. E pediria ao Relator que, por favor, de vez em quando negasse dar apartes, porque vamos voltar a tumultuar os trabalhos. Até fui admoestado pelo Presidente para abrir mão por não ter me inscrito – e cheguei antes da hora – e ele pediu que eu não fizesse pergunta para facilitar os inscritos, porque muitos de les têm que vir a jar. Peço a V. Ex^a que não queira, por que todos terão a oportunidade de participar dos esclarecimentos.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – No terreno das hipóteses, Senador Roberto Saturnino, o Senador José Eduardo Dutra tem a dele, V. Ex^a tem a sua e eu, particularmente, tenho a minha, conceitual, que talvez tenha inclusive me prejudicado neste episódio porque o minimizei.

Particularmente, acho que o instituto do voto secreto, que está passando a impressão de que era uma coisa rigorosíssima, nunca foi. Lembro-me de episódios em que vários Senadores que estão aqui presentes chegaram a uma votação secreta no Plenário, já realizada, levantaram o microfone e disseram que na votação anterior o voto dele foi tal. Aí, a Mesa o repreende, porque é anti-regimental...

O SR. PEDRO SIMON – Mas não cassação de Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Em votações muito importantes. Senador Pedro Simon, respeito o ponto de vista de V. Ex^a e talvez até...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço que não haja o debate paralelo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não estou discutindo o conteúdo. É de votação secreta que estou falando e em várias votações secretas... Segundo, se os V. Ex^{as} pegarem os jornais da própria data da votação do dia 28, há um jornal, pelo menos um, que acertou o número exato, o **Correio Braziliense**, 52

votos. Vão dizer que ele tem um mago lá que trabalha e advinha.

O voto secreto em um conjunto de apenas 81 pessoas e onde 60, aproximadamente, dizem claramente qual é o seu voto, não é secreto nada. Conceitualmente, e tenho ouvido muito das pessoas mais humildes nos últimos dias, questionam por que tem que ser secreto. Alguém está querendo fazer alguma falcatura com o seu voto, votar diferente do que o eleitor imagina? Por que não é aberto de uma vez por todas? Qual é a culpa? A culpa é da curiosidade de ter visto uma lista que muita gente acha que deveria ser pública.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador José Roberto Arruda, eu pediria que o debate sobre o voto secreto não fizesse parte dessa audiência de oitiva de V. Ex^a. A discussão do voto secreto poderá ser apresentada em projeto para discussão em plenário. Acho que vamos acabar tumultuando o objetivo desta discussão.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Vou encerrar, mas preciso fazer duas perguntas ao Senador José Roberto Arruda. Uma é a respeito da reação do Senador Antonio Carlos Magalhães ao receber a lista. S. Ex^a ficou indignado, surpreso, satisfeito, contente, qual foi o estado de espírito dele? S. Ex^a questionou como foi obtido isso, espantou-se? Enfim, eu gostaria que V. Ex^a descrevesse para nós, se não é possível descrever as palavras, o estado de espírito do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acho que a primeira reação, para ser bem franco... Quando recebi o envelope ainda no meu gabinete, confesso que queimeu a minha mão, saí correndo para entregar ao Antonio Carlos, porque isso era com ele. Quando entreguei para ele, vou ser honesto, tanto a primeira reação dele quanto a minha, que acabei só vendo em detalhes, foi de curiosidade. E aí acho que há uma fraqueza óbvia, mas foi de curiosidade. Fizemos comentários sobre aquilo que víamos...

O SR. PEDRO SIMON – (inaudível) ...de Antonio Carlos é dele também então.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acho que sim, porque o comentário foi em torno disso, foi de curiosidade.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ele não manifestou alguma preocupação? Puxa, isso é uma ilegalidade e como vamos fazer!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Roberto Saturnino, acho que isso se explica muito bem, porque é difícil pegar as palavras do momento,

mas acho que a resposta à sua pergunta fica bem explicada no telefonema que ele dá à Dr^a Regina.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Era também essa pergunta. Como foi esse telefonema?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Esse telefonema foi realmente rápido. Alguém me perguntou ontem: “Arruda, foi 34 segundos? Em 34 segundos, só dá para falar muito obrigado”. Trinta e quatro segundos. Lembro-me de que, no horário de televisão gratuito, temos 30 segundos, e dá para falar bem mais do que o meu nome, Arruda; dá para desenvolver uma idéia. Foi um telefonema rápido. Não me lembro das palavras, mas o que lembro do telefonema é que ficou claro, primeiro, que ele havia recebido; segundo, que ele a cumprimentava por ter-se dado o pleito corretamente, por ter o sistema funcionado com segurança, por não ter havido nenhum tipo de desvio. E é isso, quer dizer, basicamente isso.

O SR. PEDRO SIMON – S. Ex^a a cumprimentava?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – S. Ex^a a cumprimentava, claro. “Parabéns!” É isso. Agora, não sei a palavra exata, entendeu?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sim, mas o tom não foi de admiração, ao contrário, foi de reconhecimento pelo...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro. Não havia, naquele instante – e admito aí, visto sob a ótica de hoje, a perplexidade quanto a isso –, a idéia de uma coisa errada. Havia a idéia de uma coisa que eventualmente tinha sido feita para preservar a segurança do pleito. Some-se a isso uma característica talvez negativa, que é a curiosidade, está certo? Não vou negar isso. Teve. Agora, o objeto central, que era a segurança com aquilo estava cumprido. E foi cumprimentada, tanto que eu, particularmente, nunca mais toquei nesse assunto. Eu acho que, se V. Ex^a me permite, é preciso dizer bem claro também que, após aquele dia, eu nunca... Primeiro, eu não tinha a lista, não tirei cópia; segundo, memorizei muito pouco; terceiro, nunca, em tempo algum, com ninguém, usei alguma daquela informação para qualquer objetivo. Não fiz nenhuma bazófia, não fiz nenhuma... Nada, estava cumprido o seu objetivo, e eu esqueci aquele assunto.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Agora, uma última pergunta – vou encerrar, Sr. Presidente – que não tem ligação direta com o que estamos apurando, mas sei que todos os Senadores gostariam de fazer e vou fazê-la: V. Ex^a, em um discurso que fez na tribuna do Senado, em certo momento, disse que ha-

via prestado ao Governo serviços em ocasiões até muito mais difíceis. Isso ficou no ar como uma meia afirmação, para a qual todos gostariam de ter uma complementação. Por exemplo...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não. Quanto a essa pergunta, nos depoimentos anteriores, eu ouvi o Senador Pedro Simon, o Senador Eduardo Suplicy e V. Ex^a mesmo dizerem: “Olha, vamos perguntar isso para o Arruda”. E acho que o Senador Lauro Campos também colocou isso, enfim, vários Senadores. Em primeiro lugar, é preciso ler o texto como ele está. Eu disse: Em situações de natureza muito mais graves que esta, eu agi com muita lealdade com o Governo. Mas poderíamos estar aqui, eu ou qualquer um, em episódios, em que a natureza não era uma infração regimental; eram questões de outra ordem. Pega, por exemplo...

O SR. PEDRO SIMON – (*inaudível*) ... infração regimental na sua opinião?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – E isso é uma infração regimental, no máximo, na minha opinião, no máximo... Senador Pedro Simon, não é hora de discutir isso, mas eu não quero, por exemplo... Eu acho que o Senador Lauro Campos, ontem, respondeu isso aqui melhor do que eu responderia. Não dá para comparar este episódio com as causas que geraram, por exemplo, a votação que está sendo discutida, que eram questões de ordem moral, criminal. Desculpe, mas eu não mexi no dinheiro público, não tenho corrupção, tá certo? Embora, na mídia, fica tudo – é impressionante – na vala comum. Agora, não é o que se discute. Eu acho que se não houver essa diferenciação, a partir daqui, realmente o senhor me desculpe, mas o castigo, que já estou tendo, é desproporcional à eventual culpa.

Serviços prestados ao Governo. O que aconteceu é o seguinte. O que eu recolho daquela minha expressão, e repito aqui, com o mesmo sentido, a mesma ênfase e, confesso, com a mesma dor, é que quando, por exemplo – só para citar um exemplo – tinha o caso Marka e FonteCindam e que, num primeiro momento, eu achei gravíssimo: eram 20 milhões de dólares emprestados do dia para noite; era um negócio complicadíssimo. Quando me vieram as explicações do Governo, e eu compreendi que aquilo teria sido feito no momento de gravidade para o País, não via naquilo dolo, a partir daquele instante de convencimento pessoal, eu defendi com muita ênfase. O senhor pega, por exemplo, no episódio Luiz Carlos Mendonça de Barros, tratava-se de uma gravação telefônica, de uma discussão de privatização do Sistema

Telebrás, milhões, uma confusão desgraçada. Perfeito? Eu compreendi o que me foi explicado, aceitei e defendi com muita lealdade. Há um caso mais grave, no caso do ex-Ministro Eduardo Jorge. Foram assacadas sobre ele uma série de questões. Eu confesso que tinha motivos íntimos até para achar boa aquela guerra. Éramos adversários na política local, ele tinha apoiado aqui o atual Governador e o ex-Senador Luiz Estevão, eu estava com muita raiva da aquilo e eu tinha até razões de natureza pessoal para dizer: Puxa! Tudo bem! Quando o Governo me trouxe as informações e eu me convenci de que as informações eram corretas e que, portanto, estava-se cometendo uma injustiça contra ele, mesmo ressaltando as minhas divergências – e acho que muitos aqui são testemunhas disso – tive a grandeza de colocar a verdade em primeiro lugar e de defendê-lo publicamente.

Muito bem! Aí vem esse episódio. O Senado começa agora a discussão; o Conselho de Ética sequer terminou as oitivas para verificar a gravidade do fato, tudo isso, o meu Partido, na verdade uma parcela do meu Partido, motivado, devo dizer com franqueza, por uma disputa regional que o Deputado Jutahy tem com o Senador Antonio Carlos: – “Ah! esse aí eu quero destruir de qualquer jeito!” O que eu tenho com isso? Aí ele vai, pega lá a assinatura, comete uma precipitação que – desculpe-me – primeiro, injusta, desproporcional, repito, à eventual falha que cometi. Segundo, ruim para o próprio Partido que eu gosto tanto, porque ao invés de passar uma imagem de vestal, passa uma imagem de desleal, de precipitado. Como, aliás, disse o Presidente da República hoje no **Jornal do Brasil** – e eu o agradeço por isso. Terceiro, Senador Saturnino, quando eu tinha um envolvimento de política regional, procurei ter grandeza, no episódio Eduardo Jorge.

Agora, algumas pessoas podem ter achado: – Você quer dizer que teve alguma coisa errada que o Governo mandou e que aí você fez? Não. Estou querendo dizer que a natureza dos episódios que tive a coragem de defender eram de muito mais gravidade do que essa questão que, em última análise, me desculpe a ênfase, trata-se de julgar o seguinte fato: dois Senadores tiveram conhecimento e, em tese, não divulgaram o resultado de uma votação secreta, já realizada, e que isso não trouxe nenhuma consequência. Portanto, feriu o Regimento. Mas é disso que se trata. Não estamos sendo acusados, o Senador Antonio Carlos ou eu, de roubar, de desviar dinheiro público. Neste episódio o de que se trata é de um comportamento eventualmente anti-regimental. Não sei como

fazer, Senado Saturnino, para dimensionar isso na opinião pública e para diferenciar uma coisa da outra.

Confesso que quando ouvi ontem alguns Senadores aqui fazendo isso, especialmente o Senador Lauro Campos – que é sempre, até pelo vício de profissão, muito didático –, que colocou isso conceitualmente de uma forma que talvez nem agora eu esteja conseguindo repetir, é preciso saber que, a cada culpa, uma sentença. Não se pode querer esquecer um conceito básico do Direito – e não sou advogado –, que é a dosimetria da pena.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, de minha parte, encerro as indagações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição e por permuta, com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres colegas, eminente Senador José Roberto Arruda, em primeiro lugar, quero agradecer aqui o ilustre Senador Lúcio Alcântara, que permitiu a permuta, para que eu possa fazer a pergunta agora. Depois, na sequência, S. Ex^a entra. É que o meu vôo parte às 12 horas e vou fazer somente uma questão – a sorte é que o gabinete já providenciou o **check-in**. Não quero espichar, mas quero deixar esta preocupação aqui.

Várias questões serão levantadas por outros colegas, mas quero deixar um questionamento ao Senador José Roberto Arruda. Sei do esforço de S. Ex^a, um grande colega, dedicado, Líder do Governo, engenheiro. Além de engenheiro, tem características de advogado, porque entende de tudo, é um esforçado.

É uma pergunta, é uma reflexão que faço, que existe entre nós, Senador José Roberto Arruda. Nós, como colegas, como vamos sair dessa situação quando sabemos que há uma versão inicial, que não é o que está se caracterizando agora? E o nosso Regimento, a resolução do Senado que institui o Código de Ética prevê que são incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar, no seu Capítulo III, art. 5º, a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato. Quer dizer, a prática de irregularidades no caso de uma primeira versão estar existindo e, depois, ela não vir a se constatar, prevalecer uma outra.

Como vamos nós, os colegas – é duro isso, é duro para nós –, responder à sociedade, como vamos nos comportar se a resolução que criamos prevê isso? Quando uma versão inicial depois se configura diferente e aí se insere em uma falta caracterizada como grave, como vamos, entre nós, raciocinar em relação a isso?

Deixo essa questão para o colega, sem entrar em outras, em função do horário, e agradecendo mais uma vez ao Senador Lúcio Alcântara, que compreendeu esse horário nosso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Casildo Maldaner, talvez a minha resposta seja parcial. Estou sofrendo a dor do castigo. Antes que ele seja imputado, já sofro todas as consequências. Têm sido muito difícil estes últimos dias para mim. De coração, não desejo que ninguém, amigo ou adversário, não importa, tenha que passar pelo que estou passando.

Muito bem, Senador. Acho que a pergunta de V. Ex^a remete para a seguinte coisa: o Senado, e especialmente o Conselho de Ética, vai julgar com justiça, tendo a coragem de dizer, como disse aqui o Senador Lauro Campos, que os fatos que geraram a cassação do ex-Senador Luiz Estevão eram fatos de natureza criminal, de corrupção, de enriquecimento ilícito? Vai separar isso de uma infração regimental e ter a coragem de fazer a dosimetria da pena? Ou vai ter que julgar convencido pela versão inicial e o que ela gerou na opinião pública?

Vou dizer-lhe com muita franqueza, acho que nada como o tempo para clarear a mente da gente. Hoje tenho muito claro, Senador Casildo, que se cria um movimento assim avassalador na mídia, contra o qual não há argumento. Esse movimento avassalador cria uma sanha de opinião pública e tem que ter sangue. Não importam os detalhes, se é isso, se é aqui: tem que ter sangue. É mais ou menos como na época do Coliseu: está lá o leão, a cada hora tem-se que jogar um e isso não sacia nunca.

O que me preocupa, agora falando como cidadão e como homem público, é que estamos estimulando, na verdade, a banalização das penas graves previstas no Regimento.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Posso fazer um aparte aqui? Desculpe, mas é só para lembrar o seguinte: quando o Senador Luiz Estevão foi cassado, não havia ainda a comprovação dos atos de corrupção. Ele foi cassado, basicamente, porque mentiu gravemente e repetidas vezes, quer dizer, a quebra de decoro foi a mentira dele perante o Senado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acho que V. Ex^a colocou muito bem, Senador Saturnino, e exatamente essa sua fala, numa sessão anterior, confesso que foi uma variável importante no meu processo de decisão. Vou-lhe dizer por quê.

O Senador Casildo colocou muito bem: ninguém que faz vida pública está imune, amanhã, de ter le-

vantada uma questão ou de ter uma falha dessa ordem que eu tive. Eu fiz um exame de consciência, Senador Roberto Saturnino. Eu vou lhe ser franco: errei. Devia ter tido mais cuidado. Devia ter olhado isso. Talvez tenha querido até prestar um serviço, mas, olha: errei. Errei. Não fiz nenhum uso posterior. Agora, eu pergunto: tenho 47 anos, faço vida pública com idealismo, V. Ex^{as} sabem do meu comportamento aqui, há alguma outra falha que me é imputada? Eu procuro ser uma pessoa correta. Será que mereço, por isso, que se diga: acabou a sua vida pública? Não sei! Desculpe-me, mas é uma chance de falar o que eu penso. Claro que esse é um julgamento soberano de V. Ex^{as}, mas eu apenas estou pedindo desculpas por fazer essa ponderação.

V. Ex^a coloca um raciocínio muito bom. Primeiramente, no caso do ex-Senador, segundo V. Ex^a, não havia comprovação e ele mentiu repetidas vezes. Na CPI do Judiciário – e, pelo seu trabalho, o Senador Paulo Souto pode dizer melhor do que nós, assim como o Senador Dutra – havia comprovações à exaustão. Segundo, mentiu até o fim.

Eu, efetivamente, Senador – e já confessei isso –, além da falha inicial, cometi uma outra, amarrado por esse compromisso que se estabeleceu entre mim, a Dr^a Regina e o Senador Antonio Carlos. Eu achei que era muito inteligente, que eu pegaria os argumentos que tinha lá e pronto, eu explicaria, pois aquilo não era importante. Portanto, errei outra vez. Agora, volto a dizer aquilo que disse ao Senador Lauro: será que isso me obrigava, então, a continuar escravo do erro? Ou seguiria aquela ponderação que o Senador Suplicy fez, que V. Ex^a fez e que meus amigos pessoais e minha família me fizeram: “Olha, livre-se disso, meu filho. Junte-se à verdade. Vamos pela verdade, porque aí, seja o que for, você estará preservando sua dignidade, seu caráter. E arque com as consequências.” Foi o que eu fiz. Eu tomei uma decisão. Oba que é tão forte, Senador Saturnino, desculpe-me dizer, o que eu estou passando é um negócio tão violento, que essa decisão não vale para isso, vale para o resto da minha vida. Eu aprendi a lição. Estejam certos disso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, agora, o Senador Lúcio Alcântara, por gentileza.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu talvez vá introduzir um momento de certa tensão nesta reunião, porque vou fazer algumas considerações e, depois, uma pergunta ou duas, mas tudo muito brevemente.

A primeira coisa é sobre o processo em que se desenrolam os nossos trabalhos. Nós temos a liberdade de fazer todas as perguntas que achamos que devemos fazer e o depoente, de responder da forma que achar que é a verdade, ou a sua verdade, enfim. Não podemos fazer um esforço permanente de tentar conciliar pergunta e resposta. As contradições se expõem naturalmente. Naturalmente. Pode acontecer de, fazendo uma pergunta e obtendo uma resposta, ela não nos satisfazer e, portanto, a dúvida, ou até a certeza, permanecer conosco. Esse é o processo dialético, vamos dizer assim, dessa discussão.

Muitas vezes fazemos uma pergunta, ouvimos uma resposta e calamos, mas ela não nos satisfaz. Então, esse esforço de tentar obter do depoente a resposta que nós achamos que é a verdadeira, muitas vezes, é um esforço em vão, porque ele, certo ou errado, tem a versão dele. Cabe a nós depois, interpretando o conjunto de fatos, chegarmos ao nosso juízo, ao nosso convencimento.

Esta era uma introdução.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Essa introdução é importante. Posso fazer um ligeiro comentário?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Claro.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Desculpe. Estou tomando o seu tempo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, cedo com a maior boa vontade o tempo a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas é que ontem algum comentário, o comentário de um deputado que depois disse aos jornalistas que nós, no depoimento do Senador Antonio Carlos, ontem não o apertamos suficientemente. Essa coisa de apertar a finalidade não é humilhar ninguém nem torturar ninguém. A finalidade é indagar. As respostas nem sempre nos convencem mas aí a gente vai ficar: mas não é assim... mas é assim. Apertar o quê? Quer dizer, a gente faz uma pergunta, o senador responde. Convinceu, muito bem; não convenceu, cabe a nós depois, na decisão, no relatório, no voto mostrar se convenceu ou não. Agora não adianta ficar no inquérito policial. Olha, vamos apertar aqui... aí aperta fisicamente para ver se sai alguma coisa. Não é esse o ...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado, Senador Saturnino.

Bem, a segunda é a questão que o Senador Arruda colocou quando chegou aqui do seu compromisso com a verdade. Ontem, a Bíblia foi muito citada aqui, então eu volto àquele trecho, àquela passagem que diz: “A verdade. Onde está a verdade?” Isso ape-

nas para mostrar a grave responsabilidade da nossa tarefa, da nossa missão, que é ingente, de procurarmos realmente a verdade. E o Senador Arruda fique certo do seguinte: só o encontro com a verdade liberta, mesmo que seja um encontro tardio, mesmo que seja num processo de aproximações sucessivas. Enfim é o que nós todos estamos procurando aqui. A tarefa é importante porque estamos investidos de uma responsabilidade muito grande e queremos chegar à verdade e, em função dela, proferirmos o nosso julgamento. Então, não podemos perder de vista isso. O resto, outras motivações não nos devem sensibilizar, mas sim o conhecimento inteiro da verdade.

E há uma outra lição, Senador Arruda, a tirar desse episódio. V. Ex^a tirou uma, segundo disse há pouco, que é a firmeza, a perseverança na verdade. Mas há uma segunda lição a tirar. Ontem o Senador Antonio Carlos Magalhães disse aqui por mais de uma vez que, para não ter tomado nenhuma providência fosse de caráter administrativo ou fosse de reprimenda a V. Ex^a em relação ao fato da lista, que agiu invocando o interesse do Senado, resguardo... Isso não quer dizer que eu esteja concordando com a posição dele. Eu estou mencionando que ele declarou aqui que naquela circunstância agiu, tendo em vista o interesse do Senado e a preservação do resultado que, afinal, não fora adulterado pela obtenção da tal lista.

Muito bem. Mas há uma lição a tirar disso. Pela experiência que tenho no Congresso, Deputado Federal que fui em dois mandatos e agora como Senador acompanhando os fatos políticos, mesmo quando eu não estava aqui, não há fato, não há atitude evidentemente de alguma expressão, de algum resultado, de algum efeito que permaneça encoberto aqui. Mais dia, menos dia vem, o Congresso é uma comunidade tagarela. É uma comunidade tagarela. Os fatos surgem, a verdade vem a furo, os fatos terminam chegando ao conhecimento, adia-se CPI, o caso da CPI do Orçamento foi um deles; foi adiada, foi arquivada, mas um dia ela veio porque a verdade tem uma força muito grande e termina se sobrepondo a tudo.

Então, há uma lição a tirar disso. Não adianta botar para debaixo do tapete, porque os fatos surgem e, afinal de contas, estamos com a seguinte situação, Senador Arruda: há dois Senadores que estão respondendo a processo no Conselho de Ética do Senado. Mas, e esta é uma pergunta minha, em algum momento V. Ex^a não refletiu, não temeu o risco de tudo isso que aconteceu? Porque, hoje, há dois Senadores respondendo perante o Conselho de Ética e o Sena-

do é réu perante a opinião pública. Essa é a verdade. Não falo de Senadores, estou falando do Senado como instituição. Nós, hoje, estamos na situação de réus perante a opinião pública por conta de uma trapalhada que foi cometida e que, agora, estamos atrás de saber como é que aconteceu e quem são os seus responsáveis. Quer dizer, isso levou o Senado a se transformar em réu diante da sociedade brasileira.

Estou refletindo sobre isso apenas para falar da gravidade da missão de que estamos investidos – e sei que isso está na cabeça de cada um dos presentes – e do quanto é doloroso esse processo. Aqui, não há ninguém que seja insensível; não há ninguém que não tenha uma dose de companheirismo ou de convivência, mas estamos diante de um assunto que requer a impessoalidade e a isenção que seja possível encontrarmos dentro de nós mesmos.

Então, a minha primeira pergunta era esta, ou seja, se em nenhum momento V. Ex^a pensou: “Puxa vida, que negócio é esse, onde é que isso vai parar, onde é que isso termina?” A segunda pergunta, e a última – e há, aqui, um problema semântico, que está colocado recorrentemente -: ordem ou determinação? Pedido ou solicitação? E consulta. Aparentemente, isso poderia ser uma coisa menos relevante, mas, no fato, é relevantíssima. Por quê? E, aí, eu pergunto, Senador Arruda, se V. Ex^a teria explicação de como uma consulta, uma indagação se transformou numa ação pressurosa, diligente e complexa, pelo número de pessoas envolvidas, e tal. Pergunto a V. Ex^a se poderia, realmente, esclarecer isso.

Outra observação que quero fazer, para concluir, é sobre o fato de que o aparecimento da lista teria sido interpretado como sinal de segurança do sistema. Para mim, é exatamente o contrário. O aparecimento da lista revela a vulnerabilidade do sistema a vários tipos de procedimentos que poderiam dar a conhecer aquilo que, afinal de contas, foi o voto proferido naquela sessão.

Então, eu compreendo o estado de espírito de V. Ex^a, a sua angústia, mas lhe digo isso: com a verdade, mesmo que ela tenha tardado ou tenha chegado, ou vá chegando, num processo de aproximação, V. Ex^a vai-se sentir melhor, vai-se sentir seguro e nós também vamos ficar confortados, porque vamos ter facilitada a nossa tarefa de encontrar a verdade, afinal, diante de todos esses fatos que estão sendo examinados.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Lúcio, em primeiro lugar, vou começar por esse comentário de V. Ex^a. É assim que eu me sinto. A partir

do instante em que fui ao plenário e falei o que falei, fiz a confissão que fiz, primeiro, me senti muito melhor comigo mesmo. Segundo, eu estou absolutamente convencido de que contribuí para esse episódio ser mais rápido, mais curto e todo mundo poder decidir com justiça. Se eu continuasse naquele caminho anterior de buscar o alibi, a forma correta, eu não teria paz. Então, hoje, graças a Deus, reencontrei a minha paz de espírito e isso é o importante. Essa lição está aprendida.

Sobre a segunda consideração que V. Ex^a fez, Senador Lúcio, eu comentaria o seguinte: muitas vezes o episódio tem uma dimensão e nós, políticos, damos a ele uma dimensão maior do que a que tem. Ele ganha na opinião pública essa dimensão maior e, depois, quando queremos tê-lo na sua verdadeira dimensão, a gente tem que ficar contra a opinião pública que a gente mesmo gerou. Essa lição acho que não é só para mim.

O fato de ter a coragem de dar ao episódio a sua exata dimensão, mesmo eventualmente contrariando a opinião pública, eu já vivi, quando defendi questões impopulares do governo e tinha – todos nós eventualmente já defendemos e é o ônus que se paga na vida pública.

Sempre me faço a seguinte pergunta – e V. Ex^a falou sobre a questão do Senador Antonio Carlos – se S. Ex^a fez alguma reprimenda. Claro que não, não foi este o clima. Eu diria que, além da curiosidade, que acho uma característica negativa do nosso sentimento comum naquele momento, houve uma outra característica de alívio. Aí V. Ex^a diz: Mas a lista é sinônimo de segurança ou de vulnerabilidade? Hoje não tenho a menor dúvida, de vulnerabilidade. Esse computador era um queijo suíço. Não estou dizendo o que aconteceu, não tenho nenhuma informação, mas podem ter acontecido milhões de outras coisas naquele botão mágico mas que estão encobertas, estão debaixo do tapete.

Fatalmente ocorreram outras quebras de sigilo, regimentalmente mais graves, que não estão merecendo atenção neste momento, mas merecerão mais cedo ou mais tarde.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas, Senador, aí é que entra a consideração, quer dizer, não só não houve admoestação, como não houve nenhuma providência para alterar. O sistema continuou sendo utilizado em votações secretas, até na escolha do Presidente, sem nenhuma preocupação com a segurança, porque já se sabia, desde o momento em que a lista foi tirada, da vulnerabilidade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Essa pergunta de V. Ex^a já respondi, é isso, e confirma o seguinte: visto sob a ótica de hoje, é vulnerabilidade. Na ótica daquele dia, ainda que hoje pareça – a verdade, às vezes, parece ilógica – naquela ótica, era o que dava a segurança.

V. Ex^a perguntou se não dei a dimensão que o episódio tinha. Quero e já reconheci de público com essas palavras e reconheço outra vez. Quando houve o primeiro diálogo e o Senador Antonio Carlos falou: Arruda, vê isso com a Regina. Eu disse: Posso fazer em seu nome? Pode, fala com ela em meu nome. Fui lá, falei e tudo isso e até não dei a dimensão. Realmente, não dei.

Sobre a questão da consulta, outra vez. Sinceramente, acho que quem responde melhor isso não sou eu ou o Senador Antonio Carlos. Quem responde melhor isso também não são as palavras da Dr^a Regina, quaisquer que sejam elas, movida hoje por qualquer interesse que não sei qual é, movida à época por qualquer interesse, por exemplo, de agradar ao chefe, não me importa, não vou entrar em juízo de valor até porque continuo tendo dela uma boa impressão.

Mas, o que posso dizer é que a atitude dela de não retornar, de não dizer, “olha, fui ver, o sistema é ruim, o sistema pode fazer, quer que eu faça para poder conferir?” O fato de não ter havido isso na prática, pelo que ela relata, não ter havido pelo relato que ela fez na Comissão de Sindicância, não ter havido no relato que ela fez aqui e não tendo havido, confirmado pelo telefonema que deu hoje ao Senador Eduardo Suplicy, só depois. Isso mostra, claramente, que esta atitude foi desproporcional à consulta realizada, até porque ela reconhece que ficou com o compromisso de voltar com a informação e reconhece que não voltou.

O SR. PEDRO SIMON – Temos uma culpada, que é a Dr^a Regina... *(inaudível)*

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se me permite, Senador Pedro Simon, não quero fugir da minha parcela de responsabilidade e acho que ninguém pode fugir da sua.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, reconheço que V. Ex^a tem dirigido os trabalhos da Comissão de Ética com muito equilíbrio, senso de justiça e competência. Por isso, o que vou fazer agora não é uma reclamação mas uma sugestão. Ainda durante esta reunião, o Senador Eduardo Suplicy fez referência a um telefonema que ele teria recebido da Dr^a Regina

passando a ele informações. Acho que seria prudente, porque não estamos aqui votando a escolha de um presidente de comissão ou para eleger um líder de partido, estamos para votar se vamos punir, como vamos punir e quem vamos punir. E por isso mesmo, nenhum Senador do Conselho de Ética pode ter informações privilegiadas, nascidas assim, de repente, dos corredores e colocadas aqui como informações oficiais.

Em nome da prudência, solicito a V. Ex^a que considere esse apelo no sentido de que as informações que forem colocadas na reunião sejam feitas por intermédio do Presidente e do Relator do Conselho.

Para mim, que vou votar numa situação dessas, delicada, grave, eu ficaria com mais segurança. Porque, de repente, não temos como confirmar o que foi dito num telefonema e, aí, já mistura telefonema que houve, que não houve, e vamos ficar embaralhados para tomar uma decisão, Sr. Presidente.

Essa é uma preliminar que faço apenas como apelo, porque, vou repetir, V. Ex^a tem conduzido com muito equilíbrio, competência e senso de justiça o Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, vou aproveitar para agradecer as gentis palavras de V. Ex^a e para dizer que está fora do meu alcance que alguém se dirija a algum Senador antes de se dirigir à Presidência. Acho que sou igual a todos, só que, no caso, a Dr^a Regina, depois, me telefonou dizendo que eu estava presidindo os trabalhos e que ela, não querendo interromper, passou para o Senador José Eduardo Dutra. E, agora, dou a informação mais importante: ela disse que está ultimando, burocraticamente, a papelada telefônica para enviar diretamente para a Mesa do Conselho.

V. Ex^a ainda não fez perguntas, não é? Vamos aguardar.

O SR. OSMAR DIAS – Só que eu tenho que esperar o Senador Arruda para ouvir a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É claro. Perfeitamente. S. Ex^a, gentilmente, pediu licença à Mesa – e nem precisava fazê-lo – para se ausentar da sala.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Pois não, Senador Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu gostaria de informar que, tendo recebido uma informação importante, eu procurei transmiti-la exatamente ao Relator

e ao Presidente porque tratava-se de um momento chave e de uma informação de grande relevância.

Imagine se V. Ex^a fosse membro da CPI sobre o caso PC Farias, se houvesse todas aquelas conversas onde se faltava com a verdade e, de repente, V. Ex^a conhecesse o motorista Eriberto França. Imagine que ele, diante dos fatos, lhe telefonasse e dissesse: “Olha, tenho uma informação relevante.” Eu, pelo menos, gostaria que V. Ex^a chegasse aqui e disse abertamente a informação tão grave e precisa, fundamental para o esclarecimento dos fatos. Assim como, naquela mesma CPI, certo dia tomei conhecimento de que a Sr^a Sandra Fernandes de Oliveira tinha uma importante informação a dar. E eu a trouxe de pronto à CPI, como o Senador quisera que muitos cidadãos pudessem telefonar, de qualquer ponto do Brasil, para lhe dizer: “Olha, tenho uma informação relevante.” V. Ex^a, certamente, faria o que eu fiz aqui.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, recebo telefonemas dos cidadãos do Paraná todos os dias e todas as horas. É evidente que eu trataria desse assunto com muita seriedade e o levaria, sim, formalmente, ao Presidente da Comissão. No entanto, o debate aqui não é esse, mesmo porque, Sr. Presidente, só fiz a comparação de que, no outro dia, a Dr^a Regina, ao responder uma indagação minha, disse que para mim ela não faria o serviço, ou seja, não me atenderia. Então, só estou preocupado que a Dr^a Regina tenha interlocutores privilegiados. Só isso.

Sr. Presidente, vou-me dirigir, então, ao Senador José Roberto Arruda.

Para aqueles que têm boa vontade e para aqueles que têm má vontade, não há dúvida nenhuma de que existe uma grande diferença entre os verbos consultar, pedir e ordenar.

Eu já fiz esta pergunta por duas vezes, para dois depoentes: o Sr. Ivare e a Sr^a Regina. Há uma diferença entre o depoimento do Senador Arruda, o depoimento da Sr^a Regina e o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Acho que essa diferença é fundamental e qualquer requerimento de acareação que vá ser feito vai ter que incluir essa divergência nos depoimentos.

O Senador Arruda reafirma que fez uma consulta à Sr^a Regina, só que a Sr^a Regina, ao receber a consulta, transformou-a numa ordem – pelo menos foi o que ela disse. Ela disse que recebeu uma consulta, interpretou-a como se fosse uma ordem porque vinha do Senador Antonio Carlos Magalhães e, quando parte do Senador Antonio Carlos Magalhães, uma

consulta vira ordem. É isso o que ficou subentendido dos depoimentos.

No entanto, o Senador Antonio Carlos Magalhães afirmou aqui ontem que só tomou conhecimento do fato depois de ele ter ocorrido, ou seja, quando o Senador Arruda entrou no seu gabinete e disse: “Está sentado? Olha o que tenho para lhe mostrar”. E colocou a lista sobre a mesa. Então, esta, para mim, é uma diferença, entre outras, fundamental para que o Conselho de Ética forme o seu juízo, e isso precisa ficar esclarecido. Ponto.

O Senador Arruda disse que o Senador Antonio Carlos Magalhães conversou com ele não sabe se um, dois ou três dias antes e que eles combinaram que fariam a consulta à Dr^a Regina. Esse é o depoimento do Senador Arruda. Mas o Senador Antonio Carlos afirma que não houve essa conversa e que apenas após a lista ter sido extraída do painel é que ele tomou conhecimento dela.

Como o Senador Arruda afirma que houve a conversa, vou fazer a primeira pergunta: de quem foi a iniciativa da conversa? Foi de V. Ex^a ou do Senador Antonio Carlos Magalhães? A iniciativa de falar sobre o assunto, quem começou a conversar sobre a possibilidade de se violar o painel ou sobre a possibilidade de consultar a Dr^a Regina se era possível violar o painel?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Osmar, não sei lhe responder. Era uma conversa como todas as outras que nós dois já tivemos ou qualquer outro possa ter tido. Conversávamos sobre o tema. Agora, fiz um esforço grande para ser preciso na parte do diálogo que me remeteu ao ato de fazer a consulta. Essa parte do diálogo é isso que eu lhe disse: não me lembro se nesse dia conversávamos também outros assuntos antes, depois; sinceramente, não tenho esta precisão. Agora, o que lhe posso precisar é que houve um diálogo, guardada alguma diferença de palavra, mais ou menos assim: “Aqui tudo se sabe, inclusive esse pessoal do Prodasen deve ter acesso a tudo”. Eu disse: “Será?” Ele disse: “Não, você, que é engenheiro, podia perguntar isso para a Dr^a Regina”. Eu falei: “Eu não entendo muito de computador”. Ele falou: “Entende mais do que eu. Pergunte a ela”. Eu falei: “Posso consultar” – pedir ou consultar – “em seu nome?” Ele disse: “Sim.” Entendeu? “Em meu nome”. Foi isso. Agora, a iniciativa foi minha de ir lá com uma idéia maldosa ou ele, com uma idéia... Mas não houve isso. Foi uma conversa que surgiu naturalmente, cuja preocupação focada era a da segurança.

O SR. OSMAR DIAS – Da conversa que V. Ex^a teve com o Senador Antonio Carlos Magalhães, dessa conversa a que V. Ex^a fez referência agora: V. Ex^a extraiu desta conversa uma consulta do Senador Antonio Carlos, um pedido ou uma ordem?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, eu disse no meu discurso essa palavra, não fui ao dicionário para procurar. Ontem vi que o Senador Antonio Carlos, aqui, foi muito contra ela, mas eu mantenho. Eu saí com a incumbência... Agora, a incumbência que me foi...

O SR. OSMAR DIAS – A incumbência de consultar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – De fazer a consulta. Nesse pedaço, ontem, vi que o Senador Antonio Carlos batia muito no seguinte: “Não pedi e não dei ordem”. É verdade, está certo? Agora, que eu saí com a incumbência de fazer a consulta, também é verdade, e eu mantenho. Essa palavra, eu não fui lá no Aurélio para ver o que quer dizer, mas é o meu sentimento. Entendeu, Senador? Eu saí com essa incumbência e por isso o fiz, e fiz em nome dele.

O SR. OSMAR DIAS – V. Ex^a insiste, então, que apenas fez uma consulta sobre se era possível violar, mas não pediu que fosse feito?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A questão não era se era possível violar. Veja que a cabeça da gente não estava nesse negócio de ir lá: vai lá, viola, faz uma coisa errada; não havia essa maledicência. A questão era a seguinte: Dr^a Regina, esse sistema...

O Senador Antonio Carlos pediu para ele fazer a seguinte consulta: Esse sistema, do Prodasen e tudo mais, as pessoas que operam lá ficam sabendo do resultado? Ela disse: “não, não fica; porque acho que não. Não é o computador central, é um computador que fica separado; eu preciso consultar, preciso ver quem entende, vou verificar.

Eu lhe disse: “Olha, as pessoas dizem que fica.” – foi essa a minha afirmação – “Verifique isso e dê um retorno, porque se isso for verdade, o Senador Antonio Carlos quer saber.” Eu não disse para ela: O Senador Antonio Carlos quer saber o voto de cada um; ou o Senador Antonio Carlos quer saber se isso é possível. Mas todas essas interpretações são possíveis. Mas fui muito claro em fazer uma consulta em nome dele, e ela também assumiu o compromisso de dar um retorno, que não deu.

O SR. OSMAR DIAS – A Dr^a Regina e o Sr. Ivar disseram que extraíram a lista, colocaram num envelope e entregaram ao seu Assessor Domingos.

Ambos, e também o Domingos, declararam que não leram a lista.

Então, fica até agora a seguinte observação: leram a lista o Senador Arruda e o Senador Antonio Carlos Magalhães. Isso é verdade? Só os dois leram a lista?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso, primeiro, falar sobre a minha verdade. Eu li!

O Dr. Domingos, quando foi buscar, não sabia do que se tratava. Quando chegou, não sabia do que se tratava.

O SR. OSMAR DIAS – O envelope estava lacrado?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Lacrado não. Podia ter aquele grampo, mas não tenho esse detalhe.

O SR. OSMAR DIAS – Estava endereçado a alguém?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A ninguém! Nem o envelope, nem a folha tinha alguma identificação.

Vamos dizer que aquela folha existisse hoje – o Senador disse rasgou, então não existe. Se estivesse aqui, não dava para diferenciá-la de uma houvesse sido feita ontem. Não havia identificação; nem assinatura; nem identificação de data, nada. Se alguma coisa existisse lá no cabeçalho do computador foi retirado. Era nítido.

O SR. OSMAR DIAS – Seu secretário...(Inaudível. Intervenção fora do microfone)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Somente para completar a resposta. Eu li! Não vou ser hipócrita aqui e dizer que não li.

Sei que o Senador Antonio Carlos leu.

O SR. OSMAR DIAS – Na sua frente?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Na minha frente. Comentamos.

O SR. OSMAR DIAS – Nesse momento havia mais gente na sala?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, ninguém mais na sala.

Agora, se V. Ex.^a me pergunta que as pessoas que fizeram a lista, que depois fiquei sabendo que foram quatro ou cinco, se leram ou se não leram não sei. A Dr^a Regina, parece-me que disse aqui que não leu.

Com todo o respeito, não acredito. Mas não estou afirmando nada. Isso é um problema dela.

O SR. OSMAR DIAS – Nem o Senador Pedro Simon acredita.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Isso é uma outra história. Também não estou culpando ninguém.

Tive o pecado da curiosidade, no mínimo. Por que outros não tiveram?

Quero aproveitar para dizer, se me permitem, que as outras pessoas sequer as conheço pessoalmente. Eu as vi a primeira vez quando vieram aqui, inclusive o marido da Dr^a Regina. Não o conheço, nunca o vi.

O SR. OSMAR DIAS – Já houve a quebra de sigilo de votos outras vezes?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro!

O SR. OSMAR DIAS – V. Ex.^a entende que houve a quebra do sigilo do voto secreto outras vezes?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro!

O SR. OSMAR DIAS – O que V. Ex.^a quis dizer no pronunciamento que fez no Plenário do Senado, de que teria havido quebra de sigilo na votação que elegeu o Presidente do Senado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Isso me cobraram muito esses dias, achando que estaria fazendo alguma denúncia sobre outro assunto pânico.

O **Jornal do Brasil**, Senador Osmar Dias, do dia 25, deu em primeira página o seguinte:

“Voto aberto da oposição cria nova polêmica.”

Não quero entrar no mérito, até porque isso aqui não é objeto dessa discussão – eventualmente será no futuro. O que sei deste episódio, acho que é o que todos sabemos, não me parece que isso foi feito, primeiro, nem com má-fé, nem em segredo. Portanto, é público.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nem é inconstitucional, nem anti-regimental.

Esse debate queremos fazer no momento oportuno.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, podemos fazer agora.

Porque acho o seguinte, Senador Dutra, com todo respeito que tenho por V. Ex.^a e sempre tive, quero dizer que discordo de V. Ex.^a. Nesses dias, obviamente, fui tentar entender esta questão.

O que aconteceu naquele episódio, é o episódio a que me referi, Senador Osmar – quero deixar isso muito claro, para não dar a impressão que estou fazendo alguma conjectura, que em alguma outra votação de computador possa ter havido; o que eu não sei. Nunca vi, nunca vi falar. Nesse episódio...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou aberto a esse debate a qualquer momento.

Quero saber o seguinte: se o Senador Arruda vai expor a tese de que S. Ex^a fez, em parte, no Plenário, que está em um parecer de um jurista, neste momento. Então, vou querer a palavra, para falar logo após S. Ex^a, sobre esse assunto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas V. Ex^a está inscrito, terá a palavra, pode falar a hora em que quiser.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu estou inscrito para perguntar sobre o assunto que está sob investigação. Se nós vamos transformar isso em um debate, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Eduardo Dutra, Senador José Roberto Arruda...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Queremos saber qual é a continuidade do processo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Roberto Arruda e Senador José Eduardo Dutra, a Mesa vai responder à questão de ordem. A Mesa permite ao Senador José Roberto Arruda fazer alusão ao fato, porque é um direito de S. Ex^a expor o que quiser. Agora, a Mesa não admite o debate sobre o fato. Entende que o fato diz respeito, sem dúvida nenhuma, a quem votou e mostrou o voto para o fotógrafo. Quanto aos partidos que se obrigaram ou não obrigaram, isso é questão interna deles; se houve patrulhamento ou não, se se tinha que provar alguma coisa, se não se tinha, isso é outra coisa; e, se isso feriu alguma coisa, não é objeto desta Comissão aqui. Temos que apreciá-la. Então, creio que S. Ex^a pode fazer menção ao fato, depois, V. Ex^a faça ligeira referência, mas nós não vamos ao debate. Positivamente, não dá.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu quero deixar claro que só entrei nesse assunto para deixar claro que, naquele pedaço do meu pronunciamento, não estava fazendo nenhuma conjectura – que, aí, teria sido maldosa – sobre qualquer outra votação no painel. Agora, o item do Regimento, Senador Osmar Dias, que fala de sigilo de voto é o mesmo. O sigilo tem que ser mantido, quer a eleição... Na minha opinião pessoal – foi isso que tentei dizer, e vou ser muito rápido na explicação –, o sigilo tem que ser mantido, tanto se a eleição for no computador, no painel, quanto se for na cédula.

Muito bem. Algumas pessoas – eu já ouvi o Senador Dutra comentar isso – disseram o seguinte: “Arruda, isso não tem nada a ver. Quem abriu a cédula para ser fotografado por um fotógrafo, prévia e especialmente colocado na galeria para fotografar, foi voluntário. Se cinco ou seis fizeram, quiseram fazer. Estavam abrindo o próprio voto”. É verdade. Mas entendem inclusive funcionários antigos e ex-funcionários desta Casa, conhecedores do Regimento Interno, que me procuraram, às dezenas, para dizer o seguinte: “Não. Primeiro, por que o fato de que brar o sigilo de 81 ou de oito... não há meio sigilo”.

O SR. PEDRO SIMON – Mas esse cidadão quebrou o sigilo do voto dele.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Só um instante, Senador Simon.

A SRA. MARINA SILVA – O voto dele não buliu no voto dos outros.

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível.)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Quer dizer que eu só posso falar o que V. Ex^a deseja? Eu não posso falar aquilo que não é, neste caso, contra mim?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nós estabelecemos uma norma aqui...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Assegure-me o direito de fazer o raciocínio. Olha, não estou acusando ninguém, longe de mim.

O SR. PEDRO SIMON – Esse raciocínio é absurdo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Há coisas que V. Ex^a pensa com que também não concordo, e não deixo de respeitar V. Ex^a por isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nós estabelecemos um critério aqui, aquele deveríamos obedecer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas eu vou ser bem rápido. É só para dizer o seguinte. Então, veja bem o que aconteceu naquele caso. Não foi um Senador sozinho que abriu o seu voto...

A SRA. MARINA SILVA – Senador Ramez Tebet, desculpe-me...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu posso terminar? Depois V. Ex^{as} falam. V. Ex^{as} estão cortando a minha palavra.

A SRA. MARINA SILVA – Fique tranqüilo. Eu estou tranqüilíssima, até porque, aqui, não me estou explicando em absolutamente nada.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu fiz uma pergunta, e o depoente está respondendo. Então, vou ter que escolher as perguntas de acordo com o que querem ouvir? Eu fiz uma pergunta, tenho

curiosidade de saber a posição do Senador Arruda. Eu quero saber; a pergunta foi minha.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – S. Ex^a está esclarecendo, e peço a atenção.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O que quis dizer, então, Senador Dutra, é que é diferente um Senador chegar atrasado a uma votação e, distraidamente, declarar, no microfone, um voto que seria secreto. Foi uma coisa previamente combinada. Por que previamente combinada? A Senadora Heloísa Helena, Líder do Bloco, explicou isso em **O Estado de S. Paulo**, no dia 16 de fevereiro. S. Ex^a disse: “Ninguém traiu, pois, como nós estávamos no olho do furacão, pedi para todo mundo abrir o voto para os fotógrafos”. Ou seja, não foi um gesto individual; foi um gesto coletivo de um determinado grupo. Segundo, ela afirma “fiz uma coisa ridícula, mas não podia permitir que parassem dúvidas em cima de nós”.

Ontem, Senador José Eduardo Dutra, no **Correio Braziliense**, o Advogado Oscar Argolo, que é membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, escreveu um artigo denominado: As quebras de sigilo do voto no Senado Federal.

A certa altura, ele diz o seguinte: “A comprovação da quebra do sigilo no último escrutínio dos membros da Mesa do Senado é um fato, diz o Dr. Oscar Argolo, mais grave que o também denunciado de violação do painel eletrônico, esse ocorrido após a votação da cassação do Senador Luiz Estevão. É mais grave”, diz ele, “porque a quebra de sigilo ocorreu em meio ao escrutínio secreto, uma hipótese que, em tese, revela o poder de influência de tais parlamentares ao contexto dos demais votantes, no momento da votação; ao passo que o outro caso, o de violação do painel, para conhecer os votos de um escrutínio já decidido, não tendo o condão de influenciar mais ninguém”. Para terminar, ele diz o seguinte: quando você quebra o sigilo do seu voto, você quebrou só o do seu. Quando um grupo de 3, 4 ou 5, previamente combinados, como declara a Senadora Heloísa Helena, que buscou o fotógrafo para ficar na galeria com a responsabilidade de fotografar todos... Isso estava implícito e ela reconhece que fez isso, porque tinha medo da traição que, aliás, acabou acontecendo, no almoço do Senador Jefferson Péres, que ficou conhecido como a Última Ceia – eram 14, mas só 12 votaram. Muito bem. Aqueles que fizeram aquele pacto, não agrediram apenas o seu auto-sigilo, porque, vamos admitir, em tese, que, entre os cinco que abriam sua cédula, espontânea e consentidamente, é forçoso reconhecer, um deles, em consciência, pretendia votar dife-

rente. Mas, como houve a amarração de Bancada, ele teve que abrir a cédula. Como era o gesto? Saía da cabine secreta, vinha à urna, em vez de depositar o voto na urna, abria o voto e fotografava. Ora, antes da votação, portanto, com o condão de influenciar aqueles votos e outros mais. E mais grave, não tirando apenas o sigilo, que é uma característica do voto secreto, tirando dele uma outra característica, que era a individualidade.

Está bem, não é hora de discutir isso, não vamos discutir isso, mas me permito, pelo menos, fazer um raciocínio, e aí confesso, com toda tranquilidade, que o estou fazendo em minha defesa: é a mesma infração regimental. Pode não estar na onda que se criou, pode não ter tido os mesmos contornos, mas foi premeditado e foi feito por um grupo e não apenas por um. Então, não é possível que isso não seja considerado na análise comparativa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, discutimos essa matéria e fiz um trato com o Senador José Eduardo Dutra de que S. Ex^a vai também tecer as mesmas considerações.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Serei muito breve e sincero.

O SR. PEDRO SIMON – (Intervenção fora do microfone)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, não vou fazer isso. Não vou entrar nesse jogo.

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, é para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, vou ser muito sincero. Para mim, o parecer desse jurista, que não conheço, é missa encomendada. No entanto, esse não é o debate neste momento. O Conselho de Ética vai concluir a análise a respeito da denúncia que está sendo investigada e, a partir daí, o Conselho de Ética abrirá um processo de ética contra os Senadores que mostraram o voto. Então, vamos ter o debate constitucional, regimental e da ética.

Faça a denúncia, estamos abertos para ter esse debate, porque, sinceramente, com todo respeito, os argumentos dos juristas são ridículos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente. Senador, não falei perfeitamente quanto ao mérito.

Eu só quero dizer o seguinte: eu não posso negar a quem está depondo o direito de usar argumentos que possam – que ele entende – beneficiá-lo. Eu não estou dizendo que beneficia, eu não. Eu estou aqui, estou quieto.

O SR. OSMAR DIAS – Presidente, eu posso encerrar?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por favor, Senador Osmar.

O SR. OSMAR DIAS – Eu fiz essa pergunta porque, como disse o Senador Suplicy, a gente deve receber telefonemas do pessoal do Estado da gente e passar as perguntas. Eu recebi vários telefonemas do meu Estado para que eu fizesse essa pergunta. Atendi o Senador Suplicy e acabei fazendo essa pergunta, mas não queria provocar esse debate não.

Eu encerro a minha participação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornélas, por cessão do Senador Paulo Souto, que teve que se ausentar em razão de viagem.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Senador Arruda, houve uma questão que o Relator colocou desde o início, chamando a atenção que para o fato de que ela era muito importante para a formação do seu juízo. O assunto já voltou – está sendo recorrente – e eu queria buscar uma especificação.

V. Ex^a disse que, dias anteriores à votação, havia essas conversas sobre a possibilidade de que os votos secretos fossem conhecidos. Bom. E daí a conversa fica em quê? Se ficar sabendo, ele quer saber.

Ora, abrem-se dois caminhos, duas alternativas. Uma é saber se é possível, se é conhecido – para adotar providências preventivas para que não seja – ou que rer saber os votos. Eu creio que esse ponto – o Senador Pedro Simon quando interveio falou a esse respeito – é importante que V. Ex^a deixe esclarecido perante este Conselho de Ética, isto é, qual é o entendimento que V. Ex^a tem a esse respeito.

Do que V. Ex^a respondeu quando da primeira intervenção do Relator eu entendi que queria ficar sabendo, se havia, se era possível isso, para evitar exatamente... Eu não estava no Senado àquela época, mas o entendimento que eu tive é de que havia, com essas conversas, um pressuposto da possibilidade ou do desejo de anulação da votação que veio a casar o ex-Senador Luiz Estevão.

Daí essas preocupações e essas especulações que saíam, segundo ouvi por aí, do próprio gabinete do Senador Luiz Estevão. Então, essa é uma questão

que queria colocar para V. Ex^a para que aproveitasse e a esclarecesse.

Segundo aspecto: é a questão do telefonema. Nesse particular, aliás, nota-se que nem a Dr^a Regina foi categórica quanto à hipótese de agradecimento. Fez menção, deu a entender, algo nesse sentido. Mas eu queria que V. Ex^a precisasse se a ligação foi feita da sala da Presidência ou de qualquer outro local do gabinete da Presidência.

São essas duas questões que gostaria de fazer a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aliás, feitas com muita objetividade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vou começar pela segunda, que é mais fácil responder.

Foi da sala da Presidência, naquela mesa estilo colonial, antiga, do Senado: ele sentado na poltrona principal, eu, primeiramente, de pé. E quando houve o telefonema, eu já estava sentado também, numa daquelas poltronas. Eu acho que o detalhe é esse.

Sobre o conteúdo do telefonema, Senador Waldeck: eu não posso precisar as palavras, mas o que posso afirmar é que saí de lá absolutamente tranquilo de que a Dr^a Regina tinha recebido a mensagem de que eu tinha entregue para ele. Quer dizer, não ficou dúvida sobre isso. Agora, qual a palavra que usou para dizer isso... Não ficou dúvida. E, também, de que o pleito havia sido feito com lisura, tudo mais.

Bom, na questão da... A questão primeira que V. Ex^a coloca. Eu não sei se devo dizer dessa maneira, mas é a maneira mais franca que eu encontro para falar do clima. Ninguém chegou lá, ou eu, ou o Senador Antonio Carlos para mim ou vice-versa, ou a Dr^a Regina, e disse: olha, arruma um jeito aí de fazer uma mutreta, de arrumar uma listinha. Eu não tinha isso. Não tinha esse pensamento na cabeça de ninguém. Havia uma preocupação de que essas informações vazassem. Dizia-se, nos corredores, que vazavam. E o Senador Antonio Carlos, nessa conversa comigo, repetindo aquele diálogo, disse: “você é engenheiro, então vai lá e veja com ela isso; veja como funciona isso”. Eu lhe disse: “posso fazer a consulta em seu nome?” Ele disse: “pode, em meu nome.” Eu fui e fiz. Quando fiz a consulta e fiz a pergunta: “é ver da de que lá no Pro dasen todo mundo vê? Parece que tem esse negócio lá.” Ela começou a me dar uma explicação tão complicada e tão desbaratada – e ela é uma pessoa agitada para falar e eu não entendia as coisas – que me deu a impressão de que ela ou não sabia, ou não tinha certeza. Isso é mais ou menos o que ela disse: “Eu acho que não, mas não tenho certeza.” Eu confesso que aí

– esta é uma coisa do meu temperamento, e o Senador Lúcio falava de correções, eu preciso tomar muito cuidado – eu lhe disse: “olha, o que se diz é que pode.” É o que se dizia nos corredores. Ela, então, disse o seguinte: “Vou verificar, vou tentar conversar com as pessoas que entendem deste assunto e volto a lhe falar. E eu disse aquela frase, que o Senador Saturnino considera chave; que eu sei ter sido dita daquela maneira. Agora, como ela interpretou é muito difícil. Eu lhe disse: “Verifique isso, porque se isso ocorre, o Senador Antonio Carlos quer saber.”

Muito bem. O que estava na minha cabeça? Que ela, ao trazer a informação, tinha os dois caminhos que V. Ex^a aventa: se tecnicamente fosse possível corrigir ou se não fosse ter os votos mesmo para ter certeza, conferir mesmo. Eu acho, não pensei isso na hora. Mas, vendo hoje, que poderia ter essas duas interpretações. Aí V. Ex^a me pergunta com qual interpretação é que sai da sala, sai da minha casa a Dr^a Regina. Parece-me óbvio que saiu para fazer as consultas e no segundo caminho. Não sei, não conversei, só fiquei sabendo depois que esses outros servidores teriam sido chamados pela Dr^a Regina para modificar o sistema, mas como será que foi a conversa inicial da Dr^a Regina com esses servidores? Ela provavelmente, pelo espírito com que saiu da minha casa, deve ter perguntado: É possível? O sistema tem vulnerabilidade? Provavelmente disseram-lhe: Não sei não, mas tem. E se havia, ela teria dito: Bom, então eu quero fazer isso para ter. Será que ela, a Dr^a Regina, pensou em fazer uma coisa errada, vamos dizer assim, ou ela pensou em fazer para dar cobertura àquela dúvida inicial de segurança? Eu acho que é a dúvida inicial de segurança, até porque pelo que conheço dela não é uma pessoa com outro tipo de atitude. O resultado desse processo visto hoje, Senador Waldeck, é terrivelmente contrário ao que expunho. Mas esse é o sentimento das duas conversas que recolhi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, considerando o horário, vou suspender os trabalhos por quinze minutos, a fim de que V. Ex^{as} possam fazer um lanche.

Estão suspensos os trabalhos por quinze minutos.

(Suspensa às 12h20min, a reunião é reaberta às 12h49min.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro reabertos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve.

Eu gostaria de colocar o tema principal que nos traz aqui: a mentira e a verdade. Nós estamos aqui oscilando entre essas manifestações da consciência humana. O que me parece – e isto é natural, é normal – é que o Senador Arruda tem uma noção, uma visão, uma consciência da verdade que me parece ingênua. Parece-me ingênua, porque a verdade é muito mais complexa, é muito mais complicada do que uma simples opção de um dia para outro ou de uma hora para outra. Não é um ato de vontade. De agora em diante, optarei pela verdade. A coisa não é essa. A consciência humana, como já dizia Marx, é o resultado do conjunto de relações sociais em que a pessoa está inserida, em que a personalidade é produzida, é formada e deformada. De modo que Freud não precisaria ter existido, se a verdade fosse tão fácil de ser pescada lá do fundo, de acordo com ele, do **id**, das pulsões do **id**, que são mudadas pelo superego e que surgem na nossa consciência de uma forma ou de outra, mistificada ou de formada de qualquer maneira. O que me parece é que, por haver versões diferentes sobre um episódio que já está praticamente encerrado, não foi, portanto, uma mudança do objeto que ocasionou as transformações e as várias manifestações a respeito daquilo que seria a verdade desses fatos.

O que me parece é que, neste caso, o que falou foi o telefone. Nesse mundo das comunicações, seria a coisa mais fácil ao Presidente do Senado pegar um telefone e conversar com a funcionária, Diretora do Prodasen. Ele não fez isso. Ele usou um Senador, o Líder do Governo no Congresso, como se fosse um telefone. Pediu-lhe para transmitir um recado, uma ordem, o que seja, a essa Diretora. E o telefone é muito mais sincero, muito mais direto do que um intermediário.

O Senador Roberto Arruda é o Líder de um governo cujo Presidente da República falou quatro vezes que é mentiroso. Como ajudar um Presidente mentiroso a governar, sem mentir? O que me parece é que o Senador Roberto Arruda tem manifestado uma boa intenção de não mentir, de se render à verdade, e esse ato de entrega à verdade, de adoção da verdade é muito mais difícil do que parece. Faço votos de que o Senador Roberto Arruda tenha realmente incorporado a verdade definitiva e que a sua última versão seja a expressão da sua verdade.

Parece-me, portanto, que o Regimento do Senado, esta Casa de mentiras, esta Casa de inverdades, por isso mesmo uma Casa desacreditada, hoje,

diante da opinião pública... Vemos como este Senado aprova uma série de leis mandadas de lá, vindas do FMI, vindas dos Estados Unidos obviamente, e aqui dizemos amém. Dizemos amém desde que sua majestade queira. Aquilo que sua majestade quer **legis habet vigorem**, a lei coloca em vigor. E nós estamos aqui dizendo amém a tudo e a qualquer coisa, perdendo obviamente, como já perdemos a nossa soberania, como já perdemos a nossa autenticidade, como Nação e como povo. Estamos aí vendo isso. Será que tudo o que vem de lá, será que todas as ordens que vêm de cima, que vêm do senhor, que vêm do poder, será que todas elas devem ser obedecidas com eficiência, com uma certa fidelidade? Acho que eu, por exemplo, não me prestaria jamais a exercer essas funções.

E alguém tem que exercê-las e acho que o Sr. José Roberto Arruda é realmente **the right man in the right place**, a pessoa certa no lugar exato. E foi por isso que ele se prontificou. E S. Ex^a Antonio Carlos Magalhães já o encarregou de fazer as vezes do telefone, de levar o recado, de levar a mensagem. O telefone dá melhor a mensagem, não há distorção, não há ruído que distorça a ordem, a mensagem ou a vontade. E o Sr. José Roberto Arruda agora nos apresenta três versões dessa comunicação. Parece-me também que disse ele: “escravo da falha inicial, falhei novamente”. “Escravo da falha inicial, falhei novamente.” Ela disse em seu depoimento essas coisas que nós já estamos cansados de ouvir.

Pois bem, eu acho que há mentiras e mentiras. Eu acho que há diversas formas, das mais graves a menos graves, de ferir a ética parlamentar. Sob meu ponto de vista, posso estar totalmente equivocado, a subserviência talvez seja igual a mentira. A subserviência talvez seja igual a mentira, porque, sem mentir, não se pode ser eficientemente subserviente.

Essa é a minha avaliação. Eu a afirmei ao longo de uma vida longa. Pois bem, o que me parece, portanto, é que nós nos concentramos num ponto que é realmente inextricável. Como foi a conversa do Sr. Antonio Carlos Magalhães, se partiu dele, como chegou a Dr^a Regina e assim por diante. De modo que então o que considero é que: primeiro – vou voltar ao meu ponto inicial –, aqui foi rompida uma tradição. O depoente faz seu depoimento, o Senador Romeu Tuma faz a sua exposição, então, o Senador Saturnino, Relator da matéria, fala em terceiro lugar.

Nós, diante da exposição, sabemos qual é a versão atual. Do contrário, chegamos a esta situação. Desculpe-me, Sr. Presidente, mas parece que, hoje, é

o Senador Roberto Arruda quem preside esta reunião. Ele fala na hora em que quer, quanto quer, e a toda hora, em vez de haver o momento inicial dedicado a ele, o tempo que for necessário, para fazer a sua exposição. Acho que isso prejudica bastante e atrasa muito a reunião.

O que tenho a dizer vou, apenas numa pé que na frase, colocar. O Senador Roberto Arruda fez seus discursos, tão díspares, tão diferentes uns dos outros, num processo de evolução em direção à verdade que eu acho muito rápido. Gostaria que, realmente, essa opção pela verdade fosse definitiva.

Agora, não tenho dúvida alguma de que algumas inverdades são menos graves do que outras. Não podemos misturar e nivelar todas as formas de distorção da verdade. O Senador José Roberto Arruda realiza aqui um mea-culpa. Ali, diante das circunstâncias, traído pelas nossas fraquezas de curiosidade, vaidade, orgulho, ou tudo isso junto, ele se esqueceu também da subserviência. Já ouvi, recentemente, elogiar como ele prestou serviços a todos os governos, de Cristóvam Buarque, de Roriz e do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo menos; e do Presidente Antonio Carlos Magalhães.

De modo que é óbvio que, para realizar essas missões, a verdade é um companheiro muito incômodo. Acho até que a verdade, para prestar, realizar todos esses serviços – e bons serviços –, é um inimigo, é um companheiro incompatível com a própria missão.

Desse modo, tudo já foi dito até agora, tudo já foi repetido e enfatizado, acho que estamos todos perfeitamente esclarecidos, e se, por acaso, eu vier a proferir alguma sentença condenatória, um voto condenatório, em qualquer dos níveis possíveis, levarei em conta algo, um desvio de conduta que não se encontra propriamente no Regimento do Senado e nem nas regras que presidem este Conselho.

Penso que, realmente, se crime houve, se contravenção houve, se ofensa ao decoro houve, esse é um desvio praticado não apenas pelas fraquezas do orgulho, da curiosidade, da vaidade, ou por tudo isso junto – talvez, também, por elas –, mas, principalmente, pela subserviência. Baseado nisso proferirei um dia a minha decisão sobre o destino destes companheiros que estão hoje respondendo, alguns realmente por excesso de orgulho, por excesso de vaidade, e outros por excesso de subserviência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acolho com humildade os ensinamentos do Senador Lauro

Campos não tem nenhum comentário a fazer neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero deixar registrado aqui, até para ser absolutamente sincero com os meus sentimentos pessoais, que não suplantarão meu dever político, o desconforto desta situação, porque, na convivência da bancada, eu não tinha até este episódio conhecimento de nenhuma conduta que pudesse ser reprovável do Senador Arruda. Mas estamos aqui no dever de buscar a verdade e vamos ter que cumprir, ainda que dolorosamente, o nosso dever.

Senador Arruda, a imprensa tem noticiado que V. Ex^a tem se “refugiado” em casas de amigos nos últimos dias em busca da tranquilidade perdida. Sem querer atrapalhar essa tranquilidade – nas perguntas subsequentes V. Ex^a vai compreender o porquê de eu estar perguntando isso –, poderia me dizer V. Ex^a em casa de quais amigos esteve nos últimos dias?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Antero, eu não gostaria, não. Se tivesse...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vou fazer as outras perguntas e V. Ex^a vai entender por quê.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se me permite, há alguns minutos atrás, perdendo um pouco a noção do tempo, o Senador Eduardo Suplicy, com boa fé, falou publicamente o número do meu celular. Por conta disso, informo meu chefe de gabinete que existem ligações do Brasil inteiro de toda sorte possível. Esse telefone celular é o mesmo número que tenho desde 1994. É até um trocadilho, com a idade que eu tinha em 1994 – 4094. E muito provavelmente pelo que informam vou ter que trocar o número. E o mais grave é que a comunicação do meu número de telefone em público, repito, de boa fé, foi feita após S. Ex^a receber um telefonema, segundo disse, da Dr^a Regina, dizendo que tentou me ligar às 10h39min do dia da votação. Como no depoimento dela, ela disse que tudo que fez foi durante a noite, a madrugada, não sei, então o dado que o Senador Suplicy considerava relevante era me dizer que ela só tentou me ligar depois de ter feito. Ainda assim, foi dado o número do telefone. Parece-me que está sendo transmitido ao vivo. Imaginem a repercussão disso.

Não sei se atende ao objeto da pergunta de V. Ex^a. Eu moro num apartamento pequeno, e a imprensa ficou de plantão mesmo na portaria do prédio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Até entendi que foi por causa disso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Como estava numa situação constrangedora, os meus filhos, que moram comigo, foram para a casa da mãe, e eu fui para a casa de um amigo no sentido de ter um pouco de paz, de tranquilidade, de equilíbrio e poder fazer as reflexões que fiz. Mas se V. Ex^a considerar fundamental, eu também não tenho por que não dar o endereço. Não estou escondido.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. As outras perguntas considero que são importantes para que eu forme o meu juízo. Depois do discurso da confissão de V. Ex^a em plenário, estou me referindo, portanto, ao segundo discurso, V. Ex^a voltou a se reunir com o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Depois do depoimento de ontem do Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a manteve contatos pessoais ou telefônicos com o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Seu advogado chegou a manter entendimentos com o advogado do Senador Antonio Carlos Magalhães, chegou a conversar com o advogado do Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Em primeiro lugar, eu não contratei advogado. Tenho um amigo que é advogado que, nas dúvidas que tenho, tem procurado me assessorar. E em relação a ele ou a qualquer outro, a resposta é não. Nem com a Dr^a Regina.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Gostaria de fazer aqui uma referência a um trecho do discurso de V. Ex^a, o segundo discurso. O discurso de V. Ex^a, na minha avaliação, apresenta algumas contradições, e eu gostaria que V. Ex^a nos explicasse ou que eu entendesse melhor aquilo que neste momento estou considerando contradições. V. Ex^a disse, no discurso, que o Presidente Antonio Carlos Magalhães não lhe pediu a lista. E que V. Ex^a também não a pediu à Dr^a Regina. Nem, conseqüentemente, lhe disse que a lista seria entregue ao Presidente Antonio Carlos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Qual a página? Porque está numerado em cima, assim.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É dois.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Dois?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vou ler o trecho aqui.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, espera aí, é no discurso à mão livre? É nesse discurso aqui à mão livre?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, mas nesse discurso à mão livre V. Ex^a disse na página 2. Vou ler o trecho do discurso:

“A acusação é de ter consultado” – V. Ex^a vem antes falando: “... de que estou sendo acusado, não roubei etc. e tal.” – “a então diretora do Prodasen, Dr^a Regina Borges, a pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a possibilidade de se conhecer a lista de votação que cassou o Senador Luiz Estevão”.

Isso na página 2. Aí na página 11, V. Ex^a diz o seguinte:

“Ainda na minha presença ele pediu que ligassem para a Dr^a Regina e de fato agraça ela o envio da lista. A lista ficou com ele. Lembra ainda que eu mesmo pedi para que ele ligasse para que ela tivesse certeza que entreguesse a lista a ele.”

Esses dois trechos não lhe parecem contraditórios, Senador Arruda? Porque no primeiro trecho fala que é uma consulta e no segundo trecho ele liga para agradecer a lista. Se era uma consulta, ele afirmou aqui que estava sabendo da lista naquele momento e liga para agradecer. Um desses dois trechos está ...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Na minha cabeça é muito simples, Senador Antero. Quando redigi esse ofício, o que eu disse na página 2 não é o que ocorreu. Eu disse: A acusação que fazem para mim hoje é essa. Só isso. Hoje é essa, não é? É essa que está aqui. Está claro?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quer dizer que entre os dois trechos o que realmente ocorreu é o da página 11, aqui é só uma referência.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O que estou dizendo é o seguinte..., não, Senador Antero. O que estou dizendo é o seguinte, na página 2 eu disse: A acusação que se tem é tal. Não estou dizendo que fiz, deixei de fazer, se é esse o fato ou não. A acusação é tal. Na página 11 eu relatei o que aconteceu, e que todo mundo aqui já sabe. A página 2 não se refere ao que eu pensava à época, se refere à acusação que me fazem...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Hoje.

V. Ex^a diz que não falou com a Dr^a Regina no noite do dia 27. No entanto, todas as outras pessoas ouvidas nesta Comissão afirmam que foi nesse dia que ela informou que V. Ex^a falou. V. Ex^a apresenta como alibi o comparecimento à posse no Tribunal Superior Eleitoral, onde teria ficado até depois das 22 horas e,

posteriormente, um jantar com o jornalista Ricardo Noblat. Temos informações de que a sessão do Tribunal Superior Eleitoral, que continuou depois de acabados os cumprimentos de posse, reiniciou às 20 horas e 50 minutos. E o jornalista Ricardo Noblat teve a oportunidade de se manifestar na revista **IstoÉ**, confirmando o encontro, confirmando, portanto, a versão de V. Ex^a, mas mostrando uma incompatibilidade de horários.

O que V. Ex^a tem a dizer sobre isso?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Já disse na minha exposição inicial, Senador Antero Paes de Barros. Primeiro, houve um encontro na minha casa, e o diálogo foi aquele mesmo. Então, se foi no dia 26, se foi no dia 27 ou se foi na sexta-feira, como eu, pessoalmente, apostaria, não tenho idéia. A única coisa que sei, com certeza, é que estava vestindo um traje esporte. Até procurei pensar depois, se no jantar do Noblat eu teria ido sem ter no. Parece que não; parece que fui de terno. A grande realidade é que, quando vasculhei a agenda do dia 27 e a reconstruí...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, V. Ex^a não precisa a data?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não preciso. Infelizmente, não preciso. E mais uma coisa que é a favor da tese defendida pela Dr^a Regina: vamos admitir que, como eu digo, tenha sido na segunda ou na sexta. Ela teria tido mais tempo para me retornar, perfeito? Então, em sendo no dia 27, provavelmente, ela... Eu sei lá! O que importa, o que é relevante é que houve o encontro exatamente como ela descreve.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O Senador José Eduardo Dutra, para prestar uma informação ao Conselho de Ética, informou-nos sobre uma conversa que teve com V. Ex^a e, num discurso em plenário, V. Ex^a confirmou a conversa. No entanto, na informação do Senador José Eduardo Dutra, a conversa com V. Ex^a ocorreu um dia antes da votação da cassação do Senador Luiz Estevão. E o Presidente Antonio Carlos Magalhães teve com ele uma conversa, mas depois da votação.

Como explicar, então – esta é uma dúvida que tenho -, que V. Ex^a teria apenas consultado a Dr^a Regina se seria possível, se V. Ex^a sabia, antes de fazê-lo, que era possível, pois já tinha informado o Senador José Eduardo Dutra, a se confirmar o prazo do dia 27? Como V. Ex^a sabia que era possível quebrar o sigilo, quando falou com o Senador José Eduardo Dutra? Quem lhe informou que era possível? E quando lhe informou? Se V. Ex^a já sabia ser possível, qual o sentido de sua indagação à Dr^a Regina?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Primeiro, eu não posso precisar que o encontro com o Senador José Eduardo Dutra tenha sido na véspera ou em outro dia. Segundo, não foi um único encontro. E não vou falar de todas as outras conversas que tive com o Senador José Eduardo Dutra sobre o tema. Especificamente, sobre o conteúdo da conversa, que é verdadeiro, eu já relatei. Essa conversa corria pelos corredores, e todo mundo conversou com todo mundo, inclusive eu com S. Ex^a. S. Ex^a não foi ao meu gabinete à-toa, também, em datas tão próximas. S. Ex^a também tinha lá suas dúvidas, seus questionamentos, suas desconfianças, e foi por isso que conversamos. Entretanto, sinceramente, não faço nenhum nexo causal entre uma coisa e outra. Até por que, se fizesse, estaria trazendo para o foco da mesma acusação o Senador José Eduardo Dutra. E em consciência não tenho nenhuma razão para fazê-lo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É verdadeira, Senador José Roberto Arruda, a afirmação feita pela Dr^a Regina de que deveria manter sigilo até mesmo sob tortura?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não me lembro dessa expressão e não é uma expressão que eu use. Não me lembro de ter ouvido. Mas, tem muito tempo e não me recordo. Foi uma coisa que me cobraram muito, mas não me recordo. E não me lembro que outra pessoa poderia ter ou visto eu usar esse tipo de expressão. Não faz parte normal da maneira que coloco as coisas. Agora, ficando claro, depois da coisa dos Procuradores, que houve muitas conversas entre eu e a Dr^a Regina, e entre a Dr^a Regina e o Dr. Domingos, a meu pedido – e, aí, informei ao Dr. Domingos o que tinha acontecido -, a conversa da Dr^a Regina com o Senador Antonio Carlos, a minha com o Senador Antonio Carlos e que se fez a avaliação de que deveria ser mantido o sigilo, foi feito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Houve muitas conversas da Dr^a Regina com o Senador Antonio Carlos, nesse período, depois dos Procuradores?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu não presenciei, mas teve conversas.

O SR. PAULO HARTUNG – Posso fazer uma pergunta? Aconteceu alguma reunião entre V. Ex^a, o Senador Antonio Carlos e a Dr^a Regina?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senador Arruda, o discurso de V. Ex^a, na última segunda-feira, é uma peça com a delicadeza jurídica de um relógio suíço. Passados a emoção e o tempo, ele serve preci-

samente para uma defesa que diga: “Eu não fiz nada”.

Eu vou citar alguns trechos do pronunciamento de V. Ex^a: “Consultei, não pedi. Recebi sem saber o que era. Ao tomar conhecimento, fiz o que a lei mandava: entreguei ao Presidente da Casa. Ele é que não fez o que devia. Logo, eu sou inocente”. Pergunto, então, o que exatamente V. Ex^a confessou? Qual é, precisamente, tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista jurídico, a culpa que V. Ex^a confessou?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Bom, em primeiro lugar, eu quero dizer que a peça não tem esse rigor e esse cuidado jurídico, porque não tenho conhecimentos específicos. Das poucas pessoas que a leram, pelo menos uma tem conhecimentos jurídicos e era contra eu ler o texto do jeito que li. Se tivesse essa precisão, Senador Antero, provavelmente não estaria dando chance a V. Ex^a de fazer, com a competência que tem, os questionamentos que faz.

Vamos admitir, apenas para fazer o raciocínio de V. Ex^a, que o texto tivesse essa precisão e que, portanto, eu estaria, a partir daí, declarando a minha inocência. Quero dizer que não estou. Eu sou o elo de uma corrente que tem como outro elo o Senador Antonio Carlos, e como outro elo a Dr^a Regina. Eu tenho a minha parcela de responsabilidade, assumi publicamente e, portanto, não se trata disso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Ex^a e o próprio Senador Antonio Carlos disseram, nos depoimentos à Comissão, que V. Ex^a pegou a lista, leu para o gabinete do Senador Antonio Carlos, S. Ex^a pegou a lista e fizeram vários comentários. V. Ex^a poderia precisar que tipo de comentários?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. Não posso, porque estaria, aí, incorrendo na falta, muito mais grave, de dar conhecimento da informação que tive.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quanto tempo, aproximadamente, ficaram trocando comentários?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não sei precisar, mas não foi uma conversa longa. Nunca nenhuma conversa minha com o Senador Antonio Carlos era longa. Foi coisa de cinco minutos, de dez minutos, não mais, sei lá, nada mais que isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Veja bem, pelo seu depoimento, V. Ex^a diz que consultou. Não foi uma ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro. Que ela reconhece, inclusive.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E depois que ela ligou, “caiu a ficha” de V. Ex^a de que talvez fosse a lista. E que a consulta tem origem numa causa nobre.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Segurança.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Circulavam comentários de que era possível fraudar, conhecer, talvez funcionários do Prodasen conhecessem. Então, o motivo foi nobre. A consulta era para saber se era possível violar.

Quando recebeu a lista, V. Ex^a a levou ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Com a responsabilidade que V. Ex^a tem de Senador da República e com a responsabilidade que o Senador Antonio Carlos tem, maior que a de V. Ex^a – de Presidente da Casa, à época –, eu gostaria de saber o seguinte: V. Ex^a chegou a sugerir alguma providência a S. Ex^a? Porque ali, com a lista, ficava provado aquele motivo nobre. V. Ex^{as} já tinham a certeza absoluta de que: “Olha, esse motivo nobre está violado, ela não respondeu a consulta a tempo, senão não teríamos feito isso.” V. Ex^a tem conhecimento de providência? Sugeriu alguma providência? Se não sugeriu, tem conhecimento de alguma providência tomada por quem tinha o dever de tomá-la, que era o Presidente do Senado da República, o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Olha, Senador Antero, a pergunta que V. Ex^a faz de outra forma é a mesma que o Senador Lúcio Alcântara fez: era segurança ou era exatamente a prova da vulnerabilidade. Visto sob o ângulo de hoje, nada mais é do que a prova cabal da vulnerabilidade. Naquele momento, nós dois víamos como segurança.

Há uma coisa que quero aproveitar a pergunta de V. Ex^a para responder de forma muito clara. Mesmo tendo eu feito uma consulta, consulta que, dizia eu, era em nome do Senador Antonio Carlos e baseada nos boatos e nas suspeitas de que esses resultados acabava todo mundo sabendo, mesmo sendo apenas uma consulta, mesmo a Dr^a Regina tendo diligentemente buscado as informações, era lícito, sob o meu ponto de vista, imaginar, tendo em vista que não era nenhuma... – falta-me a expressão e não quero usar uma expressão chula –, que não era... não se tratava de nenhuma... não era... não se tratava de um objetivo escuso, o objeto da preocupação era um objeto correto. Isso acho que foi uma coisa que ficou claro para a Dr^a Regina. Não tenho dúvida disso. Até pelo que conheço dela, não teria agido como agiu, se não tivesse se

essa consciência. O objetivo era um objetivo sadio, vamos usar assim.

Ela saiu, muito provavelmente teve muito pouco tempo. Aí fico perguntando para mim mesmo: era lícito ela, tendo saído de casa, só tendo obtido a resposta muito tarde da noite ou de madrugada de que tinha a vulnerabilidade, era lícito ela pensar que a maneira, que o que eu queria, e, portanto, em nome do Senador Antonio Carlos, é que ela preparasse o sistema, fizesse a lista para que eu pudesse checar e, portanto, o fez, atendendo mais do que uma solicitação, mas um pedido “olha, abre o olho, cuidado!”? Sinceramente, embora não esteja na declaração dela, reconheço que sim. Por verdade, é isso. Não dá também para dizer que a Dr^a Regina saiu de lá e fez, porque fez assim tresloucadamente. Não foi! E também não foi maliciosamente, nem da parte dela, nem da parte nossa.

Agora, na época, isso era tranquilo. Tanto é verdade essa consciência nossa, Senador Antero, que quando peguei e mostrei para o Senador Antonio Carlos, e ele viu com tranquilidade e fez os comentários, tudo isso... mas do telefonema a ela, e me parece que nisso não há divergência, ele, além de ter dito que estava – quer dizer, recebeu, entreguei mesmo, aliás, ele não nega isso, quer dizer, também não há divergência sobre isso –, ele disse “que bom que a coisa funcionou bem, a senhora cumpriu a sua missão”, tudo isso. Quer dizer, poderíamos aí estar diante de um ato ilegítimo com o objeto sadio de fazer com que o resultado não fosse alterado. É verdade? É verdade. Agora, olhando sob a ótica de hoje, depois de todo esse escândalo, tudo que saiu, é fácil enxergar dessa maneira? Não! Agora estou com o compromisso muito sério de falar a verdade das coisas que sei e das coisas que penso. Então estou dizendo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senador Arruda, que roindagar de V. Ex^a o seguinte. Ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex^a no plenário. Percebi que V. Ex^a fez ali um compromisso de não revelar a questão da lista.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro! O pouco que sei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Sei que a posição de V. Ex^a, do próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, ambas são posições hoje extremamente desconfortáveis. A do Senado não é menos desconfortável. Mas de todos nós, 81 Senadores, tem uma Senadora que está em posição mais desconfortável do que V. Ex^{as}, por quê? Porque V. Ex^{as} vão ter os seus depoimentos avaliados e tal pelo Conselho de Ética. A Senadora Heloísa Helena, em função da

prova apresentada ao Conselho de Ética pelo perito Molina, os depoimentos dos três Procuradores, as matérias publicadas na revista **IstoÉ**, o depoimento do Senador José Eduardo Dutra, tudo isso tem levado a Senadora Heloísa Helena a uma posição extremamente desconfortável. Não quero que V. Ex^a revele absolutamente nada dos outros 80 votos, mas esse voto já foi revelado pelo Senador Antonio Carlos, a quem, pessoalmente, não dou crédito, por quê? Porque, no dia 20 de agosto do ano passado, usou a tribuna e falou inverdades; no dia 7 de março deste ano, falou inverdades; no dia 14, falou inverdades; em outros dias, falou inverdades. Mas eu acredito, já que V. Ex^a está se reconciliando com a verdade... a Senadora Heloísa Helena tem insistido tanto com o Senador Antonio Carlos para falar isso. Eu gostaria que V. Ex^a dissipasse a dúvida da Nação e pudesse dizer com relação a isso, que é uma coisa solicitada até pela Senadora Heloísa Helena. Do contrário, nós teremos no processo uma pessoa que está antecipadamente condenada.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem o Senador Waldeck Ornélas a palavra pela ordem.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Não consta que nenhum voto tenha sido revelado, em nenhum momento e em nenhum lugar. Inclusive o diálogo do Senador Antonio Carlos Magalhães com o Senador José Eduardo Dutra referia-se a que falavam sobre esse assunto, mas não há, em nenhum momento, que algum voto tenha sido revelado.

O Senador Antero está trazendo uma versão nova aqui ao plenário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, só para contraditar a questão de ordem. Eu estou trazendo uma informação...

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Ele fez uma pergunta, mas, fazendo antes uma afirmativa inverídica.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quem tem mania de fazer afirmativa inverídica não sou; é o ex-Presidente desta Casa. Eu estou dizendo aqui que os três Procuradores, no depoimento ao Conselho de Ética, disseram que o Senador Antonio Carlos disse isso. O Senador José Eduardo Dutra disse aqui que o Senador Antonio Carlos disse isso para ele: “a sua Líder não votou conosco”. E isso ficou confirmado ontem aqui no depoimento.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Dizem, dizem que...etc.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, quem tem mania de dizer inverdades não sou eu. Então, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a e deixar à consciência de V. Ex^a para que pudesse... porque não é justo isso com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – A afirmativa do Senador Antero é leviana e busca induzir o Senador Arruda a quebrar o sigilo do voto.

É preciso que S. Ex^a fique advertido antes de responder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Roberto Arruda...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Gato esquentado tem medo de água fria. Eu não dou, sinceramente, esse valor todo a voto secreto. Para mim, não tinha voto secreto nenhum. Agora, no caso específico, a resposta é “não falo”, a não ser que esta Comissão de Ética decida, faça uma consulta jurídica se não estarei cometendo mais uma besteira, aí sei lá... E se a Senadora fizer questão de que eu faça... Agora, eu fazer... a orientação que tenho é exatamente para fazer...

Olha, antes eu não fiz, quando não tinha passado por todo esse sofrimento. Faria agora? Segundo, Senador Antero, deixe-me falar uma coisa para V. Ex^a assim, do lado pessoal...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas ela está sofrendo, não é, Senador?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É verdade. Deixe eu lhe dizer uma coisa: todos nós temos sofrido muito, inclusive V. Ex^{as}. Ninguém está aqui, ainda que numa posição crítica, sentindo prazer nisso. Ninguém é sádico. Todos nós estamos sofrendo. Eu estou sofrendo muito. Quando eu falo que aprendi a lição, acho que são as lições. E uma das lições que tenho é: hoje, eu seria muito menos rigoroso na concepção que faço das pessoas. E outra coisa é o seguinte: eu não quero que ninguém sofra. Quer dizer, o que eu pude fazer para ninguém passar o que estou passando... No caso específico da Senadora Heloísa Helena, temos divergências em tudo. Agora, uma coisa eu tenho por ela: respeito, até um certo orgulho; uma pessoa que vem de origem tão humilde, que não se transforma, que chega ao Senado. Quer dizer, não vou aqui... se eu não posso minorar o meu sofrimento, eu não vou... não é?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a me permitiria um aparte sobre este assunto?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Conversei pela manhã com a Senadora Marina Silva e como Senador José Eduardo Dutra. Não consegui falar com a Senadora Heloisa Helena para ela me autorizar a revelar um fato que ocorreu durante as discussões da cassação do Senador Luiz Estevão. Então, eu me permitiria e pediria desculpas a S. Ex^a para poder revelar. Eu acho que a angústia dela é a minha angústia e a de todos. Durante as discussões, ela chegou a ser ameaçada pelo Senador...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu sei disso.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – E, numa das oportunidades, ameaçada que foi, o seu auxiliar pediu que ela gravasse, e ela o fez. E ela o fez. Ameaçada de servir uma de qual quer ação criminosa, para resgatar a possibilidade de perder essa fita ou algum outro tipo de agressão, pediu que ficasse sob a custódia da Corregedoria. Eu disse: “Permita que eu use essa fita, que dá para abrir um processo, um novo processo, que eu acho importante?” Ela falou: “Não. Não quero tumultuar mais do que está tumultuado, porque o Senador Luiz Estevão alega que é uma vendeta do PT, por ter perdido a eleição”.

Então, existe essa fita, essa ameaça; não posso nem aventar a hipótese de que S. Ex^a tenha votado a favor do Senador. Não sei se esse teste tem ou não algum valor, mas a fita continua sob custódia e é dela; não é minha, não é da Corregedoria, não é do Senado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Tem muito valor, Sr. Corregedor. O que eu acho é que isso é um juízo de valor do Senador Arruda; ele já disse que não vai responder, e eu respeito isso. Mas acho importantíssimo o depoimento do Senador Romeu Tuma. O Senador Lauro Campos tem revelado, também, a mesma ameaça.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – É uma coisa que está amargurando muito, e nós temos que eliminar essa dúvida, até para não ficar este um ponto crítico nesse processo tão angustiante para todos nós.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Eram essas as considerações que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Eduardo Dutra, é a vez de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Roberto Arruda, eu não tenho muitas perguntas, porque, a meu ver, as

dúvidas que existem serão, ou não, dirimidas na acação.

Eu fiz um pronunciamento neste Conselho a que V. Ex^a deve ter assistido e lido, e, no pronunciamento de V. Ex^a, no plenário, disse que é verdade aquilo que eu havia dito. A conversa que nós tivemos, se V. Ex^a se lembra, foi antes ou depois dessa conversa que V. Ex^a teve com o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não tenho a menor idéia, Senador Dutra. Para ser honesto com V. Ex^a, eu não lembrava da nossa conversa, não lembro das frases exatas. Lembro que os dois tínhamos preocupação em relação a votos, nos nossos respectivos campos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Porque fiquei com a impressão de que a minha conversa teria sido depois, em função até do relato que V. Ex^a fez da conversa do Senador Antonio Carlos Magalhães com V. Ex^a. Quando ele fala: “Você é engenheiro, entende disso.” E V. Ex^a se dirigiu a mim, nos mesmos termos: “Você é engenheiro, não é? Deve entender.” Por isso, fiquei com essa dedução, mas, se V. Ex^a não se lembra...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não tem nenhum nexo causal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A Dr^a Regina disse aqui no Conselho que – se não me engano, quando saiu a nota do Boechat – ela procurou o Senador Antonio Carlos Magalhães, e ele teria dito: “Isso é coisa do Arruda.” A Dr^a Regina disse isso a V. Ex^a, na época?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se a Dr^a Regina...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A Dr^a Regina... Espere aí. Deixe-me desligar esse telefone aqui, que está me atrapalhando.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O seu celular não está universal, não, né?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não estou conseguindo desligar. Espere aí.

A Dr^a Regina disse, aqui no Conselho, que, quando saiu a nota do Boechat, ela procurou o Senador Antonio Carlos, que teria dito: “Olha, isso aí é coisa do Arruda”. A Dr^a Regina disse isso para V. Ex^a na ocasião?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não me lembro... Acho que não. O que eu me recordo disso aí foi um episódio, assim, muito passageiro. Surgiu a nota, eu vi, e, no mesmo dia, quando eu tive o ímpeto

de procurar saber alguma coisa, já foi lida uma carta da Dr^a Regina no plenário. Morreu o assunto. Não me lembro de ter conversado isso com ninguém. O que posso afirmar é que, da minha parte, nunca surgiu nenhum comentário sobre nenhuma informação com nenhum colega ou com quem quer que seja.

O que disse no meu discurso, Senador Dutra, e me penitenciei, também por isso, é que depois houve muita fofoca, intriga, e posso, por uma palavra mal colocada, ter contribuído, não estou falando desse caso específico, qualquer caso, mas sem maldade. Quer dizer, ficou muito claro para mim que não era para usar nada, e não usei, nunca. Aliás V. Ex^a testemunha isso no seu depoimento. Com V. Ex^a mesmo, apesar das divergências, sempre tivemos uma relação muito respeitosa, muito construtiva e nunca houve esse comentário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a disse no seu depoimento, tentando descrever a conversa do Senador Antonio Carlos com a Dr^a Regina, no dia em que V. Ex^a lhe entregou a lista, que ele, em momento algum, pelo menos naquele telefonema, admitiu.

O Senador Antonio Carlos, ontem, disse que depois desse telefonema ele havia admitido. V. Ex^a tem algum conhecimento disso? A Dr^a Regina comentou?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não creio. Não era o espírito. Não era o clima.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a e também o Senador Antonio Carlos Magalhães disseram que leram a lista e fizeram comentários. O Senador Antonio Carlos chegou a dizer aqui no Conselho de Ética que não tinha certeza da veracidade da lista, se correspondia ou não aos votos realmente, em função de que nesta lista que ele leu havia alguns votos assombrosos, ou surpreendentes. V. Ex^a compartilha dessa avaliação do Senador Antonio Carlos?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não comento. Não comento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu fiz a pergunta porque V. Ex^a disse o seguinte: agora, analisando, depois de passado o tempo, aquele dia, há uma constatação de que a lista significa a insegurança do painel. V. Ex^a disse isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A vulnerabilidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A vulnerabilidade. Mas que à época representava a segurança. Mas essa informação de V. Ex^a não é contraditória com a afirmação do Senador Antonio Carlos Maga-

lhães, que disse que havia alguns votos assombrosos ou inusitados ou surpreendentes aquela lista, naquele momento, ao contrário do que disse V. Ex^a? Em vez de significar segurança, não demonstraria exatamente o contrário, ou seja, insegurança?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É a mesma resposta que dei ao Senador Lúcio e ao Senador Antero: visto sob a ótica de hoje, nenhuma dúvida. Visto sob a ótica da época, revelava que a votação tinha sido feita direitinho. Não fiquei julgando e não é do meu feitio fazê-lo, mesmo quando eu era Líder e brigava por cada voto, e um companheiro dizia: aqui não voto com você. No outro dia eu nem lembrava isso. Quer dizer, nunca sou desse tipo de comportamento. Destruída, como disse o Senador Antonio Carlos que destruiu, e se disso não foi feito nenhum uso, ficaria resguardado o princípio inicial. O que posso garantir, e aí só posso falar por mim, é que eu pessoalmente nunca fiz nenhum tipo de uso das informações, das poucas informações que retive. E, portanto, para a minha ótica, sempre que ocorre um ato se pergunta: para quê? Sob a minha ótica, serventia zero.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, vou fazer uma última pergunta que na verdade é repetição de uma pergunta que fiz no início, através de um aparte do Senador Roberto Saturnino, que o Senador Arruda disse que ia responder e que na minha opinião não respondeu.

Todos nós somos testemunha de que naquele período que antecedeu a votação havia vários boatos a respeito da possibilidade de, que o painel não é seguro, do ato de um lado que o Luiz Estevão era um homem influente, que tinha assessores que tinham ligação com o Prodasen e que poderia fazer chantagem, quer dizer...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Esses boatos havia e foi a motivação de tudo que ocorreu.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Aí é que não consigo entender. Se a motivação de tudo o que ocorreu foram os boatos em torno da segurança do painel, a preocupação com que a votação se desse sem qualquer possibilidade de contestação, o lógico, já que houve essa conversa de V. Ex^a com o Senador Antonio Carlos Magalhães, diante desses boatos, diante de todo aquele clima, não seria, em vez de consultar a Dr^a Regina para ver se era possível violar ou não o painel, se era possível saber ou não os votos dos Senadores, enfim se era possível entrar nesse terreno da informática, desconhecido por todos nós mortais, o mais lógico, para garantir a legitimidade, a lisura, e evitar isso por que todos nós estamos pas-

sando agora, não seria ter feito a votação pela forma convencional, por meio de cédula, como foi feito no Conselho de Ética e na Comissão de Justiça?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu vou responder com muita sinceridade, embora seja uma resposta de “achômetro”. Na verdade, V. Ex^a está me perguntando: o que você acha? Então, vou dizer o que eu acho. Primeiro, a pergunta tem que ser feita ao Senador Antonio Carlos; ele era o Presidente da Casa e tomou a decisão pelas razões que julgou próprias, até porque foi levantada essa questão. Em segundo lugar, se eu, pessoalmente,... Se coubesse a mim apenas, individualmente – você decide –, eu não faria nem por um método nem por outro, eu faria aberto. Não daria dúvida a nenhum tipo de suspeita; podia mudar o Regimento...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não podia fazê-lo. Isso é inconstitucional. Nesse caso, não se poderia fazer isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ah, é?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É inconstitucional. Aí não havia jeito.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, estou falando: é “achômetro”. Se dependesse só da minha vontade... É isso que estou dizendo. Entendeu? O que acho, Senador Dutra, é o seguinte...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Deixa-me só concluir, para precisar por que estou fazendo essa indagação a V. Ex^a. Foi V. Ex^a que descreveu todo esse ambiente, toda essa operação, todas essas conversas...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com que V. Ex^a concorda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dentro do princípio de que havia uma preocupação com a segurança.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É verdade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É por isto que estou fazendo essa pergunta: o Senador Antonio Carlos não descreveu sob essa ótica, até porque ele disse que não participou de nenhuma conversa antes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Talvez, ele não tenha...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas essa é uma contradição para se analisar depois. Mas, como foi V. Ex^a que abordou a questão, na avaliação de V. Ex^a, o caldo de cultura de todas essas conversas, dessa prática, era a preocupação com a segurança.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não era de se esperar, já que estava tudo assim, que o melhor seria fazer a votação com cédula?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acho que tem que se perguntar para o Senador; ele é que tem que responder. Sei lá! Mas, se se perguntar para ele hoje, ele vai falar: “É claro que eu tinha feito e tinha evitado esse aborrecimento, provavelmente”. Agora, na época, quais eram os parâmetros da decisão? Eu não sei dizer. O que sei, Senador Dutra – V. Ex^a, embora jovem, é um homem experiente –, é que, neste processo, nos processos de Comissão Parlamentar de Inquérito, de um modo geral, há muita boataria. Mais do que boataria, muitos – e aí não estou falando mais de votação – Parlamentares agem de forma, às vezes, não convencional, pelo menos, no trato das informações, na forma de obtê-las, na forma de publicá-las. Enfim, isso aqui faz parte da Casa, e, por amor à verdade, não há que negá-las.

Voltar a memória no tempo, chegar lá naquela hora e saber por que não fez isso e fez aqui, não sei. Se perguntassem para mim, a minha parte, se se voltasse no tempo e se acontecesse isso, o que você faria, eu não deixaria... Vamos falar claro aqui, até porque não quis responder ao Senador Lauro; acho que não era o caso. Não se trata de subserviência; eu tenho uma característica de humildade e de saber reconhecer as hierarquias. Eu, talvez, tivesse repetido o gesto de fazer a consulta – não tenho dúvida disso –, só que eu repetiria a consulta com muito mais cuidado, com muito mais exatidão nas palavras, sem deixar a possibilidade – e confesso que deixei – de uma interpretação que gerou gestos que depois se revelaram eventualmente impróprios. Quer dizer, eu teria muito mais cuidado e, talvez, tivesse sugerido outras coisas. Não sei quem foi que disse – o Senador Lauro mesmo: “Mas aí por que não usar o telefone? É claro! Por que não liga aí agora?”. Ah porque na conversa lá... Enfim, há tanto “se”... Infelizmente, o caminho adotado foi esse.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas, Senador José Roberto Arruda, isso não pode deixar de suscitar o seguinte comentário: o normal, quer dizer, a atitude responsável da autoridade é “Há rumor de que é possível?”

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Muda-se o sistema de voto.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Chama-va a diretoria do Prodasen. Mandava chamar o Prodasen. “Vamos conversar.” E a diretoria ia dizer: “Não sei, porque não conheço”. “Quem conhece?” “É fulano.”

“Então chama, fulano.” Acabaria vindo o Sr. Gazolla. Mas para se dizer: “Não dá, tem que mudar o programa.” Então, vamos evitar, de toda forma, que isso possa acontecer. Esse seria o procedimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Possivelmente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o depoimento reforça a convicção que eu tinha no início da necessidade da acareação, porque, embora o Senador Arruda diga que... Quer dizer, no espírito, S. Ex^a concorda, diz que o depoimento da Dr^a Regina corresponde à verdade, mas, quando S. Ex^a coloca a sua interpretação do que é o depoimento da Dr^a Regina, aquela não bate com as palavras da Dr^a Regina, que estão transcritas.

Apenas para precisar, já que V. Ex^a disse, inclusive, que, antes de aprovar a acareação, tem-se de estabelecer quais são os pontos que vão ser consultados. Acho que essa questão da consulta – se foi consulta, ou se foi pedido ou o que foi pedido – é fundamental, por que a Dr^a Regina diz: “Ele estava, e não o Senador Antonio Carlos. Senador, não tem como tirar essa lista daquele sistema”. E o Senador Arruda teria dito: “Não, tem, porque tenho informações que tem. Tem como tirar, e o Presidente está pedindo para você tirar”.

Estou lendo o que ela disse.

É uma contradição entre o que diz o Senador Arruda: que S. Ex^a fez uma consulta sobre se era possível ou não saber o voto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – E disso tenho absoluta convicção. Mais uma coisa, não só convicção, mas como a própria seqüência de raciocínio da Dr^a Regina demonstra isso. Ela diz, lá no final do depoimento; não foi perguntado isso a ela, tinha passado batido. No final, ela voltou e disse: “Mas eu fiquei de ligar e não sei se liguei, tenho dúvida sobre se liguei.” Agora, ligou para dizer que ligou, mas já às dez da manhã, quando já tinha feito.

Ora, se não fosse uma consulta, por que tinha que responder? Se ela entendeu como um pedido, como uma ordem, vai lá e faz. É diferente.

Peço licença por um instante.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Licença concedida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É possível que, tendo em vista a sugestão de acareação, V. Ex^a planeja marcar. Como alguns dos Senadores terão algum compromisso de viagem na próxima semana, faria a seguinte sugestão: que V. Ex^a ou definisse já, de antemão, se for na próxima semana a reunião de aca-

reação, se seria, por exemplo, na quinta-feira, ou na outra semana. Como será um encontro de grande importância, acho que será um momento histórico para o Senado, de grande relevância, se pudesse haver um planejamento – terça-feira é feriado, Dia 1º de Maio. Justamente por ser uma semana de 1º de Maio, alguns Senadores farão viagens, é que eu estou sugerindo ou marcar para quinta-feira ou então para a outra terça-feira, já planejando. Obviamente, na conveniência do Relator e do Corregedor, porque é possível que todos tenham algum plano de viagem. É a sugestão que deixo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, a questão da acareação me parece ser algo inevitável porque, durante o lanche, ouvi todos e agora o assunto volta à baila, as perguntas estão se sucedendo, as pessoas vão saindo.

Primeiramente, indago se todos estão realmente cientes da necessidade de acareação. (Pausa.)

Dadas as respostas afirmativas e considerando que dia 1º cai na terça-feira, dia 2 é quarta-feira, dia de pauta, então, marco para quinta-feira, na parte da manhã, às 10 horas. Vou tentar fazer a acareação, convidando – há necessidade disso porque até lá os Srs. Senadores vão fazendo requerimentos sobre pontos contraditórios e que sejam objetivos.

Cada Senador tem direito a fazer perguntas. Agora, é preciso que esses pontos convergentes – a acareação tem o objetivo de esclarecer pontos divergentes. Então, cada Senador entregue na Secretaria os pontos que considera divergentes. Isso não impede que na hora, e é a primeira vez que isso vai acontecer, pelo visto, vamos estudando a matéria para ver a melhor maneira de executá-la a contento.

Peço aos Srs. Senadores que estudemos depoimentos, anotem as divergências. Fica marcada, então, para quinta-feira. Determino à Secretaria – o Senador José Roberto Arruda está aqui, vou tentar, pessoalmente também – que entre em contato com o Senador Antonio Carlos Magalhães e com a Dr^a Regina, aventando a possibilidade de eles emprestarem a colaboração mais uma vez e aqui comparecerem para essa acareação que já fica designada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, no momento em que o Senador Antero Paes de Barros estava inquirindo o Senador José Roberto Arruda, eu não estava presente. Ao voltar, ouvi o que

havia sido citado. Quando cheguei e perguntei para alguns colegas, deram-me uma versão. Apenas para esclarecer, porque até consultei o próprio Senador Antero Paes de Barros, que disse que o que passaram para mim não foi o que o Senador Arruda disse, mas quero perguntar.

Passaram para mim que V. Ex^a teria dito: “se eu falasse todas as conversas que tive com o Senador Dutra, traria o Dutra para o foco da acusação”.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não, não foi isso não. Não me lembro as palavras que usei. Ele perguntou se aquela conversa que tive com V. Ex^a, se tinha relação com esses episódios que depois ocorreram. Eu disse que não, até por que se tivesse, V. Ex^a estaria incluído nisso, e não está.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Era só para esclarecer bem, porque não ouvi e queria ter tranquilidade de depois não sairia a outra versão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a está tranquilo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Segundo o Senador Romero Jucá, estou no próximo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Digo, há outra pergunta, é isso que quero dizer – não há pergunta?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, não, não há pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, vou procurar ser muito objetivo, nós já estamos aqui há mais de cinco horas interrogando o Senador Arruda.

Senador Arruda, V. Ex^a sempre privou de uma amizade muito próxima com a Dr^a Regina. É verdade?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não, a resposta é não.

O SR. CARLOS WILSON – Não. Mas conversava com a Dr^a Regina muitas vezes, tanto que V. Ex^a colocou aí que, em muitos momentos, chegou a conversar com a Dr^a Regina.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vou ser muito sincero. Primeiro, para ter idéia da nossa... acho que como qualquer outro Senador aqui. Nem mais e nem menos, por exemplo, eu não conhecia o marido dela. Eu o vi pela primeira vez aqui no dia em que ele depôs, não tínhamos relações. Ela foi do mesmo Partido que eu, só que bem antes de mim e com um grupo antagônico ao meu; portanto, não havia essa relação.

Agora, sempre tive dela, e continuo tendo, a melhor das impressões. De uma pessoa dedicada, muito trabalhadora, mas, mais do que isso, muito dedicada ao trabalho, enfim, a melhor das impressões.

No meu Gabinete –, e isso os meus funcionários de Gabinete, nesse período, fizeram questão de ressaltar –, ela sempre nos ajudou muito, a implantar o sistema de computação, eu queria fazer um sistema de agenda específico, sempre tudo o que foi pedido, foi feito, com a maior solicitude.

O SR. CARLOS WILSON – Essa impressão que V. Ex^a tem é quase que a unanimidade da Casa. Se V. Ex^a perguntar a qualquer funcionário, a qualquer Senador, a imagem dela é extremamente positiva, é de uma pessoa séria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Carlos Wilson, não tenho dúvidas, desculpe até a falta de modéstia, mas não é isso. Tenho em relação aos senhores uma boa imagem pelo que fiz nesses seis anos. Infelizmente, entrei nesse episódio de uma repercussão incalculável.

O SR. CARLOS WILSON – É verdade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A Dr^a Regina tem 20 e tantos anos, 30 e tantos anos de Senado, e uma folha de serviços prestados, assim, pelo que sei, irrepreensível. Esse Interlegis, foi uma coisa que ela fez. Aliás, nesse período, conversei muito com ela. Tinha dificuldades, tinha gente no Senado que era contra, ela levava os argumentos e eu a ajudei muito. Isso se deve muito a ela, é uma pessoa que tem que ser respeitada.

Nós nos envolvemos em um episódio infeliz, cada um de nós tem a nossa parcela de responsabilidade, mas, repito, não é possível que esse episódio, sem nenhuma repercussão prática, embora seja uma infração regimental, marque a nossa vida, indelevelmente. Isso vale para ela, vale para mim, vale para o Senador Antonio Carlos.

O SR. CARLOS WILSON – Nessas poucas conversas, agora mesmo V. Ex^a falou nessa questão da Interlegis, realmente o trabalho que V. Ex^a desempenhou junto com ela, no sentido de se viabilizar a Interlegis, foi extremamente importante.

Hoje, fala-se muito na vulnerabilidade, na fragilidade do painel. V. Ex^a já tinha ouvido falar dessa fragilidade do painel antes?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Dela não. Neste momento, agora mesmo, passou pela minha cabeça – um dia, precisava ver que votação foi isso. Foi bem antes, lembro que fizemos uma votação e o placar não funcionou, apagou tudo, acendeu tudo?

O SR. CARLOS WILSON – É, houve uma queda lá.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Lembro-me disso, acho que o Dr. Carreiro a convocou lá e o Senador Antonio Carlos muito bravo...

O SR. CARLOS WILSON – Ele a repreendeu, disse que não admitia mais, que mudasse até o sistema.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Hoje, passado o tempo, não sou especialista, mas esse sistema não vale nada. É uma grande porcaria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a me permite uma interrupção?

O SR. CARLOS WILSON – Com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, quero fazer uma retificação e peço que a Secretaria anote. Lembrei-me e fui alertado de que, na quinta-feira, a sessão deliberativa é na parte da manhã. Razão por que a acareação fica designada para às 14h30min de quinta-feira.

O SR. CARLOS WILSON – Sim.

Depois V. Ex^a disse que falava-se que o painel era um verdadeiro queijo suíço, era uma tábua de pilulito, apresentava vários furos e tudo. A Unicamp, no pré-relatório, detectou dezoito pontos....

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – De vulnerabilidade.

O SR. CARLOS WILSON – ... de vulnerabilidade.

Agora, eu não sei se V. Ex^a sabe, ou se a Dr^a Regina, depois que foi feita a manipulação no painel do Senado, chegou a conversar com V. Ex^a que o sistema do Senado foi alterado. Se existiam dezoito pontos de vulnerabilidade, eu acho que foi, Senador Roberto Saturnino, um trabalho extremamente amador o que foi feito em relação ao painel do Senado, Sr. Presidente. Porque substituíram o sistema do Senado que era tão vulnerável e, dois dias depois, voltaram ao sistema anterior do Senado, ou seja, no dia 28 de junho foi usado um sistema, esse sistema permaneceu. No dia 29 e no dia 30 é que voltou ao sistema anterior. Nunca a Dr^a Regina comentou isso com V. Ex^a?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não, não, ao contrário, quando já tinha saído aquela história dos procuradores e quando aí conversamos sobre o que tinha ocorrido e consensamos que a idéia era não falar nada, ela sempre afirmava que o marido dela era um gênio, que ele tinha feito da maneira correta para dar segurança e, como consequência, ter a

lista. Mas que ele era um gênio, que nunca ia ter nada. Eu não sabia dessas dezoito vulnerabilidades.

Agora, eu tenho uma dúvida, não sei se V. Ex^a...

O SR. CARLOS WILSON – Não, essas dezoito vulnerabilidades o Senado inteiro sabia...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não, sim.

O SR. CARLOS WILSON – Porque no relatório parcial da Unicamp foi amplamente divulgado...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro.

O SR. CARLOS WILSON – Tanto que no primeiro momento se achava que não ia acontecer nada.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois é.

O SR. CARLOS WILSON – Porque a Unicamp dizia que, dificilmente...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ia achar alguma coisa.

O SR. CARLOS WILSON – ... ia conseguir descobrir alguma coisa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu tenho uma dúvida, Senador Carlos Wilson, mas não sou do ramo.

É o seguinte: foi pego uma ação específica que pode ter tido – e certamente teve – o objeto de segurança, mas que produziu uma relação. Ou aqui para nós: afirma-se que produziu, porque como disse o Senador, ninguém pode afirmar que aquilo lá saiu daquela votação. Mas a dúvida que eu fico é a seguinte: as 18 vulnerabilidades foram pesquisadas pela Unicamp para saber se nenhuma delas produziu resultado para outrem?

O SR. CARLOS WILSON – Foram pesquisadas.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – E não...

O SR. CARLOS WILSON – A Unicamp inclusive alega...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Entendeu o que eu quero dizer? Porque se tem dezoito vulnerabilidades, uma delas se chegou à conclusão de que houve. E as outras? Porque umas das vulnerabilidades, por exemplo, parece que é comando a distância.

O SR. CARLOS WILSON – Mas essa que ficou...

O SR. ROMEU TUMA – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON – Concedo, Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Só para V. Ex^a... Sei que está tendo um zelo excepcional

tentando corrigir as falhas como 1º Secretário; já baixou uma portaria nesse sentido ...

O SR. CARLOS WILSON – Exatamente.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Mas se nós termos com cuidado o depoimento do Ivar, ele diz que cometeu o erro porque desconhecia. Está aqui o Dr. Dirceu, como testemunha, e me faz sinal positivo – as vulnerabilidades apontadas pela Unicamp. E o dirigente da Unicamp me disse assim: “Eles entraram por uma janela e deixaram o rastro do que fizeram”

O SR. CARLOS WILSON – Enquanto existia a porta aberta.

O SR. ROMEU TUMA – Se tivessem entrado pela porta, provavelmente, a gente não teria conseguido estabelecer a conexão da quebra do sigilo. Então, é isso. Eles desconheciam essa possibilidade.

O SR. CARLOS WILSON – Senador Arruda, V. Exª conhecia o Dr. Gazolla?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não conheço.

O SR. CARLOS WILSON – Não conhece.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não é que não conhecia; não conheço. Bem, eu faço política em Brasília, daqui a pouco, sei lá, mas eu não conheço, não me lembro, nunca vi. Nem o marido da Regina nem nenhum dos outros. Só fiquei sabendo que eles existiam e que tinham ajudado a Drª Regina nisso agora, depois que surgiu o negócio da Procuradoria. Antes, nem isso eu sabia.

O SR. CARLOS WILSON – Está bem, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Emília Fernandes.

Informo que o Senador Eduardo Suplicy está à sua frente, mas sem consultá-lo estou passando a palavra a V. Exª

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Por que, Senador?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Ainda mais depois...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Porque é a primeira vez que V. Exª aqui comparece, ambos não são do Conselho e eu tenho essa prerrogativa de fazê-lo.

O SR. EDUARDO SUP LICY – É uma honra para mim e alegria até porque a Senadora Emília Fernandes, agora, pertence ao Partido dos Trabalhadores. Então, é muito importante que ela possa, aqui, argüir, primeiro.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Muito obrigada, Presidente.

Nós que re mos di zer que nós não fa ze mos parte da Comissão. Temos acompanhado os trabalhos, todas as informações que saem nos jornais, os depoimentos. Ouvimos as pessoas diretamente envolvidas – primeiro a ex-Diretorado Prodasen, o ex-Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, e hoje, encerrando, o Senador Arruda, que já havia inclusive feito um pronunciamento no plenário, pronunciamento que, já de certa forma, na minha avaliação, era também uma declaração, um depoimento. Nós já tínhamos uma idéia. Eu fui tocada a vir a esta Comissão com a paciência que é necessária, porque, como não sou membro, tenho que esperar que todos os titulares e os suplentes falem para que depois eu possa falar. Agradeço ao Senador Suplicy por antecipar, embora em alguns minutos, a minha participação. Não pretendo ser repetitiva. Muitas questões já foram colocadas. Vamos nos socorrer inclusive dos depoimentos, dos questionamentos que já foram feitos.

Sem dúvida, Senador Arruda, o assunto, pela dimensão que tomou diante dos meios de comunicação e da sociedade, é de extrema gravidade. Estamos diante de uma situação que pode ser analisada em três níveis, eu diria. O primeiro fato é a violação do painel e seus desdobramentos: as conversações anteriores, os contatos, o horário em que foi feita, a alteração. Os funcionários já vieram aqui e já disseram. Enfim, toda essa questão. O segundo ponto seria o conhecimento do resultado, de quem conheceu o resultado. Uns dizem que foi feita uma consulta para saber se havia segurança, o grau de confiança no processo que é utilizado nos momentos de grande decisão da Casa. Aí surgiu o resultado de um processo, de uma votação. Aí vem a pergunta: que uso aqueles que têm conhecimento fazem desse resultado? Alguém recebe, lê, leva, entrega a lista, comenta a lista e, o mais grave: três pessoas, fora os outros altamente envolvidos, que tomaram conhecimento, leram. Embora a Regina tenha dito que não leu, eu, particularmente, não acredito. Desculpem-me, tenho a maior consideração por ela, trabalhei diretamente com ela na CIP do Precatórios, dentro do Prodasen. Eu a tenho como uma pessoa competente e dedicada, mas eu não acredito que ela não tenha lido. Ela leu também. Ela estava enquadrada. Quem leu entregou, recebeu, passou adiante. Enfim, o Senador Arruda também estava entre essas pessoas, pois recebeu, leu, levou adiante, comentou e deixou nas mãos de um terceiro, o ex-Presidente da Casa.

Senador Arruda, veja a gravidade! Para mim, o problema, o crime que temos que analisar já não é mais a violação desse painel, porque nós já vimos que ele é altamente vulnerável. Acredito que ele possa ter sido violado outras vezes em relação a outros resultados. O grave é o conhecimento. Na hora em que chega uma lista na mão de uma pessoa, ela assume o conhecimento daquele conteúdo. Ali é que está o crime, porque as pessoas não poderiam ler o que estava ali. Ali estava uma coisa que o nosso Regimento impede que seja lida. Leram e passaram adiante, comentaram. E o mais grave, Senador Arruda – e aqui eu acho que não pode ser ingenuidade sua, porque V. Ex^a não é ingênuo -: deixa a lista, a única cópia que diz que existia, na mão de um personagem. Para mim o crime vem por aí.

O outro nível – aí haveria outras implicações, mas acho que nem tão graves quanto essa parte do conhecimento – é a divulgação do resultado. Aí vêm todas essas questões. Pergunto: pegar uma lista de votação depois que já aconteceu, como os senhores dizem que pegaram, com que objetivo? Pressão, constrangimento dos Colegas, intenção de uso em algum momento ou por alguma razão? E o grave: não tomam providências para interromper o processo criminoso. Um pega, lê e passa adiante e deixa nas mãos de um. Para mim, na minha avaliação, não que seja menor a responsabilidade dos anteriores, mas o último, o guardião da lista, assume definitivamente que a lista era para ele. Porque se me trazem alguma coisa que eu não pedi, até pode alguém vir me mostrar. “Olha, descobri isso”. “Tudo bem, está certo, está errado. Leva embora. Não é meu, não fui eu que pedi”. Não houve isso. O guardião foi uma pessoa: o Senador Antonio Carlos Magalhães. Estou fazendo uma análise para que agente possa realmente saber o ato criminoso em si, a determinação do ato, quem mandou.

Aqui foram levantas das várias formas, como a Diretora Regina se expressou, dos contatos e das conversas, mas, na Comissão de Inquérito do dia 16 de abril, que foi a primeira vez que ela falou sobre o assunto, ela foi taxativa, disse “que o presidente do Senado pedira que o Senador (aí acrescento Arruda) a procurasse determinando que ela obtivesse o resultado da votação da cassação no sistema de votação eletrônico”. Então, ela foi taxativa, ela disse quem estava pedindo e que ela encarou aquilo como uma ordem. E aqui faço até um parênteses. Acredito que todo funcionário que recebesse essa orientação, aqui, nesta Casa, pelo pouco que conheço, duvidou

qual o funcionário, do mais alto ao mais simples, que não obedecesse a essa ordem, porque, infelizmente, o que me passa o Senador Antonio Carlos Magalhães, no trato, não só com os funcionários, mas inclusive com muitos Colegas desta Casa, é um trato de autoritarismo e muitas vezes até de prepotência. Aqui faço um parêntese, até para lembrar uma vez em que inclusive eu, regimentalmente, exigia uma participação minha para relatar uma matéria e ele insistia que eu não tinha direito. Ele teve a ousadia de dizer que eu me colocasse no meu lugar. Está aí escrito e gravado. E eu respondi do meu lugar na tribuna: “e V. Ex^a também”; como que querendo dizer que aqui não tem lugar nenhum para ninguém. S. Ex^a pode estar alguns degraus acima, mas não tem ninguém melhor que ninguém. Então, o trato dele sempre em relação a funcionário acredito que era de ordem. Já com V. Ex^a não. V. Ex^a recebe uma solicitação e faria se quisesse. Então, aí aumenta a gravidade do ato do que foi feito.

V. Ex^a fala também que a Regina... houve aquela conversa, enfim, e aqui acrescenta alguma coisa que eu gostaria que V. Ex^a também aprofundasse, quando V. Ex^a diz que o marido da Regina é um gênio e que ele implantou o sistema. Houve essa afirmação agora. Não sei se foi uma expressão equivocada, mas aponte agora. Depois, se for o caso, V. Ex^a corrigirá. Vai aparecer nas notas taquigráficas. Eu também me surpreendi porque sabemos que a informação não é essa. Então, os três questionamentos básicos seriam esses. Depois V. Ex^a pode acrescentar.

Em segundo lugar, V. Ex^a afirmou hoje que quando o Senador Antonio Carlos Magalhães ligou para a Regina, toda aquela explicação sua, ele parabenizou a Dr^a Regina pela segurança do sistema. Está dito hoje. Anotei rapidamente. Então, como é que um Presidente de uma Casa, na frente de um outro Senador – olhem bem -, vai parabenizar pela segurança do sistema, se ali existia uma prova de crime? Ela poderia ter trazido escrito num papel o procedimento: “daria certo realmente fazendo assim, usando a senha”, mas não tê-lo feito. Quer dizer, eles fizeram aparecer o resultado. Ela poderia ter explicado como fazer e entregar por escrito. “Olha o técnico me fez este relatório: usando a senha de um Senador, posso estar sentada à frente do computador e aparecer.

Então, veja que aí V. Ex^a tomou conhecimento. Por que naquele momento o senhor não tomou posição diferente? Por que não alertou o Presidente da gravidade que estava ali na mão? Aí deixou a lista, gravíssima, que tinha sido trazida por V. Ex^a, e foi embora. Quer dizer, deixou na mão do bandido, no caso,

porque V. Ex^a disse que foi ele quem pediu. Entendeu? Então a gravidade é muito grande.

O SR. PEDRO SIMON – Bandido... (Inaudível)

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, o bandido é o que está sendo acusado. Eu nem voto aqui, e até quero corrigir, Sr. Presidente: quero dizer aquela pessoa que está sendo denunciada. O Senador Simon alerta-me bem, mas eu estou dizendo assim: traz-me uma coisa ilícita e eu fico com ela. É como se alguém dissesse: “olha, eu consigo isso aqui roubando ali na esquina”. E põem na minha mão? Eu tenho é que soltar imediatamente aquilo, entendeu? Porque senão eu passo a ser o criminoso, se eu fico com aquilo, com o ilícito que me passam. É nesse sentido, nada pessoal.

Tenho o maior respeito por todos os Srs. Senadores. Do ponto de vista pessoal, respeito todos. Posso ter divergências ideológicas, de comportamento. Se eu tivesse que apontar os dois maiores defeitos no Senador Antonio Carlos Magalhães, eu apontaria a prepotência e a arrogância. Se eu tivesse que apontar em V. Ex^a eu apontaria um certo estilo de vaidade muito acima do que necessitaria para se projetar como político.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Bom, se quiser. Concedo o aparte ao Senador Waldeck.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – V. Ex^a efetivamente não tem acompanhado os trabalhos da Comissão, mas V. Ex^a emite conceitos aqui que não se coadunam com o que a própria Dr^a Regina, em três depoimentos sucessivos, manifestou, exatamente que o Senador Antonio Carlos Magalhães é um gestor exigente, criterioso, sério e que em nenhum momento lhe havia solicitado qualquer coisa que modificasse ou ferisse o Regimento ou qualquer procedimento a esse respeito.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Muito obrigada, Senador Waldeck.

Isso será esclarecido devidamente na acareação.

Ao contrário do que V. Ex^a afirma, eu acompanho atentamente tudo e posso lhe dizer mais: que a impressão que tem aquele que está assistindo aos trabalhos pela televisão, como nós, é que V. Ex^a tem se colocado na defesa direta do Senador Antonio Carlos Magalhães, até assim, demasiadamente. Mas respeito V. Ex^a.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Ao lado da verdade sempre.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Respeito a posição de V. Ex^a, não lhe estou questionando neste momento.

Então, quero encaminhar as conclusões, Sr. Presidente, fazendo algumas considerações ainda.

V. Ex^a afirmou, em relação à lista que recebeu, que não era papel de computador, que estava, parece, bastante escura a letra, não sei como é o que V. Ex^a falou. Em segundo lugar, V. Ex^a mandou um funcionário pegar a lista e recebeu já dentro de um envelope. Pergunto: esse papel tinha data? Tinha alguma identificação do dia da votação a que correspondia aquele resultado?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Depois V. Ex^a responde, porque eu gosto de fazer a pergunta, e depois V. Ex^a responde. Fica melhor, porque senão aqui ...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – São tantas coisas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Vai anotado, eu escrevi duas folhas aqui do que V. Ex^a falou, depois V. Ex^a responde.

Então, como é que V. Ex^a sabia que aquele resultado, mesmo que tivesse ali “sim”, “sim”, “não”, “não”, correspondia à votação do dia da cassação? V. Ex^a levou assim já, confiando ali que ela entregou? Porque ela podia ter feito um levantamento – vou ajudar nisso – para verificar se havia vulnerabilidade no sistema. Ela podia ter pegado qualquer votação e tentado fazer aparecer... Mas V. Ex^a, quando pega e assume como um documento que o Senador Antonio Carlos precisava ver e receber, V. Ex^a tinha certeza de que era o que lhe interessava. Alguém tem que ter informado.

V. Ex^a perguntou a alguém? O seu funcionário recebeu e disse: “Olha, aqui está o documento do dia 28”? Por que eu não teria certeza se era a lista ou não. Podia ser outra votação qualquer, uma votação secreta, mesmo violada, entendeu? Ou até falsificada! Porque se não há identificação nenhuma...

É só para também ajudá-lo a pensar nisso e ajudar a própria Regina a verificar. Depois é que veio todo o esclarecimento de que houve violação. Mas antes não se sabia. Na hora em que ele levou para lá, ele podia estar levando um papel o mais falsificado possível.

Bem, uma outra pergunta. Não tenho essa informação e até dirijo-me ao Sr. Presidente, para não fazer uma pergunta que já possa ter sido respondida aqui e que, em algum momento, durante os outros depoimentos, eu não tenha captado. O Sr. Gazolla, aquele que veio de madrugada para violar o sistema, que foi chamado e foi pago para violar o sistema, declarou que recebeu R\$1 mil, segundo informação que tenho. Pergunto se alguém já tomou conhecimento de que existe recibo desse R\$1 mil que ele recebeu. Se existe o recibo, onde está? Foi em cheque ou dinheiro? Quem fez chegar o dinheiro na mão dele, ou o cheque, ou fez o depósito na conta – se foi depósito também há como saber –, se há a informação de que esse dinheiro saiu do Senado. Houve um custo, um trabalho. O Senado pagou, o Prodasen pagou. De onde saiu esse dinheiro? Então eu não tenho essa informação.

E a última consideração, Senador Arruda, com todo o respeito que tenho a V. Ex^a. Quero dizer que, em primeiro lugar, na minha avaliação, o nível e a gravidade do que foi feito, envolvendo principalmente os três atores principais, são os mesmos. Na minha avaliação, a gravidade é a mesma.

Em segundo lugar, quero registrar alguma coisa que me deixou profundamente penalizada: a falta de partidário do PSDB em relação a V. Ex^a, a ingratidão do PSDB com V. Ex^a. Vimos V. Ex^a fazendo a defesa do Fernando Henrique nas causas em que havia até a entrega deste País, V. Ex^a ali firme, e o PSDB o abandonou da forma como fez. Sinceramente, é um Partido... Está bem que depois houve punição, dependendo do desenrolar, mas foi de uma ingratidão que é um horror.

E a última pergunta. Diante da ausência, do desamor que o seu Partido, que o próprio Antonio Carlos Magalhães está tendo com V. Ex^a – por que era um trabalho direto; quem sustentava o trabalho do Presidente da República aqui era Antonio Carlos Magalhães, quando Presidente, e V. Ex^a, como Líder; não tenho nada a criticar, é normal essa relação –, pergunto: V. Ex^a vai levar sozinho todo o peso dessa ingratidão?

Acho que V. Ex^a podia dar uma grande demonstração de amor a este País, com a inteligência, com a mocidade que V. Ex^a tem. V. Ex^a está no auge de sua vida pública e pessoal, então pode muito bem, independentemente do que possa acontecer, amanhã ou depois, se recuperar. Mas vai depender muito de como deixar trabalhada essa questão.

Então, encerro dizendo isso a V. Ex^a e agradecendo até pela oportunidade de fazer esses questionamentos. Não coloco nenhuma forma de desrespeito aqui. Questiono e acho que desrespeitados foram os colegas Senadores na hora em que a pessoa pega uma lista e começa a tirar alguns nomes e, principalmente, não diz por que queria o resultado de uma votação que já estava feita. Pois, se fosse uma coisa que se podia prevenir, ir atrás, pedir que virasse o voto, que votasse de outra maneira. Por que houve isso?

São essas as considerações, Senador Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senadora Emilia. Bom, obviamente, sobre as questões de opinião de V. Ex^a, eu as respeito e acho que não seria o caso de comentá-las. Sobre a questão regimental, parece-me que está claro no art. 10 do Código de Ética que a falha é a revelação e não o conhecimento. De minha parte, quero deixar claro para V. Ex^a que nunca revelei a ninguém as poucas informações que retive. Nunca fiz delas nenhum uso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O conhecimento do resultado, para mim, é o ponto mais grave. Aí é que está o crime.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Primeiro estou tentando responder, Senadora Emilia...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Entendi que V. Ex^a disse que eu tinha dito que era...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, ouvi V. Ex^a com muita atenção, como sempre faço, com muito respeito. E estou aqui apenas lembrando a V. Ex^a, sobre a primeira parte da sua exposição, que, em primeiro lugar, a infração – e não crime – prevista no Regimento é o revelar e não o dar conhecimento. Está expresso. É uma questão regimental. Não vou entrar no detalhe até porque V. Ex^as é que terão a incumbência de decidir sobre isso. Esta infração regimental, qualquer que seja a falha, de ter tomado conhecimento, nesta eu incorri; na de ter revelado, não.

Embora conceitualmente, eu repito, embora não esteja no âmbito desta discussão, gostaria muito que pudesse ser revelado. Eventualmente, aí, outros tipos de ações poderiam ficar claras; e hoje não estão, porque o voto secreto esconde.

Por último, Senadora, sobre o papel comum, é aquilo mesmo que lhe falei: não tinha nenhum anotação, pelo menos que me recorde. Portanto, não posso dizer a V. Ex^a que aquilo foi o resultado da votação. Pode ter sido simplesmente a prova para dizer que o painel funcionou bem. Não tenho conhecimentos de computação e não posso lhe afirmar isso, já tinha dito antes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E isso tudo por quê? Era um xerox...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não é que... Pode ser. As letras muito escuras. Era um papel pouco claro, não era uma leitura fácil. Como se fosse uma impressora ruim, vamos dizer assim. Não sei lhe explicar.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Ao entrar no sistema, talvez... **(inaudível)**. Então pode ter dado diferença.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Poderia também...

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Ex^a permite?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem gente querendo viajar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Só para terminar, falta uma frase.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, mas neste ponto, sobre a escuridão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou sobre o fundo escuro...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não era fundo escuro. As letras muito escuras, algumas delas borradas. Borradas, assim, de leve, mas borradas. Essa é a imagem que tenho. Eu vi esse negócio cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se a imagem de V. Ex^a, que teve o cuidado de nos dizer que o papel tinha um fundo escuro...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não. Não é fundo escuro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tinha algo escuro?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, deixa eu lhe explicar...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Uma escuridão? Porque do computador a impressora imprime um papel branco, claro, com letras. Se as letras estavam escuras e borradas, pode ser um defeito de impressão. Se, por outro lado, o fundo era escuro. Então, com clareza, tratava-se de uma xerox.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não sei lhe afirmar isso. Sinceramente, não sei lhe afirmar. Mas não era uma coisa assim, sabe? Aquela coisa clara, nítida, não era.

Bom, e sobre a ligação do Senador Antonio Carlos, já esclareci. Eu não me lembro das palavras; portanto, não tenho nada a dizer em relação às palavras que ele falou aqui. Apenas ficando claro – e me

parece que o sentido do telefonema está claro para a Dr^a Regina – é que ele havia recebido aquele papel e que também aquilo comprovaria que a votação tinha se dado sem nenhum tipo de erro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem. Srs. Senadores, estou recebendo apelos no sentido de abreviarmos, mas o nosso trabalho é importante, não tem como abreviar, a não ser se realmente as perguntas forem objetivas e as considerações forem feitas só quando indispensáveis.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por gentileza.

A SRA. MARINA SILVA – Senador José Roberto Arruda, todos nós aqui estamos cansados, mas estamos fazendo um revezamento. Acredito que V. Ex^a deve ser o mais cansado de todos, porque está sozinho, a ter que responder às indagações. Quero começar fazendo a seguinte pergunta: V. Ex^a se considera uma pessoa que impinge medo aos que estão hierarquicamente abaixo da sua posição?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Que impinge medo?!

A SRA. MARINA SILVA – É, que cria algum tipo de sensação de que pode acontecer algo se não cumprir uma ordem, ou alguma coisa semelhante?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, Senadora, pelo menos a minha autocrítica diz que não. Em todo o caso... Agora, muitas vezes sou mais enfático, talvez, do que deveria na manifestação de vontade.

A SRA. MARINA SILVA – Ontem, quando eu, na minha fala, disse que, na conversa com os procuradores, o assessor do Senador Antonio Carlos Magalhães, o Mesquita, lhe teria admoestado, em função da afirmação que ele tinha feito de que tinha uma lista e que, segundo as degravações, Mesquita lhe tinha dito que ele tinha que ser mais prudente com aquelas informações, etc., etc. O Senador Antonio Carlos falou claramente, e com certeza deve estar aí nos autos, que “assessor meu não me admoesta”, dando uma demonstração de que esse é um típico comportamento dele.

Eu agora faço a seguinte indagação: todos os senhores dizem que foi uma consulta. Como uma consulta é feita, primeiro, fora do espaço de trabalho do funcionário consultado – não foi realizada aqui, o que já é estranho? Como uma consulta leva uma pessoa a um estado de desespero tal a ponto de quase se ajoelhar, nas palavras de um dos depoentes que aqui estiveram, o Sr. Ledur, me parece, que disse que é um funcionário lá do cantinho, que cuida painel e que, de repente, ali, estava a diretora do Prodasen,

desesperada, e que, se ele dissesse não, ele via a hora de ela ajoelhar-se aos seus pés para pedir-lhe que fizesse a operação. A pergunta é: não sendo o senhor uma pessoa que cria esse tipo de situação, como explicar o comportamento da Dr^a Regina em face de apenas uma simples consulta? V. Ex^a a considera uma pessoa desequilibrada emocionalmente?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senadora Marina da Silva, sinceramente, há certas perguntas que acho que não contribuo respondendo.

A SRA. MARINA SILVA – Não contribui?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se V. Ex^a me permite...

A SRA. MARINA SILVA – Sim, eu só queria entender.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Na questão que V. Ex^a está apresentando, parece-me que está descrevendo traços de comportamento psicológico, que eu, sinceramente, não sei avaliar. Não costumo avaliar em mim, quanto mais nos outros. A questão de estarmos fora do ambiente de trabalho, quero deixar claro para V. Ex^a que eu trabalho em Brasília inteira, ampla, muito, e, na minha rotina de vida, não havia dia em que eu não estava em casa recebendo alguém para o café da manhã, almoçando junto com alguém, estando com as pessoas, quer dizer, faço isso com muita frequência, sem que isso signifique nenhum desrespeito. Não me obrigo a tratar de assuntos políticos ou de trabalho apenas no gabinete de trabalho. Isso é absolutamente comum. E eu citaria aqui dezenas de colegas Senadores que já me privilegiaram com suas presenças na minha casa, e funcionários do Senado também.

Eu considero a Dr^a Regina uma pessoa... está me faltando o termo, mas sabe quando a pessoa é muito trabalhadora e tem muita energia, uma pessoa aguerrida mesmo, pessoa que vai à luta...

A SRA. MARINA SILVA – Aquele tipo de gente que, quando pensamos que está plantando o milho, ela já está voltando com o fubá, é isso?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não sei o que é isso. Mas, o que quero dizer é o seguinte: uma pessoa muito trabalhadora, eu diria, e muito preocupada com as coisas, e não posso fazer juízo de valor das coisas como a Dr^a Regina encaminhou o assunto. O que quero dizer é que – já disse isso várias vezes e vou repetir –, embora eu tenha feito uma consulta, a consulta que fiz era relevante. E preocupada que era a Dr^a Regina com o funcionamento do painel, com os aspectos de segurança, com as broncas que já tinha levado antes, com o temperamento do Sena-

dor Antonio Carlos, tudo isso, eu acho absolutamente natural que ela tenha interpretado como um pedido – vai à luta, vê o que acontece, vê o que tem que fazer, o que não pode –, e acho que foi isso que a levou com tal força a agir da maneira que julgou mais própria.

Agora, é o tipo da coisa do juízo de valor que não dá para eu fazer em relação aos outros. Mas, o que estou querendo passar da minha verdade de interpretação, porque aí não é factual, é que vejo pelo ângulo da boa fé, e não do lado errado.

A SRA. MARINA SILVA – Penso que não seria natural encarmos a seguinte situação: um determinado chefe consulta o seu subordinado sobre se é possível matar uma pessoa ou um ser vivo com uma determinada dose de veneno. Faz essa consulta. Aí, no dia seguinte, o subordinado chega com o atestado de óbito e um cadáver. Isso é uma coisa normal? É possível que estejamos diante de uma situação semelhante a essa?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. Eu acho que...

A SRA. MARINA SILVA – Quero continuar, porque estou aqui tentando ilustrar, Senador Arruda. Quero dizer o seguinte: a Dr^a Regina – claro, ela já veio e fez a sua confissão – teve um comportamento, da forma como V. Ex^a e o Senador Antonio Carlos Magalhães colocam, como se fosse uma pessoa que procederia dessa forma. É isso que quero mostrar aqui. Mas quero dizer também que não é correto separarmos a emoção das ações, porque é a emoção que conduz à ação. Às vezes, parece técnico, científico, de forma bastante engenhosa, não sei falar o termo, dizer que essas são coisas subjetivas, são coisas das emoções. Mas são essas coisas subjetivas das emoções que nos trazem aqui, em vez de estarmos no plenário, debatendo, discutindo isso. Por exemplo: é a curiosidade das pessoas em saber o voto dos outros, a necessidade de prestar um determinado serviço ao chefe, mesmo quando o chefe ainda não disse que é para fazer isso, a pessoa já faz aquilo que foi antecipado, e coisas dessa natureza.

Então, o que estou querendo ilustrar, Senador Arruda, é que, diante do temperamento do Presidente do Senado, e V. Ex^a diz que fez a consulta em nome dele, com o consentimento dele, V. Ex^a não dimensionou que, ao perguntar ao Presidente se ele queria a informação, isso não seria codificado como uma ordem, sendo conhecido da posição da Dr^a Regina em ser uma mulher, parece-me, de resultados, de trazer o fubá quando as pessoas ainda estão plantando o milho? E V. Ex^a não pesou tudo isso no momento de fa-

zer essa consulta, inclusive fora do seu espaço de trabalho?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Bom. A questão de fora do espaço de trabalho em que V. Ex^a insiste, quero dizer que V. Ex^a e eu estivemos recentemente fora do espaço de trabalho, cumprindo uma missão nobre, juntos.

A SRA. MARINA SILVA – Mas era nobre.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então...

A SRA. MARINA SILVA – Sim, mas essa consulta aqui não tem um fim nobre.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está bem, Senadora, mas, então, a culpa não é do...

A SRA. MARINA SILVA – O Senador Pedro Simon se preocupa em saber onde estivemos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está bom. Vou responder.

A SRA. MARINA SILVA – Porque, senão fica numa situação delicada.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro, Senadora. Apenas estou querendo dizer que o diálogo foi aquele; não, foi na sala da minha casa.

A SRA. MARINA SILVA – Não, comigo; com a Regina.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Em segundo lugar, Senadora, eu quero dizer o seguinte: a Sr^a fala sobre o pecado da curiosidade. Este parece que só o Senador Antonio Carlos e eu tivemos. A Dr^a Regina não teve. Ela pegou mas não olhou. Mas, ainda assim, ela tem todo o crédito, o que é bom, não tem nada ruim nisso. A segunda coisa é a seguinte: a Dr^a Regina veio aqui e teve um comportamento, que é o comportamento de: “olha, tendo em vista os fatos que mostraram que o que foi feito não foi correto e tudo o mais, eu vou aqui dizer tudo que sei. Ponto. Em função disso, eu fiz uma reflexão, discuti com algumas pessoas e tive o mesmo ato. Nós dois somos pessoas diferentes. Ela tem a sua personalidade, eu tenho a minha; provavelmente, ela tem as fraquezas dela, eu, as minhas; ela é funcionária; homem, mulher, formação acadêmica, não importa. O que importa é que tivemos o mesmo gesto.

A SRA. MARINA SILVA – Eu quero fazer uma pergunta, Senador Arruda.

A Comissão, todos os seus colegas Senadores estão imbuídos do seguinte propósito: chegarmos à verdade, nada mais do que a verdade. Para chegarmos à verdade, é preciso que V. Ex^a passe por essa situação e todos nós também. Não me canso de repetir: para mim, justiça não é vingança, nem compaixão;

justiça é justiça. E, muitas vezes, a justiça está acima do nosso ato de amar as pessoas. Não existe quem amamos mais do que o nosso filho, mas se ele cometer um crime, vai ter que ir para a cadeia, não tem jeito. É um filho, nós o amamos. Não estou fazendo comparação, só estou querendo ilustrar o ato para separar bem das pessoas.

A pergunta que faço: quem está mentindo? V. Ex^a, quando diz que fez a consulta em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães e com o seu consentimento, ou o Senador Antonio Carlos Magalhães, quando diz que V. Ex^a fez a consulta de **motu proprio**, porque não conhecia essa informação e não consentiu que usasse o seu nome para tal consulta?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – De minha parte, é muito claro: houve o encontro, reproduzi aqui o diálogo. Na parte mais substantiva, que interessa à pergunta de V. Ex^a, eu perguntei: “Posso falar em seu nome?”, ou “Posso perguntar em seu nome?”, não sei o verbo, mas em seu nome, e me lembro de S. Ex^a ter repetido: “Pode, em meu nome.” Portanto, isso está muito claro. Agora, eu, sinceramente, quando ouvi o depoimento ontem, tive um sentimento de que S. Ex^a negava isso. Depois, algumas pessoas me disseram que S. Ex^a, na verdade, não se referiu ao encontro, mas também não o teria negado. Não sei, não vou entrar no mérito do que S. Ex^a disse ou deixou de dizer. O que posso lhe garantir – e essa é a minha verdade – é que foi isso. Acho que as colocações, aqui, foram sobejas e o mostraram. Não fosse isso, o comportamento depois não teria sido o que foi.

A SRA. MARINA SILVA – Eu quero concluir com uma observação: se o Procurador Luiz Francisco não tivesse o dom de gravar o que não foi falado, mas que, de certa forma, acabou revelando o que de fato foi praticado – tanto é que nós estamos aqui, o fato existiu –, com certeza, tudo isso que aconteceu ia ficar num segredo confessional. Ninguém ia ter condição de saber, ficaria entre as pessoas que fizeram a operação – V. Ex^a, o Senador Antonio Carlos e a Dr^a Regina –, sem reprovação nem punição. Esse ato, com certeza – nós não sabemos –, poderia tranquilamente ser usado para outras operações no futuro, se é que não ocorreu antes. Então, eu acho que – eu vi o Procurador Luiz Francisco sendo quase que crucificado na Comissão de Ética – isso saiu de algum ponto e foi exatamente deste ponto: algo aconteceu de fato e começou a surgir como uma pequena ponta do **iceberg**.

O SR. PEDRO SIMON – E nós sempre defendemos o Luiz Francisco.

A SRA. MARINA SILVA – O Brasil todo acompanhou que estávamos não condenando o Dr. Luiz Francisco, como se S. Ex^a estivesse fazendo uma cá-lúnia de que alguém teria falado em lista, etc.

O que eu quero dizer é que V. Ex^a disse que não deu conhecimento da lista, mas V. Ex^a deu conhecimento a pelo menos uma pessoa: o Senador Antonio Carlos Magalhães. Aí, já quebrou o sigilo do voto de todos nós, porque não havíamos autorizado nem V. Ex^a, nem o Senador Antonio Carlos Magalhães a ter conhecimento. A diferença é muito tranquila e eu acho que nem deveria insistir nisso, mas é que fico sem entender quando as pessoas querem comparar o meu direito de abdicar do segredo do meu voto. Eu posso abdicar do segredo do meu voto. Eu votei pela cassação, eu votei no Senador Jefferson Péres, e isso não me levará à Comissão de Ética. Agora, o que poderia me levar à Comissão de Ética seria criar um artifício para saber o voto daqueles que não queriam revelá-lo ou, pelo menos, não abdicaram do seu direito de manter em segredo o seu voto.

Então, existem duas culpabilidades aqui, sob o ponto de vista a ser analisado, Senador Arruda. A primeira delas: fazer uma operação para tomar conhecimento do voto dos Srs. Senadores. A segunda: fazer uso da informação adquirida, porque o uso foi feito. O voto da Senadora Heloisa Helena foi usado para se fazerem insinuações maldosas em relação à forma como ela havia votado. E, infelizmente, hoje, neste País, parece que o crime foi cometido por quem teve uma opinião – que tenho certeza foi pela cassação – e não daqueles que procederam à violação do painel do Senado no dia da votação de cassação do Senador Luiz Estevão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Bom, Senadora, sobre essa parte final, o único registro que considero que devo fazer é que a quebra do sigilo do voto, de acordo com o que está no Regimento, não é exatamente a interpretação de V. Ex^a. Não é o caso de ficar comentando isso, mas, de qualquer maneira, quando a Senadora Heloisa Helena disse no **Estado de S. Paulo**, no dia 16 de fevereiro, “é ridículo, mas eu fiz”, efetivamente ali há um comportamento anti-regimental, de grupo e anterior ao voto. Portanto, eventualmente, influenciando no conteúdo do voto.

Não vou entrar nessa discussão, mas vou lhe dizer uma coisa. Nessa questão prefiro estar ao lado do pensamento do Senador Tião Viana, que, com uma justificativa muito competente, apresentou ao Senado um projeto para acabar com o voto secreto. Sinceramente, Senadora Marina Silva, apesar de toda essa

repercussão, apesar de todas as falhas que foram cometidas, e da minha parte já as assumi, conceitualmente, ainda continuo achando que o resultado da lista, pelo menos no que me diz respeito, eu não usei para nada nunca. Portanto não teve nenhuma consequência objetiva.

Agora, o instituto do voto secreto dá guarida a muita coisa ruim.

A SRA. MARINA SILVA – Com certeza.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Prefiro sinceramente que o sigilo seja dado ao eleitor que nos escolhe, mas que nós, que somos os escolhidos, votássemos sempre em aberto, claramente. E aí, aqui para nós, muita hipocrisia, muita coisa cairia por terra.

A SRA. MARINA SILVA – Concordo inteiramente com V. Ex^a. Inclusive se não houvesse o sigilo não teria espaço para a prática que foi realizada, inclusive envolvendo V. Ex^a. E acho até que houve talvez uma impaciência pela quebra ou pela aprovação do projeto Tião Viana, que poderia ter feito um pedido de urgência urgentíssima e se conheceria o voto das pessoas, ao invés de fazer uma operação para verificar como votaram os Srs. Senadores.

Para concluir, Sr. Presidente, o que me causa ainda bastante estranheza é que o Senador Antonio Carlos Magalhães ontem usou o tempo todo o argumento de que não tomou nenhuma providência por razões de Estado, só que o guardião do Estado, da sociedade brasileira é o Ministério Público Federal, são os Procuradores da República, e ele foi fazer comentários exatamente na Procuradoria da República. Como que alguém, **interna corporis**, não toma a atitude que deveria tomar para proteger a instituição e vai fazê-la para aqueles que, com certeza, achariam muito estranho um procedimento desse? Há uma contradição muito grande e, portanto, por mais que se explique, eu, do meu ponto de vista, não me sinto convencido pelas nobres razões que levaram a não tomar as providências cabíveis para o dolo praticado, a menos que tenha sido de encomenda.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, como estou mandando um remédio por causa da pressão alta, vou ter que ir ao banheiro mais uma vez. São dois minutos, por gentileza.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não precisa da presença do depoente?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não. A pergunta é para V. Ex^a mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Depois com a palavra o Senador Pedro Simone, por último, o Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O questionamento que fiz em relação ao pagamento do funcionário Gazolla, V. Ex^a tem a informação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tenho...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, pediria a V. Ex^a, até porque ficou sem resposta, que informasse quais os procedimentos que, pelo que sei, estão sendo realizados e que V. Ex^a tem conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Permitiria, então, ler o depoimento do Gazolla, resumidamente, em resposta à pergunta do Senador Waldeck Ornelas e também do Senador Antero Paes de Barros sobre quanto ele recebeu e quem pagou. Ele explicou que recebeu por visitas e foram R\$1 mil, pagos pela Panavídeo. E eu solicitei à Panavídeo a relação das visitas que fez, as datas em que o fez e os valores correspondentes – se é o total pelas visitas ou o que cada uma... E, posteriormente ao recebimento dessa lista, vou consultar o Prodasen e a Diretoria-Geral do Senado como restituiu esse pagamento; se está dentro do contrato ou se foi especialmente pago por essas visitas.

O SR. PEDRO SIMON – A rigor, Sr. Presidente, ele fazia por consulta com a Panavídeo: tantas consultas por mês.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É, por visitas.

O SR. PEDRO SIMON – Se ele cobrava R\$1 mil por visita, essa foi baratinha, porque foi de noite, de madrugada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele disse que era o compromisso de R\$1 mil quando ele terminasse, e recebeu somente em setembro.

Então, acho que, na semana que vem, teremos a relação dos dias de visita; para coincidir ou não; se foi pago isso ou não. Ele diz que foi pago. Aqui, ele declarou que estava incluído entre as relações.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então tem que ser investigado de onde o dinheiro sai, de onde vem, se recebeu daquela autoridade...

O SR. BELLO PARGA – Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. BELLO PARGA – Senador Romeu Tuma, eu gostaria de lembrar que esse assunto foi tratado nos depoimentos do Sr. Gazolla e do...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Do Gazolla.

O SR. BELLO PARGA – Não. E do funcionário Nóbrega, que é exatamente quem procedeu aos contratos. O depoimento de ambos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. É que eu até pedi para o Senador Ramez Tebet para poder esclarecer à Senadora.

O SR. BELLO PARGA – ... se estende sobre esse assunto. Está no depoimento deles.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – São providências que vão ser tomadas, a minha dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ela quer saber se há coincidência ou não da data da visita com o valor recebido. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON – Posso falar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se quiser perguntar, não. Não está aí. Estamos esperando.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Quem sabe V. Ex^a quer fazer o preâmbulo sem a presença do depoente? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, tem V. Ex^a a palavra, porque o Senador José Roberto Arruda acaba de retornar.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Corregedor, prezado colega, Senador Arruda, V. Ex^a acha que, a essa altura... Nós tivemos três depoimentos, da Dr^a Regina, do Senador ACM e de V. Ex^a, que colocam uma questão para o debate e para a análise que devemos fazer. Eu gostaria de esclarecer algumas idéias que tenho, positivas e concretas, em relação a esses fatos. Primeiro, acho que V. Ex^a, Senador Arruda – e a mim parece que não o faz por mal -, não está convencido da gravidade do fato da violação do painel. Quando V. Ex^a, por exemplo, acha... – eu acho grave. Acho que se deve terminar com essa história de o voto ser secreto e mostrar o voto, em quem votou para dizer que votou na quilo. Assim como se pode, sinceramente, mostrar o voto para dizer em quem votou, pode-se também fazer isso em troca de voto, comprando, vendendo ou coisa que o valha. Agora, de qualquer maneira é um ato espontâneo do cidadão que mostrou o seu voto, e é feito ali na hora.

Agora, é inédito no mundo o que aconteceu aqui. Quer dizer, invadir o painel, arrombar o painel, chegar ali e pegar a lista do painel, isso não tem precedente. Isso é um ato, quer dizer, o que nós estamos fazendo? Nós somos representantes do povo. Para

quê? Para votar em nome do povo. Pois, se o ato de votar, que é o ato mais importante, está sendo violentado, o povo vai confiar em quê? Tanto que está aí: o Brasil todo está assistindo aos nossos trabalhos neste momento, e, pelas perguntas que fazem, está todo mundo debochando de nós, nos ridicularizando, dizendo desaforos. Quer dizer, ao nos assistir, passam o microfone para as pessoas, que dizem: "Ah, esses bobalhões! O que eles estão pensando? Fizeram...". Por quê? Porque nós estamos no limite mais baixo que eu vi da credibilidade; é este momento. Então, o ato de violentar o painel é algo de uma gravidade!, pelo seu ineditismo.

Ontem, o Senador Antonio Carlos achou que eu queria fazer uma comparação quando eu disse: "roubar, se rouba; bandalheira tem", mas quero dizer que corrupção, roubo aqui, roubo ali, isso são fatos desgraçadamente existentes, mas quase corriqueiros na história da humanidade. Devemos combater? Devemos combater. É crime? É crime. Devemos ser contra? Devemos ser contra. Isso faz parte da rotina. Agora, violentar o painel?! Somos nós, é a nossa gente, é a nossa maneira de ser, o nosso proceder; é a confiabilidade do Senado que está sendo discutida.

Diante dessa tese, em que considero o fato mais grave que ocorreu no Senado, nos vinte e quatro anos em que estou aqui, a violação do painel, dentro desse contexto, quero examinar:

- Ponto nº 1: V. Ex^a recebeu a orientação – nós não podemos ficar aqui... Acho que a acareação vai ser interessante. "Eu sugeri", "eu fiz um pedido de informação", "eu dei a entender", "eu pedi" ou "eu dei uma ordem", isso a acareação vai demonstrar. Mas nós temos de analisar o que aconteceu. O que aconteceu?

Aconteceu que às 10 horas da noite, ou 10 horas e 30 minutos, ou 11 horas, chamada por V. Ex^a: ela estava lá no seu apartamento. Recebeu uma orientação de V. Ex^a, uma determinação, uma sugestão, um conselho – eu não sei. Mas, veja: devemos analisar, porque aquela senhora – V. Ex^a diz, o Senador Antonio Carlos diz, todo mundo diz – é da mais alta competência, da maior capacidade, da maior seriedade, da maior credibilidade. Essa senhora, que tem todas essas qualidades, saiu do seu apartamento, pegou o carro, telefonou para o tal de... (primeiro foi o Ledur?) telefonou para o Ledur... O Ledur é ex-sargento, que passou a vida inteira – ele mesmo disse – como sargento, batendo continência para tenente e dizendo "sim, senhor"; agora, ele é funcionário, mas funcionário que se tem até numa exagerada humildade. Para

mim, ele é funcionário do computador, do painel, mas ele não se considera isso. Ele se considera um instrutor. Mas os outros são pessoas muito importantes, tanto que ele diz que, quando a diretora telefonou para casa dele, ele tremeu: "a minha diretora está telefonando para mim?" E quando ela disse que queria falar com ele, ele tremeu duas vezes. E, quando chegou lá em baixo e pediu que ele descesse, ele desceu. E quando ele abriu a porta, disse: "estava lá minha chefe, que parecia que tinha visto um fantasma. Branca, apavorada, assustada". Aí é que tem de ser analisado o problema; aí é que temos de interpretar os fatos, independente das questões. O que ela diz? "Eu recebi uma ordem do Sr. Antonio Carlos Magalhães de que eu tenho que fazer esse serviço". Perdão. Antes do Ledur, foi o marido. Ela chegou para o marido e conversou com ele. Eu perguntei ao marido dela: "mas V. S^a não deu um conselho à sua mulher? Não achou que devia falar?" Não teve condições. "Ela estava em tal estado de pânico, que não me achei em condições. Pensei: vou dar solidariedade à minha mulher, tal o pânico em que ela se encontra". Daí, foram para o Ledur. O Ledur diz: "Mas eu não podia dizer nada; eu fiquei branco". E aí há um aspecto importante: "A mim, Ledur, disseram que era uma determinação do Presidente, para um serviço de informação da maior importância, para fiscalizar". Então, eu acho que, tirando a D. Regina, os outros funcionários têm um preconceito de boa-fé, porque eles não têm obrigação de saber o que é, o que não é. Eles receberam uma determinação para fazer uma operação, que era vigilância, para garantir, para o Presidente do Senado. Fizeram.

Aí, o Ledur topou. Foram falar com o outro cidadão; também concordou. Aí, verificaram que eles não conheciam o painel direito. Foram trazer o tal de Gazolla, que era membro da antiga empresa. E o Gazolla veio e fez a operação. A operação foi feita: o resultado da lista.

O resultado da lista, bota em um envelope, e ela pede, do seu telefone, para o seu funcionário, às 10 horas, estar na frente da biblioteca... À tarde, tal hora, estar na frente da biblioteca. Chegalá, ele recebe. Diz ela que... Não, diz o funcionário... O funcionário falou para nós que ela estava tão tensa que ele disse que aquele envelope ia para o Antonio Carlos Magalhães. Isso ele disse aqui. Ele disse aqui: "Esse envelope... A senhora fique tranquila, que esse envelope vai ser entregue ao Sr. Antonio Carlos Magalhães."

Aí, o envelope é entregue a V. Ex^a. V. Ex^a abre, olha, tem a curiosidade de ler, fecha e vai correndo lá para o Antonio Carlos – até parece baiana, foi corren-

do lá para o Antonio Carlos. Foi lá para o Antonio Carlos: “O senhor está sentado?”; “Você não está vendo que eu estou sentado?”; “Está aqui a lista”. Ele abre, olha, vê... Os dois comentam... V. Ex^a diz que não quer comentar, e acho que faz muito bem, porque aí vai dizer “o fulano” – deve ter sido isso –, “mas olha aqui o fulano”, “mas olha aqui o beltrano”, “mas o que que é isso?” Aí, V. Ex^a disse: “Telefona para ela, para agradecer, porque ela ficou muito nervosa, ela fez um trabalho muito rápido, etc. e tal; merece um telefonema.” “Olha, minha senhora, muito obrigado. Fique tranqüila.” Foi isso que aconteceu. Em 34 segundos! Foi isso que aconteceu. Muito bem. Essa é a versão de V. Ex^a.

Versão do Antonio Carlos: ele não tem nada a ver com o assunto. Ele só aparece sentado lá, quando V. Ex^a entra no gabinete dele e entrega a lista. Aí, ele olha a lista, e, aí, acontece tudo igual. Olha a lista, vê, comenta com V. Ex^a os nomes da lista; é bom, é ruim, não sei o quê. E, aí, V. Ex^a pede para ele dar o telefonema, e ele dá o telefonema.

Conclusão minha, Presidente – permita-me a sinceridade: V. Ex^a é culpado. V. Ex^a é culpado, se recebeu a ordem do Antonio Carlos ou se não recebeu a ordem do Antonio Carlos. Se ele deu a ordem – não vamos dizer ordem, porque V. Ex^a não é de receber ordem –, se ele fez o pedido ou se ele não fez o pedido, V. Ex^a é culpado.

Imaginar que V. Ex^a, um engenheiro, puro, sincero, bem intencionado, acreditava que era fiscalização do painel, que estava prestando um serviço... Ninguém pode ignorar a lei. É evidente que... É óbvio que aqui o ali era um fato de uma ilicitude total. Com todo o respeito, eu acredito que V. Ex^a é culpado. O Sr. Antonio Carlos, para mim, pouco se me dá, se a versão dele é a verdadeira ou se a versão de V. Ex^a é a verdadeira. Para mim, é a mesma coisa. O Sr. Antonio Carlos, Presidente do Senado – vamos dizer que a análise que ele conta é só o que ele diz que é verdade: V. Ex^a chegou e entregou a lista para ele. Ele não sabia de nada. Mas se ele não sabia de nada e recebeu a lista, como é que ele vai rir e comentar com V. Ex^a: “olha isso aqui, aquilo ali”? Ele tinha que bater na mesa. Ele tinha que ser grosseiro com V. Ex^a. Ele tinha que convocar a Mesa. Ele tinha que convocar os Líderes: “Olha, eu tenho aqui uma coisa, uma barbaridade que aconteceu. Houve uma fraude no painel. Chame essa senhora aqui, que quero conversar com ela.” É isso que ele tinha que fazer. É isso que ele tinha que fazer; ele tinha a obrigação de fazer isso. Então, para mim, o Sr. Antonio Carlos, embora tenha sido um pou-

co exagerado querendo passar toda a culpa para V. Ex^a – ontem, na reunião, de certa forma, transferiu a responsabilidade para V. Ex^a, pois ele não sabe de nada, nunca conversou com a Fulana nem com a Beltrana –, isso independe. S. Ex^a é tão culpado ou mais que V. Ex^a, porque era o Presidente, e as coisas só se consumaram por causa dele. Segundo a versão dele, não a de V. Ex^a, a versão do Senador Antonio Carlos, V. Ex^a levou a lista para ele e quem recebeu a lista foi ele. Então, o Senador Antonio Carlos Magalhães foi o responsável por não iniciar um processo de punição e é responsável porque a preocupação de V. Ex^a, bem como do Senador Antonio Carlos, era a de controlar e fiscalizar a segurança do painel. Esse painel é confiável? Temos garantia utilizando esse painel? De repente, vem o resultado: entra a mulher, mostra a lista e se fica sabendo que não tem segurança alguma. Se a pergunta do Sr. Antonio Carlos, feita por meio de V. Ex^a foi “vá lá e diga para D. Regina que quero saber, porque andam comentando que funciona, que as listas andam, não sei o que, quero saber se é verdade ou mentira e se é verdade, quero ver”, a resposta é essa: é verdade. AD. Regina mandou uma cópia. Quando V. Ex^a levou uma cópia ao Sr. Antonio Carlos é porque era verdade: o painel corria risco. Estava provado que não tinha segurança. A primeira decisão do Presidente Antonio Carlos deveria ser cobrar de V. Ex^a e da D. Regina a culpa pelo fato. A segunda decisão do Sr. Antonio Carlos deveria ser: “Vamos tomar as providências para que isso não se repita. Chame Fulano aqui”, ou seja, aquilo que foi feito, não sei quantos meses depois, que precisou aparecer no jornal para trazer a Universidade de Campinas. “Vamos trazer a Universidade de Campinas. Vamos ver o que aconteceu. Vamos tomar providências para que isso não se repita.” O que foi feito? Nada, nada, nada. Toda essa coisa foi feita para verificar se o painel podia ou não ser arrombado. Foi arrombado, tiveram a prova do rombo, e o Sr. Antonio Carlos rasgou a prova do rombo. Não quis dizer ontem, mas digo hoje: é difícil. Não consigo ver. Para quem tem a fama de ter dossiê até... Meu Deus! Passou na frente da casa dele a segunda vez, S. Ex^a já tem um dossiê. “Aquele passou duas vezes na frente da minha casa.” E tem um papel desse. Alguém me disse, mas deve ser piada: “Que nada, ele já colocou no envelope e já está lá na lista do jornalista que está fazendo a biografia dele”. Esperem para ler essa folha quando for publicada a biografia do Sr. Antonio Carlos. Não sei, mas que é difícil imaginar o Sr. Antonio Carlos pegar... Cá entre nós, o Sr. Antonio Carlos tem apresentado uns dossiês mixurucas mesmo, umas duas páginas de

jornal. De repente, surge uma coisa dessa e ele rasga o dossiê. E não podia ter rasgado, pois, como Presidente do Senado, S. Ex^a tinha que ter colocado o dossiê no envelope pardo que V. Ex^a deu para ele, lacrado e posto num cofre. Essa era a obrigação de S. Ex^a. “Vamos ver amanhã ou depois o que vai acontecer, vamos verificar como as coisas aconteceram”. A obrigação do Sr. Antonio Carlos não era rasgar o papel, mas colocá-lo no envelope e deixá-lo lacrado num cofre. Essa era a obrigação dele.

Então, estamos hoje nessa situação – parecida – de saber o que foi que aconteceu. Digo com toda a sinceridade: faço questão da acareação, porque é muito importante. Para mim, não muda nada. Independente do que disserem, meu juízo está feito. Mas será interessante ver o Sr. Antonio Carlos olhar na cara de V. Ex^a e dizer: “Eu não dei ordem, não fiz pedido, não tem coisa alguma, eu não sabia de nada, só fiquei sabendo quando V. Ex^a entrou no meu gabinete”. Vais ser muito interessante, porque não é verdade, segundo diz V. Ex^a. E, se não é verdade, segundo diz V. Ex^a, essa é uma das afirmativas que, apesar de todas as adaptações feitas num depoimento e no outro depoimento, nós vamos verificar dentro da acareação.

No entanto, acredito quando V. Ex^a diz que está arrependido, que cometeu um erro, que reconhece que cometeu, que faz o mea-culpa e que quer recomençar. V. Ex^a foi muito injustiçado. O seu partido, pelo menos a Bancada Federal dos Deputados do seu partido, fez algo que acho muito feio. Quer dizer, fazer uma moção para expulsar... No dia anterior, tinha uma nota do Presidente da República de solidariedade a V. Ex^a. Nas horas difíceis, amargas, para não deixar acolher assinaturas de CPI, etc. e tal, para definir as posições mais infelizes desse Governo, lá estava o Senador Arruda batendo e todo mundo reconhecendo. Quando chega uma hora como essa, que estamos num depeña e quando a Bancada do PFL se reúne lá e, por unanimidade, dá um voto de louvor para o Sr. Antonio Carlos, dizem até que é de mentirinha, mas deu. Na verdade, dizem que o Bornhausen e etc. estão para um lado, mas torcem para o outro lado, mas deram o voto. A Bancada do PSDB da Câmara dos Deputados toma uma decisão de uma infelicidade total.

Concordo que V. Ex^a deve lamentar o que ocorreu com a Bancada. Concordo que V. Ex^a deve-se sentir numa situação de profunda amargura e de interpretação olhando para frente. Mas eu lhe digo com toda a franqueza: acho que a primeira coisa que V. Ex^a deveria fazer, a primeira, é reconhecer que o ato

feito no painel – V. Ex^a pode até dizer: “Eu não me tinha dado conta” – é muito grave. Segundo, V. Ex^a tem que ter cuidado, muito cuidado, para não parecer que V. Ex^a e o Sr. Antonio Carlos estão querendo fazer com que a corda estoure nos funcionários, porque, da maneira como está, Antonio Carlos: “Eu não dei ordem nenhuma”; o Líder: “Eu dei um conselho. Vai lá dar uma olhadinha para ver se pode” e, de repente, ela faz tudo isso. Vamos ter que dar um voto de louvor a V. Ex^a, um voto a Antonio Carlos e demitir os funcionários. Acho que esta de esgotar no mais fraco, que, aliás, já veio de cima, quer dizer, o Antonio Carlos de certa forma deixou V. Ex^a sozinho, pendurado no pinel, tanto que às perguntas, quando a gente fazia nesse sentido, a resposta que ele dava para nós era: “Pergunte amanhã para ele, isso não é comigo”, e V. Ex^a, duas vezes hoje, disse a mesma coisa: “Pergunte para a Dr^a Regina, isso é ela que vai responder”. Quer dizer, vai indo e, nesse sentido, mérito a Dona Regina que não mandou perguntar nem para o Ledur e nem para ninguém: “A responsabilidade é minha”. Isso a Dona Regina fez questão de dizer: “Eu recebi a determinação, eu sei que está errado, eu lamento o erro, tenho profunda mácula com os meus colegas da instituição, que é altamente credibilitada, que tem alta credibilidade, pelo que eu fiz, mas quero dizer que a culpada sou eu”. Até ela faz questão de dizer que os outros, como o Sr. Ledur e os outros, tirando o marido dela, entraram sem saber, entraram pensando que estavam prestando um grande serviço de segurança a pedido do Presidente Antonio Carlos. Esse mérito ela teve. Embora nós sejamos obrigados a dizer aqui: primeiro, mérito ao Procurador Luiz Francisco, que a imprensa e até os seus colegas quiseram fazê-lo de bobo, até colegas seus quiseram dizer que ele tinha que fazer exatamente não sei do quê, e mostrou que é um homem de bem, que é um homem de respeito, que é um homem de dignidade. Ali ouviu, viu que o fato era grave e noticiou.

E aí é que é outra coisa importante. Como diz a eminente Senadora Marina: “O problema é do Luiz Francisco, se não fosse o Luiz Francisco, eu não sabia de nada”. Ela está certa. Se o Sr. Antonio Carlos tivesse ficado calado... Ele falou, e aí é que a gente tem que analisar a personalidade do Sr. Antonio Carlos. Mas esse assunto já estava encerrado, como V. Ex^a disse, esse assunto já estava morto, não se falava mais no assunto. Por que ele trouxe o assunto? Por que ele trouxe? E está lá na gravação, está na fita: “Nós temos a lista ou conhecemos a lista – sei lá o que –, a Senadora fulana votou assim”. Tem gente

que diz que é da natureza do Antonio Carlos, que ele tem uma força, tem uma qualidade, tem um poder. Para ele, se ninguém ficar sabendo, não tem graça. Tem graça para ele quando ele tem aquilo e todo mundo sabe que ele tem.

Até contaram uma certa anedota. Uma artista muito bonita e um cidadão muito sem graça ficaram presos numa ilha não sei quantos dias. E eles dois sozinhos ali e tal, ele insistiu para ter os favores dela. E ela disse não. Ele insistiu. E ela disse que não. Ele insistiu. E ela disse que não. Mas o cara era tão chato que ela não conseguiu se livrar dele. Então ela disse: "Concordo, mas com uma condição." E ele: "Que condição?" Ela disse: "Você jura que quando chegarmos lá você não vai contar para ninguém?" Ele saiu dali, foi para lá, ficou meditando, meditando, voltou e disse: "Se é para não contar, eu não quero. Porque aí eu vou morrer."

O Senador Antonio Carlos parece ter um pouco disso. Por que ele tinha de dizer que tinha a lista? Por que ele tinha de dizer que sabia aos três procuradores? Por que ele tinha de dizer que sabia?

Mas foi ali que começou. Foi por isso que chegamos ao dia de hoje.

E eu encerro, Sr. Presidente. Temos de fazer um esforço muito grande para não cairmos no que a opinião pública está dizendo de nós. Tem um comentarista da TV Globo que está se aproveitando.

E agora podem dizer o que disserem de nós, porque o que disserem o povo aceita. Mas me atrevo aqui a dizer aos meus amigos: que não aconteça o que estão dizendo.

Podemos absolver. Não tenho **parti pris**. Podemos absolver, podemos condenar, podemos fazer o que quisermos. Não podemos é fazer um arreglo de liderança: de PMDB, de PSDB, de PFL, envolvendo o Dr. Arruda, o Dr. Antonio Carlos, o Dr. Jader. Se fizermos isso, é a desmoralização do Senado, e todos nós vamos pagar essa conta.

Por isso acho que, numa boa hora, a CPI conseguiu as assinaturas na Câmara dos Deputados. Acho que devemos dar entrada, na segunda ou na terça-feira, ao requerimento de criação dessa CPI. Ela tem que ser instalada, e a resposta que temos que dar a este mau momento do Congresso Nacional é a resposta em que se faça esse trabalho. Em que a Oposição não faça dessa CPI apenas uma tribuna para demolir o Governo, mas em que nós vamos buscar a verdade.

Acho, Sr. Presidente, que essa responsabilidade nós temos. A não pensar na outra, que é a interro-

gação que fica no ar. Foi essa a única vez que se manobrou com esse painel? Ou houve outras vezes em que já se manobrou usando esse painel?

Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vou começar pelo final, nobre Senador Pedro Simon.

V. Ex.^a, como todo o Brasil sabe, é um político, um advogado, um homem público brilhante. Coloca as suas posições com tal clareza e com tal didatismo que tem que ter muito cuidado para...

O SR. PEDRO SIMON – Digo-lhe que o fiz do fundo do coração e com profunda sinceridade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acho que V. Ex.^a sempre o faz, reconheço isso. V. Ex.^a é um homem muito transparente, até nas coisas das quais discordo.

O raciocínio de V. Ex.^a, embora tão claro, tão transparente, tão lógico, tem algumas coisas com as quais não se trata de concordar nem de discordar. Aqui para nós, quem sou eu, nesta hora, para concordar ou discordar de V. Ex.^a. Não tenho a sua experiência, estou aqui como acusado de uma falha regimental grave, portanto, não vai esse espírito.

Apenas não posso deixar de fazer alguns registros muito rápidos.

O SR. PEDRO SIMON – Para mim, V. Ex.^a é um colega pelo qual tenho o maior respeito, a maior admiração, e está em igualdade de condições com todos nós que estamos aqui.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Começo pelo final. V. Ex.^a indaga se esse painel sofreu, em outras votações, algum processo de extração de lista, de conhecimento de resultado, de adulteração de voto ou de presença.

Acho que enquanto não se fizer essa perícia com seriedade, desculpe-me, podemos estar cometendo um grave erro. Não tenho conhecimento de outras coisas. Mas eu, que vi isso, fiquei estarrecido ao saber que há um botão macetoso. Eu nunca o usei.

Agora, depois disso ocorrido, Senador Simon, o painel ficou sem funcionar uns 30 dias, não foi?

O SR. PEDRO SIMON – Dois dias.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, alguns dias. Quando voltou a funcionar, eu tinha esquecido o meu número. Aí, tinha que votar uma coisa lá, eu, debaixo, perguntei lá em cima: vê a minha senha.

Gritaram a minha senha, eu fui lá e votei. É esse painel de segurança máxima que estamos discutindo.

O SR. PEDRO SIMON – 30 dias?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Depois disso, agora, depois, agora, estou falando agora, há 15 dias, aconteceu comigo. De baixo, falei, alguém aí vê a minha senha. Olharam no caderno, um funcionário lá tem a senha e gritou: “sua senha é tal”.

É disso que estamos falando. Então, ou alguém... Porque a impressão que dá, ouvindo V. Exª e tendo a versão, é que era uma coisa absolutamente hermética, fechada, e que foram lá... Não, não é. Mais do que isso, esse sigilo de várias outras formas, citei aqui duas, foi quebrado, com infração regimental grave. Em alguns casos, anterior ao voto, o que pode ter induzido o voto, não dá para esquecer que isso aconteceu só porque o que está neste momento focado é um outro erro, igualmente grave. Não pense que discute só dois e acabou por que não é, e a opinião pública não aceitará.

Segundo, V. Exª disse que não tenho dado a dimensão que o episódio tem. Senador Pedro Simon, tenho sofrido muito as consequências do tratamento que o assunto tem na opinião pública. Não tem jeito de ser mais avassalador. Agora, eu tenho procurado, racionalmente, dizer para mim mesmo e para as pessoas as que me ouvem: olhem aqui, eu não fiz um ato de corrupção, eu não roubei, eu não desviei dinheiro público. Não é possível que esse ato, ainda que contenha uma falha regimental grave, seja considerado como o outro e seja tratado como o outro. Não concordo. Agora, concordar ou discordar, não tem muita importância, mas é o meu pensamento.

Também não posso concordar que, por ser inédito, V. Exª terminou o seu pronunciamento questionando o próprio ineditismo, que, porque é uma falha inédita, é mais grave do que roubar. Não é. O raciocínio fundamental...

O SR. PEDRO SIMON – O que eu quero dizer é que roubar... **(inaudível)**, agora fraudar, é a primeira vez na História. Estamos entrando com outro esquema que foi a primeira vez, a primeira...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está bem, se for, se for, é inédito, o que não significa ser mais grave.

Obviamente, o tratamento que as pessoas na rua dão a esse assunto, mesmo no auge, na ebulição maior do problema, é dizer: “mas, espera aí, Arruda, o que você fez? Viu uma lista? Estava morrendo de vontade de ver também; todos queriam ver; o Brasil inteiro queria ver”.

Dou a dimensão, estou sofrendo a dimensão disso, mas não quero – estou fazendo o esforço aqui de dizer: olha, não é a mesma coisa. Às vezes, até pergunto, será que se não fosse o Antonio Carlos que estivesse nisso, o PSDB teria feito o que fez, por intermédio do Deputado Jutahy Magalhães? Se não fosse o Antonio Carlos que estivesse nisso, com o temperamento que, vamos falar claro, tem, com as ingenuidades que criou, será que o assunto estaria sendo tratado dessa forma? Também não sei. Questões que ficam aí.

V. Exª colocou uma coisa muito interessante, sinceramente, não tinha pensado. Vou lá, encontro com a Drª Regina, digo: “O Senador Antonio Carlos pediu para lhe fazer uma pergunta, porque tem problemas com esse negócio, todo o mundo fica sabendo”. Ela diz: “Não, não pode ser, porque fica em outro lugar, o computador está ali, está assado”. Aí sai e vai atrás de procurar técnicos para saber como era, e entre os caminharos que tinha, em estado de pânico, diz, em tese:

1. Voltar e dizer: é seguro, não tem problema, não vai ser mexido.

2. Tem falhas, são corrigíveis, serão corrigidas.

3. É um queijo suíço e vamos produzir aqui uma lista que é para o Presidente ter tranquilidade.

Entre essas três, ela parte para a terceira. Muito bem. Sabe o que acho grave?

O SR. PEDRO SIMON – Pode ficar tranquilo com uma coisa, ela fez para lhe agradar, ela achou que era o que V. Exª queria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem. Até para agradar o outro, até porque, lhe pergunto, alguma outra vez a Drª Regina foi instada por mim a qualquer tipo de coisa? Era uma prática rotineira eu pedir as coisas para ela? Nunca.

O SR. PEDRO SIMON – Ela disse que nem por V. Exª nem por ninguém.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Nem por ninguém.

Mas o que quero dizer é que só V. Exª, Senador Pedro Simon, talvez com sua experiência de advogado militante, levantou o seguinte: sabe o que é grave também? É que a pessoa, que é competente, direita, enfim, na véspera, como ela diz, ou dois ou três dias antes, como eu acho, mas, enfim, não importa, às vésperas da votação, não tivesse consciência plena de como funcionava o sistema.

O SR. PEDRO SIMON – Também é verdade. A Chefe não conhecia.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Foi V. Ex^a quem levantou isso. E é muito grave. Aí já não é mais a vulnerabilidade do sistema, mas da gerência do sistema.

Sobre a questão da segurança, não tenho dúvidas de que foi essa a motivação dos atos que se seguiram. A forma de checar, olhando sob a ótica de hoje, foi a pior possível. O Senador Lúcio Alcântara foi muito direto ao assunto. É aquilo, foi a pior possível. Naquele momento, com toda sinceridade, não vi desta maneira. Quisera eu ter visto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, antes de conceder a palavra ao último Senador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy, faço a leitura do seguinte expediente, recebido da Dr^a Regina Célia Peres Borges, encaminhando a este douto Conselho de Ética Parlamentar: Correspondência enviada pela TCO – Telebrasil Celular, em atendimento à solicitação feita por ela, referente aos extratos de ligações originadas do telefone que foi mencionado aqui (061) 9981-7927, nos dias 27 e 28 de junho de 2000, àquela época de propriedade do Prodasen, sob responsabilidade dela, Dr^a Regina Célia Peres Borges.

Com relação às demais informações referentes a ligações efetuadas ou recebidas por mim – diz ela – é importante destacar que as informações referentes a ligações recebidas naquele telefone celular só poderão ser obtidas por solicitação do próprio usuário ou judicialmente.

As informações referentes a ligações originadas pelo telefone fixo de minha residência, referente àquele período, serão enviadas tão logo as tenha.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Ex^a me permite uma colocação?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Permito.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É sobre o tema. Em relação aos meus telefones de casa, do trabalho, enfim, quero colocar todos os sigilos à disposição. Só pediria, e não tenho nenhuma dúvida de que isso ocorrerá, que o Relator, no trato de matérias que não sejam atinentes a isso...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Feita a leitura, determino a juntada aos autos e a Secretaria fica na responsabilidade de me informar quanto ao item “a” – as informações referentes a ligações recebidas naquele telefone celular só poderão ser obtidas por solicitação do próprio usuário ou judicialmente. No caso, deve ser o Prodasen e vamos ver como vamos fazer, se necessidade houver.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Até porque, no caso específico, acho que é bom que todo mundo abra seu sigilo telefônico mesmo porque aí se vê tudo. Parece que sobre isso não há mais dúvida. As ligações foram feitas mesmo, ninguém desmente que foram feitas e, no caso específico da ligação que ela diz ter feito no dia 28, às 10 e tanto da manhã, eu preciso ressaltar, mais uma vez, que ela não se recordava. Se tivesse falado comigo, recordaria; só se recordou depois que olhou. Deve ter ligado, pois – vamos falar claro –, ela é uma pessoa direta, está querendo falar a verdade. Deve ter ligado, eu não recebia ligação. O que é absolutamente natural porque, a partir das 9 da manhã, realmente, não sou eu que atendo diretamente, ou quase nunca sou eu que atendo diretamente. Além do mais, não é relevante porque não importa se é 9 ou 10 da manhã, tudo que tinha que ser feito, já tinha sido feito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como último Senador inscrito.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Senador José Roberto Arruda, minha primeira palavra gostaria de transmitir a V. Ex^a e àquelas pessoas especiais, a quem dedico, após quatro dias de reflexão, segundo o seu depoimento, que teve o cuidado de fazê-lo por escrito, e que dá a ele próprio um sentido de espontaneidade, de clareza, de muito valor e onde V. Ex^a diz: “Quero poder dormir tranquilo, olhar as pessoas no olhos, especialmente meus filhos”. Nesta ocasião, V. Ex^a também diz, num trecho que eu ouvi e li com muita atenção: “Quero fazer um agradecimento especial aos Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino e Ramez Tebet, que com suas declarações públicas fortaleceram a minha convicção de que deveria refletir mais sobre o caminho que acabei tomando, o caminho de falar toda a verdade.”

Eu quero, inclusive, aqui, enaltecer os seus filhos. Ao próprio Fernando, peço desculpas se o dei numa situação delicada...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso lhe fazer uma solicitação, Senador?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Mas eu quero transmitir a seus filhos...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Me conceda um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Claro!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não toca nesse assunto, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas eu transmito...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas ele não quer que toque no assunto, Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu conheço V. Ex^a, tem todo o meu apreço, mas, por favor, isso não. Não é relevante para o fato. Faça esse pedido encarecido, como ser humano.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito bem!

Mas eu faço, então, uma referência aos jovens do Brasil que estão nos ouvindo, e em todas as escolas. Hoje a manchete do **Jornal do Brasil** diz respeito exatamente ao tema a que estamos nos referindo: a importância de se dizer a verdade. Pois, ontem, na Escola Parque da Gávea, cinco alunos do 2º Grau, vestindo camisetas com palavras de protesto, mobilizaram dezenas de colegas para reclamar do que consideram uma atitude arbitrária da direção da escola: a expulsão de quatro alunos que fumaram maconha durante uma viagem a Ouro Preto. A Manifestação coincidiu com uma palestra sobre drogas e por aí vai: “Minta! Não admita! Você vai se dar bem na vida! Aprendi isso na escola!” Por que estão dizendo isso? Até pensei que se referia aos episódios do Senado, mas ali a direção da escola expulsou quatro alunos que confessaram a verdade, ou seja, que tinham fumado maconha. E os alunos estão protestando porque os que mentiram, os que não falaram a verdade não estariam sendo expulsos. Então, Sr. Presidente, note que é uma reflexão de extraordinária relevância. Quando eu vi a camiseta, eu falei: será que é porque aqui no Senado estamos Senadores ensinando as pessoas a mentir, a faltar com a verdade?

Bem, é certo que tanto eu quanto o Senador Roberto Saturnino Braga o encorajamos a falar a verdade, porque consideramos isso fundamental. E tenho certeza que foi tão bom a ponto de, por exemplo, os funcionários que aqui estiveram... Vou citar especificamente o funcionário Hermílio Gomes da Nóbrega, que veio me agradecer pessoalmente, quando eu o encontrei aqui, naquela saleta, e ele falou: “Não fosse naquela ocasião o senhor ter feito aquilo, nós hoje não estaríamos nos sentindo aliviados, porque estamos podendo falar a verdade. E agora a nossa verdade não está sendo contraposta pela palavra dos Senadores.” Então, isso foi muito importante.

Mas há diversos pontos que precisam, ainda, ser melhor esclarecidos. Um deles, reflete-se a responsabilidade sobre o que foi feito. V. Ex^a, em alguns momentos, tem ressaltado que apenas descumpriu uma norma regimental. Eu gostaria de lembrar a V.

Ex^a, que bem conhece a Constituição, que, em verdade, foi descumprida, foi ferida uma norma constitucional. Eu vou lembrar qual.

O art. 55 da Constituição diz:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar; (...)

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI [que incluem a falta de decoro parlamentar], a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

Ou seja, a questão do voto secreto, até que a modifiquemos – eu sou inteiramente a favor de não haver mais voto secreto -, é norma constitucional e não apenas regimental.

V. Ex^a mencionou que outros Senadores aqui quebraram essa norma constitucional. V. Ex^a, durante o dia de hoje, leu um parecer de jurista dizendo que, quando um Senador ou Deputado espontaneamente dizem como foi o seu voto numa votação secreta, estariam igualmente quebrando aquela norma constitucional.

Em primeiro lugar, tenho a convicção de que... E isto é respaldado por juristas que nos telefonaram e também por advogados de grande conhecimento que consultaram diversos juristas e fizeram reuniões em diversos lugares do Brasil para pensarem a respeito, entre outros o brilhante advogado João Piza, que disse: “Consultei inúmeros juristas, e se pode assegurar ao Senador José Roberto Arruda que um Senador pode, sim, voluntariamente, dizer como votou. Não pode violar o voto dos outros; isso ele não pode fazer. Só o Senador pode dizer o seu próprio voto”. V. Ex^a também o fez algumas vezes e, certamente, lembra-se disso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Por quê?

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Ex^a, em votações secretas, divulgou seu voto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não se lembra? Vou recordar isso para V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pode ser. Eu nunca fiz muita questão de...

O SR. EDUARDO SUPPLY – De deixar de revelar?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É, mas não de falar no microfone. Disso, eu não me lembro. Mas, se me perguntassem qual era o meu pensamento, eu dizia, como muitos dizem.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Dizia?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E revelava o seu voto?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro. Mas não é esse o problema regimental, Senador Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas é um ponto importante.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O ponto importante é o seguinte...

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Ex^a estava somente atribuindo aos Senadores da Oposição a violação do voto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, deixe-me perguntar: V. Ex^a abriu o seu voto?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sim, inúmeras vezes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Ex^a abriu o seu voto sabendo que tinha um fotógrafo previamente escolhido, na galeria, para fotografá-lo?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Na votação do Senador Jefferson Péres, eu aqui declaro que votei no Senador Jefferson Péres...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas não foi isso que eu lhe perguntei.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E, naquela ocasião, eu não mostrei o meu voto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ah não?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não o mostrei. Mas V. Ex^a declarou o seu voto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O problema é que não se pode declarar o voto antes de depositá-lo na urna.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não pode?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Isso é que está claro no Regimento, no art. 20.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E, se V. Ex^a o fez... Onde está?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – No art. 20 do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E V. Ex^a o descumpriu, então? Eu não protestei. Foi diante de mim.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Supply, qual é o caso?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Num dos casos que talvez tenha sido de grande tensão para V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O que o parecer diz, Senador... Olha, eu não quero entrar nessa... Eu estou buscando não entrar...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas V. Ex^a entrou. Agora, nós precisamos sair.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Então, está bem! Então, vamos nela, que ela é boa. O que eu quero dizer é o seguinte: se houve um pacto... Uma coisa é um Senador especificamente abrir o seu voto; outra coisa é o que o **Estado de S. Paulo** falou no dia seguinte à votação. Vou ler para V. Ex^a. Está aqui a declaração da Líder: "Ninguém traiu, pois, como nós estávamos no olho do furacão, pedi para todo mundo abrir o voto para os fotógrafos. Fiz uma coisa ridícula, mas não podia permitir que pairassem dúvidas". Ou seja, Senador Supply, não foi uma abertura individual, espontânea. Foi uma abertura coletiva, não sei se de três ou de quatro, previamente combinada, estrategicamente colocada com o fotógrafo, e que se pode avaliar influenciou naqueles votos e, eventualmente, até em outros. Portanto, antes da votação e mais grave que a outra. É isso o que colocamos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Muito bem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a encaminhou o voto para a Dr^a Tereza Grossi, ou não?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É claro. O encaminhamento todos nós fazemos. É totalmente diferente.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É o que vou demonstrar. Vou relembrar. Não é totalmente diferente. V. Ex^a há se lembrar as suas próprias palavras, que vou aqui repetir: no dia 21 de março de 2000, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando o voto foi secreto... Senador José Eduardo Dutra vou relembrar então as palavras do Senador José Roberto Arruda, exatamente encaminhando o voto... V. Ex^a fez uma longa exposição, não vou falar tudo, mais a sua conclusão. "E quero registrar, Sr. Presidente, que essa discussão aqui teve um caráter conceitual importante. Trata-se de defender o servidor público de carreira, concursado. Vai chegar um momento em que ninguém vai querer ser servidor no Brasil porque o cidadão que ocupa uma função pública e dirige um determinado órgão toma uma decisão própria ou imprópria

e depois os servidores de carreira, responsáveis pela operacionalização de um ato do qual não participaram, são responsabilizados. Mais que isso. Acredito que, no instante em que banaliza-se suspeitas, e com isso suspeita-se de todo mundo, acaba-se não suspeitando de ninguém. É preciso que as pessoas saibam neste país que o Senado da República está analisando o nome de uma servidora competente, honesta, respeitada dentro da Instituição e em todo o mercado financeiro, que, não tenho dúvidas, vai fazer um trabalho importante de modernização e fiscalização do banco e o voto que dou à Dr^a Tereza Grossi é uma homenagem que faço aos servidores públicos de carreira deste país, já que pagam um preço tão alto no momento em que vivemos e que não podem passar para ganhar tão pouco e não podem pagar mais esse". V. Ex^a aqui revelou o seu voto e instou os demais a fazê-lo e a votar com o governo e V. Ex^a apenas divulgou o seu voto e com isso não violou o segredo constitucional previsto no art. 55, §2º.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Suplicy, vamos à verdade? O líder do governo encaminhou favorável. Provavelmente, o líder da oposição encaminhou contra, o que é diferente de três, quatro, cinco, dez ou vinte Senadores fazerem um pacto. "Vamos votar desse jeito. Mas a votação é secreta. Encaminhei a votação a favor e você vota como quiser. Não. Estamos sob suspeita de traição. Então, antes de colocar o voto na urna vamos abrir, contra tei um fotógrafo para ficar ali em cima e você vai votar desse jeito". Se algum daqueles Senadores desejasse, por questões de foro íntimo e de individualidade, votar diferente estaria proibido pelo pacto coletivo, que fere o instrumento do voto secreto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Conceda-me um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – É claro, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Prometi que não ia entrar nisso, até por que entendo que esse debate é de interesse do depoente. Não é isso o que estamos discutindo. O Senador Arruda sabe que não está com a razão, é óbvio, porque o voto secreto é uma garantia para aqueles Senadores ou aqueles parlamentares, ou aqueles cidadãos que quiserem não revelar o voto nem antes ou depois fazê-lo sem constrangimento. É a mesma coisa se numa votação comum, numa votação para eleger o presidente, alguém chegar lá, votar e dizer que votou no Lula.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pode, só não pode mostrar a cédula.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como também antes. O voto secreto, do ponto de vista individual, é um direito. Ele não pode fazer isso na cabine porque não pode fazer boca de urna. Por esse raciocínio, vejam o ridículo, Srs. Senadores, o argumento do jurista é que o fato de termos mostrado o voto induziu outros a fazê-lo, pode ter influência no resultado do voto. Isso significa que durante a votação eu não poderia, por exemplo, ter votado no Senador Jefferson Péres e chegado, durante o processo de votação, para o Senador Ricardo Santos e falado: Olha, Ricardo, votei no Jefferson. Vota nele também. Porque eu estaria induzindo-o durante o processo de votação. Por esse raciocínio, durante o processo de cassação do Senador Luiz Estevão, que foi uma votação secreta, eu não teria ido à Tribuna para dizer que ia votar pela cassação. O Senador Roberto Saturnino não poderia ter ido à tribuna para dizer que iria votar pela cassação. O Senador Ernandes Amorim não poderia ter ido à tribuna para dizer que iria votar contra a cassação, porque isso estaria induzindo o voto.

Com relação a esse acordo que foi feito, não foi uma imposição feita pela Senadora Heloisa Helena para controlar voto de ninguém. V. Ex^a sabe que não foi.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Ela disse.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não é o que está escrito aí, Senador. Não é o que está escrito aí. Esse "nós" a que ela se refere não eram os Senadores do Bloco de Oposição, não; até porque apenas quatro fizeram isso. Esse "nós" a quem ela se refere foi em função de um episódio em que ela já estava sendo refém dessa calúnia que foi feita em relação ao voto dela com relação ao Luiz Estevão, e que a imprensa noticiava que eu, a Senadora Marina e o Senador Tião Vianna iríamos votar no candidato de ACM, porque éramos do "Carlopetismo" e a Senadora Heloisa Helena iria votar no Jader Barbalho, porque tinha um acordo dela com o Renan, em função de Alagoas.

Como nós não admitiríamos ficar reféns das notinhas de jornais, das maledicências, mais uma vez, como já foi a Heloisa Helena, nós não contratamos nenhum fotógrafo. Nós combinamos, para preservação nossa, ...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas combinaram?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Para preservação nossa....

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Combinado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Combinamos para preservação nossa, combinamos para preservação nossa de um voto que não foi revelado durante o processo de votação, até por que foi mostrado, foi fotografado para nós. E eu digo, o voto é meu e eu mostro para quem eu quiser em qualquer momento da votação e isso a grande maioria dos constitucionais... E eu quero dizer, nobre Senador José Roberto Arruda, que um jornalista fazer uma matéria exatamente nessa direção de levantar a polêmica, mas consultou vários juristas, e como a esmagadora maioria tinha exatamente o entendimento – que é isso que estou externando – que do ponto de vista individual, o voto secreto é um direito, nós podemos fazê-lo, mostrar e demonstrar em qualquer momento, porque o raciocínio citado – aliás, há um desconhecimento muito grande por parte do jurista ao citar o Regimento do Senado, não é o art. 20, Senador José Roberto Arruda, é a Resolução 20 que é citada no artigo do jurista, que foi publicado. Ele está defendendo que haja a suspensão do mandato com base no Inciso III, art. 10 da Resolução 20, que diz:

“Revelar conteúdo de debates ou deliberações que o Senado ou Comissão haja resolvido devam ficar secretos.”

Com base nisso aqui, se isso aqui for aplicado ao voto, então nenhum Senador poderá, depois que colocou seu voto, revelar em que ele votou, porque isso aqui seria, no entendimento do jurista, revelar conteúdo de debates ou deliberações que o Senado ou Comissões haja resolvido devam ficar secretos.

Então, esse é um tema que não objeto do debate. Mas, já que fiquei pacientemente agüentando provocações, já digo: se essa é uma questão de ética, se essa é uma questão constitucional, vamos concluir esse processo e depois vai abrir um processo contra as Senadoras Marina Silva, Heloisa Helena, Senadores Tião Viana e eu, que, no entendimento do Senador José Roberto Arruda, infringimos a ética, infringimos a Constituição. Esse é um debate que nós poderemos travar a qualquer momento, porque a imensa esmagadora maioria dos juristas, a não ser aqueles que possam ter, por ventura, feito artigos encomendados, todos os outros têm a visão de que o voto secreto quando se trata do ponto de vista individual é um direito.

Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo aparte.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Estamos aqui há praticamente sete horas. Muita gente já foi viajar, estamos cansados, comemos um lanche. V. Ex^a já pediu, em mais de uma ocasião, que a questão do voto secreto, fora do tema que está sendo discutido aqui, não deveria ser trazido. De forma que eu faria um apelo, porque o próprio Senador Suplicy disse que tem que viajar e está aflito com o seu horário de avião. Então, se pudéssemos concluir dentro daquilo que é o objetivo de stare união, seria bom. E, em outra época, em outro procedimento, podemos discutir o problema do voto secreto, se foi aberto ou não, a individualidade de cada cidadão. É um apelo que faço à Presidência.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Só registraria que o Senador Dutra confessou que foi combinado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Gostaria de perguntar, Senador José Roberto Arruda, se V. Ex^a conhece os artigos 325 e 319 do Código Penal, relativos às obrigações de quem está no serviço público. Senão, vou citá-los para melhor recordação. Eu não saberia...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu lhe dispenso desse trabalho...

O SR. EDUARDO SUP LICY – Mas é relevante à pergunta para...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não conheço.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Então vou citar, se me permite.

“Art. 325 – revelar fato que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo ou facilitar-lhe a revelação. Pena: detenção de 6 meses a 2 anos ou multa se o fato não constitui crime mais grave.

Art. 319 – Retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou praticá-lo contra disposição expressa de lei para satisfazer interesse ou sentimento pessoal, detenção de três meses a um ano e multa.”

Então, citados estes artigos, pergunto se V. Ex^a teve assim a impressão de que o Senador Antonio Carlos Magalhães pudesse solicitar a uma pessoa, a terceiros, fazer algo que ele tivesse preocupação de fazê-lo diretamente. E se V. Ex^a pode fazer uma análise

se para nós de por que teria escolhido V. Ex^a para essa missão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não posso, não sei fazer. Agora se é conjectura, é “achômetro”, porque estávamos juntos ali e surgiu o assunto com naturalidade. Não foi uma coisa, Senador, premeditada. Surgiu, como ele disse, naquela conversa, daquele jeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se a preocupação de V. Ex^a e do Senador Antonio Carlos Magalhães, conforme expressou aqui V. Ex^a, era, de fato com a segurança do sistema, por que então o Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, não tomou uma providência formal, e V. Ex^a também não o encorajou a fazê-lo da forma mais transparente, do conhecimento dos Senadores, da opinião pública, inclusive, por exemplo, encaminhando ofício à Diretora Regina Célia para que fossem tomadas todas as providências. Por que o Senador Antonio Carlos Magalhães pediu a V. Ex^a para realizar uma missão que não quis fazer abertamente e por si? Por que o pedido de consulta foi feito assim por V. Ex^a já intermediando o pedido, por forma caracterizada pelo subterfúgio não no recinto do Senado, mas na residência da Sr^a Regina Célia? Será que não havia já nisto algo que caracterizava um pedido que justamente estava definido ali como uma falta grave no Código de Processo Penal?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador, se eu entendi direito, não sei como V. Ex^a trata essas questões. Setivesse que dar grau de seriedade e eu levaria mais aos assuntos que trato na minha casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Um assunto de natureza pública, importante... Mas, em se tratando de uma questão de segurança para os Senadores, por que não fazê-lo...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Ex^a está fazendo uma resposta muito subjetiva....

O SR. EDUARDO SUPLICY – Chamando os líderes, os Senadores, fazendo uma comunicação em Plenário, o Líder do Governo dizendo: “Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. Presidente, tenho uma preocupação devido a inúmeros rumores de que possa haver alguma fraude ou alguma quebra de sigilo, e gostaria que houvesse toda precaução. Pediria que V. Ex^a, como Presidente, solicitasse à Diretora do Prodasen, Sr^a Regina Célia Peres Borges, que tomasse as seguintes providências: pá, pá, pá.” Isso seria mais do que natural. Por que precisou fazer algo de que tomaram conhecimento apenas o Presidente e V. Ex^a? E na casa da Sr^a Regina Célia?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, foi na minha casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou na sua residência?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador, vista sob a ótica de hoje, não tenho dúvida de que era a postura mais correta diante dos tantos boatos que tinha aqui – o próprio Senador José Eduardo Dutra falou sobre eles. É claro que seria natural. Agora, tem que perguntar primeiro para o Senador Antonio Carlos. Obviamente, se fosse hoje, provavelmente seria essa a medida que S. Ex^a tomaria. E para pelo menos vinte ou trinta Senadores esse boato correu aqui, e ninguém fez.

Houve uma conversa, foi informal, o caminho adotado para a consulta foi informal e talvez – talvez, não, com certeza – não foi o mais correto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi V. Ex^a, em nome do Presidente, a pessoa que deu ordem às seguranças do plenário, à noite, para permitirem que entrassem pessoas ali?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado pela pergunta, Senador. Claro que não e nem sabia que ia entrar alguém.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, segundo as informações dadas pelos seguranças que tomam conta do plenário, ninguém pode entrar à noite no plenário sem autorização. Então, é fundamental a resposta à pergunta: quem deu a autorização?

Dessa maneira, requeiro a V. Ex^a que solicite ao Serviço de Segurança do Senado informar quais os nomes das pessoas responsáveis pela segurança do plenário naquela noite e qual foi a pessoa que autorizou os funcionários do Prodasen a ingressarem no recinto.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Senador, eu podia esclarecer. Pela investigação, nós apuramos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não entrou ninguém durante a madrugada no plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No plenário, não?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Foi na fábrica de **software**, na sala do Sr. Ivar. Foram primeiro à sala do outro rapaz, que não tinha a chave de modificação do computador, então foram à sala dele para fabricar o **software**. E, ao amanhecer, não permitiram a ele entrar, a não ser de pois das sete e meia, quando a segurança abriu a porta e o Nóbregatiinha a

porta do computador. Foi só pela manhã que eles colocaram e montaram todo o esquema. Durante a madrugada, ninguém apareceu, por medo, inclusive, de o sistema de segurança ter sido aumentado naquele dia.

Fiz até um organograma, que entreguei ao Relator, de todos os passos que foram dados.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certo. Se for relevante essa questão, pediria que mantivesse válida a questão, porque se não o ingresso no plenário, então o ingresso nesse lugar.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – No Prodasen, mesmo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como eles ingressaram no lugar para modificar, acho que seria importante ter esse esclarecimento para todos nós.

Senador José Roberto Arruda, V. Exª poderia nos recordar: é Líder do Presidente Fernando Cardoso no Senado desde que data?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não tenho certeza, Senador Supply, acho que agosto de 99.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Agosto de 99.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu fui, num período anterior, Líder no Congresso, mas, no Senado, acho que agosto de 99.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Exª, que foi um dos protagonistas do diálogo com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, ao qual só tive ram acesso ambos, saberia quem informou à jornalista Valéria Blanca respeito do diálogo, confirmado parcialmente pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e por V. Exª hoje, porque eu gostaria de perguntar esta questão: se foi V. Exª quem informou ou quem teria então informado. Daí, obviamente, farei a mesma pergunta a V. Exª que fiz, ontem, a ele: se V. Exª confirma. Permita-me só reproduzir o diálogo, já parcialmente...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, eu sei.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Bom, mas nem todos os que estão nos ouvindo sabem.

Então, V. Exª ingressou no gabinete como o envelope que continha a lista e perguntou: “O senhor está sentado?” Com sua habitual verve, ACM respondeu: “Você não está vendo que sim?”. Arruda prossegue: “Está comigo a lista de como os Senadores votaram ontem a cassação de Luiz Estevão”. Note que a descrição está muito realista, e não teria sido colocada ali se não tivesse uma informação muito precisa dada à jornalista. ACM fitou o tucano e perguntou: “Você já mostrou isso ao Presidente da República?”. Respos-

ta: “Já mostrei”. Então, V. Exª registra que esse fato se deu, ou não?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não se deu?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A segunda parte não. Nunca comentei esse assunto com o Presidente...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certo. Então, V. Exª não mostrou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É claro que não; eu saí da minha sala e fui direto à sala do Senador Antonio Carlos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Bom, agora, permita-me... Eu preciso...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Exª tinha-me feito uma pergunta antes. Quer que eu responda? Se fui eu quem passei para a jornalista a nota.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sim.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não só não fui, como, mesmo nesses dias, eu tendo conversado com pessoas para tentar rememorar tudo, esse detalhe de estar sentado – e que é verdadeiro – eu não tinha lembrado. Mas é verdadeiro. Foi uma expressão que usei: “Está sentado?” Entendeu? Aí eu não falei: olha, está a lista de que lhe falei. Eu falei: “Olha aqui”. Foi isso.

Agora, quanto à segunda parte – e é bom que V. Exª me dê a oportunidade de esclarecer –, em nenhum momento, conversei esse assunto com quem quer que seja, incluía-se o Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Bem, mas V. Exª, desde 1999, é o Líder do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Era a essa época.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Exª era o Líder na época?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não sei.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É, foi no ano 2000, V. Exª era o Líder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro, então era. Claro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Junho de 2000. Era o Líder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro. Era o Líder.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Então, V. Ex^a é pessoa de extraordinária confiança do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem Sua Excelência, no que diz respeito ao Senado, tudo confiava. Então, naturalmente, em V. Ex^a sabendo de um fato desse porte, dessa gravidade, imagino que V. Ex^a, mesmo que não tenha mostrado a lista, tenha relatado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, e logo, naquela oportunidade, um fato dessa gravidade, dessa importância, ocorrido na instituição Senado Federal, onde V. Ex^a é o Líder do Presidente. Ou não? Não relatou a Sua Excelência?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. E acho que se V. Ex^a quer a expressão da verdade, na minha cabeça – e eu já disse isso várias vezes nesse depoimento, e vou repetir – eu efetivamente não dei, naquele momento, a dimensão ao episódio. Quer dizer, está ali, entregue para o Senador Antonio Carlos, a segurança estava preservada, acabou e nunca mais comentei com ninguém. E não comentei, inclusive, Senador Supply, porque uma coisa estava clara para mim: se, de um lado, as providências que tinham sido tomadas tecnicamente teriam sido necessárias para preservar a segurança da votação, em tese, pelo menos, com os boatos que havia, vamos admitir que aqueles procedimentos não tivessem sido tomados, por ação de outros funcionários, pudesse ter sido feita outra coisa com o resultado negativo. Então, aquilo estava tranquilo. Agora, eu me preocupei a partir daí, e esse foi um compromisso muito claro para mim naquele momento – e graças a Deus esse erro eu não cometi; cometi outro -: eu nunca comentei com ninguém nem o fato em si, nem nenhuma das informações ali contidas. Isso os meus amigos mais próximos aqui podem revelar com toda a tranquilidade.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Antes do primeiro pronunciamento, quando V. Ex^a deu aquela versão não inteiramente verdadeira, V. Ex^a esteve no Palácio do Planalto e conversou longamente com o Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a exposição que faria aqui. Naquela conversa, V. Ex^a revelou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o encontro que teve com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, aqui relatado, quando V. Ex^a entregou a lista ao Presidente Antonio Carlos Magalhães?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Primeiro, não foi um longo, não foi uma longa conversa.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Bom. Que tenha sido de 20 ou 15 minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É, foi muito rápido, eu fiquei esperando muito tempo, mas o encontro foi muito rápido.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certo. Mas, às vezes, os fatos mais graves ocorrem em questão de segundos, Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É verdade, Senador. Mas eu não comentei este assunto, até porque não foi o objeto da conversa. O objeto da conversa ... tinha duas coisas basicamente que se conversava naquele momento... Tinha outras pessoas presentes: o Ministro Aloysio e o Ministro Pedro Parente. Conversava-se sobre a questão da CPI e das eventuais assinaturas. Fiz ali um diagnóstico muito rápido, e eu disse também que, em função desses acontecimentos, talvez fosse melhor o afastamento da Liderança; e ficamos de decidir isso em seguida.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certo. E, após a reflexão que fez e o novo discurso, V. Ex^a teve oportunidade de, então, revelar toda a verdade ao Presidente num diálogo pessoal?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. Eu o fiz publicamente, o Presidente viajou para o exterior... eu apenas falei como Presidente, na manhã posterior a este discurso, que decidi deixar a Liderança – foi uma conversa muito rápida. Ficamos de conversar na volta dele do exterior. E como depois eu tomei as decisões que se sabe, obviamente eu não importunaria o Presidente; e não o fiz, não conversamos mais.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, eu preciso dizer uma palavra ao Ministro Aloysio Nunes Ferreira. Em função da aquilo que seria normal de o Líder do Governo transmitir ao Presidente, de quem ele é Líder, sobre os fatos graves que aqui estavam, era mais do que natural que eu aqui, como Senador, com a responsabilidade constitucional de fiscalizar os atos do Presidente do Executivo, tivesse formulado, já na primeira ocasião da vinda da Sr^a Regina Célia, quando formulei pergunta sobre este assunto, as questões sobre o conhecimento do Presidente sobre estes fatos.

Agora as coisas se tornam mais claras. O Líder José Roberto Arruda informa, com clareza, que não estava o Presidente ciente destes fatos, senão agora, nesses últimos dias. Isto é importantíssimo saber. Porque imagine se tivesse o Presidente sabido, como seria natural, de que fonte? Do seu próprio Líder, em quem confiava inteiramente, daqueles fatos, e tivesse, então, dito que estava surpreendido, na véspera de ir ao Canadá, a respeito do assunto. Portanto, foi de boa fé, Ministro Aloysio Nunes Ferreira, que fez es-

sas perguntas, inclusive em benefício do esclarecimento da deposição do Presidente Fernando Henrique.

Ainda, o outro aspecto relacionado às questões do Presidente Fernando Henrique, na medida em que V. Ex^a, que já respondeu a esta questão – então agora a parte aqui pode ser breve – é relativa à sua observação: “Também peço desculpas aos colegas do Governo, ao qual sempre servi com lealdade, até em situações de natureza muito mais grave que esta, e mesmo quando os meus mais legítimos interesses políticos foram contrariados”. V. Ex^a já o respondeu, mas poderíamos aqui de duzir que, em algumas situações, V. Ex^a teve enorme dificuldade. Quero aqui perguntar se porventura houve algum conflito de motivação para V. Ex^a neste episódio. Se porventura a vontade majoritária do Palácio ou, digamos, do próprio Presidente, era coincidente com a sua no que diz respeito à cassação do Senador Luiz Estevão ou se havia qualquer conflito.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Eduardo Suplicy, vou-lhe ser muito claro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Uma das coisas que mais lamento nesse episódio todo que está acontecendo é que, naquele momento, procurei ser o mais discreto possível; não era um tema que tinha interesse direto do Governo, não era, portanto, razão das minhas conversas com o Governo, e eu procurei, embora pertencesse à época a este Conselho de Ética, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e tenha votado no plenário, sempre o fiz com muita discrição, exatamente pela disputa regional que tínhamos. Durante todo o episódio, procurei ser muito discreto e fui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu desejo perguntar ao Senador Romeu Tuma, como Corregedor – e que ouviu o depoimento do Sr. Ivar Alves Ferreira, marido da Sr^a Regina Célia Peres Borges, Diretorado Prodasen – se já obteve a informação do disquete de onde foi copiada a lista dos votos, que estava na caixa – descreta por ele – com 30 ou 50 disquetes, e que foi colocada à disposição da Corregedoria e da Polícia Federal, se já foi verificado o conteúdo do disquete, porque ali estará a lista dos votos – isso é o que foi averiguado. Essa é uma questão importante para esclarecimento da última questão.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Me dê um aparte, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Darei, com certeza.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Depois dessa resposta, podemos ir embora, eu e o senhor, para pegarmos o próximo vôo?

O SR. EDUARDO SUPLICY – O seu esclarecimento é para o meu último assunto.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Eu conversei com o Diretor do Instituto de Criminalística da Polícia Federal e comuniquei ao Presidente do Conselho e ao Presidente da Casa que os 106 disquetes... Usaram de todos os meios para tentar, inclusive a seretal, e ficaram de demonstrar pessoalmente, na quarta-feira, todos os métodos que usaram e não conseguiram extrair sinais de que possa um deles conter a lista de votação. É a preliminar que me deram. Eu vou aguardar para quarta-feira, quando eles vão fazer uma explicação pessoal e técnica da metodologia que usaram, sem conseguir sucesso até agora.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não conseguiram sucesso?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não conseguiram sucesso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado. Senadora Emilia Fernandes pede um aparte antes da minha última pergunta?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, Senador, eu apenas já fiz essa pergunta quando da minha intervenção, mas não fui muito feliz nas respostas; o Senador Arruda realmente não me respondeu a respeito. Mas eu insistiria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. Ex^a afirmou que não recebeu o envelope contendo a famosa lista das mãos da Dr^a Regina nem falou com ela. Recebeu de um funcionário seu que foi buscar o envelope. Não sabia o que continha, até a hora de pegar o envelope; só soube ao abrir. A lista que viu, com a relação dos Senadores, com votos, não tinha data nem qualquer outra identificação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Que eu me lembre, pelo menos, não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pois é, foi afirmação. Eu estou querendo recuperar, se entendi bem. Coloco como fato mais grave do seu depoimento, nesta situação que estamos analisando, que inclusive, na minha avaliação, complica muito a sua situação, é de demonstrar que sabido o conteúdo do envelope, e, portanto, houve uma solicitação determinada, Senador. Porque, como é que V. Ex^a leva a lista – aí seria o caso até de voltar a telefonar para a Regina,

dizendo: “Olha, Reginalda, mas o que é essa lista aqui?” Ela teria que ter-lhe dado uma informação complementar, dizendo: “Olha, eu tentei, fiz e até retirei esse resultado dessa última eleição para o Senhor ver como a coisa existe” ou “Isso aqui é uma votação simulada” ou “É uma votação aleatória que eu fiz lá de um dia de votação secreta”. Então, veja, na hora em que V. Ex^a pega e dá o valor que deu e leva a lista e chega no gabinete – por isso é que aquela parte era naquela hora em que V. Ex^a falava, Senador – e diz: “V. Ex^a está sentado? Veja o que eu tenho aqui.” Quando dá o valor e seguem comentando sobre a realidade dos votos, de quem votou e de quem deixou de votar, os dois estão analisando em cima de um documento não identificado que sabiam do que se tratava. Então, eu quero saber se V. Ex^a disse para o Senador Antonio Carlos Magalhães “Isto é a votação do dia 28, da casação do Luiz Estevão”, ou se o Senador Antonio Carlos Magalhães é que, imediatamente, começou a comentar o assunto, demonstrando conhecimento de que aquela era a votação do dia 28.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, Senadora Emilia...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Porque aí vai ser o “X” da questão, Senador. É uma colocação que faço.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Respondo agora ou no final?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pois não, pode responder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Basicamente o seguinte, Senadora Emilia: quando eu peguei o envelope e vi que era a lista de votação ou lista de presença e votação e levei ao Senador Antonio Carlos, para mim estava muito claro, até pela conversa que tinha tido com a Dr^a Regina, que aquela foi a maneira que ela encontrou de checar e de dar segurança ao sistema. Tanto que, quando eu entrego isso para o Senador Antonio Carlos, poderia ter sido outras formas, como, por exemplo, um relatório dizendo que correu tudo bem. Quando eu entreguei, eu entreguei com...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, V. Ex^a disse para a Dr^a Regina que precisava verificar a confiabilidade do sistema naquele dia da votação, naquela votação?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Naquela votação, claro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, pediu para violar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A consulta que fiz, Senadora Emilia Fernandes, sobre a segurança do sistema, sua vulnerabilidade, esse negócio de técnico do Prodasen...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, não era só para verificar a confiabilidade; era para saber o resultado. Então, aí, vem a outra pergunta: por que queriam, para quê, onde e quando iam utilizar os resultados?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Bom, o que eu posso lhe dizer sobre isso é que eu... Senadora, deixe eu responder.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, tudo bem. Mas é que eu estou tentando ajudar V. Ex^a a refletir sobre isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso responder?

Senadora, a consulta foi específica sobre os boatos que corriam e que poderiam colocar em risco aquela votação, que era uma votação importante. As formas de segurança aventadas, quando a Dr^a Regina levantou, estavam diretamente ligadas ao fato de técnicos do Prodasen poderem ver o resultado. Portanto, quando chegou e eu vi, não tive dúvida nenhuma de que foi a consequência da consulta que fiz e que, exatamente por isso, pode ter sido interpretado por ela – e foi – como um pedido para que ela agisse no sentido de que providências fossem tomadas, e a segurança fosse resguardada. Não se sabia, até ali, de que forma, de uma ou de outra. Quando chegou, foi óbvio: eu entreguei ao Senador Antonio Carlos. E o que prova isso é que, quando ele ligou para a Dr^a Regina – isso, para mim, está muito claro, embora as palavras eu não possa recuperar –, é que a satisfação dele e o cumprimento dele é porque se comprovava que o sistema funcionou direitinho. Agora, pela prova mais errada possível, isso está óbvio.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Perdão, Senador José Roberto Arruda. Como funcionou “direitinho”?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Basicamente, Senador Supply, o que o Senador Antonio Carlos, quando viu a lista, além de comentários que fizemos – e aí é uma outra história, esse é o lado negativo, o lado positivo é que eram aqueles os Senadores presentes, o placar era o mesmo que apareceu no Plenário –, aquele documento foi pego por ele como uma comprovação de que a votação tinha sido feita corretamente. E é isso o que ele diz e a nota telefônica.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Funcionou “direitinho” se saber exatamente quais os votos de cada Senador?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Suplicy, veja bem o seguinte: vamos admitir – apenas por hipótese, porque vocês estão raciocinando com hipóteses – se houvesse apenas “o resultado final foi 52 votos a favor, não sei quantos contra...”

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Dezoito “não”.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É, não sei o valor exato. E isso fosse, em termos computacionais, a prova, tinha resolvido do mesmo jeito, da minha parte. Agora, o que posso garantir é que, a partir daí, nunca fiz nenhum tipo de uso das informações que ali estavam.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Foram 52 sim, 18 não, 10 abstenções – está no Diário Oficial. Mas, vejo, então, que, pela sua descrição, o Senador Antonio Carlos Magalhães ficou satisfeito pelo fato de o sistema ter funcionado “direitinho” e de ter sido cumprida a missão da Srª Regina Célia, que conseguiu obter ali quais os...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Até ali não sabíamos como tinha sido feito. Até ali, Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Mas conseguiu saber.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, isso só depois...

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Conseguiu saber, pela primeira vez na história do Senado, numa votação secreta, quais eram os votos dos Senadores.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O que nós... De jeito nenhum. Agora, o mais importante é...

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – E V. Exª, então, até que tivesse sido entregue aquele envelope pelo Sr. Gazolla... Não é ele?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Domingos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Até que tivesse sido entregue pelo Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias aquele envelope, V. Exª não sabia, portanto, se era um relatório sobre a segurança ou se era a lista dos nomes?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro que não. Porque, no telefonema que ela me deu...

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Mas na hora em que foi constatado que era a lista dos nomes, V. Exª leu, ficou bastante surpreso e contente, porque chegou ao Presidente Antonio Carlos Magalhães: “V. Exª está sentado?” “Oh! você não vê que eu estou sentado?” E ele então abriu e falou: “Puxa!” E pelo que V. Exª relatou então: “Pela missão cumprida, seria im-

portante telefonar para a Srª Regina Célia”. E ele de pronto o fez. É a conclusão, certo?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está perguntando?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Não. Só para confirmar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. A minha interpretação, a minha visão é de que, quando eu entreguei, e imediatamente entreguei para ele, e ele entendeu que aquela era, aquele era o documento que comprovava que a segurança do sistema tinha funcionado, ainda que de uma forma, hoje está bem claro, equivocada. Isso ficou claro.

Agora, o que não aconteceu, Sr. Eduardo Suplicy, isso que é precisa ficar claro, a partir da consulta que eu fiz até a entrega desse envelope não houve contato entre a Drª Regina... A única que se registra, é um ligação aqui de pouco mais de um minuto e que ela não falou comigo, quer dizer, e mesmo que tivesse falado, vamos admitir, já teria feito porque disse que fez durante a madrugada. Muito bem, o que não houve é o seguinte: Olha, Senador Arruda, aquela consulta que o senhor me fez, ou aquele pedido, como ela tivesse entendido, a coisa funciona da seguinte maneira. Eu fui ver, o sistema é seguro ou é inseguro. Bom, e eu teria dito: Conversa como Senador Antonio Carlos Magalhães ou eu pegava e falava com o Senador Antonio Carlos Magalhães. Isso não houve. Esse nexo de causalidade não ocorreu. Aliás, ela diz que não ocorreu.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y – Sr. Presidente, há hoje uma matéria no **Jornal do Brasil** que pode ser mal compreendida e eu preciso aqui esclarecê-la. A matéria diz: “Heloísa Helena a mulher que diz não”. E daí diz: “Nem todos os colegas de partido crêem na Senadora”. Eu preciso colocar isso para esclarecer inteiramente o episódio.

Diante do diálogo que V. Exª teve e confirmou ter tido com o Senador José Eduardo Dutra, o que é que eu avengei, acreditando sempre – e reitero que acredito – na disposição e na forma de votar da Senadora Heloísa Helena, que ela votou pela cassação do Senador Luiz Estevão. O que pode ocorrer, que eu mencionei e que já vi ocorrer, inclusive comigo já ocorreu e vi outros colegas também dizerem o mesmo. Quando se vota lá, com o dedo aqui embaixo da bancada, três opções: sim, abstenção e não. Quando o voto é em aberto, nós olhamos aqui no placar e sim corresponde ao verde, abstenção ao amarelo e o não ao vermelho. Então nós conferimos.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O monitrozinho na frente diz, votou “Sim” ou votou “Não”.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Votou “Sim” ou votou “Não”.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – E quando é secreta ele diz: voto registrado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Voto registrado. Portanto, por diversas ocasiões ao apertar o botão, eu observo que votei diferente do que queria. E daí retifico, porque há tempo para isso.

Então, o que mencionei ao jornalista Maurício Lima é que a única hipótese que posso avaliar ter ocorrido com a Senadora Heloísa Helena foi uma forma de querer votar de uma maneira e ter sido registrado outra, involuntariamente, e ele não pôde corrigir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não soube.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E não soube que ocorreu. Então essa é a única hipótese possível. Considero muito importante que possa haver aquilo que o próprio Senador José Roberto Arruda mencionou, que haja a concordância – e eu aqui já expressei, porque podemos até fazer uma consulta em plenário –, se todos os 81 Senadores estão de acordo para a completa revelação e desvendar de todos esses episódios, que na reunião de quinta-feira próxima possa então o Senador José Roberto Arruda falar daquilo que ele diz lembrar. Porque ele diz, só o fará se houver de todos a concordância. Se ele quiser e se todos nós o desejarmos. Então essa consulta pode ser feita e é em benefício inclusive do que a Senadora Heloísa Helena hoje clama desejar saber. Então, se S. Ex^a tem a memória específica do que estava naquela lista, se o Senador Antonio Carlos Magalhães tem a memória específica do que estava naquela lista, que sejam autorizados por todos nós a revelá-la, atendendo, inclusive, o pedido da Senadora Heloísa Helena, a quem, mais uma vez, reitero a minha solidariedade e a minha convicção de que S. Ex^a agiu de acordo com o que sempre tem dito e com a sua consciência. De mim, tem todo o respeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, muito rapidamente, esta não é uma reunião meramente de debate político, mas em que as notas taqui-

gráficas vão ser analisadas por todos os membros da Comissão e, particularmente, pelo Sr. Relator.

Já fiz um questionamento a respeito de uma intervenção do Senador Arruda na pergunta do Senador Antero de Barros, quando eu tive que me retirar, e a informação que eu tive foi de que a forma como o Senador Arruda falou tinha transparecido como acusação, o que S. Ex^a já esclareceu. Mas eu soube, também, que o Senador Arruda, acompanhando aquela expressão, teria dito: “Alguma coisa ele foi fazer no meu gabinete”. Nome de depoimento, digo exatamente o que fui fazer no gabinete do Senador Arruda. Está lá: “Estive no gabinete do Senador José Roberto Arruda. Era público e notório que tanto eu quanto o Senador José Roberto Arruda iríamos votar pela cassação do Senador Luiz Estevão, e era público e notório que, naquele período em que se estavam apurando o episódio e o processo de votação, todo mundo fazia especulação e mapeamento de como vai votar e como não vai. Estávamos conversando sobre isso, sobre a avaliação, se achava que cassava ou não cassava, procuramos fazer especulações sobre os votos no Conselho de Ética e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...”

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Nada a alterar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – No entanto, como me foi passada uma versão de que, de repente, aquilo pudesse conter algum aironia, queria deixar registrado que não houve nenhuma aleivosia por parte do Senador.

Tudo isso é só porque eu não estava presente e fico preocupado com as versões que me passam. Quero deixar bastante claro, para ir para as notas taquigráficas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, quero comunicar que a Secretaria disse que, processualmente, é bom que a Presidência informe à Casa que já chegaram ao gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, recebidos pela secretária Flávia, bem como já chegaram ao Diretor Executivo do Prodasen, Kleber Gomes Ferreira Lima, os ofícios-convites para a próxima reunião do Conselho, quando será realizada a acareação.

A Presidência, agradecendo a Deus pelo êxito dos trabalhos de hoje, convoca reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, como já anunciado, para o próximo dia 03 de maio de 2001, às 14h30, destinada à acareação solicitada pela quase totalidade dos membros do Conselho de Ética.

**DOCUMENTO PERTINENTE À 9ª REUNIÃO
DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**DOCUMENTO PERTINENTE À 9ª REUNIÃO
DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

1. Realizado hoje durante a reunião do Conselho, às 15h25hs.

2. Levantou-se o Sr. autor, para ler a *leitura aos Srs. Senadores* *Brasília, 27 de abril de 2001* *Em, 27/4/2001.*

Excelentíssimo Senador,

Tenho o prazer de encaminhar a esse douto Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme compromisso verbal assumido, correspondência enviada pela TOO Telebrasil Celular, em atendimento a minha solicitação para fornecimento de extrato de ligações originadas pelo telefone 061 9981-7927, nos dias 27 e 28 de junho de 2001, aquela época de propriedade do Prodasen e sob a minha responsabilidade.

Com relação as demais informações, referentes a ligações efetuadas ou recebidas por mim, é importante destacar que:

- as informações referentes a ligações recebidas naquele telefone celular só poderão ser obtidas, por solicitação do próprio usuário ou judicialmente;
- as informações referentes a ligações originadas pelo telefone fixo de minha residência, referente aquele período, serão enviadas, tão logo as tenha.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


 Regina Célia Peres Borges
 Analista de Informática Legislativa do
 Prodasen

Excelentíssimo Senhor
 Senador RAMEZ TEBET
 Digníssimo Presidente do
 Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal

Recebi os 15h22 do dia 27/4/2001. Mariana Soggy

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a presente reunião.

(Levante-se a reunião às 16h31min.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**ATA DA 10ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião, realizada em 3 de maio de 2001, quinta-feira, às 14h30, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à acareação entre a Srª **REGINA CÉLIA PERES BORGES** e os Srs. Senadores **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** e **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

Estiveram presentes os Srs. Senadores:

PMDB

Ramez Tebet (Presidente)

Casildo Maldaner

Nabor Júnior

Ney Suassuna

Amir Lando

Marluce Pinto

Gerson Camata

Renan Calheiros

Carlos Bezerra

PFL

Geraldo Althoff

Francelino Pereira

Paulo Souto

Waldeck Ornelas

Bello Parga

Freitas Neto

BLOCO – PSDB/PPB

Lúcio Alcântara

Osmar Dias

Antero Paes de Barros

Ricardo Santos

Romero Jucá

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

Lauro Campos

Heloísa Helena

Jefferson Péres

José Eduardo Dutra

Marina Silva

Roberto Saturnino (PSB)

CORREGEDOR

Romeu Tuma



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10ª REUNIÃO DE 2001

Em 03 de maio de 2001, quinta-feira, às 14h30min, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à apreciação entre os Srs. Senadores **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** e **JOSÉ ROBERTO ARRUDA** e a Srª **REGINA CÉLIA PERES BORGES**, ex-Diretora Executiva do Prodasen, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

LISTA DE PRESENÇA

Presidenta: Senador Ramez Tebet

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Casildo Maidaner	Marluce Pinto
Ramez Tebet	Gerson Camata
Nabor Júnior	Jader Barbalho
Ney Suassuna	Renan Calheiros
Amir Lando	Carlos Bezerra
PFL	
Geraldo Althoff	José Agripino
Francelino Pereira	Carlos Patrocinio
Paulo Souto	Bello Parga
Waldeck Ornelas	Freitas Neto
BLOCO - PSDB/PPB	
Lucio Alcântara	Aníero Paes de Barros
Osmar Dias	Ricardo Santos
José Roberto Arruda	Romero Jucá
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
Lauro Campos	José Eduardo Dutra
Helôisa Helena	Marina Silva
Jefferson Péres	Roberto Salumino (PSB)
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	(Art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)

Visto: _____

Brasília, 03 de maio de 2001

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, havendo número legal, declaro aberta a 10ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que tem por objetivo proceder à acareação entre a Drª Regina Célia Peres Borges e o Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda.

Como é do conhecimento de todos, na última reunião este Conselho aprovou o presente ato, tendo em vista que todos estavam convencidos da necessidade de confrontar afirmações conflitantes da Drª Regina Célia Borges, do Senador Antonio Carlos Magalhães e, posteriormente, do Senador José Roberto Arruda, feitas em seus depoimentos bem como em pronunciamento, e por incidirem sobre pontos divergentes dos fatos que estamos averiguando.

Antes de iniciarmos este ato, a Presidência sente-se no dever de estabelecer critérios para a sua realização, levando em conta o seu ineditismo nesta Casa e as personalidades envolvidas. Assim, peço a atenção para o roteiro que procuramos estabelecer, após consulta informal aos membros deste Conselho.

É ele o seguinte:

1 - O Senador que reperguntar deverá ler, tanto quanto possível, o que foi dito nos depoimentos da Drª Regina Célia Peres Borges, do Senador Antonio Carlos Magalhães e do Senador José Roberto Arruda, dando ênfase aos pontos que entender divergentes. Concluída a repergunta, a Presidência indagará aos acareandos se confirmam ou não o que haviam declarado anteriormente em seus respectivos depoimentos;

2 - Não serão permitidos apartes ao Senador que estiver reperguntando.

Da mesma forma, não serão permitidas intervenções nas respostas da Drª Regina Célia Peres Borges e dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda;

3 - Não será permitido ao Senador Antonio Carlos Magalhães dirigir-se ao Senador José Roberto Arruda, nem o Senador José Roberto Arruda ao Senador Antonio Carlos Magalhães, nem esses à Drª Regina Célia Peres Borges, nem essa aos mencionados Senadores.

Também solicita a Presidência que se reportem, quando houver necessidade, diretamente à Presidência.

As perguntas e reperguntas serão feitas, como é tradição em nossos trabalhos, em primeiro lugar, pelo Presidente e pelo Relator, a qualquer tempo que entenderem necessário.

Em seguida, serão lidas pela Presidência, na ordem de inscrição, em lista previamente aberta, as reperguntas que foram encaminhadas à Mesa, por escrito, pelos Srs. Senadores membros titulares do Conselho; pelos Srs. Senadores membros titulares do Conselho que tiverem perguntas orais a fazer, obedecida rigorosamente a ordem de inscrição; e pelos Srs. Senadores membros suplentes e não-membros do Conselho.

Só serão permitidas reperguntas fundamentadas e que indiquem os pontos divergentes. Não serão permitidos, em hipótese alguma, quaisquer gestos ou palavras ou atitudes que inibam ou venham a inibir aqueles que se encontram à Mesa para serem acareados.

Srs. Senadores, encareço a colaboração de V. Ex^{as} para que esta reunião transcorra na maior serenidade possível, pois tenho convicção, e o Conselho tem dado demonstração até agora, de que todos estão cientes da seriedade do ato que vamos realizar. É um favor pessoal, uma generosidade que me fazem se colocar nesta cadeira, no momento ocupada por mim.

Sei, e todos sabemos, da importância de um ato de acareação, que busca – tem pelo menos por objetivo – trazer cada vez mais elementos esclarecedores para o fato que estamos averiguando.

Esta Presidência sente-se no indeclinável dever de reafirmar a V. Ex^{as} a inteira igualdade de condições entre todos os Srs. Senadores, entre os acareandos, independentemente da condição hierárquica.

Esta reunião, por outro lado, como todos sabem – e já foi reafirmado –, além de inédita, é histórica, porque mostra o avanço democrático no sentido do aperfeiçoamento do regime. Não é um **show** circense; é ato sério e de grande responsabilidade.

Podem-se colher hoje maiores esclarecimentos. Pode esta acareação redundar em nada no sentido da obtenção do seu resultado quanto ao fato apurado, mas, sem dúvida, significa um avanço da sociedade em direção ao princípio da igualdade do regime republicano, não distinguindo ninguém, quando se trata de apuração das responsabilidades.

Feitos esses esclarecimentos, invocando, como sempre, a proteção de Deus, eu os convoco para dar início aos nossos trabalhos, ao tempo em que solicito a toda a imprensa falada, escrita e televisionada, que não nos tem faltado, que tem sido compreensiva conosco, que, por gentileza, contribua para que haja o maior silêncio possível nesta sala de reunião.

Também faço um apelo aos eminentes Senadores para que, tanto quanto possível, desliguem os seus celulares, haja vista o grande número de reclamações que temos recebido por parte dos telespectadores da **TV Senado** e de outras emissoras, falando da interferência dos celulares e também de conversas paralelas, que, sem dúvida alguma, redundam em prejuízo dos nossos trabalhos.

Vamos, portanto, diretamente aos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao eminente Relator, para que dê início às suas perguntas, no que concerne aos pontos divergentes das declarações que já foram prestadas pelas pessoas que se encontram à mesa para serem acareadas.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER – Gostaria de fazer uma indagação a V. Ex^a, antes da fala do Relator, Senador Roberto Saturnino. Conforme instruções escritas que recebi de V. Ex^a, as perguntas e as questões de ordem devem ser encaminhadas à Mesa por escrito. Por isso, encaminhei duas questões de ordem a V. Ex^a por escrito; não sei se V. Ex^a as recebeu. Parece-me interessante que sejam abordadas essas duas questões de ordem antes de darmos início à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço desculpas a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner. Realmente, V. Ex^a apresentou questões de ordem, por escrito.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, eu as fiz em função dos questionamentos que tenho recebido de muitas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou respondê-las.

A primeira questão de ordem de V. Ex^a está vazada nos seguintes termos:

1) Considerando que o Conselho de Ética adotará procedimentos utilizados no Código de Processo Penal Brasileiro, particularmente em seu art. 229, parágrafo único, que trata da acareação, levanto a seguinte questão de ordem: por que a Comissão não adota a acareação aos pares? Por exemplo, inicialmente, com A **versus** B (onde A = Senador Arruda e B = Senador Antonio Carlos Magalhães; C = Dr^a Regina Célia); depois: A **versus** C e após B **versus** C. Após, se dúvidas persistirem, far-se-ia a acareação dos três – A **versus** B **versus** C.

Respondo a essa questão de ordem.

A Presidência teve o cuidado, considerando que houve um feriado na semana, de não tratar do assunto em reunião administrativa, mas de conversar informalmente. E conversou com muitos dos Srs. Senadores que compõem o Conselho de Ética sobre se deveríamos fazer da maneira como V. Ex^a apresenta na questão de ordem ou se deveríamos colocar os três juntos – os dois Senadores, José Roberto Arruda e Antonio Carlos Magalhães, e a Dr^a Regina Célia Borges.

Colhi, dessas minhas consultas, que havia uma preferência – embora houvesse argumentos ponderáveis para que a acareação fosse feita segundo a recomendação que fez V. Ex^a em sua questão de ordem – no sentido de que a acareação fosse feita colocando os três juntos. Não contentei com isso e levando em consideração o que muitos me afirmavam, ou seja, que isso seria devido à condição hierárquica, imediatamente pensei: bem, então a maior interessada nisso é a Dr^a Regina. Tomei a liberdade de telefonar a ela, e não por uma vez só. Telefonei a primeira vez, ela me disse que preferia ser acareada juntamente com os Srs. Senadores. Eu disse a ela que, antes de iniciar esta reunião, eu voltaria a procurá-la. Realmente o fiz, e ela reiterou que estava disposta, que preferia também assim. Diante disso, prefiro pedir a V. Ex^a que acate a ordem. Inclui-se as pessoas já estão aqui sentadas.

O SR. CASILDO MALDANER – Agradeço a V. Ex^a pela exposição, até porque muitas pessoas me questionaram em relação a isso.

Há uma segunda questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A segunda questão de ordem levantada pelo Senador Casildo Maldaner é:

2) Considerando a situação de subalternidade da Dr^a Regina Célia, indago se não seria prudente perguntar-lhe se, após o seu depoimento, a mesma recebeu alguma ameaça, ainda que não identificada.

Como li a pergunta, vou pedir à senhora que responda sim ou não.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não recebeu.

Muito bem. Fiz isso porque já havia lido a pergunta, mas quero reafirmar à Casa que, tanto quanto possível, a Presidência vai admitir as perguntas que estejam em contradição com os depoimentos e pronunciamentos.

Peço ao Senador Casildo Maldaner que considere isso.

O SR. CASILDO MALDANER – Agradeço a V. Ex^a. As outras questões virão pelo encaminhamento correto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Na hora oportuna, a pergunta ou as perguntas de V. Ex^a, por escrito, serão formuladas.

Com a palavra, portanto, o eminente Senador Roberto Saturnino, na qualidade de Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, quero começar colocando em confronto, a fim de tirar dúvidas, as declarações do Senador Arruda e da Dr^a Regina Célia. Há conflitos claros entre as declarações, entre os depoimentos de ambos.

A Dr^a Regina Célia contou-nos, em seu depoimento, que foi procurada, na véspera da votação referente à cassação do Senador Luiz Estevão, pelo Senador Arruda, que lhe pediu que fosse à sua casa. Ela foi, e, na conversa que travaram, o Senador Arruda trouxe a ela a preocupação que havia com o sistema de votação secreta do Senado, indagando-lhe se ela tinha condições de retirar, após a votação, a lista dos votos dos Senadores. E, se fosse possível, que o Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães gostaria de ter essa relação. A Dr^a Regina disse que tinha dúvidas, que não podia responder porque não tinha competência para dizer de imediato se isso era possível, mas que iria procurar fazer o que lhe era pedido. E, ao fim desse encontro, ela declarou que a última frase ou uma das últimas frases que disse é que iria cumprir uma ordem, cumprir uma determinação, que ela tinha tomado aquela conversa como uma ordem ou uma determinação.

Começaria indagando da Dr^a Regina – evidentemente com alteração de palavras, porque nenhum de nós pode reconstituí-las inteiramente – se ela confirma esse depoimento prestado à Comissão mais ou menos nesses termos.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Perfeitamente, confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Então, vou pedir também a confirmação ao Senador Arruda do seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Relator, um minuto, por gentileza.

Começamos os nossos trabalhos pedindo a colaboração de todos. Peço silêncio para que todos possam compreender e ouvir as perguntas e as respostas. E faço esta advertência: se, por acaso, persistir

qualquer barulho, positivamente a segurança haverá de, primeiro, comunicar à Mesa a origem, a fim de que possamos tomar as providências para pedir gentilmente que a pessoa deixe a sala.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Continuando, Sr. Presidente.

O Senador Arruda nos contou que tivera naquele dia, naquela tarde, uma conversa com o Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre rumores que corriam no Senado a respeito da possibilidade de ser alterado o resultado da votação que iria ocorrer no dia seguinte, a respeito da cassação do Senador Luiz Estevão. O Senador Antonio Carlos, preocupado, concordou em que ele se dirigisse à Dr^a Regina – isso nas palavras dele. Ele disse que então iria fazer uma consulta à Dr^a Regina. Perguntou se poderia usar o nome do Presidente e teve o assentimento. Pediu à Dr^a Regina que fosse a sua casa e, nessa conversa, apresentou-lhe simplesmente uma consulta sobre se era possível interferir, de qualquer maneira, seja para retirar o resultado da votação, seja eventualmente para mudar até o resultado. Apenas apresentou uma consulta à Dr^a Regina, e ela teria tomado essa consulta como uma ordem ou um pedido.

Vou pedir a confirmação do Senador Arruda, tal qual pedi à Dr^a Regina.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campanha.) – Na mesa mesmo está havendo barulho, estou percebendo-o à minha direita.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Entretanto, antes de pedir a confirmação ao Senador Arruda, sinto-me no dever de dizer a S. Ex^a que para mim é difícil acreditar na versão trazida por ele. Por quê? Estou dizendo isso antes...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campanha.) – Sr. Relator, as perguntas têm que ser rapidamente justificadas.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sim, Sr. Presidente. Acontece que é importante, para alertar o Senador a revisar a sua lembrança, mostrar-lhe as contradições do seu próprio depoimento, não apenas as contradições entre o depoimento dele e o da Dr^a Regina Borges, mas as contradições do próprio depoimento de S. Ex^a. É o que estou fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a entendeu, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBETO ARRUDA – É claro.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, não concluí a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Desculpe-me. Conclua a pergunta, por favor.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – S. Ex^a diz que fez apenas a consulta porque estava preocupado com a possibilidade de alteração. Mas essa declaração, esse comportamento teria como consequência o interesse de S. Ex^a pela resposta à consulta naquela mesma noite, porque a consulta fora feita, segundo o depoimento dele, para garantir o Senado contra possíveis manipulações dos votos. Se se tratava de uma consulta, teria de ser seguida de uma verificação da possibilidade de ocorrer, porque, se a Dr^a Regina Borges confirmasse que era possível, haveria a obrigação de mudar o sistema de votação, para impedir que aquilo ocorresse.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Relator, vamos para a objetividade. Qual a pergunta que V. Ex^a dirige ao Senador José Roberto Arruda?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – A minha pergunta é: como S. Ex^a explica essa e outras contradições – S. Ex^a vai confirmar o que disse, contradizendo-se com o que disse a Dr^a Regina Borges – existentes dentro do seu próprio depoimento? Seria espantosa a desinteligência da Dr^a Regina Borges diante de todas as providências e do empenho que S. Ex^a demonstrou. Seria também a manifestação de surpresa de que S. Ex^a disse que foi tomado, pois não se interessou pelo resultado da consulta. Foi tomado de surpresa ao receber a lista, depois de todo o empenho da Dr^a Regina Borges, e apressou-se em levar a lista ao Senador Presidente.

Há, no próprio depoimento de S. Ex^a, uma contradição que precisa ser esclarecida. Precisa haver não apenas o confronto com o que disse a Dr^a Regina Borges, mas exatamente uma explicação quanto às contradições que existem dentro das suas próprias declarações. É o que quero perguntar ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a entendeu, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Entendi, com o maior respeito, Senador Saturnino, embora seja um desafio tentar convencê-lo daquilo que previamente V. Ex^a já se diz convencido do contrário.

V. Ex^a, objetivamente, colocou duas contradições, a primeira em relação ao que diz a Dr^a Regina. Quero reafirmar o discurso que fiz no plenário, o depoimento que fiz na Comissão. Esta frase que a Dr^a Regina, de resto, atribui a ela própria “*saio daqui para cumprir uma ordem*” não houve, nem tinha nada a ver com o teor da conversa, uma consulta amena, tranquila.

Essa frase especificamente não cabe, não compõe o contexto do que se passou na conversa.

Sobre a segunda contradição, Senador Saturnino, mais que a minha palavra, devemos tomar as palavras da própria Dr^a Regina, que veio aqui, no seu depoimento, com muita clareza, para dizer a verdade. Ela disse no seu depoimento: “*Encarei como uma ordem*”. “Encarei” é a forma que ela interpretou a consulta que fiz. Não posso entrar no mérito do julgamento da sua interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Penso que V. Ex^a respondeu.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se me permite, quero completar a explicação. Esse ponto é fundamental, sobre o qual refleti muito – penso que todos refletimos –, e gostaria de respondê-lo, se me permite, por inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem considerações, por favor. Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O segundo ponto, que também, de certa forma, responde a essa dúvida que V. Ex^a coloca, é o depoimento do marido da Dr^a Regina. Perguntado pelo Senador Osmar Dias, de forma incisiva, repetitiva: “*Foi uma ordem?*”. “*Não*”. “*Não foi uma ordem?*”. “*Não, não foi uma ordem*” – consta do seu depoimento.

A Dr^a Regina, num outro trecho, ao falar a mesma coisa, diz assim: “*Digamos assim, foi uma ordem*.”

Eu entendo... Não tenho como deixar de fazer considerações para tentar elucidar o problema, mas objetivamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a pode ler o trecho em que ela fala.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E é isso aí.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Leia o trecho em que ela fala, em que V. Ex^a diz que ela fala. Não é isso?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Ramez Tebet, eu vou tentar explicar a contradição que o Senador Roberto Saturnino me pede. O trecho é esse...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com base no depoimento dela e no seu.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com base nos dois depoimentos e com base nas considerações que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tudo bem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem, no mesmo depoimento, a Dr^a Regina, eu contei doze vezes, fala “pedido”. Não sei se estarei rompendo alguma ordem de fazer uma consideração que me parece óbvia, até porque foi feita por dez Senadores nos depoimentos anteriores. Eu não sei quais os sentimentos da Dr^a Regina em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que era o Presidente da Casa e era, portanto, seu chefe. Se ela tinha medo, se tinha constrangimento. Eu não sei. E se, por isso, por esse sentimento, ela interpreta uma consulta tranquila que lhe fiz como outra coisa. Aí, realmente, eu não posso dizer. Até aceito que tenha tido essa indução. Não estou aqui julgando má-fé de ninguém. Ao contrário: estamos aqui para esclarecer os fatos. Agora, eu estou convencido – e reafirmo o depoimento que fiz – de que fiz uma consulta.

Mas, mais ainda do que as minhas palavras ou as palavras da própria Dr^a Regina, Senador Roberto Saturnino, tem um fato concreto que foi contado aqui diversas vezes, por diversas pessoas, em diversos momentos, e é coincidente. A Dr^a Regina tomou lá as providências que julgou próprias. Como resultado disso, houve, de fato, um documento, que é uma lista de votação. Ainda que o tenhamos encarado, a Dr^a Regina, o Senador Antonio Carlos Magalhães e eu, como uma prova do bom funcionamento do sistema, está claro, depois do episódio, que não era a melhor prova, que era prova até do contrário, como disse aqui o Senador Lúcio Alcântara, no último encontro. Está bem. Mas quando chega essa prova, qual é a minha reação? Eu deixei muito claro aqui: ela queimou a minha mão. Quando eu levo ao Senador Antonio Carlos Magalhães, qual é o diálogo que há?

– *Está sentado?*

– *Não está vendo que estou sentado?*

Essa estupefação, essa perplexidade é o primeiro sentimento de todos nós.

Eureconheci também. E devo ser muito franco e dizer que se seguiu um outro, talvez muito menos nobre, talvez nascido de uma fraqueza humana, que é o da curiosidade. Seguiram-se comentários, tudo isso, e essa falha eu já assentei.

Há mais um detalhe importante, Sr. Relator, que não sei se ficou claro no meu depoimento e concerne a este ponto. Isso aconteceu em vinte e oito de junho, me parece. Só depois, agora, este ano, em fevereiro ou março, não sei exatamente, quando a eventual conversa com os procuradores tornou-se pública e aí

conversei com a Dr^a Regina e outras pessoas conversaram com a Dr^a Regina, só aí é que eu tomei conhecimento de como ela tinha processado aquelas preocupações que eu havia repassado, como ela havia agido, talvez pela pressa, a única forma de agir, as pessoas que tinha envolvido e tudo o que tinha sido feito. Nesses sete, oito ou sei lá quantos meses, eu não soube daquilo que havia se passado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por uma questão de equidade e de justiça, considerando que a primeira pergunta formulada foi para a Dr^a Regina e ela respondeu monossilabicamente, e considerando que o Senador José Roberto Arruda teceu uma série de considerações, entendo, no meu íntimo, que seria injusto se não retornasse a palavra a ela para algumas considerações quanto ao seu “confirmo”, que foi o que ela falou.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Tenho algumas considerações a fazer a respeito dessas questões. Em primeiro lugar, a questão de ser uma ordem, uma consulta ou um pedido; e de tentarmos esclarecer como vemos, encaramos e aparecem nos depoimentos essas três palavras. E a segunda diz respeito ao que foi pedido, ordenado ou consultado. Acho que há duas coisas sendo tratadas.

Em relação a “ordem”, “pedido” ou “consulta”, devo dizer que a palavra “consulta” eu descarto absolutamente. Em momento nenhum chegou a mim como uma consulta, então essa eu descarto.

Em relação a pedido ou ordem, acho tão tênue a diferença entre essas duas coisas, que dependendo da autoridade, da forma como chega um pedido, ele tem força de uma ordem expressa; dependendo de como chega, muitas vezes, uma ordem, dependendo da autoridade, da forma, ela pode até ser vista como um pedido. Acho que talvez seja a possibilidade que se tenha de dizer “não” naquele momento que vai determinar como aquilo é recebido: se como uma ordem ou como um pedido. Provavelmente, muitas vezes aqui, essas palavras podem ser usadas uma hora como pedido, uma hora como ordem para definir esse pleito que foi feito, mas sempre com esse sentido da constatação de que teria que se fazer – então, como uma ordem. Do ponto de vista de ordem ou pedido, essa é a colocação que tenho a fazer.

Em relação ao teor, o que foi pedido ou ordenado, aí, para mim, é onde reside a grande diferença. Jamais, se me fosse pedido ou consultado para verificar a segurança do sistema, do ponto de vista do resultado da votação, eu tomaria uma decisão de ir lá, violar o sistema, trazer a lista e mostrar aquilo como uma

prova de segurança do sistema. Realmente, seria impossível essa linha de raciocínio.

Já tive, inclusive, uma ocasião, que vou usar como exemplo, em que o sistema vinha dando problemas de outra natureza - nós até tocamos aqui na outra fala: de estática, o computador travava, paralisava o processo de votação eletrônica. Um dia, quando isso estava no auge do acontecimento, os técnicos me procuraram e falaram: "Regina, hoje vai dar problema". Era uma época seca, tinha muita estática.

Procurei o Dr. Carreiro e falei: "Dr. Carreiro, eu acho que a gente deve, hoje, levar ao Presidente a sugestão de não fazer funcionar o computador, para ele não ter o constrangimento de ter que interromper a votação." E assim foi feito. Pedi ao Dr. Carreiro que desativasse. Esperei o Presidente na porta do elevador e coloquei: "Presidente, estou sugerindo que a gente não use, hoje, o computador, porque estou temendo que o senhor fique numa situação constrangedora."

Eletinha uma pauta muito extensa naquele dia e falou: "Não, eu não posso ficar sem o computador. Vou correr o risco e pode mandar ligar que eu vou usar o computador assim mesmo." Eu até fiquei sentada atrás, para acompanhar, aflita, se ia funcionar. Realmente, chegou até o final da votação. No final, o pessoal ainda comentou que já tinham travado três bancadas e já estava no ponto de travar todo o sistema, mas, naquele dia, funcionou.

Em função disso, fizemos um mutirão de uma sexta, sábado e domingo e viemos para o plenário - os técnicos do Prodasen em conjunto com os da Kopp. Tenho até foto e, hoje, tentei, mas no afogadinho não consegui, porque eu até ia trazer. Abrimos e tiramos todos os tapetes do plenário e era fio para todo lado, e a gente - quer dizer, eu só olhando, porque não tenho a competência técnica para fazer esse tipo de atividade - junto, acompanhando, porque o que se procurou, naquele dia, foi fazer um isolamento maior em cada um daqueles terminais para diminuir a estática, e para que não houvesse mais uma incidência. Dali para frente, a coisa melhorou quanto a esse tipo de problemas.

Veja bem, nesse dia, sugeri que fosse desligado o computador para evitar somente o constrangimento. Ele não causaria problema de dano, de resultado de votação, nada disso. Era somente o constrangimento de parar. Fui sugerir ao Presidente que não usasse o computador naquele dia, pelo constrangimento dele, mas, na medida em que ele se submeteu, dizendo que usaria, ainda que tivesse de parar, devido à pauta

do dia, então foi ligado, e o Dr. Carreiro conversou com ele, ligou, e usou-se o sistema.

Bem, se me chegasse uma consulta, no sentido de que o sistema não era seguro, se estaríamos correndo o risco de ter algum problema na votação, nunca seria a minha atitude de violar o sistema para provar o contrário. Eu faria a mesma coisa: sugeriria que fossem usadas as cédulas, poderia até fazer uma checagem, se desse tempo, quanto à segurança do sistema, mas nunca violaria o sistema, principalmente porque, na hora em que olhei, identifiquei uma relativa segurança, dentro da nossa ótica. Tanto assim que foi tão difícil quebrá-la. Então, não iria quebrá-la para mostrar que era seguro e passar a noite inteira naquele trabalho.

Uma coisa, inclusive, que me tem angustiado tanto esses dias todos é porque a equipe técnica quando sente que é uma determinação e tem que fazer - e essa situação foi inédita, mas normalmente se faz dentro da norma, dentro do que tem de ser feito -, a gente faz mutirão, reúne, chama um, chama outro, "qual o melhor jeito de sair?", "Como a gente faz para resolver?", isso é uma praxe, é uma tônica, é um jeito de se trabalhar lá.

Então, a partir do momento que aquilo era uma missão que tinha de ser cumprida, todo mundo se mobilizou para tentar resolver, mas não seria daquela maneira, e aí com todos os constrangimentos envolvidos pela característica dessa ação, a ação tomada por nós. Em relação a isso, realmente, recuso-me a aceitar essa colocação de que o pedido era para a segurança do sistema. Na verdade, recebi um pedido para obtenção da lista dos votos.

Em relação à segunda questão, o Senador José Roberto Arruda tem toda a razão. Ele só soube de detalhes depois que tinha passado, porque, na manhã em liguei para ele, na manhã do dia seguinte, para dizer que as coisas estavam preparadas para emitir a lista - e esse é outro ponto onde também me dá mais segurança do entendimento, porque se, naquele momento, eletivesse verificado que era só para segurança, e não para a lista, eu teria tempo ali de abortar a operação -, naquele momento, ele me perguntou se tinha sido tudo tranquilo e sobre a segurança da forma como foi feita, segurança do ponto de vista dos envolvidos e tal. Eu não quis entrar em detalhes. Aquilo era uma coisa que eu estava assumindo; as pessoas que estavam fazendo, estavam fazendo para atender uma determinação técnica de operacionalizar uma coisa. Naquele momento, não tive vontade nem de expor as pessoas que fizeram, nem muito menos

preocupar mais ainda como que foi ou o que foi. Foi feita, é para fazer, está feito.

Realmente, ele tem toda razão. No que pese eu ter contado para o grupo, por uma questão de honestidade, como foi – inclusive, no depoimento de todos eles, tomei cuidado de separar os depoimentos, todos afirmam o fato de eu ter colocado como é que foi a visita ao Senador Arruda e da determinação que eu tinha recebido, que, de acordo com ele, vinha do Presidente –, todos receberam, mas o caminho inverso, o Senador tem razão, não passei a ele detalhes de como se deu. Disse que foi tranquilo e que seria emitido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas o que a senhora acabou de declarar, confirmando o que havia dito, é extremamente importante, Dr^a Regina. Então, volto a perguntar: A senhora telefonou para o Senador Arruda no dia seguinte, às dez horas, e falou com ele, dando conta de que ia ser feito, de que tinha conseguido os procedimentos para tirar a lista?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim, falei com o Senador Arruda. É possível até observar na sequência dos registros do meu telefone: ligo uma vez – quando afirmei aqui, ainda não tinha aquele dado, eu lembrava, mas aí ficou mais claro –, ligo duas vezes seguidas para o gabinete, uma delas um pouco antes de nove, uma às nove e pouco, e depois, quando chega às dez e alguma coisa, é que consigo. E então já é uma ligação, percebe-se, maior. E a partir daí não tentei mais.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas a senhora falou pessoalmente com ele?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Falei pessoalmente com ele, foi quando falei que tinha feito aquela tarefa durante aquela noite, que tinha sido executada, e que, agora, dependeria da votação para se obter a lista.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Indago agora ao Senador Arruda, porque S. Ex^a disse que não falou com ela. Apenas algum assessor teria recebido esse telefonema, mas não teve contato com ele.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem, começo pelo telefonema, mas peço licença para tecer considerações sobre o que disse antes a Dr^a Regina.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, não vamos admitir réplica, Excelência. Não é possível mais, porque, se não, não vamos acabar. V. Ex^a faz em outra ocasião, de um outro jeito. Hoje não dá, porque se formos adotar o procedimento de, cada vez que

um explicar, o outro voltar a falar, acredito que não terminaremos. Permiti à Dr^a Regina porque estávamos no início dos nossos procedimentos, Senador Arruda, e achei que era injusto que ela não fizesse considerações a respeito. V. Ex^a se atenha, por gentileza, a essa segunda pergunta formulada pelo eminente Relator.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não, Presidente. Vou obedecer às ordens da Mesa. Apenas vou pedir que, ao final da acareação, se determinados fatos que considero relevantes não tiverem sido colocados, eu possa ter a permissão para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou consultar o Plenário, que irá decidir no final.

A palavra está com o Senador Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sobre as ligações, Sr. Presidente, eu sinceramente, no meu depoimento, deixei muito claro que não tinha nenhuma lembrança disso. A Dr^a Regina também, no seu depoimento, disse: “*olha, eu fiquei de telefonar, não sei se telefonei.*” Foram essas as expressões dela.

Quando eu estava depondo, o Senador Eduardo Suplicy recebeu um telefonema da Dr^a Regina que dizia: “*olha, eu estou aqui com a lista da Telebrasil e houve uma ligação às dez horas e seis minutos.*” Essa informação foi dada pelo Senador Eduardo Suplicy a todos nós. Muito bem.

Depois, nos jornais do dia seguinte, verifiquei que o inteiro teor daquela relação da Telebrasil mostrava, na verdade, três telefonemas.

Naquele dia, Senador Saturnino, cheguei bastante cedo ao Senado, por volta de nove horas. Como faço sempre, o meu celular fica com a minha secretária enquanto estou no gabinete, e as ligações passam a entrar normalmente pelos ramais principais. Quando vou para o plenário, ele se queixa comigo com um dos assessores de plenário. E, numa sessão daquelas, eu só atenderia se fosse alguma coisa relevante.

Lembro-me bem de que naquele dia procurei não atender nenhum telefonema, porque havia pressões muito fortes em Brasília dos dois lados, e pessoas querendo falar comigo, coisas desse tipo. Essa ligação não houve, mas há uma demonstração maior de que não houve: é que abri o meu sigilo telefônico, que trago aqui a V. Ex^a. O meu sigilo mostra o seguinte – vou passar a V. Ex^a para conferência posterior: às dezessete horas e quarenta e dois minutos eu retornei os recados que havia. Existiam recados da Dr^a Regina. Portanto, efetivamente, ela tentou falar comigo, e eu retornei essa ligação. Não posso assegurar

se foi nessa ligação que consegui falar com ela ou se ela me ligou em seguida e nos falamos. A verdade é que à tarde retornei “n” ligações, inclusive a dela.

Agora, mais importante ainda, Sr. Presidente, é o seguinte: independentemente de a ligação ter sido realizada ou não, os procedimentos todos que a Dr^a Regina houve por bem tomar em função, repito, da consulta que fiz, nascida, repito, das preocupações com a segurança do sistema, nascidas dos boatos que existiam até de adulteração de voto, coisas que deixei claro na conversa com a Dr^a Regina. Ainda que tivesse havido a ligação, todos aqueles procedimentos da noite já tinham sido feitos. Todo o novo sistema, o novo arranjo, que eu só soube em fevereiro ou março deste ano, já haviam sido realizados. Portanto, o que me causa até alguma estranheza é que, depois do primeiro depoimento da Dr^a Regina, onde ela coloca tudo, segundo ela, de coração aberto, coloca toda a verdade, busque nesse nível de detalhes algo mais ou uma lapidação daquela verdade colocada inicialmente, que em nada a modifica, uma vez que os procedimentos teriam sido feitos, segundo a Dr^a Regina, durante a noite. O sigilo telefônico eu passo a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) — Senador Arruda, eu ia fazer a pergunta porque, no depoimento da Dr^a Regina, ela também se refere a um segundo telefonema no dia, após a votação, quando teria dado a V. Ex^a conta de que o trabalho havia sido feito. V. Ex^a, no seu depoimento, não se referiu a esse telefonema. Disse até que tinha recebido a lista com surpresa, não sabia nem o que era. Agora V. Ex^a, de posse do sigilo telefônico, dos dados do sigilo, reconhece que houve o telefonema que - V. Ex^a diz - retornou a ela. Nesse retorno, não se falou em lista? Caso positivo, V. Ex^a não pode ter tido surpresa ao receber a lista. Então, há uma contradição. Estou querendo também clarear as contradições do depoimento de V. Ex^a. Entenda bem a minha indagação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA — Sem dúvida, só que no meu ponto de vista não há nenhuma contradição. Mantenho o que disse no depoimento. Houve uma ligação à tarde. Não lhe posso assegurar que nos falamos quando retornei os três ou quatro recados que tinha da Dr^a Regina ou se ela, recebendo o meu recado de retorno, ligou para mim. Isso não lhe posso assegurar. O que lhe asseguro é que falei. Sobre o que falamos acho que eu e a Dr^a Regina também não tivemos divergências. Ela disse que estava próxima à biblioteca, alguma coisa assim, e que iria me entregar algo, que as coisas tinham corrido bem.

Não se falou nem na conversa do dia anterior, nem naquele telefonema, nem em lista e nem em relação.

Se me permitem apenas repetir o que disse no depoimento e esclarecer ainda mais, Senador Saturnino. A imagem que me ocorre, tanto na conversa minha com o Senador Antonio Carlos quanto na minha conversa com a Dr^a Regina, conseqüência dos boatos que existiam, é que o operador do Prodasen, ao trabalhar no terminal, na hora em que estamos votando, vê aquilo tudo funcionar - ou imaginávamos que ele visse. E que se houvesse alguma coisa no sentido de adulterar votos ou de saber os votos, como as ameaças, algumas das quais até gravadas, estavam claras aqui, no Senado. Isso tudo todo mundo sabia. Muito bem. Se esse operador visse... Lembro-me de ter usado essa imagem inclusive com a Dr^a Regina, e perguntei: como funciona isso? E ela me respondeu: não conheço bem porque fica num sistema separado de onde fico no Prodasen. Deu-me uma explicação que, confesso, não entendi; e eu disse: o que se comenta é que todo mundo fica sabendo. Essa é a preocupação. E aí como é que faz para as coisas não serem adulteradas? O que me movia? O que me movia, com toda a franqueza, era essa preocupação, aquela nascida do diálogo inicial. Muito bem. A Dr^a Regina... a conversa foi rápida, ela compreendeu isso rapidamente. Não me pareceu, naquele momento — em nenhum momento —, que a Dr^a Regina estivesse vendo aquilo pelo lado negativo. Parece-me, até pela relação que sempre tivemos, que viu pelo lado correto, o lado da preocupação, ainda que a minha exposição não tenha sido tecnicamente a mais própria. E disse: *“Olha, como eu não sei, vou verificar, e te falo.”* Como ela entendeu isso e por que fez as coisas que julgou próprias, sobre isso realmente eu não posso dar explicações.

Agora, isso, para mim, Sr. Relator, está muito claro. Nome do depoimento anterior, confirmei e confirmo aqui que houve o contato telefônico, muito rápido. Não sei a duração do sigilo telefônico, mas sempre ela tinha secretária, eu também, até que falássemos. A fala foi muito rápida e quando ela disse que estaria naquele lugar, eu pedi ao Dr. Domingos — até ali também sem saber exatamente o que era, eu apenas disse a ele que era alguma coisa que deveria entregar ao Presidente — que fosse lá buscar para mim. Até ali eu não tinha ouvido falar e nem tinha falado de lista, relação, de nada disso.

Aí, se o senhor me perguntar, para deixar mais claro ainda: *“Mas, nessa conversa com a Dr^a Regina, ela poderia ter sido induzida a imaginar que o que es-*

tava preocupando era ver como que ia votar cada um lá, para poder não mudar?” Admito que sim. Admito que sim no meu depoimento e admito outra vez. Eu não estou colocando isso na conta de eventual má-fé ou de mau entendimento posterior. Não! Admito isso. Admito que se fizesse a mesma consulta hoje, eu a faria com muito mais cuidado, de forma diferente, ou nem a faria, talvez. Agora, não houve, de minha parte e nem da parte de nenhuma das pessoas – e, aí, eu incluo precisamente o Senador Antonio Carlos e a Dr^a Regina – má-fé no ato. Quer dizer, a visão minha era clara e dependia disso.

A Dr^a Regina, no seu depoimento posterior, num determinado instante, até deixa claro isso. Quando ela fala com um dos técnicos – e eu reli isso muitas vezes –, o Dr. Gazolla, ela diz a ele também das preocupações com segurança. Aliás, uma dúvida técnica que eu tenho é se as eventuais modificações introduzidas, a par de dar um resultado, de tirar a prova dos nove, que acaba confirmando que a votação foi correta – mas confirmando de uma maneira vamos dizer ruim –, o sistema ficou menos sensível ou menos vulnerável, se aquela modificação pode ter, de alguma maneira, realmente ajudado a segurança.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Senador Arruda, eu praticamente tinha encerrado este ponto, mas agora, nas suas declarações últimas, V. Ex^a disse que ao falar com a Dr^a Regina, de tarde, após a votação, teria dito que era algo que teria que ser levado ao Presidente Antonio.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, não, não, não. Desculpe.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu entendi assim.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está bem, mas é importante esclarecer esse ponto. São detalhes importantes.

Com a Dr^a Regina eu não me lembro dos detalhes – não sei se ela se lembraria – das frases. É muito difícil, quase um ano depois. O que eu me lembro é que ela disse que tinha uma coisa para me entregar, e que eu pedi para o Dr. Domingos. Quando eu pedi ao Dr. Domingos para buscar é que eu disse a ele: “Olha, você vai encontrar a Dr^a Regina em tal lugar e ela vai lhe entregar um documento que eu tenho que levar para o Senador Antonio Carlos.” Como quem diz: “Vai rápido e volta rápido, que eu tenho que ir rápido.” Alguma coisa desse tipo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas V. Ex^a, então, já sabia o que era o documento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu não sabia. Estou repetindo o meu depoimento e reafirmo o que foi falado no meu depoimento. Eu não sabia, Senador Saturnino, qual a natureza do documento que ela me entregaria. Eu até usei uma expressão, aqui, no meu depoimento: “Caiu a ficha.” Ficou absolutamente claro, do diálogo que tive com a Dr^a Regina, que aquilo que ela me entregaria era a demonstração inequívoca de que o painel havia funcionado corretamente e que não teria havido nenhuma burla, e que os votos computados eram os corretos. Como, aliás, os peritos da Unicamp comprovaram depois.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, gostaria de passar, agora, a outro ponto. É melhor assim, não é? Que eu complete e, depois, os outros Senadores falem.

Eu gostaria, agora, de abordar a contradição entre os depoimentos do Senador Arruda e do Senador Antonio Carlos. O Senador Arruda contou-nos que tinha tido com o Presidente uma conversa sobre os rumores que corriam sobre a possibilidade de violação; que ele estava preocupado e que o Presidente também estava preocupado, concordavam nessa preocupação, e que ele, Senador Arruda, teria escutado do Presidente palavras tais como: “Você, que é engenheiro, que entende de computador, por que não procura a Dr^a Regina para saber como isso funciona?” E ele teria dito: “Posso usar o seu nome?” E ele, Senador Antonio Carlos, teria concordado. Mas, no depoimento do Senador Antonio Carlos, não há nenhuma referência a essa conversa prévia, a esse entendimento prévio, e há até uma negativa dessa autorização para usar o seu nome no diálogo com a Dr^a Regina. O Senador Antonio Carlos se disse surpreso inteiramente ao receber a lista, porque não sabia de nada, absolutamente nada, sobre nenhuma tratativa anterior do Senador Arruda com a Dr^a Regina.

Pergunto ao Senador Arruda se ele confirma inteiramente o que disse no seu depoimento e se eu, dentro do espírito, não das palavras, reproduzi fielmente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Confirmo. Sem dúvida. É para reproduzir?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Não, se V. Ex^a confirma...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Confirmo. É exatamente o que disse no meu depoimento.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ao Senador Antonio Carlos, pergunto também se confirma o que disse antes, que não tinha tido nenhuma tratativa e revelou-se surpreso, surpreendeu-se com a en-

trega que lhe foi feita, a apresentação que lhe foi feita da lista de votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É verdade. Não dei nenhuma autorização ao Senador Arruda, nem ordem, para tratar com a D. Regina qualquer assunto. Entretanto, conversamos, não só com o Senador Arruda, algumas vezes, como com outros Senadores, da Oposição e do Governo, sobre a possibilidade que se falava de que o painel poderia ser violado pelo Senador Luiz Estevão para modificar a provável votação contra ele. Isso foi feito realmente. Houve muitas conversas. Entretanto, não houve autorização para o Senador Arruda tratar em meu nome nem nessa nem em qualquer outra ocasião.

E aproveito a oportunidade para também perguntar, se for o caso, via Relator, se alguma vez D. Regina ouviu de mim, até o problema posterior à apresentação da lista, uma palavra se quer que lhe dissesse para fazer este ou aquele procedimento.

Portanto, houve muitas conversas com Parlamentares do Senado e até mesmo da Câmara dos Deputados, todos interessados em que aquela votação não fosse fraudada pelo Sr. Luiz Estevão, via Prodasen.

Não dei ordem.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas, desculpe e repete o detalhe. Vou transmitir a pergunta à Dr^a Regina. Mas, nessa conversa, entre outras muitas que V. Ex^a teve com vários Senadores, especificamente a que teve com o Senador Arruda, houve esta delegação: “*Você, que entende de computador, porque não vai à Dr^a Regina e procura saber?*” Houve esse tipo de...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Podemos ter discutido sobre um problema técnico, que, evidentemente, não me posso recordar, porque eu é que não entendo nada de computador. Portanto, não poderia tratar desse assunto e não tratei em absoluto nem com a D. Regina nem com qualquer pessoa do Prodasen.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Agora eu dirijo à Dr^a Regina a pergunta. V. S^a também não afirmou isso em nenhum momento?

A DRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Eu tinha afirmado exatamente o contrário, que eu nunca tinha recebido...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – É, uma coincidência de... Ela já havia falado isso no depoimento dela.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mas ficou claro que eu nunca pedi à Dr^a Regina?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ficou. Isso está no depoimento dela.

Agora, Senador Antonio Carlos, o que fica ainda não suficientemente claro, e a mim me parece também uma contradição do seu próprio depoimento, é que V. Ex^a, ao receber a lista, não tenha chamado a Dr^a Regina para pedir uma explicação; não tenha, em primeiro lugar, verberado junto ao Senador Arruda e, depois, à Dr^a Regina. Ela, no depoimento, referiu-se a um caso anterior, em que houve um travamento no sistema e V. Ex^a a chamou ao plenário e repreendeu-a até com severidade. E, num caso muito mais grave, que seria este de um ilícito, afinal de contas, V. Ex^a não a chamou, não a repreendeu; ao contrário, deu, a pedido do Senador Arruda, um telefonema de tranquilização. Há também uma contradição de termos, mas, em todo caso, V. Ex^a mesmo reconheceu que foi um telefonema de tranquilização. Isso me parece também uma contradição que precisa ser explicada para o convencimento dos Senadores da Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Quero dizer que, após algum tempo de conversas com o Senador Arruda, de estupefação em relação ao problema da lista, o Senador Arruda - e declarou isso no seu depoimento duas ou três vezes - pediu-me para dar uma palavra à Dr^a Regina, que estava extremamente nervosa com esse problema da tal lista que teria surgido. Nunca houve a expressão de lista, nem por parte do Senador Arruda, nem minha - pelo menos, com certeza, minha - sobre esse assunto. E, num telefonema, que o Senador Arruda pediu à minha secretária Flávia Badaró para fazer a ligação, eu disse - está no meu depoimento inicial e está em respostas minhas também a outros Senadores: “*A senhora tem relevantes serviços prestados ao Senado*” [um telefonema que, ao todo, foi de 34 segundos] “*e não deve ser imputada, porque provavelmente a senhora não tem culpa. A senhora não deve ficar assim nervosa, como estou sabendo pelo Senador Arruda*”. Isso eu disse. E como me perguntam por que não me escandalizei, não me escandalizei. Declarei aqui por que não me escandalizei e estou certo de que agi bem. Outros Senadores podem dizer que agi mal, porque eu não queria que aquela votação, tão importante para o País, que iria retirar do nosso meio o Senador Luiz Estevão, que já estava praticamente indiciado pela CPI do Judiciário - e os fatos posteriores vieram a demonstrar que ele realmente era culpado -, eu não

poderia colocar em risco essa votação jamais, em função de uma lista que chegou, que poderia ser verdadeira ou não, cujos nomes foram lidos evidentemente por mim, pelo Senador Arruda. Não sei se pela Dr^a Regina. Ela diz que não. Mas, com certeza, eu não poderia colocar em risco uma votação que era a vontade praticamente nacional de que tivesse ocorrido.

Fiz isso, assumi a responsabilidade, assumo ainda hoje, porque acho que fiz um bem e não um mal. É muito fácil hoje qualquer um dos senhores dizer que eu deveria ter aquele procedimento, que eu deveria escandalizar, que eu deveria ter dito isso ou aquilo, punir, chamar ou detratar o Senador Arruda, de quem fui e sou amigo. Não fiz isso. Não fiz isso com a Dr^a Regina, mesmo que ela tivesse cometido o pecado de não meter consultado sobre a votação, sobre o pedido que foi feito em relação ao painel. Não o fiz para salvaguardar também uma grande funcionária que merece todo o respeito desta Casa e que, provavelmente, não teria culpa no episódio.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Quer dizer: V. Ex^a não cogitou de puni-la por essas razões, mesmo ela tendo cometido um ilícito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ela cometeu um ilícito – se é que cometeu, V. Ex^a é quem vai julgar e a Comissão de Ética também. Mas ilícito maior seria tornar sem efeito aquela votação de cassação do Senador Luiz Estevão, sobre a qual conversamos muito – até com V. Ex^a – sobre a necessidade de fazer a votação como foi feita, tirando-o do nosso meio.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a ao receber a lista, para a qual não contribuíra em nada, cuja confecção não contribuíra em nada, não pediu nada, não tivera nenhuma participação, V. Ex^a, ao receber a lista, naturalmente ao lê-la, ao ler os nomes, não passou, não cogitou de devolvê-la ao Senador Arruda, que, afinal de contas, era quem tinha tido toda iniciativa da busca dela?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. Nós conversamos bastante, ele me passou a lista. Assim que ele saiu da minha sala, eu destruí a lista, entendeu? Destruí a lista para que não houvesse dúvidas, não só em relação à lista ser verdadeira ou não, por que era uma lista que não tinha timbre, não tinha nada de oficial, e, ao mesmo tempo, confesso a V. Ex^a, tinha nomes que eu não acreditava que teriam votado a favor do Senador Luiz Estevão – vários nomes. Então, tive dúvidas, inclusive da veracidade da-

quela lista, se ela podia ser apócrifa, ou não, ou como ela saiu. Eu nem sabia como ela teria saído do Prodasen e como ela foi feita. Tudo isso só vim saber, e da maneira como foi feita, agora recentemente. Eu nunca soube a maneira como ela foi feita. Depois que foi feita, que houve a lista, houve algumas conversas em que tratamos, inclusive com a própria Dr^a Regina, esse assunto. E, como disse, de determinada feita, tratando um outro assunto com ela, admoestei-a no sentido de que ela não fizesse nada – não em relação a isso, porque já tínhamos tido problemas antes – sem me consultar, numa coisa que ela julgasse grave, porque já havia ocorrido a contratação daquele pessoal e agora teria surgido a lista e de poteria surgido um outro assunto em relação ao painel.

ADr^a Regina, evidentemente, é uma funcionária correta, disciplinada e que merecia o meu respeito, e mereceu isso de mim, inclusive na véspera de eu sair. E mais do que isso: se eu a mantive por 4 anos é porque eu tinha a certeza de que ela era a melhor pessoa do Prodasen.

Um Senador, não sei qual deles, duvidou inclusive que eu conhecesse alguém no Prodasen. Não conhecia. No Prodasen, eu só conhecia a Dr^a Regina. Era só com ela que eu tratava. Mesmo assim, uma grande parte dos assuntos, a Dr^a Regina tratava com o Conselho e tratava com o Senador Ronaldo Cunha Lima. Isso ficou sempre atestado, e nunca houve queixa maior em relação a Dr^a Regina. Até mesmo, mais adiante, poderemos tratar do problema de mudança do sistema da Kopp para o da Panavideo. Mas isso é outra coisa que vamos tratar; a Dr^a Regina, na mudança, tinha toda a razão.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

Para o bom andamento dos trabalhos, como se trata de uma acareação, seria importante que não tivéssemos aqui discursos. Por exemplo, no momento em que o Senador Antonio Carlos Magalhães, respondendo a uma pergunta do Senador Roberto Saturnino sobre o telefonema, era importante que, imediatamente, em função das explicações do Senador Antonio Carlos Magalhães, fosse dada oportunidade à Dr^a Regina para que ela falasse como foi esse telefonema, porque o depoimento dela não é idêntico ao do Senador Antonio Carlos Magalhães. Isso não foi dito. Eu aproveitaria o momento para pedir ao Senador Roberto Saturnino que solicitasse à Dr^a Regina dizer o que ela se lembra do teor do telefonema do Senador Antonio Carlos Magalhães. Parece-me, pe-

las declarações dela, que não foi para tranquilizar, mas para agradecer.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Claro que eu ia fazer essa indagação, mas agradeço a lembrança de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – De qualquer forma, Senadores, a questão de ordem serve para que se possa ir ordenando os trabalhos. Penso que breves considerações sobre a pergunta propriamente dita, que deve ser sobre ponto controvertido, cada um pode tecê-las, embora rapidamente, porque isso consta dos depoimentos. Mas pular de um assunto para outro, penso não ser conveniente por parte de nenhum dos acareados, nem da pessoa do Senador que estiver com a palavra para formular as perguntas.

Tratando-se de ponto controverso, é claro que a mesma pergunta deve ser feita ou para dois ou para os três que estão sendo acareados.

Para exemplificar, no caso do telefonema, para quem deu e para quem recebeu. Se alguém presenciou, para quem presenciou, e a pessoa vai responder em que termos foi dado o telefonema, e assim por diante. É isso que nos poderia ajudar na eficiência dos trabalhos e também na brevidade, sem prejuízo dessa eficiência.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, só quero explicar que estou ordenando o meu questionamento de acordo com as contradições. Primeiro, abordei as contradições da Dr^a Regina com o Senador Arruda; agora estou abordando as contradições do Senador Antonio Carlos com o Senador Arruda. Depois, vou às contradições da Dr^a Regina com o Senador Antonio Carlos.

Para terminar o meu segundo ponto, eu perguntaria ao Senador Arruda se ele não cogitou em pegar a lista – era o único exemplar; V. Ex^a disse que não tirou cópia – tomando-a para si, já que, afinal de contas, V. Ex^a a tinha obtido, e por que não o fez.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Saturnino, isso para mim está muito claro, foi o que disse no depoimento e reafirmo aqui. Saí do diálogo que tive com o Senador Antonio Carlos, que é aquele que V. Ex^a falou: “*Você é engenheiro, entenda mais do que eu. Eu não entendo e tal*”. E a mesma conversa que tive com ele, reproduzi com a Dr^a Regina, não sei se no mesmo dia ou no dia seguinte, mas, enfim, foi o mesmo diálogo, com as mesmas preocupações, exatamente as mesmas.

Quando recebi retorno daquilo... Porque para mim, o que estava claro... Porque nesse dia, que foi o dia 28, não conversei pessoalmente com a Dr^a Regina; houve o telefonema e ela me mandou o documento. É claro que o documento – ainda que de uma forma que, como eu disse, queimou a minha mão – era uma comprovação de que o painel tinha funcionado bem. Obviamente, era absolutamente impróprio eu ficar com aquilo. Aquele documento tinha que ser entregue ao Presidente da Casa, origem da consulta. Foi o que fiz.

Essa segunda conversa com o Senador Antonio Carlos, como ele relatou, também não foi longa. Houve o telefonema para a Dr^a Regina, depois saí e nunca mais, efetivamente, vi essa lista. Não tirei cópia e não fiz, das informações, das poucas informações que retive, nenhum uso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, agora eu gostaria de ir ao terceiro ponto, que é o das contradições entre a Dr^a Regina e o Senador Antonio Carlos, as quais giram muito em torno do telefonema após o recebimento da lista.

A Dr^a Regina nos declarou que, pelo seu entendimento, foi um telefonema de agradecimento ou de reconhecimento pelo trabalho feito, e o Senador Antonio Carlos disse que foi um telefonema apenas para tranquilizá-la, porque o Senador Arruda havia dito que ela estava muito nervosa. É importante recobrar de cada um aproximadamente os termos desse telefonema, que, todos já sabemos, foi breve.

Eu começaria, então, pela Dr^a Regina.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Observem bem – está dando para ouvir? –: eu gostaria de fazer uma rápida recapitulação de tudo o que aconteceu conosco, só topicamente, para não tomar muito tempo.

À noite, recebo essa determinação para extrair a lista. Passamos a noite operacionalizando isso. Pela manhã, atendendo a um pedido do Senador, retornei avisando.

O Senador faz menção ao meu depoimento. Há uma fala minha com o Senador Roberto Saturnino onde S. Ex^a me pergunta algumas vezes:

“*Mas a senhora falou pessoalmente com ele*”? E eu disse: “*Eu falei com ele*”. O Senador pergunta: “*Não foi com o Assessor*”? Eu respondi: “*Eu falei com ele*”. O Senador pergunta: “*Deu a notícia do serviço que estava feito*”? E eu disse: “*Parcialmente, porque teria votação à tarde*”.

Isso aqui é parte do meu depoimento, que foi confirmado com o registro telefônico. Falei também

sobre o retorno da ligação, à tarde, quando disse que havia recebido uma cobrança se já estava pronto. Não tinha, mas agora o Senador coloca que tem uma ligação dele para mim, ligação que eu sabia que teria que ter por conta daquela cobrança que recebi. Quando a lista ficou pronta e eu fui entregar, minha única certeza era de que era para o Senador Antonio Carlos Magalhães que havíamos feito. Fizemos por ser um pedido vindo da Presidência. Quando eu constatei que ela seria entregue por portador e que teria a intermediação do Senador Arruda, foi um momento difícil para mim. Não botando em dúvida a palavra dele, mas fiquei sem aquele último elo, que não era só para mim, era para os outros que também estavam cobrando aquela certeza. Então, entreguei. O Dr. Domingos fez, no seu depoimento, uma observação. Está aqui escrito, mas eu acho que não há necessidade de que os senhores tenham a confirmação de que eu estava angustiada e que ele afirmou que iria para o Senador Antonio Carlos.

Então, a minha ansiedade por receber um comunicado do Senador Antonio Carlos era tão grande que eu confesso que das palavras.... Podem ver em todas as falas, tenho aqui até grifado: em nenhum momento afirmo exatamente como foi, porque o essencial, o substantivo para mim na quele momento era uma colocação de que tinha chegado lá, de que tinha chegado nas mãos dele. Então, eu falo algumas coisas, algumas expressões no meu depoimento, como, por exemplo, há um momento em que falei *"valeu, alguma coisa assim"*. Foi alguma coisa como se estivesse agradecendo por ter chegado lá. Anotei as diversas falas, que sempre deixo assim porque, naquele momento, eu queria ter aquela certeza. Na medida que eu tive, foi um elogio e uma tranquilização. Naquele momento, confesso que era até tudo isso: elogio, tranquilização, era de menor importância. Tanto assim que, na quebra do meu sigilo, podem ver, foi dito que o Senador me ligou por volta de sete e meia, sete e quarenta. Eu havia dito aqui.... Foi perguntado para o Ivar se ele estaria do meu lado na hora da ligação. Aí ele falou: *"Não, do lado não. Estava em casa; do lado não"*, porque ele se lembrava de que não ouviu a minha fala. E quando foi quebra do sigilo do meu telefone, vi que faço uma ligação em seguida para ele, para o Ivar. Então, falei: - Ah, então, era por isso que ele não estava do lado. Aí, pedi o registro do Prodasen para ver o horário que cada um saiu. E ele saiu um pouco depois. Então, eu acabei de ouvir a ligação do Senador Antonio Carlos, liguei para o Ivar e, em seguida, para o Heitor Leður, que também está entregue

na Comissão na quebra do sigilo. Isso mostra bem qual era a minha aflição de falar para o pessoal: "Olha, foi feito, houve o sinal de que chegou ao Senador".

Então, por isso, tenho o cuidado de ser bem sincera em relação às palavras. Nas várias falas, falei mais ou menos assim: que chegou às mãos dele, como que agradecendo e tal, porque, realmente, naquele momento, eu precisava ter a certeza de que aquela lista tinha chegado ao Senador Antonio Carlos.

Os senhores podem pegar o meu depoimento e olhar - não vou ser cansativa e tomar mais tempo. Em todos, vão perceber essa minha claudicância na hora de dizer quais foram as palavras, porque eu estava querendo terminar e convocar o pessoal e dizer: *"Oh! Gente, o Senador me..."*

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Bem, então, eu tenho que perguntar ao Senador Antonio Carlos se ele confirmou os termos que usou aproximadamente aqui, e também nos diga dessa contradição também no seu comportamento. Quer dizer, uma coisa é não querer expor um segredo que V. Ex^a achava que era fundamental para preservar o Senado. Mas daí a agradecer a Dr^a Regina ou mesmo ser condescendente, a distância vai muito grande. V. Ex^a podia tê-la compreendido, até severamente, e pedido o sigilo e dizer: agora que a senhora fez isso, vamos manter o sigilo.

Mas eu acho até que, de acordo com o comportamento anterior de V. Ex^a, tê-la chamado lá para dizer: Dr^a Regina, a senhora fez isso! Tê-la compreendido na hora e pedido o sigilo depois, para preservar o Senado.

Mas um telefonema de agradecimento ou mesmo de condescendência é estranho! E eu peço então a confirmação ao Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A Dr^a Regina disse claramente aí - e disse também no seu depoimento - que não se lembrava das palavras que foram ditas. E, quando respondeu ao Senador Suplicy, ela disse: *"quem sabe estivesse agradecendo"*. Usou até este verbo.

Evidentemente que a Dr^a Regina... se eu tive condescendência com a Dr^a Regina, eu tive pelo mérito que ela tem e pela certeza que eu tinha de ela não ter culpa no episódio.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Finalmente, Dr^a Regina, o Senador Antonio Carlos lembrou-nos que, passado algum tempo, não nas mediações do fato, mas passado algum tempo, ele admoes-

tou a senhora sobre o que tinha ocorrido, o que tinha feito. E a senhora, no seu depoimento, dá conta de dois encontros que teve posteriormente com o Senador Antonio Carlos, mas não se referiu a nenhuma admoestação pelo que havia feito, tirando a lista.

Eu gostaria de ouvi-la a respeito disso.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não tive nenhuma admoestação sobre ter tirado a lista, realmente. Agora, quanto aos dois encontros – só para não ficar confuso no tempo –, os dois encontros foram após o laudo da Unicamp... O laudo da Unicamp não, após a Unicamp ter fechado e levado para fazer sindicância. Isso aconteceu em abril, ou melhor, em junho, e houve a gestão do Prodasen durante o ano todo.

Então, aqueles dois a que me referi foram agora, diante da crise do computador. Não sei quantas vezes eu falei em termos da administração normal nesse período, mas não fui admoestada em relação ao computador, não.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – É claro que eu vou pedir ao Senador Antonio Carlos, mas só para elucidar ainda mais: em ocasião anterior, quando houve um travamento no sistema e a senhora foi chamada ao plenário, lá, naquela ocasião, a senhora foi admoestada, até com severidade?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – O Senador ficava muito nervoso, quando o computador parava e ele não podia continuar a sessão por estar o computador travado. Por umas duas vezes ele ficou irritado com isso.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos pode prestar o seu esclarecimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Fiz questão, logo de saída, porque sabia que viria uma pergunta de qualquer Senador sobre o problema da admoestação, de dizer que estava tratando de outro assunto com a Dr^a Regina. Reclamei e teria dito: vejam o que aconteceu antes. Isso eu disse. Ela pode até não se lembrar, mas eu disse quando a admoestei sobre outro assunto. Isso eu disse! Raramente, eu admoestava a Dr^a Regina. Nós tínhamos um relacionamento perfeito e eu tinha absoluta confiança no seu trabalho. Inclusive, quando pessoas – e ela sabe disso – ligadas a mim procuravam fazer alguma intriga, alguma coisa sobre seu excelente trabalho, eu não dava confiança a essas pessoas e mandava que ela fosse em frente naquilo que ela julgava certo e sério. Isso eu fiz várias vezes. Não direi nome de pessoas.

Ela sabe quais são as pessoas, mas na realidade eu sempre a prestigiei pelo seu valor.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, de minha parte, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Saturnino, o telefonema que o Senador Antonio Carlos Magalhães deu à Dr^a Regina Borges ocorreu na presença do Senador Arruda. O Senador Arruda presenciou, portanto, pelo menos o que falava o Senador Antonio Carlos. Pode não ter presenciado o que falou a Dr^a Regina. Para completar, porque se trata do mesmo assunto, objetivamente, queria que o Senador Arruda nos informasse se ele se lembra do teor desse telefonema que teria presenciado e até ajudado de alguma forma ou de outra a fazer a ligação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Confirmo inteiramente o teor do meu depoimento também neste ponto. Não me lembro das palavras, é claro. Os detalhes que foram descritos são esses mesmos. Eu me lembro que inicialmente estava de pé à frente da mesa quando o Senador Antonio Carlos tentava falar com a secretária na aquele botãozinho do telefone. Tem qualquer dificuldade, eu abro a porta, peço à secretária, volto. Quando a ligação se completa, eu já estava sentado. A ligação foi realmente uma ligação muito rápida. O que é o final da ligação para mim? Quer dizer, é a tranquilidade, porque a Dr^a Regina sabia que eu tinha entregue a ele – e parece-me que é a mesma que a Dr^a Regina colheu ao final do depoimento. Também ficou claro para mim a tranquilidade do Senador Antonio Carlos em face de que aquilo comprovava que o sistema havia funcionado bem. Quer dizer, essas duas coisas para mim estão muito claras como resultado final do telefonema. Parece-me, salvo melhor juízo, que esse também foi o entendimento das outras duas partes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto o Senador Romeu Tuma, na qualidade de Corregedor, se vai formular perguntas neste momento.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não, Sr. Presidente, prefiro deixar com o Relator; se preciso, o farei mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao primeiro Senador inscrito, Senador titular Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Vou tentar fazer uma acareação entre os três, dois a dois.

Sr. Presidente, parece-me que a acareação entre o Senador Antonio Carlos e o Senador José Roberto Arruda ficou inconclusa. Isso porque o Senador

Antonio Carlos, respondendo ao Senador Saturnino, reiterou que não deu nenhuma incumbência ao Senador Arruda. Em seu depoimento ele diz, claramente, e conclui: *"Não me foi dada oportunidade se quer de desautorizar a utilização do meu nome, até por que não sabia eu que estava sendo utilizado"*. O Senador José Roberto Arruda diz que consultou, pediu autorização do Senador Antonio Carlos - é essa a palavra? - para consultar a Dr^a Regina. V. Ex^a mantém essa afirmativa de que o Senador Antonio Carlos o autorizou ou anuiu a consulta que V. Ex^a faria à Dr^a Regina?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É a pergunta que o Senador Jefferson Péres está formulando, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não tem dúvida. Eu reafirmo os termos do meu depoimento, Senador Jefferson Péres. Para não descrever o diálogo inteiro, o que já fiz várias vezes, as últimas frases lembro bem: *"Posso consultá-la em seu nome?"*. O Senador Antonio Carlos falou: *"Claro, pode falar em meu nome"*. Foi isso o que fiz. A Dr^a Regina há de se lembrar que abro a conversa, inclusive dizendo: conversando com o Senador Antonio Carlos, ele pediu para fazer, enfim, e aí coloquei o problema. Disso não tenho a menor dúvida. Como não tenho também a menor dúvida de que o que nos motivava a isso era a questão da segurança. E fui muito claro em colocar isso; acho que isso, em todos os depoimentos, fica claro.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por favor, Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Lamento dizer que realmente não dei nenhuma autorização, nem ao Senador Arruda, nem a qualquer pessoa, para tratar assunto de qualquer espécie com a Dr^a Regina.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, alguém está faltando com a verdade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acho que, mais do que a minha memória ou um eventual lapso de memória do Senador Antonio Carlos, os fatos falam melhor. A frase foi essa, lembro-me. Não uso o nome de ninguém em vão; todas as vezes em que, como Líder, cumpri missões para o Presidente da Casa fui muito correto nisso. E, ao final, quando falei com a Dr^a Regina foi nesses termos. Agora, mais do que a lembrança exata disso tudo vai a consequência dos fatos. Quando recebo o documento, correto ou não, que era a consequência daquele ato inicial, obviamente, levei à origem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, vou tentar realçar um ponto da contradição aparente entre a Dr^a Regina e o Senador José Roberto Arruda.

Vamos deixar de eufemismo. Se é verdadeira a versão do Senador José Roberto Arruda, de que S. Ex^a apenas a consultou, a Dr^a Regina está mentindo. Se é veraz a afirmativa da Dr^a Regina de que o Senador José Roberto Arruda pediu a ela que violasse o painel e lhe desse o resultado para encaminhar ao Senador Antonio Carlos, o Senador José Roberto Arruda está mentindo. Pergunto, primeiro, à Dr^a Regina: não há possibilidade de mal-entendido, Dr^a Regina? O Senador José Roberto Arruda lhe pediu claramente que a senhora providenciasse a violação do painel do Senado e lhe entregasse o resultado para ser encaminhado ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado?

A DRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Pediu-me claramente a emissão da lista de como votariam os Senadores na votação do dia seguinte. Não foi usada a palavra violação. Isso foi decorrência. Foram usadas as palavras "emissão da lista". O que foi pedido: a emissão da lista de como votariam os Senadores no dia seguinte. Fiquei de dar um retorno de manhã para ver se tinha sido possível.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A quem seria entregue essa lista?

A DRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – O Senador Arruda abriu a conversa dizendo que estaria vindo em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães e que era para ser emitida essa lista, dar uma resposta pela manhã, se for possível montar o esquema. E o resto já falei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a disse claramente à Dr^a Regina, claramente consultou a Dr^a Regina se era possível violar, porque havia uma preocupação com isso?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro que não e o meu depoimento é muito claro nisso, Senador Jefferson Péres. Primeiro, se eu não tivesse feito uma consulta, se tivesse dado uma ordem: "Vai lá, quebra aquele computador, faz qualquer coisa dessa", eu não precisava ligar para confirmar nada. E ficou claro no próprio depoimento da Dr^a Regina que ela ficou de verificar como funcionava, e ela não sabia direito como o computador funcionava, e depois retornar para ver quais eram os níveis de fragilidade e o que tinha que ser feito. O que não houve.

Segundo, quando veio o resultado daquela consulta, que é lá no final da tarde do dia da votação, e eu levei ao Senador Antonio Carlos, está claro, em depoimento

mentos diferentes, em momentos diferentes, a estupefação com o tipo de prova contida.

O que eu disse no meu depoimento e reafirmo aqui é que, pela maneira como foi feita a consulta, era próprio que a Dr^a Regina inferisse que em função de eu ter dito: *“Olha, o que se diz é que os operadores lá enxergam na telinha; diz-se muito que tem gente querendo adulterar voto, como é que faz para resolver isso?”* E ela não sabia responder, eu admiti, como próprio no meu depoimento, que a Dr^a Regina tivesse entendido que a maneira de resolver aquilo foi aquela. Claro que eu imaginava que pudesse ser outra.

Aliás, Senador Jefferson, aí tem uma coisa muito clara. Eu tenho absoluta convicção – isso fica claro no meu depoimento, tanto de plenário quanto aqui – de que saí do diálogo que tive com o Senador Antonio Carlos para, em nome dele, fazer uma consulta, porque eu eventualmente poderia conseguir formular melhor a dúvida, que não era só de nós dois, era de muitos aqui, muitos outros falaram isso comigo, inclusive. Na conversa que tive com a Dr^a Regina procurei ser muito fidedigno a isso. Foi uma conversa absolutamente tranqüila, dita as coisas com muita naturalidade: *“olha o que se diz é isso. Como se pode verificar isso?”* Eu imaginava, e falei isso no meu depoimento, que o operador lá do computador, na tela, na hora da gente votar, estivesse conferindo ouvindo, não sei, e que providência poderia ser tomada para que não houvesse adulteração.

Admiti, portanto, no meu depoimento, a indução que a Dr^a Regina fez, mas terminantemente não pedi, não dei ordem, não se falou em lista, em relação de votantes, isso está muito claro na consulta inicial que fiz.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Bom, vou passar adiante, porque há uma contradição insanável. A Dr^a Regina disse não que tivesse entendido, mas que ele disse claramente que levasse a lista.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Eu repeti uma dezena de vezes no meu primeiro depoimento, fiz questão de usar esta frase na hora de sair: *“Estou saindo daqui para cumprir uma ordem”*. Eu fiz esse trabalho, coloquei o pessoal do Prodasen para fazer, para cumprir uma ordem, e quanto a isso eu não arredo.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Permita-me, Senador, interromper.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não. Senador Saturnino, eu acho que o Senador Arruda quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, vamos fazer o seguinte, fiz algumas observações no início e sei que não estão sendo cumpridas, apesar de os trabalhos estarem transcorrendo na mais absoluta ordem. Agora, vamos evitar o fato de um Senador interferir na hora em que o outro estiver fazendo perguntas. Não vamos admitir apartes.

Então, como Relator, V. Ex^a tem direito de passar à frente de outro, mas pediria que nenhum Senador interrompesse o outro com aparte.

Continua com a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Senador Arruda pediu para dar uma explicação. Creio que não se pode negar-lhe isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Tenho absoluta certeza, Senador Jefferson, de que essa frase não existiu. A Dr^a Regina não atribuiu essa frase a mim, ela atribui a ela própria. Portanto, atribuída a ela própria seria, no máximo, consequência do entendimento que ela fez da minha consulta. Não que eu disse: *“saia, vá e cumpra essa ordem”*. Isso não houve. Ainda que ela tivesse dito – e não disse – seria consequência de uma interpretação que ela fez.

Agora, consulto a Mesa e o Senador Ramez Tebet, que preside os trabalhos, se posso, em função dessa pergunta, fazer uma avaliação, que me parece importante, mas mais abrangente, não é específica.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não é sobre esse ponto?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, eu parto dele, mas não é apenas sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – No final.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – No final, ok.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres, por favor.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Vou voltar a um ponto no depoimento do Senador Antonio Carlos e abordado há pouco, levantado há pouco, pelo Senador Saturnino, mas é um ponto obscuro e me parece crucial o seu esclarecimento, Sr. Presidente.

Causou incredulidade, desde o início, a todos e não apenas aos Senadores – permita-me uma breve explanação, para, a seguir, formular a pergunta ao Senador Antonio Carlos Magalhães e à Dr^a Regina – o fato de que o Senador Antonio Carlos Magalhães, ao saber daquele crime, não tenha tomado duas pro-

vidências. Isso já foi abordado; estou apenas recapitulando. Já sei a explicação que V. Exª deu. S. Exª deveria ter tomado duas providências: uma delas, a mais importante, seria providenciar para que o painel se tornasse seguro, não fosse mais violado; a segunda seria adotar uma medida disciplinar contra os violadores do painel. S. Exª já explicou, alegando que foi uma razão de Estado, porque aquilo seria um escândalo de consequências imprevisíveis. A meu ver, isso não justifica a omissão do Senador, mas S. Exª deu uma explicação.

Agora, Senador Antonio Carlos, o que, a meu ver, não se justifica e nem se explica – esta é a minha opinião pessoal; já disse isso e vou ler o meu depoimento para objetivar a pergunta, vou ler o meu diálogo com o Senador Antonio Carlos durante o seu depoimento – é que V. Exª não tenha chamado a funcionária para, a portas fechadas, dar-lhe uma enorme reprimenda.

Durante o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, perguntei: *“E, no primeiro encontro que houve depois disso com a Drª Regina, V. Exª nunca a interpelou nestes termos: ‘por que a senhora fez aquilo, praticou aquele ato determinado pelo Senador Arruda?’ V. Exª não teve a curiosidade de saber por que ela agiu assim?”* O Senador Antonio Carlos Magalhães respondeu: *“Não, porque ela nunca me dissera que o meu nome fora usado”*. Perguntei ainda: *“Sim. Então, por que ela fez isso? Por que recebeu ordem de um Senador e não procurou saber com o Presidente do Senado se aquilo era certo ou errado? Bom, ela sabia que era errado, mas se ela deveria ou não fazer mesmo que ele, Arruda, não tivesse usado o seu nome. V. Exª não achou estranho que, mesmo o Senador Arruda não tendo usado o seu nome, V. Exª não estranhou que a chefe de um setor do Senado receba ordem ou pedido para praticar o ilícito? V. Exª não tem curiosidade de saber com ela: por que você fez isso?”* O Senador Antonio Carlos Magalhães disse: *“Ora, evidentemente que conversamos. Sobre esse assunto, eu pude fazer alguma admoestação, mas, não quis demiti-la; sinceramente não quis demiti-la, porque a achava uma profissional altamente competente”*. Indaguei: *“Mas não a verberou?”*. E o Senador Antonio Carlos Magalhães disse: *“Admoestei”*.

S. Exª foi lacônico, categórico: teria admoestado a Drª Regina em relação à violação do painel. Essa pergunta é crucial. O Senador Antonio Carlos Magalhães, há pouco, retificou e disse que a teria admoestado em relação a outro assunto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Lembrando esse na ocasião.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se V. Exª admoestou a Drª Regina, é uma coisa; se V. Exª não a admoestou, Senador Antonio Carlos, então, a meu ver, isso seria um indício, não uma prova, de que V. Exª realmente agiu em concordância com o Senador Arruda.

Então, esta é a pergunta que lhe faço: V. Exª admoestou a Drª Regina em relação à violação do painel?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Passado algum tempo, tratando de um outro assunto, falei nesse assunto, dizendo a ela: *“Nós já tivemos problemas antes, e é preciso que nada seja feito no Prodasen de importância que a senhora não me consulte”*. E, evidentemente, estranhei, e está no meu depoimento, que a Drª Regina não tivesse me procurado para saber se o Senador Roberto Arruda falava ou não em meu nome. Isso eu disse no meu depoimento, mais de uma vez, e realmente estranhei. Ela talvez tenha dito que por constrangimento não quis falar com o Presidente, porque ele é bravo, ele é isso, é aquilo outro, embora nunca me tivesse pedido nada errado, nunca, nada que fosse inadequado; sempre tratou os assuntos com a maior seriedade. Tudo isso ela disse aqui. Consequentemente, eu achava que ela poderia ter me feito a consulta, essa sim, se era verdade ou não. Agora, o que V. Exª queria que eu fizesse eu não fiz, porque a Drª Regina tinha um conceito e tem muito bom e certamente os senhores, todos que hoje estão em posição diversa, ficariam contra mim.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Antonio Carlos Magalhães, admoestação e repreensão. V. Exª repreendeu a Drª Regina nessa conversa ou apenas fez uma observação?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Nessa conversa, não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Em outra conversa, qualquer conversa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Quando tratávamos de outro assunto eu fiz a admoestação e lembrei este assunto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Admoestação foi essa, nesses termos? *“Não faça outra vez”*, é isso?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não posso dizer ao senhor que cheguei, que condenei a Drª Regina, até porque não sabia se ela tinha culpa. Eu não sabia se ela tinha culpa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Que culpa? Que tipo de culpa? Ela não tinha chefiado a equipe que violou?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não sabia que ela tinha chefiado a equipe que violou.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Como não, o Senador Arruda não lhe disse? Quem lhe entregou a lista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, quando ele me entregou a lista....

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quem lhe entregou a lista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Quando ele me entregou a lista, me disse: *“olha aqui, olha a surpresa.”* E aí conversou comigo sobre isso em matéria talvez da segurança que ele achava que era indispensável do painel.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Perdão, Senador Antonio Carlos, agora complicou um pouco. V. Ex^a não perguntou ao Senador Arruda como ele obtivera a lista e de quem? E por que telefonou a ela?

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não agradei, Senador Pedro Simon. V. Ex^a não pode apartear agora. Chegará a sua hora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – (Faz soar a campainha.)

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu estou com a palavra.

Senador Antonio Carlos isso para mim é um fato novo. V. Ex^a não teve sequer curiosidade de saber daquele fato gravíssimo, como o Senador José Roberto Arruda obtivera a lista e quem lhe entregara. V. Ex^a não se interessou em saber isso?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu sabia que a lista teria vindo do Prodasen, mas ela não teria vindo com os qualificativos oficiais do Prodasen. E como tinha nomes que poderiam evidentemente não ter votado, eu não dei a importância devida à lista, porque poderia ser até apócrifa. Eu não tinha segurança disso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu deixo para os demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Parece-me que faltou uma pergunta que V. Ex^a ou insinuou ou não fez? Estou aqui para presidir os trabalhos. É a seguinte: depois da lista, Senador Antonio Carlos, a Mesa tomou providências para ver se o painel poderia oferecer maior segurança, tendo em vista que uma

lista foi entregue dizendo ao senhor ter saído do painel do Senado ou do sistema eletrônico do Senado?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A pergunta é de V. Ex^a?

Nunca tive dúvida da inviolabilidade do painel, porque essa afirmação quem me fazia era a própria Dr^a Regina.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Permita-me, mas depois de constatada a violação?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mas eu não constatei a violação naquele momento. Só pude constatar a violação depois do laudo da Unicamp. V. Ex^{as} estão antecipando coisas...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas, Senador Antonio Carlos! V. Ex^a recebeu a lista dos Senadores que votaram tal e qual. É evidente que isso caracteriza uma violação do voto secreto. Como é que V. Ex^a não tomou conhecimento da violação? Isso realmente... Olha, é difícil.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já declarei aqui várias vezes a falta de providências que eu poderia ter tomado e por que não tomei. Não tomei para evitar uma anulação da votação de um senador que houvera sido cassado. Fiz isso conscientemente e não tinha a segurança dessa lista, como ninguém pode ter a segurança de que essa lista representava o exato do Prodasen.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, eu só tinha uma dúvida a complementar com o Senador Arruda, quando o Senador Jefferson Péres constata que há uma contradição insanável entre os depoimentos do Senador Arruda e da Dr^a Regina. Quero dizer também que, a meu juízo, há uma contradição insanável entre o depoimento, a afirmativa do Senador Arruda e o seu próprio comportamento. Quis exatamente chamar a atenção inicialmente para ... enfim, até provocando um pouco... para ativar a memória do Senador e ver se ele não podia reconstituir melhor. Por que uma consulta sobre um assunto tão grave quanto esse? Quer dizer, a possibilidade de ser violado o painel até para modificar o resultado da votação, que, segundo ele, eram os rumores que corriam na Casa. Se fosse apenas uma consulta, essa consulta naturalmente, determinantemente levaria à busca de uma resposta, para tomar a providência cautelar, no caso de a resposta ser positiva. O Senador Arruda tinha que ter telefonado, procurado a Dr^a Regina na mesma noite ou no dia seguinte, de manhã cedo. *“Dr^a Regina, aquela consulta que lhe fiz, é possível violar, porque se for possível, temos que mudar o sistema”*. E ele não tomou essa providência. Ela ligou

às 9 horas da manhã. E, segundo o Senador Arruda, não falou nem com ele. Quer dizer, ele não se interessou pela resposta de uma consulta tão importante, crucial, fundamental para o funcionamento do Senado. Agora, um pedido não requer esse tipo de preocupação, o pedido requer o resultado. Então, a ligação dele depois da votação, para pedir o resultado, cobrar o resultado da lista.

Então, essa diferença de comportamentos, a meu juízo, é fundamental para caracterizar o tipo de conversa, o tipo de expressão usada entre o Senador Arruda e a Dr^a Regina. Eu pedi exatamente licença ao Senador Jefferson para ressaltar esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a formulou a pergunta ou tirou conclusão?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Eu já tinha até formulado, mas se V. Ex^a quiser, mais uma vez, dar a sua explicação, acho que seria útil.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Saturnino, entendo a formulação da pergunta de V. Ex^a. Obviamente V. Ex^a está indo por um campo onde é o campo das hipóteses psicológicas. Para formular a resposta, tenho que tentar - e vou fazê-lo - imaginar o que pode ter ocorrido. Primeiro, fiz a consulta em nome do Senador Antonio Carlos. Eu já disse, no meu depoimento, que a Dr^a Regina não tinha convicção de como funcionava o sistema e saiu para verificar. Obviamente, como eu havia feito em nome do presidente da Casa, claro está que ela poderia, obtida a resposta que julgasse própria, se comunicar diretamente com ele, ou não. Quer dizer, eu fiz aquilo que julgava que devesse ter feito.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Ela poderia ter respondido diretamente ao Senador, mas V. Ex^a também não procurou junto ao Senador Antonio Carlos para saber: “*Olha, como é que foi?*” V. Ex^a estava tão preocupado, juntamente com ele. Quer dizer, enfim, é uma dúvida que fica no ar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem, pela ordem de inscrição, é o momento do Senador Casildo Maldaner, que enviou pergunta por escrito. Consulto a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, sobre a primeira pergunta formulada por V. Ex^a, nos seguintes termos:

“O Senador Roberto Arruda usou o nome do Senador Antonio Carlos Magalhães, ou teve autorização dele?”

Pergunto: V. Ex^a ficou satisfeito com a resposta dada pela Dr^a Regina Borges? Ou quer formular a pergunta novamente a outro depoente?

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, as minhas segunda e terceira perguntas também são questões já colocadas. Poderia economizar tempo, porque o Relator, Senador Roberto Saturnino, já questionou e o Senador Jefferson Péres também já o fez com veemência. Apesar do constrangimento – eu já havia chegado à conclusão de que estamos com constrangimento aqui –, as duas questões foram levantadas. Por economia de tempo, Sr. Presidente, sem levantá-las de novo e sem entrar no mérito dessas questões, cheguei à conclusão de que, independentemente de ter sido uma consulta por parte do Senador Arruda, um pedido, uma missão que recebeu a Dr^a Regina até chegar o resultado às mãos do nosso ex-Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, houve uma vinculação. Não há como dissociar.

Por isso, como os dois Senadores já perguntaram, por economia de tempo, peço que outros colegas façam suas questões para acareação, em outros campos. Encerro por aqui, para não ser repetitivo. Chego à conclusão de que há um vínculo, sem entrar na questão de mérito sobre a sua profundidade. Mas não há como dissociar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência agradece a colaboração de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que as perguntas mais importantes já foram formuladas. Não estamos aqui para que cada um se sinta no dever, na obrigação de fazer alguma indagação, salvo se os colegas que nos antecederam tiverem feito perguntas que não foram suficientes para o nosso esclarecimento.

Vou fazer duas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Solicito a V. Ex^a, porque são duas indagações – e estamos em acareação –, que faça uma de cada vez. Por gentileza.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Perfeitamente. Farei uma de cada vez.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Arruda, para solicitar o telefonema do Senador Antonio Carlos à Dr^a Regina, teria dito que a Dr^a Regina estava muito nervosa, muito angustiada. Era como se fosse um telefonema para tranquilizá-la. O Senador Arruda confirma o que estou dizendo, que ela estava nervosa?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – São eles que podem responder.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois é; estou perguntando para eles.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por isso, as perguntas devem ter por base os depoimentos prestados. V. Ex^a está perguntando para o Senador Arruda?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Claro. Para o Senador Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Lúcio, não me lembro de ter usado a expressão “nervosa”.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ou ansiosa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Perfeito. Lembro-me de que – e consta do meu depoimento – o Dr. Domingos, quando me entregou aquele envelope, disse: “Olha, a Dr^a Regina me perguntou se não era para o Senador Antonio Carlos”. Ele me repassou a preocupação dela de que aquele documento chegasse ao seu destinatário final. Quando conversei com o Senador Antonio Carlos, tomei a iniciativa: “Olha, por favor, ligue para a Dr^a Regina, porque é importante que ela saiba que chegou”.

Agora, se usei a expressão “nervosa”, “ansiosa” ou “angustiado” realmente não sei.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A minha pergunta agora vai para a Dr^a Regina. Quero saber qual era o estado de espírito dela, como ela se encontrava diante disso. Havia o que justificasse a palavra “ansiosa” ou “nervosa”?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Eu estava muito ansiosa. Houve toda a operação que foi realizada, anoite sem dormir, mas a minha preocupação realmente era o fato de que me havia sido passado que se tratava de uma determinação do Senador Antonio Carlos, mas, na hora de entregar, senti que não era para S. Ex^a que eu tinha de entregar. Isso me causou uma insegurança muito grande. Fiquei realmente muito tensa, até receber aquela ligação, que me sinalizou que a lista estava lá.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Bom, agora há uma outra pergunta: Dr^a Regina, V. S^a já dirigiu o Prodasen em outros momentos. Ouviu falar, teve notícia ou conhecimento, de alguma forma ou em algum momento, que tivesse havido violações como essa do painel, que a votação secreta pudesse ter sido do conhecimento de alguém ou que esse murmúrio que ha-

via aí, que teria justificado essa preocupação em saber se havia ou não possibilidade de se conhecer a qualidade do voto dos Senadores?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, absolutamente. No primeiro período em que fui diretor do Prodasen, na primeira fase, era outro computador, era mais precário, mas isso nunca foi aventado. Nesse interregno em que eu não estive dirigindo, foi substituído por esse atual, que, na minha idéia, era perfeitamente seguro. Tanto assim que, agora, com o laudo da Unicamp, quando aparece uma série de brechas na segurança, para mim foi uma surpresa. Porque, se soubesse que havia aquelas brechas, ninguém tinha feito uma operação tão complicada. Como foi feito, ele não teria demonstrado insegurança. Pelo contrário, teria demonstrado segurança, porque teve que alterar o programa. E qualquer programa, qualquer sistema, pode ser alterado, desde que tenha todas as condições para fazê-lo. Então, não havia necessidade de pedir para alterar o programa depois, para ele ficar seguro, porque aquela operação não sinalizou insegurança do sistema para nós, porque teve que ser mexido. Essas condições ninguém teria com facilidade para fazer. Então, para mim, ele era seguro. Por isso é que não houve uma medida de torná-lo mais seguro depois da operação. Só soube dos espaços de insegurança agora, nessa operação “pente fino” que foi feita em cima dele pela Unicamp.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Agora vou concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Fique à vontade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já vou encerrar. Inicialmente, à Dr^a Regina e, depois, ao Senador Antonio Carlos.

O Senador Antonio Carlos Magalhães tem dito reiteradamente, e de modo enfático, peremptório, que, em nenhum momento, em nenhuma circunstância, em nenhuma vez, deu determinação ou ordem a V. S^a por interposta pessoa. Então, a minha pergunta: aquilo que o Senador Arruda disse a V. S^a, foi a primeira vez que V. S^a recebeu o que parecia ser uma ordem ou recomendação do Senador Antonio Carlos, através de uma terceira pessoa? Ou já teria havido algo semelhante, e V. S^a consultou para saber se ele mantinha aquilo ou não? A pergunta é esta: houve alguma situação como essa anteriormente, em algum momento, ou essa foi a primeira vez?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Eu fiz essa declaração na Comissão de Sindicância junto aos técnicos do Senado, e repeti aqui: nunca houve

nenhum pedido dessa natureza nem com intermediação. Para mim, realmente, dado o constrangimento do pedido, a única garantia que eu tinha era a entrega nas mãos de S. Ex^a. Daí, a minha insegurança quando vi que não ia entregar nas mãos de S. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dr^a Regina, V. S^a tinha claro, pelas razões que já apontou, pela maneira como tem colocado em seu depoimento, que era um ilícito. Parecia uma ordem, e V. S^a se julgou no dever de cumprir. Mas, de fato, era uma violação que estava se cometendo no painel. Em algum momento, próximo ou remoto, algum Senador ou autoridade do Senado solicitou a V. S^a que praticasse um ato contrário à lei, que visse que não podia ser, e V. S^a se recusou a praticar? Enfim, houve alguma vez isso ou não?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Absolutamente. Não houve, eu não tive a necessidade de recusar, porque não houve.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu também tinha listado seis perguntas praticamente todas já foram feitas. Mas, como sou do Conselho de Ética e vou ter que votar em uma matéria delicada como essa, quero ainda afirmar que continuo com dúvida a respeito de pelo menos duas questões. E eu teria que fazer uma sequência de perguntas ou uma pergunta em sequência para os três, para que eu pudesse, pelo menos sob o meu ponto de vista, esclarecer essa minha dúvida.

Já fiz no depoimento da Dr^a Regina uma pergunta a ela: se eu chegasse para ela e pedisse isso em meu nome, se ela me atenderia. Ela disse: “Não!” Aí eu perguntei se eu pedisse em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães que fizesse esse serviço, se ela faria esse serviço. Ela disse: “Não!” Estou enganado, Dr^a Regina? Se eu estiver enganado pode corrigir, porque, sinceramente, estou ouvindo todos os depoimentos, mas é quase impossível guardar o detalhe de todas as afirmações. A senhora disse que não me atenderia?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – O senhor pode continuar, que eu vou procurar aqui.

O SR. OSMAR DIAS – É que, para mim, ficou uma resposta que a senhora não me atenderia, mesmo se eu falasse em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Então, a pergunta, para depois eu fazer para os outros dois, é a seguinte: a senhora atenderia qualquer pedido ou consulta ou ordem que viesse do Se-

nador Arruda se ele dissesse: “*Estou aqui em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães*”? Qualquer pedido?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, eu até não vou me ater – posso localizar e mostrar para o senhor em seguida – às palavras, porque tem uma coisa: a verdade é uma base que está lá dentro, o conceito, o valor, o que a gente está pensando. Então, provavelmente, qualquer dos caminhos que eu tenha saído para responder não teria saído daquilo que é o meu pensamento. Um Senador da República me chamar na casa dele, à noite, coisa que nunca tinha me acontecido, para tratar de um assunto desta natureza: falar, de forma grave, que eu precisava extrair uma lista, falando em nome do Presidente, num momento tão grave daquele, com aquela urgência que a coisa tinha que ser feita – que hoje, factualmente, está provado pelas ligações, pela Unicamp, por tudo como a coisa foi feita –, qualquer um que fosse... Aí não há diferença de ser A, de ser B ou de ser C. Ele, naquele momento, estava se colocando como um interlocutor e me dando a segurança de que, na hora que eu entregasse, eu teria a certeza que era um pedido do Presidente do Senado. Então, na minha cabeça, eu estava atendendo a um pedido de um Presidente do Senado, através de um Senador.

O SR. OSMAR DIAS – Por que a senhora concordou em entregar a lista para outra pessoa que não fosse o Presidente do Senado, se a única segurança que a levou a fazer o serviço foi a afirmação do Senador Arruda de que a senhora estava prestando um serviço para o Senador Antonio Carlos? Por que a senhora concordou em entregar a lista para um assessor do Senador Arruda?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Olha, eu já coloquei isto – também está no depoimento – reiteradas vezes: talvez o segundo momento mais difícil daquele processo foi exatamente este, quando eu liguei às seis e pouco e falei que estava pronto, que o Senador Arruda me disse que iria o Dr. Domingos receber e que depois eu teria um sinal do Senador Antonio Carlos, que isso chegaria às mãos dele. Foi muito difícil para mim. Por isso a minha aflição até na hora em que o Senador me retornou. Porque eu iria falar: “*Não, então eu não dou*”? Veja bem, é complicado! Então, eu entreguei. Fui questionada pelos outros, quando falei: “*Olha, eu entreguei, mas não entreguei para o Senador Antonio Carlos*”. Então todos ficaram aflitos. E o senhor pode perguntar, na quebra do meu sigilo, que, após a ligação do Senador Antonio Carlos para mim, o senhor vai ver a minha ligação para os

técnicos do Prodasen. Está lá registrado, à noite, para tranquilizá-los que realmente tinha sido. Era uma coisa que eu percebi, que eu falhei ali. Não tive... Fiquei constrangida de dizer: *“Não, só entrego se for para ele”*, *“Não acredito que o senhor não vá entregar para ele”*, ou coisa do gênero. Mas fiquei no aguardo. Ainda combinei com o pessoal que, se, por acaso, a gente não tivesse o sinal do Presidente, aí eu iria procurá-lo e relatar o que tinha ocorrido.

O SR. OSMAR DIAS – Há uma diferença fundamental, Sr. Presidente. O Senador José Roberto Arruda afirma que recebeu, na conversa com o Senador Antonio Carlos Magalhães, uma mensagem, como se fosse uma incumbência, que deveria chegar à Dr^a Regina, pedindo que se verificasse – foi essa a afirmação – se o painel era violável ou não. S. Ex^a afirma que ele teria feito esse pedido à Dr^a Regina. Assim, há uma diferença entre o que está afirmando o Senador José Roberto Arruda e o que está afirmando a Dr^a Regina. O que o Senador Arruda disse foi o seguinte: *“Eu fiz uma consultase o painel era ou não violável”*. E a Dr^a Regina disse: *“Eu recebi do Senador Arruda um pedido que me pareceu ou que eu recebi como uma ordem que vinha do Senador Antonio Carlos Magalhães”*. Essa é uma diferença que, para mim, ainda não está clara.

Evidentemente, quero ouvir o Senador José Roberto Arruda, para saber se essa afirmação dele de que, da conversa com o Senador Antonio Carlos Magalhães, ele extraiu uma incumbência. O que a Dr^a Regina diz é que recebeu, na verdade, uma determinação. E essa palavra “determinação” foi afirmada aqui hoje várias vezes. Senador Arruda, foi uma incumbência que V. Ex^a extraiu ou interpretou da conversa que teve com o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Osmar, eu reafirmo o que está no depoimento. Isso para mim é muito claro. Acho que todos aqui conhecem o Senador Antonio Carlos. Se ele tivesse que dar ordem, acho que não usaria ninguém. Isso é inconteste. Fiz uma consulta. A razão de eu ter feito a consulta nasceu daquele diálogo, de me achar, talvez, mais preparado para formular aquelas dúvidas que a gente não sabia direito nem formular. Detalhe interessante: quando as formulei para a Dr^a Regina, ela também não sabia. Ela não soube responder se era seguro, se não era, se tinha jeito, e ficou de ver. Quer dizer, eu não tenho a menor dúvida e, por todas essas razões, confirmo o que disse: que foi uma consulta.

O SR. OSMAR DIAS – Então, quero fazer uma pergunta ao Senador Antonio Carlos Magalhães, porque resta ainda uma dúvida para mim. O Senador José Roberto Arruda afirmou que conversou com V. Ex^a a respeito da violabilidade do painel – se era violável ou não o painel –, e V. Ex^a, na conversa com ele, como disse que conversou com outros Senadores, disse que havia essa preocupação. Mas, durante a conversa, V. Ex^a se recorda se determinou ou pediu para que fosse feita a consulta à Diretora do Prodasen para saber se era ou não violável o painel?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sobre esse assunto, eu já fiz a declaração. Eu lamento dizer que não dei essa incumbência.

O SR. OSMAR DIAS – Nem incumbência, nem pedido?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, nem o pedido. Nós conversamos bastante sobre o assunto. Ele mostrou a preocupação dele e aí, provavelmente, foi à D. Regina tratar, o que era extremamente natural.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, essa é a diferença que para mim fica no depoimento. Evidentemente, cada um tem a sua interpretação a respeito do assunto.

Encerro a minha participação, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero que fique registrado que, na última reunião do Conselho, no depoimento do Senador José Roberto Arruda, o Senador Antero Paes de Barros fez um questionamento ao Senador Arruda se ele podia declarar o meu voto. E quero deixar aqui registrado que Senador nenhum, nem lista, nem rol, nem função ná rio vai poder falar sobre o meu voto. Agora quem vai falar sobre o meu voto sou apenas eu, com a autoridade moral que a vida me confere. Portanto, não autorizo ninguém, nenhum Senador, funcionário, lista, rol ou o que quer que seja. Quem vai falar sobre o meu voto sou eu, com a autoridade moral que a vida me deu.

Dr^a Regina, o Senador José Roberto Arruda disse que fez uma consulta a V. S^a. O Senador Antonio Carlos Magalhães disse que não fez um pedido. Quero que V. S^a confirme ou não se V. S^a entendeu como uma ordem. Eu sei, eu já li várias vezes o depoimento de V. S^a, mas trata-se de uma circunstância ímpar, fundamental. Primeiro, se V. S^a entendeu como ordem. E V. S^a, como servidora pública, mesmo sabendo das suas responsabilidades – sou servidora públi-

ca também e sei as responsabilidades que tenho como servidora pública –, certamente sabendo dos problemas do ponto de vista do Código de Ética do Servidor Público, do Estatuto do Servidor Público, V. S^a várias vezes disse em seus depoimentos que entendeu como ordem. Quero que V. S^a diga para este Conselho se, em algum momento, V. S^a se sentiu coagida psicologicamente em razão de uma ordem que estava sendo dada, independentemente de dizer quem foi que passou a ordem, qual dos dois Senadores, se os dois o fizeram juntos. Naquele momento, V. S^a se sentiu coagida psicologicamente a cumprir uma ordem que estava sendo dada por um chefe de V. S^a?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Inicialmente, quando o Senador me colocou esse pedido, essa ordem, ou esse desejo de saber, mostrei a S. Ex^a a restrição técnica. Foi a primeira coisa que me ocorreu. Quando S. Ex^a fala que eu não sabia, realmente a minha resposta inicial foi que não podia fazer aquele tipo de relatório, com os dados. E o Senador me afirmou que tinha notícias de que se podia fazer. Foi então que eu disse que eu não sabia se era possível, mas S. Ex^a disse que o Presidente precisava daquela relação.

É aquela coisa de a gente se sentir numa situação de não ter como dizer “não”, de ter de sair e ver a forma de viabilizar.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Então V. S^a está confirmando para este Conselho que se sentiu de alguma forma coagida psicologicamente a cumprir uma ordem que V. S^a identificava como de algum superior hierárquico? É isso? Preciso entender para analisar.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim, psicologicamente, porque é claro que foi falado num tom de voz normal. Mas psicologicamente me senti pressionada a ir e resolver o problema, tanto assim que isso é revelado na forma como executei. Não há registro anterior no meu currículo de ter feito alguma coisa desse tipo.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Senador Arruda, V. Ex^a, em todas as considerações e depoimentos que fez, analisou que a preocupação de V. Ex^a era saber sobre a segurança do painel. Trata-se de uma preocupação que todos poderíamos ter. Se era simplesmente uma questão de saber sobre a segurança do painel, porque precisaria V. Ex^a usar o nome do Presidente, do Senador Antonio Carlos, e fazer uma reunião na casa de V. Ex^a com a Dr^a Regina?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Bom, Senadora Heloísa, eu respondi essa questão para a Senadora Marina no meu depoimento e reafirmo os

mesmos termos. Primeiro, eu não faria nem a consulta se não tivesse recebido essa missão. Em segundo lugar, eu respeito tanto a minha casa como o meu local de trabalho, não há nenhuma diferença nisso.

O detalhe, o porquê de ter sido na minha casa foi explicado, inclusive antes de mim, pela própria Dr^a Regina, no seu depoimento. Eu estava num deslocamento para casa quando pedia minha secretaria para tentar localizá-la, ou havia pedido para localizá-la antes e, quando conseguiu, ela me passa, durante esse deslocamento. Eu estava indo para casa e quando eu disse que precisava falar com ela e estava chegando em casa, ela disse: “*Eu moro perto do senhor e posso ir aí.*” Não vi nenhum problema nisso.

Se V. Ex^a me permite, gostaria de aproveitar a sua pergunta para fazer uma afirmação que não é relevante mais, porque o importante é o diálogo, como ocorreu. Eu tinha dito que tinha elementos de agenda para dizer que aquele encontro não teria sido no dia 27. Isso ficou muito claro no meu primeiro discurso, quando eu tentava ainda buscar um caminho de não apontar o fato. Hoje, está claro para mim que, nesse particular, a Dr^a Regina está certa: o encontro deve ter ocorrido, realmente, no dia 27, por dois fatores que acho que – como, até, a questão da verdade é que está sublinhada aqui – devo dizer, inclusive naquilo que é, em tese, contrário ao que eu disse. Primeiro, foi naquele dia que começou a Festa das Nações e ela esperou, depois que saiu da minha casa, segundo ela, uma pessoa que vinha da Festa das Nações. Segundo, nos meus telefonemas há uma ligação para a Dr^a Regina no dia 27 e não há no dia 26. Não tenho, ainda, os do dia 21 e 22, mas não há no dia 26, o que mostra claramente que, provavelmente, tenha sido no dia 27.

A SRA. HELOISA HELENA – Senador Antonio Carlos, no seu depoimento, V. Ex^a disse que: “*Ninguém falaria em meu nome em um assunto de tamanha gravidade e eu jamais me prestaria a fazer um pedido de tal ordem.*”

Pergunto a V. Ex^a: o “de tal ordem” seria o procedimento para identificar a segurança do sistema, conforme afirma o Senador Arruda, ou o procedimento para violar o sistema?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Qualquer dos dois. Eu não daria a ninguém esse direito, porque essa é uma prerrogativa que, se eu quisesse exercer como Presidente da Casa, eu exerceria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, é a vez de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendi, até agora, que o que moveu toda essa ação foi a preocupação que o Senador Luiz Estevão pudesse adulterar a votação daquela data. Foi isso que ouvi da boca do Senador Arruda, foi isso que ouvi da boca do Senador Antonio Carlos Magalhães, inclusive explicando que conversas preliminares existiram sobre essa preocupação. É verdadeiro, Senador Antonio Carlos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É verdadeiro.

O SR. NEY SUASSUNA – É verdadeiro, Senador Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sim.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, quando o Senador Arruda foi falar com a senhora, Dr^a Regina, ele foi com essa preocupação de não permitir que houvesse adulteração da votação. Queria saber se o painel era inviolável, se não havia essa possibilidade. A senhora informou que não conhecia bem o sistema. É isso?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, senhor.

O SR. NEY SUASSUNA – Por gentileza, esclareça.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, não foi essa colocação que me foi feita naquela noite, sobre a segurança.

O SR. NEY SUASSUNA – Não cheguei ainda nessa pergunta. Estou na primeira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos esperar que ela esclareça, por gentileza.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas essa é uma segunda pergunta que eu iria fazer.

A SR. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim, então pode dizer qual é a primeira, Senador, por favor?

O SR. NEY SUASSUNA – A primeira pergunta que estou fazendo é: a colocação foi feita sobre a possibilidade da adulteração dos votos? Foi essa a colocação?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, senhor.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas foi a que saiu na discussão dos dois?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim, mas só posso falar, só posso responder, Senador, naquilo que eu participei, entendeu?

O SR. NEY SUASSUNA – Então, não foi essa a colocação que foi feita para a senhora?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, vem a segunda pergunta. Então, a senhora foi quem usou a expressão: “*Estou saindo para cumprir uma ordem*”?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Isso.

O SR. NEY SUASSUNA – Depois de ter recebido o que a senhora entendeu que era uma ordem?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Uma ordem para retirar a lista dos votos, de como votaram os Senadores após a votação que cassaria o Senador Luiz Estevão.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, não houve a preocupação da violação ou da mudança dos votos?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, mudança dos votos, não.

O SR. NEY SUASSUNA – Está bem, está respondido.

A segunda questão: quem marcou o encontro de frente à biblioteca para entregar a lista feita? Foi a senhora ou foi o Senador Arruda?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Eu telefonei para o Senador Arruda para dizer que estava de posse da lista e como faria para entregar. Essa parte, o Senador Arruda afirmou, no depoimento dele, que falei: “*Estou em frente da biblioteca.*” Fiz um exercício de memória, até troquei idéias com o Ivar, para procurar ser bem justa e pensar se eu falei: “*estou em frente da biblioteca*”, com aquela lista, ou se eu estava em outro lugar e ele falou: “*encontre com o Domingos na frente da biblioteca.*” Não posso garantir.

O SR. NEY SUASSUNA – A senhora não pode garantir que não foi nesse lugar?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, posso garantir que foi nesse lugar. Estou dizendo que, pensando na forma como eu ajo, no modo como eu agiria numa situação dessas, eu estando com uma lista dessa, com uma tensão dessa, não seria da porta da biblioteca que eu iria pegar o celular e ligar. Imagino que, ao terminar de emitir a lista, de onde eu estava, eu tenha ligado e tido a orientação para encontrar na biblioteca. Mas, também não afirmo com segurança. Eventualmente posso até ter ligado para o Senador – ...“estou a caminho”... e ele me perguntado: - “onde você está?” – “Estou na porta da biblioteca”... – “então, eu vou mandar lá.”

Eu não tenho certeza. Sei que teve a orientação que eu esperasse na porta da biblioteca e que o Domingos iria lá.

O SR. NEY SUASSUNA – Nesse dia essa ligação foi a de que ordem, primeira, segunda ou terceira? No dia, mas de dia e de noite.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – O senhor quer saber quantas ligações aconteceram nesse dia. Eu tinha ficado de confirmar para o Senador de que teria conseguido preparar o computador para a emissão da lista. Então eu liguei de manhã três vezes: duas sem sucesso, pelo que percebi na relação; e a terceira no celular dele, onde consegui falar, tanto assim que parei de tentar, falei um período longo... Então, foi um momento em que confirmei que tinha... o computador estava preparado para emissão da lista.

Depois, tem uma ligação do Senador para mim, quando ele me cobra se já estava pronta a lista após a votação. Eu falei: ainda não. E depois, uma quinta, nessa altura, eu ligando para ele dizendo que estava de posse da lista e qual era a orientação que eu tinha para entregar a lista.

O SR. NEY SUASSUNA – É essa a confirmação, Senador Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. Fico com o primeiro depoimento da Drª Regina. Entre os dois, fico com o primeiro. Até porque é o que está registrado. A Drª Regina disse, num primeiro depoimento: – “*Fiquei de retornar...*” – o que prova que era uma consulta – ... “*e não sei se retornei.*” Ela só vem a dizer que retornou, quando liga para o Senador Eduardo Suplicy e fala apenas da ligação das 10 horas. Quando eu vejo no jornal do dia seguinte tinham três ligações.

Daquele dia – repito, Senador Ney Suassuna – não tenho nenhuma lembrança de nenhuma ligação da Drª Regina, nem de ninguém no período da manhã. O meu celular, inclusive, não fez nenhuma chamada naquele dia. Eu me isolei porque havia muitas pressões em Brasília. Prova disso é que lá pelas 17h52min – parece que é o que registra – ligo para a Drª Regina. Aí não sei lhe afirmar se falei – e aí tenho as mesmas dúvidas da Drª Regina –, eu não sei se falei, ela me retornou depois dizendo que estava vindo... E também, quanto ao detalhe da Biblioteca, tenho as mesmas dúvidas da Drª Regina. O que posso dizer é que não foi má-fé nem minha, nem dela. Havia ali uma concordância de que talvez fosse o ponto mais próprio, já que ela estava lá – não sei lhe dizer.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado. Tenho duas últimas perguntas.

O Senador Antonio Carlos Magalhães afirma categoricamente que, em nenhum momento, deu qualquer tipo de ordem; nem pediu, nem sugeriu que ninguém falasse em seu nome.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Afirmo e já reafirmei várias vezes.

O SR. NEY SUASSUNA – A última colocação vai para a Drª Regina.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, antes de V. Exª fazer a última indagação, a Drª Regina, a respeito da pergunta anterior, pede à Presidência para fazer um esclarecimento.

Tem a palavra V. Sª.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – No questionamento do Senador Roberto Saturnino, quando S. Exª disse: “*Agora, Drª Regina, quanto a essas telefonemas, o telefonema do Senador Arruda para a senhora pode ter sido... a senhora já estava em casa às 8h, às 9h*”... Em seguida diz:: (...) “*A senhora disse que de manhã, depois que foi feita a modificação, ligou para ele para dizer que tinha sido*”... Então, eu disse: “*Eu assumi o compromisso de dar retorno*”. Aí o Senador indaga: “*E ligou para onde? Para o gabinete dele no Senado?*” Eu respondo: “*Aí vou ter dificuldade. Devo ter ligado do meu celular. Agora não sei se liguei no celular ou no gabinete. É difícil depois de um ano*”. Então, o Senador indaga: “*Eu entendo. Mas a senhora falou pessoalmente com ele?*” E o diálogo que se segue entre mim e o Relator é o seguinte:

– “*Eu falei com ele.*”

– “*Não foi com o assessor?*”

– “*Eu falei com ele*”.

– “*Deu notícias de que o serviço estava feito?*”

– “*Parcialmente, porque aí seria a votação, só depois que seria extraída a lista*”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Retorno a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Última colocação para a Drª Regina.

Embora no início da conversa tenha havido, entre os vários Senadores, a preocupação com a adulteração da votação, a senhora recebeu o pedido de uma lista. E, no primeiro momento, eu achei que ninguém mais sabia, uma vez que a senhora havia poupado os demais funcionários. Mas aqui, agora, a senhora disse que quando entregou a lista não ao Presidente da Casa, mas sim a um portador do Senador,

os demais funcionários ficaram muito preocupados. Que funcionários mais sabiam disso?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, é...

O SR. NEY SUASSUNA – Sabiam da lista.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Apenas aqueles que participaram.

O SR. NEY SUASSUNA – Quem são aqueles?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Os Srs. Heitor Ledur, Hermillo Gomes da Nóbrega e o meu marido, Ivar Alves Ferreira. Foram os três que participaram da operação.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, eles não sabiam que era para a segurança, sabiam que era para tirar uma lista?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sabiam que era... O único para quem colocamos que era para a segurança – e o próprio Senador José Roberto Arruda citou essa minha fala – foi uma pessoa da empresa que elaborou o programa e que teve de ser acionada. Não queríamos expor o Senado, dizendo que era para... Ele pode não conhecer o Regimento nem entender o que estava sendo feito, porque foi chamado para realizar uma missão técnica ali, sem muita explicação. Mas dissemos a ele: *“É para a segurança do sistema que se vai tirar isso”*. Se ele entendesse um pouquinho como tudo funciona, entenderia que não havia pertinência fazer aquilo para a segurança. Mas, como ele não é da Casa – presta serviço ad hoc –, não entendeu.

O SR. NEY SUASSUNA – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. S^a está se referindo ao Sr. Gazolla?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim, Sr. Presidente; ao Sr. Sebastião Gazolla. Agimos assim para não expor a Casa. Mas os outros sabiam.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, farei uma última observação, e pediria aos Srs. Senadores que quiserem se manifestar depois para fazê-lo: *“Agora sabíamos que o sistema era vulnerável. Já havia sido tirado uma relação, que havia sido entregue e chegado à Presidência”*. Sr^a Regina, V. S^a recebeu alguma ordem para anular e vedar tudo, a fim de que isso não mais acontecesse no futuro, ou estava subentendido que, daquele momento em diante, se poderia tirar uma relação em qualquer votação?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, Senador, veja bem: dentro da linha que foi feita, ele era um sistema seguro, porque qualquer sistema pode ser...

O SR. NEY SUASSUNA – Já não era seguro.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Veja bem, Senador, não há nenhum sistema que seja hermético de tal forma que não se possa modificá-lo. Qualquer sistema – se V. Ex^a conhecer um programador que entenda do sistema –, por mais seguro que seja, é passível de modificação. Pode ser mais ou menos difícil. Esse sistema foi modificado, mas com uma operação de programação, de alteração do sistema.

O SR. NEY SUASSUNA – Mas, agora, todo mundo sabia qual era a programação, qual era a fórmula para fraudá-lo.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim. Mas agora vou responder a segunda parte da pergunta de V. Ex^a. O sistema foi retornado à condição anterior, e isso nunca mais foi feito. O laudo da Unicamp, inclusive, deixa claro que essa operação foi feita uma vez, naquele dia, e o sistema voltou para a condição de segurança.

O SR. NEY SUASSUNA – Entendi, mas aonde estou querendo chegar é: foi feita algum documentação dessa operação para repeti-la se se quisesse?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, Excelência. Mas, se se repetisse o mesmo grupo, que entendesse e fosse lá, ele poderia modificar o sistema para qualquer sentido, porque é possível modificar o sistema.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, pediria que a nossa Comissão solicitasse a modificação desses programas, porque o sistema hoje é vulnerável. Pode-se tirar uma lista de qualquer votação no nosso sistema, a qualquer hora.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – V. Ex^a sabe, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) (Fazendo soar a campainha.) – Srs. Senadores, vamos manter o silêncio.

Está registrada a solicitação do Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, tenho também um requerimento a ser colocado em votação. Não sei se haveria condições de apresentá-lo hoje; talvez fosse mais prudente fazê-lo em outra ocasião.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sr. Presidente, pediria um instante para falar algo mais ao Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador Ney Suassuna, na averiguação feita pela Unicamp, verificou-se que esse sistema apresenta

uma série de fragilidades que realmente precisam ser olhadas. Essa não foi uma fragilidade, e, sim, uma alteração. Mas ele tem fragilidades, e tenho certeza de que a Casa já deve estar tomando medidas para alterá-lo e criar mecanismos de segurança a fim de dar mais confiabilidade ao sistema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer uma indagação para que eu me esclareça a respeito de um ponto que considero importante. Acompanhei, aqui neste Conselho de Ética, o processo que culminou com a cassação do mandato do Senador Luiz Estevão. Passei cerca de 80 horas lendo os depoimentos etc. Percebi, porque acompanhei de perto, a conduta do Presidente Antonio Carlos Magalhães em todo aquele processo. Inclusive, um dia, reunimo-nos em seu gabinete. O Senador José Eduardo Dutra já havia viajado, razão pela qual estava ausente. Mas todos estávamos presentes, e, para mim, a cassação do Senador Luiz Estevão foi o ato mais importante que presenciei nesta Casa ao longo dos cinco anos em que eu aqui atuava. De modo que julgo da máxima importância e tenho consciência absoluta – sempre falei isso – de que, se não fosse a atuação do Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Luiz Estevão talvez – acho que seguramente – não teria sido cassado.

O Senador Luiz Estevão é uma pessoa extraordinária; não é uma pessoa normal. Eu dizia que ele é o Collor potencializado: muito mais inteligente, muito mais rico, muito mais perspicaz, muito mais capaz de ações criminosas do que o Sr. Fernando Collor de Mello, e seguiria o seu caminho se não fosse barrado. O Brasil nos culpa depois por termos deixado escapar a oportunidade de segurar, de impedir a carreira desabalada daquele ser extraordinário, o Senador Luiz Estevão.

Então, eu gostaria de saber, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a que agiu, inclusive proferindo o voto de minerva que trouxe o Senador Luiz Estevão a este Conselho de Ética, V. Ex^a que atuou com muita clareza e firmeza no sentido de que esse desfecho fosse alcançado: parece-me que, a partir de determinado momento, já cassado o Senador, V. Ex^a não se desligou do assunto, V. Ex^a quis saber... Ele já estava cassado. Em que poderia interessar essa tal lista, uma vez que se tratava da lista de uma cassação já realizada?

Gostaria de saber de V. Ex^a se o desejo de ver a lista, de ver como cada um de nós havia votado – a cassação estava concluída... Qual foi o objetivo de V. Ex^a ao continuar nesse assunto e procurar conhecer o conteúdo da mencionada lista, rompendo o sigilo daquela votação?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Respondo que V. Ex^a tem absoluta razão, daí por que não tive nem teria qualquer interesse de saber quem votou em quem – daí por que a surpresa com que recebi essa lista, que não sei se é totalmente autêntica ou não. Realmente penso como V. Ex^a: para que essa lista se o Luiz Estevão já estaria cassado?

Agora, o perigo que seria denunciar uma lista dessa natureza, tratando-se de um homem esperto, como V. Ex^a diz, rico, poderoso como Luiz Estevão, dando-lhe um argumento qualquer para que ele inviabilizasse a votação que o cassou. Esse foi o espírito que tive, qual seja, o de não tornar público aquele episódio, de não fazer maior estardalhaço, o que o Senador Jefferson Péres não entende. Foi esse, justamente, o espírito, porque ele iria usar essa lista, falsa ou não, para tornar sem efeito aquela votação. Daí por que entendo, como V. Ex^a, que não havia por que ter essa lista, na medida em que a votação já estava feita. Agora, divulgá-la, sim, seria um crime, porque ia lhe dar a oportunidade para, talvez, tornar sem efeito uma votação correta.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a.

Então, só me resta uma indagação: o nome da Senadora Heloísa Helena foi revelado. V. Ex^a nega que tenha se referido à Senadora Heloísa Helena como um dos Senadores que votou a favor de Luiz Estevão, a favor da não cassação do mandato do Senador Luiz Estevão?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu, infelizmente, não posso dizer que sim nem que não, mas tudo o que se disse nesse episódio foi especulação e, se V. Ex^a pegar a degravação completada conversa com os Procuradores – ou com o Procurador Luiz Francisco, que participou –, V. Ex^a verá que nada tem nexos. Apenas se forçou uma afirmativa, provavelmente para me deixar mal ou com a Senadora, ou deixar a Senadora mal com o seu Partido.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço a V. Ex^a a resposta.

Eu gostaria de fazer uma pergunta à Dr^a Regina que não se encontra nessas repetidas reafirmações que têm sido feitas nesta Comissão. Eu gostaria de perguntar a V. S^a se o Sr. Gazolla, que foi chamado

para atuar sobre o painel naquele dia, realmente recebeu R\$1 milhão.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Mil reais.

O SR. LAURO CAMPOS – Espere aí. A primeira versão é de mil; a segunda versão é de um milhão.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, ele recebeu mil, e nem foi apenas por esse trabalho. Havia saído uma empresa, a Kopp, e estava em processo de contratação, ou sendo contratada, a Panavídeo. Ele era servidor da Kopp e estava querendo passar para a Panavídeo. Então, nesse período, ele ficou fazendo atendimentos *per call, ad hoc*, na medida em que ia precisando. Então, ele fez alguns atendimentos - entre eles, esse -, de compressão de base etc.. Recebeu R\$1 mil por um conjunto de atendimentos. O Prodasen pode dar a nota com os detalhes. Foram pagos, pela Panavídeo, R\$1 mil por alguns serviços que ele fez.

O SR. LAURO CAMPOS – O engano que eu teria cometido não é meu, porque o Deputado Agnelo Queiroz teria entrado no sistema e revelado que era um milhão. Então, houve um engano, ou dos jornais que divulgaram isso, ou da própria informação a respeito.

Agradeço a V. S^a, a quem quero até louvar, embora um pouco tardiamente, pois V. S^a, realmente, a partir de determinado momento, comportou-se de uma maneira muito louvável, que merece consideração, e que merecerá consideração quando da absolvição ou da atribuição de uma pena, se por acaso ela vier a recair sobre V. S^a. Eu reconheço, realmente, que é muito difícil não considerar como uma ordem coatora essa relação, essa manifestação, dada a hierarquia que existe no Senado, e dado, obviamente, o poder concentrado que existe nesta Casa.

Agora, em relação ao Senador Arruda, eu acho que o problema principal não está nessa canoa, não pertence a esse conjunto.

V. Ex^a já falou sobre a questão várias vezes, Senador Arruda, e eu gostaria apenas de saber o seguinte: a prestação de serviços a que V. Ex^a se submeteu foi apenas uma ordem, saiu de uma conversa ou de uma manifestação da vontade do Presidente Antonio Carlos Magalhães, ou V. Ex^a, como Líder do Governo, teria conversado e visto reforçar essa ordem por parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu já respondi no meu depoimento e reafirmo aqui: eu nunca conversei sobre isso com o Presidente. Nasceu exa-

tamente do diálogo que já descrevi e que, reafirmo, existiu nos exatos termos do meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, os pontos controversos são poucos. E todos eles já foram objeto de especulação por parte dos Srs. Senadores que me antecederam nas indagações.

No entanto, há algumas pequenas arestas para o esclarecimento das quais eu gostaria, aqui, de buscar a cooperação de todos os depoentes. A princípio, estamos diante de um impasse de afirmações: cada um com a sua verdade. Mas, no meu entender, seria muito importante um esforço de memória. É difícil resgatar os fatos da maneira que ocorreram, sobretudo no passado, mas, às vezes, um detalhe é rico para oferecer um esclarecimento.

E eu começaria exatamente com a Dr.^a Regina, Sr. Presidente, porque, no depoimento inicial, ela relata de maneira sintética o encontro com o Senador Arruda. A depoente diz inclusive que vai falar textualmente, mas aí passa a uma série de considerações – não vou reler o depoimento. Exatamente quando esperávamos que os detalhes viessem – e eu gosto de ver e ouvir os detalhes, porque eles, às vezes, revelam muito; a forma como aconteceu, a maneira, é muito importante, às vezes até para ilustrar melhor a verdade. Ela diz assim: “*Eu fui pela primeira vez à casa do Senador...*”, etc, contou quem a recebeu. Disse, textualmente, que foi.

E aí o que fica é essa idéia final de que a Dr.^a Regina saiu dali para cumprir uma ordem ou um pedido, enfim, algo, como se fosse imperativa a determinação que recebera para, em síntese, violar o painel, pura e simplesmente. Mas eu pergunto: como foi o quebra-gelo dessa conversa? A senhora poderia explicar? Foi direto? Conversou-se na possibilidade de violação ou não do painel que poderia acontecer ou foi direto, dizendo: – “Eu preciso da lista”, ou algo dessa natureza. Eu gostaria que a senhora desse os detalhes, porque isso é importante.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES - Foi direto. Tenho a impressão de que realmente o Senador devia estar com pouco tempo, e eu também, na medida em que vi que tinha que fazer e tinha que sair rápido dali porque o tempo urgia, porque era para aquela madrugada; ele começou me dizendo que – depois de cumprimentar, sentar; é claro –, me disse que...

O SR. AMIR LANDO – Sim, sim, com referência a esse assunto.

A SRA.. REGINA CÉLIA PERES BORGES – (...) me procurava em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães, que queria que fosse extraída a lista de como votaram os Senadores, ou melhor, de como iriam votar os Senadores no dia seguinte.

Diante da perplexidade em que fiquei, coloquei logo um óbice técnico, mas o Senador Arruda me disse que sabia que era possível extrair essa lista. Então, a conversa foi toda por aí.

O SR. AMIR LANDO – Elenão falou na hipótese de adulteração da lista por parte de pessoas eventualmente ligadas a Luiz Estevão?

A SRA.. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, não, não. Não me falou nada. Essa coisa de segurança, de adulteração não foi colocada.

O SR. AMIR LANDO – Nem no bojo da conversa?

A SRA.. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não; foi um pedido direto sobre essa lista.

O SR. AMIR LANDO – Não houve uma introdução?

A SRA.. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Essa introdução, não.

O SR. AMIR LANDO – Não houve essa introdução?

A SRA.. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, não. Pelo menos na reunião em que eu estava, não.

O SR. AMIR LANDO – Eu gostaria dessa mesma... Isso já foi esclarecido, mas é importante, Sr. Presidente, que o Senador Arruda disse se alguma coisa já que há uma divergência insuperável. Mas, de qualquer maneira, vamos ver se... porque uma idéia não eliminaria a outra, eventualmente; poderia haver a introdução de uma conversa e a conclusão. Não quero, aqui, formar nenhum juízo.

A SRA.. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Se fosse por segurança, Senador, eu não tomaria esse caminho.

O SR. AMIR LANDO – Não, não, não.

Esse assunto não foi ventilado sequer como conversa, como detalhe, para abrir, para o quebra-gelo, como se fala?

A SRA.. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não.

O SR. AMIR LANDO – Não.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Amir...

O SR. AMIR LANDO – Eu exatamente não posso deixar de ouvi-lo, porque embora... Esse assunto está superado, mas de qualquer forma...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Fico com o primeiro depoimento da Dr.^a Regina ou o que ela descreve no seu primeiro depoimento, que reafirmo no meu e que foi, aliás, uma coisa muito clara. Quando ouvi o depoimento da Dr.^a Regina, disse: "Bom; é aquilo. Pode ter pequenas alterações, mas é aquilo". Reafirmo o diálogo "Dr.^a Regina, venho de uma conversa com o Senador Antonio Carlos. Há boatos, as pessoas estão dizendo que lá no Prodasen os técnicos podem ver, que isso pode ter... Como é que funciona isso?"

Ela me deu uma explicação, como eu disse, de três ou quatro minutos – pode não ter sido exatamente isso – sobre como o sistema era separado e, por isso, ela não o conhecia bem e não sabia o grau de vulnerabilidade. E eu disse: "Olha, então verifique isso, porque, se isso é possível, o Senador Antonio Carlos quer ter essa informação".

Quer dizer, a minha preocupação nítida era com a segurança. Já disse também, no meu depoimento, Senador Amir Lando – e reafirmo –, que como foi uma conversa muito tranquila, amistosa, que nascia de uma preocupação sadia, eu posso não ter me preocupado exatamente com as palavras, e não sei como a Dr.^a Regina também não soube – e é muito difícil mesmo se precisar as palavras.

O que posso afirmar é que nascia dessa preocupação do diálogo anterior exatamente essa preocupação. E o que me... Quando falei na inferência que a Dr.^a Regina pode ter feito, ficou muito clara essa imagem, que repeti no meu depoimento, do técnico que está assistindo a votação e acaba vendo, lá, na sua "telinha", como é que... Quais seriam os instrumentos de controle e de aferição que ele tem?

Reafirmo, portanto tudo o que falei no meu depoimento.

O SR. AMIR LANDO – Prossigo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

O SR. AMIR LANDO – Consumado o fato, houve uma preocupação de preservar o delito, ao menos sob sigilo.

A Dr.^a Regina disse que, em certos momentos, o Senador Arruda chegou a dizer: "*Não confesse; não fale nada nem sob tortura*" – isto ou algo parecido. Isso é verdade?

A SRA.. REGINA CÉLIA PERES BORGES – É verdade. Admito que possa ter sido uma força de ex-

pressão: “Isso não pode ser dito nem sob tortura”. Mas essa expressão foi usada.

Fui à Liderança, no primeiro vazamento; eu estava sentada no sofá que ele tem – a mesa fica em frente. Ele estava em pé; eu estava aguardando. Ele chamou, quando toquei no problema do vazamento, S. Ex^a disse: “Olha, isso é uma coisa que não pode vazar nem sob tortura”.

O SR. AMIR LANDO – Nos depoimentos, V. S^a não se refere à atitude do Senador Antonio Carlos Magalhães a esse respeito. Ou seja, da preservação do sigilo e de cuidados etc. S. Ex^a, alguma vez, nos encontros posteriores, dois que a senhora teve, relatados, ou três, chegou a dizer “Olha, não fale isso para ninguém, não comente isso”, ou algo dessa natureza?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não. As preocupações eram mais minhas. Não me lembro. Tenho que ser muito sincera. Não me lembro de S. Ex^a ter feito recomendações sobre isso.

O SR. AMIR LANDO – Por quê? Qual era a sua convicção de que ele não estava nem aí para isso?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sempre era eu que estava angustiada com esse assunto. Eu fiquei muito...

O SR. AMIR LANDO – Não entrou em detalhes?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não. Era difícil falar com S. Ex^a. Sempre era rápido. E eu sempre preocupada, manifestando minha preocupação com a evolução das investigações, que, segundo eu temia, chegariam à constatação.

O SR. AMIR LANDO – Entendo que a pergunta deva ser feita aos dois Senadores.

Senador José Roberto Arruda, houve essa preocupação sua quanto à preservação do fato?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acho que a Dr^a Regina já respondeu...

O SR. AMIR LANDO – Depois, evidentemente, que isso começou a vazar na imprensa. É evidente que o tempo passou.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro.

O SR. AMIR LANDO – É evidente, quando o tempo passou.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Que houve, não há dúvida. Já está claro no meu depoimento. A própria Dr^a Regina diz que ela sempre estava angustiada. Eu diria que, em algumas vezes, mais do que isso até.

O SR. AMIR LANDO – Sei. Chega a dizer que estava aflita, aflitíssima, angustiada. Quer dizer, esse estado de espírito é claro, inclusive nas minhas indagações.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Apenas gostaria de fazer um registro, Senador Amir Lando, e é uma coisa de caráter até íntimo. Quando ouvi essa declaração “nem sob tortura”, falei “Meu Deus, será que numa daquelas conversas que tivemos” – conversas já todas anotadas – “será que exagerei na linguagem?”, o que não é do meu feitio. Reli várias vezes nesses últimos dias, Senador, todos os depoimentos: o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, o meu e o da Dr^a Regina. E o que depreendo? A Dr^a Regina, em seu depoimento, ora usa “*Ninguém botou a faca no meu pescoço*”, ora “*Nem que a minha cabeça estivesse num aguilhotina*”; em outro momento, ela diz: “*Distribuí lexotan para os meus meninos*”; depois: “*Nem que uma metralhadora estivesse voltada para a minha cara*”. Então, desculpe-me a afirmação, mas essa que V. Ex^a citou não é própria do meu vocabulário.

O SR. AMIR LANDO – Sim; mas havia a preocupação, isso é o que importa. Exatamente a mesma pergunta, faço ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex^a não se preocupou? Qual foi sua atitude? V. Ex^a afirma que, num primeiro momento, quis preservar o fato. Mas não se preocupou que a Dr^a Regina pudesse levar isso à tona, a lume, ao conhecimento público?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. A Dr^a Regina salientou nesse instante, com muita propriedade, que não tratei desse problema com ela sob sigilo. Nunca tratamos disso, embora tratássemos de outras coisas, que provavelmente poderei adiantar, sempre no sentido de preservar o Prodasen. Mas nunca lhe pedi sigilo, o que ela própria agora, com muito caráter, torna público.

O SR. AMIR LANDO – Volto a insistir, Sr. Presidente, em uma última indagação – e evidentemente, não quero aqui formular nenhum juízo, afirmando uma ou outra versão, mas admitindo a hipótese –, exatamente sobre a posição do Presidente da Casa ao tomar conhecimento, ou ainda, quando lhe foi apresentada a lista, e a Dr^a Regina foi só porque ela era uma boa servidora, uma servidora eficiente, foi pena... porque é uma decisão difícil, de não punir, se é que ela tinha ou não responsabilidade, ao menos investigar a responsabilidade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não deixei de levar em conta o passado e o presente da Dr^a Regina; porém, o que me levou a não tornar público isso foram razões muito maiores, foram razões de evitar, como já disse aqui, uma anulação ou uma dúvida sobre a cassação do Senador Luiz Estevão e, ao mesmo tempo, preservar a instituição Senado Federal, o que era o meu dever, como Presidente da Casa. Avalie V. Ex^a o que seria, na ocasião, se esse assunto viesse à tona. Se hoje o assunto painel domina tanto a imprensa, avalie naquela ocasião o que seria! Ficasse V. Ex^a no meu lugar, homem sério que é, V. Ex^a, certamente, tomaria a mesma atitude que eu solitariamente tomei. E estou certo de que a tomei com absoluta convicção e por amor a esta Casa.

O SR. AMIR LANDO – Finalmente, eu gostaria de, mais uma vez, mostrar que estamos diante de um último ponto de controvérsia naquilo que eventualmente foi uma conversa genérica do então Presidente, Senador Antonio Carlos, inclusive envolvendo outros nomes. Essa conversa genérica se dá exatamente sobre a violabilidade ou não do painel, em razão de boatos de que ele poderia ser violado. Quais foram os outros com que também V. Ex^a comentou esse assunto?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ainda há pouco, o Senador Lauro Campos citou que esteve no meu gabinete tratando com outras pessoas sobre esse assunto. O Senador José Eduardo Dutra também conversava comigo sobre esse assunto e tantos outros Parlamentares, inclusive Deputados da própria Oposição, tendo em vista a necessidade de se fazer uma coisa séria na votação do Sr. Luiz Estevão.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, não vou tomar esta providência, mas o Relator poderia ouvir realmente as partes. Não quero duvidar de ninguém, mas não posso, também, neste momento, fazer um ato de fé em relação a nenhuma declaração. Seria interessante que as pessoas mencionadas pudessem se manifestar – não sei como V. Ex^a entende –, verificando-se esse fato. O Senador Lauro Campos acabou de se referir, não exatamente nesses termos, a conversas. Então, é importante que isso seja esclarecido, por que é um detalhe a mais sobre aquilo que temos colocado até agora nos Anais e que está registrado.

Quanto ao Senador José Roberto Arruda, é evidente que S. Ex^a não vai retificar nada, absolutamente nada, sobre esse ponto, porque, já por várias vezes,

disse que realmente foi solicitado e que iria à presença da Dr^a Regina, evidentemente não para obter a lista. E ela afirma, com todas as letras, que exclusivamente foi essa a tarefa que lhe foi solicitada, designada ou mandada. Enfim, a tarefa foi diferente daquela que S. Ex^a diz, ou seja, que seria uma mera consulta sobre a probabilidade de violação do painel.

Sobre esse ponto, nada mais tenho a perguntar. Apenas deixo esses detalhes. Se o Relator julgá-los relevantes, que consulte essas pessoas, para ver se realmente esses fatos aconteceram.

Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, por favor, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a pede a palavra pela ordem?

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, tendo sido citado, eu gostaria de usar somente dois minutos para esclarecer um ponto.

Participei de uma reunião com umas 25 pessoas no gabinete de S. Ex^a, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que, inclusive, perguntou-me onde se encontrava o Senador José Eduardo Dutra. Então, fui indagar e vi que ele já tinha viajado. Foi apenas isso o que aconteceu. A reunião foi aberta, onde se tratou de assuntos referentes ao processo de cassação do Senador Luiz Estevão, mas não comigo apenas. Havia umas 20 ou 25 pessoas naquela reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Feito o esclarecimento pelo Senador Lauro Campos, vamos seguir, pela ordem de inscrição...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O Senador José Eduardo Dutra também quer usar da palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Por ter sido citado como Pilatos no credo, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a está inscrito, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quero falar somente sobre esse episódio.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está bem. Vamos lá!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com relação a conversas que tive com o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Senador José Roberto Arruda, que tinham alguma relação com o episódio da violação, já as declarei no Conselho de Ética e as mesmas foram confirmadas pelos dois. Agora, conversas políticas, no período que antecedeu a cassação do Senador Luiz Estevão, tive com todos os Senadores que eram

favoráveis à cassação, em vários momentos – e também com os que eram contra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, tenho algumas indagações. Ainda que tenha concluído meus questionamentos, foram aparecendo outras indagações, que entendendo oportunas. Serei breve, Sr. Presidente.

Eu gostaria de perguntar ao Senador Antonio Carlos como ele explica, enfim, comportamentos que não condizem com as suas próprias afirmações. Ele disse que, acima de tudo, tentava preservar aquele segredo indispensável à manutenção da decisão do Senado – a cassação do Luiz Estevão –, da própria Instituição. Mas S. Ex^a mesmo revelou, agora há pouco – confirmado pela Dr^a Regina –, que não pediu segredo a ela, quando devia. Se era uma questão tão importante, cabia a ele, com a autoridade que tem, já que não a puniu, já que, num primeiro momento, sequer a admoestou, mas a tranquilizou, mas se era uma questão tão importante de se manter o segredo, era importante, era fundamental pedir à Dr^a Regina, sim. E ele acaba de afirmar que, em nenhum momento, pediu segredo à Dr^a Regina.

Ademais – só para concluir –, os Procuradores – e não quero me referir ao Procurador Luiz Francisco nem à gravação –, no seu depoimento em reunião secreta – e os Senadores que participaram podem testemunhar isso –, os outros dois Procuradores, Guilherme Schelb e Eliana Torelly, garantiram que ouviram o Senador Antonio Carlos revelar que conhecia a lista e que o voto da Senadora Heloísa Helena tinha sido aquele.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Desculpe-me, Excelência. Duas respostas a V. Ex^a: primeiro, V. Ex^a não acreditar que a Dr^a Regina não guardasse o sigilo. Eu não precisava falar com ela, porque, evidentemente, sabia da sua noção de responsabilidade. Segundo, V. Ex^a mesmo disse aqui que o Procurador afirmou que, por indução – ou uma outra palavra também terminada em “ão”...

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Foi muito claro, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Por indução. Então, V. Ex^a mesmo já respondeu por mim a sua indagação.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Mas, Senador, não respondi, pelo seguinte: porque ele foi muito claro. Ele disse: “*Quero distinguir fatos de sentimentos. O fato foi o seguinte: o Senador Antonio Car-*

los de clarou que tinha a lista e que a Senadora... Agora, o sentimento meu é que ele disse aquilo não por ter lido a lista, mas por indução”. Mas o fato da revelação ele confirmou, e a Procuradora também, com muita ênfase.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Por indução; logo, não foi por questão de lista. Desculpe-me, mas V. Ex^a está forçando um pouco.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sim, mas eles disseram que V. Ex^a de clarou que tinha a lista e que eles é que concluíram que era indução.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campainha.) – Atenção, Srs. Senadores! Atenção!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não declarei nem a ele nem a ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra agora, pela ordem, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadores Depoentes, Dr^a Regina Célia, ainda que preparemos as perguntas, os que estão na frente vão fazendo indagações coincidentes, e temos que ir refazendo perguntas para não nos tornarmos repetitivos.

Mas perguntaria, primeiramente, à Dr^a Regina. A missão a que a senhora se referiu foi cumprida, e se deixaram impressões digitais para trás, rastros, não é? A senhora recebeu pressão durante esse período todo ou tentou pressionar alguém para apagar o serviço ilegal e malfeito que tinha sido feito, que estava lá para trás?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, obviamente eu tinha noção de que era um trabalho que não era para ser revelado. E eu não precisaria receber pressão. Eu seria a primeira a ter essa preocupação, porque, na medida que começou a ser revelada uma notícia...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campainha.) – Peço ao Srs. Senadores a gentileza de diminuir a campainha dos celulares e o uso dos telefones, a fim de podermos ouvir tanto os Srs. Senadores que estão perguntando quanto os Srs. Senadores e a Dr^a Regina que estão respondendo às perguntas.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Quando as notícias a respeito dessa lista começaram a sair, apesar do peso de guardar um segredo desse, coloquei aqui, no meu primeiro depoimento, a relação custo/benefício. Eu sabia que vir à tona isso significa-

vamandato de Senadores, imagem da Senadora, colocar em cheque a questão da cassação de um Senador. Felizmente, a Unicamp mostrou que não houve violação de votos, mas poderia ficar a idéia de que houve. Tinha a imagem do Prodasen, dos servidores. Enfim, era tão complicado que realmente não tinha jeito, aí era tentar realmente segurar e levar. Foi essa a posição tomada.

O SR. GERSON CAMATA – Mas a minha pergunta era se V. S^a induziu alguém ou recebeu pressão de alguém para mexer no computador para apagar os rastros, as digitais que ficaram para trás.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Ah, mas isso foi feito imediatamente, Senador, foi ato contínuo. Foi alterado para se tirar a lista e, em seguida, alterado para fechar aquela porta.

O SR. GERSON CAMATA – Vocês tentaram apagar e não conseguiram apagar?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, tanto que o painel voltou a funcionar, no esquema anterior, parece-me, no dia 30 de junho.

O SR. GERSON CAMATA – A outra pergunta que vou fazer já foi feita pelo Senador Osmar Dias, mas vou dar um novo ângulo a ela.

S. Ex^a lhe perguntou: “Se o Líder da Oposição lhe pedisse, em nome do Presidente Antonio Carlos, V. S^a faria isso?” V. S^a disse: “Não, certamente que não”. “Se eu pedisse?” V. S^a disse: “Eupensaria”. Está no depoimento que li aqui.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Então, vamos lá.

O SR. GERSON CAMATA – V. S^a podia confirmar como foi a resposta de V. S^a ao Senador Osmar Dias?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – São várias, foram várias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acho que é diferente, ela que tem que responder, mas acho que ela falou que atenderia. Vamos ver.

O SR. GERSON CAMATA – Atenderia? Ao Senador Osmar Dias?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos verificar.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, acabamos de ver que ela disse que atenderia.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – A minha síntese, se V. Ex^a ler todos, posso até ler tudo, porque separei por assunto, em síntese as inúmeras vezes... por que isso foi até uma coisa que ficou sen do

repetida aqui, as inúmeras vezes, o que procurei transmitir e V. Ex^a poderá ver lendo todas elas é que, individualmente, um Senador pedir “dê-me uma listagem dessas”, é evidente que eu não faria. Agora, da maneira como feito, em nome do Presidente, com a gravidade que foi feito, na circunstância feita, com a premência que foi feita e que isso seria entregue na mão do Presidente, foi feito por isso. Não teria Líder de Oposição ou não de Oposição, ou não ser Líder, ser um Senador com atividade normal, sem Liderança. A minha resposta foi aqui, é inequívoca, é só V. Ex^a ler que vai chegar à conclusão.

O SR. GERSON CAMATA – E foi a primeira vez que o Senador José Roberto Arruda falou com V. S^a em nome do Presidente?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Foi a primeira vez.

O SR. GERSON CAMATA – Em nenhuma outra vez havia pedido nada a V. S^a em nome do Presidente?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Em nenhuma outra vez. Em nenhuma outra vez.

O SR. GERSON CAMATA – Faço outra pergunta a V. S^a. V. S^a saiu dali e disse ao Senador José Roberto Arruda que ia cumprir uma ordem?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Uma ordem.

O SR. GERSON CAMATA – V. S^a não iria só cumprir uma ordem, por que não iria só violar o painel, não iria só violar um artigo do Regimento; V. S^a iria violar um artigo da Constituição Federal, porque o voto secreto é garantido no art. 53.

Em nenhum momento, V. S^a se reportava mais aos Senadores Cunha Lima e Carlos Patrocínio. V. S^a não teve uma idéia nestes termos: “Vou violar um artigo da Constituição? Vou consultar se essa ordem é verdadeira?”

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, vamos analisar bem uma coisa. Um pedido desses, feito dessa natureza, que V. Ex^a está vendo que é uma coisa sigilosa que está sendo pedida... Quando fui pedir para o meu servidor, não foi pela ordem hierárquica, não. Eu não fui para os diretores na ordem hierárquica. Fui lá em quem ia executar e pronto. Se é para uma cumprir uma ordem, o senhor não sai... uma ordem dessa natureza, o senhor não sabe telefonando para todo mundo sobre essa ordem. Ou eu, no meu caso, chamando toda a hierarquia do Prodasen para viabilizar o cumprimento da ordem. Assim como ela veio direto para mim, procurei a forma mais direta de envolver o mínimo de pessoas. Na medida

em que interpretei que eu tinha que sair dali e cumprir, envolvi o menor número de pessoas possível nisso. Realmente não pensei...

O SR. GERSON CAMATA – Naquele momento, a senhora não percebeu que iria violar um artigo da Constituição? Ficou apressada, afobada e pensou pouco?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não vou falar para V. Ex^a que sou uma pessoa ingênua e que não sei que estava infringindo normas, mas realmente fiquei apressada, achando que eu tinha que cumprir e fui fazer. Mas, em momento nenhum, tive vontade de ficar telefonando para mais Senadores, envolvendo mais gente, e, dentro do Prodasen também, não chamando toda a hierarquia para participar. Procurei fazer a coisa menos dolorosa possível e envolver menos pessoas para sentir o constrangimento que eu estava sentindo naquele momento.

O SR. GERSON CAMATA – V. S^a, segundo li nos jornais, é filiada ao PSDB. O Senador Arruda era filiado ao PSDB, porque saiu do Partido. É claro que além de eticamente, podia interessar ao PSDB, politicamente, naquele momento, o afastamento do Senador que foi cassado. Em algum momento da conversa da senhora com o Senador Arruda falaram sobre o Partido, que interessava ao PSDB, que havia um interesse partidário?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, quero fazer uma colocação aqui - e ela pode ser checada por todos os militantes do PSDB de Brasília que estão me ouvindo.

Filiei-me ao PSDB, em 1994, quando deixei a Diretoria do Prodasen. Participei de uma campanha, ajudei e tudo mais. Quando voltei para a Direção do Prodasen, não fui a mais nenhuma reunião, nenhum evento político, porque, no meu entendimento, para uma pessoa que ocupa um cargo de dirigir um órgão que lida com todos os Senadores de todos os Partidos, uma militância política não é compatível. Então, não fiz a desfiliação, mas não tive mais atividade nenhuma. Então, não faria...

O SR. GERSON CAMATA – Não veio à tona esse...

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – ...absolutamente nada; as minhas ações dentro do Prodasen não tiveram qualquer conotação de corporativista, absolutamente. Tratava a todos os Partidos com o mesmo tipo de tratamento, atenção e no que eu podia fazer para atender a qualquer um dos Senadores.

O SR. GERSON CAMATA – Agora quero fazer uma pergunta ao Senador José Roberto Arruda e também ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

No depoimento que V. Ex^a prestou, disse o seguinte: - *“que ao se aproximar do Presidente, perguntou se ele estava sentado e ele disse, obviamente, que sim”*. E V. Ex^a diz assim: - *“Olhe aqui a lista”*. Vou continuar. Esse artigo definido “a” significa uma coisa que alguém está esperando. Por exemplo: Olhe aqui a gravata. Alguém estaria esperando uma gravata. Olhe aqui o telefone. Alguém estaria esperando um telefone. Depois V. Ex^a diz que não, que V. Ex^a diz o seguinte: *“Olha o que é que eu tenho aqui.”*

Qual dos dois depoimentos é correto: “Olhe a lista” ou “Olhe o que é que eu tenho aqui?”

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Gerson Camata, eu explico isso. Foi-me perguntado de outra forma...

O SR. GERSON CAMATA – Estou perguntando de novo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, inclusive acho que é relevante. Mas coloquei isso muito claro, porque é muito difícil você reescrever a frase que foi dita oito meses atrás. O que recolho daquele momento foi a perplexidade... Por que vou falar: “Está sentada aí?”, “Não, claro que estou”, se fosse uma coisa normal, uma coisa que esperava? Claro que existia, naquele momento e mesmo depois que entreguei, essa surpresa dos dois. O que lembro de ter deixado claro é de dizer: - *“Olha o que a Dr^a Regina me entregou”* e como consequência disso, inclusive, é que, alguns minutos depois, pedi a ele que telefonasse para a Dr^a Regina, para que ele tivesse certeza de que entreguei.

O SR. GERSON CAMATA – Na hora da entrega da lista pela Dr^a Regina, V. Ex^a estava no Senado. Por que mandou o seu auxiliar recebê-la e não foi V. Ex^a? Não queria que alguém o visse recebendo a lista das mãos dela?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Acho que a Dr^a Regina já explicou isso antes e a minha explicação é igual a dela. Não me parece que tenha havido má fé da parte dela - e seguramente não houve da minha. Eu não me lembro dos detalhes do telefonema. Eu me lembro de que teria sido dito talvez pela Dr^a Regina que havia um evento na biblioteca, como o documento era para ser entregue para o Senador Antonio Carlos Magalhães, o caminho mais fácil foi: *“Bom, então, o Dr. Domingos passa aí e pega”*. Eu me lembro também de que, no meu gabinete, havia várias pessoas. Nesse dia, eu só comecei a atender depois

de quatro da tarde. Eu disse ao Dr. Domingos: *“Busca, por favor, que é um documento que eu tenho de entregar ao Senador Antonio Carlos Magalhães”*. Quando veio o documento, eu me desvencilhei rapidamente do que fazia para ir ao gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, em questão de cinco minutos – não foi mais do que isso também.

O SR. GERSON CAMATA – Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a lembra se ele disse: - Olha aqui a lista ou olha o que eu tenho aqui?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Confesso que ele me entregou o envelope. Eu abri e encontrei uma lista. Isso é que é importante.

O SR. GERSON CAMATA – A palavra não vem...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A palavra, não posso lhe dizer que ele me disse...

O SR. GERSON CAMATA – Dr^a Regina, agora, uma pergunta dos meios de comunicação do Espírito Santo, que me pediram para fazer. É um advogado que fala o seguinte: a senhora tomou uma atitude corajosa – de vir primeiro aqui, de expor a verdade e de dizer as coisas –, mesmo sabendo que V. S^a pode também ser punida pela atitude que tomou. Aí, esse advogado me pede que eu lhe pergunte o seguinte: a senhora não ia enfrentar o ex-Presidente da Casa, que a senhora chamou de um homem bravo e exigente, e o Líder do Governo, se a senhora não tivesse uma carta na manga, alguma coisa ainda de provas que a senhora não botou na mesa. Se a senhora tem isso, porque a senhora não põe as cartas na mesa logo e facilita os trabalhos da Comissão?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, não, Senador. Eu não tenho carta na manga. Eu vim, coloquei a verdade, abri meu coração aqui. Todas as perguntas que me foram feitas...

O SR. GERSON CAMATA – A senhora não tem mais nenhuma prova, mais alguma coisa de que a senhora se lembre?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Por exemplo, isso que eu trouxe ao longo do caminho, que foi a quebra do sigilo, é porque naquele dia eu não tinha. Foi-me solicitado naquele dia e, no dia em que eu passei a ter, eu encaminhei. Não é que era uma coisa nova que eu estava escondendo.

O que tem na quebra do sigilo só vem a confirmar o que eu tinha falado naquele dia. Eu não estou com essa intenção de fazer nenhum estrago, fazer nada... Eu só estou contando a verdade do que aconteceu. Enquanto ela foi mantida em sigilo, eu achava que tinha de ser pelos motivos que já relatei, mas, na

medida em que as coisas vieram à tona e tinham de ser colocadas exatamente como aconteceram, a partir daí, tenho colocado exatamente como aconteceram. Mas não tenho nenhuma carta na manga.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, eram as perguntas que eu queria fazer. Muito obrigado a V. Ex^a e aos depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado a V. Ex^a.

Chamo, pela ordem de inscrição, o Senador Carlos Bezerra. (Pausa)

Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, primeiro, penso que o objetivo desta acareação, até porque os Srs. Senadores não têm a técnica de como fazer isso, pode ficar prejudicada e ser favorecida por aqueles que a conhecem melhor. Então, já quero fazer a ressalva de que se trata de uma investigação no âmbito do Conselho de Ética, com Senadores leigos, porque nem todos têm prática de tribunal. Eu me coloco na condição desses que não têm prática de tribunal. As perguntas podem ser repetitivas, mas é que as respostas também não estão chegando a um rumo de convencimento. Então, talvez elas precisem ter um pouco mais de contundência, para que possamos ouvir da boca das pessoas que estão aqui exatamente a sua impressão em relação aos depoimentos contraditórios entre si.

Faço a seguinte pergunta ao Senador Antonio Carlos: Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador José Roberto Arruda falta com a verdade quando diz que tinha o consentimento de V. Ex^a para abordar a Dr^a Regina sobre a aquisição de tal lista ou como votaram os Srs. Senadores na sessão de cassação do Senado Luiz Estevão?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já respondi a essa pergunta e apenas não direi assim como V. Ex^a coloca, com tanta ênfase, “falta com a verdade”.

Eu disse apenas que não autorizei o meu nome a ser usado em qualquer oportunidade com a Dr^a Regina, o que já foi também confirmado pela Dr^a Regina.

A SRA. MARINA SILVA – A pergunta agora é ao Senador José Roberto Arruda.

Senador Arruda, o Senador Antônio Carlos Magalhães falta com a verdade quando diz que não tinha conhecimento e que não autorizou que V. Ex^a usasse o nome dele na abordagem com a Dr^a Regina?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senadora Marina Silva, quem vai fazer o julgamento é V. Ex^a. A

parte do diálogo que reiterei, que consta do meu depoimento, é que, quando falávamos sobre a vulnerabilidade, sobre boatos, e quando foi aventada a hipótese de eu conversar com ela porque eu tinha uma formação técnica mais próxima dessa área, eu disse: "Posso falar em seu nome"? E o Senador Antonio Carlos Magalhães disse: "Claro! Pode falar em meu nome".

A SRA. MARINA SILVA – Dr^a Regina, o Senador Antonio Carlos Magalhães ligou para V. S^a para acalmá-la ou para agradecer-lhe?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Conforme eu coloquei aqui, V. Ex^a pode ver no meu depoimento, eu tive dificuldade de resgatar, Senadora, porque, aquele foi um dia muito difícil, muito aflito para mim, e eu precisava daquela ligação dele.

Então, se ele me acalmou, elogiou... Realmente, foram coisas dessa natureza. Agora, se V. Ex^a quer saber se ele falou "muito obrigado", não tenho como dizer isso para V. Ex^a. Eu realmente me lembro... Mas, veja bem, como passa para a senhora? A senhora está se preparando para saber se vai chegar ou não vai chegar na mão dele. Todo mundo que fez dependia disso para ter certeza de onde veio. De repente, ele liga e tranquiliza, para mim estava tudo OK. Fechou o círculo: tranquiliza, elogia. Bom, fechou, está tudo certo. Para mim, ali fechou o que eu precisava.

A SRA. MARINA SILVA – Senador Antonio Carlos Magalhães, quando V. Ex^a falou com a Dr^a Regina, dizendo aquilo que V. Ex^a mencionou - eu não vou conseguir, não decorei as palavras - do tipo "a senhora tem serviços prestados; a senhora não deve ter culpa", V. Ex^a se referia à culpa de quê?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – De qualquer processo irregular que tivesse sido feito naquele processo que me chegava às mãos.

A SRA. MARINA SILVA – Quando V. Ex^a tinha aquela lista nas mãos, no telefonema que o Senador José Roberto Arruda pediu a V. Ex^a, V. Ex^a já tinha claro que havia um processo irregular acontecendo ali?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Evidentemente não era normal eu receber uma lista, mesmo que não fosse verdadeira, vinda do Prodasen e entregue pelo Senador Arruda.

Comentamos a lista, destruí a lista, e o Senador me pediu que desse uma palavra, porque a diretora estava precisando de uma palavra de conforto, porque estava extremamente nervosa.

A SRA. MARINA SILVA – V. Ex^a já tinha a noção, então, de que havia uma ilicitude, e a sua posição foi de atender o pedido do Senador Arruda em dar-lhe uma palavra de conforto?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu tive a obrigação de dar uma palavra de conforto e de não escandalizar o assunto pelos motivos que já declarei mais de uma vez nesta Casa e que estou pronto a declarar se V. Ex^a o quiser.

A SRA. MARINA SILVA – Dr^a Regina, a senhora tinha uma sensação de culpa e isso motivava o seu nervosismo?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Com certeza.

A SRA. MARINA SILVA – A senhora estava se sentindo culpada?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Com certeza.

A SRA. MARINA SILVA – Culpada do quê, Dr^a Regina?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – De ter tirado uma relação de uma votação secreta.

A SRA. MARINA SILVA – A qualidade do voto, como as pessoas votaram, a forma como as pessoas votaram?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Isso. Com certeza.

A SRA. MARINA SILVA – Senador José Roberto Arruda, quais foram as razões que motivaram V. Ex^a a fazer a consulta à Dr^a Regina, em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Aquelas nascidas do diálogo que já relatei: os boatos que havia, a preocupação com a segurança do painel e até com a eventual modificação de votos. Mais do que isso, do que se comentava na Casa, que os funcionários do Prodasen viam na hora.

A SRA. MARINA SILVA – No dia do depoimento de V. Ex^a... Sr. Presidente, eu sei que talvez os demais Colegas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem razão. Peço à Casa toda consideiração para a Senadora Marina Silva, que está com a palavra.

A SRA. MARINA SILVA – Obrigada, Sr. Presidente.

Senador José Roberto Arruda, no dia em que V. Ex^a fez aquele depoimento da tribuna do Senado, num dos trechos do seu discurso, V. Ex^a falou o seguinte... Agora, V. Ex^a diz que a violação se deu em função da preocupação de que não houvesse uma alteração do voto, em função da preocupação com a segurança do voto, com a segurança do painel. É isso que V. Ex^a afirma, não é?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É claro.

A SRA. MARINA SILVA – Naquele dia, V. Ex^a disse o seguinte – este é um trecho do discurso de V. Ex^a, que peguei da Taquigrafia: *“Aliás, se não tive um comportamento correto ao me deixar levar por uma curiosidade talvez mórbida e sem dúvida estéril, porque sem finalidade prática, não serei indigno, entretanto, de revelar aquilo que tive conhecimento, até porque não é este o objeto das investigações do Conselho de Ética”*.

V. Ex^a disse, em seu discurso, que foi *“uma curiosidade mórbida”* e com um fim *“estéril”*. Como é que V. Ex^a, agora, atribui uma razão nobre para tal feito?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. V. Ex^a está – desculpe-me a maneira de falar – confundindo dois momentos. Quando no depoimento isso me foi perguntado, ainda que com palavras diferentes, deixei claro que, no momento em que entreguei aquele documento – que era uma lista, que era a prova dos nove do funcionamento correto do painel, ainda que uma prova que se revelou incorreta, imprópria e tudo isso –, naquele momento, eu afirmei, no meu depoimento, que tanto eu quanto o Senador Antonio Carlos foram tomados pelo que chamei até de uma fraqueza humana, que foi a da curiosidade. Daí terem nascido alguns comentários acerca das informações que eles continham.

A SRA. MARINA SILVA – Mas V. Ex^a diz *“curiosidade talvez mórbida e sem dúvida estéril, porque sem finalidade prática”*. V. Ex^a estava dizendo que tinha uma finalidade prática, que era o cuidado, o zelo pelo painel, por aquela votação importante. É uma contradição que vejo no discurso de V. Ex^a.

E mais à frente, no depoimento de V. Ex^a, é dito o seguinte - muito diferente dessas razões nobres que estão sendo citadas agora: *“...o orgulho, o gosto pelo poder conspiraram ou conspiraram esse impulso primário, infantil, como uma alquimia às avessas, que pode transformar ouro em chumbo. As coisas se confundem, misturam-se, mesclam-se, contaminam-se”*. Essas foram as palavras de V. Ex^a naquele discurso em que V. Ex^a se propunha a dizer a verdade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Ex^a fez duas perguntas. Posso responder? V. Ex^a fez duas colocações.

A SRA. MARINA SILVA – Fiz aqui uma afirmação, por que sinto que há uma contradição entre o que hoje é dito como um fim nobre para a violação do painel e as razões apresentadas por V. Ex^a naquela oportunidade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Como V. Ex^a está falando rápido e os fatos estão se sucedendo, depois não conseguirei dar as explicações para cada um dos pontos. Pelo que estou entendendo, V. Ex^a quer formar um juízo e, por isso, de seja ou vir a minha opinião sobre isso. E eu a tenho.

A SRA. MARINA SILVA – Exatamente. Estamos todos aqui para formar um juízo, por que parto do princípio de que nenhum de nós aqui tem um juízo formado. Estamos aqui tentando, de acordo com os depoimentos e com as contradições encontradas nesses depoimentos, formar um juízo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Perfeito. Então, como não estou lendo o mesmo texto, tenho que responder por partes, senão eu me perderia.

Voltando à questão da curiosidade, já coloquei isso como uma falha humana. Foi realmente uma fraqueza. Acho que o ideal ali seria não ter visto nada e ter tomado outras providências. Agora, essa falha eu assumi. E, mais do que isso, Senadora Marina – e isto é que é importante –, por que estéril? Porque não tirei cópia e não fiz uso de nenhuma das informações ali contidas para absolutamente nada.

A SRA. MARINA SILVA – V. Ex^a fez uso: levou-as ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sim, Senadora. Se V. Ex^a puder completar a pergunta, responderei com a maior tranquilidade.

A SRA. MARINA SILVA – Já fiz as perguntas. Faço uma pergunta, então, para o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas eu não respondi, Senadora.

A SRA. MARINA SILVA – Responda, então. Tenho todo o tempo do mundo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pois não. Com o maior prazer, vou responder.

Então, sobre a questão da curiosidade, deixei claro que aquele momento foi um momento de fraqueza. O ideal seria não ter feito os comentários que fizemos sobre aquilo que estava lá. Aqui para nós, dificilmente alguém teria aquela lista em mão sem ver e sem fazer algum comentário, mas essa fraqueza eu registrei.

Na frente, quando falo da *“alquimia às avessas”*, Senadora Marina, é um trecho final do meu discurso, onde não me refiro mais ao ato específico e onde eu disse que, depois de tudo isso que aconteceu, numa reflexão profunda sobre o meu desempenho pessoal, político, na vida pública, verifiquei que não apenas

essa, mas uma série de ações que podem ter sido açodadas, precipitadas, movidas pela vaidade exagerada. Até alguns Colegas disseram isso em público, e eu atendi com humildade por considerá-las verdadeiras. Hoje, eu não faria a mesma coisa, não apenas esse ato. Ou seja, Senadora Marina, não estou usando tudo isso que estou passando apenas para dizer: essa foi a minha única falha. Não! Eu, numa reflexão sincera, estou dizendo que o meu desempenho pessoal e político poderia estar sendo bem melhor; o meu desempenho como ser humano poderia estar sendo bem melhor se eu não estivesse me deixando levar por essas coisas. Não falava nesse período sobre o fato específico. Isso está muito claro no meu discurso.

A SRA. MARINA SILVA – Quem lê todo o discurso de V. Ex^a sente que – claramente pelo texto, não pela interpretação – V. Ex^a faz a autocritica referente ao ato que praticou.

O Senador Antonio Carlos Magalhães colocou, numa das várias afirmações que fez, que não tomou providências em função de razões de Estado. Disse que havia realmente uma preocupação com o painel, com a possibilidade de haver violação da qualidade do voto. V. Ex^a, estando com a lista na mão, tendo a comprovação – até porque falou com a Dr^a Regina e foi ela quem liderou a operação referente ao painel – não acha que seria normal que providências fossem tomadas, como, por exemplo, chamar a Unicamp, que foi chamada depois, para verificar se havia violação na qualidade do voto, ou seja, se pessoas teriam tido o seu voto modificado, seja favoravelmente ou contrariamente ao Senador Estevão? Por quê? Mesmo sendo desejo de boa parte da Casa que ele fosse cassado, nenhum de nós gostaria que S. Ex^a tivesse sido cassado sem que isso fosse a vontade dos Senadores, ou o contrário. Mas essas providências não foram tomadas. Somente o foram após as denúncias que apareceram nos meios de comunicação. Logo, todas essas razões e preocupações que motivaram a violação do painel ficam sem nenhuma justificativa prática, porque por parte de V. Ex^a não houve nenhum encaminhamento – mesmo que apenas por parte de V. Ex^a, uma forma sigilosa como era o seu objetivo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já respondi essa pergunta dez vezes e vou para a décima primeira: eu achei que preservar a Instituição era mais importante do que fazer um escândalo em relação a um erro cometido, se erro existiu em relação à verdade da lista. A lista inclusive poderia não ser verdadeira. De modo que as providências, depois que

veio o laudo da Unicamp – o primeiro inclusive não apontava –, foram tomadas. A Mesa atual tomou as providências certas com a Unicamp. Mas eu não tinha naquela ocasião a segurança que V. Ex^a pensa que eu poderia ter. E eu fiz questão de preservar a Instituição de qualquer escândalo e quis sobretudo não deixar que ficasse sob suspeita uma votação correta da cassação do Senador Luiz Estevão.

A SRA. MARINA SILVA – V. Ex^a no momento da conversa com os Procuradores revelou que existia uma lista. Os outros dois Procuradores – não apenas o que está na Revista, não apenas o que disse o Sr. Procurador Luiz Francisco – disseram na reunião secreta do Conselho de Ética que V. Ex^a fez referência a uma lista. Isso é contraditório com essa preocupação de V. Ex^a em manter em sigilo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não falei em lista. Até mesmo com todo o esforço que fizeram com um técnico de reputação não digo duvidosa, mas que tinha sofrido uma penalidade da Unicamp, não ficou comprovado. Por mais que ele tenha forçado – porque ali não caberiam, se V. Ex^a for ver, não caberiam as duas palavras “leamos a lista”. Foi a isto que ele chegou, no máximo, a essa conclusão. Consequentemente não houve aquela conversa. E se V. Ex^a estudar a gravação, que tem 64 páginas, V. Ex^a vai chegar à conclusão de que nada é correto daquela gravação. E o Senador Tuma está também a dever a esta Comissão a gravação feita pela Polícia Federal, que ainda não foi entregue.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Quem deve é a Polícia Federal. Eu requisitei, e ela está providenciando.

A SRA. MARINA SILVA – Se na dor Antonio Carlos, neste caso, V. Ex^a há de convir... Se na dor Antonio Carlos... V. Ex^a há de convir que, neste caso, é a palavra de V. Ex^a contra a palavra de três Procuradores da República que afirmam que V. Ex^a fez referência à tal lista.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ainda há pouco o próprio Relator disse duas palavras: uma indução; a outra, não sei qual, do Procurador, de que eu teria essa intenção, mas não de lista oficial ou coisa alguma. E esse assunto já foi bastante explicado. V. Ex^a, se quiser mais explicações, eu darei, mas acho que já está altamente explicado.

A SRA. MARINA SILVA – O problema é que não está devidamente esclarecido nem explicado, do meu ponto de vista.

Agora pergunto à Dr^a Regina: a senhora se considera uma pessoa inconseqüente, a ponto de lhe fazerem uma consulta e a senhora partir para uma operação dessa natureza, como a que fez, trazendo prejuízos tão grandes para a instituição à qual a senhora presta serviço e para duas figuras públicas com responsabilidade, como é o ex-Presidente do Congresso, na época Presidente, e o Líder do Governo?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Tem uma afirmação, se não me engano, de Confúcio, que diz “*Se você quiser prever o futuro, olhe o passado.*” Então, fazendo uma analogia, se você quiser analisar uma atitude presente, olhe o passado. Eu tenho 25 anos de Casa. Nunca tive uma atitude inconseqüente nesta Casa, e penso que me tornei Diretora e fui “n” vezes reeleita pelos meus colegas para ser indicada ao Presidente, e várias vezes para esse cargo, acredito que não seja por ser uma pessoa inconseqüente. Acho que a resposta que lhe dou, então, é: não, não me considero inconseqüente; não recebi uma consulta absolutamente para checar segurança. Fiz exatamente o que me foi pedido.

E gostaria de completar com uma questão do fato de eu não ter tomado conhecimento dessa lista. Noto, às vezes, as brincadeiras e tal, é difícil isso acontecer. Gostaria de fazer uma colocação, para vocês contextualizarem a minha posição em relação a isso. Trabalhamos numa Casa onde lidamos diuturnamente com dados sigilosos de toda natureza. Nós trabalhamos em todas as principais CPIs em que tivemos em nossas mãos o sigilo bancário de figuras as mais ilustres deste País, o sigilo telefônico, o sigilo fiscal. Fazemos a folha de pagamento. Conhecemos lá quanto ganha, quanto paga de pensão, todos os servidores desta Casa. Conhecemos o orçamento. Todas as coisas sigilosas. Então, não é, absolutamente, uma prática, ninguém ficar lá olhando: “*Ah, ganha tanto! Oh, espalhou, saiu.*” Nunca saiu do Prodasen uma informação a respeito de qualquer coisa dessa natureza. Então, todos que trabalharam conosco em todas essas CPIs, em Constituinte, em tanta coisa, conhecem a nossa maneira de agir. Não temos essa maneira, quando a gente está fazendo um trabalho, de ficar bisbilhotando ali. É fazer e passar para frente. Especialmente um trabalho feito no afogadilho, naquela angústia, dentro da natureza do trabalho, tendo que entregar... Jamais seria a última motivação, naquele momento, que eu teria, e principalmente de uma votação que a gente já sabia, não houve surpresa no resultado, então, de fato, não tive a menor disposição. **(sic)** Talvez nem se alguém me falasse: “Mas

tem cincominutinhos”, se estivesse junto, “ *vamos dar uma olhadinha*”. Não teria disposição física, psicológica para olhar a lista naquela hora. Realmente, tudo que procurei fazer foi botá-la no envelope e levá-la para o destino e pedir que o lvar a eliminasse do disquete. Então, realmente, eu não soube do resultado. Eu sei, porque às vezes eu vejo brincadeiras. Eu não soube daquele resultado.

A SRA. MARINA SILVA – A última pergunta. Qual era o destino que V. Ex^a imaginava chegar esta lista?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES - Ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Quando eu consulte ao Senador Arruda, que até então era o interlocutor de toda a operação, ele me disse que eu entregaria ao assessor dele, que ele faria chegar ao Senador e eu então teria um retorno de que o Senador receberia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que a Dr^a Regina respondeu à pergunta de muitos sobre por que não teve a curiosidade de ver a lista. Isso, na versão dela.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Antero Paes de Barros, por gentileza.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de perguntar inicialmente ao Senador Antonio Carlos Magalhães:

V. Ex^a, quando recebeu a lista, em algum momento, V. Ex^a teve dúvidas se aquela lista era verdadeira ou se era falsa?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Tive certa dúvida, não só pela descaracterização oficial da lista, mas, sobretudo, porque alguns nomes que ali constavam não me pareciam que tivessem votado naquela direção.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Senador Arruda, V. Ex^a, ao ler a lista, juntamente com o Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a em algum momento teve dúvida se a lista era verdadeira ou falsa?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Antero, eu, para lhe ser bem sincero, não sei o que me passou na cabeça na hora. Tiveram os comentários... e eu não pensei mais naquilo. Eu respondi essa pergunta no meu depoimento. Alguém me perguntou, não sei se foi V. Ex^a mesmo que me perguntou agora se tinha cabeçalho, se tinha data, se eu podia afirmar que era verdadeira. Não posso! Agora, o que passou na minha cabeça na época, não me lembro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Dr^a Regina, a lista era a verdadeira, porque a senhora apenas

extraiu a lista do painel. Não, os técnicos do Prodasen.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – A que foi entregue foi a que estava no computador que passou para o disquete e foi impressa. Foi aquela.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Depois do conhecimento da lista, existe a versão dos Procuradores aqui no Senado. Não vou mais fazer essa pergunta, porque ela já foi exaustivamente feita. Mas existe o depoimento dos três Procuradores dizendo que o Senador Antonio Carlos esteve lá e falou: *“Eu tenho todos que votaram nele”*. E há também o diálogo aqui narrado pelo Senador José Eduardo Dutra: *“Olha, a sua Líder não votou conosco”*. Esse diálogo foi aqui narrado pelo Senador José Eduardo Dutra. O que elimina, pelo menos parcialmente, a tese de desconfiança se a lista era verdadeira ou falsa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Permite-me uma intervenção?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não fiz a afirmativa direta. Eu disse: *“Estão dizendo que a sua Líder não votou com a gente”*.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Dr^a Regina, o Senador Antonio Carlos, naquele primeiro depoimento, havia afirmado aqui, respondendo ao Senador Jefferson Péres, o que já foi objeto até de uma intervenção do Senador Jefferson Péres: *“Ora, evidentemente que conversamos sobre esse assunto. Eu pude fazer alguma admoestação, mas não quis deiti-la.”* No primeiro depoimento do Senador Antonio Carlos aqui no Conselho de Ética S. Ex^a disse isso.

Hoje essa versão já foi um pouco modificada: a admoestação foi sobre um outro assunto.

Quero indagar da Dr^a Regina: a senhora recebeu cumprimentos, parabéns? Ou sobre esse assunto, nessa oportunidade, ou em alguma outra oportunidade, a senhora recebeu admoestação?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Nesse dia, como foi relatado aqui, foi feito algum elogio a minha carreira, e que eu pudesse estar tranquila. Não houve nenhum outro tipo de colocação. E noutra oportunidade, em relação a isso, não – em relação ao painel.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A senhora recebeu o telefonema, como já foi narrado aqui, por volta de 19 horas e 40 minutos. Depois de receber o telefonema, a senhora, que estava aflita, tranquilizou-se por perceber que o Senador Antonio Carlos

havia recebido a lista e a conhecia. E depois V. S^a ligou para o seu esposo e para os funcionários do Prodasen que a ajudaram nessa operação.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Isso. Foi.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a ligou para quê? Para tranquilizá-los? Está tudo bem, recebi o telefonema do Senador...

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Liguei porque quando eu relatei... Sempre tive um jeito de lidar com os servidores sempre conversando tudo o que acontece. Se era uma coisa que dizia respeito a todo mundo, ia todo mundo para uma sala, e a gente conversava; e se era a respeito de um grupo pequeno, especificamente uma coisa tão crítica, também procurei mantê-los informados a cada passo. E como o ato da entrega foi uma coisa que causou uma apreensão geral, e talvez até não tenham me falado, mas talvez até uma velada crítica ao fato – não é crítica a palavra que quero colocar, mas eles podem ter reprovado o fato de eu não ter tido a certeza naquela hora, o que deixava todos sem a certeza de que tinha vindo de cima –, então eu tive o cuidado de assim que eu... Porque eu falei: *“Mas eu vou receber um contato, hoje mesmo nós vamos saber.”* Assim que eu soube, eu liguei, para tranquilizar que tinha sido confirmada a coisa conforme tinha sido programada, combinada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. A senhora disse, Dr^a Regina, em todos os depoimentos a este Conselho que, a sua avaliação, quando o Senador Arruda falou com a senhora, era de que a ordem existira. Que era uma consulta, um pedido, uma recomendação que V. S^a tomou como ordem para ir lá, porque eles queriam a lista. E depois V. S^a recebeu um telefonema de agradecimento. E depois de receber o telefonema de conforto, de agradecimento, de tranquilização, V. S^a convive, por um longo período, como Diretora do Prodasen, com o Senador Antonio Carlos como Presidente do Congresso Nacional e do Senado e com o Senador Arruda como Líder do Governo. Durante essa longa convivência, a senhora chegou, em algum instante, a ficar imaginando que não havia essa tranquilidade, ou essa tranquilidade se manteve após o telefonema?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não, na minha...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quer dizer, essa convivência reforçava a avaliação de que estava tudo bem? Tudo bem, veja bem, em relação ao episódio.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Veja bem, primeiro, a convivência é muito eventual, porque é como tenho com todos os Srs. Senadores. Com o Senador Antonio Carlos mais vezes, assim mesmo relativamente, porque o contato maior é com o Conselho. Então, para mim, ficou ali. O Senador deu o retorno, recebeu, fiquei achando que estava tudo certo. Ele pediu em nome do Senador. O Senador telefonou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Antero Paes de Barros, permita-me, não se trata de nenhuma observação mais séria, é porque já perdeu praticamente o caráter de uma acareação verdadeira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É um novo interrogatório.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Praticamente isso, tocado pelos fatos. Mas, graças a Deus, está indo tudo bem.

Só gostaria de pedir a compreensão dos Srs. Senadores, porque as perguntas estão sendo repetitivas, convenhamos. Por exemplo, acredito que no caso da Dr^a Regina, ela voltou a se preocupar depois da reportagem da revista *IstoÉ*, porque é isso que está no depoimento dela. Ela se tranqüilizou com o telefonema, mas depois houve a reportagem da revista *IstoÉ*. Não é isso, Dr^a Regina?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – E aquelas vezes em que saíram as “notinhas”.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – As notas e tal...

Mas veja bem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, pergunte. Estou falando para todo mundo, não é só para V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Estou perguntando para formar a minha convicção pessoal sobre as divergências dos depoimentos.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, talvez, eu dizendo para V. Ex^a esclareça mais. Muita coisa da conversa entre o Senador Antonio Carlos e o Senador Arruda estou sabendo junto, aqui com V. Ex^a. É uma parte de que não participei, e não tenho essa liberdade para chegar para um Senador e perguntar: Por que fez? O que V. Ex^{as} conversaram?

Cumpri a minha parte e, a partir daí, realmente, não tenho como responder à questão de eventuais diálogos, a relação entre os dois. Com muita sinceri-

dade, para mim, isso aqui é tão novo quanto para V. Ex^{as}, quando eles conversam a esse respeito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Quero indagar do Senador José Roberto Arruda... Trata-se, aliás, de uma indagação que já fiz na reunião passada, um pouquinho modificada.

V. Ex^a afirma que foi motivado por uma causa nobre; era uma preocupação com relação à possibilidade de fraude. Quero indagar de V. Ex^a o seguinte: se V. Ex^a não tivesse recebido a incumbência, a missão, V. Ex^a de *per si*, isoladamente, teria tomado a iniciativa de procurar conhecer a lista?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Se era uma questão de segurança, e a preocupação da segurança era uma causa nobre, por que V. Ex^a não dividiu essa questão da segurança com toda a Casa, fazendo uma indagação da tribuna do Senado: Sr. Presidente, 25 Srs. Senadores se reuniram no gabinete e têm preocupações quanto a isso. Vamos fazer uma consulta pública aqui; todas as Lideranças acompanham; uma vitória. Por que V. Ex^a não tomou essa decisão?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Antero, realmente não me ocorreu. Diria que, depois de tudo, se fosse hoje, provavelmente é o que qualquer um faria. Agora, posso reafirmar a V. Ex^a o que disse no depoimento, que essa conversa existiu entre vários Senadores. E nenhum o fez.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a disse, em resposta à Senadora Heloísa Helena, conforme consta aqui do depoimento de V. Ex^a, que, como Presidente da Instituição, é o responsável pelo sigilo do painel e das votações secretas. V. Ex^a ainda se julga responsável por essa questão do sigilo? Ou, agora, diante do desenrolar desses fatos, V. Ex^a acha que essa responsabilidade se divide entre o Senador José Roberto Arruda, que pediu sem ter a autorização de V. Ex^a, e a Dr^a Regina, que atendeu sem consultá-lo?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não fiz essa afirmativa. Veja V. Ex^a no depoimento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Vou ler o depoimento de V. Ex^a:

“É também minha obrigação, como Presidente da Casa [isso aqui são as notas taquigráficas publicadas no Diário do Senado], dizer como se processa a votação e que é impossível saber se este ou aquele Senador votou dessa ou daquela maneira. Desse modo, quando o Secretário-Geral da Mesa me levou

hoje, pela manhã, o ofício de V. Ex^a [que era o ofício da Senadora Heloisa Helena], pedi-lhe que inclusive citasse o meu nome [é o nome de V. Ex^a] no ofício em resposta. E aqui uma parte que considero relevante que mostra a consciência do fato por parte de V. Ex^a [é V. Ex^a quem está dizendo] “como responsável também pelo processo secreto de votação, pelo qual, repito, seria impossível identificar o voto de qualquer Senador.”

Portanto, V. Ex^a disse sim.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Claro, evidente, todo Presidente da Casa é o responsável pelas votações. Isso aí é o óbvio, é o óbvio mais do que ululante, e não sei como V. Ex^a está perguntando depois de tantas explicações.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Mas V. Ex^a acabou de dizer que não disse. Agora, eu releio aqui, V. Ex^a lembrou que disse.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - V. Ex^a está agora fazendo a pergunta certa. Como V. Ex^a fez anteriormente, procure as notas taquigráficas, não foi desta maneira. De maneira que a minha resposta já foi dada e é esta que está aí.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - É que agora esta é a nova verdade de plantão, por que V. Ex^a havia dito como eu perguntei inicialmente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - A verdade está aí, conforme eu disse à Senadora Heloisa Helena na ocasião. A minha verdade é uma só, Excelência. Não é de acordo com a conveniência, não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Não é isso que os fatos têm demonstrado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Têm demonstrado é a sua parcialidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A discussão, *data venia*, não é permitida.

Peço ao Senador Antero Paes de Barros que formule a pergunta, que o Senador Antonio Carlos Magalhães vai responder.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - V. Ex^a deveria fazer essa advertência ao Senador Antonio Carlos Magalhães e não a mim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Estou fazendo aos dois, porque o diálogo é entre os dois.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Senador Arruda, V. Ex^a afirmou em seu depoimento e reafirmou agora que não tinha conhecimento do teor do documento - a menos que eu tenha entendido errado, V. Ex^a explique - que a Dr^a Regina mandou lhe entregar.

Se não tinha conhecimento do teor do documento, na hora em que entregou ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por que pediu para o Senador telefonar e agradecer? Para ter a certeza de que havia recebido a lista?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não sei se entendi bem a questão. O que eu disse é que não tinha conhecimento até que recebesse; na hora que recebi, eu vi. Eu já disse inclusive que, quando recebi, no meu gabinete, olhei rapidamente, botei no envelope e fui correndo para lá.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Senador Antonio Carlos, se V. Ex^a declara que não sabia se a lista era verdadeira ou falsa, por ser apócrifa, não ter nada do Prodasen, por que então alegar razão de Estado para não revelar ou repreender a Dr^a Regina ou até mesmo abrir inquérito?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Exatamente por isso. V. Ex^a está dando a razão de que eu não poderia fazer um escândalo em uma hora de dúvidas, cujo escândalo iria resultar mal para a instituição e pior ainda para a votação que houve.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Quer dizer que V. Ex^a tranquilizou a Dr^a Regina em cima de uma lista que V. Ex^a não sabia se quer se era verdadeira ou falsa?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sabendo que a Dr^a Regina estava inquieta, conforme disse o Senador Arruda, que me pediu insistentemente para telefonar, eu telefonei nos termos que já disse e que não preciso repetir, porque V. Ex^a é um homem inteligente e já guardou.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, eram essas as indagações que eu gostaria de fazer. Uma outra indagação que eu faria, a Senadora Marina Silva já fez, vou poupar, por que não é possível que aqui existam múltiplas verdades ou verdades de plantão, mas já formei inteiramente a minha convicção de que é exatamente a tranquilidade de que sobre este processo não existem muitas dúvidas ou nenhuma dúvida sobre a participação daqueles que estão envolvidos no processo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Com a palavra o Senador Waldeck Ornêlas.

O SR. WALDECK ORNÊLAS - Eu evitei interromper as perguntas que estavam sendo feitas pelo Senador Antero Paes de Barros, mas que ria pedir a V. Ex^a que seguisse exatamente a rotina e o critério que V. Ex^a estabeleceu no início. Estamos fazendo uma acareação e não tomando novos depoimentos. Então, qual é o objetivo? Esclarecer pontos de divergência.

Na medida em que os pontos de divergência foram esclarecidos, com as primeiras perguntas, com os primeiros questionadores... Ocorre que estão sendo levantadas novas questões que não refletem, efetivamente, divergências. Desse modo, a repetitividade das perguntas deveria ser impedida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vou tentar cumprir, rigorosamente, aquela que havia sido a minha sugestão ao Presidente da Casa, ao Presidente do Conselho e ao Senador Saturnino Braga: o Relator faria as perguntas, e nós faríamos perguntas relativas aos depoimentos anteriores sobre os quais continuassem existindo dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Eduardo Dutra, é pena que V. Ex^a tenha feito essa sugestão no corredor, porque, se a tivesse feito aqui, eu a levaria à consideração do Plenário. Reconheço, todavia, que, como o Senador Waldeck Ornêlas falou, estamos quase que ouvindo outra vez as pessoas. Mas também estou entendendo que, dada a boa vontade com que ambos os Senadores e a Dr^a Regina aquire se encontram, a reunião está sendo altamente esclarecedora. Apenas volto a formular um apelo, para que sejamos o mais objetivos possível.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Depois da resposta de V. Ex^a, eu já me arrependi de ter feito o comentário, porque o meu objetivo era...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas o que eu vou fazer? V. Ex^a falou que sugeriu; tenho que dizer. Não há nenhuma recriminação a V. Ex^a. Não submeti a sua sugestão à consideração do Plenário, porque ela não surgiu aqui.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não a fiz aqui, Sr. Presidente, porque consultei alguns Colegas e vi que ela não teria eco. Então, optei por não fazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se V. Ex^a tivesse esclarecido isso, tudo bem, pois estaríamos economizando tempo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas vamos lá, ao depoimento da Dr^a Regina! Para mim, não está muito claro o momento em que se deu esse diálogo. Mas a Dr^a Regina diz, textualmente, o seguinte: *"Gostaria de voltar um pouco. Quando me reuni com o pessoal do Prodasen, para falar sobre a missão, à noite, debaixo da casa do Heitor, não omiti nada de como tinha sido o pedido. Quero até, para o bem da verdade total, dizer que, quando, depois, falei sobre isso com o Senador Arruda, para não lhe causar uma preocupação adicional no meio dessa confusão tão grande, ele*

me perguntou...". No depoimento da Dr^a Regina, há a descrição de um diálogo ocorrido entre ela e o Senador José Roberto Arruda. Ela continua, dizendo: *"...ele me perguntou: 'Mas só quem sabe que eu participei foi o seu marido?'. Eu falei: 'Só'. Por que eu tinha plena confiança nos rapazes e não ia botar mais coisa na cabeça. E falei: 'Só o meu marido'"*.

Eu queria saber se V. S^a reafirma esse diálogo que teve com o Senador José Roberto Arruda, quando S. Ex^a teria feito a seguinte pergunta: *"Mas só quem sabe que eu participei foi o seu marido?"*. V. S^a informou a S. Ex^a que só o seu marido tinha conhecimento daquilo, mas, logo depois, V. S^a desmente essa informação que deu, porque outras pessoas também teriam sabido. Quero saber, especificamente, se o Senador Arruda lhe fez esta pergunta: *"Mas só quem sabe que eu participei foi o seu marido?"*.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – É verdadeira. Isso já foi agora, na fase, de pois que houve a matéria da **IstoÉ**. Neste momento de grande apreensão, houve essa pergunta, e eu mantive que era só o meu marido para ele não ficar preocupado, porque ele não teria a confiança que eu tenho nas pessoas do Prodasen que estiveram envolvidas, nos que já aqui depuseram. Então, falei: "Não, só ele sabe da intermediação do senhor".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a confirma esse diálogo, essa pergunta que V. Ex^a teria feito à Dr^a Regina?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não me lembro se ela foi formulada dessa maneira, mas o conteúdo da pergunta é este: *"Quem sabe que eu que lhe fiz a consulta?"*. Em resumo, é isso. E ela diz: *"Só o meu marido"*.

Tudo o que foi feito durante a noite, que hoje se sabe, Senador Dutra, a modificação de **software**, participação de "n" pessoas, tudo isso, eu só fiquei sabendo agora, recentemente. A minha visão, durante todos esses meses, continuava aquela oriunda do diálogo inicial: *"Como, no Prodasen, todos sabem mesmo, aparece lá na telinha, o que deve ser feito para preservar a segurança?"* Se alguém me dissesse: *"Olha, vai pegar a caneta e vai anotar no papelzinho aqui, para depois conferir"*, eu acreditava. Eu não sabia o que era. Todos esses níveis de detalhes, fiquei sabendo quando todos ficamos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a reafirma o diálogo, mas dentro da ótica que V. Ex^a tem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Quem sabe que eu perguntei? Quem sabe que eu participei da consulta?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. S^a reafirma o diálogo dentro da linha que tem adotado desde o início? Como um pedido...

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Indiscutivelmente. Eu recebi um pedido, uma determinação, para tirar uma lista no dia seguinte. Saí dizendo que cumpriria uma ordem, e assim foi feito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Segundo o depoimento da Dr^a Regina, numa conversa com o Senador Antonio Carlos Magalhães, após a matéria da IstoÉ, S. S^a disse: *“No dia que saiu, fui procurar os dois Senadores. Quando procurei o Senador Antonio Carlos Magalhães, perguntei: ‘Senador, o que houve? O que é isso?’ Ele disse: ‘Ah, isso aí foi coisa do Arruda!’”*

V. S^a confirma esse diálogo que teria tido com o Senador Antonio Carlos Magalhães?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – A impressão que tive naquele momento era que se relacionava ao vazamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, exatamente, em relação à matéria. Mas V. S^a confirma que o Senador Antonio Carlos Magalhães, ao ser abordado por V. S^a, perguntando: *“O que houve? O que é isso?”*, respondeu: *“Isso aí foi coisa do Arruda?”*

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Confirmo. Se os dois sabiam, entendi que S. Ex^a estava dizendo que não foi S. Ex^a, que foi coisa do Arruda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a confirma?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Há um equívoco apenas em relação à IstoÉ. Tenho a impressão de que isso foi em relação à nota do Bo e chat.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas V. Ex^a confirma que teria dito à Dr^a Regina: *“Isso foi coisa do Arruda?”*

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Confirmo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Agora, no depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Quando perguntei a V. Ex^a, tentando esclarecer melhor aquela questão do telefone para a Dr^a Regina, eu disse o seguinte: *“O Senador José Roberto Arruda disse que aquela lista era resultado da violação do painel da qual teria sido operadora técnica a Dr^a Regina e pediu para que V. Ex^a ligasse para a Dr^a Regina. Segundo a interpretação de V. Ex^a, ele lhe pediu isso para tranquilizá-la?”* Aí eu disse: *“Parece que foi esse o termo que V. Ex^a usou”*. Aí V. Ex^a disse o seguinte:

“Ou então podia ser também um alibi para mostrar que eu estava no assunto”. Eu falei: *“Sim. Mas quando V. Ex^a ligou, V. Ex^a fez apenas esse comentário que V. Ex^a propôs nos relatar, que é: ‘Fique tranqüila, a senhora é uma boa funcionária...’”* Aí V. Ex^a: *“Uma boa funcionária, uma falha não vai prejudicar o seu trabalho”*. E perguntei: *“V. Ex^a não perguntou antes: ‘Dr^a Regina, a senhora violou o painel a pedido do Senador José Roberto Arruda?’ V. Ex^a fez essa pergunta a ela antes de fazer esse comentário?”* V. Ex^a respondeu: *“Não, não fiz. Tinha uma dedução de que, se o Senador José Roberto Arruda levava, fora com o consentimento dela. Como foi ela que entregou para ele, logo, ambos é que deviam saber como aquilo foi feito”*.

Quero saber se V. Ex^a confirma esse trecho.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Confirmo integralmente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Inclusive a parte em que V. Ex^a diz: *“Ou, então, podia ser também um alibi para mostrar que eu estava no assunto”*?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Confirmo. Está no depoimento a resposta a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a tem alguma coisa a dizer a respeito dessa afirmação?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Dutra, desculpe-me. Eu me distraí alguns segundos. Acho que é o cansaço.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, não. Tudo bem!

Gostaria de repetir porque, na verdade, faz parte do processo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não. É um direito de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estou tentando rigorosamente estabelecer uma acareação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro. Perfeitamente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Desculpe-me. Eu me distraí.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Perguntei ao Senador Antonio Carlos Magalhães, naquele momento da dúvida a respeito do telefonema para a Dr^a Regina, eu perguntei: *“O Senador José Roberto Arruda disse que aquela lista era resultado da violação do painel, da qual teria sido operadora técnica a Dr^a Regina e pediu para que V. Ex^a ligasse para a Dr^a Regina. Segundo a interpretação de V. Ex^a”* - perguntei para o Senador Antonio Carlos Magalhães. *“Ele pediu*

isso para tranquilizá-la?” O Senador Antonio Carlos Magalhães respondeu o seguinte: “*Ou então podia ser também um alibi para mostrar que eu estava no assunto*”. Então, eu perguntei: “*Sim, mas quando V. Ex^a ligou, V. Ex^a fez apenas esse comentário de que ela poderia ficar tranqüila etc.? V. Ex^a não perguntou antes: Dr^a Regina, a senhora violou o painel a pedido do Senador José Roberto Arruda? V. Ex^a fez essa pergunta a ela antes de fazer esse comentário?*” O Senador Antonio Carlos Magalhães respondeu: “*Não, não fiz. Tinha uma dedução de que, se o Senador José Roberto Arruda levara, fora como o consentimento dela, como foi que ela entregou para ele. Logo, ambos é que deviam saber como aquilo foi feito*”. Acabei de perguntar ao Senador Antonio Carlos Magalhães se S. Ex^a mantém a integridade das respostas. Gostaria de ouvir o comentário de V. Ex^a a respeito da declaração do Senador Antonio Carlos Magalhães feita no seu depoimento e mantida agora.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não tenho que considerar nada. Na verdade, é um telefonema entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e a Dr^a Regina. Apenas pude dizer, como ouvinte de uma das partes, que considero que o conteúdo é mais ou menos aquele. Aí é um detalhe. A Dr^a Regina se lembra muito exatamente dos telefonemas que deu a mim, não o que recebeu do Senador Antonio Carlos Magalhães. É uma questão de memorização. Sinceramente, não tenho nada a acrescentar. Comentar o quê? Foi isso aí.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Uma pergunta para a Dr^a Regina. Há uma dúvida que tenho a respeito dessa conversa no telefone que teria havido entre V. S^a e o Senador José Roberto Arruda no dia seguinte de manhã. O Senador José Roberto Arruda diz que não conversou com a senhora. Chega a dizer que a senhora, no seu depoimento, teria colocado em dúvida se conversou ou não. V. S^a leu o trecho do depoimento onde a senhora realmente afirma que conversou com o Senador José Roberto Arruda no dia seguinte de manhã, antes da votação, quer dizer, depois que foi feita a operação para conseguir a lista. V. S^a teria condição de nos dar algum detalhe dessa conversa?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Te-
nho. Expliquei que tinha sido feita a preparação do sistema, dos programas para que se pudesse emitir a lista na votação. Ele me fez alguma pergunta sobre segurança, mas segurança no sentido de confiança de quem participou, alguma coisa assim. Foi esse o nosso diálogo.

Gostaria de fazer uma colocação sobre o que foi dito pelo Senador José Roberto Arruda. Em todo esse processo, o meu contato foi muito maior com ele. Não sei o que se deu fora do alcance da minha participação. Agora, foi muito maior com ele. Desde quando ele veio me fazer o pedido, de pois que a coisa foi pública na IstoÉ, havia a preocupação óbvia - que era de todos nós - de que isso seria um problema grave. Havia uma preocupação com isso. Então, tive muito mais contato com ele. Por isso, tenho mais detalhes. Os meus contatos com o Senador foram os mínimos. E quero aqui até deixar bem claro uma coisa: na que le-
dia que vim fazer aqui o meu depoimento, na hora em que me perguntaram sobre um dos encontros que tive com o Senador Antonio Carlos, tive uma enorme resistência em dizer na casa de quem eu o encontrei. Sabe só por que falei? Porque sabia que o Senador José Roberto Arruda sabia disso e poderia achar que eu estava poupando o Senador Antonio Carlos Magalhães. Então falei exatamente... Por que o constrangimento? Porque era uma pessoa que efetivamente não sabia qual era o assunto, não tinha nada a ver com isso. Fiquei muito constrangida de fazer, mas superei, passei por cima desse constrangimento só para não dar idéia para o Senador de que eu pouparia um e falaria exatamente a verdade sobre o outro. Se eu tenho fornecido mais dados, é porque, uma, nós tivemos mais contatos; outra, é porque as nossas versões têm tido tantas divergências que, se eu não der detalhes, eu não tenho como provar a minha verdade... a verdade. A minha verdade é a verdade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Senador Arruda tem algum comentário sobre a resposta?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, eu acho que a Dr^a Regina está colocando o peso que ela julga próprio. Eu acho que os fatos são os fatos. No que concerne a Dr^a Regina, depois do episódio público, todas as vezes que a senhora me procurou, eu a recebi. Parece-me que dois ou três encontros pessoais. Sei que a senhora falou como o Dr. Domingos muitas outras vezes. Parece-me que com o Senador Antonio Carlos teve dois ou três encontros. Não me parece tão diferentes assim. Falando francamente, dos meus telefonemas a senhora se lembra dos detalhes, da vírgula; dos dele, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Uma pergunta objetiva a respeito do telefonema: V. Ex^a mantém a versão de que não conversou com a Dr^a Regina nesse momento?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Dutra, vamos deixar claro isso. A Dr^a Regina veio de-

por. Ela disse, na primeira parte do seu depoimento— e eu estou partindo da verdade que a Dr^a Regina se dispôs a falar e isso com prova a minha tese de que tinha sido feita uma consulta -: “Olha, eu fiquei de dar o retorno. Mas não sei se dei, talvez tenha dado, talvez tenha sido de manhã. Ao final...”

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permita-me, a Dr^a Regina leu esse trecho a que V. Ex^a se refere e não é ...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador Dutra, nós todos já estamos um pouco cansados e eu estou tendo o cuidado e até o respeito de ouvir as colocações para poder fazer as minhas também por inteiro, porque senão fica muito difícil para todos nós... me perdi. Ela ficou, então, de fazer o retorno. Ela diz isso. Ao final do depoimento, em outro trecho, ela reproduz esse trecho que ela colocou. Eu não estou duvidando disso. Apenas que, naquele momento, Senador Dutra, do depoimento primeiro, ela lembrou de todos os telefonemas nos mínimos detalhes, quando a esse ela tinha dúvidas: primeiro se tinha havido e, quando tinha havido, o que havia sido falado. Quando veio o extrato da Telebrasil, de uma hora para outra, ela lembra de tudo! Quer dizer, uma coisa é a verdade; outra coisa é lapidar a verdade para colocar pesos diferentes. Aí sinto muito, eu tenho que fazer as declarações que estou fazendo, subjetivas, talvez, e impróprias até para uma acareação.

O que quero deixar claro é que, naquele dia, não recebi nenhuma ligação de ninguém. Só fiz os retornos a partir de 4 horas da tarde. Estranha-me também o fato de, quando a Dr^a Regina, incontinenti - coisa que não fez no depoimento do Senador Antonio Carlos; no meu eu falava uma coisa e o cavaleiro do Senador Suplicy... Aí ela diz: - “*Olha, espera aí, o Senador Arruda está falando que não recebeu a ligação, mas está aqui: 10 horas*”. Ela não se conteve para esperar este momento, por exemplo. Aí ela diz das 10, mas não diz das duas ligações anteriores, o que leva à idéia de que três ligações haviam sido feitas e eventualmente nenhuma delas completadas.

Eu, sinceramente, vou ser muito franco, não me lembro dessa ligação. Não é possível que ela tivesse sido feita e que eu não tivesse alguma lembrança. Agora, ela muda alguma coisa em essência, se tudo que tinha sido feito foi feito durante a madrugada? Quer dizer, a questão era a seguinte: imprimir ou não? Quer uma cópia ou não, mas o disquete vai ter. Parece-me que, a cada momento, a Dr^a Regina sente a necessidade de enriquecer os detalhes, de lapidar a ver-

dade que ela mesma construiu, com algum objetivo que aí, eu sinto muito, eu já não sei mais o que dizer.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Eu poderia...?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Aí é o Presidente que conduz...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Eu vou pedir ao Senador José Eduardo Dutra... O meu bom senso está indicando que V. Ex^a é o perguntador, que o Senador José Roberto Arruda respondeu a uma indagação de V. Ex^a. Como o ato tenha sido caracterizado um pouco, o de acareação, acho que vou dar a palavra, porque ela quer justamente esclarecer aqueles pontos e retorno a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - É claro. Obrigado.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Bom, gostaria de falar a respeito de três pontos. Em primeiro lugar, em relação à questão da fala com o Senador Suplicy, que acho extremamente importante, porque até fiquei preocupada em relação à última reunião, como a coisa se deu. No primeiro dia, quando o Senador Arruda falava em plenário, logo que a coisa surgiu, recebi um telefonema do Senador Suplicy, que me perguntou assim: “*Você se lembra de algum detalhe daquele dia, do que aconteceu naquele encontro?*” Parei, pensei, e o que lembrei passei para o Senador Suplicy. Não tomei iniciativa. Foi uma iniciativa do Senador Suplicy, mas coloquei justamente para citar um dado, porque naquele momento realmente imaginei: onde vou parar com isso? Porque eu estava sendo absolutamente desmentida. E como é que nós íamos ficar, eu e os servidores do Prodasen, com a nossa verdade? Então, realmente, quando o Senador ligou, fiz, procurei ver qual o primeiro detalhe que eu poderia dar. Então, foi nesse sentido.

Em relação ao segundo, o que aconteceu foi o seguinte: no dia do depoimento do Senador José Roberto Arruda, liguei de manhã para o Presidente da Comissão e falei para ele: Senador Ramez Tebet, acho que o que eu tinha que dizer eu já disse. Não vou mudar, porque aquilo é verdade, tantas vezes eu for lá, vou falar a mesma coisa. O senhor poderia tentar me poupar dessa acareação, porque acho que vai ser extremamente constrangedor para mim estar numa mesa com os dois Senadores para fazer uma acareação. Por favor, na medida do possível, tente me poupar. Ele ainda me falou: “*Olha, Regina, isso é uma coisa que não depende só de mim; é um Colegiado e tudo o mais. Mas está registrada a sua solicitação.*” E, nesse dia, o Senador Suplicy já tinha ligado - era a se-

gunda vez que ele ligava. Nesse dia, ele ligou de manhã para saber: *"Está tudo bem, Dr^a Regina?"* Tudo bem, Senador! Falei com ele, repeti a mesma coisa: *Senador, preferiria não fazer a acareação.* Quando o Senador José Roberto Arruda começou a colocar em cheque tão claramente toda a essência, a estrutura, que é o que foi pedido, e me deixava numa situação, que falei: *gente, realmente, se me furtar a essa acareação, estarei fazendo uma confissão de culpa que não tenho;* como se, realmente, eu tivesse saído enlouquecidamente para provar que o computador era seguro, violando-o. Então, eu não podia deixar. Ainda por mais duro que fosse estar aqui, hoje, retornei primeiro ao Senador Ramez Tebet. Mas ele estava aqui na Presidência. A Dr^a Cleide me atendeu gentilmente e disse que, assim que fosse possível, passaria o recado para ele. Mas como eu tinha feito o mesmo pedido para me poupar para o Senador Suplicy, falei: *Senador Suplicy, o senhor, por favor, não considere aquele pedido porque, se for necessária a acareação, concordo em ir.* E falei para ele: *Porque os dados, as coisas que estão sendo faladas realmente não correspondem.* Eu não tinha aquela lista ainda, porque ainda estava sendo cancelada pela Telebrasil, embora já soubesse quais eram os registros. Então, falei: *estou terminando de fazer a parte burocrática, e essa lista chegará aí.* A ligação, por exemplo, já tenho a informação de que foi dada, e o Senador Arruda acaba de dizer que não foi dada. Então, gostaria - quer dizer, eu gostaria não -, se for do entendimento dos Senadores, não me vou furtar a participar. Foi isso o que aconteceu. Não foi uma coisa de ficar telefonando e fazendo. Não falo com a imprensa. Todo mundo, as pessoas brincam comigo: *"Parece que você tem uma roupa só, porque em todo canto que você aparece, você está com a mesma roupa."* Porque é só o que foi registrado aqui no dia do depoimento. Não aparece, não fico conversando para criar mais confusão em cima disso. Não é essa a minha intenção. Mas, realmente, foi por isso.

Quanto à questão de que o Senador falou, das três ligações, que eu só constatei, que se foi criada a verdade pela quebra, eu sabia e li aqui - não vou ler de novo, senão vamos ficar repetindo isso toda vez. Li aqui que realmente afirmei que fiz a ligação. Agora, realmente, não lembrava se eu tinha tentado uma, duas, três, cinco vezes, até conseguir. Lembrava que tinha falado e dado o retorno de que tinha conseguido. Na quebra, verifiquei como foi a sequência, até eu conseguir.

Eu o Senador falou: *"Mas na hora em que ligou, já tinha feito; aí não tinha mais jeito!"* Tinha perfeitamente jeito. Estava preparado para emitir a lista, mas bastava voltar à rotina original, rodaria dentro do sigilo normal e não seria extraída a lista. Naquele momento, se eu tivesse entendido mal - porque essa hipótese nem avento, porque não tem chance de eu ter entendido mal, porque a minha reação não seria aquela - mas digamos que eu tivesse entendido mal, naquele momento poderia perfeitamente ter sido abortado, porque a votação não tinha acontecido ainda. Então usava-se o programa original e não teria a lista.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, V. Ex^a é testemunha de que eu até agora peguei só os pontos do depoimento. Então vou-me dar o direito de fazer uma pergunta, que é nova, mas que é decorrente daquilo que detecto como contradição entre os depoimentos dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda.

Ambos os Senadores disseram que, ao receber a lista, conversaram, fizeram comentários. Do depoimento do Senador José Roberto Arruda deduzimos que a lista para ele tinha um significado - ele reiterou isso por diversas vezes -, um significado de que a lista, naquela ocasião, significava a comprovação de que a votação tinha se realizado de forma segura. O Senador Antonio Carlos Magalhães, ao se referir à lista, diz que não tinha certeza se ela era verdadeira ou não, porque não tinha timbre, porque não tinha procedência, etc. Os dois depoimentos são bastante diferentes em relação ao significado que a lista teve para cada um deles. E a pergunta vai para os dois: nessa conversa, nesses comentários que eles tiveram com a lista na mão, esse significado diferente, profundamente diferente, que tinha a lista para ambos foi objeto de comentário?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu já revelei o diálogo e acho que ele mostra o que aconteceu. Quando surpreso com aquilo que tinha sido o resultado da operação que a Dr^a Regina fez, obviamente, atacou a curiosidade e foram feitos comentários sobre o que estava ali. Quando o Senador Antonio Carlos liga para a Dr^a Regina, fica claro, no telefonema que ele dá, que era aquele o meu pensamento também, de que aquilo comprovava que o painel tinha funcionado direito no que respeita aos votos. Esse foi o teor. Como saio da sala do Senador Antonio Carlos? Tranquilo de que a Dr^a Regina sabia que ele recebeu o documento e sabendo que ele tinha dito a ela que

sabia que, com aquilo, o painel tinha funcionado bem. Essas duas coisas ficaram claras no telefonema, parece que para mim, para a Dr^a Regina e para ele próprio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mantenho a minha posição. Assim como poderia ser exato, acho que não poderia, levando em conta sobretudo alguns nomes que eu julgava jamais poderiam ter votado daquela maneira. Não tinha timbre, não tinha nada que a assegurasse. Agora, não estou dizendo com isso de que não era verdadeira. Poderia ser verdadeira ou não. Daí por que achei por bem destruí-la imediatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Bom, Sr. Presidente, acho que a ação até agora atingiu o seu objetivo. De forma geral, os três depoimentos mantiveram as versões anteriores. Creio que o Conselho agora tem plenas condições de tomar uma decisão a respeito de qual é o depoimento que considera mais verossímil. Considero que o processo de investigação dentro do Conselho está concluído. Ou melhor: após a intervenção dos outros Senadores, após o fim desta reunião, acho que o processo de investigação estaria concluído para conclusão do parecer do Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tabet) – É uma questão de ordem?

O SR. ROBERTO FREIRE - Para aproveitar o momento. Não sei se haverá tão boa oportunidade, porque o Senador Antonio Carlos Magalhães falou com o Senador José Eduardo Dutra. Não sei, não vamos, talvez saber nunca porque é uma palavra contra a outra, depois de muito tempo fica difícil, se estão dizendo ou se o Senador Antonio Carlos sabia que a Senadora Heloísa Helena tinha votado contra. Quando o Senador Antonio Carlos disse isso, qual foi a impressão que o Senador José Eduardo Dutra tinha de que a lista para o Senador Antonio Carlos Magalhães era verdadeira ou era fraudulenta?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tabet) – Senador Roberto Freire, V. Ex^a rompeu a lista de inscrição, **data venia**. Rompeu a lista de inscrição.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, e eu pedi pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tabet) – Não, mas isso não é pela ordem, **data venia**. A Presidência não vai conseguir manter... A pergunta fica registrada, e V. Ex^a vai responder depois.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, senhor. Tenho que falar agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tabet) – Então, peço a alguém que troque. Peço a alguém que faça permuta com V. Ex^a, porque, desse jeito, como é que fica?

O SR. ROBERTO FREIRE – Não quero permuta, não. Achei que era o momento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, fui citado e entendo que tenho que de clarar agora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tabet) – Vou fazer um apelo aos Srs. Senadores: vejam bem, **data venia**, o Senador que está inscrito em último lugar ou em penúltimo ganhou o lugar do outro, porque o Senador Roberto Freire, **data venia**, deveria ter formulado essa pergunta no instante próprio da sua inscrição. Parece-me óbvio. Todavia, ela já foi feita, e a reunião está transcorrendo em ordem até agora.

V. Ex^a concorda em responder, mas quero fazer este apelo à Casa. A Mesa vai colocar o Senador Roberto Freire depois dos outros, para formular outra questão. É o único jeito que encontro.

Para formular outra questão, V. Ex^a terá oportunidade **a posteriori**. Não agora.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, até porque a pergunta já foi feita. Todo mundo está vendo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tabet) – V. Ex^a vai responder.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quero avisar a V. Ex^a que isso não é colégio interno para se estar punindo. Quando pedi a palavra pela ordem - isso pode estar equivocado - eu achava que era o melhor momento e não responder. Fazer uma pergunta e, no final, vou ficar. Talvez, no final, porque não sou membro da Comissão. Mas não sou aqui menino treloso para estar recebendo reprimenda desse tipo. Exijo que seja na ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tabet) – Se fosse na ordem de inscrição... Primeiro, quero dizer a V. Ex^a que isso aqui... Eu não poderia deixar de observar que V. Ex^a tomou o lugar de outro, pois há Senadores que estão reclamando contra a Mesa.

Agora, que não é colégio interno, concordo com V. Ex^a. Isso não é mesmo. Nem eu sou professor ou reitor, ou palmatória do mundo, mas tenho a obrigação de, estando na Presidência, procurar zelar pelo bom andamento.

Faço um apelo a V. Ex^a, que é meu amigo, e aceite a observação, porque, a meu ver, ela continua procedente.

V. Ex^a tem a palavra, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, agradeço a colocação do Senador Roberto Freire, porque, partindo de quem veio, tenho certeza de que não foi com segundas intenções. Ao contrário de outras declarações covardes de ministros, de dirigentes políticos, etc.

Fui muito claro na minha declaração ao Conselho de Ética, antes do depoimento da Dr^a Regina, quando o Senador Antonio Carlos Magalhães dirigiu-se a mim, dizendo o que está na minha memória, que é “a sua Líder não votou conosco” e o que está na memória dele “Parece que a sua Líder não votou conosco”. Eu já disse isso ao Conselho e à imprensa.

O Senador Antonio Carlos Magalhães não me fez nenhuma referência sobre lista, e eu quero reafirmar o que disse aqui: entendi aquilo como uma provocação e ainda respondi: “É porque V. Ex^a não gosta dela e está vindo com história”.

Quero reafirmar isso, a forma como se deu a conversa que o Senador Antonio Carlos Magalhães teve comigo, até porque, depois que dei uma declaração, alguns tiveram a interpretação no seguinte sentido: “Não, se o Senador Antonio Carlos Magalhães disse isso para o Dutra é porque, realmente, a Senadora Heloísa Helena votou no Luiz Estevão”, o que é uma versão que temos repudiado o tempo todo. Então, quero reafirmar aqui, como já disse, por iniciativa minha de declarar no Conselho, que, na conversa que tive com o Senador Antonio Carlos Magalhães, em momento algum, foi feita referência a listas ou à violação de painel. Eu, inclusive, entendi como uma provocação e só voltei a ele para reafirmar o voto da Senadora Heloísa Helena, quando começaram a surgir as fofocas na imprensa. E só declarei isso no Conselho, porque entendia que era relevante, a partir do momento em que se comprovou a violação. Então, quero deixar isso bem claro, porque não vou aceitar que, por iniciativa da base do Governo ou de Senadores que querem tumultuar o ambiente em relação à investigação que está sendo feita em relação a uma denúncia, porque é bom lembrar que esta denúncia que está sendo analisada e investigada neste Conselho e relatada pelo Senador Saturnino Braga foi assinada por mim e pelo Deputado Walter Pinheiro e, depois, em aditamento, assinada por mim, pelo Deputado Walter Pinheiro e pelo Senador Paulo Hartung, para que não dê margens a especulações ou alevisias relacionadas a minha participação ou não no episódio que está sendo investigado.

É a declaração que reafirmo e que tem a mesma linha que fiz naquele dia. Mas, como foi levantado neste momento pelo Senador Roberto Freire, fiz questão de responder no momento em que foi levantado por ele e não deixar para depois.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer um esclarecimento sobre os telefonemas. Como o Senador José Roberto Arruda mencionou que, no registro de seus telefonemas, não havia o telefonema relatado pela SRA. Regina Célia Peres Borges às dez horas e pouco da manhã...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, eu disse que havia.

O SR. EDUARDO SUP LICY – O telefonema dela para V. Ex^a?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro! Existe, existem mais dois, e já entreguei para o Relator.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Existe no seu registro?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Se existe... Porque ocorre o seguinte... V. Ex^a confirmou alguns telefonemas de V. Ex^a para os telefones dela, como, por exemplo, no dia 27, em que houve uma conversa bastante longa de V. Ex^a, do seu aparelho 311-2492 para o telefone celular dela 99...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não fale os números, Senador, por favor. Está confirmado. Não quero que a Dr^a Regina passe pelos problemas por que tenho passado nos últimos dias, com o meu telefone público no Brasil inteiro.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Mas este é do Senado...

O SR. JOSÉ ROBERTO DUTRA – Bom, o que importa é que o telefonema está confirmado.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Duzentos e trinta e quatro segundos, portanto, um telefonema bastante significativo, entre outros. Então, V. Ex^a confirmou isso. Mas tive a impressão de que, no seu relato, V. Ex^a não estaria reconhecendo o telefonema dela de 108 segundos, portanto, com razoável tempo para transmitir por ela, por iniciativa dela, o que ela havia aqui registrado. Então, foi no dia 28, às 10h9min11seg, para o seu telefone, que não preciso aqui repetir, de 108 segundos. E foi neste telefonema que ela afirmou, então, na manhã do dia 28, que estava pron-

to o trabalho. O sentido foi esse? Perdão, para confirmar com a Dr^a Regina: então, foi esse o sentido? A senhora pode confirmar, por favor? Foi este o sentido. Então, este telefonema V. Ex^a confirma que houve para V. Ex^a, portanto?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Está registrado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Claro.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Portanto, 108 segundos, um tempo para uma razoável conversa, que seria justamente o tempo possível para o diálogo por ela mencionado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Posso falar?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pois não.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Vou repetir o que já disse: eu não tinha lembrança de nenhum telefonema.

O depoimento de Dr^a Regina, inicialmente: “*Fiquei de ligar*” - o que comprovava que tinha sido uma consulta –, “*não sei se liguei*”, “*talvez tenha ligado para um ou para outro*”. E, no final do depoimento, ela é mais afirmativa, dizendo que ligou. Não se lembrava, entretanto, do conteúdo.

Quando vem a informação da Telebrasil, ela liga para V. Ex^a e aí se lembra que foi esse das dez, e não o das nove ou das oito. Não cita os outros, e os outros também existiram - prova de que foram vários. Os recados ficaram anotados, e eu devoteretornado nesse das dezessete e cinquenta e dois.

A estranheza, que disse aqui, Senador Supply, é que o telefonemado Senador Antonio Carlos para a Dr^a Regina, até hoje ela não lembra do detalhe. O meu, quando apareceu na lista, aí ela se lembrou até das vírgulas. Só isso. Agora, o que eu estou afirmando é que, de qualquer maneira, foi depois.

Mas o “*sob sigilo*” está absolutamente certo. É isso mesmo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Muito bem.

Sr. Presidente, agora preciso fazer perguntas na presença do Senador Antonio Carlos Magalhães. Então, logo que ele tiver completado as...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem pergunta que possa ser feita sem a presença dele? Se tem, pode formular; se não tem, aguardaremos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Todas as perguntas, agora, demandam a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos aguardá-lo, então. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet; Senador Antonio Carlos Magalhães, no seu pronunciamento, V. Ex^a citou um grande baiano, na conclusão. Disse: “Três âncoras deixou Deus ao homem: o amor da pátria, o amor da liberdade e o amor da verdade”.

V. Ex^a poderia identificar qual é o grande baiano?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Rui Barbosa.

O SR. EDUARDO SUPPLY – É o que eu estava justamente esperando que V. Ex^a citasse, porque V. Ex^a citou, nos seus diversos pronunciamentos, razões de extraordinária importância: o seu amor ao Senado, razões praticamente de Estado, a defesa da instituição, para que pudesse, então, V. Ex^a não tomar as providências que muitos de nós avaliávamos como importante tomar em defesa da instituição.

Permita-me também citar o mesmo autor que V. Ex^a sempre lembra em seus pronunciamentos, e fez questão inclusive de colocar o nosso predecessor lá do fundo do plenário para um lugar de maior honra ainda, ali, no plenário. E sempre estamos lembrando dele e de suas palavras.

Mas, sobre essas razões de Estado, para que não se cumpram bem o dever de cada um e o dever constitucional, Rui Barbosa foi muito severo. Disse, por exemplo, em 23 de abril de 1892, em **Pensamento e Ação**, publicado no Senado: “Eu sei, senhores juizes, que uma das primeiras necessidades de qualquer causa é a integridade moral de seu patrono, o prestígio da sua sinceridade”.

Acredito que, para o Presidente do Senado, para quem tem um prestígio na sua palavra, na sua honra, na sua sinceridade, isso é da maior relevância.

Sobre razão de Estado, especificamente, no seu discurso, ao tomar posse no cargo de Presidente no Instituto dos Advogados, em 19 de novembro de 1914, em pensamento e ação de Rui Barbosa, publicação do nosso Senado, ele disse: “*Razões de Estado, negação virtual de todas as Constituições, radical eliminação de todo o Direito Constitucional. A razão de Estado não existe para outra coisa: absolver os mais insignes culpados, dispensar, na lei, justamente, nos casos em que a sua severidade mais tinha mira, recolher ao coito da impunidade os crimes mais insólitos, mais desmarcados, mais funestos*”.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a sabe do respeito que tenho tido por V. Ex^a aqui, da relação

de admiração mútua, que tenho a certeza que temos tido, mas sinto-me com a responsabilidade de ser, neste caso, tão duro com V. Ex^a quanto estariasendo comigo se eu estivesse em situação semelhante à que está V. Ex^a. Vou lembrar, aqui, o art. 55 da Constituição:

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

(....)

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;”

O §2º do inciso VI dispõe:

“VI -.....

§ 2º Nos casos dos Incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta” – ressaltou: voto secreto e maioria absoluta –, “mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.”

Ou seja, a questão que estamos examinando não é apenas uma questão menor; é uma questão mais do que regimental, é uma questão constitucional. A infringência da violação do voto secreto foi uma infringência constitucional.

V. Ex^a declarou, ainda há pouco, que foi por amor ao Senado que resolveu não revelar, naquele dia, porque, se o tivesse feito, poderia até ter provocado a anulação da cassação do mandato que V. Ex^a achou como justa, como eu e tantos nossos Colegas achamos, até por que foi, se não me engano, 52 a 18 a votação – SIM **versus** NÃO –, e acho que 10 abstenções, salvo engano por minha memória.

O fato de ter havido e agora confirmado a violação dos votos sigilosos dos Senadores, porque isso está amplamente conhecido, não está levando à anulação da cassação do Senador Luiz Estevão. Hoje, isso está claro e confirmado, ou seja, está mais do que revelado, comprovado, com o laudo da Unicamp, pelo depoimento dos senhores, da SRA. Regina, dos funcionários, de que houve a violação, e ninguém, em que pese a votação, está hoje considerando que está anulada a cassação do Senador Luiz Estevão. Ou seja, não está subsistindo o argumento de que seria anulada a cassação do Senador Luiz Estevão se viéssemos a saber o que agora estamos sabendo. Ou seja, eu, aqui, estou me reportando às razões que V. Ex^a está dizendo. O próprio Presidente da Seção Nacional da OAB, Rubens Approbato Machado, mencionou, a respeito desse assunto, que a desculpa de que a omissão diante da prova material de violação do pa-

inel foi para preservar a imagem do Senado ou, talvez, por razões de Estado não entra na cabeça de ninguém de bom-senso. *O Senador Antonio Carlos Magalhães pode querer enganar qualquer outra pessoa, mas não engana a quem tem um mínimo de experiência de vida*”. Aqui está uma opinião, dentre tantas outras, como de Miguel Reale e outros, que foram aqui colocadas – ou colocadas recentemente.

Ora, o que me parece, Senador Antonio Carlos, é que precisamos ir mais a fundo na questão relativa a por que, tendo V. Ex^a o conhecimento de fato tão grave, resolveu não advertir de pronto o Senador Líder do Governo, a Direção do Prodasen, e não convocou o Senado de pronto. Acredito que caberia ao Presidente do Senado, de pronto, pegar a lista que lhe foi dada em mãos e ir ao plenário do Senado. V. Ex^a poderia até convocar os Senadores, convocar os Líderes ao seu gabinete, pensar conosco o que fazer. Mas tenho a convicção de que seria dever do Presidente do Senado, imediatamente, transmitir o fato que se passou – foi violado o sigilo dos votos –, transmiti-lo à opinião pública, a todos. Ao mesmo tempo, V. Ex^a poderia ter tomado todas as providências para saber se, porventura, houve alguma mudança de voto – porque aí seria gravíssimo. Isso, sim, poderia resultar na anulação da votação da cassação do Senador Luiz Estevão. Simplesmente a tomada de conhecimento do voto, que era secreto, claro que violou algo muito importante. Mas, no meu entender, acho muito difícil que, tendo conhecimento desse fato, o Senador Luiz Estevão, maior interessado no caso, vá conseguir, seja aqui, no Senado, seja no Supremo Tribunal Federal, anular aquela decisão que V. Ex^a defendeu, e com muito mérito. V. Ex^a teve muitos méritos nos seus quatro anos como Presidente do Senado. E eu os reconheço. Já os registrei e poderia, novamente, falar aqui deles, inclusive a iniciativa da CPI sobre o Poder Judiciário, que acabou resultando nesse julgamento.

Agora, algumas perguntas específicas. No laudo técnico elaborado pelo perito Ricardo Molina – e V. Ex^a pediu ao Senador Romeu Tuma para que logo tenha, de forma mais completa, o laudo da Polícia Federal –, se for confirmado o que lá está e que foi ouvido aqui, talvez com imperfeições, há ali duas citações que são no tempo presente. Isso eu gostaria de colocar para V. Ex^a, porque essa conversa foi há poucos meses, bem depois do encontro do dia 28 de junho no gabinete, quando V. Ex^a recebeu a lista. Mas, no diálogo com os Procuradores – e confirmado pelo testemunho deles, e não apenas pelo laudo do perito Ricardo Molina –, o que eles observaram aos Senado-

res é que V. Ex^a teria dito, no tempo presente: “*Eu tenho todos que votaram nele*” [no Senador Luiz Estevão], “*eu tenho a lista de todo mundo que votou a favor e contra o Senador Luiz Estevão*”. Essa é uma das frases e foi o entendimento deles. Portanto, uma frase no presente. Então, peço a V. Ex^a que esclareça se, ao mencionar que conhecia os votos dos Senadores, de fato não registrou essa frase, que, quem sabe, o Senador Romeu Tuma ainda venha a trazer para nós, pelo laudo, agora, da Polícia Federal, e não apenas do perito Ricardo Molina, que V. Ex^a colocou em xeque.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Em resposta a V. Ex^a, eu, em primeiro lugar, quero congratular-me com o Presidente Ramez Tebet por ter permitido que esta acareação fugisse às regras normais, para que pudéssemos ouvir de V. Ex^a que está estudando, o que é muito importante, a figura do grande baiano Rui Barbosa. É muito importante que V. Ex^a estude Rui, porque ele vai lhe dar muitas lições não só de Direito, como de política e de economia, Ministro da Fazenda que foi da Primeira República. Rui é a figura astral, a figura maior, talvez, da inteligência brasileira, mas não deixou de ser também acusado por seus adversários, inclusive de procedimentos desonestos. Teve até que responder a isso. Essa figura tutelar de Rui também foi vítima disso. Mas o importante é que V. Ex^a está aprendendo agora Rui, e isso é muito bom para a vida pública de V. Ex^a, que é um homem brilhante, um economista de valor, mas que precisa também conhecer esses aspectos de Direito.

V. Ex^a, entretanto, faz uma colocação fora de hora. Por que faz fora de hora? Porque, hoje, V. Ex^a, com o laudo da Unicamp, tem a segurança de que os votos não foram violados. Não houve troca de votos. Naquela ocasião, quem diria isso com essa segurança? Ninguém, nem V. Ex^a, nem eu. Consequentemente, os meus temores, naquela época, eram mais do que justos. Eram imprescindíveis para que se evitassem problemas em relação à cassação do Senador Luiz Estevão. Portanto, analisar hoje é uma coisa, analisar ontem é totalmente diferente. Analisei ontem, sem o laudo da Unicamp, e preferi ir por esse caminho, que é o caminho que defende o Senado, é o caminho que defende, inclusive, o País, apresentando as razões que apresentei. Não preciso me alongar mais, na medida em que todos já conhecem o ponto de vista não só no meu depoimento, como, hoje, em várias indagações. De maneira que, hoje, para V. Ex^a, é fácil dizer isso.

Quanto ao problema da degravação, pegue a degravação que V. Ex^a vai ver que é totalmente falha. Quando, da primeira vez, o Sr. Ricardo Molina veio aqui, foi uma questão até ridícula a sua presença. Quando veio da segunda vez, ninguém, praticamente, de boa-fé ou viu aquilo que ele disse. É saliente para o Senador Jefferson Péres, que confirmou aqui que também não ouviu. Só o Senador Ney Suassuna botou aparelhagem mais completa e conseguiu entender parte. E ele ali só acrescenta “*lemos a lista*”, coisas que não cabem se V. Ex^a for colocar certo na programação fonética da gravação. Portanto, leia aquilo e V. Ex^a não fará essa injustiça que começou a fazer com seu prezado colega.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Outra questão que V. Ex^a mencionou, há pouco, que se disporia a esclarecer: qual o outro assunto tão importante, que mereceu de V. Ex^a uma admoestação à Dr^a Regina? Gostaria que ela estivesse presente. Vou...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Vamos esperá-la.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Sr. Presidente Ramez Tebet, tenho duas perguntas que vão demandar a presença da Dr^a Regina. Mas, antes que ela retorne, formularei uma pergunta relacionada ao Senador José Roberto Arruda.

Peço ao Senador Antonio Carlos Magalhães que se coloque na posição de Presidente da República.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sem o voto de V. Ex^a é impossível.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a acharia normal o seu Líder no Senado Federal - o seu Líder, da sua extraordinária confiança, porque assim foi escolhido - ter tido um diálogo com o Presidente do Senado, em que ambos tomaram conhecimento da lista de Senadores em votação de tamanha relevância como a da cassação do Senador Luiz Estevão, sem ter relatado o episódio a V. Ex^a, Presidente da República?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Olha, aí são maneiras de ver. Assim como poderia levar ao seu conhecimento a lista, poderia não ter levado; como acredito que não levou. Até porque o Senador Roberto Arruda declarou aqui que não ficou sequer com a lista.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Mas permita observar que V. Ex^a não está respondendo a pergunta.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – O que é que V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Pedi a V. Ex^a, que é potencial candidato à Presidência da República...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ah, potencial é V. Ex^a, que está disputando com o Lula; eu não.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Mas V. Ex^a, até alguns dias atrás, o era. A resposta que V. Ex^a der vai ser objeto de avaliação de todos os brasileiros que estão nos assistindo neste momento. Então, vou repetir a pergunta. Não perguntei a V. Ex^a o que aconteceu, mas, sim, qual seria a avaliação de V. Ex^a, se Presidente da República fosse, se o seu Líder - designado por V. Ex^a, Presidente da República -, conversando com o Presidente do Senado, sabendo de fato tão grave como este, que está levando o Brasil inteiro a assistir a V. Ex^a a dar essa explicação - então seria um fato da maior gravidade -, nada lhe revelasse, mesmo que passados dez meses do episódio?

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, isso tem a ver com a acareação?

O SR. EDUARDO SUPPLY – É claro que tem.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Em absoluto.

É um desvio completo dos objetivos da reunião. Isso não tem que haver nem quando depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador! Senador Waldeck Ornélas...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pela ordem, Sr. Presidente. O Senador Waldeck Ornélas não está entendendo o objetivo, a importância da minha indagação porque S. Ex^a está querendo proteger tanto o ex-Presidente do Senado quanto o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Waldeck Ornélas, vamos permitir ao Senador Antonio Carlos Magalhães que responda.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Assim não é possível! V. Ex^a, Senador Waldeck Ornélas está prejudicando o andamento dos trabalhos.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – O Senador Eduardo Supply já fala há 27 minutos, Sr. Presidente. Há 27 minutos, o Senador Eduardo Supply está falando. Então, Senador, seja objetivo e faça as perguntas.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E por que V. Ex^a só protesta comigo e não o faz com os demais Senadores que demoraram até mais tempo? Está preocupado com as minhas perguntas por quê?

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Não falaram tanto, Senador Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ora, acalme-se. Acalme-se, Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS - Estou preocupado com V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. Ex^a foi Ministro do Presidente da República. V. Ex^a demonstrou, ao longo do tempo, que foi uma pessoa de extraordinária confiança do Presidente Fernando Henrique Cardoso, inclusive era Ministro quando se deu esse episódio. V. Ex^a sabe muito bem. E sabe que essa pergunta é relevante. Parece-me que o Senador Antonio Carlos Magalhães está tendo protetores para que não responda perguntas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu responderei qualquer pergunta.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Então, peço-lhe que responda a pergunta que formularei.

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E eu lhe darei a minha resposta a essa pergunta.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Qual é a pergunta de V. Ex^a?

A SRA. MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sugiro que não permita interferência quando os colegas estão falando, se porventura as perguntas não agradam a determinados Srs. Senadores. Se vamos ter o tempo todo interferências, toda vez que as perguntas aqui não agradarem ao Senador Ornélas, S. Ex^a vai interferir nas perguntas dos Colegas que estão fazendo?

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Não é agradecer, mas não tem a ver com o assunto.

A SRA. MARINA SILVA – Não, V. Ex^a não está discutindo o mérito. É que a pergunta não agrada a V. Ex^a, por isso que V. Ex^a interfere.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – (*Fora do microfone*)

A SRA. MARINA SILVA - Mas aí V. Ex^a não usou o mesmo método com os demais. É acareação, nós devemos respeitar.

O SR. WALDECK ORNÉLAS - (*Fora do microfone*) ...condescendência.

A SRA. MARINA SILVA - Não é condescendência. Aqui nenhum dos Srs. Senadores está esperando a condescendência do Senador Ornélas. S. Ex^a não é Presidente, não é Relator, não pode interferir nas perguntas dos Srs. Senadores. O mínimo que se espera aqui é que se tenha respeito pelos Colegas quando estão falando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, parece que o silêncio da Presidência é a melhor forma de pôr mais ordem nos nossos trabalhos. Então, eu faço um apelo aos Srs. Senadores, porque não quero transformar isso aqui num colégio, como disse o Senador Roberto Freire... (Risos.) e vejo, pelo sorriso de V. Ex^a, que não há nada entre nós dois, o que me conforta profundamente. Agora, que realmente os trabalhos não podem, nesse final, ir para um outro rumo não podem. Entendo que o Senador Antonio Carlos vai ser o melhor juiz para dizer se a pergunta é pertinente ou não. Portanto...

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Ex^a é o Presidente, não é bedel.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Presidente Ramez Tebet, vou aqui adiantar a pergunta e a minha resposta para ouvir a sua. Se eu fosse Presidente, eu acharia perfeitamente normal que o Líder do Governo, se soubesse de um fato tão grave quanto esse, que tinha havido a violação do segredo do voto e um diálogo do meu Líder com o Presidente do Senado, ambos sabendo, obviamente seria próprio que o Líder do Presidente revelasse esse fato tão grave ao Presidente no dia seguinte, senão naquela noite. Então, estou perguntando a V. Ex^a, se Presidente fosse, se não acharia normal que o seu Líder revelasse o fato? E V. Ex^a, inclusive como Presidente do Senado, da base de apoio, numa época em que V. Ex^a se dava bem com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não seria normal que também V. Ex^a revelasse o fato tão grave ao Presidente da República? Eu, se Presidente do Senado fosse, revelaria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu não. No momento que destruí a lista, não poderia revelar o voto a qualquer pessoa. Agora, se eu fosse Presidente da República, como V. Ex^a também desejaria...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Desejo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – ...seríamos curiosos, talvez, em saber. Mas depois da lista destruída, era muito difícil saber. E, provavelmente, o Presidente Fernando Henrique não é tão curioso quanto eu e quanto V. Ex^a. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUPPLY – Agora pergunto ao Senador José Roberto Arruda, se não considera que houve uma falha de V. Ex^a perante o Presidente Fernando Henrique Cardoso em não revelar um fato tão grave, já que V. Ex^a declarou que não revelou a Sua Excelência.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador Suplicy, com todo respeito, em primeiro lugar, isso não diz respeito à acareação. Não há sobre isso nenhuma diferença entre os depoimentos dos três.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Para mim faz diferença.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - V. Ex^a está fazendo um novo interrogatório que eu me predispinho a responder, agora não sei se é o caso.

Sobre o caso...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Estou fazendo a pergunta. Eu fiz a pergunta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não. Eu acho que... estou me valendo...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu acho válida. E o Presidente Antonio Carlos respondeu...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a responde se quiser responder.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - A resposta é: "não informei". E já disse isso no meu depoimento anterior. Não era questão relativa ao Governo e não tinha, naquele momento, a visão que tenho hoje. Naquele momento, eu tinha a visão de que era apenas uma prova, ainda que a não própria, para o funcionamento correto do painel.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ao Senador Antonio Carlos.

Registro que eu esperaria do meu Líder que falasse isso. E, se Presidente for, esperarei do meu Líder que traga a mim o conhecimento dos fatos mais importantes que acontecem no Congresso Nacional.

Mas, Senador Antonio Carlos, quando da presença (o Presidente faz soar a campainha)... o Senador Pedro Simon, que já foi Líder do Presidente Itamar Franco, que eu saiba, sempre revelava ao Presidente Itamar Franco os fatos mais graves aqui ocorridos.

Senador Antonio Carlos Magalhães, já na semana passada, quando indaguei ao Senador José Roberto Arruda, avantei aqui uma hipótese que, às vezes, é própria dos seres humanos. V. Ex^a, talvez, tenha sempre preferido não fazer diretamente tarefas que não considere as mais adequadas. E não seria a primeira vez que pessoas, avaliando que algumas tarefas sejam, talvez, difíceis de serem realizadas, de sua própria iniciativa e responsabilidade, então, venham a pedir a terceiros.

Bem, quero até informar a V. Ex^a que de pessoas na Bahia ouvi a recomendação: "Faça essa per-

gunta, coloque essa hipótese, porque não terá sido a primeira vez...” E conheço bem V. Ex^a, dos tempos em que aqui convivemos. Não conheço tão bem de tudo o que ocorreu na Bahia, ao longo da história. Mas pessoas, inclusive do meu Partido, e diversas, disseram: “Por vezes, o Senador Antonio Carlos prefere agir através de terceiros.” Será que teria ocorrido uma situação como essa, pedindo V. Ex^a ao Senador, que era o Líder do Governo Fernando Henrique Cardoso, para realizar algo que preferiria V. Ex^a não realizar, porque, afinal de contas, significava uma violação da Constituição?

E, se essa hipótese tem fundamento, porque teria escolhido V. Ex^a o Senador José Roberto Arruda, para que S. Ex^a, então, fizesse a solicitação à Dr^a Regina? Haveria alguma razão para isso – ainda mais, sabendo-se que, naquela época, era boa, pelo menos do conhecimento público e nosso, a sua relação com o Presidente Fernando Henrique Cardoso?

Em junho do ano passado V. Ex^a ainda tem, até, uma boa relação, mas não é tão boa quanto era há um ano, pelo menos que seja aqui do conhecimento dos Senadores. O que se diz é que V. Ex^a já não conversa tanto com o Presidente como, há um ano, conversava.

Bom, então, formulo esta pergunta – porque poderia ser uma linha de raciocínio –, das razões pelas quais V. Ex^a teria escolhido o Senador José Roberto Arruda, que não nega que, de alguma maneira, recebeu alguma sugestão de V. Ex^a. Só a questão da forma da sugestão é que foi parar... Mas que a Dr^a Regina Helena(sic) considerou até uma ordem, vinda, indiretamente, do Presidente Antonio Carlos Magalhães, em junho do ano passado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Então, responderei em duas partes.

A primeira, quando V. Ex^a fala do relacionamento com o Presidente Fernando Henrique, devo dizer que, às vezes, em recepções, em que V. Ex^a está e eu estou, V. Ex^a fica muito mais tempo com ele do que eu. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas têm sido raras. (Risos.)

E eu tenho uma relação de respeito com ele, há muitos anos. Então, falo, diálogo, crítico e falo, olho no olho, as coisas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Isso é bom. Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a, para que todos ouçam, que uma tarefa não adequada eu não realizo, nem peço. É a resposta a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, lógico que, até pelo adiantado da hora e número de Parlamentares, Senadores e Senadoras, que já participaram, algumas questões, de certa forma, podem parecer esgotadas, mas entendemos que há necessidade de alguns registros, até porque a pessoa, ao longo do depoimento, e até a recuperação da memória dos acontecimentos, pode acrescentar alguma coisa. Acredito que a esta altura a expectativa desta acareação seria essa. Da forma que está já se nota uma predisposição de reafirmação do que já haviam dito e de se transferirem responsabilidades. Essa é uma avaliação que faço.

Estamos diante de um assunto difícil, melindroso, com um efeito que caiu no Brasil e no Senado quase que como uma bomba. Estamos vivendo um processo que precisa ser analisado do ponto de vista da capacidade de envenenamento, eu diria, da instituição pelo que está acontecendo.

Mas estamos diante de fatos palpáveis. Há provas, há declarações consistentes e trata-se de pessoas sérias e responsáveis pelo que dizem e pelo que fazem.

Farei pergunta à Dr^a Regina, mas antes eu gostaria de reafirmar o que já disse aqui e quero dizer pessoalmente: o respeito e a consideração que tenho pela Dr^a Regina como funcionária desta Casa, pelo que conheci dela durante o trabalho que fizemos, inclusive alojadas dentro do Prodasen, durante a CPI dos Precatórios.

Mas na minha avaliação, Dr^a Regina, existem momentos de reagir e momentos de aceitar. Acredito que pessoas com o nível que V. S^a tem teriam o dever de saber fazer a distinção.

Pergunto diante de qual situação V. S^a se viu: de reagir, de aceitar? E considera que caiu numa armadilha, ou fez tudo o que fez conscientemente?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES - Eu me senti na condição de não dizer não. Não me senti na condição de dizer não, da forma como me foi colocado, da maneira, por quem pedia, como pedia. Senti-me numa situação de não ter como dizer não. Agora, eu não chamaria de armadilha. Eu realmente...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sentiu-se usada, Dr^a Regina, injustiçada nesse momento? Enfim,

qual é a palavra mais adequada para fazer uma avaliação hoje da posição em que V. S^a se encontra?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES - Temos sofrido muito. Tem sido um processo extremamente sofrido tudo isso. Lamento muito, assumo a minha parte de culpa no processo de não ter dito não, mas tem sido tudo muito, extremamente doloroso para todos os envolvidos. Para a minha família, para a minha vida. Está tudo fora do prumo, absolutamente fora do contexto.

Depois de tantos anos de serviço, quando eu estava fechando a minha carreira, 25 anos de Produsen – mas tenho 28 de trabalho –, é lamentável chegar ao final da carreira assim. Então, é como me sinto. Lamento muito que tudo isso tenha acontecido.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Dr^a Regina, parece-me que, realmente, na decisão que V. S^a tomou, V. S^a optou por sacrificar princípios para evitar o confronto e a desatenção, vamos dizer assim, daquela ordem que recebeu. Existem momentos em que temos que pesar muito bem isso. V. S^a teve o cuidado de praticar a determinação porque se encontrava diante de pessoas muito fortes.

Por outro lado, já fez a avaliação de que em todo esse processo V. S^a pode, sem dúvida, ser a responsável maior, e já avaliou a possibilidade da sua demissão, da perda da sua aposentadoria, e de ser jogada na rua da amargura, depois de 25 anos de trabalho, sem nada constar dessa natureza na sua ficha funcional?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Posso dar uma explicação, Senadora Emilia Fernandes?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu gostaria de ouvir a...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Ela vai falar. É só para ela não ficar impressionada, não pensar que ela vai se processada aqui, quando não vai. Ela aqui é uma testemunha importante.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ela vai ser processada pela Casa, do ponto de vista administrativo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Ela está sendo processada e é claro que a dosimetria vai ser graduada na medida em que a sua responsabilidade seja ou não apurada.

A senhora não se preocupe, porque não está sendo processada pelo Conselho de Ética, nem julgada. O Conselho de Ética está apurando, investigando o caso que pode envolver Senadores. A senhora é testemunha e não há nenhum julgamento que possa preceder ou analisar o seu comportamento aqui.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço, Senador Romeu Tuma. É evidente que não teria essa compreensão.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Só para A SRA. Regina se tranquilizar, porque estou sentindo a sua angústia.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sei disso, e A SRA. Regina também sabe que aqui não é o seu fórum de julgamento. No entanto, ela pode, tranquilamente, tirar uma análise de tudo que está se encaminhando.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Teríamos de verificar as divergências de depoimento para podermos esclarecer realmente essa confusão.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Claro. Isso ela já sabe, e nós também sabemos. Ela é funcionária.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim, Senadora Emilia Fernandes. Não tenho dúvidas de que serei ré em um processo administrativo e de que todas essas coisas podem acontecer. Há ainda as variáveis que serão consideradas em relação a todo esse episódio, que servirão de elemento para esse julgamento. Porém, eu não deixaria de dizer a verdade pelo medo dessas consequências. Eu tinha de chegar a esta Comissão, contar o que aconteceu e depois colocar-me como ré e procurar a minha defesa naquela instância.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Senador José Roberto Arruda, tenho acompanhado a questão do diálogo, da análise e da possibilidade da lista e fico cada vez mais convencida de que as três pessoas que hoje estão aqui à nossa frente deram um valor demasiado grande para uma resposta que tinha a característica apenas de uma consulta – como V. Ex^a colocou.

Realmente, houve todo um processo que faz com que fiquemos com dificuldade de admitir que as coisas aconteceram assim, processando-se só como conhecimento e com a convivência da Dr^a Regina, como ela já admitiu. Ela sabia que estava fazendo, no mínimo, algo incorreto.

Senador José Roberto Arruda, quanto à questão da determinação, que considero o ponto-chave dessa análise, dessa investigação, V. Ex^a continua afirmando e reafirmando que houve a determinação. Pergunto: durante a análise da lista, já no gabinete do Senador... Farei antes outra pergunta. Se não tinha conhecimento do documento, como V. Ex^a instruiu o seu assessor, Domingos, de que a lista ou o documento seria entregue ao Presidente? Houve ou não essa afirmação por parte de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Já respondi às duas perguntas e mantenho o meu depoimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Durante o diálogo da análise da lista, chegaram a prever o grau de catástrofe e de irracionalismo político da ação que estavam cometendo?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não. Também já disse isso, Senadora Emilia Fernandes, inclusive em resposta a uma pergunta de V. Ex^a. Efetivamente, entre as falhas cometidas, uma claramente é esta: não se avaliou – e parece-me que ninguém naquele momento avaliou – que a prova de que algo teria funcionado bem seria tão ruim, como acabou sendo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Isso confirma que não houve surpresa por parte do Senador Antonio Carlos Magalhães, porque S. Ex^a havia determinado a solicitação?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Também já respondi, Senadora Emilia Fernandes. O diálogo que repeti aqui dezenas de vezes mostra claramente a sensação de surpresa e de perplexidade, não só a minha inicial... Lembro-me de que falei a expressão “queimei a mão” ou algo assim, como a que depois se seguiu no diálogo com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. EMILIA FERNANDES – As intenções de uso da lista foram, em algum momento, entre os dois Srs. Senadores, colocadas de forma mais expressa de constrangimento, de pressão ou de coação?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senadora Emilia Fernandes, não tirei cópia da lista e nunca fiz uso de nenhuma das informações.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a insiste em afirmar que se silenciou pelo bem do Senado e por amor a esta Casa. Pergunto-lhe se, em algum momento, V. Ex^a não imaginou que a honra da Casa, o amor e o resguardo do bem do Senado passam pelo respeito e pela defesa da honra das pessoas e que, portanto, a violação era uma fraude, era um ato ilícito.

Havia má intenção ou V. Ex^a considera os fatos desta forma tão pura: resguardar o Senado, escondendo a lista e, segundo V. Ex^a, destruindo o aprovado crime – porque a destruiu – e não entende que seria o modo mais correto tomar os encaminhamentos devidos, que não foram tomados?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já respondi isso dez vezes e direi a V. Ex^a que entendi

que a forma mais correta era não criar problema para a instituição depois de ter havido uma votação para cassar um Senador, e que as consequências seriam muito mais graves se algum escândalo houvesse nesse sentido.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O contato telefônico que V. Ex^a fez com a Dr^a Regina tinha a preocupação de conferir a autenticidade da lista?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. Em nenhuma hipótese tratamos de lista no telefonema. Eu apenas lhe dei uma palavra de amizade e de conforto, achando que ela não tinha, provavelmente, é claro, culpa, como está no meu depoimento e como está aqui: “*Não fique nervosa, a senhora tem serviços prestados ao Senado e não deve temer*”.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, não teve a preocupação da autenticidade, porque confiava no emissário que lhe entregava?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A autenticidade ficou duvidosa depois que conheci a lista; depois que me foi aberta a lista, fiquei na dúvida, tendo em vista que algumas das pessoas provavelmente não teriam votado daquela maneira. Evidentemente, ficou essa dúvida. Desse modo, preferi, inclusive, destruir a lista, conforme já acentuei aqui.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Fica um pouco mais difícil, Senador Antonio Carlos Magalhães, fazer uma avaliação do diálogo que V. Ex^a teve com a Dr^a Regina, porque V. Ex^a relatou rapidamente o que disse, e ela tem dificuldade em se lembrar das conversas com V. Ex^a. Com o Senador José Roberto Arruda, ela se recorda mais. Isso é interessante também.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – As conversas com a Dr^a Regina, eu as tenho todas aqui elencadas. É só V. Ex^a querer que te rei o maior prazer em mostrar. Mas, nesse telefonema de 34 segundos da ligação até terminar, evidentemente V. Ex^a há de ver que não houve uma conversa profunda nem demorada; mas houve outros encontros com a Dr^a Regina. Se V. Ex^a ou qualquer Senador quiser saber sobre eles, estão aqui elencados.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Na realidade, estamos diante de um fato no qual se tenta relativizar o valor daquele documento, daquela lista, daquela relação que foi dada. A Dr^a Regina sabe que uma consulta dessa natureza necessariamente não poderia ser feita às vésperas de uma votação, principalmente pelo fato de as medidas terem sido tomadas na calada da noite.

Então, aí, verifica-se a intenção ilícita do que estava sendo proposto e do que estava sendo realizado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não estive na calada da noite com a Dr^a Regina dia nenhum nem conversei com ela, nesses cinco encontros – ou quatro, como está aqui –, fora dos horários normais.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não houve essa afirmação da minha parte, Senador. Eu apenas estou me referindo à Dr^a Regina. Agora, que todos valorizaram demasiadamente o resultado, o retorno de uma simples “consulta”, como foi dito, isso está evidenciado. Só por isso nós sabemos que houve o fato e que todos têm a parcela de participação no desdobramento.

O silêncio de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, se dá e se apresenta também num aspecto de contradição. V. Ex^a primeiro disse que não tinha conhecimento da lista e que tomou conhecimento dela quando o Senador José Roberto Arruda chegou.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – É verdade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas a manifestação de V. Ex^a, a reação de V. Ex^a é de quem sabia e estava aguardando o retorno.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Isso é o que V. Ex^a está subjetivamente pensando, mas não é a realidade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não houve surpresa da parte de V. Ex^a?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, houve surpresa e isso está dito no meu depoimento. Basta...

A SRA. EMILIA FERNANDES – E V. Ex^a não reagiu?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Basta que V. Ex^a leia.

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. Ex^a não reagiu, então, movido afinal por quê?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pelo... para evitar um escândalo maior que poderia prejudicar uma grande votação no Senado. Isso eu já disse dez vezes e V. Ex^a pode pegar...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas a incoerência se repete também cinquenta vezes, na medida em que V. Ex^a diz que a lista...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Essa é a opinião de V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E é um direito meu, e V. Ex^a tem que ouvir por que agora eu estou lhe perguntando. É o seguinte a...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, não é bem assim. V. Ex^a, por exemplo, se fizesse as perguntas da maneira que falou na vez passada, que eu vi, eu não responderia a V. Ex^a, porque V. Ex^a não teve a mínima gentileza de tratar um seu colega, que sempre tratou muito bem, ao contrário do que V. Ex^a afirmou aqui.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, eu não retiro nenhuma palavra das que eu disse anteriormente e acrescento agora: o tratamento pessoal do Senador Antonio Carlos Magalhães conosco, comigo, particularmente, com muitos Senadores e com funcionários, inclusive, do ponto de vista pessoal, pode até nunca ter havido um confronto direto, mas o tratamento respeitoso como pessoas, Senadores com o mesmo grau de igualdade, deveriam ser tratados, não houve esse tratamento igualitário da parte do Senador e ele reconhece isso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Com V. Ex^a, V. Ex^a sabe que houve...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Houve um incidente primeiramente; mas, depois, V. Ex^a ficou muito cordial comigo. E ia sempre até à mesa me cumprimentar e conversar.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O tratamento cordial com todas as pessoas. Eu respeito as pessoas...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pois é, mas não foi... não foi...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não concordo com o ponto ético e ideológico.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não foi a posição que V. Ex^a colocou na vez passada. Mas isso não tem a menor importância.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mas considero o seu estilo autoritário e prepotente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu repilo a palavra de V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES – É o pensamento de cada um e cada um tem o direito de dizer o que pensa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Mas eu não direi o que penso de V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E poderia dizer, Senador. Poderia dizer. Só que não sou eu que estou sendo questionada neste momento. É V. Ex^a.

Então, a importância que foi dada à lista – é isso que eu quero chamar a atenção aqui... O Senador Antonio Carlos Magalhães cai numa grande contradi-

ção quando diz, em primeiro lugar, que só soube da lista quando a recebeu; em segundo lugar, por que não destruiu na frente do Senador José Roberto Arruda? Estavam ali juntos, iguais, na prática de uma ação que, no mínimo, amanhã ou depois, poderia vir à tona e ser questionada, como agora está sendo. Assume a responsabilidade única de guardião da lista; diz que destruiu a lista; falou que nunca viu a lista e que nunca falou no resultado da lista. Mas não é o que nós vimos para os procuradores. E outra coisa: se não sabia da lista, Senador Antonio Carlos Magalhães, como foi advertido pelo Sr. Fernando César Mesquita, durante a reunião com os procuradores, para não mencionar esse tipo de assunto? Então, tem a palavra de V. Ex^a e ele também confirmando.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Esse assunto foi esclarecido e não vou esclarecer mais. Já está muito claro para toda a Casa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Em relação à advertência do Dr. Fernando César Mesquita, eu não ouvi aqui nesta reunião.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Já disse inclusive, e V. Ex^a não ouviu porque V. Ex^a não estava presente no meu depoimento. Veio no outro dia. Eu disse, inclusive, que não recebi nenhuma advertência do Dr. Fernando César Mesquita, em relação a esse assunto.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Ah, isso é brincadeira!

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mais uma contradição, porque houve e isso foi publicado. Então é um direito de nós continuarmos perguntando, e os advogados de defesa que usem a palavra na hora certa. Não se inscrevem porque não querem quem pode falar. Quem não pode...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a já disse que é de acusação.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, eu não estou acusando. Eu estou questionando. Eu não sou advogada.

Senador Antonio Carlos Magalhães - e faria a pergunta também para a Dr.^a Regina: o que foi discutido na casa de Isabel Flecha de Lima no final de março de 2001? Gostaria de ouvir dos dois, da Dr.^a Regina e do Senador ACM, o que foi discutido naquela ocasião.

Lembro aqui que esse encontro se deu após a liberação do primeiro laudo da Unicamp, no dia 27 de março, quando o Senador Antonio Carlos Magalhães não era mais Presidente do Senado e a Dr.^a Regina já deixara a Presidência do Prodasen - ela deixou no dia

1.º de março de 2001. Encontraram-se para conversar o quê?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não havia o primeiro laudo da Unicamp na ocasião, Senadora. Quando eu deixei a diretoria do Prodasen, a Unicamp estava começando o trabalho de investigação. Ainda não havia o primeiro laudo. Eu me senti, realmente, com uma preocupação enorme; senti um peso enorme sobre mim. Já repeti também algumas vezes que eu imaginava o que seria vir à tona isso tudo que está acontecendo aqui. E a parte estava, basicamente, calcada na coisa técnica. Então, pressupostamente, eu que tinha que estar controlando as variáveis das coisas técnicas, e eu sentia que isso fugia da minha alçada, saiu, foi para a Unicamp, a Unicamp que estava fazendo. Então, pesava-me muito imaginar tudo o que poderia acontecer, imaginar que isso estava na minha mão, controlar os que estavam sob minha direção, ou seja, as pessoas para quem eu passei a ordem para fazer aquele trabalho, a angústia deles. O que poderia acontecer chegando a esta situação a que se chegou. Era uma responsabilidade muito grande, e eu tinha que conversar, às vezes perguntar. Realmente, naquele dia, eu tomei a iniciativa de chamar o Senador Antonio Carlos para falar sobre isso, sobre a questão da Unicamp. Eu tinha uma grande preocupação, porque era uma coisa factível de ser localizada, o que foi feito, foi descoberta.

Sobre a questão da Kopp, à saída da Kopp e entrada da Panavídeo, começou a se dar uma conotação de relação uma coisa com a outra, como se tivesse algo de errado ali, tirar uma empresa quase que de forma abrupta, só para botar outra que pudesse viabilizar o que foi feito; e não tinha absolutamente nada uma coisa com a outra. Então, todas essas coisas, como o Senador Antonio Carlos era o Presidente da Casa, eu fui fazer essas colocações.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele ainda era o Presidente, Dr.^a Regina?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Quando as coisas se deram, ele era o Presidente da Casa. Quando eu deixei uma empresa e peguei a outra, ele era o Presidente da Casa. Então, eu manifestei a minha preocupação na medida em que tinha mudado a administração, as conotações todas eram essas. E, de repente, era muito peso em cima de mim. Então, eu sentia essa necessidade realmente e, assim como tive conversas com o Senador Arruda, inúmeras com o Sr. Domingos, inúmeras com os técnicos, procurei também o Senador Antonio Carlos para manifestar a minha preocupação sobre o que poderia

advir de um laudo desse, como aconteceu na Unicamp. Nessa direção que foram as nossas conversas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu escuto o Senador ACM e, depois, retorno uma pergunta ainda para a Dr.^a Regina.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Embora V. Ex.^a já tenha juízo formado, segundo declarações que eu recebo, eu vou responder a V. Ex.^a em sinal de respeito que tenho a todos os Senadores, inclusive a V. Ex.^a. Mas aqui V. Ex.^a já dá o seu ponto de vista.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não sou só eu, o Brasil inteiro já tem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não, V. Ex.^a é que está dando. Não faça julgamento.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Agora, o meu encontro na casa da Dr.^a Isabel Flecha de Lima foi a pedido da Dr.^a Regina. A Dr.^a Regina não quis ir ao meu gabinete. Já estavam se em nova administração, ficavam muitos repórteres lá, e a Dr.^a Regina já estava fragilizada com esses problemas todos. Então, eu perguntei a ela, dentro do meu espírito de amizade e de respeito à sua figura, se ela não queria que eu fosse à sua casa. Ela disse que não, que preferia outro lugar. E ficou de se decidir se seria na casa da Isabel ou na casa da Flávia Badaró. Então, marcamos na casa da Isabel. Eu tinha um jantar lá próximo e disse a ela que não poderia demorar. Conversamos cerca de dez minutos...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Havia mais alguém presente, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não. A dona da casa se retirou para que nós conversássemos. É uma questão até de educação. Ficamos nós, e ela me falou não só do problema que estava do painel como também de um princípio de injustiças que poderiam ocorrer com ela, que era uma servidora honesta e digna, em função de estarem fuçando coisas que não tinham nada a ver com o painel, nem coisa nenhuma, para ver se poderiam pegá-la em alguma falta. Eu disse: *"Fique tranquila, que você é uma pessoa honesta; ninguém vai pegar falta nenhuma sua."* Foi esse o resumo do encontro na casa da Dr.^a Isabel.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então houve a abordagem do assunto da questão do painel?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Da questão do painel, nesse dia, sete de março, e esses outros assuntos que ela tratou.

Outros encontros tivemos, também para tratar sobre o problema da Koppe e Panavídeo, mas isso, evidentemente, eu deixo para a curiosidade de outro Senador.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Dr.^a Regina, se pudesse acrescentar alguma coisa, detalhar mais a conversa, seria importante, mas lhe pergunto: houve uma afirmação do Senador Antonio Carlos Magalhães dizendo que V. S^a afirmou ou disse para ele, afirmou para ele que estava havendo uma perseguição, muita perseguição no Prodasen. Eu pergunto: V. S^a disse isso? A perseguição era feita por quem? E por quê? E se pode detalhar um pouco mais a reunião.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – A colocação era justamente em relação a essa questão da dispensa da Panavídeo. Estava começando a haver uma distorção entre o que foi o painel – que hoje, que está plenamente aberto, V. Ex.^{as} estão vendo –, que foi, basicamente, uma operação feita absolutamente independente de empresa, de contrato, de nada. E se estava dando uma conotação de que tinha toda uma relação de dispensa de empresa, de contratação de outra, de contratação sem licitação. E tudo isso me preocupa, sobre a minha probidade administrativa. Então, realmente, eu tinha grande preocupação, já não bastasse tudo o que eu tinha que administrar, e ainda coisas que não estavam vinculadas a esse problema, que já era imenso, que começavam a sair acessoriamente a isso. Realmente, levei essa questão a ele.

A conversa, lá, Senadora Emilia foi, realmente, uma conversa rápida. Eu cheguei; a dona da casa me recebeu; o Senador demorou um pouco a chegar. Vou repetir até um diálogo que ela teve comigo. Ela me perguntou: *"Regina, vocês estão sabendo dessa coisa? Tem alguma coisa a ver com essa história de painel?"* Eu falei: *"Não, de jeito nenhum. Estou querendo conversar com o Senador outros assuntos."* Ela ainda falou assim: *"Olha lá, hein, porque, se vocês tiverem, isso aí pode aparecer."* Eu falei: *"Não, não tem nada a ver."* Ela realmente não tinha idéia. Ficou comigo na sala. Quando o Senador chegou, ela se retirou. Conversamos rapidamente dentro dessa linha de assunto, e ele foi embora, e eu, em seguida, saí também.

E tive a outra vez, que eu passei no gabinete dele. Essa foi anterior, foi logo que ele chegou de Miami, eu passei lá. Foi um dia que a **IstoÉ** estava na por-

ta, e ainda um jornalista da **IstoÉ** saiu conversando comigo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, V. S^a confirma: mesmo ele já não sendo mais Presidente da Casa, em fim, V. S^a entendeu que ele seria a pessoa mais indicada para levar a preocupação? Porque podia ter levado a preocupação ao Presidente da Casa, enfim, quer dizer, às pessoas que tinham que tomar as providências dentro do Prodasen, a partir daquele momento, que tinham responsabilidade maior.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senadora, veja bem, veja bem. Eu já não era mais Diretora Executiva do Prodasen. Essa coisa se deu dentro da administração do Senador Antonio Carlos Magalhães. O processo se deu... O contato, conforme o Senador Arruda falou “Eu fiquei como elo entre a Regina e o Senador Antonio Carlos Magalhães”. Ele se colocou assim. Então, eu não sabia qual era a conversa, o que aconteceu no âmbito deles. Mas eu tinha essa cadeira aí para falar sobre esse assunto, que era o Senador Arruda e o Senador Antonio Carlos Magalhães. Era uma coisa sigilosa, grave. Então, eu não sei o que a senhora estranha de eu ter procurado essas pessoas e não outras que não sabiam, que não tinham envolvimento algum com o assunto. Sobre essa questão de que eu me lembro mais de uma conversa do que de outra, a conversa que tive por telefone com o Senador Antonio Carlos, o Senador Arruda também estava lá presente e ouviu. Então, estamos aqui concordando que foi dentro dessa linha de tranquilizar, de... Ele fez alguns elogios e, para mim, o que era fundamental ali era estar recebendo a lista. Nada além disso. Então, eu não sei exatamente onde a senhora está vendo dificuldade de eu tê-los procurado e não o atual Presidente, se eu estava tratando de uma coisa que estava oculta.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu não tenho dificuldade, Dr^a Regina. Isso confirma que V. S^a só podia procurar quem estava diretamente vinculado e foram peças atuantes, chaves dentro do processo. Não procuraria a mim, que não sabia de nada. Mas procuraria os outros.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora, mas é isso que ela está afirmando.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Exatamente. Mas quando ela levanta que eu não entendo, que pergunto não sei por que, eu me vejo na obrigação de responder. Quer dizer, ela procurou porque tinha certeza, diga sim ou não, de que, em última instância, o Senador ACM foi o determinante, foi quem determi-

nou a prática e a ação que V. S^a realizou. Prática ilícita.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senadora, eu não poderia ter certeza como foi a conversa entre eles. Eu tinha certeza, sim, de que ele tinha conhecimento daquilo que aconteceu, que a lista chegou nas mãos dele. Eu tinha certeza e já declarei aqui. Agora, como foi a conversa entre eles, não participei, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não. Não é conversa. É determinação do ato que V. S^a praticou.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim. A minha conversa foi com o Senador José Roberto Arruda. Entre eles, eu não estava. Não posso afirmar. Não posso afirmar como foi. E a senhora sabe, Senadora, conforme já falou, já trabalhou conosco, utilizou a sala do Prodasen para fazer seu trabalho, e tudo. Não tenho liberdade de estar lá discutindo com a senhora, discutindo quando a senhora conversa com outro Senador, montando estratégias nas ações dentro do Senado, seja o que for. O servidor não participa disso. Eu não sabia. Realmente, não sabia. Como não sei.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Aqui há uma grande contradição, Dr^a Regina. V. S^a afirmou aqui que... Porque agora V. S^a está jogando toda a culpa em cima do Senador José Roberto Arruda, dizendo que não sabe se ele lhe pediu a pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães. E V. S^a tem declarado isso. Não entre em contradição. Mantenha a sua palavra. Coragem, pelo amor de Deus! Mantenha a sua palavra! É o que o Brasil espera.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Por favor, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora, agora sou obrigado a intervir.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Onde... Eu gostaria de entender...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} Senadora e Srs. Senadores,...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Reformulo a pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a pergunta já foi feita reiteradas vezes e respondida reiteradas vezes pela Dr^a Regina Célia Peres Borges. Ela declarou textualmente que não estava presente e que, portanto, não sabe como foi exatamente a conversa entre o Senador José Roberto Arruda e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu não fiz essa pergunta.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Onde está a contradição, Senadora?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas ela já respondeu.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não fiz essa pergunta, Sr. Presidente. Nunca fiz essa pergunta. Se nunca estiveram os três juntos, eu não seria nenhuma idiota em fazer essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas é isso que ela está falando...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ela coloca a determinação recebida pelo Senador José Roberto Arruda por determinação do Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ela mantém essa palavra. Só diga sim ou não.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Que ele me falou em nome do Senador Antonio Carlos Magalhães, sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ela já disse isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele pediu, determinou?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Determinou.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, é isso. E na conversa que V. S^a teve com o Senador Antonio Carlos Magalhães, nessa reunião na casa da assessora do Senador, em que medidas, em que ponto, em que grau ficou evidente ou ficou claro que, naquele diálogo que tive ram lá, da sua preocupação e da dele, enfim, de que ele tinha dado alguma determinação ou orientação?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não tive, Senadora; não tive. E como era uma coisa, era uma situação em que o Senador, em que ambos os Senadores e nós técnicos também, por via de consequência, estávamos mantendo sob sigilo, então era natural que eu conversasse sobre isso. Agora, daí eu saber qual era a conversa anterior, de onde se originou, eu não tenho realmente condições de dizer. Não tenho condições.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, V. S^a assume a culpa total.

Agradeço, Sr. Presidente, e agradeço também a resposta que recebi dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Freire.

Por gentileza, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Agradeço ao Presidente ter entendido que eu não quis, de forma alguma, criar atropelo ao debate. Quero, inclusive, aqui iniciar dizendo que uma declaração de V. Ex^a vai resumir bem todo esse longo processo de acareação. Dificilmente iríamos ter grandes novidades. Parece-me que V. Ex^a disse isso, talvez pela sua experiência como advogado.

É verdade. Nós, aqui, sabemos que estamos fazendo uma acareação, que é um método de investigação policial, quando, no inquérito, se evidencia que há a tentativa de omitir ou de distorcer a realidade, seja por conta de testemunhas ou de indiciados. Há uma tentativa clara de se fugir da realidade. O delegado, normalmente, faz a acareação para expor as contradições.

A primeira pergunta é saber se os três têm consciência de que estão aqui porque as versões nos depoimentos, na tribuna, nas declarações de imprensa, não coincidiam e, sem eufemismo, não davam condições de se acreditar na verdade; não se sabia com quem estava. Têm consciência disso?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a dirige a pergunta aos três?

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Primeira mente a quem, Senador?

O SR. ROBERTO FREIRE – A qualquer um.

Ao Senador Antonio Carlos, que é quem exercia, no momento, a função maior de Presidente da Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu tenho consciência que sempre falei a verdade e que não encontro contradições maiores no meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sem dúvida, a acareação foi convocada para discutir pontos de divergência; e alguns desses pontos, na minha opinião, inclusive, persistem.

Eu apenas reitero todos os termos do meu depoimento com a consideração de que não estou procurando lapidar pedaços da verdade para servir a este ou àquele interesse. Estou falando como é.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr^a Regina.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Eu tenho consciência por que estou aqui, Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE – Porque a consciência que eu tenho é a mesma que me fez esperar, na acareação, não grandes resultados, mas, pelo menos, expor para a sociedade brasileira a contradição que existia e que não foi superada. Por exemplo, o Senador José Roberto Arruda talvez tenha sido até mais questionado porque falou mais, porque foi para a tribuna duas vezes, tentou criar toda uma versão, que, depois, revelou-se fantasiosa. Não tinha tido nenhum conhecimento, não tinha tido nenhuma relação. E esse pacto que foi feito, pacto da verção, só foi rompido por um dado objetivo, que foi a pericia da Unicamp, porque, até o momento em que não houve a confirmação da violação... E aí é bom que se diga logo: não é violação de um sistema que pode ser violado. O sistema tem fragilidades, mas não foi o sistema que foi violado. Foi um outro sistema que foi montado para fraudar, para conhecermos sigilo da votação secreta.

Para ficar claro, porque, senão, fica-se aqui falando de informática – que eu não entendo –, de uma forma completamente equivocada. Mudaram um programa. Não foi um programa que foi violado. Foi a implantação de um programa para se ter conhecimento dos votos. Dona Regina confirma isso. Pronto!

Diga por que é importante: sim ou não?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pronto! Então, não foi um sistema que foi violado. Foi montado um sistema para que se tomasse conhecimento dos votos. E aí sabem a primeira coisa que me vem à cabeça? É que, do jeito que está caminhando – e eu aqui disse algo: é claro que a gente busca sempre um pouco a experiência que a história da humanidade conheceu, de subalterno fazer e depois dizer que fez porque recebeu ordem; aqueles que dão ordem tergiversando e a ordem não aparece. Se não tomarmos cuidado, vamos sair daqui imaginando que a senhora que acendeu o forno crematório é responsável pelo holocausto, não teve mais ninguém. Por que não apareceu ninguém sendo responsável por essa lista. Ninguém sendo responsável! Um não pede, mas diz que tem a incumbência, logo, há uma contradição. Recebeu a incumbência do Senador Antonio Carlos Magalhães, que diz que não incumbiu ninguém. E nós não sabemos por que essa lista apareceu.

E aí tenho muito receio de que, no final, fique – como alguns que vão querer aparecer – que a única

responsável será a senhora. E é inadmissível isso. É inadmissível isso porque essa lista foi veiculada.

Interessante que o Senador Antonio Carlos, ao falar com o Senador José Eduardo Dutra, não diz que Heloísa Helena votou e, sim, que estão dizendo. Quem estava dizendo, se só quem havia tido conhecimento da lista tinha sido ele? Quem? Quem tinha conhecimento dessa lista para chegar para o Líder do PT e dizer que a Senadora Heloísa Helena tinha votado a favor do Senador Luiz Estevão, no momento da cassação? Estão dizendo, quem?

V. Ex^a tem condições de dizer aqui para nós?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Foram feitas várias listas de pessoas que poderiam ter ou não votado e isso, evidentemente, circulou amplamente, como circula em toda eleição. Daí porque V. Ex^a fez questão de mostrar o seu voto na eleição para a Presidência da Casa.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, eu não tenho nenhum problema, mostro meu voto sempre. Sabe por quê? Porque é um direito meu.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Pois é... (inaudível)

O SR. ROBERTO FREIRE – Agora, não é direito de V. Ex^a mandar, conhecer voto de ninguém. E V. Ex^a conheceu.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – E não mandei conhecer voto.

O SR. ROBERTO FREIRE – V. Ex^a conheceu! V. Ex^a conheceu!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não adianta a sua antipatia.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não, não! V. Ex^a é que está. V. Ex^a conheceu! V. Ex^a declarou. E aí fica com receio de dizermos que isso não é só, na minha opinião, um atentado ao decoro, é também capitulado em crimes na administração pública. Está aqui! A pena é pequena. O nome é até feio, mas a pena é muito pequena: prevaricação, condescendência criminosa, violação de sigilo funcional. Estão aqui, são penas pequenas, é verdade. Mas são coisas graves.

Essa gravidade é tão grande que, permita-me dizer, ter a desconfiança de que poderia ter havido fraude e V. Ex^a disse que não tinha tanta certeza de que aquela lista ou aquela relação era verdadeira, tinha receio de que pudesse ter havido fraude, esse fato, por si só, justificaria, para ressaltar o nome da instituição, a abertura de um inquérito. Muito mais do que se tivesse a certeza de que a relação era verdadeira e não tinha havido fraude. Por quê? Porque não

se corria risco de, pelo menos, se ter a fraude. Mas se V. Exª tinha um mínimo de consciência de que poderia ter havido fraude, ali é que tinha que ter aberto, para ressaltar e ressaltar a própria Instituição, e não fazer o que V. Exª fez.

Agora, o que quero dizer é que talvez estejamos, hoje, muito pior do que se V. Exª tivesse aberto lá. Sabe por quê? Porque o Presidente da Casa não estaria aqui – o Presidente, na época – participando de uma acareação, porque a sua versão não coincide com a versão de um outro Senador e com a versão de uma funcionária.

Se tivesse aberto lá, aquilo que diz aqui: “*retardar ou deixar de praticar ato de ofício contra disposição expressa em lei, para satisfazer seja qualquer interesse*”... Segundo, deixar o funcionário, por indulgência – porque era boa funcionária –, de responsabilizar o subordinado que cometeu infração no exercício do cargo. Violação de sigilo funcional, também mesma coisa.

Vejam, se tivéssemos, naquele momento, adotado o que deveríamos ter adotado, até com o risco de invalidação da votação, faríamos outra. Só que hoje estamos aqui fazendo talvez uma outra votação, não sei, muito mais grave do que se tivéssemos de repetir a votação do Senador Luiz Estevão, por que não eram dois Senadores expressivos politicamente neste País, particularmente V. Exª, que, tem que se reconhecer, independentemente da posição política, tem presença marcante na história deste País. História em que temos discordâncias, acredito que pelo menos no período em que dela participei, nunca estivemos juntos. Mas, independentemente disso, reconheço. E daí a gravidade de estarmos vivendo isso.

Então, é nesse sentido que acho que, mesmo não tendo nada de novo, ficou mais uma vez, infelizmente, evidenciado que, nesse episódio, houve um violento atentado ao decoro, praticado por ilustres representantes da Casa, de não se preocuparem com a garantia. Tinham o direito, que é meu, que é de um Senador, que é um cidadão e da cidadania brasileira, e que cada um de nós somos responsáveis para não violá-lo. Particularmente, quando somos autoridade guardiã desse direito.

No caso do Parlamento, pode-se até discutir se devemos continuar tendo ou não votação secreta. Evidentemente que, para a cidadania, terá que ter. Mas, enquanto existir, terá que ser observada. Isso é que é lamentável. Perguntar fica difícil, porque eu teria que fazer a mesma pergunta, e responder agora pela décima terceira vez, décima quarta, décima

quinta. Não vai adiantar, não vão fugir do **script** das versões, dos depoimentos, até porque fugiram muito das primeiras intervenções. O Senador Arruda é talvez aquele que mais sofreu aqui a contradição expressa, porque falou demais, tentou construir várias versões. O Senador Antonio Carlos, talvez pela sua experiência, mais comedido, a conta-gotas, admitindo que fez o telefonema, quando disse não fez, que tinha que admitir que viu uma lista, quando disse antes que não tinha tido conhecimento nenhum de lista.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Quando eu disse que não dei telefonema, Excelência?

O SR. ROBERTO FREIRE – No plenário, na primeira intervenção, junto com o Senador....

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Que não dei telefonema para a Drª Regina?

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, telefonema, não; telefonema foi em algum outro momento que não tinha...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não!

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, que não sabia, e que não tinha, até procurou, não disse, deu declarações à imprensa. Até porque a imprensa, durante muito tempo, não falou nada, mas depois desse processo vários jornalista disseram: “*Não, o Senador Antonio Carlos vivia dizendo que fulano tinha votado contra; beltrano votava contra, porque ele conhecia*”. Isso várias vezes. Várias vezes! Só que, depois, lamentavelmente, todos entraram um pouco no código do silêncio, que não quero dizer que é uma **omertà**, porque pode ser uma coisa muito ofensiva, mas é um código, um código de que vamos fazer sigilo e silêncio, até sob tortura.

Quero apenas dizer que é lamentável o que estamos vivendo aqui. A Drª Regina falou de constrangimento. Tenho dito que esta cena que estamos vivendo aqui é de constrangimento nacional, não é só da senhora, não, é de todos nós, de estamos aqui assistindo dois Senadores da República tendo de participar de uma acareação, que é um método da polícia, quando a mentira faz parte da regra de um determinado inquérito processual. E vamos sair daqui sem ter ainda sabido qual é a verdade, a meia verdade, a mentira ou meia mentira, porque isso, infelizmente, é o que foi expresso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, o último orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Gostaria apenas de dizer que não há mentira. Pode ter havido contradições de qualquer dos depoentes, mas não podem ser classificadas de mentiras, como classificou o Senador Roberto Freire injustamente, e que colocou, evidentemente, todo o seu ódio, que é antigo. S. Ex^a foi contra eu fazer a CPI do Judiciário, S. Ex^a foi contra a erradicação da pobreza, S. Ex^a não lutou no salário mínimo, S. Ex^a sempre está numa posição oposta a minha.

O SR. ROBERTO FREIRE – Contra o salário mínimo?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Conseqüentemente, era de se esperar este depoimento de V. Ex^a. Portanto, estou respondendo a V. Ex^a e me livraria até de dar a resposta, porque já sabia da posição de V. Ex^a. Mas, com todo o respeito...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, não, não. E vai continuar, até porque uma coisa eu ressalvo sempre: a nossa relação, mesmo em alguns momentos de atrito, foi respeitosa, até porque não poderia ser diferente, não é?

Segundo, é verdade, e quero lembrar que foi exatamente por conta da CPI do Judiciário, que foi precedida de uma declaração tão logo V. Ex^a assumiu a Presidência da Casa, em relação ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, que eu fui à tribuna e ninguém levou em consideração. Eu disse que isso merecia uma censura, porque não era forma de um Presidente de um Poder tratar o outro. E, a partir daí, começamos a ter todo um processo que culmina com um pouco dessa insensatez a que assistimos: Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães numa disputa que parecia uma rinha de duas grandes Lideranças que não tinham a capacidade...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Isso não tem nada a ver com a acareação.

O SR. ROBERTO FREIRE – Claro, mas eu estou querendo dizer que tenho pelo menos de dizer que me posicionei contra, porque não cabia a CPI para as sentenças do Judiciário. E tanto é verdade que, quando se tentou isso, imediatamente foi paralisado. Do ponto de vista administrativo, processos positivos - e V. Ex^a se recorda de que eu, da tribuna, disse que tinha havido resultados no momento em que houve correção de rumos. V. Ex^a até reconheceu isso, e eu não vou contar isso para ninguém. Fui apenas reconhecer, inclusive fazendo autocrítica. Fiz isso sem nenhum problema. Não é isso que V. Ex^a pensa, porque o que estou dizendo é em relação a todos.

Quero dizer: Dr.^a Regina só teve essa postura e sensibilizou o País, como eu vi quando chegamos aqui, porque veio aqui e teve a coragem de romper, mas claro que é coragem porque foi rompido com um dado objetivo, porque ela antes fazia parte do **omertà**, do silêncio e da versão não verdadeira, se quiser, o eufemismo. Se quiser a palavra dura: a versão da mentira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, o Senador Pedro Simon, que é o último dos Srs. Senadores que está inscrito. Todavia, depois que o Senador Pedro Simon fizer as suas perguntas, pediria aos membros do Conselho de Ética um pouquinho de paciência, porque teremos ainda mais cinco minutos para encerrar os nossos trabalhos, pois precisamos fazer algumas comunicações.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – E se diga, Sr. Presidente, que estou falando em último lugar exatamente porque eu não sou membro desta Comissão, mas tenho participado desde o início e ficado aqui até o fim, pela importância que dou aos trabalhos que aqui estão se verificando. E não é o fato de eu não ser membro – aliás não é essa a primeira vez que acompanho uma comissão até o fim; por várias vezes, no passado, eu as acompanhei, pelo significado e pela importância.

Dou muita importância aos trabalhos deste Conselho e fico feliz de termos chegado ao final desta acareação em um ambiente sereno, de respeito recíproco. Assim, felicito V. Ex^a, que soube conduzir os trabalhos, os ilustres Senadores e a Dr.^a Regina, que tiveram a grandeza de se curvarem à realização desta reunião, que não é própria nossa.

Estamos aqui a meditar sobre o que faremos na próxima semana.

Também não esperava novidades, e disse isso para a imprensa, que tinha uma expectativa muito grande em relação a esta reunião, como se dela fossem surgir fatos monumentais. Eu dizia que não havia fato novo algum, porque neste Conselho tudo que se tinha que saber já se sabia; todos os fatos já estão conclusos.

V. Ex^a, neste Conselho, teve um papel excepcional, porque, a rigor, era inimaginável que chegaríamos à conclusão de todos os fatos. As fitas haviam sido destruídas, não se sabia o que se faria com o painel. A primeira análise feita pela universidade deu praticamente em nada, mas com persistência foi-se aprofundando e estamos nesta reunião, sem busca, sem revelação de fato novo. Esta reunião foi feita por quê? Porque tínhamos a obrigação de fazê-la.

A Dr^a Regina disse que agiu como o ilustre Líder do Governo determinou que fizesse. Tivemos os fatos posteriores, quando perguntamos para o marido dela por que não tomou providências ao ver que ela praticava um erro, por que não a impediu. Ao que ele respondeu que não ter condições, tal era o estado de pânico de sua mulher e, por isso, não teve condições de influenciar. A Dr^a Regina foi a um funcionário, que ficou todo emocionado quando sua chefe lhe telefonou e, mais emocionado ainda, quando ela foi a sua casa – falo do Sr. Ledur. Perguntou-se a ele se não tinha percebido que ela lhe pedia um ilícito. Ele disse que sim. E por que ele não disse não? Segundo ele, ela estava em transe, ela estava tão apavorada com aquela situação que ele não teve coragem de fazer diferente.

Então, a pergunta que se faz – e foi a razão desta reunião: será que o Senador Arruda, de trato afável e gentil, chegou para a Dr^a Regina e disse: Dr^a Regina, o Presidente deseja saber se há fórmulas de violar o painel, se há pessoas que ficam sabendo o resultado da votação. Se há, S. Ex^a gostaria de saber. Seria isso o que o Senador Arruda teria dito a V. S^a, segundo depoimento dele. Se V. S^a, baseada nesse depoimento dele, saiu a fazer tudo aquilo, V. S^a me perdoe, mas está fora da realidade, fora do sentido da normalidade. A resposta de V. S^a é diferente, de que teria recebido uma determinação, determinação essa dada pelo Senador Arruda em nome do Presidente do Senado. Diante disso, V. S^a tomou todas aquelas providências.

Fizemos a reunião; lamentavelmente ficou zero a zero. V. S^a não alterou uma vírgula no seu posicionamento e o Senador Arruda não alterou uma vírgula no seu posicionamento. Mas eu quero dizer, com toda sinceridade, o que eu penso. Na versão de V. S^a, há o argumento de que o Senador Arruda, usando o nome do Presidente Antonio Carlos Magalhães, a pressionou. V. S^a agiu sob coação. V. S^a mesmo disse que não tinha uma faca em seu pescoço, mas que sentia a pressão, sentia a coação. Sentia que ou fazia aquilo ou, então – V. S^a assim entendeu -, poderia ser demitida ou coisa que o valha; poderia sofrer represália.

Desculpe-me, Dr^a Regina, mas foi uma pena. Foi uma pena que uma senhora com o seu valor, com a sua qualidade, com a sua dignidade, com a sua biografia, não tivesse resistido, porque não teria acontecido nada com V. S^a; não teria acontecido nada e V. S^a teria escrito uma bela página na história do Senado. E nós não estaríamos vivendo isso que estamos vivendo agora.

Mas, infelizmente, e a vida é feita disso, V. S^a não conseguiu resistir a esse tipo de pressão. A chamada ao apartamento do Senador Arruda, como pedido dele, em nome do Presidente – V. S^a parece ter um temor reverencial pelo Presidente Antonio Carlos. E o fato de saber que era em nome do Presidente Antonio Carlos é que le vou com que V. S^a fizesse tudo isso.

Agora, quero dizer a V. S^a o seguinte: a sua posição não muda muito pelo fato de o Senador Arruda ter mandado V. S^a fazer. Eu tenho a convicção de que V. S^a fez por determinação do Senador Arruda - ele que me perdoe, porque os fatos são tão reais que é impossível imaginar que V. S^a tivesse feito tudo aquilo para atender a um pedido e, como disse o Senador Roberto, forjar um sistema novo, fazer toda aquela alteração quando a pergunta que se fazia entre os Senadores Antonio Carlos e Arruda era sobre a garantia da não-violação do painel.

Isso V. S^a poderia fazer com a maior facilidade. Podia reunir os seus técnicos e até chamar o Senador Arruda e mostrar como era. E garantir o funcionamento.

Não. V. S^a foi lá, violou, violentou. Se fez isso, ou V. S^a – meu Deus - não sabe entender ou porque houve o pedido do Senador Arruda. Mas se houve a determinação do Senador Arruda ou se não houve, a responsabilidade da senhora é a mesma. V. S^a não era obrigada a aceitar. Ninguém é obrigado a cumprir uma ordem ilegal, uma ordem que não tem conteúdo, que é contra o Regimento, que é contra a Constituição.

V. S^a poderia até responder quase, eu diria, agressivamente ao Senador Arruda. Tem atenuante? Sim. V. S^a tem atenuante, a de que V. S^a sofreu a pressão, e eu concordo que sofreu a pressão moral. Sofreu a coação. E, para mim, é fácil dizer “sofreu e não resistiu”, mas não sei o estado de ânimo de V. S^a, que perdeu um filho. Eu não sei o estado em que V. S^a estava e até que ponto não pôde resistir a essa pressão. A responsabilidade de V. S^a, na minha opinião, é no sentido de “que pena que não tenha resistido”.

Meu amigo, ilustre Líder do Governo, eu digo que nós esperávamos aqui uma explicação de V. Ex^a, uma explicação com relação aos dois lados, porque V. Ex^a tem interrogação nas duas pontas. Na ponta referente à ilustre funcionária, porque ela diz que recebeu uma determinação, e V. Ex^a diz que fez um pedido. V. Ex^a fez um pedido muito gentil, como: vá lá dar uma olhada, porque o Presidente pediu; o Presidente quer

saber se estão burlando. Se há fórmulas de violentar o painel, o Presidente quer saber.

Não foi esclarecido, porque V. Ex^a mantém o que disse, e a Dr^a Regina mantém o que disse.

Também não foi esclarecido, e é interessante. Dois amigos respeitosos, o Presidente do Senado e V. Ex^a, que mantêm as posições. Eu não entendo por que mantêm, se olham nos olhos, um fica olhando para o outro, e mantêm as posições. *"Eu não dei ordem nenhuma"*, diz o Presidente do Senado. *"Eu não dei determinação nenhuma"*, diz o Presidente do Senado. V. Ex^a diz: *"Eu recebi. Eu conversei com ele. Eu perguntei: Posso usar o seu nome, Presidente, para falar com a D. Regina?" "Pode"*. Então V. Ex^a foi lá e usou o nome dele.

Então, estamos aqui diante de dois ilustres Senadores, os mais ilustres - o Presidente do Senado e o Líder do Governo -, os mais ilustres, que não se dão ao sentimento de dar um mínimo de abertura para que tivéssemos...

Mas quero dizer a V. Ex^a, meu querido Senador Arruda, a posição de V. Ex^a que vai ser julgada aqui, na minha opinião, é indiferente se V. Ex^a recebeu ou não recebeu a ordem do Senador Antonio Carlos. Em primeiro lugar, V. Ex^a não tem que receber ordens do Senador Antonio Carlos. Quem é o Senador Antonio Carlos para dar ordens a V. Ex^a? Não tinha por que dar nem ordem, nem pedido, nem determinação. O normal que aconteceria ali era o Sr. Antonio Carlos chamar a D. Regina, no gabinete dele - ele era o Presidente; ela era funcionária dele - : *"D. Regina venha cá, ao meu gabinete, que quero falar com a senhora"*. E falasse no gabinete dele. Ele, Presidente, com a sua presença ou sem a sua presença. Qual é o argumento, a troca de que V. Ex^a se transforma em garoto de mensagem do Senador Antonio Carlos para ir lá e pedir a D. Regina fazer o que ela fez? Mas se V. Ex^a foi e fez o que fez, é indiferente para mim. Se o Sr. Antonio Carlos mandou, se não mandou; se pediu ou não pediu, a responsabilidade é sua. V. Ex^a é um Senador da República, tem os seus conhecimentos e tomou a posição, e a responsabilidade é sua.

Nós esperávamos culpado o Presidente Antonio Carlos. É verdade que o Presidente Antonio Carlos, vamos fazer justiça, fez algumas concessões ao longo do tempo. Veio o querido Senador com mais categoria, com a sua tarimba de político de primeira grandeza que é, e nós reconhecemos isso. Primeiro, falou que não tinha lista; de repente, a lista e tal... Depois falou que nunca tinha falado com a D. Regina: *"Nunca falei com a D. Regina"*. Depois, telefonou para a D. Re-

gina; depois se encontrou com a D. Regina na casa da sua secretária.

Agora, com relação ao Senador Antonio Carlos, realmente, a situação é diferente da dos dois. D. Regina é culpada no que ela tem de culpada, de qualquer jeito. Pode ter atenuante, mas ela é a culpada. O nosso Líder do Governo é culpado de qualquer jeito, com ordem de Antonio Carlos ou sem ordem de Antonio Carlos. Agora, o problema do Senador Antonio Carlos é diferente. Se ele combinou com o Arruda e os dois decidiram fazer a operação via D. Regina, o Senador Antonio Carlos é responsável porque iniciou a operação, iniciou a feitura da operação junto com o Sr. Arruda, e é mais responsável que o Arruda, porque é o Presidente. Agora, se ele não fez isso, se ele não tomou conhecimento disso e se só aconteceu a história conforme ele conta: não sabia de nada; não tinha conhecimento de nada, e, sem mais nem menos, ele está sentado, em seu gabinete, e entra o Sr. Arruda: *"O senhor está sentado?" "Não está vendo que estou sentado"*. *"Olha aqui"*. E entrega a lista. Comentam sobre a lista, e o Senador Arruda diz: *"Olha, convém dar um telefonema para a D. Regina. É importante um telefonema para a D. Regina. Ela agiu muito bem"*. Então, o Sr. Antonio Carlos diz: *"Olha, fique tranqüila. Você é uma boa funcionária, não vai te acontecer nada"*. O Senador Arruda vai embora: *"Até logo"*. *"Até logo"*. O Senador Antonio Carlos rasga o documento.

Para mim, Senador Antonio Carlos, é uma análise muito importante a ser feita: acho que a posição de V. Ex^a merece respeito e debate na discussão a ser feita. Tenho medo quando V. Ex^a fala em razão de Estado, que essa é uma expressão que veio do Estado autoritário, em que as razões de Estado pairam acima dos direitos individuais. Agora, na questão referente, veja V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, se V. Ex^a não sabe de nada, não tem nada que ver com isso, não tomou conhecimento de coisa nenhuma, conhecendo como a gente conhece V. Ex^a, não dá para crer. Chega o Senador Arruda e entrega-lhe a lista, V. Ex^a pega uma lista de votação, que, evidentemente, é fraudada, que foi obtida por meio da fraude no computador, e qual é a atitude do Presidente? Vou dizer-lhe com toda a sinceridade: eu, presidente, bateria na mesa, convocaria uma reunião urgente da Mesa, chamaria os Líderes, apresentaria aquela folha - não precisava abri-la, poderia deixá-la dentro do envelope - e diria: aqui está o resultado da votação; está aqui lacrado. O Sr. Líder do Governo me entregou isto aqui. E chamaria a Dr^a Regina e tomaria as providências cabíveis. Em primeiro lugar está a verdade; o proble-

ma, mais do que cassar um Senador ou não cassar um Senador, é o não-cumprimento da lei. V. Ex^a era o nosso Presidente. V. Ex^a tinha a obrigação de cumprir, de normalizar, de garantir a legitimidade do Congresso Nacional, a legitimidade das nossas votações. Ah, mas uma cassação poderia ser anulada. Que Diabo! Que se anulasse a cassação! Ele seria cassado no dia seguinte; dois dias depois, nós repetiríamos a operação.

Até aceito: V. Ex^a diz que fez de boa vontade, que na hora tomou essa decisão, mas, perdoe-me, foi uma triste decisão. Repare, quero ser um juiz imparcial, com a maior imparcialidade. Mas V. Ex^a telefonar para a Dr^a Regina e dizer: Dr^a Regina, acalme-se, fique tranqüila, nada vai acontecer-lhe. Telefonar para a Dr^a Regina, que cometeu o delito, a responsável - foi ela que fez, pegou um, pegou dois, pegou três, pegou quatro e, na madrugada, entraram, invadiram o Senado, arrombaram o Senado, foraram o painel e arrancaram essa declaração -, V. Ex^a, Presidente do Senado, que tinha terminado de tomar conhecimento do fato?

A folha, já não quero analisar. V. Ex^a, por quem é V. Ex^a, todos nós sabemos que V. Ex^a é uma pessoa de alto gabarito, que é organizada, que tem uma organização que é qualquer coisa de espetacular. Em tom de brincadeira, eu até disse ao seu biógrafo que, na minha opinião, a folha estaria guardada e que iríamos conhecê-la quando da publicação do seu livro, que ele está escrevendo. Mas, ele contando, disse o que viu nos papéis, na documentação de V. Ex^a, que é qualquer coisa de fantástico; ele nunca imaginava que pudesse ter alguma coisa igual. V. Ex^a, que tem toda essa organização? Alguém já falou que a organização de V. Ex^a é tão grande, que, se o cidadão passar duas vezes na frente de sua casa, já passa a ter um dossiêzinho. (Risadas.) Passou duas vezes, o que esse cara está querendo aqui? E V. Ex^a pegar uma lista como essa e rasgar? E não ficou doente? Não foi para o hospital? Não chamou o médico? Não precisou de nada? Rasgar uma lista como essa?

V. Ex^a não podia rasgar essa lista, porque essa lista era a prova do crime. O que V. Ex^a tinha que fazer, perdoe-me, era dobrá-la, colocá-la no envelope de novo, lacrá-lo, colocá-lo no cofre, para pensar no que fazer. Mas, rasgar a prova do crime? Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, só para dizer que V. Ex^a está há 20 minutos com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a me advertiu com 20 minutos, isso porque é V. Ex^a o Presidente; o ilustre

Senador da Bahia advertiu, hoje, quando já estava com 32 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu só fiz uma comunicação.

O SR. PEDRO SIMON – Isso é impressionante! É difícil conseguirmos entender aonde V. Ex^a quer chegar. Disse que fez para preservar o Senado. E estamos aqui; e era de se prever que estaríamos aqui. Claro, a não ser que o negócio tivesse morrido, e parecia que tinha morrido, parecia que estava tudo morto. E aí me perdoe V. Ex^a, perdoe-me V. Ex^a: só não está morto, porque houve o negócio da **IstoÉ**, a conversa de V. Ex^a com os Procuradores. Na conversa de V. Ex^a com os Procuradores é que V. Ex^a, de um jeito ou de outro, ressuscitou a matéria. E, se não houvera a conversa de V. Ex^a com os Procuradores, não tinha nada, não se falava mais nada. A própria Dr^a Regina nos disse que foi a partir da **IstoÉ**, quando ela abriu a **IstoÉ**, que ela começou a entrar em pânico, que começou o calvário dela. Ela disse: “Quando é que começou o meu calvário? Quando eu abri a **IstoÉ** e vi a publicação, dizendo aquela questão toda.”

Então, estamos vivendo, e tem alguns até jornalistas, tem até jornalistas que não conseguem entender isso e criticam a mim, inclusive. Tem um jornalista, no editorial do **Jornal do Brasil**, que diz que estou dando importância a um assunto absurdo, porque eu disse que isso é tão grave ou mais do que a corrupção. É que a corrupção, digo eu, o crime da corrupção claro que é violento, claro que é imoral, claro que é indecente, mas ele está aí. E o maior mal, no Brasil, na corrupção, não é a corrupção que existe no mundo inteiro, é a impunidade, em que nada acontece.

Agora, aqui, é um fato novo. Quer dizer, estamos manchete no mundo. Pela primeira vez se sabe que um painel de votação secreta é violentado. E, no Senado, não é nem na Câmara de Vereadores, poderia ser lá na Câmara dos Deputados. Não, no Senado da República! No Senado da República, é violentado!

E agora está designada uma comissão, e a dúvida que está levantada, repare aonde chegamos, a dúvida que está levantada é só a eleição para Presidente da República. Se nós, Senadores, não conseguimos garantir um painel do lado da nossa cara, que tem 81 votos, como vamos garantir não sei quantas mil urnas eletrônicas, que vão fazer as eleições de cento e não sei quantos milhões de brasileiros? Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex^a que conclua o mais rapidamente possível, por gentileza.

O SR. PEDRO SIMON – Não sei. Mas acho que, aqui, eu imaginava que seria possível encontrar uma fórmula através da qual dêssemos uma resposta à sociedade. Olha, é difícil a gente responder à onda de montanha de críticas que o Congresso e o Senado todo está recebendo. Até sou muito franco, prezado Relator: de hoje até quarta-feira, até a semana que vem, se pudéssemos buscar não apenas a fórmula em si, mas dar uma resposta para a sociedade brasileira, acho que isso seria muito importante. Porque, para mim, me machuca muito dizer isto, mas o episódio é triste! E, olha, a imprensa procurou a mim, e sei que procurou mais Senadores, querendo insistir em que devíamos avançar.

Senador Arruda, é impossível que isso tenha acontecido, e o Presidente da República não soubesse disso. Isso é um fato impossível! Como um Presidente, que tem o seu Líder, da sua maior confiança, da sua maior intimidade, e acontece um fato dessa natureza, ele vai-se aconselhar com o Presidente do Senado e não fala com o Presidente do qual é Líder?

E respondi com toda sinceridade: Sou dos caras que acham que não devemos tocar nesse assunto, porque, se Deus o livre, em primeiro lugar, porque, graças a Deus, não apareceu nada, não apareceu nada que incrimine, direta ou indiretamente, o Presidente Fernando Henrique. Graças a Deus, não apareceu! Porque, se aparecesse, e se o Fernando Henrique entrasse num processo desses, tínhamos que escolher outro caminho, e era um caminho difícil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Srs. Senadores, considerando que esta acareação foi **sui generis**, sinto-me no dever de dar a palavra às pessoas que estão à mesa, porque, por parte dos Srs. Senadores, muitas considerações foram feitas, e é justo, portanto, é um princípio de justiça que se ouçam as últimas considerações dos Senadores e da Dr^a. Regina.

Passo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador José Roberto Arruda, considerando que houve um determinado momento em que S. Ex^a quis, parece-me, dar resposta a alguma formulação e eu ponderei a S. Ex^a que o fizesse no final. Então, que o faça agora, junto com as suas considerações finais.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Efetivamente, eu ia fazer, naquele momento, ainda no início dos trabalhos, um comentário pequeno, mas, efetivamente, era um comentário que fugia do ponto específico da acareação. Então, foi-me sugerido pela Mesa que não o fizesse.

No decorrer da acareação, os comentários foram surgindo, como é natural, e até me sinto mais à vontade para fazê-lo no final, porque, efetivamente, em termos objetivos, pode não ser considerado – acho até que não é – específico sobre a acareação.

Falei no meu depoimento, Sr. Presidente, que me sentia como o elo de uma corrente.

Passados todos os depoimentos e esta acareação, confirmo essa minha impressão. Quero dizer, assim, de forma muito clara, que, a partir do instante, e devore conhecer que houve o laudo, que a Dr^a Regina vem e fala a verdade; em fim, e que a minha análise e a minha reflexão foi aquela, que fui ao plenário, repetindo a minha frase no plenário, não quis ficar escravo do erro inicial, a partir daí, é a verdade sem lapidação, sem maquiagem. Foi isso que eu assumi. É isso que estou fazendo, com toda a franqueza, com toda a sinceridade. Ainda com sofrimento? Claro, mas com muito mais alívio.

Agora, eu assumi a minha responsabilidade. Eu estou assumindo a minha responsabilidade. Acho que é inequívoco que houve uma falha. Alguns poderão dizer, regimental ou não, alguma coisa. Mas, enfim, houve uma falha. Eu estou assumindo a minha responsabilidade.

Peço vênica, no entanto, Sr. Presidente, apenas para falar o que tenho procurado dizer quando tenho oportunidade. Embora seja apenas, neste caso, um ponto de vista. Cada um terá o seu.

Eu concordo com aqueles que, agora, já têm escrito, inclusive, na imprensa, de que não se pode dar o mesmo peso a uma falha como esta, na qual eu assumo responsabilidades, com falhas que originaram outros processos, como aquela, por exemplo, que originou a cassação do Senador Luiz Estevão.

Neste caso, Dr^a Regina, Senador Antonio Carlos e eu, na minha visão pessoal, infelizmente, estamos ligados num mesmo ato infeliz, falho. Cada um com as suas visões, com a sua peculiaridade, mas não estamos sendo acusados de desvio de dinheiro público, de postura incorreta em relação a essas coisas e, portanto, sinceramente, numa análise equilibrada, é a coisa da dosimetria da pena. A cada culpa, a cada pecado, a sua contrição, as suas responsabilidades.

Esse é um ponto de vista difícil, muitas vezes, no calor, na paixão do momento, de se colocar, mas que acho que é importante pela justiça.

A segunda observação que queria fazer, Senador Ramez Tebet, é que afirmei no meu depoimento

que a Dr^a Regina, quando veio aqui, abriu o coração, ela disse a verdade. E eu repito isso.

O interessante, Sr. Presidente, é que, com o passar dos dias e a releitura dos depoimentos, foram sendo chamados à atenção alguns pontos; pontos críticos, às vezes, onde essa verdade pode ter sido corrigida, pode ter sido melhor explicada, ajeitada, enfim, para que o conjunto da obra, ainda que seja a verdade, sirva a um determinado figurino que se criou.

Quer dizer, não vou... esses pontos todos acabaram surgindo durante esta acareação, mas, efetivamente, quer dizer, *“imprimiu a lista, sem ver”*... Eu respeito. Esta palavra *“sob tortura”*, sinceramente, que me agride, porque não faz parte do meu vocabulário, e eu reli os depoimentos da Dr^a Regina e ela que falava de guilhotina, de metralhadora, de faca no pescoço, de lexotan... Os senhores me conhecem aqui, há seis anos e meio, eu nunca usei esse tipo de expressão.

A frase colocada ao final do diálogo que teria havido na minha casa; nós estamos em conformidade com o diálogo. Esta frase: *“estou saindo para cumprir uma ordem”* não se encaixa com o texto inicial, não estava na lógica do processo. Por que isso? Talvez até para enfatizar que realmente entendeu como uma ordem, aí sim entendo. Eu entendo, eu respeito o entendimento que a Dr^a Regina teve, mas puxa!

Depois, a questão dos telefonemas; vão sendo lembrados; depois, quando aparece, lembra o teor, principalmente dos meus. E aí, Sr. Presidente, dentre as centenas e acho que até milhares de mensagens que tenho recebido, recebi uma no meu gabinete, e só fomos nos dar conta dela alguns dias depois. O que me chamou a atenção? Primeiro, chamou a atenção de alguns de meus assessores, que foram fazer uma checagem, que chamou ainda mais a atenção. Foi um **e-mail**, Sr. Presidente, que me foi passado por um escritório de advocacia de Brasília. Vou me permitir fazer uma leitura rápida: *“Prezado Senador Arruda, permita-nos dar-lhe a seguinte sugestão que, a nosso ver, não só lhe livraria da embaraçosa situação em que se encontra, como também lhe permitiria sair dela muito bem.”* Esse **e-mail** é datado do dia 20 de abril, um dia depois do depoimento da Dr^a Regina. Ninguém sabia ainda o que eu faria. *“Sem colocar em dúvida a veracidade das suas informações de que nunca deu ordens ou fez pedido de violação do sistema, a verdade é que a*

Dr^a Regina é uma pessoa respeitadíssima, todos tendem a acreditar nela, mesmo porque em situações que tais ‘o sangue escorre pela boca’ dos urubus de plantão. Ela” – continua o fax –, *“que é nossa amiga particular, está virando heroína por quê? Porque está assumindo a culpa em defesa dos seus meninos. E o senhor é culpado por quê? Porque não há mais dúvida de que o sistema foi violado e de que é preciso encontrar um culpado. Nesse contexto, o senhor será crucificado. No mínimo, será tremendamente difícil costurar acordos que o poupem e, ainda que isso aconteça, aos olhos da opinião pública, sua carreira poderá estar irremediavelmente comprometida. Pois bem”* – sugerem eles –, *“assuma a culpa, em discurso inflamado, que certamente só o senhor sabe fazer. Poupe a Dr^a Regina e seus meninos, diga que ela obedeceu a ordens suas, que visaram proteger o Senado de qualquer alegação de algum Senador que questionasse seu voto. Dessa forma, a Dr^a Regina e seu esposo, que estão em posição antagônica à do senhor, acusando-o, inclusive, passariam à condição de aliados. Mais importante, preserve o Senador ACM, desde que, mediante acordo com o PFL, se acerte aplicação da pena de repreensão. E mediante acordo com o PT, o senhor não revelará o voto da Senadora Heloísa Helena, ou seja, a exemplo da Dr^a Regina”* – dizem eles –, *“que também não viu e não abriu o envelope com os votos, caso contrário o senhor poderia revelar o voto dela ... Entendeu? O senhor sairá desse episódio muito mais como um grande político, capaz de reconhecer os próprios erros do que como mais um político brasileiro cassado. Por outro lado, acreditamos que, com tal atitude, aos olhos da opinião pública, V. Ex^a mostraria uma coragem incomparável, atrairia a simpatia da própria Dr^a Regina...”* E vai por aí afora. *“Fazemos-lhe tal sugestão porque não conseguimos ainda vislumbrar o ‘hediondo crime’ que importaria no conhecimento da lista após encerrada a votação. E muito menos o benefício ou malefício real que poderia o fato, em tais circunstâncias, causar a quem quer que fosse.”*

Fazem alguns comentários finais e assinam os advogados Valdir Campos Lima e Carlucho Campos Coelho.

Claro, pedi para procurá-los.

E, por coincidência, no dia 24 de abril, às 13 horas, quando o Dr. Carlucho foi contatado, ele estava justamente com outro advogado, o Dr. Dorival Borges Neto, seu filho. Alguma coisa demais nisso?

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ela vai falar nas considerações.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, não estou fazendo nenhum juízo de valor. Estou encaminhando os documentos ao Relator, mas quero afirmar que, a partir do instante em que assumi o compromisso de dizer a verdade, não a maquiei, não a modifiquei em detalhes para que ela sirva a um determinado figurino que se quis criar. Também não abro mão da minha convicção, porque a minha parcela de responsabilidade é clara. Todos aqui disseram, e tenho de admitir que ela existe, nem maior, nem menor que ninguém. Esse juízo é muito difícil de ser feito, ainda que eu tenha ficado na posição intermediária.

Agora, os dois advogados, seus amigos, podem não ter-lhe aconselhado juridicamente. A senhora disse que veio aqui sem assessoramento jurídico, e talvez tenham querido me aconselhar, mesmo que não me conhecessem. De qualquer maneira, isso representa alguma coisa? Talvez nada, mas isso mostra o jogo que está sendo jogado aqui.

Vou continuar, Sr. Presidente, não dando à minha verdade nenhuma estratégia. Vou continuar falando a verdade, seja para o que for, neste caso e em qualquer outro. É uma decisão muito forte que tomei, pelo sofrimento a que aqui todos estamos submetidos: a Dr^a Regina, o Senador Antonio Carlos, eu, todos. Mas não dá para, numa situação como esta, tentar, em cima da verdade, construir uma estratégia que deixe alguém melhor, alguém pior, que trabalhe com a opinião pública. Isso eu não vou fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Corregedor, Dr^a Regina, Senador Arruda, Senadoras, Senadores, Deputados, muito se tem falado em apoio que se tem recebido por e-mail e fax. Eles também são recebidos por nós. Em menos de dois dias, recebi mais de mil e duzentos, de apoio e de solidariedade. Estão aqui, de toda parte do Brasil e do exterior, também, alguns.

Fiz questão, neste depoimento, ou melhor, nesta acareação, que é um misto de depoimento, de

dizer exatamente a verdade e deixar patente - pensem bem, Srs. Senadores, adversários ou não meus -, que nunca pedi direta ou indiretamente à Dr^a Regina nada que fosse feito no painel para obter resultado, segurança ou coisa equivalente. Isso ficou bem claro nas perguntas que fiz e nas perguntas que os Senadores fizeram.

Chamo muito a atenção do Relator, porque é um fato importante para que fique patentado.

Por outro lado - e quero ser breve, para não cansá-los -, não poderia ter mudado, e já o disse aqui no meu depoimento, tanto em dois meses. Aqui, são Parlamentares do Congresso e do Senado, na sessão de 7 de fevereiro e 13 de fevereiro: todos os partidos políticos, quase todos os partidos políticos - do PT, pelo menos, 7 depoimentos; dos outros partidos também, dezenas de depoimentos. Eu não poderia ter mudado tanto para não merecer a consideração e o respeito que mereço dos meus Colegas.

Está aqui o livro, e cada um que não o recebeu poderá receber, porque vou deixar, mais uma vez, nas mãos do Presidente Ramez Tebet.

São depoimentos de todos os Parlamentares, muitos aqui presentes, outros ausentes, Deputados Federais, Senadores, homens públicos que frequentam o Congresso Nacional. Isso é extremamente confortante.

Queria dizer, ao final, para mostrar - e isso é importante que se diga - poderia trazer citações de Rui, poderia trazer de vários autores, mas preferi encerrar com este depoimento que, neste dia, para mim, é mais importante do que todos:

“Quanto ao Senador Antonio Carlos Magalhães, aprendi a respeitá-lo e admirá-lo. Conhecia-o como uma figura pública, de longe, mas só o conheci pessoalmente depois de nomeada. Falei “n” vezes, ao longo deste tempo, para todas as pessoas o quanto me impressionou a maneira séria como S. Ex^a nos tratou. Nunca nos pediu nada que não fosse adequado. É austero, bravo demais. Tínhamos claro, é claro, todos que lidam de perto com ele, até um certo medo. Isso não é segredo para ninguém, porque ele é bravo. Muitas vezes é extremamente terno e, sobretudo, justo. Quando lhe levava alguma coisa, S. Ex^a pedia para trazer outros relatórios, pois podia se tratar de alguma decisão que, para S. Ex^a não era confortável tomar. Mas depois de ler e olhar os relatórios e tudo que ali estava, S. Ex^a julgava bem e

aprovava. Então, foi essa a relação que tivemos com S. Ex^a nestes anos.”

Esse é o depoimento da Dr^a Regina, a quem, neste instante, também, presto a minha homenagem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Dr^a Regina Célia Borges, para suas considerações finais, e volto a pedir a gentileza dos Srs. Senadores para que permaneçam, a fim de, em cinco minutos, resolvermos algumas questões de interesse do caso.

A SRA. REGINA CÉLIA PERES BORGES - A rigor, eu nem iria usar da palavra porque o que eu tinha que dizer eu já disse. Tenho absoluta convicção de que, se cotejarem todas as minhas falas, da primeira à última, e com as provas factuais e com o testemunho de todo o pessoal envolvido, haverá uma coerência de ponta a ponta. Então, isso é a minha maior tranquilidade. Fácil vir aqui não é; é muito difícil. Muitas vezes, eu acho, até desestimula alguém que possa ter a vontade de mostrar como as coisas aconteceram, porque é difícil, mas não me arrependo. É difícil. Mas estou com a minha consciência tranquila de ter vindo e falado a verdade e tenho a convicção de que, ao lerem cada uma dessas páginas desses depoimentos, V. Ex^{as} terão certeza disso.

Quero só fazer uma ressalva. Em relação... Não entendi bem exatamente o que o Senador Arruda falou, mas, outro dia, o Senador Suplicy fez menção de que o filho dele tocava e o Senador Arruda não gostou. E não entendi bem a menção que ele fez ao meu filho. Tenho três filhos - dois advogados e um engenheiro. E o que ele se refere é um advogado trabalhista, Dorival Borges de Souza Neto. É um dos advogados mais respeitados na área trabalhista do Distrito Federal, indiscutivelmente. É uma pessoa exemplar. E não sei onde ele entrou nessa história. Quero relatar um episódio. Ele esteve comigo na semana passada, fez uma cirurgia de menisco e na véspera me falou: Mamãe, estive com o Carlúcio – que é um advogado citado, amigo realmente da família – e ele pergunta se a senhora quer conversar – aliás se você, porque eles não me chamam de senhora – se você quer conversar com ele a respeito dessas questões, dos depoimentos. Eu falei: Meu filho, não quero conversar. Gosto muito do Carlúcio, mas estou num momento de não querer conversar. Realmente, fiquei muito reclusa e tudo o que

fiz foi ler os depoimentos e procurar refletir, avaliar, para me preparar para o último, porque no primeiro fui a primeira e foi só aquele jorro, depois tinha outros materiais para olhar e avaliar. Ele falou: Tudo bem, só fiz transmitir o recado para você de que o Carlúcio teria perguntado se você queria conversar. No outro dia, semana passada, não sei bem o dia, ele fez a cirurgia e estava de repouso e disse: Mãe, não vou te acompanhar porque não posso ficar muito tempo em pé. Não entendi e não tem importância onde ele entrou na história contada pelo Senador José Roberto Arruda. Era só isso que queria declarar. Agradeço a oportunidade de esclarecer as questões.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um registro. Poucas vezes na História do Brasil e do Senado Federal o povo brasileiro acompanhou com tanta atenção uma reunião quanto esta do Conselho de Ética do Senado, isso porque o povo brasileiro tanto quer saber o desvendado da verdade, o amor à verdade citado por Ruy Barbosa e que todos nós aqui queremos e desejamos. Acho muito importante e quero secundar o Senador Pedro Simon a maneira como V. Ex^a conduziu os trabalhos para que chegássemos, desde as 14h30min até as 21h40min, a uma forma tão tranquila de trabalho tão sério e também cumprimentar a maneira como a Dr^a Regina acabou vindo aqui, ao lado dos dois Senadores e em todos os momentos mostrou, com muita dignidade, a sua postura de amor a esta Casa e a todos que aqui trabalham.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, por gentileza, quero, quase ao final dos nossos trabalhos, ler um trecho de um renomado autor de Direito, renomado processualista, Fernando da Costa Tourinho. Eu li muito para poder chegar ao dia de hoje. Como fazer e como não fazer. Há um trecho neste livro que me tranquiliza muito. Está escrito assim, ao término do capítulo que ele escreve sobre acareações:

“Qual o valor das acareações?” Responde ele mesmo: “É relativo. Tudo depende do que os acareandos disserem, salvo a hipótese” – diz ele – “só

existente nos livros, de a autoridade ficar registrando as suas reações fisionômicas, se enrubesce, se empalidece, se tartamudeia. Mesmo assim, estamos convencidos hoje de que a diligência não terá valor. Muitas vezes quem falou a verdade foi um homem de bem, e quem mentiu, um calhorda. O simples fato de aquele homem de bem ser convidado porque há suspeita de que mentiu já o deixa transtornado; enquanto o outro, com o maior cinismo, reafirma a mentira anterior.”

Sr^{as} e Srs. Senadores, Deus nos iluminou fazendo com que eu não mantivesse os rígidos princípios com que iniciei esta reunião, tentando impor limitações que, com toda a certeza, não nos conduziram a absolutamente nada. Foi um instinto, uma graça, a meu ver, ter permitido que esta acareação começasse assim, mas terminasse por uma acareação depoimento; uma acareação que demonstra que o Conselho de Ética, o Senado da República, que demonstra que todo o povo brasileiro está tendo realmente maturidade política; demonstra que estamos caminhando para o aperfeiçoamento democrático; demonstra que as liberdades individuais são realmente respeitadas; demonstra que o princípio da igualdade, no Brasil, está evoluindo a tal ponto, Srs. Senadores e todos quantos me ouvem, que nesta mesa estão sentados dois ilustres Senadores e uma ilustre funcionária do Senado, hierarquicamente, portanto, subordinada ao Senado da República. Isso é muito importante para o nosso País. E tudo isso com que objetivo? Com o objetivo de esclarecer a Nação, com o objetivo de se fazer justiça. Folgo muito pelos trabalhos que realizamos assim. Agradeço a Deus por ter nos dado essa tolerância, essa paciência. E agradeço a todos quantos, de uma forma ou de outra, toleraram, às vezes, a maneira, em alguns aspectos, é forçoso reconhecer, ríspida com que em alguns aspectos, com que agimos em alguns momentos aqui no Conselho de Ética. Mas entendo, sinceramente, que foi um grande dia do Senado da República.

Com essas palavras, quero dizer que entendo, particularmente, que com este ato aqui realizamos todas as averiguações possíveis. É o meu entendimento.

Eu queria submeter à consideração do Conselho de Ética que os requerimentos que estão

pendentes aqui, como o requerimento da Senadora Heloísa Helena, solicitando que as chamadas telefônicas de todos os telefones de Senadores e de assessores fossem disponibilizadas; o requerimento apresentado pelo Senador Antero Paes de Barros para a convocação do Sr. Fernando César Mesquita; o requerimento apresentado pelo próprio Relator, Senador Roberto Saturnino; o requerimento apresentado também pelo Relator, Senador Roberto Saturnino, com referência à convocação dos peritos da Unicamp, o primeiro a que me referi, e a convocação dos responsáveis pela empresa contratada pelo Senado para instalar o sistema de votação eletrônica do plenário, bem como o requerimento do Senador Antero Paes de Barros no mesmo sentido de fazer indagações sobre o painel de votação eletrônica do Senado ao Reitor da Unicamp, bem como ofício do Senador Roberto Freire – esse, facultativo, no sentido de que, caso a Presidência entendesse necessário, fosse enviado ofício a respeito de notícia veiculada na **Folha de S.Paulo** para ouvir ou saber a autoria de jornalistas...

O SR. ROBERTO FREIRE – Permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu vou ler o requerimento.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não, mas é que eu, de antemão, já posso dizer, Sr. Presidente, que talvez seja desnecessário, porque esse pedido foi feito no início, quando a **Folha de S.Paulo** publicou que dois funcionários tinham dito que havia ocorrido uma violação...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estou propondo justamente...

O SR. ROBERTO FREIRE – Então, retiro aqui. Não faz sentido hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Claro. Obrigado, Senador.

Estou propondo justamente que nós ouçamos o Relator. Consulto o Senador se ele entende necessários esses requerimentos, se abre mão deles, para que possamos dar por encerradas as nossas averiguações?

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) - Abro mão. De minha parte, entendo desnecessários.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto o Plenário se está de acordo com o parecer emitido.

do pelo eminente Relator, a fim de que possamos encerrar essa fase de averiguações, ficando pendente tão-somente um laudo e esse que é o laudo da fita que está, ainda, em análise perante a Polícia Federal e que, segundo me informa o Corregedor, deve chegar dentro de um ou dois dias. Faço essa consulta.

E também quero pedir ao Corregedor que, em caso de haver concordância, V. Ex^a, que tantos e relevantes serviços prestou como Corregedor ao bom andamento dos nossos trabalhos, envie todos os documentos ou resultados de disquetes que, por acaso, ainda estejam - não sei se estão - em poder de V. Ex^a, à Secretaria da Casa, bem como solicito também a opinião de V. Ex^a quanto a essa proposta que estou fazendo, já com a concordância do eminente Relator.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Eu, juntamente com a Advocacia – está aqui um dos membros da Advocacia –, temos preparado todas as pastas de todas as diligências, de todas as investigações que foram feitas nesta Casa, inclusive com o Dr. Dirceu. E outras investigações que foram conclusivas, apurando de que forma foi violado o sigilo do painel, estão prontas. Apenas as aguardo.

O relatório dos disquetes já está comigo, foram realmente improdutivos por todos os testes que a Polícia Federal realizou. Pedimos, e ontem foi autorizada, a retirada do computador onde o Dr. Ivar poderia ter fabricado o disquete. Chegou às mãos da Polícia Federal ontem à noite. Portanto, não teria dado tempo de tentarem verificar se há algum resíduo ainda que possa fornecer dados de que a lista possa ser extraída novamente.

Sobre a degravação da fita, acredito que, até segunda-feira, deverá estar em nossas mãos.

Queria dar esse esclarecimento para não ficar nenhuma dúvida, que a procrastinação da Corregedoria não é real. Todos os fatos foram ocorrendo ao longo do tempo e a perícia precisa ter tempo para poder realmente fazer um trabalho sério. Ontem, ainda foi por exigência de membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que acompanha de perto todas as diligências da Corregedoria, que se fizesse também no computador usado pelo Dr. Ivar, que colaborou na indicação do seu equipamento.

De forma que, assim que chegar, sem dúvida encaminharemos, mas ainda temos alguma coisa a...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com os esclarecimentos, coloco em votação... Mas, antes, tem a palavra o Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, queria exatamente me referir ao fato de que não há **quorum** para deliberar. Os membros do Conselho, somos aqui somente cinco.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estamos procedendo à votação simbólica, Senador.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Mas não temos **quorum** para deliberar. Sugeriria a V. Ex^a, e faço isso muito à vontade, porque não sou autor de nenhum dos requerimentos, que V. Ex^a convoque, no decorrer da próxima semana, uma reunião administrativa e os próprios autores dos requerimentos podem retirá-los, como acaba de fazer o Senador Roberto Freire. De modo que creio que seria... e aí se poderiam discutir também os próximos passos dos trabalhos do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Olha, vejo a lista que... pergunto a V. Ex^a se vai pedir verificação de **quorum**. Se V. Ex^a vai pedir, realmente... senão, vou considerar o requerimento aprovado, porque...

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Estamos aqui cinco Parlamentares-membros dos 16 do Conselho de Ética, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, V. Ex^a está pedindo verificação?

O SR. WALDECK ORNÉLAS – É uma questão de ética. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não. V. Ex^a está pedindo... não é questão de ética; é questão regimental.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Estou sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está deferido. Portanto, o requerimento será submetido à votação em reunião que vamos marcar oportunamente.

Convido as Sr^{as} e os Srs. Senadores e todos quantos colaboraram conosco para um lanche que será servido ali.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 10ª REUNIÃO
DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DOCUMENTOS PERTINENTES À 10ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR



SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10ª REUNIÃO DE 2001

Em 3 de maio de 2001, quinta-feira, às 14h30, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à escaração entre os Srs. Senadores ANTONIO CARLOS MAGALHÃES e JOSÉ ROBERTO ARRUDA e a Srª REGINA CÉLIA PERES BORGES, ex-Diretora Executiva do Prodasen, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

LISTA DE INTERPELANTES

INTERPELANTES	HORA
1. <i>Jefferson Peres</i> (Jefferson Peres - T)	
2. <i>Carilda Malheiro</i> (Carilda Malheiro - T)	
3. <i>Carilda Malheiro</i> (suplente)	
4. <i>Leandro Albuquerque</i> (Leandro Albuquerque - T)	
5. <i>EdUARDO SUPLEY</i> (EdUARDO SUPLEY - não-membro)	
6. <i>Osman Dias</i> (Osman Dias - T)	
7. <i>Salome Milena</i> (Titular)	
8. <i>Ulysses Guimarães</i> (Ulysses Guimarães) T	
9. <i>Carlos Bezerra</i> (Carlos Bezerra - S)	
10. <i>Zenilda Fernandes</i> (Zenilda Fernandes - não-memb)	
11. <i>Marina Silva</i> (Marina Silva - S)	
12. <i>Leandro Albuquerque</i> (Leandro Albuquerque) (T)	
13. <i>Amir Landi</i> (Amir Landi - T)	
14. <i>Antônio P. de Barros</i> (Antônio P. de Barros) (S)	
15. <i>JOSÉ E. DIAS</i> (JOSÉ E. DIAS - SUPLENTE)	
16. <i>Antônio P. de Barros</i> (Antônio P. de Barros) não-membro	
17. <i>Roberto Freire</i>	
18. <i>Pedro Simon</i>	
19.	
20.	
21.	



SENADO FEDERAL
Quarta Secretaria

DE: SENADOR CASILDO MALDANER
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO DO SENADO
FEDERAL,
SENADOR RAMEZ TEBET

QUESTÃO DE ORDEM

- 1) Considerando que o Conselho de Ética adotará procedimentos utilizados no Código de Processo Penal Brasileiro, particularmente em seu Art. 229, § único, que trata "DA ACAREAÇÃO", levanto a seguinte questão de ordem: Porquê a Comissão não adota a ACAREAÇÃO aos pares? Por exemplo: Inicialmente com A x B (onde A=Senador ARRUDA e B=Senador ANTONIO CARLOS; C=REGINA CÉLIA); depois: A x C e após B x C. Após, se dúvidas persistirem, far-se-ia a ACAREAÇÃO dos três -AxBxC;
- 2) Considerando a situação de subalternidade da Dra. Regina Célia, indago se não seria prudente perguntar-lhesse, após o seu depoimento, a mesma recebeu alguma ameaça, ainda que não identificada?

PERGUNTAS:

O Senador ROBERTO ARRUDA usou o nome do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES ou teve autorização dele?

O Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, ao receber a lista das mãos do Senador ARRUDA, ligou para a Dra. REGINA agradecendo ou não o recebimento da mesma? (a mesma pergunta para a servidora);

O Senador ARRUDA, ainda dentro do Gabinete da Presidência, ouviu ou não o agradecimento do Senador ANTONIO CARLOS à Dra. Regina. E como foi o agradecimento? (a mesma pergunta à servidora, pedindo que ela relate como foi o agradecimento.)

Brasília, 03 de maio de 2001

SGM/SSCLSF

Exatidão Original

Em 03/05/01

131335 *[assinatura]*

[assinatura]
SENADOR CASILDO MALDANER

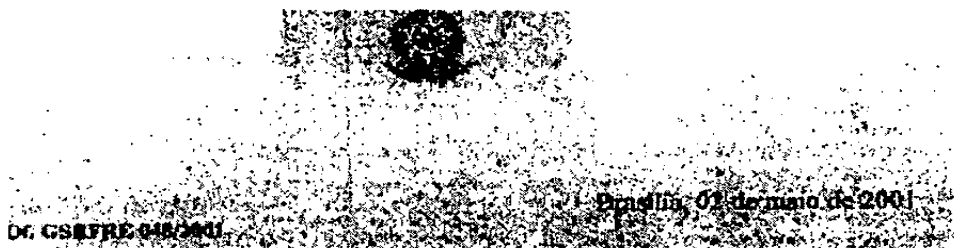
2905/1111, 3 maio 2001
 Ao Presidente Senador Ramez Tebet:
 Dúvidas
 Colaboração

Para que possa formular pergunta relevante, no momento de minha inscrição, peço a gentileza de ver o registro dos telefonemas dados pela Dra. Regina e pelo Sen. José Roberto Arruda no dia 28/6/2000, especialmente durante a manhã.

Recebi cópia
 das listas
 E.M.J.
 31/6/2001 17:03

Sen. E.M.J. Sepúlveda

P.S. - Uma possibilidade é a de o leitor examinar com atenção os telefonemas, antes de ser necessário a solicitação.

Antonio Carlos Magalhães**Parlamentares homenageiam presidente
do Congresso Nacional e do Senado Federal**

Brasília, 02 de maio de 2001

DC/CSFRE/048/2001

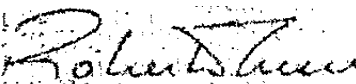
Senhor Senador,

Em resposta ao OF/CEDEP Nº 27/2001 de 5 de abril, informo-lhe que a chamada publicada em *A Folha de São Paulo*, na semana em que se tornou pública a violação do Pánel pela Revista ISTOÉ, não era assinada por nenhum jornalista.

Em vista dos últimos acontecimentos, e já identificados os servidores do Prodasen envolvidos, sugiro, caso V. Exa. julgar ainda oportuno, a consulta direta ao veículo de imprensa mencionado.

Aproveito a oportunidade para encaminhar-lhe outra matéria publicada pelo mesmo jornal em 26/2/2001, assinada por Fernando Rodrigues.

Cordialmente,


Senador ROBERTO FREIRE

Exmo. Sr.
Senador **RAMEZ TEBET**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal

SGM/SSCLSF

Recebi o Original

Em 02/05/2001

ira identificar, por exemplo, com que empresa com dívidas foi criada para que o pagamento mensal ao Refis fosse calculado base em somente uma parte do faturamento. O risco de fazer a "malha fina" é uma. Quando o Refis é uma garantia ao crédito motivador do ramo, que é das condições para empresas que se tornaram insolventes em períodos de crise não obrigadas a continuar sem recursos para sobreviver. A renúncia de tentativas de fiscalização da receita da empresa é, não significa que as dívidas e que a empresa não que estava entrar no programa de recuperação judicialmente, o que pode ser perigoso de bens. A renúncia dessa medida afim de não ter a obrigação no Brasil de pagar dívidas, com uma reforma tributária, a obrigação de pagar dívidas, não continuando a ser o mesmo objetivo.

O DO CAFÉ

anterior. Após certo tempo, os preços retidos pelo governo federais foram internamente. Depois o comprador um preço de 90 em pagar. O café arrematado é vendido para a retentação, e o comprador recebe, imediatamente, 70% do café retido. A falta de retentação do café, propôs os resultados. As cotizações produziram recuperação, contudo, caíram. Além disso, houve controle em relação ao faturamento da retentação por outros.

Assim, o Brasil perdeu o mercado internacional. Os produtores e aqueles que usam no mercado de café es, em que o Brasil tem pouca produção, foram os principais afetados. Mas especuladores, tinham com a diferença de custo do café entre Nova York e o do interior, se beneficiaram. Apesar de tudo isso, no mês passado, o ministro da Agricultura, Patrício Alves, anunciou que a política de intervenção neste ano, o compreensível.

Cardoso, embora ele seja a norma da democracia de um período, no entanto, demoramos em tanto essa democracia que ele precisa

para gastar e agora passou a ser a norma. Seu poderoso consumidor no social. Vai praticar de muito tiro e la- ma para abalar o governo.

Foto: Paulo Roberto
FERNANDO RODRIGUES

A atitude de Luiz Francisco

BRASÍLIA - Quando o calor inicial da crise, na esteira da morte do Carna- val, pelo tempo para criar uma polêmica e discordar das análises mais ou menos generalizadas sobre o proce- dimento do Repórter em Brasília Luiz Francisco da Silva.

Conta que Luiz Francisco ganhou uma conversa, entre ele, o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e outros dois procuradores, na segunda-feira da semana passada.

Vem lugar-comum em Brasília ouvir o seguinte sobre a falta de ética leviana. ACM por ter flutuado com procuradores sobre acusações das quais não tem provas. E Luiz Francisco por ter gravado sem permissão, colocando em risco a reputação do Ministério Público como um todo.

O primeiro defeito dessa análise é colocar no mesmo balaio ACM e Luiz Francisco. E, como o disse, ACM não é Luiz Francisco e vice-versa.

É importante registrar que Luiz Francisco, cometeu uma impropriedade quando se considerou o fato de

indagatório. Não se espera que um procurador aja por si gravando conversas sem avisar a seus interlocutores.

Mas é necessário fazer o julgamento "dentro da conexão", para saber a expressão que os jornalistas mais ou menos quando uma fonte não quer a divulgação de uma notícia publicada.

Todas as declarações e acusações feitas por ACM eram de caráter insinuação de jornalistas e autoridades em Brasília. Quando os jornalistas não podiam publicar porque ACM antes fazia o pedido do "off". No caso das autoridades, julga o leitor por que nunca ninguém do Palácio do Planalto insinuou-se contra o balcão.

Luiz Francisco também sabia de tudo. Resolvi gravar. E divulgar em seguida para a revista "Ísis". Comecei um erro. Pode ser. Mas tornei público para 170 milhões de brasileiros algo que apenas um grupo privilegiado conhecia em Brasília. Não se sentiu, colocando a própria pele e a reputação em risco, o jovem procurador prestou um serviço ao país.

CARLOS HEITOR CONY

O baile do cabide

RIO DE JANEIRO - Não era um folião. Mas de cara cheia, tapava um baile em outro, principalmente os da passiva. Casava-se havia pouco, uma laia de Tijuca, candidato a mais no tempo em que os concursos de missas eram uma espécie de Copa do Mundo. Tinha um futuro diante de si e um passado.

Ele parecia ter a fama e o gosto de uma baiaquinha, então se dizia que mulher com mais de 30 anos merecia esse nome. Também frequentava bailes da passiva, reunidos na semana que antecede o carnaval, em horário vespertino, em local camuflado.

Ele declarou que não era de farra — o que era verdade. Que estava casado e gostava de mulher — o que também era verdade. Os amigos insistiram. Com algumas calpítrinhas antes de dormir, lá foi ele ao baile que se chamava do Cabide.

Foi entrar no salão e topou com aquela passiva. Lá estava ela, segurando-se em todos. Nunca mais havia se visto. Ela anunciou a visita li-

vre e alegre, continuando a ser como era: mais ou menos de todos.

Ele mudava tinha como certa, mulher certa. Ele estava gostando de ser um homem certo. Mas não gostou do que estava vendo e seu passado ali no salão, coberto por todos, brilhando naquele esplendor que o poeta chamou de "carne e beleza".

Tomou umas calpítrinhas a mais e tomou, sobretudo, coragem. Trouxe do bolso "Você é ridículo". Ela se respondeu "Sua uma ova!" — mas preferiu ficar de boca fechada.

Era — como já disse — no meio da semana que antecede o carnaval. Os dois passaram juntos o tríduo emmeço — um lugar comum inusitado nos antigos foliões. E juntos continuaram até hoje. Ela perdeu o fogo. Ele perdeu a beleza. Mas ambos guardaram consciência de que eram um do outro.

A tal garota, que havia sido candidata a miss, seguiu o destino de outras candidatas a miss: embargalhadas, errou vortices e flôres de um segundo casamento.

uma, com ares de rainha; tomar a redução do poder; tação de celulares; trução de fôrtes, visitas em massa, de criminosos no promisso etc.); não violência indicam esse último aspecto do governo de São Carlos, tanto tar possivelmente a agir no entendi-

Essa é a tarefa de não significa debruçar das desigualdades e da de iniquidades sociais, com a sua sem dúvida muito, tem a culpa de co- tas, como parecem almas sensíveis.

Negociar com lid- sas, aceitar os soci- foráveis a curto-pra- uma política indivi- indolente, em to- é necessário enten- tope diante de uma cal, em que a letu- duz, em regra, bons nos danos de per- ração de recupera- lotes prosa, que se tirado e pelo ter- as dos condenados, também do uma se- que, nos casos em r- de todos nós.

FRAI

"A realidade da está avançando. linha a ilusão de protegido, de qu (violência) só ac bairros da perife-

Segundo Adorno, sociólogo, Paulo, o Brasil não é um país de paz e de justiça.

VINGEN SEXUAL "N seja tão prazeroso q que não combinam a

Quando o homem, antes de a mulher, não gosta de p- e se interessar a mulher m- o sexo, o homem não gosta

CONTÁGIO "Você po espalhando o proble- peralindo que ele e lugares, mas também desarticulando as li- E Roberto, sociólogo, ter- ra, o Brasil é um país de p- e de justiça, o Brasil não é

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h31min.)

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.131-4, DE 26 DE ABRIL DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊ E ANO QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS, ALTERA AS LEIS Nº 3.765, DE 4 DE MAIO DE 1960, E 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ANTÔNIO CAMBRAIA	134.
DEPUTADO EDUARDO CAMPOS	131.
DEPUTADO FRANCISCO GARCIA	145, 146, 147, 148, 149, 150.
DEPUTADO JAIR BOLSONARO	127, 129, 137, 141.
DEPUTADA LAURA CARNEIRO	128, 132, 143.
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	126, 133, 138, 140.
DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI	130, 135, 136, 139, 142, 144.

SACM.

Emendas Apresentadas: 125

Emendas Adicionadas: 25

TOTAL DE EMENDAS: 150

REPUBLICADAS POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

EMENDA N.º

MP 2131-4
000126MEDIDA PROVISÓRIA Nº
2131-4/01

COMISSÃO MISTA

AUTOR: DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 27. A Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 3º A contribuição para a pensão militar incidirá sobre o **valor do soldo**.

JUSTIFICAÇÃO

Se todos os descontos forem feitos sobre os vencimentos (os Proventos) brutos estará instituído em tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, figura jurídica proibida pelo Art. 150, inciso II, da CF.

Utilizando-se como base de incidência desses mesmos descontos o Soldo, a isonomia exigida pela CF, seria restabelecida a equidade, uma vez que TODOS OS SOLDOS DE POSTOS E/OU GRADUAÇÕES IGUAIS SERÃO INVARIavelmente IGUAIS.

30/04/2001

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

MP 2131-4

000127

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

02/05/2001

proposição

Medida Provisória nº 2.131-4, de 26 de abril de 2001

autor

Deputado JAIR BOLSONARO

nº de prontuário

302

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 27

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o parágrafo único do "art. 3º-A" do art 27 da Medida Provisória em epígrafe.

Art. 27-

"Art. 3º -

Parágrafo único. A alíquota de contribuição para a pensão militar é de sete e meio por cento para o militar da ativa"(NR)

JUSTIFICAÇÃO

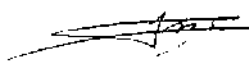
Toda a tônica durante a elaboração da nova LRM foi a de que o militar não contribuía para a previdência.

Para nossa surpresa a MP da LRM, de 29/Dez/2000 continuou sem contemplar o militar com desconto previdenciário.

Contudo majorou-se o desconto com o nome de pensão militar, exatamente para atingir o inativo e reformado já que, legalmente, não tinha amparo para descontar destes últimos. A contribuição previdenciária foi mascarada sob o título de "pensão militar".

PARLAMENTAR

Brasília, DF, 02 de maio de 2001



MP 2131-4
000128

2. data	3. proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131 DE 28/12/2000

4. autor DEPUTADA LAURA CARNEIRO	5. nº do prontuário 311

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alinea

9.

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o art. 3º da página ____ da MP 2.131 de 28 de dezembro de 2000.

“Art. 3º-A. A contribuição para a pensão militar incidirá sobre o Soldo.

JUSTIFICATIVA

Se todos os adicionais são calculados sobre o soldo, por igualdade de critério, todos os descontos devem incidir também sobre o “Soldo” como, aliás, vem ocorrendo pelo menos nos últimos 50 anos.

Além disso, com os descontos incidindo sobre todos os adicionais, ocorrerá, por exemplo, que dois militares de mesmo posto ou graduação descontarão diferentemente, pagando mais o que for mais habilitado profissionalmente, desta forma desestimulando e punindo o esforço individual.

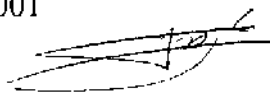
PARLAMENTAR

10

Brasília, ____ de ____ de 2001

Deputado

MP 2131-4
000129

data 02/05/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131-4, de 26 de abril de 2001
autor Deputado JAIR BOLSONARO	nº do prontuário 302
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	
Página	Artigo 25 Parágrafo Inciso alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	
Art. 25 A contribuição para a assistência médico-hospitalar e social é de até três e meio por cento ao mês e incidirá sobre o soldo que compõe a pensão ou proventos na inatividade, conforme o previsto no art. 10 desta Medida Provisória. JUSTIFICAÇÃO Não se pode dispensar a militares do mesmo posto ou graduação descontos diferenciados para atendimentos médicos-hospitalares iguais. Por exemplo, um tenente da ativa, sem gratificação de tempo de serviço ou compensação orgânica, pagará menos que um par seu na reserva possuidor destas gratificações. Com esta emenda estaremos homogeneizando os descontos.	
PARLAMENTAR	
Brasília, DF, 02 de maio de 2001	
	

MP 2131-4

000130

data 02/05/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131-4, de 26 de abril de 2001			
autor Deputado SEVERINO CAVALCANTI	nº de prontuário			
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 25	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 25 A contribuição para a assistência médico-hospitalar e social é de até três e meio por cento ao mês e incidirá sobre o soldo que compõe a pensão ou proventos na inatividade, conforme o previsto no art. 10 desta Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

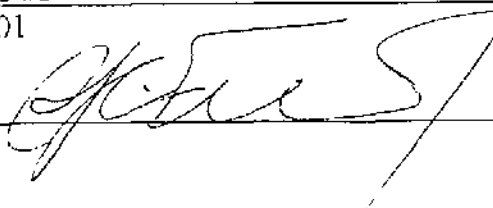
Não se pode dispensar a militares do mesmo posto ou graduação descontos diferenciados para atendimentos médicos-hospitalares iguais.

Por exemplo, um tenente da ativa, sem gratificação de tempo de serviço ou compensação orgânica, pagará menos que um par seu na reserva possuidor destas gratificações.

Com esta emenda estaremos homogeneizando os descontos.

PARLAMENTAR

Brasília, DF, 02 de maio de 2001



MP 2131-4

000131

Data: 02/05/01

Proposição: MP 2.131-04/01

Autor: Deputado EDUARDO CAMPOS

Nº Prontuário: 140

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/02

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

A MP 2.131 passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 25. A contribuição para a assistência médico-hospitalar e social é de três e meio por cento ao mês e incidirá sobre o soldo que compõe a pensão ou os proventos na inatividade.

Art. 27

"Art. 3º. A contribuição para a pensão militar incidirá sobre o soldo que compõe os proventos da inatividade."

JUSTIFICAÇÃO

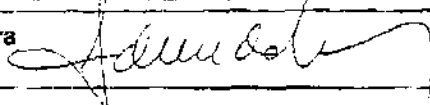
O atual sistema de contraprestação pecuniária para o custeio de serviços de assistência médico-hospitalar e social, incidente sobre pensão ou proventos da inatividade de militares das Forças Armadas, aumenta em mais de 600% e 250%, respectivamente, pensão militar e assistência médico-hospitalar.

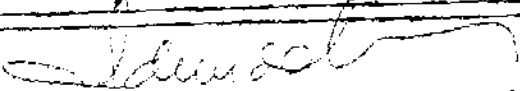
Já a incidência da contraprestação sobre o soldo fulcro da presente emenda, diferentemente do que propõe a MP, resultará, ainda, em aumentos relativos de 350% e 150%.

Inobstante decisão do STJ de impedir cobrança sobre inatividade, os militares permanecem com esse ônus.

Essa medida causa, de um lado, descontinuidade administrativo e diferença

Assinatura



Data: 02/05/01		Proposição: MP 2.131-04/01		
Autor: Deputado EDUARDO CAMPOS		Nº Prontuário: 140		
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutiva/Global
Página: 02/02	Artigo:	Parágrafo:	Inclso:	Alínea:
entre pensões para mesmos postos. De outro, o aumento extremo da contrapartida sobre parcelas da pensão ou dos proventos da inatividade, mesmo com crescimento nos vencimentos nominais, provocou redução do recebimento real dos militares, notadamente para postos até 1º Tenente. Posto isso, apresentamos a presente emenda saneando, parcialmente, as discrepâncias apresentadas pela MP.				
Assinatura 				

MP 2131-4

000132

2. data	3. proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131 DE 28/12/2000
4. autor DEPUTADA LAURA CARNEIRO	5. nº do prontuário 311

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

7. página	8. artigo	Parágrafo	inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

9.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o art. 25º da página ____ da MP 2.131 de 28 de dezembro de 2000.

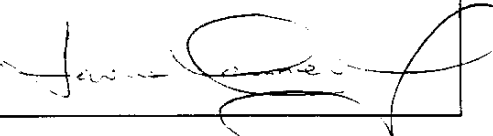
“Art. 25º. A Contribuição para a assistência médico-hospitalar e social é de até três e meio por cento ao mês e incidirá sobre o Soldo.

JUSTIFICATIVA

Se todos os adicionais são calculados sobre o soldo, por igualdade de critério, todos os descontos devem incidir também sobre o “Soldo” como, aliás, vem ocorrendo pelo menos nos últimos 50 anos.

Além disso, com os descontos incidindo sobre todos os adicionais, ocorrerá, por exemplo, que dois militares de mesmo posto ou graduação descontarão diferentemente, pagando mais o que for mais habilitado profissionalmente, desta forma desestimulando e punindo o esforço individual.

PARLAMENTAR

10	Brasília, 02 de Maio de 2001	Deputado 

EMENDA N.º

MEDIDA PROVISÓRIA Nº
2131-4/01MP 2131-4
000133

COMISSÃO MISTA

AUTOR: DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 25. A contribuição para a assistência médico-hospitalar e social é de até três e meio por cento ao mês e incidirá:

- I – para os militares, sobre o valor do soldo;
- II – para as pensionistas, sobre o valor do soldo atualizado do *de cujus*, quando em vida.

JUSTIFICAÇÃO

Se todos os descontos forem feitos sobre os vencimentos (os Proventos) brutos estará instituído em tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, figura jurídica proibida pelo Art. 150, inciso II, da CF.

Utilizando-se como base de incidência desses mesmos descontos o Soldo, a isonomia exigida pela CF, seria restabelecida a equidade, uma vez que TODOS OS SOLDOS DE POSTOS E/OU GRADUAÇÕES IGUAIS SERÃO INVARIavelmente IGUAIS.

30/10/2001

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

MP 2131-4

000134

Medida Provisória nº 2.131-4, 27 de abril de 2001

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs. 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao art. 14, da Medida Provisória nº 2.131-3, de 27 de março de 2001, um § 4º, com a seguinte redação:

“ Art. 14. Descontos são os abatimentos que podem sofrer a remuneração ou os proventos do militar para cumprimento de obrigações assumidas ou impostas em virtude de disposição de lei ou de regulamento.

.....
§ 4º Os descontos obrigatórios referentes à pensão alimentícia ou judicial serão recalculados pela Administração Militar, de forma a ser mantida a mesma proporcionalidade existente sob a lei de remuneração anterior entre o valor nominal desses descontos e o valor total da remuneração ou proventos.”

JUSTIFICAÇÃO

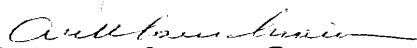
A presente emenda aditiva tem por finalidade ajustar o valor do desconto obrigatório relativo à pensão alimentícia ou judicial à nova estrutura remuneratória dos militares.

Sob a estrutura anterior, as pensões alimentícias ou judiciais eram, normalmente, calculadas a partir de percentuais aplicados sobre o soldo dos militares, o qual era apenas uma parcela da remuneração ou proventos, ao lado de várias gratificações específicas da carreira militar.

Com a nova estrutura, diversas gratificações foram extintas, incorporando-se o seu valor ao soldo, com reflexos sobre o valor das pensões alimentícias ou judiciais. Em razão do aumento, desproporcional, do valor nominal do soldo, houve uma quebra de equilíbrio entre o valor do desconto relativo a pensões alimentícias ou judiciais e o valor total da remuneração ou provento.

A presente emenda tem por objetivo, tão-somente, corrigir este desequilíbrio, restaurando a proporcionalidade existente, sob a estrutura anterior, entre o valor do desconto e valor total da remuneração ou provento. Destaque-se, por pertinente, que tal medida não trará prejuízo aos beneficiários do desconto, uma vez que o valor nominal da pensão alimentícia ou judicial será aumentado na mesma proporção em que for aumentado o valor total da remuneração.

Sala das Sessões, em de de 2001.


DEPUTADO ANTONIO CAMBRAIA

MP 2131-4

000135

data

30/04/2001

proposição

Medida Provisória nº 2.131-4, de 27 de abril de 2001

autor

Deputado SEVERINO CAVALCANTI

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutiva global

Página

Artigo 28

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do art. 28 o "inciso II do art. 50" e do art. 40 a expressão "§ 1º do art. 50."

JUSTIFICAÇÃO

A promoção do posto acima carece de uma Lei de Transição, como, por exemplo, o caso das pensões. Os atuais militares da ativa que contam com 27, 28 ou 29 anos de serviço assistem, pasmados, esta iniciativa da Defesa que, na prática, não proporcionará economia na folha de inativos levando-se em conta a desmotivação profissional causada por tal medida. Tal promoção compensava a inexistência de outros direitos existentes em qualquer outra profissão, como, por exemplo, FGTS, hora-extra, sindicalização, filiação político-partidária, acesso imprensa, etc.

PARLAMENTAR

Brasília, DF, 30 de abril de 2001

MP 2131-4

000136

data

30/04/2001

proposição

Medida Provisória nº 2.131-4, de 27 de abril de 2001

autor

Deputado SEVERINO CAVALCANTI

nº do prentuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 30

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se o artigo 30 da Medida Provisória em epígrafe; na letra c) do inciso II do art. 1º suprima-se a expressão "observado o disposto no art. 30 desta Medida Provisória"; e, no inciso IV do art. 3º a expressão "observado o disposto no art. 30 desta Medida provisória".

JUSTIFICAÇÃO

É inadmissível a perda da contagem do tempo de serviço, para fins de concessão de adicional de tempo de serviço, dos atuais e futuros militares da ativa. Isto é uma absurda discriminação num momento que o Presidente do Supremo Tribunal Federal volta a defender o teto de R\$ 12.720,00 para os seus pares, mais 35% a título de anuidade, perfazendo um total de R\$ 17.172,00.

PARLAMENTAR

Brasília, DF, 30 de abril de 2001

MP 2131-4**000137****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/05/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131-4, de 26 de abril de 2001
autor Deputado JAIR BOLSONARO	nº do prontuário 302

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 30	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 30 da Medida Provisória em epígrafe o seguinte parágrafo único:

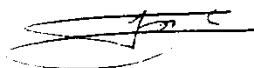
Parágrafo único. As parcelas iguais ou superiores a 180 dias serão consideradas como um ano completo.

JUSTIFICAÇÃO

A omissão do legislador do Executivo afronta a legislação trabalhista. Por justiça oferecemos esta emenda a MP

PARLAMENTAR

Brasília, DF, 02 de maio de 2001



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº
2131-4/01

MP 2131-4

000138

COMISSÃO MISTA

AUTOR: DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 31. Fica assegurada aos atuais militares, mediante contribuição específica de 1,5% do valor do soldo, a manutenção dos benefícios previstos na Lei nº 3.765, de 1960, até a data de publicação desta medida provisória.

JUSTIFICAÇÃO

Se todos os descontos forem feitos sobre os vencimentos (os Proventos) brutos estará instituído em tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, figura jurídica proibida pelo Art. 150, inciso II, da CF.

Utilizando-se como base de incidência desses mesmos descontos o Soldo, a isonomia exigida pela CF, seria restabelecida a equidade, uma vez que TODOS OS SOLDOS DE POSTOS E/OU GRADUAÇÕES IGUAIS SERÃO INVARIavelmente IGUAIS.

30/10/2001

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

MP 2131-4

000139

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

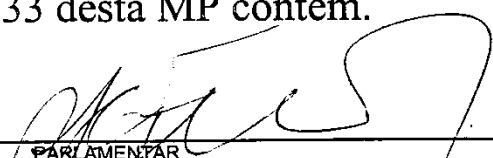
data 30/04/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131-4, de 27 de abril de 2001			
autor Deputado SEVERINO CAVALCANTI	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 33	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se ao art. 33, o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais.

§ Os períodos incompletos, até a data da publicação desta lei, para fins de Licença Especial (LE) serão computados na proporção de um dez avos por ano de efetivo serviço, para efeito de contagem em dobro para a inatividade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade possibilitar ao militar que tenha período incompleto para efeito de LE, a proporcionalidade na contagem em dobro de tempo de serviço para fins de inatividade, minorando os efeitos restritivos que o art. 33 desta MP contém.


PARLAMENTAR

Brasília, DF, 30 de abril de 2001

MP 2131-4

000140

MEDIDA PROVISÓRIA Nº
2131-4/01

COMISSÃO MISTA

AUTOR: DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o parágrafo único ao Artigo 34, da seguinte forma:

Parágrafo único: Os militares inativos (reserva remunerada ou reformados), que percebem os proventos do posto ou graduação superior, serão promovidos a esse posto ou graduação, ficando-lhes assegurados todos os direitos decorrentes de suas promoções.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 4.902, de 16.12.65, visando novos procedimentos com relação a passagem do militar para a inatividade, acabou com o benefício da promoção.

Estas promoções não acarretam aumento de despesa, pois, os militares a serem beneficiados percebem o soldo do posto ou graduação superior, porém lhe são negadas as prerrogativas a que tem direito. Não haverá confronto com a lei de promoções, pois, para se concretizar a promoção, segundo a lei, é necessário que o militar possua o curso que o habilite para tal e o acesso ao generalato, prerrogativa do Presidente da República (Art. 84, inciso XIII, da Constituição Federal).

Além do mais, corrige uma injustiça, principalmente quando o militar é hospitalizado, recebendo tratamento inferior ao que desconta para a assistência à saúde, geralmente de ciclo hierárquico superior.

Vedada a promoção, mas assegurado os vencimentos do grau hierárquico superior, cria-se uma situação incoerente, tal seja, o militar efetua descontos pelo vencimento do posto ou graduação referente a sua remuneração e, a contraprestação do serviço, tal como a assistência médico-hospitalar, odontológica e social é efetuada em função do seu posto ou graduação efetivo, com prejuízo para o beneficiário.

30/04/2001

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

MP 2131-4

000141

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/05/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131-4, de 26 de abril de 2001
autor Deputado JAIR BOLSONARO	nº do prontuário 302
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	
Página	Artigo 35 Parágrafo Inciso alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	

Acrescente-se ao Art. 35 da Medida Provisória em epígrafe o seguinte parágrafo único.

"Art. 35.
....."

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o caput deste artigo será majorada proporcionalmente ao reajuste médio que teve o seu respectivo posto ou graduação na ativa.

JUSTIFICAÇÃO

A contribuição, por exemplo, para a graduação de 3º sargento era de R\$ 26,14 em dezembro de 2000. Com a nova LRM, este mesmo agora trabalhador civil, terá que pagar R\$ 184,46.

No caso de um 2º tenente, que pagava R\$ 44,04 terá que desembolsar R\$ 243,00.

Há de se convir que estes civis, em quase sua totalidade, desistirão de continuar contribuindo com a pensão militar, perdendo anos ou décadas de pagamentos.

PARLAMENTAR

Brasília, DF, 02 de maio de 2001



MP 2131-4**000142****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/05/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131-4, de 26 de abril de 2001

autor Deputado SEVERINO CAVALCANTI	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

A tabela V da Medida Provisória em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA V – AUXÍLIO-INVALIDEZ

SITUAÇÃO	VALOR REPRESENTATIVO	FUNDAMENTO
a O militar, que necessitar de internação especializada - militar ou não - ou assistência ou cuidados permanentes de enfermagem, devidamente constatadas por Junta Militar de Saúde.	Sete quotas e meia do soldo, não podendo ser inferior ao valor do soldo de cabo engajado.	Art. 2º e Art. 3º, inciso XV
b O militar que, por prescrição médica homologada por Junta Militar de Saúde, receber tratamento na própria residência, necessitando assistência ou cuidados permanentes de enfermagem.	Sete quotas e meia do soldo, não podendo ser inferior ao valor do soldo de cabo engajado.	

JUSTIFICAÇÃO

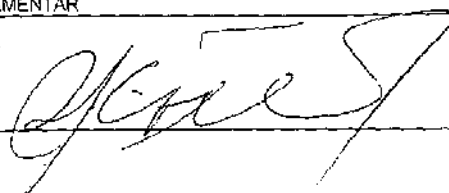
O auxílio invalidez tem por escopo minorar o sacrifício dos militares que se encontram na situação de incapazes fisicamente, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

A lei anterior previa a limitação mínima deste auxílio ao valor do soldo de cabo engajado.

A presente emenda visa a assegurar este valor mínimo a este segmento de militares que se encontra em situação que ninguém gostaria de estar.

PARLAMENTAR

Brasília, DF, 02 de maio de 2001



MP 2131-4

000143

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2. data	3. proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131 DE 28/12/2000				
4. autor DEPUTADA LAURA CARNEIRO					5. nº do prontuário 311
1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global					
7. página	8. artigo	parágrafo	inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

9.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se a Tabela V – AUXÍLIO INVALIDEZ da página ____ da MP 2.131 de 28 de dezembro de 2000.

O militar, que necessitar de internação especializada, militar ou não, ou assistência ou cuidados permanentes de enfermagem, devidamente constatadas por Junta Militar de Saúde.

O militar que, por prescrição médica homologada por Junta Militar de Saúde, receber tratamento na própria residência, necessitando assistência ou cuidados permanentes de enfermagem.

VALOR REPRESENTATIVO: sete cotas e meia de soldo, não podendo ser inferior ao soldo de Cabo Engajado.

FUNDAMENTO: Art. 2º e Art. 3º inciso XV desta Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

A idéia que se tem de um auxílio invalidez é que ele seja impessoal, pois trata-se de um auxílio destinado a compra de medicamentos e tratamento médico.

Tomado por base a MP 2.131/2000 um General de Exército recebia como adicional de invalidez, R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), passou a receber R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), correspondente a um aumento de 628,2%. Um Cabo engajado recebia R\$125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos) passou a receber R\$ 198,75 (cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) um aumento de 58,1%. Convém ressaltar que o soldado de segunda classe engajado, que recebe o auxílio invalidez foi o maior injustiçado, pois de acordo com a Lei 8237 de 30 de setembro de 1991 no seu artigo 69 parágrafo 5º recebia R\$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos), com o advento da MP 2131, passou a receber R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

Sob a ótica da MP 2131/2000, nota-se uma verdadeira discrepância em tratar situações iguais de maneira diferente, favorecendo aquele que tem o maior soldo, como se a doença necessitasse de um auxílio maior para aqueles de maior patente.

PARLAMENTAR

10	Brasília, ____ de ____ de 2001	Deputado 

MP 2131-4

000144

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
30/04/2001	Medida Provisória nº 2.131-4, de 27 de abril de 2001			
autor	nº do precatório			
Deputado SEVERINO CAVALCANTI				
1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☐ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				
Modifica-se a tabela I do anexo I.				
5. PRAÇAS ESPECIAIS				
Aspirante, Cadete (Último Ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia - de 405,00 para 1.140,00				
Aspirante e Cadete (demais Anos), Aluno do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica, Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva - de 330,00 para 1.140,00				
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória De Cadetes (Último Ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargento - de 300,00 para 795,00				
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (Demais Anos) e Grumete - 294,00 para 795,00				
JUSTIFICAÇÃO				
Existe um enorme equívoco nos soldos propostos para as praças especiais. Não pode um cadete, com precedência sobre um suboficial, ter soldo inferior a um soldado engajado. Assim como os alunos dos Colégios Naval, EsPCEX, EsFSgts, etc, com precedência sobre cabos, percebem soldo inferior ao de soldado.				
Buscamos, desta forma, diminuir o fosso salarial bem como não aprofundar a inversão hierárquica salarial ora existente. O soldo de 3º sargento para as praças especiais das academias militares e soldo de cabo para as demais praças especiais				
PARLAMENTAR				
Brasília, DF, 30 de abril de 2001				

MP 2131-4

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000145

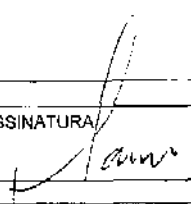
DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.131-4/2001			
AUTOR Deputado FRANCISCO GARCIA			N.º PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO 27	PARÁGRAFO	INCISO	ALINEA
TEXTOS				
Acrescente-se ao art. 14 o seguinte § 4º: "§ 4º O Ministério da Defesa regulamentará um sistema único de descontos a ser cumprido pelos três Comandos Militares, estabelecendo normas para a concessão do registro de entidade consignatária." JUSTIFICATIVA Atualmente, cada Comandante Militar estabelece uma norma, criando as suas exigências. A emenda visa padronizar e estabelecer critério único na concessão do título de Entidade Consignatária. Não se justifica que, num mesmo Ministério, cada Força tenha um critério diferente para o mesmo assunto.				
ASSINATURA				

AECN01

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2131-4

000146

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.131-4/2001			
AUTOR Deputado FRANCISCO GARCIA			N.º PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 27	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
Acréscete-se ao art. 14 o seguinte § 4º: "§ 4º Os descontos obrigatórios, referentes a pensão alimentícia ou judicial, serão recalculados e efetivados pela Administração Militar, obedecendo à mesma proporção com o total da remuneração ou proventos que tinham na vigência da Lei de Remuneração anterior."				
JUSTIFICATIVA				
Com a nova reestruturação da remuneração, os descontos referentes a pensão alimentícia ou judicial sofreram um aumento acentuado, chegando, em alguns casos, a mais de 600% sobre o que anteriormente se pagava.				
ASSINATURA 				

MP 2131-4

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

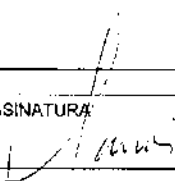
000147

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.131-4/2001			
AUTOR Deputado FRANCISCO GARCIA			N.º PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 (X) MODIFICATIVA	4 () ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO 27	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
Dê-se ao art. 16 a seguinte redação: "Art. 16. Descontos autorizados são os efetuados em favor de entidades consignatárias ou de terceiros, dando-se prioridade para as associações, clubes e círculos militares, cujo quadro associativo seja constituído, em sua maioria, por integrantes das Forças Armadas e pensionistas." JUSTIFICATIVA Com as regras atuais, coloca-se uma serie de obstáculos para que as entidade que congregam militares e pensionistas consigam o registro para descontos diversos, dando-se prioridade a estabelecimento bancários e financeiros que realizam empréstimos e se beneficiam do sistema de averbação.				
ASSINATURA				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2131-4

000148

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.131-4/2001			
AUTOR Deputado FRANCISCO GARCIA			N.º PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO 27	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
Acréscete-se ao art. 25 o seguinte parágrafo único: "Parágrafo único - O Ministério da Defesa estabelecerá, em regulamento próprio, o percentual a ser cobrado como contribuição para a assistência médico-hospitalar e social, observando que o desconto para os militares da reserva, reformados e pensionistas, será opcional."				
JUSTIFICATIVA				
A grande maioria dos militares da reserva, reformados e pensionistas, possuem planos de saúde de iniciativa privada. Com a nova reestruturação da LRM, o valor de contribuição para os Fundos de Saúde sofrerá um aumento, não se justificando o pagamento de dois planos. A obrigatoriedade deveria ser exclusivamente para os militares da ativa.				
ASSINATURA				
				

AECN04

MP 2131-4

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

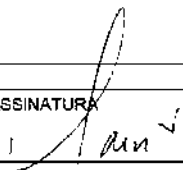
000149

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.131-4/2001			
AUTOR Deputado FRANCISCO GARCIA			N.º PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 27	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
No artigo 27, acrescente-se o seguinte inciso III, ao parágrafo único, do art. 1º, da Lei n.º 3.765, de 4 de maio de 1960: "III - os militares na inatividade remunerada."				
JUSTIFICATIVA Os militares das Forças Armadas, após longos anos de expectativa, obtiveram, a partir de 01 de janeiro de 2001, a reestruturação da sua remuneração, o que, em face do pequeno reajuste alcançado, ficou muito longe de compensar o acentuado desgaste inflacionário do período de abstinência. Não aconteceu da mesma forma com as outras carreiras, ditas de Estado que tiveram generosas bonificações, se comparadas com as percebidas pelos militares das Forças Armadas. Em que pese o acerto de algumas medidas, como o aumento do soldo, em detrimento de outras vantagens, os inativos das Forças Armadas foram atingidos nos seus direitos, com o aumento inconstitucional dos seus descontos, no que se refere à pensão militar. Neste aspecto, não foi respeitado o direito adquirido daqueles que, após longos anos de serviço, deveriam ter resguardado o seu merecido descanso, sem o sobressalto de confisco, quando já não dispõem de meios eficazes para defender os respectivos direitos. Somente se justificariam os descontos para a pensão militar se mantida a proporção anterior, da ordem de 2% dos proventos. O percentual de 7,5%, agora vigente, representa um precedente que agride a ordem jurídica estabelecida, pois representa um aumento da ordem de mais de 500% sobre o que se pagava anteriormente, ao passo que os proventos tiveram um reajuste médio de apenas 20%. É de se lembrar que o Congresso Nacional, sabiamente, já se manifestou contrariamente à contribuição previdenciária dos aposentados, e que o Supremo Tribunal Federal pronunciou-se pela inconstitucionalidade do referido aumento. Incompreensível, portanto que os inativos das Forças Armadas (aposentados) continuem sofrendo descontos para a pensão militar				
ASSINATURA				

MP 2131-4

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000150

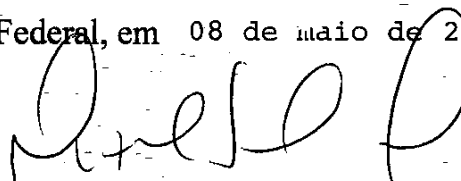
DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.131-4/2001			
AUTOR Deputado FRANCISCO GARCIA			N.º PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 27	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
No artigo 27, acrescenta-se o seguinte inciso III, ao parágrafo único, do art. 1º, da Lei n.º 3.765, de 4 de maio de 1960: "III - Os militares da reserva remunerada e reformados, desde que não possuam dependentes inscritos em sua declaração de beneficiários." JUSTIFICATIVA Não se deve obrigar o militar da reserva remunerada, ou o reformado, que não possuam dependentes legalmente constituídos, a continuar contribuindo para a pensão militar, pois, afinal, não há para quem deixá-la.				
ASSINATURA				
				

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 858 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006588/01-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCELO RAFAEL RECH**, matrícula n.º 31644, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

Senado Federal, em 08 de maio de 2001.



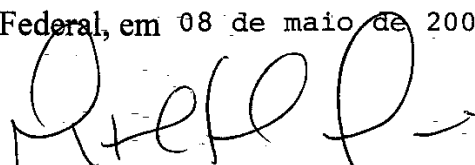
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 859, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006588/01-8**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SANDRO BERGAMIN** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

Senado Federal, em 08 de maio de 2001.



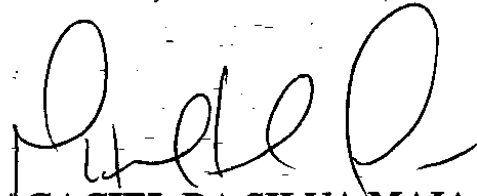
AGACIEL DA SILVA MAIA
- Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 860 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 005989/01-9,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ T. CRUZ DE C. P. PESSOA**, matrícula 351, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2001.

Senado Federal, 08 de maio de 2001.



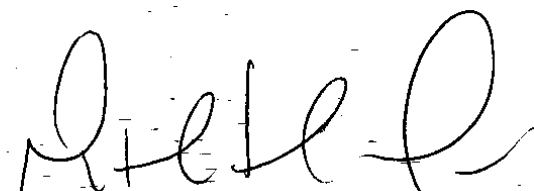
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 861 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006263/01-1,

RESOLVE dispensar o servidor **DOMINGOS CALDEIRA DOS SANTOS**, matrícula 4109, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7-- Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2001.

Senado Federal, 08 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 862, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006262/01-5,

RESOLVE dispensar o servidor **JOÃO HERMINIO DE ANDRADE**, matrícula 1937, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2001.

Senado Federal, 08 de maio de 2001.



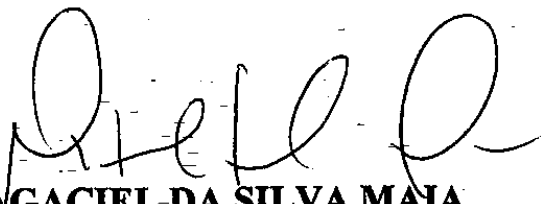
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 863 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006404/01-4,

RESOLVE dispensar a servidora **SELMA MARIA SIMÕES SILVA**, matrícula 2844, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Recepção e Contatos da Subsecretaria de Relações Públicas, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2001.

Senado Federal, 08 de maio de 2001.



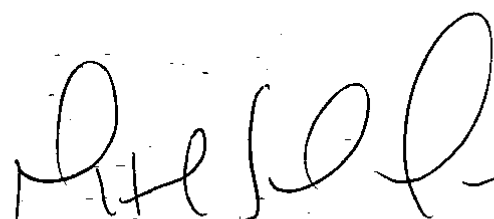
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 864 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006403/01-8,

RESOLVE dispensar o servidor **GUSTAVO ANTONIO M. DE FREITAS**, matrícula 4287, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Recepção e Contatos da Subsecretaria de Relações Públicas, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2001.

Senado Federal, 08 de maio de 2001.



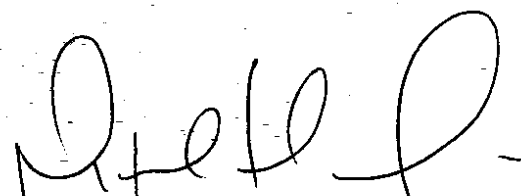
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 865 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006224/01-6,

RESOLVE dispensar o servidor **MAURICIO SILVA LAGOS**, matrícula 4978, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2001.

Senado Federal, 08 de maio de 2001.



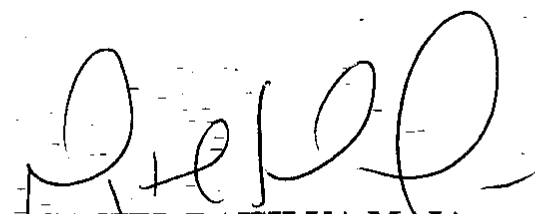
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 866 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006223/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO MENDONÇA, matrícula 4429, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividades Policiais, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2001.

Senado Federal, 08 de maio de 2001.



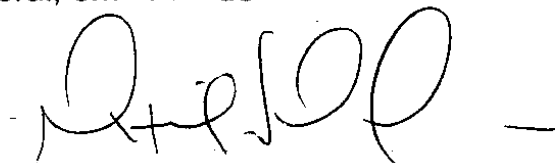
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 867 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **HEITOR LEDUR**, matrícula nº 416, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-6, de Assistente Técnico, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 08 de maio de 2001



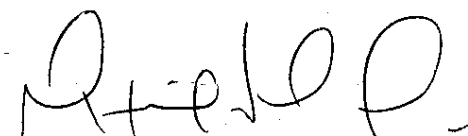
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 868 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **SILVIA REGINA MARQUES MAGALHÃES**, matrícula nº 342, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 08 de maio de 2001


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 869 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar o servidor **AFFONSO CELSO DE HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR**, matrícula nº 287, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 08 de maio de 2001



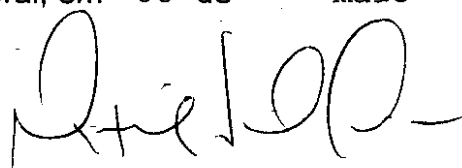
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 870 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar o servidor **HELIO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 123, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-6, de Assistente Técnico, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 08 de maio de 2001



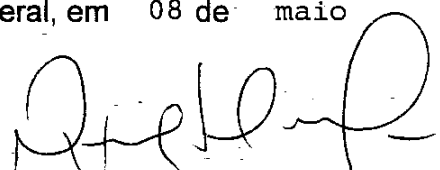
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 871 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar o servidor **ANISIO FRANCISCO NERY JUNIOR**, matrícula nº 398, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-6, de Assistente Técnico, da Divisão de Atendimento Senatorial, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 1º de maio de 2001.

Senado Federal, em 08 de maio de 2001



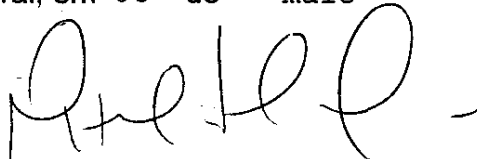
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 872 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO TOMINAGA**, matrícula nº 545, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Consultor Técnico, da Consultoria da Diretoria Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 1º de maio de 2001.

Senado Federal, em 08 de maio de 2001



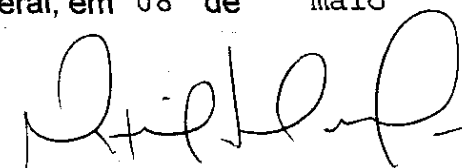
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 873 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE MEDEIROS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 461, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe de Serviço, do Serviço de Atendimento às Áreas de Documentação e Informação, da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, durante os afastamentos e impedimentos do seu titular.

Senado Federal, em 08 de maio de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral